

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.



ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

Companhia de Capital Autorizado em fase de registro perante a CVM na categoria "A"
CNPJ/ME nº 00.242.184/0001-04

NIRE: 35300551362

Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park

CEP 06460-040 – Barueri SP

Código ISIN: "BRARMLACNOR1"

Código de negociação das Ações na B3: "ARML3"

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$13,30 e R\$16,63 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("Companhia") e o Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Acionista Vendedor"), em conjunto com o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander" ou "Coordenador Líder"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Agente Estabilizador"), o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e o Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o BTG Pactual, "Coordenadores da Oferta", estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e titularidade do Acionista Vendedor ("Ações" e "Oferta", respectivamente).

A Oferta consistirá na distribuição pública (i) primária de, inicialmente, 53.440.214 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária" e "Ações da Oferta Base Primária"); e (ii) secundária de, inicialmente, 15.037.594 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor ("Oferta Secundária" e "Ações da Oferta Base Secundária", em conjunto com Ações da Oferta Base Primária, serão denominadas "Ações da Oferta Base"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o Ofício Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1 de março de 2021 ("Ofício Circular CVM/SRE"), com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente vigente ("Código ANBIMA"), e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar segundo especial de negociação de valores mobiliários no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores da Oferta Não Institucional (conforme definido neste Prospecto).

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pela Santander Investment Securities Inc., pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo BTG Pactual US Capital LLC e pelo Morgan Stanley & Co. LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o Placement Facilitation Agreement a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (non-U.S. persons), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do Securities Act ("Regulamento S"), e é observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373") e da Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020 ("Resolução CVM 13"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Armac Locação, Logística e Serviços S.A." ("Anúncio de Início"), a quantidade de Ações da Oferta Base poderá, a critério da Companhia e do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 19,60% (dezenove vírgula seis por cento), ou seja, em até 13.420.324 Ações, sendo (i) até 6.710.162 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia ("Ações Adicionais Primárias"); e (ii) até 6.710.162 ações ordinárias de emissão da Companhia, detidas e a serem alienadas pelo Acionista Vendedor ("Ações Adicionais Secundárias"), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base (as Ações Adicionais Primárias e as Ações Adicionais Secundárias, em conjunto, "Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 10.271.671 ações ordinárias de emissão da Companhia, a serem alienadas pelo Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para a prestação de serviços de estabilização do preço das Ações.

O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding ("Preço por Ação").

Na hipótese de o Preço por Ação (conforme abaixo definido) ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente, considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem inscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Caso não haja excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido neste Prospecto) poderão participar do Procedimento de Bookbuilding até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Os Investidores da Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
Preço por Ação.....	14,97	0,75	14,22
Oferta Primária.....	800.000.003,58	40.000.000,17	760.000.003,41
Oferta Secundária ⁽⁵⁾	225.112.782,18	11.255.639,11	213.857.143,07
Total.....	1.025.112.785,76	51.255.639,28	973.857.146,48

(1) Considerando o Preço por Ação de R\$14,97, que é o ponto médio da Faixa Indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$13,30 e R\$16,63, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa

(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais.

(3) Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.

(4) Para informações sobre as remunerações a serem recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 48 deste Prospecto.

(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelo Acionista Vendedor e os recursos líquidos a serem recebidos por cada um, veja a seção "Informações sobre a Oferta - Identificação do Acionista Vendedor" na página 45 deste Prospecto.

A abertura de capital da Companhia, a sua adesão e admissão ao Novo Mercado, bem como a reforma do seu estatuto social, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, e a realização da Oferta, mediante aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 7 de maio de 2021, cuja ata foi devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 233.014/21-4 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Dia" em 8 de maio de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, serão aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Dia" na data de disponibilização do Anúncio de Início.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação ao Acionista Vendedor para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir de 12 de julho de 2021, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do período de distribuição.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

A Oferta está sujeita a prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 10 de maio de 2021.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição ou aquisição das Ações. Ao decidir adquirir e liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 20 e 88, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NA PÁGINA 368, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.



Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



Agente Estabilizador



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES.....	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	4
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	5
SUMÁRIO DA COMPANHIA	8
Visão Geral.....	8
Retorno Sobre os Investimentos Realizados.....	11
Vantagens Comparativas.....	13
Estratégia de crescimento.....	17
Iniciativas Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) e Desenvolvimento Sustentável	17
Franquezas e Ameaças	18
Eventos Recentes	19
Informações Adicionais	20
Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia	20
IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DO ACIONISTA VENDEDOR, DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES	23
SUMÁRIO DA OFERTA	25
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	43
Composição do capital social.....	43
Principais acionistas, Administradores e Acionista Vendedor	43
Identificação do Acionista Vendedor.....	45
Características Gerais da Oferta.....	45
Descrição da Oferta	45
Aprovações societárias	46
Preço por Ação.....	47
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>) após a Oferta	47
Quantidade, montante e recursos líquidos	47
Custos de Distribuição	48
Instituições Consorciadas	49
Público Alvo.....	49
Cronograma Estimado da Oferta	50
Procedimento da Oferta	51
Oferta Não Institucional.....	52
Oferta do Segmento Private.....	54
Procedimento da Oferta do Segmento Private	54
Lock-up do Segmento Private.....	57
Oferta de Varejo	57
Procedimento da Oferta de Varejo.....	57
Lock-up da Oferta de Varejo	60
Oferta Institucional	61
Prazos da Oferta	63
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional.....	63
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta	64
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação.....	66
Estabilização dos Preços das Ações	66
Violações das Normas de Conduta.....	67
Direitos, vantagens e restrições das Ações.....	67
Negociação das Ações na B3.....	68
Contratação de Formador de Mercado.....	69
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de <i>Lock-up</i>)	69
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações	70

Inadequação da Oferta	70
Condições a que a Oferta esteja submetida.....	70
Informações adicionais	70
Instituições Consorciadas	72
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta	72
Companhia	72
Instituições Consorciadas	73
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	75
Coordenador Líder	75
Santander.....	75
Itaú BBA	77
BTG Pactual.....	78
Morgan Stanley	80
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, O ACIONISTA VENDEDOR E OS	
COORDENADORES DA OFERTA	81
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA.....	81
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	81
Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA	82
Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual.....	83
Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley	84
RELACIONAMENTO ENTRE O ACIONISTA VENDEDOR E OS	
COORDENADORES DA OFERTA	86
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder	86
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o BTG Pactual.....	86
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....	88
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	95
CAPITALIZAÇÃO	96
DILUIÇÃO	97
ANEXOS	101
ANEXO I – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA	103
ANEXO II – ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA,	
REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA... 133	
ANEXO III – MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA	
COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA	169
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA	
INSTRUÇÃO CVM 400.....	175
ANEXO V – DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO	
ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	181
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56	
DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	193
ANEXO VII – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA	
REFERENTES AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021	199
ANEXO VIII – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS REFERENTES AOS	
EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018.....	247
ANEXO IX – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA	
INSTRUÇÃO CVM 480.....	335

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “Armac” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Armac Locação, Logística e Serviços S.A., suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” deste Prospecto.

Acionistas Controladores	Fernando Pereira Aragão, José Augusto Pereira Aragão, José Augusto Carvalho Aragão e Lucia Rosa Pereira Aragão, em conjunto.
Acionista Vendedor	Fundo Speed.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários atualmente vigente.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.

Companhia ou Armac	Armac Locação, Logística e Serviços S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Coordenador Líder ou Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
Corretora	Itaú Corretora de Valores S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria Estatutária	A diretoria estatutária da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
EBITDA Ajustado	O EBITDA Ajustado consiste no lucro (prejuízo) líquido da Companhia acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social (corrente e diferida), dos custos e despesas de depreciação e amortização e do resultado da venda de imobilizado (receita bruta de venda de imobilizados usados subtraído pelo custo na venda ou baixa de imobilizado).
EBITDA Ajustado LTM	O EBITDA Ajustado LTM (“ <u>Last Twelve Months</u> ”), correspondente ao EBITDA calculado considerando os resultados apurados no período de doze meses anterior a 31 de março de 2021, bem como a Margem EBITDA Ajustado LTM, correspondente ao EBITDA Ajustado LTM dividido pela receita líquida de locação e serviços reconhecida no período de doze meses anterior a 31 de março de 2021.
IASB	<i>International Accounting Standard Board.</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
IOF/Câmbio	Imposto Sobre Operações Financeiras.
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Margem EBITDA Ajustado	A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida da locação de equipamentos e prestação de serviços, que é a receita bruta da locação de equipamentos e prestação de serviços deduzido dos impostos incidentes sobre vendas (PIS, COFINS e ISS).
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1 de março de 2021.
Prospecto Definitivo	O “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Armac Locação, Logística e Serviços S.A.”, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem como seus demais anexos.
Prospecto Preliminar ou Prospecto	Este “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Armac Locação, Logística e Serviços S.A.”, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem como seus demais anexos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no segmento Novo Mercado da B3.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução CVM 13	Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.
Resolução CVM 27	Resolução CVM nº 27, de 8 de abril de 2021.
Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Armac Locação, Logística e Serviços S.A., sociedade por ações, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.242.184/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35300551362.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM, cujo requerimento foi apresentado à CVM em 10 de maio de 2021.
Sede	Localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Pedro Camargo Lemos. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (11) 4003-5511 e o seu endereço eletrônico é https://ri.armac.com.br/
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes , para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “ARML3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no jornal “O Dia”.
Website	https://ri.armac.com.br/ As informações constantes no <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele anexas e/ou incorporadas por referência.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.
Informações Adicionais	Informações adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência anexo a este Prospecto e junto à Companhia, às Instituições Participantes da Oferta, à CVM e/ou à B3 nos endereços e páginas da rede mundial de computadores indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 70 deste Prospecto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e declarações acerca do futuro, principalmente nas seções “*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia*” e “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*”, nas páginas 20 e 88, respectivamente, deste Prospecto e nas seções “*4. Fatores de Risco*”, “*7. Atividades do Emissor*” e “*10. Comentários dos Diretores*” do Formulário de Referência a partir das páginas 368, 437 e 494, respectivamente, deste Prospecto.

As estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado de suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. As estimativas e declarações acerca do futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e declarações acerca do futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e as declarações acerca do futuro não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia em curso de COVID-19, incluindo novas variantes do vírus que surgiram globalmente (ou outras pandemias, epidemias e crises similares), particularmente no Brasil e na medida em que continuem a causar graves efeitos macroeconômicos negativos, portanto aumentando muitos dos outros riscos descritos na seção de Fatores de Risco do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 335;
- o impacto da pandemia de COVID-19 nas condições e econômicas e dos negócios no Brasil e mundialmente e quaisquer medidas restritivas impostas por autoridades governamentais para combater o surto;
- a capacidade da Companhia de prever e reagir, de forma eficiente às mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento dos seus clientes em razão da pandemia de COVID-19, incluindo novas variantes do vírus que surgiram globalmente, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- o impacto contínuo da COVID-19 sobre a demanda de clientes, bem como sobre os nossos resultados operacionais, situação financeira e fluxos de caixa no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021 e no futuro;
- os efeitos da crise financeira e econômica no Brasil;
- alterações na conjuntura socioeconômica, política e de negócios do Brasil, incluindo, exemplificativamente, inflação, flutuações das taxas de juros, nível de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e liquidez nos mercados doméstico de crédito, financeiro e de capitais;
- flutuações nas taxas de câmbio, especificamente com relação ao Real perante o Dólar, que sofreu volatilidade significativa desde o início da pandemia de COVID-19;
- novos rebaixamentos da classificação de crédito do Brasil;

- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas ou ambiente regulatório, assim como modificações em leis e regulamentos aplicáveis ao setor de atuação da Companhia, bem como alteração no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos, incluindo os que envolvem questões fiscais e trabalhistas que onerem o custo da estrutura da Companhia;
- crises políticas, acontecimentos e a percepção de risco relacionados com as investigações de anticorrupção envolvendo companhias abertas e empresas estatais brasileiras de vários setores, empresários e políticos, e o impacto de tais investigações na economia e no cenário político brasileiros como um todo, incluindo-se relações cada vez mais turbulentas e conflitos internos dentro da administração do presidente Jair Bolsonaro, bem como políticas e possíveis mudanças para endereçar tais questões ou ainda, reformas econômicas e fiscais em resposta aos efeitos em curso da COVID-19, as quais possam afetar negativamente as perspectivas de crescimento da economia brasileira como um todo;
- decisões desfavoráveis em processos ou procedimentos judiciais ou administrativos;
- manutenção do sucesso de nosso marketing e esforços de venda;
- nossa capacidade de manter nossos atuais volumes de negócios;
- alteração no custo dos nossos produtos e dos nossos custos operacionais;
- capacidade da Companhia de implementar suas estratégias de crescimento.
- capacidade da Companhia de se financiar adequadamente em termos favoráveis ou em quaisquer termos;
- capacidade da Companhia de atender seus clientes de forma satisfatória;
- nossa capacidade de manter os preços de nossos serviços e produtos competitivos face aqueles praticados por nossos atuais concorrentes, bem como aqueles que poderão ser praticados por novos concorrentes;
- mudança no cenário competitivo no setor de atuação da Companhia, bem como mudanças nas preferências ou na situação financeira dos consumidores e demandas pelos produtos que vendemos;
- despesas com acidentes, roubos e outros sinistros;
- dificuldades na manutenção e melhoria de nossas marcas e reclamações desfavoráveis de clientes, ou publicidade negativa, que afetem nossas marcas;
- aumento do custo na estrutura da Companhia;
- fatores ou tendências que possam afetar os negócios, *market share*, condições financeiras, liquidez e resultados operacionais da Companhia;
- eventos de força maior; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções “*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia*” e “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*” deste Prospecto, nas páginas 20 e 88, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção “*4. Fatores de Risco*” e “*5. Riscos de Mercado*” do nosso Formulário de Referência, a partir das páginas 368 e 416, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações perspectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 335, podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 335, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

APRESENTAMOS A SEGUIR UM SUMÁRIO DA OPERAÇÃO DA COMPANHIA, INCLUINDO INFORMAÇÕES OPERACIONAIS E FINANCEIRAS, VANTAGENS COMPETITIVAS E ESTRATÉGIAS DE NEGÓCIO. ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO, NÃO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE UM POTENCIAL INVESTIDOR DEVE CONSIDERAR ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES. INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A COMPANHIA CONSTAM DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS ANEXAS A ESTE PROSPECTO. LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO EM INVESTIR NAS AÇÕES, O INVESTIDOR DEVE LER, CUIDADOSA E ATENCIOSAMENTE, TODO ESTE PROSPECTO, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS SEÇÕES “CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS ACERCA DO FUTURO”, “PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, CONSTANTES NAS PÁGINAS 5, 20 E 88 DESTE PROSPECTO, ALÉM DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ENFATIZANDO AS SEÇÕES “4. FATORES DE RISCO”, “5. GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS” E “10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES”, BEM COMO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS ANEXAS A ESTE PROSPECTO, PARA UM ENTENDIMENTO DETALHADO DOS NEGÓCIOS DA COMPANHIA E DA OFERTA PROPRIAMENTE DITA. SALVO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO, O TERMO “COMPANHIA” REFERE-SE À ARMAC S.A.

Visão Geral

Somos uma plataforma brasileira de locação de equipamentos multicategoria. Oferecemos a nossos clientes, dentre outras categorias, equipamentos de linha amarela, que englobam pás-carregadeiras, escavadeiras hidráulicas, retroescavadeiras, tratores de esteira, minicarregadeiras, motoniveladoras, rolos compactadores, tratores agrícolas, entre outros. Acreditamos que somos o líder nacional na locação de equipamentos de linha amarela, ainda que tenhamos menos de 0.5% de participação de mercado. Nosso modelo de negócio consiste na conversão do equipamento em um serviço para o cliente, em contratos que incluem disponibilidade para manutenção 24 horas por dia no ativo e flexibilidade para devolução ou substituição do equipamento quando o projeto do cliente é finalizado.

Com uma frota própria de 1.403 equipamentos locais em 31 de março de 2021, servimos uma grande base de clientes, distribuída em 17 Estados brasileiros nos setores de logística agrícola, agroindustrial, fertilizantes, mineração, papel e celulose, transportes e infraestrutura. Acreditamos que muitos de nossos clientes atuam em setores que se beneficiam de vantagens comparativas estruturais e de longo prazo do Brasil.

Nos destacamos por oferecer ao cliente um modelo de negócios em que nossos interesses estão alinhados, pois nossos preços de locação incluem 100% da manutenção necessária em nossos equipamentos¹. Para isso, colocamos a serviço de nossos clientes nossa propriedade intelectual e capacidade operacional de manutenção, que garantem ganhos de eficiência relevantes na operação das máquinas. Tais ganhos de eficiência são baseados na completa verticalização e desintermediação das atividades de manutenção e logística, e suportados por uma forte cultura corporativa. Começamos a construir nossa estratégia de verticalização em 2013 e hoje acreditamos que somos capazes de servir nossos equipamentos com um alto grau de independência em relação às redes de concessionárias, oficinas terceirizadas e operadores logísticos.

Toda nossa atividade gira em torno do objetivo de melhor servir nossos clientes. Com a verticalização e desintermediação dos processos de manutenção, capturamos e retornamos aos nossos clientes uma parcela relevante das altas margens praticadas pela cadeia na venda de peças e serviços. Acreditamos que parte destas altas margens seja reflexo de conflitos de interesses e desalinhamento entre as redes de concessionários e os proprietários de máquinas. Em geral, existe uma assimetria de informação entre o mecânico responsável pelo diagnóstico do equipamento e o proprietário da máquina. Inserido em um contexto empresarial no qual a manutenção é tratada como um centro de receita, os objetivos do mecânico e do proprietário conflitam, gerando uma ineficiência relevante na cadeia. Esse desalinhamento é agravado pelo receio do proprietário de perder a garantia do equipamento, que pode chegar a cinco anos em alguns casos. Atualmente, as cadeias ligadas à agricultura, agroindústria, fertilizantes, mineração e papel e celulose representam aproximadamente 62% de nossa receita líquida. Nessas cadeias, servimos aos nossos clientes em contratos de longo prazo, com o compromisso de manter nossas máquinas em operação com índices de disponibilidade superiores a 95%, prazo para manutenção de menos de 24 horas e de reposição de maquinário danificado de em média 48 horas. Além das economias que entregamos aos nossos clientes com a verticalização e desintermediação da manutenção, um grande diferencial de nossos contratos é que oferecem aos clientes a flexibilidade de devolução ou substituição de equipamentos sem custo quando suas necessidades operacionais mudam. Dessa forma, somos capazes de cortar tempo ocioso dos ativos para nossos clientes e gerar uma grande eficiência em seus processos.

¹ Exceto em casos de mal uso extremo nos quais negociamos com o Cliente caso-a-caso um reembolso de nossas despesas de reparo.

Para viabilizar a flexibilidade de substituição ou devolução dos Equipamentos aos nossos clientes de demanda recorrente, contamos com a demanda do segmento de infraestrutura – que representa aproximadamente 39% de nossa receita líquida. Servimos a esses clientes no modelo de *asset sharing*, no qual oferecemos máquinas sem períodos mínimos de locação. Projetos de energia renovável, saneamento básico, rodoviários, ferroviários e de infraestrutura urbana representam a maior parte da demanda por nossos serviços de *asset sharing*. Esse é um modelo de negócios consolidado em países desenvolvidos, como nos Estados Unidos da América, mas que ainda é incipiente no Brasil. Para esses clientes, a flexibilidade de poder contratar os Equipamentos apenas para o período de seu projeto é o grande pilar de nossa proposta de valor. Com o *asset sharing* entre diferentes tipos de projeto, segmentos da economia e regiões geográficas, além de estarmos expostos a um risco de demanda bastante reduzido, acreditamos que trazemos às cadeias de valor onde atuamos uma eficiência muito maior no uso dos recursos para movimentação de granéis sólidos, terra e materiais. Em função de nossos processos comerciais e diversificação setorial e regional, somos capazes de diluir o risco de demanda do modelo de *asset sharing*.

Operamos com independência às montadoras de equipamentos, sem preferência mecânica ou acordos de fidelização. Nossos principais fornecedores de máquinas são a John Deere, Volvo, Hyundai, JCB, CASE, New Holland, Manitou, Caterpillar e Komatsu. Desenvolvemos desde 2013 um relacionamento muito próximo com tais fabricantes. Acreditamos que nossa independência em relação às montadoras nos permite adquirir máquinas por preços mais acessíveis e diversificar nossa oferta para o cliente final. Além disso, desenvolvemos um canal de compra escalável que nos permite adquirir equipamentos usados de diversos proprietários.

Por conta do valor gerado aos nossos clientes, e alinhamento de interesses inerente ao nosso modelo de negócios, apresentamos um crescimento robusto desde 2017 sem prejudicar os retornos ou a geração de valor aos nossos acionistas. Nossa receita bruta anual passou de R\$27,8 milhões em 2017 para R\$123 milhões em 31 de dezembro de 2020. Nosso EBITDA ajustado nesse período passou de R\$11,8 milhões em 2017 para R\$57 milhões em 2020. Em uma comparação anual, em março de 2021 crescemos a um ritmo de 173% nossa receita líquida e 219% nosso EBITDA Ajustado. Vale destacar que a totalidade deste crescimento foi orgânico.

Nosso lucro líquido caixa, calculado com base no IRPJ/CSLL e PIS/COFINS efetivos do período, conforme descrito no item 3.2 (“Lucro Líquido Caixa”), também apresentou forte crescimento, passando de R\$ 8 milhões em 2017 para R\$36 milhões em 2020, o que resulta em um CAGR de 69% no período compreendido entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de março de 2021².

As imagens abaixo ilustram o crescimento da nossa Receita Bruta, EBITDA Ajustado, Lucro Líquido Caixa, evolução do Fluxo de Caixa Operacional Gerencial, ROIC Ajustado³ e ROE Ajustado⁴.



Fonte: Companhia

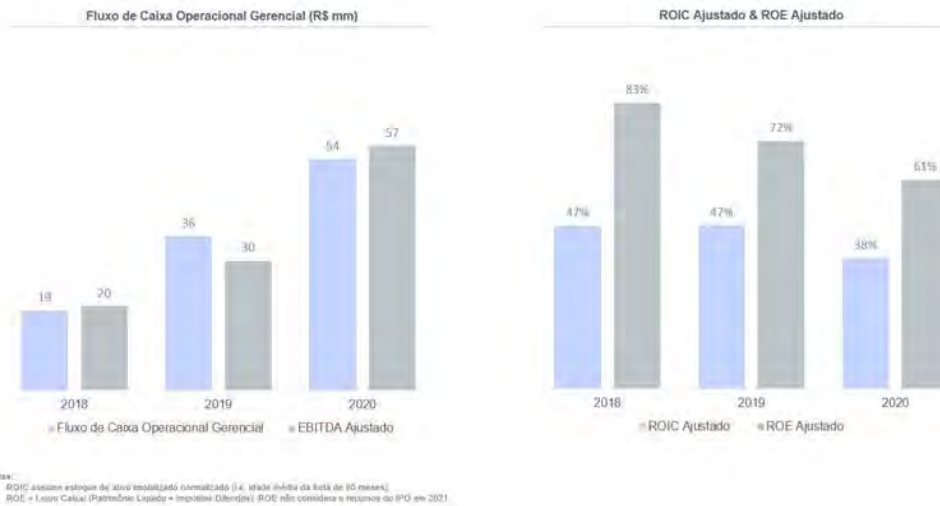
² Últimos 12 meses.

³ Conforme descrito no item 3.2 do Formulário de Referência.

⁴ Conforme descrito no item 3.2 do Formulário de Referência.



Fonte: Companhia



Fonte: Companhia

O crescimento da Companhia é fruto de nosso foco total nas necessidades do cliente e do alinhamento de interesses do nosso modelo de negócios. Portanto, nosso crescimento não é derivado apenas de uma acelerada ampliação da carteira de clientes, como também de uma forte fidelização da base atual de contratantes. Abaixo, apresentamos a evolução do faturamento das safras de clientes de *asset sharing*. Conforme mostra a figura, o nosso relacionamento com os clientes de contrato de curto prazo tem se mostrado recorrente e duradouro: o faturamento de todas as safras trimestrais a partir de 2019 apresentam crescimento expressivo.

Crescimento trimestral das receitas de cada safra de clientes:



Fonte: Companhia.

Considerando o tamanho de nosso mercado de atuação, nossa proposta comercial diferenciada, focada em repassar aos clientes o benefício da nossa escala, a excelência do serviço prestado e a robustez dos nossos processos, enxergamos uma oportunidade atrativa de expansão de participação de mercado. Com um *pipeline* de vendas volumoso, acreditamos que o nosso crescimento não enfrenta, no presente momento, restrições de demanda: a expansão da operação é função, predominantemente, do investimento de capital (CAPEX) que realizamos para aquisição de novos equipamentos. Acreditamos que o EBITDA mensal anualizado é a melhor métrica para medir nossa alavancagem, pois, considerando o alto crescimento que apresentamos nos últimos anos, o EBITDA dos últimos 12 meses se torna rapidamente defasado, sobrestimando nossa real alavancagem.

Escalamos consideravelmente nossos investimentos nos últimos dois anos. No primeiro trimestre de 2019, nosso CAPEX anualizado era de R\$15 milhões. Já no primeiro trimestre de 2020, nosso CAPEX anualizado aumentou R\$103 milhões, atingindo R\$118 milhões. Por fim, nosso investimento anualizado no primeiro trimestre de 2021 alcançou R\$570 milhões, com uma aceleração sensível na margem: o CAPEX anualizado de março de 2021 totalizou R\$727 milhões.

No gráfico abaixo, podemos observar a aceleração do nosso CAPEX mensal, decorrente principalmente do maior acesso a crédito para financiar investimentos em novos equipamentos. Acreditamos que temos capacidade operacional para acelerar ainda mais a alocação de capital em novos equipamentos, uma vez que o atual ritmo de crescimento não desenquadrou os principais KPIs da operação.



Fonte: Companhia.

Nosso processo de vendas para geração de oportunidades de investimento se apoia em ferramentas de tecnologia para maximizar a geração e conversão de *leads*.

As vendas de nossos serviços para clientes nos setores agroindustriais, de fertilizantes, mineração e papel e celulose têm um ciclo de fechamento mais longo e um ticket médio de R\$196 mil / mês. Nesses setores, temos hoje em nosso sistema um total de 1.047 oportunidades em processo de negociação. Considerando a vantagem comparativa do Brasil nesses segmentos, essa é uma demanda resiliente e crescente, e nos vemos como um agente que agrega grande eficiência a processos críticos desses clientes. Apenas 7% dos contratos em disputa são em clientes atuais da Companhia, o que reforça o tamanho e pulverização desses mercados no Brasil.

Com relação a nossas vendas de *asset sharing*, nossas equipes estão disputando hoje 3.590 oportunidades, com um ticket médio de R\$59 mil / mês, e uma duração média mais curta. Os recentes leilões de ativos de infraestrutura serão no futuro um grande fator ampliador dessa demanda. Apenas 15% das oportunidades em disputa atualmente são em clientes atuais da Companhia no setor de infraestrutura.

Retorno Sobre os Investimentos Realizados

Nosso processo de manutenção verticalizado, protagonizado por mecânicos inseridos em uma cultura corporativa que se orgulha em fazer a coisa certa para o cliente, e em menor medida nossa escala na aquisição de máquinas, permitem que obtenhamos, até o momento, retornos médios desalavancados de 38% ao ano nos equipamentos que adquirimos. O *payback* médio de nossos investimentos ocorre em 31 meses e, após esse período, somos capazes de estender a vida útil do ativo por ao menos sete anos adicionais. A partir disso, é possível estimar que, em dez anos de atividade, em média, o ativo gera cerca de 3,5x o seu valor de aquisição em fluxo de caixa operacional livre. Ainda, conforme imagem abaixo, a maior parte do nosso fluxo de caixa é gerado pelo componente de prestação de serviço, e não pelo componente de capital embutido no modelo de locação.



[1] Valor presente como um percentual do desembolso inicial (i.e. Capex)

Fonte: Companhia

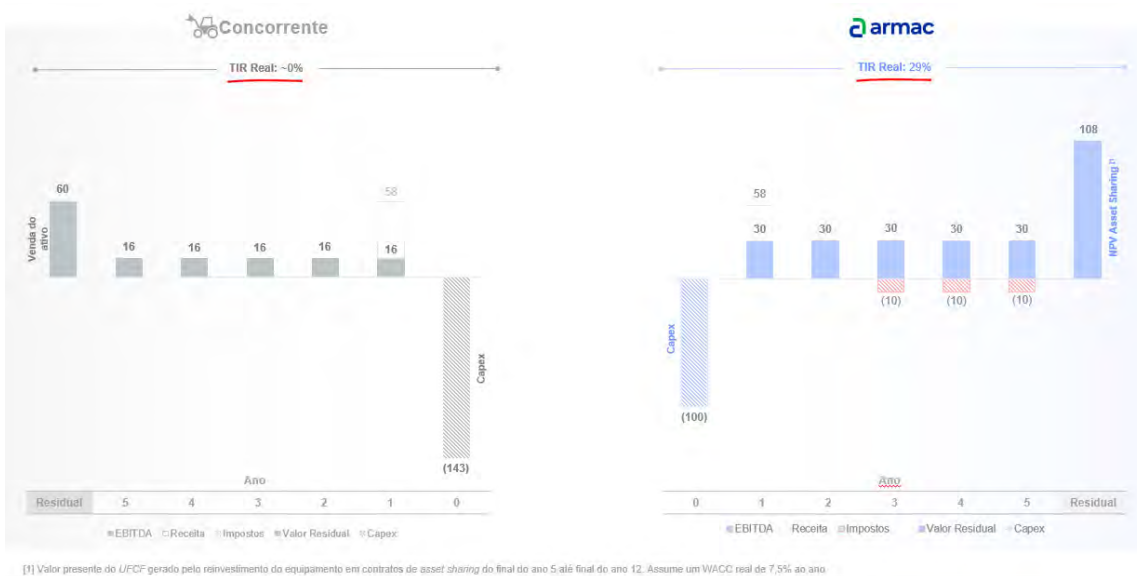
Esse retorno não é fruto de uma precificação desequilibrada para o cliente final, e sim das eficiências geradas pelos nossos processos operacionais, fator esse que acreditamos ter contribuído para que não tenhamos tido nenhuma perda material de clientes nos últimos sete anos. Conforme ilustrado abaixo, somos capazes, até o presente momento, de produzir um ROIC elevado e, paralelamente, gerar valor expressivo para os nossos clientes. A assimetria em questão é reflexo do nosso compromisso de repartir com os clientes as eficiências geradas pelos nossos processos e economias de escala. Abaixo, destacamos que a maioria da geração de valor advém da nossa capacidade de realizar a manutenção do equipamento sem depender de concessionários de máquinas.

Decomposição do ROIC Ajustado:



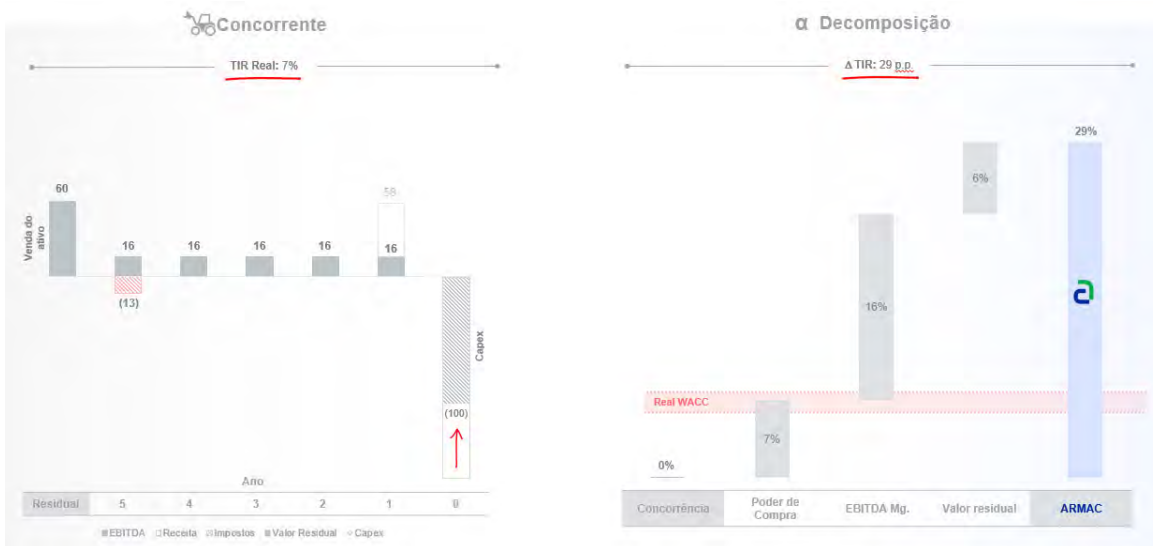
Fonte: Companhia

Com o objetivo de estimar a rentabilidade média do setor, sensibilizamos o preço de aquisição, custo de manutenção e vida útil do ativo que acreditamos serem aplicáveis a um prestador de menor escala, que não opera com total independência às oficinas terceirizadas e concessionários. Com base nas premissas elencadas abaixo, estimamos que o prestador médio enfrenta dificuldade para gerar lucro econômico ao preço de locação que praticamos atualmente.



Fonte: Companhia

Notadamente, conforme análise de sensibilidade abaixo, mesmo na hipótese de paridade de preço de compra, estimamos que o prestador médio seria capaz de produzir retornos apenas marginalmente superiores ao custo de capital. Dito de outra forma, o exercício hipotético sugere que o lucro econômico que geramos é protegido majoritariamente por vantagens comparativas comerciais, logísticas e de manutenção, e não meramente por economias de escala.



Fonte: Companhia

Vantagens Comparativas

Acreditamos que nossas principais vantagens comparativas são:

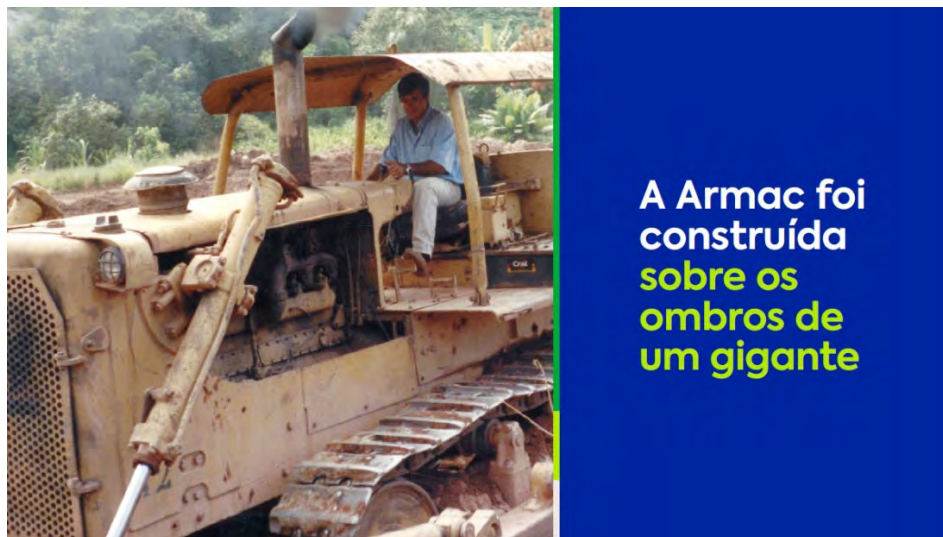
Formação de pessoas. Entendemos que os mecânicos são os protagonistas da nossa Companhia. Porém, o Brasil não forma em suas universidades ou escolas técnicas mecânicos com o conhecimento necessário para suportar nossa atuação verticalizada. Para superar esse desafio, desenvolvemos nos últimos oito anos um processo robusto de treinamento e capacitação de pessoas, para o qual atraímos jovens com formação básica para nosso programa de jovens aprendizes (“graxinhas ARMAC”) e profissionais autônomos em busca de uma mudança de vida (motoristas de aplicativo, profissionais de entrega, entre outros). Esses profissionais participam de um programa de três semestres de treinamento onde têm a oportunidade de adquirir conhecimentos de hidráulica, elétrica, eletrônica, mecânica diesel, borracharia, pintura, entre outros, enquanto atuam como ajudantes de mecânico em nossa oficina.

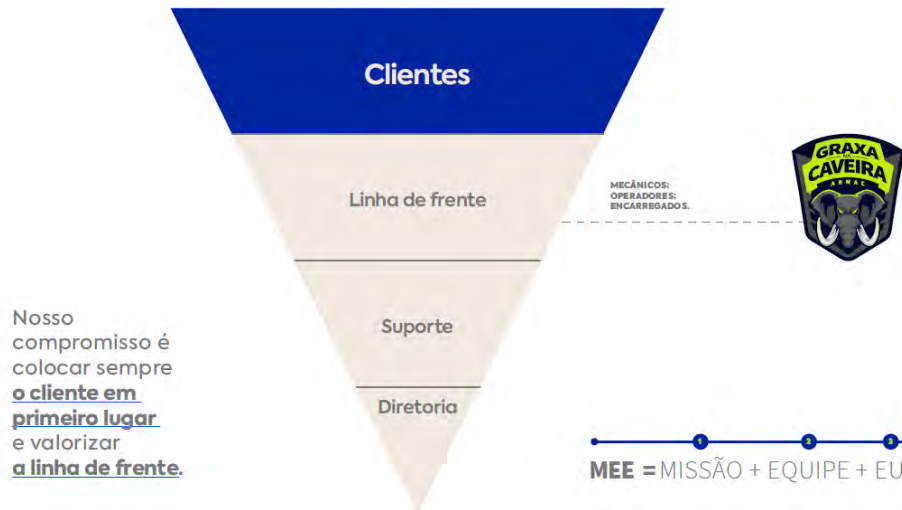
Cultura e Valores. Máquinas quebram em campo, durante as operações. E na maior parte das vezes, sua remoção para uma concessionária é inviável. Em campo, as condições raramente são as ideais. Entre outras dificuldades, o trabalho em campo envolve enfrentar as intempéries do tempo e realizar serviços sem acesso ao ferramental adequado. Sendo assim, ter uma equipe altamente engajada que vai a campo e realiza os reparos de maneira eficaz, tratando o dinheiro da Companhia como se fosse seu dinheiro, é uma grande vantagem comparativa. Acreditamos que nossa cultura (“Graxa na Caveira”) é um grande motor de geração de valor para nossos clientes e de difícil replicação.

■ Nosso jeito de fazer, nossos valores.



As imagens abaixo foram retiradas de materiais internos da Companhia e exemplificam a Cultura construída desde 2013.



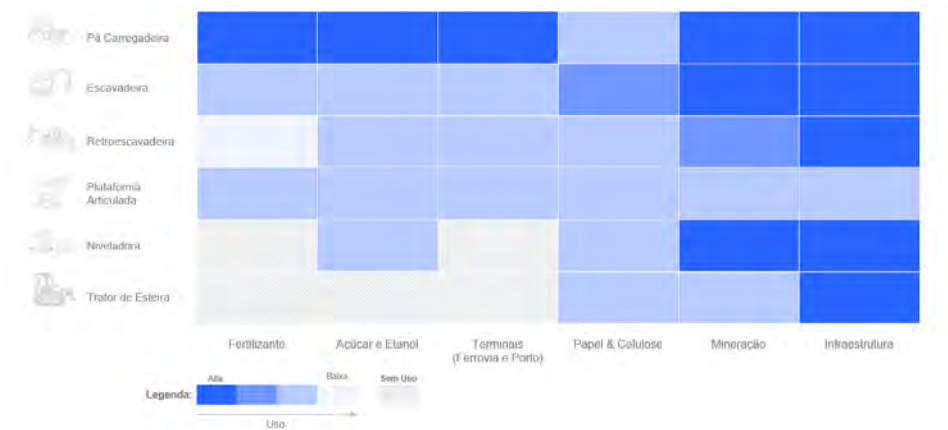


Independência em relação aos fabricantes de equipamentos. Nosso modelo de negócios não envolve acordos de fidelização ou a operação de concessionárias de equipamentos. Sendo assim, somos capazes de acessar uma base diversificada de fornecedores, podendo optar pelas melhores condições de custo x benefício e contornar situações específicas em que um ou mais fabricantes estejam enfrentando dificuldades em suas cadeias de suprimentos.

Escala. Acreditamos que somos hoje o maior comprador de equipamentos de linha amarela no Brasil. Isso possibilita que tenhamos acesso a equipamentos a preços 20% a 30% melhores quando comparados a compradores com menor escala de atuação nesse segmento de equipamentos.

Base de clientes diversificada. Para oferecer a flexibilidade do modelo de negócios de *asset sharing*, mantemos uma base de clientes com exposição a diversos setores da economia. Esses setores têm sazonalidades diferentes, e estão expostos a dinâmicas de mercado diversas. Essa capilaridade torna viável índices de ocupação de frota elevados (85% em março de 2021), e é uma grande vantagem comparativa em relação a competidores locais ou de nicho.

Multidisciplinaridade dos ativos. Atuamos em categorias de equipamentos onde a mesma máquina é capaz de servir diversos segmentos da economia. Não acreditamos na locação de bens que podem servir apenas a um cliente específico (por exemplo: colheitadeiras de cana), onde o valor gerado pelo *asset sharing* com outros segmentos da economia seria limitado.



Fonte: Companhia

Desintermediação da cadeia. Nosso modelo independente de atuação nos permite encontrar as melhores soluções de manutenção, não ficando restritos a regras e barreiras que os fabricantes impõe aos seus concessionários. Além disso, como operamos no modelo de preço fechado, onde toda manutenção está inclusa no preço de locação, nossos interesses estão alinhados com aqueles dos clientes no sentido de buscar todas as economias possíveis nos processos de manutenção.

Capacidade de estender a vida útil dos ativos. Com a verticalização completa dos processos de manutenção e a desintermediação da cadeia em termos da aquisição de peças, acreditamos que somos capazes de operar equipamentos com mais de dez anos de vida – frotas privadas geralmente são liquidadas em no máximo cinco anos – preservando uma boa proposta de valor em termos de disponibilidade e eficiência para o cliente.

Para exemplificar nossa excelência em realizar manutenção de máquinas ao longo de seu ciclo de vida, apresentamos o estudo de caso de manutenção de uma unidade Komatsu WA200-6, utilizada em contratos de cliente recorrente para aplicações agressivas:



Capacidade de adquirir ativos usados. Nossas equipes próprias de manutenção são capazes de lidar com a complexidade do investimento em ativos usados. Esses ativos, que muitas vezes chegam à nossa Companhia com defeitos graves, são reformados e colocados à disposição de nossos clientes a preços vantajosos e que ao mesmo tempo nos oferecem retornos desproporcionalmente altos por conta dos baixos preços de aquisição.

A nossa operação apresenta mitigantes ao risco de ociosidade. A nossa base de receita equilibrada – 62% atrelada a clientes com demanda recorrente e 38% oriunda de *asset sharing* –, exposição setorial variada, frota multidisciplinar e amplo alcance regional diversificam os riscos idiossincráticos de ociosidade. Do ponto de vista estrutural, em função da baixa correlação entre determinados setores que atendemos, da nossa baixa participação de mercado, ampla capacidade geração de leads – trabalhamos com uma demanda que excede a nossa oferta de máquinas em ~2,0 a 3,0x – e logística eficiente, possuímos várias maneiras de mitigar nossa exposição a riscos sistemáticos.

Liderança experiente, apoiada por altos padrões de governança corporativa. Nossa liderança convive com equipamentos pesados desde sua infância, ao mesmo tempo que possuem bons conhecimentos de finanças corporativas e métodos de gestão. Com o objetivo de revolucionar a maneira como a cadeia de locação de máquinas está organizada, nossa liderança promove o uso de tecnologia em todos os processos internos, o que acelerou a verticalização e desintermediação dos processos de manutenção e nosso crescimento através da conquista e manutenção de uma base de clientes fiel e pulverizada.

O sócio minoritário da Companhia, o Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, por sua vez, apoiou ao longo do ano de 2020 a Administração na construção de padrões de governança corporativa alinhados aos do Novo Mercado, o segmento de mais alta governança da B3, em preparação para esta Oferta.

Estratégia de crescimento

Investir na estratégia atual. O mercado brasileiro de terceirização de máquinas e equipamentos tem crescido constantemente nos últimos anos. Apesar disso, ainda apresenta uma penetração muito inferior aos países desenvolvidos, evidenciando uma ampla oportunidade de crescimento. Em adição, nossa participação atual é inferior a 0,5% do parque de máquinas em operação. Portanto, a principal estratégia de crescimento da Companhia será oferecer seu modelo de negócios atual para um número cada vez maior de clientes e ampliar os serviços oferecidos para a atual base de clientes.

Expandir para novas regiões. Pretendemos expandir ainda mais nossas atividades para regiões brasileiras com alta exposição à produção agrícola, mineração e logística de *commodities*. Nosso foco de expansão no curto prazo está em Estados como Pará, Tocantins, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás.

Digitalizar a experiência do usuário. Pretendemos alocar parte do capital da oferta em investimentos que vão possibilitar uma experiência de *asset sharing* totalmente digitalizada e com pouca fricção ao usuário final. Acreditamos que essa estratégia irá criar um diferencial competitivo ainda maior em relação a pequenos concorrentes locais.

Expandir a aquisição de máquinas usadas. Quando adquirimos equipamentos usados, com mais de três anos de uso, estamos colocando nossa capacidade diferenciada de manutenção a serviço de nossos clientes, na medida que podemos oferecer a eles um preço de locação muito diferenciado ao mesmo tempo que expandimos o retorno sobre o nosso capital. Acreditamos que cada real alocado em máquinas usadas pode gerar até duas vezes mais receita do que um real investido em máquinas novas, sem ônus adicional relevante de manutenção e, portanto, essa é uma avenida de crescimento relevante após a oferta.

Atuar em outras categorias de máquinas. Nossa expertise em manutenção de máquinas a diesel e elétricas pode ser utilizada para acessar outros segmentos como Empilhadeiras, Geradores, Compressores, Colheitadeiras de Grãos, entre outros.

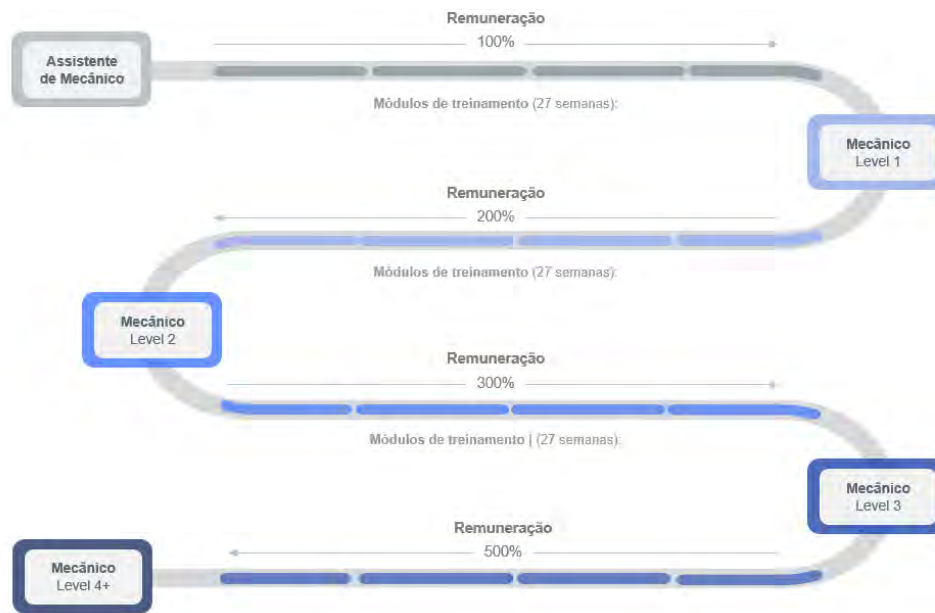
Iniciativas Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) e Desenvolvimento Sustentável

Somos uma Companhia de propósito, movida por princípios:

Nosso modelo de negócio é baseado na utilização eficiente de ativos, evitando desperdício de recursos naturais. Nosso modelo de negócios está alinhado aos princípios da economia compartilhada. Nós oferecemos a máquina certa pelo período de tempo estritamente necessário. Permitimos assim que uma mesma máquina atenda as demandas de diferentes clientes e setores da economia, fazendo com que menos ativos sejam necessários para um dado volume de atividade econômica.

Nossa expertise em manutenção assegura que nossos ativos sempre funcionem com a máxima eficiência. Em nossos programas de manutenção, tomamos diversas medidas – ajustes de válvulas, limpezas de filtros, medições de compressão, entre outros – que reduzem o gasto de combustível do maquinário ao longo de sua vida útil.

Nossa cultura inclusiva e meritocrática proporciona oportunidades únicas para o desenvolvimento dos nossos colaboradores. Recrutamos jovens talentosos que não tiveram acesso a uma educação formal de qualidade. Oferecemos a eles treinamento, capacitação e a oportunidade de trilhar uma carreira desafiadora e com muito crescimento. Como mecânicos, esses jovens são os protagonistas da Companhia e podem desfrutar de um plano de carreira que pode culminar com salários anuais e benefícios, que acreditamos ser, múltiplas vezes superiores aos de mercado e acesso ao plano de opções de ações da Companhia. A imagem abaixo exemplifica a trilha de treinamento e capacitação que desenvolvemos internamente e o plano de carreira oferecido aos profissionais que trabalham conosco.

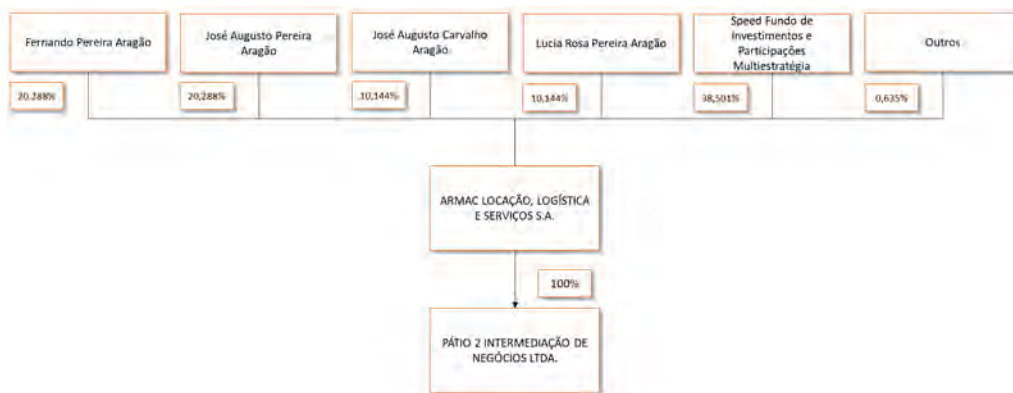


Franquezas e Ameaças

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve exposição a determinados riscos. Para maiores informações sobre os fatores de risco que a Companhia acredita podem, na data deste Formulário de Referência, afetar substancial e adversamente seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais, influenciando assim, eventuais decisões de investimento a ela relacionadas, vide item 4.1 – Fatores de Risco, deste Formulário de Referência.

Nossa Estrutura Societária

O organograma abaixo evidencia a nossa estrutura societária atual:



Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada por Fernando Pereira Aragão, José Augusto Pereira Aragão, José Augusto Carvalho Aragão e Lucia Rosa Pereira Aragão, na qualidade de acionistas controladores, que deterão, em conjunto, uma participação no capital social total e votante da Companhia entre 51,27% (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) e 50,28% (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

Informações Financeiras Selecionadas

A tabela a seguir apresenta informações financeiras selecionadas da Companhia nos períodos indicados:

	Em 31 de março e para o período de três meses encerrados em 31 de março de		Em 31 de dezembro e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>					
(+) Empréstimos e financiamentos (Passivo Circulante)	78.358	27.221	64.963	27.070	15.247
(+) Empréstimos e financiamentos (Passivo Não Circulante)	323.020	67.713	223.592	45.754	33.543
Dívida Bruta⁽¹⁾	401.378	94.934	288.555	72.824	48.790
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(108.963)	(4.405)	(84.767)	(6.793)	(2.460)
Dívida Líquida⁽²⁾	292.415	90.529	203.788	66.031	46.330
EBITDA Ajustado LTM ⁽³⁾	74.027	N/A	56.592	30.045	19.502
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado LTM⁽⁴⁾	3,95x	N/A	3,60x	2,20x	2,38x

(1) A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante).

(2) A Dívida Líquida corresponde à Dívida Bruta deduzida dos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa.

(3) O EBITDA Ajustado consiste no lucro (prejuízo) líquido da Companhia acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social (corrente e diferida), dos custos e despesas de depreciação e amortização e do resultado da venda de imobilizado (receita bruta de venda de imobilizados usados subtraído pelo custo na venda ou baixa de imobilizado). A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida da locação de equipamentos e prestação de serviços, que é a receita bruta da locação de equipamentos e prestação de serviços deduzido dos impostos incidentes sobre vendas (PIS, COFINS e ISS). A Companhia também divulga, com relação ao período de três meses findos em 31 de março de 2021, o EBITDA Ajustado LTM ("Last Twelve Months"), correspondente ao EBITDA Ajustado calculado considerando os resultados apurados no período de doze meses anterior a 31 de março de 2021, bem como a Margem EBITDA Ajustado LTM, correspondente ao EBITDA Ajustado LTM dividido pela receita operacional líquida da locação de equipamentos e prestação de serviços reconhecida no período de doze meses anterior a 31 de março de 2021.

(4) A Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado LTM corresponde à divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado LTM (últimos doze meses) da Companhia nas mesmas datas. A Companhia utiliza o índice Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado LTM como indicador de alavancagem financeira, para acompanhamento de *covenants* em debêntures e outros instrumentos de dívida.

A tabela a seguir evidencia as informações sobre o patrimônio líquido e o endividamento de curto e longo prazos da Companhia indicando: **(i)** a situação real em 31 de março de 2021; **(ii)** a posição ajustada considerando **(a)** emissão de debêntures da Companhia, com liquidações em 07 de maio de 2021, 11 de junho de 2021, 29 de junho de 2021 e 01 de julho de 2021, no valor total de R\$210,0 milhões, dos quais R\$40,0 milhões foram utilizados, obrigatoriamente conforme consta da escritura de emissão, para amortização de dívidas pré-existentes, com efeito líquido no endividamento, portanto, de R\$170,0 milhões ("Debêntures"); **(b)** aumento de capital no valor de R\$0,9 milhão, com emissão de 1.806.745 novas ações ordinárias pela Companhia ("Aumento de Capital), deliberado em assembleia geral de acionistas da Companhia realizada em 02 de julho de 2021 ("AGE"); e **(c)** a declaração de dividendos deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 10 de maio de 2021, no valor total de R\$20,4 milhões ("Dividendos"); e **(d)** a posição ajustada considerando o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, estimados em aproximadamente R\$752,3 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação:

	Em 31 de março de 2021	
	Real <i>(em milhares de R\$)</i>	Ajustado Pós-Oferta ⁽¹⁾ <i>(em milhares de R\$)</i>
Empréstimos e financiamentos circulante.....	78.358	38.358
Empréstimos e financiamentos não circulante.....	323.020	533.020
Total do Patrimônio Líquido.....	142.160	874.975
Capitalização Total⁽²⁾.....	543.538	1.446.353

(1) Ajustado para refletir (a) as Debêntures; (b) o Aumento de Capital; e (c) os Dividendos; e (d) o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária, estimados em R\$752,3 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, calculado com base no Preço por Ação.

(2) Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos, financiamentos e financiamento por arrendamento (circulante e não circulante) e o total do patrimônio líquido.

Eventos Recentes

Em abril de 2021, foi aprovada, pela Companhia, a emissão das Debêntures, correspondendo à sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor total de R\$200 milhões, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação. Desse montante, R\$100 milhões foram objetos de garantia firme do Banco Itaú BBA S.A. e liquidados em 07 de maio de 2021, dos quais R\$40 milhões foram utilizados para o pagamento antecipado de dívidas da Companhia. Os documentos da emissão foram aditados em junho de 2021 para aumentar o valor máximo da emissão para R\$300,0 milhões e ocorreram liquidações adicionais em 11 de junho de 2021, 29 de junho de 2021 e 01 de julho de 2021, fazendo com que o valor total das Debêntures colocadas, na data deste Prospecto, seja de R\$210,0 milhões.

Informações Adicionais

A sede da Companhia localiza-se na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, e seu número de telefone é +55 (11) 4003-5511. O endereço do site é <https://ri.armac.com.br/>. Informações contidas no site não constituirão parte do Prospecto, ou serão consideradas como incorporadas por referência ao Prospecto.

Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia

Abaixo estão listados os cinco principais fatores de risco que nos afetam, nos termos do artigo 40, §3º, inciso IV da Instrução CVM 400. Para informações sobre os fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, na página 88 deste Prospecto, e os itens “4.1 Fatores de Risco” e “4.2 Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 368.

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do Coronavírus (“COVID-19”), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros. Dado que as consequências da pandemia são altamente incertas e imprevisíveis, os negócios da Companhia, sua condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e em sua capacidade de continuar operando podem ser adversamente afetados.

A pandemia da COVID-19 afetou negativamente a economia global, interrompeu os gastos dos consumidores e as cadeias de suprimento globais, e criou uma significativa volatilidade e impacto nos mercados financeiros do Brasil e no mundo. A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da COVID-19. Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas, inclusive no Brasil. Em resposta à disseminação da COVID-19 no Brasil, a partir de março de 2020, governos em todo o mundo, inclusive as autoridades brasileiras, implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como a restrição à circulação e até mesmo o isolamento social. Muitas dessas políticas estão em vigor e podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo. Essas políticas influenciaram o comportamento dos clientes da Companhia, que adotaram medidas de distanciamento social em parte de suas operações, com parte da equipe sendo alocada para trabalhar de suas residências. Adicionalmente, como forma de conter a disseminação da COVID-19, alguns municípios determinaram a suspensão temporária de atividades nos canteiros de obras de determinados clientes da Companhia e em outros casos, os empregados da Companhia tiveram que ser submetidos a testes para detecção da COVID-19 antes de entrar nas dependências de determinados clientes.

Em relação à Companhia, foram adotadas medidas de distanciamento social que podem resultar em aumento de suas despesas e redução de produtividade, como a implantação de Home Office para empregados do setor administrativo. A Companhia pode ser adversamente impactada pelas medidas descritas acima, sendo que não se pode prever se a Companhia poderá ser obrigada a adotar medidas adicionais em razão da pandemia da COVID-19. Além disso, a implantação do regime de Home Office também pode gerar impactos negativos relacionados à segurança cibernética da Companhia, de forma a afetá-la negativamente. Para mais informações a respeito dos riscos relacionados à segurança cibernética da Companhia, veja o fator de risco “Falhas na proteção contra riscos relacionados à segurança cibernética podem causar perda de receita e danos à reputação da Companhia, prejudicando suas operações ou resultando na divulgação não autorizada de informações.”

A extensão com a qual o surto da COVID-19 afetará os negócios da Companhia, sua condição financeira, seus resultados operacionais ou fluxos de caixa dependerá de desenvolvimentos futuros altamente incertos e imprevisíveis. Dentre essas consequências, não podemos prever a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar do seu impacto.

A depender da evolução do surto da COVID-19, ou em virtude de outras epidemias ou pandemias, é possível haver paralisações nas atividades da Companhia, o que poderá causar impacto significativo em seus cronogramas e na consolidação de suas receitas.

A população brasileira em geral também foi impactada pela pandemia e pelas políticas de restrição à circulação e até mesmo pelo isolamento social, o que resultou na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo o de logística. O receio dos consumidores de adoecerem poderá persistir, mesmo após o eventual fim das políticas de restrição à circulação e recrudescimento da pandemia, o que poderá afetar adversamente o tráfego nos pontos de venda físicos dos nossos clientes. O gasto dos consumidores também poderá ser afetado negativamente pelas condições gerais macroeconômicas e pela confiança do consumidor, inclusive os impactos de qualquer recessão, resultante da pandemia da COVID-19. Todos esses fatos podem diminuir a demanda pelos serviços prestados pela Companhia, o que poderá levar a um declínio das receitas operacionais da Companhia. Conseqüentemente, as receitas das operações da Companhia poderão sofrer um declínio que provavelmente continuará enquanto durarem as restrições de circulação impostas.

Além disso, a desaceleração econômica global provocou um aumento do desemprego e uma redução da atividade comercial, tanto durante a pandemia da COVID-19 quanto após a eventual diminuição do surto. É possível, portanto, que a demanda pelos serviços prestados pela Companhia seja reduzida.

Os efeitos decorrentes dos eventos da pandemia da COVID-19 são contínuos. A Companhia não pode garantir que suas operações e oficina não serão fechados por decisões dos governos federais, estaduais ou municipais. Eventuais medidas restritivas provocariam a interrupção dos serviços e do faturamento da Companhia, sem reduzir na mesma proporção os custos operacionais fixos a eles relacionados.

A Companhia não pode garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão, e, caso aconteçam, não consegue garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia da COVID-19.

A pandemia da COVID-19 pode não só afetar os negócios e resultados financeiros da Companhia, como também ter o efeito de incrementar outros riscos descritos nesta seção “Fatores de Risco”, incluindo aqueles relacionados ao endividamento da Companhia, à necessidade de gerar fluxo de caixa suficiente para atender ao seu endividamento e a sua capacidade de cumprir com obrigações (covenants) contidos nos contratos que regem nosso endividamento.

Ainda, os impactos da pandemia da COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros fatores de risco informados neste Formulário de Referência.

Para maiores informações sobre os efeitos da pandemia da COVID-19 sobre os negócios da Companhia, vide itens 7.1, 10.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não ser capaz de manter ou aumentar sua estratégia de crescimento, o que poderá afetar adversamente os seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A capacidade da Companhia de executar sua estratégia de negócios depende de vários fatores, incluindo (a) a habilidade de captar novos clientes ou aumentar receitas de clientes já existentes; (b) a capacidade de financiar investimentos para crescimento da frota (seja por meio de endividamento ou não); (c) o aumento da capacidade operacional e expansão de sua capacidade atual para atendimento de novos clientes; e (d) a manutenção das taxas de ocupação de seus equipamentos.

Um desempenho insatisfatório da Companhia no que tange aos referidos fatores, entre outros, seja originado por dificuldades competitivas ou fatores de custo ou, ainda, pela limitação da capacidade de fazer investimentos, pode comprometer a implementação da sua estratégia de crescimento. Devido à potencial necessidade de recursos adicionais, a Companhia pode enfrentar riscos financeiros: (i) associados a maior endividamento, como aumento das taxas de juros praticados no mercado, redução da liquidez do mercado e do acesso a mercados financeiros e necessidade de maior volume de fluxo de caixa para manutenção da dívida, ou (ii) associados à emissão de ações adicionais, como diluição de participação e lucros de seus acionistas. Além disso, o crescimento e a expansão em seus mercados atuais e em seus mercados potenciais poderão requerer adaptações da estrutura operacional da Companhia, incluindo, mas não se limitando a, investimentos significativos na expansão e gerenciamento de sua frota de caminhões, máquinas e equipamentos. Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser adversamente afetados se a Companhia não responder de modo rápido e adequado a tal expansão e necessidade de adaptação. As dificuldades relacionadas à execução da estratégia da Companhia descritas acima podem, ainda, ser agravadas pelos efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19.

A perda de membros da alta administração, ou a incapacidade de atrair, treinar e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala da continuidade e qualidade dos serviços da sua alta administração, cujos membros são essenciais para o desenvolvimento e execução de suas estratégias de negócios. No entanto, a Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração e acompanhar o ritmo de crescimento. Ainda, a Companhia não pode garantir que não incorrerá em custos substanciais para contratar, treinar e manter profissionais qualificados. A perda dos serviços de qualquer dos membros de sua alta administração, inclusive em virtude da inabilitação de administradores, decorrente de eventuais processos, ou a incapacidade de atrair, treinar e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais.

O negócio da Companhia requer capital intensivo de longo prazo para financiamento da renovação de sua frota, que pode ser insuficiente ou apresentar custo superior ao estimado, podendo impactar adversamente sua capacidade de implementar sua estratégia de crescimento e os seus negócios.

A competitividade e a implementação bem-sucedida da estratégia de crescimento da Companhia dependem da renovação e expansão de sua frota de máquinas e equipamentos pesados que, por sua vez, dependem da capacidade da Companhia de captar recursos adicionais, por meio da contratação de novas dívidas ou por outras fontes de captação de recursos.

O mercado global e as condições econômicas têm sido, e continuam sendo, turbulentas e voláteis. Os mercados de capitais de renda fixa têm sofrido o impacto de perdas expressivas no setor de serviços financeiros, bem como reajustes de preços de riscos de crédito, entre outros eventos, inclusive aqueles decorrentes da pandemia da COVID-19. Esses eventos afetaram desfavoravelmente as condições econômicas gerais. Particularmente, o custo da captação de dinheiro nos mercados de capitais de renda fixa aumentou substancialmente, ao passo que a disponibilidade de recursos provenientes desses mercados diminuiu significativamente. Igualmente, em decorrência das preocupações a respeito da estabilidade de mercados financeiros de modo geral, incluindo os efeitos da pandemia da COVID-19 e, especificamente, da solvência de contrapartes, o custo de obtenção de dinheiro dos mercados de crédito aumentou, uma vez que vários financiadores e investidores institucionais aumentaram suas taxas de juros, aprovaram normas de financiamento mais rígidas e reduziram ou suspenderam o fornecimento de recursos a tomadores em termos comercialmente razoáveis ou de forma geral.

A capacidade da Companhia de captar recursos depende de seu desempenho operacional e de seus resultados. Qualquer redução de seu desempenho ou resultados pode afetar adversamente o custo de captação de recursos. Além disso, tal custo poderá aumentar significativamente em caso de aumento nas taxas de juros ou piora no ambiente macroeconômico por fatores fora do controle da Companhia. Em qualquer destas hipóteses, a capacidade da Companhia de tomar novos empréstimos para financiar sua estratégia de crescimento poderá ser afetada de forma adversa. Assim, a Companhia não pode garantir que será capaz de obter financiamento suficiente para custear suas necessidades de investimentos de capital previstos no plano de negócios atual e sua estratégia de expansão ou que tais financiamentos estarão disponíveis em termos aceitáveis. Obstáculos à capacidade de captar recursos para financiar as atividades da Companhia podem impactar a sua capacidade de renovação e expansão da frota e afetar adversamente sua competitividade.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro para implementar sua estratégia de negócios, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A Companhia pode vir a necessitar de recursos adicionais no futuro para implantar sua estratégia de negócios e optar por obtê-los por meio da colocação pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. A obtenção de recursos, pela Companhia, por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no preço das ações. Consequentemente, é possível que, as participações acionárias sejam proporcionalmente reduzidas, tanto em rendimentos quanto em menor poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia, caso os acionistas não exerçam, por qualquer motivo, seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de tais novas ofertas de ações para obtenção de capital adicional no futuro.

Na hipótese de indisponibilidade de financiamentos públicos ou privados, ou caso assim decidam os acionistas, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de capital social. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumento de capital social poderá diluir a participação do investidor no capital social da Companhia.

Além disso, a Companhia adota e poderá vir a adotar planos de outorga de opções de compra de ações a seus administradores e colaboradores. A emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou a emissão de novas ações no âmbito de planos de outorga de opções de compra de ações poderá resultar na diluição da participação dos acionistas da Companhia.

A captação de recursos adicionais por meio da emissão de ações ou de títulos conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser feita com exclusão do direito de preferência de seus acionistas, inclusive dos investidores em ações da Companhia, e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos investidores.

Ademais, os mercados locais de dívida e de capitais foram impactados pelo custo de crédito, por fatores político-econômicos, pela pandemia da COVID-19, dentre outros. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas no Brasil. As preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros no Brasil e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

**IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DO ACIONISTA VENDEDOR, DOS ADMINISTRADORES,
COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia e Acionista Vendedor

Armac Locação, Logística e Serviços S.A.

Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Edifício Jatobá,
Castelo Branco Office Park

CEP 06460-040 – Barueri, SP

At.: Pedro Camargo Lemos

Tel.: +55 (11) 4003-5511

<http://ri.armac.com.br>

Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Núcleo Cidade de Deus, S/N, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara

CEP 06029-900 – Osasco, SP

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek,
nº 2.041, 24º andar

CEP 04543-011, São Paulo, SP.

At.: Sr. José Pedro Leite da Costa

Tel.: +55 (11) 3553-3489

www.santander.com.br

Banco Itaú BBA S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 1º, 2º, 3º
(parte), 4º e 5º andares

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata Dominguez

Tel.: +55 (11) 3708-8000

www.itaubba.com.br

Banco BTG Pactual S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar

CEP 04538-133, São Paulo, SP

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel.: +55 (11) 3383-2000

www.btgpactual.com

Banco Morgan Stanley S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 6º e 8º
andares

CEP 04538-132 - São Paulo, SP

At.: Sr. Eduardo Mendez

Telefone: +55 (11) 3048-6000

<http://www.morganstanley.com.br/>

**Consultores Legais
Locais da Companhia**

**Machado, Meyer, Sendacz e Opice
Advogados**

Avenida Brasil, 1.666, 6º andar

CEP 30320-140, Belo Horizonte, MG

At.: Sr. Gustavo Rugani do Couto e Silva

Tel.: +55 (31) 3194-1700

<http://www.machadomeyer.com.br>

**Consultores Legais
Externos da Companhia**

Paul Hastings LLP

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº
2041, Torre D, 21º andar

CEP 04543-011, São Paulo, SP

At.: Sr. David Flechner

Telefone: (11) 4765-3000 Fax: (11) 4765-3050

<https://www.paulhastings.com>

**Consultores Legais Locais dos
Coordenadores da Oferta**

Pinheiro Neto Advogados
Rua Hungria, 1100
CEP 01455-906, São Paulo, SP
At.: Sr. Guilherme Monteiro
Tel.: +55 (11) 3247-8400
www.pinheironeto.com.br

**Consultores Legais Externos dos
Coordenadores da Oferta**

Mayer Brown LLP
1221, Avenue of the Americas 10020-1001 New
York, NY | EUA
At.: Sr. David Bakst
Tel.: +1 212 506 2551
www.mayerbrown.com

Audidores Independentes da Companhia

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Avenida Dr. Chucri Zaidan, 1240, 4º ao 12º andares, Ed. Golden Tower
CEP 04711-130, São Paulo, SP
Tel.: +55 11 5186-1000
Site: www.deloitte.com.br

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 175.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 20 e 88, respectivamente, deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionista Vendedor	Fundo Speed.
Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá, a critério da Companhia e do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 19,6%, ou seja, em até 13.420.324 ações ordinárias, sendo (i) até 6.710.162 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) até 6.710.162 ações ordinárias de emissão da Companhia detidas e a serem alienadas pelo Acionista Vendedor.
Ações da Oferta Base Primária	53.440.214 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações da Oferta Base Secundária	15.037.594 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações da Oferta Base	As Ações da Oferta Base Primária e as Ações da Oferta Base Secundária, consideradas em conjunto.
Ações da Oferta do Segmento Private Lock-up	No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de, no mínimo 0,7% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), que será destinado à colocação pública para Investidores da Oferta do Segmento Private que realizarem seus investimentos de forma direta e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> do Segmento Private.
Ações da Oferta do Segmento Private Sem Lock-up	No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de, no mínimo 0,3% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), que será destinado à colocação pública para Investidores da Oferta do Segmento Private que realizarem seus investimentos de forma direta e que não concordem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> do Segmento Private.
Ações da Oferta do Segmento Private	Ações da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> e Ações da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> , considerados em conjunto.

Ações da Oferta de Varejo Lock-up	No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de, no mínimo 8% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinada à colocação pública para Investidores da Oferta de Varejo que realizarem seus investimentos de forma direta e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.
Ações da Oferta de Varejo Sem Lock-up	No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de, no mínimo 2% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para os Investidores da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> que realizarem seus investimentos de forma direta e que não concordem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.
Ações da Oferta de Varejo	Ações da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> e Ações da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , considerados em conjunto.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (Free Float)	São as ações ordinárias de emissão da Companhia menos as de propriedade do acionista controlador, de diretores, de conselheiros de administração e as em tesouraria. Considerando apenas a colocação das Ações da Oferta Base, estimamos que 48,73% das ações ordinárias de emissão da Companhia estarão em circulação após a realização da Oferta. Para mais informações, veja seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” na página 43 deste Prospecto.
Ações Suplementares	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, ou seja, em até 10. 271.671 ações ordinárias de emissão da Companhia, detidas e a serem alienadas pelo Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base.
Agente Estabilizador ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.
Agentes de Colocação Internacional	O Santander Investment Securities Inc., o Itau BBA USA Securities, Inc., o BTG Pactual US Capital LLC e o Morgan Stanley & Co. LLC, considerados em conjunto.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado a seis meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 72 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.

Anúncio de Início	Anúncio de Início da Oferta, a ser divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 72 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio a ser imediatamente divulgado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo investidor quando da sua decisão de investimento, disponibilizados nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 72 deste Prospecto.
Aprovações Societárias	<p>A abertura de capital da Companhia, a sua adesão e admissão ao Novo Mercado, bem como a reforma do seu estatuto social, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, e a realização da Oferta, mediante aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 7 de maio de 2021, cuja ata foi devidamente registrada na JUCESP sob o nº 233.014/21-4, e foi publicada no DOESP e no jornal “O Dia”, em 8 de maio de 2021.</p> <p>O Preço por Ação será aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal “O Dia” na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil seguinte.</p> <p>Não será necessária qualquer aprovação societária em relação ao Acionista Vendedor para a participação na Oferta Secundária e na fixação do Preço por Ação.</p>
Atividade de Estabilização	O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Aviso ao Mercado

Aviso divulgado em 05 de julho de 2021, a ser novamente divulgado em 12 de julho de 2021, com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta e informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 72 deste Prospecto.

BTG Pactual

Banco BTG Pactual S.A.

Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$127.513.246,29 (cento e vinte e sete milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 285.609.145 (duzentos e oitenta e cinco milhões, seiscentas e nove mil, cento e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Para informações adicionais sobre o Capital Social da Companhia após a Oferta favor consultar as Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social, a partir da página 43 deste Prospecto.

Contrato de Colocação

Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Armac Locação, Logística e Serviços S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelo Acionista Vendedor, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.

Contrato de Colocação Internacional

Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.

Contrato de Empréstimo

Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Armac Locação, Logística e Serviços S.A., a ser celebrado entre Fernando Pereira Aragão, na qualidade de doador e o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora e, na qualidade de interveniente anuente, a Companhia.

Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Armac Locação, Logística e Serviços S.A., a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor, Fernando Pereira Aragão, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado de Governança Corporativa a ser celebrado entre a Companhia e a B3, o qual entrará em vigor na mesma data em que tiver início a negociação com as ações de emissão da Companhia.
Coordenador Líder ou Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o BTG Pactual e o Morgan Stanley, considerados em conjunto.
Corretora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 50 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações da Oferta Base que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações da Oferta Base aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até 2 (dois) dias úteis contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	<p>A Companhia pretende utilizar a integralidade dos recursos líquidos obtidos por meio das Ações da Oferta Primária para a aquisição de ativo imobilizado para locação.</p> <p>A Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência das Ações da Oferta Secundária, Ações Adicionais Secundárias e Ações Suplementares, sendo que o Acionista Vendedor receberá todos os recursos líquidos da Oferta Secundária, das Ações Adicionais Secundárias e das Ações Suplementares. Para mais informações, ver seção “Destinação dos Recursos”, na página 95 deste Prospecto.</p>
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 103 deste Prospecto e na seção 18 do Formulário de Referência.

Distribuição Parcial

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição das Ações da Oferta Base por parte dos Investidores da Oferta Não-Institucional e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidos Não-Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida que não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações da Oferta”, na página 91 deste Prospecto.

Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa

Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sob o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 2.2.1. do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores da Oferta Não Institucional, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta”, na página 88 deste Prospecto.

Faixa Indicativa

A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$13,30 e R\$16,63, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa.

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 20 e 88 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais, que, uma vez subscritas/adquiridas, não sejam integralizadas/liquidadas pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concedido o registro da Oferta pela CVM, assinados e cumpridas as condições precedentes dispostas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações objeto de garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação e (ii) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente colocadas e adquiridas por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação. A proporção estabelecida no Contrato de Colocação poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas no item 10 abaixo não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes ao investimento em ações, bem como aos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Os investidores devem ler atentamente as seções deste Prospecto e do Formulário de Referência que tratam sobre “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”.

Investidores da Oferta Não Institucional

Investidores da Oferta do Segmento Private e Investidores da Oferta de Varejo, considerados em conjunto.

Investidores da Oferta do Segmento Private

Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e clubes de investimento registrados na B3, em todos os casos, que (i) sejam considerados investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, (ii) que não sejam considerados Investidores da Oferta de Varejo, (iii) que realizem pedidos de investimento durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta do Segmento Private.

Investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up*

Investidores da Oferta do Segmento Private que realizarem seus investimentos de forma direta e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* do Segmento Private.

Investidores da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*

Investidores da Oferta do Segmento Private que realizarem seus investimentos de forma direta e que não concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* do Segmento Private.

Investidores da Oferta de Varejo

Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, que realizem pedidos de investimento durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta de Varejo.

Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up*

Investidores da Oferta de Varejo que realizarem seus investimentos de forma direta e que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.

Investidores da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*

Investidores da Oferta de Varejo que realizarem seus investimentos de forma direta e que não concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.

***Lock-up* do Segmento Private**

Os Investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 50 (cinquenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, Ações que adquirirem no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*.

Dessa forma, como condição para participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada um dos Investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* do Segmento Private. Não obstante o *Lock-up* do Segmento Private, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 94 deste Prospecto Preliminar.

Lock-up da Oferta de Varejo Os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, Ações que adquirirem no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up*.

Dessa forma, como condição para a participação na alocação prioritária da Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor Não Institucional da Oferta de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 94 deste Prospecto Preliminar.

Instituições Consorciadas Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores da Oferta Não Institucional.

Instituições Participantes da Oferta Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, em conjunto.

Instrumentos de Lock-up Acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia assinados pela Companhia, os Acionistas Controladores, os Administradores e o Acionista Vendedor.

Investidores Estrangeiros	Os (i) investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> ; e (ii) investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis desse país (<i>non-U.S. persons</i>), nos termos do Regulamento S, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3 e investidores que sejam considerados profissionais ou qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores da Oferta Não Institucional, incluindo instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, companhias seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, fundos de investimento, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3 e Investidores Estrangeiros.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Negociação na B3	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início sob o código "ARML3".
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta do Segmento Private	Oferta aos Investidores da Oferta do Segmento Private, no montante de, no mínimo, 0,7% e, no máximo, 1,0% das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a qual compreende a Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> e a Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> .
Oferta do Segmento Private Lock-up	No contexto da Oferta do Segmento Private, a distribuição pública aos Investidores da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> (i) de até 0,7% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,7% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

Oferta do Segmento Private Sem Lock-up	No contexto da Oferta do Segmento Private, a distribuição pública aos Investidores da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> (i) de até 0,3% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,3% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta de Varejo	Oferta aos Investidores da Oferta de Varejo, no montante de, no mínimo, 2% e, no máximo, 20% das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a qual compreende a Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> e a Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> .
Oferta de Varejo Lock-up	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> de (i) de até 8% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 8% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta de Varejo Sem Lock-up	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> de (i) de até 2% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 2% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.
Oferta Não Institucional	Oferta aos Investidores da Oferta Não Institucional, realizada pelas Instituições Consorciadas, a qual compreende: (a) a Oferta de Varejo; e (b) a Oferta do Segmento Private.
Oferta Primária	A distribuição pública das Ações da Oferta Primária, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.

Oferta Secundária	A distribuição pública das Ações da Oferta Secundária, das Ações Adicionais Secundárias e das Ações Suplementares, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Offering Memoranda	O <i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada no Contrato de Colocação pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações da Oferta Base, opção essa a ser exercida em função de prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações.
Pedido de Reserva	Pedido de reserva de Ações pelos Investidores da Oferta Não Institucional, no âmbito da Oferta Não Institucional, a ser realizado mediante preenchimento de formulário específico com uma única Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo, Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo, Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private, conforme aplicável.
Período de Colocação	Prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em 27 de julho de 2021 e se encerrará em 29 de julho de 2021, para efetuar a colocação das Ações.
Período de Reserva	Período compreendido entre 12 de julho de 2021, inclusive, e 23 de julho de 2021, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores da Oferta Não Institucional.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 12 de julho de 2021, inclusive e, 14 de julho de 2021, inclusive, data esta que antecedeu em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores da Oferta Não Institucional que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

Pessoas Vinculadas

Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou do Acionista Vendedor e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) cônjuges ou companheiros, e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Prazo de Distribuição

Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa. O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação, será fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junta a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores da Oferta Não Institucional que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

**Procedimento de
*Bookbuilding***

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Pedidos de Reserva feitos por Investidores da Oferta Não Institucional no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não serão cancelados. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado Secundário. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 91 deste Prospecto Preliminar. A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Prospecto Definitivo

O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Armac Locação, Logística e Serviços S.A., incluindo seus anexos, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo.

Prospecto ou Prospecto Preliminar

Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Armac Locação, Logística e Serviços S.A., incluindo seus anexos, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo.

Prospectos	Este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
Público Alvo da Oferta	Os Investidores da Oferta Não Institucional e os Investidores Institucionais.
Rateio Oferta do Segmento Private Lock-up	Caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> , não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> , de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, ser destinadas aos investidores da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta do Segmento Private; ou (b) exceda o montante total de Ações da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> , será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio Oferta Private Sem Lock-up	Caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> objeto dos Pedidos de Reserva realizados por investidores da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> , não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por investidores da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> , de modo que as Ações da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> remanescentes, se houver, poderão, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, ser destinadas aos Investidores da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta do Segmento Private; ou (b) exceda o total máximo de Ações da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> , será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio Oferta de Varejo Lock-up	Caso o total de Ações da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> , não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> , de modo que as Ações da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> remanescentes, se houver, poderão, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, ser destinadas aos Investidores da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta de Varejo; ou (b) exceda o total máximo de Ações da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> , será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

Rateio Investidores da Oferta de Varejo Sem Lock-up

Caso o total de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva de Investidores da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* remanescentes, se houver, poderão, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, ser destinadas aos Investidores da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta de Varejo; ou (b) exceda o total máximo de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

Registro da Oferta

O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia, pelo Acionista Vendedor e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 10 de maio de 2021, estando a presente Oferta sujeita a prévio registro na CVM.

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” na página 70 deste Prospecto.

Restrição à Venda de Ações (Lock-up)

A Companhia, os seus Acionistas Controladores, seus Administradores e o Acionista Vendedor se comprometeram, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, a não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

Santander

Banco Santander (Brasil) S.A.

Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo

O valor mínimo de pedido de investimento, em valor igual ou superior a R\$3.000,00 por Investidor da Oferta de Varejo.

Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo	O valor máximo de pedido de investimento, em valor igual ou inferior R\$1.000.000,00 por Investidor da Oferta de Varejo.
Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private	O valor mínimo de pedido de investimento, em valor superior a R\$1.000.000,00 por Investidor da Oferta do Segmento Private.
Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private	O valor máximo de pedido de investimento, em valor igual ou inferior a R\$10.000.000,00 por Investidor da Oferta do Segmento Private.
Valor Total da Oferta Base	R\$1.025.112.785,76, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$127.513.246,29 (cento e vinte e sete milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 285.609.145 (duzentos e oitenta e cinco milhões, seiscentas e nove mil, cento e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Nos termos de seu Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, por meio da emissão de ações ordinárias, até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição da Oferta Primária.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Adicionais:

Espécie e Classe de Ações	Subscrito / Integralizado			
	Composição Atual		Composição Após Oferta Base ⁽²⁾	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾ (R\$)
Ordinárias	285.609.145	127.513.246,29	339.049.359	927.513.249,87
Total	285.609.145	127.513.246,29	339.049.359	927.513.249,87

⁽¹⁾ Considerando o Preço por Ação de R\$14,97, que é o ponto médio da Faixa indicativa e sem dedução de comissões e despesas.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Adicionais:

Espécie e Classe de Ações	Subscrito / Integralizado			
	Composição Atual		Composição Após Oferta Base ⁽²⁾	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾ (R\$)
Ordinárias	285.609.145	127.513.246,29	345.759.521	1.027.964.375,01
Total	285.609.145	127.513.246,29	345.759.521	1.027.964.375,01

⁽¹⁾ Considerando o Preço por Ação de R\$14,97, que é o ponto médio da Faixa indicativa e sem dedução de comissões e despesas.

Principais acionistas, Administradores e Acionista Vendedor

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo Acionista Vendedor e pelos membros Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	109.964.880	38,50	94.927.286	28,00
Fernando Pereira Aragão.....	57.945.840	20,29	57.945.840	17,09
José Augusto Pereira Aragão	57.945.840	20,29	57.945.840	17,09
José Augusto Carvalho Aragão	28.973.040	10,14	28.973.040	8,55
Lucia Rosa Pereira Aragão	28.972.800	10,14	28.972.800	8,55
Outros	1.806.745	0,63	1.806.745	0,53
Ações em circulação	0	0	68.477.808	20,20
Total	285.609.145	100%	339.049.359	100%

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	109.964.880	38,50	84.655.615	24,97
Fernando Pereira Aragão.....	57.945.840	20,29	57.945.840	17,09
José Augusto Pereira Aragão	57.945.840	20,29	57.945.840	17,09
José Augusto Carvalho Aragão	28.973.040	10,14	28.973.040	8,55
Lucia Rosa Pereira Aragão	28.972.800	10,14	28.972.800	8,55
Outros	1.806.745	0,63	1.806.745	0,53
Ações em circulação	0	0	78.749.479	23,23
Total	285.609.145	100%	339.049.359	100%

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	109.964.880	38,50	88.217.124	25,51
Fernando Pereira Aragão.....	57.945.840	20,29	57.945.840	16,76
José Augusto Pereira Aragão	57.945.840	20,29	57.945.840	16,76
José Augusto Carvalho Aragão	28.973.040	10,14	28.973.040	8,38
Lucia Rosa Pereira Aragão	28.972.800	10,14	28.972.800	8,38
Outros	1.806.745	0,63	1.806.745	0,52
Ações em circulação	0	0	81.898.132	23,69
Total	285.609.145	100%	345.759.521	100%

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	109.964.880	38,50	77.945.453	22,54
Fernando Pereira Aragão	57.945.840	20,29	57.945.840	16,76
José Augusto Pereira Aragão	57.945.840	20,29	57.945.840	16,76
José Augusto Carvalho Aragão	28.973.040	10,14	28.973.040	8,38
Lucia Rosa Pereira Aragão	28.972.800	10,14	28.972.800	8,38
Outros	1.806.702	0,63	1.806.745	0,52
Ações em circulação	0	0	92.169.803	26,66
Total	285.609.145	100%	345.759.521	100%

Identificação do Acionista Vendedor

Segue abaixo descrição do Acionista Vendedor:

Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações, com sede no Núcleo Cidade de Deus, S/N, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.812.870/0001-40.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública (i) primária de, inicialmente, 53.440.214 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de, inicialmente, 15.037.594 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, que não o Brasil, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá, a critério da Companhia e do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 19,60%, ou seja, em até 13.420.324 ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo (i) até 6.710.162 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) até 6.710.162 ações ordinárias de emissão da Companhia, detidas e a serem alienadas pelo Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% de Ações da Oferta Base, ou seja, em até 10.271.671 ações ordinárias de emissão da Companhia, detidas e a serem alienadas pelo Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações. O Agente Estabilizador terá o direito, a partir da data da disponibilização do Anúncio de Início, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

As Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil, em reais, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações societárias

A abertura de capital da Companhia, a sua adesão e admissão ao Novo Mercado, bem como a reforma do seu estatuto social, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, e a realização da Oferta, mediante aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia 7 de maio de 2021, cuja ata foi devidamente registrada perante a JUCESP sob o nº 233.014/21-4 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Dia" em 8 de maio de 2021.

O Preço por Ação será aprovado em reunião do Conselho de Administração a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "O Dia" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação ao Acionista Vendedor para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, o qual é meramente indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço no Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações, a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores da Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Após a realização da Oferta, considerando ou não a colocação das Ações Adicionais e as Ações Suplementares, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado menos as de propriedade do acionista controlador, de diretores, de conselheiros de administração e as em tesouraria. Para maiores informações, ver seção “Informações Sobre a Oferta – Composição do Capital Social”, na página 43 deste Prospecto.

Quantidade, montante e recursos líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações emitidas/alienadas, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pela Companhia e Acionista Vendedor aos Coordenadores da Oferta, bem como os recursos líquidos oriundos da Oferta, nos seguintes cenários.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Adicionais e Ações Suplementares.

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissão	Recursos Líquidos⁽²⁾
Companhia	53.440.214	14,97	800.000.003,58	40.000.000,17	760.000.003,41
Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	15.037.594	14,97	225.112.782,18	11.255.639,11	213.857.143,07
Total	68.477.808	14,97	1.025.112.785,76	51.255.639,28	973.857.146,48

(1) Considerando o Preço por Ação de R\$14,97, que é o ponto médio da Faixa indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Adicionais e considerando as Ações Suplementares.

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissão	Recursos Líquidos⁽²⁾
Companhia	53.440.214	14,97	800.000.003,58	40.000.000,17	760.000.003,41
Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	25.309.265	14,97	378.879.697,05	18.943.984,85	359.935.712,20
Total	78.749.479	14,97	1.178.879.700,63	58.943.985,02	1.119.935.715,61

⁽¹⁾ Considerando o Preço por Ação de R\$14,97, que é o ponto médio da Faixa indicativa.

⁽²⁾ Recursos líquidos de comissões e sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares.

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissão	Recursos Líquidos⁽²⁾
Companhia	60.150.376	14,97	900.451.128,72	45.022.556,43	855.428.572,29
Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	21.747.756	14,97	325.563.907,32	16.278.195,37	309.285.711,95
Total	81.898.132	14,97	1.226.015.036,04	61.300.751,80	1.164.714.284,24

⁽¹⁾ Considerando o Preço por Ação de R\$14,97, que é o ponto médio da Faixa indicativa.

⁽²⁾ Recursos líquidos de comissões e sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissão	Recursos Líquidos⁽²⁾
Companhia	60.150.376	14,97	900.451.128,72	45.022.556,43	855.428.572,29
Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	32.019.427	14,97	479.330.822,19	23.966.541,11	455.364.281,08
Total	92.169.803	14,97	1.379.781.950,91	68.989.097,54	1.310.792.853,37

⁽¹⁾ Considerando o Preço por Ação de R\$14,97, que é o ponto médio da Faixa indicativa.

⁽²⁾ Recursos líquidos de comissões e sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item “15. Controle” do Formulário de Referência, na página 606 deste Prospecto.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelo Acionista Vendedor na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

Para mais detalhadas sobre as despesas, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com todos os custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta” constante na página 94 deste Prospecto.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Custos	Valor⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁹⁾	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>	
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	6.150.676,71	0,60%	0,09	0,60%
Comissão de Colocação ⁽³⁾	18.452.030,14	1,80%	0,27	1,80%
Comissão de Garantia Firme ⁽⁴⁾	6.150.676,71	0,60%	0,09	0,60%
Remuneração de Incentivo ⁽⁵⁾	20.502.255,72	2,00%	0,30	2,00%
Total de Comissões	51.255.639,28	5,00%	0,75	5,00%
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,06%	0,01	0,06%
Taxa de Registro da B3	425.968,96	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA	43.126,49	0,00%	0,00	0,00%
Total de Despesas com Taxas	1.103.724,17	0,11%	0,02	0,11%
Despesas com Auditores	1.995.956,80	0,19%	0,03	0,19%
Despesas com Advogados e Consultores ⁽⁶⁾	4.126.568,80	0,40%	0,06	0,40%
Outras despesas da Oferta ⁽⁷⁾⁽⁸⁾	434.229,99	0,04%	0,01	0,04%
Total de Outras Despesas	6.556.755,59	0,64%	0,10	0,64%
Total de Despesas	7.660.479,76	0,75%	0,11	0,75%
Total de Comissões e Despesas	58.916.119,04	5,75%	0,86	5,75%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$14,97 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na faixa de R\$13,30 e R\$16,63, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

⁽²⁾ Comissão de Coordenação, que representa 20% do total da remuneração base. A remuneração base é aplicada sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade total de Ações colocadas, (ii) pelo Preço por Ação ("Remuneração Base").

⁽³⁾ Comissão de Colocação, que representa 60% da Remuneração Base.

⁽⁴⁾ Comissão de Garantia Firme composta de 20% da Remuneração Base. Devida exclusivamente aos Coordenadores da Oferta, uma vez que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta.

⁽⁵⁾ Considerando que a Remuneração de Incentivo é 2% (dois por cento) sobre o valor da Oferta. A Remuneração de Incentivo atinente ao valor da Oferta Base e Ações Adicionais será paga na Data de Liquidação; a Remuneração de Incentivo atinente ao valor das Ações Suplementares será paga na Data de Liquidação das Ações Suplementares. A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e do Acionista Vendedor utilizando como parâmetro a sua percepção acerca do resultado da Oferta.

⁽⁶⁾ Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

⁽⁷⁾ Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

⁽⁸⁾ Incluídos os custos estimados com traduções e *printer* e outros.

⁽⁹⁾ Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelo Acionista Vendedor às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Consorciadas

As Instituições Consorciadas serão convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e do Acionista Vendedor, para participar da colocação das Ações.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores da Oferta Não Institucional e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	10/05/2021
	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas)	
2.	Disponibilização deste Prospecto Preliminar	05/07/2021
	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	
	Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	
	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas)	
3.	Início do Período de Reserva	12/07/2021
	Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	14/07/2021
5.	Encerramento do Período de Reserva	23/07/2021
	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) ⁽²⁾	
	Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	
	Fixação do Preço por Ação	
6.	Aprovação do Preço por Ação	26/07/2021
	Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	
	Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	
	Concessão dos registros da Oferta pela CVM	
7.	Disponibilização do Anúncio de Início	27/07/2021
	Disponibilização do Prospecto Definitivo	
8.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado	28/07/2021
9.	Data de Liquidação	29/07/2021
10.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	26/08/2021
11.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	31/08/2021
12.	Data de Encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo	05/09/2021
13.	Data de Encerramento do <i>Lock-up</i> do Segmento Private	15/09/2021
14.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	27/01/2022

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ A Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta realizarão, de forma virtual por teleconferência ou videoconferência, apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que o Prospecto Preliminar for divulgado e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer Anúncios de Retificação serão informados por meio de divulgação de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre “Procedimento de Distribuição na Oferta”, “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Inadequação da Oferta” na página 70 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, por meio de:

- I. uma oferta aos Investidores da Oferta Não Institucional, à qual será assegurado o montante de, no mínimo, 10% e, a exclusivo critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 20%, do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), realizada pelas Instituições Consorciadas, compreendendo:
 - (a) uma oferta aos Investidores da Oferta do Segmento Private na qual terão prioridade de alocação os Investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, sobre os Investidores da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*; e
 - (b) uma oferta aos Investidores da Oferta de Varejo, na qual terão prioridade de alocação os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* sobre os Investidores da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*.
- II. uma oferta aos Investidores Institucionais, realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional.

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência da Companhia e do Acionista Vendedor, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas, e as relações da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e do Acionista Vendedor, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição das Ações da Oferta Base por parte dos Investidores da Oferta Não-Institucional e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidos Não-Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida que não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações objeto da Oferta”, na página 91 deste Prospecto.

Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores da Oferta Não Institucional que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações, em caráter irrevogável e irretratável, no âmbito da Oferta Não Institucional (“Pedido de Reserva”) junto a uma única Instituição Consorciada, durante o período compreendido entre 12 de julho de 2021, inclusive, e 23 de julho de 2021, inclusive (“Período de Reserva”), ou, no caso de Investidores da Oferta Não Institucional que sejam Pessoas Vinculadas, durante o período compreendido entre 12 de julho de 2021, inclusive, e 14 de julho de 2021, inclusive, terminando em data que antecederá em pelo menos 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (“Período de Reserva para Pessoas Vinculadas”), observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo.

Os Investidores da Oferta Não Institucional que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores da Oferta Não Institucional que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a um terço à quantidade de Ações da Oferta Base, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores da Oferta Não Institucional que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 27, o Pedido de Reserva será o documento por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações pelos Investidores Não Institucionais será formalizada por meio do Pedido de Reserva e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de, no mínimo, 10%, e, a exclusivo critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 20% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para Investidores da Oferta Não Institucional que realizarem Pedido de Reserva, conforme o caso aplicável, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado neste item:

- I. o montante de, no mínimo 0,7% e, no máximo 1,0% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores da Oferta do Segmento Private, sendo certo que:
 - (a) caso haja demanda de Investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up* (i) de até 0,7% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,7% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estipulado estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio (“Oferta do Segmento Private Lock-up”); e
 - (b) caso haja demanda de Investidores da Oferta do Private Sem *Lock-up* (i) de até 0,3% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,3% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio (“Oferta do Segmento Private Sem Lock-up” e, em conjunto com a Oferta do Segmento Private *Lock-up*, a “Oferta do Segmento Private”).

II. o montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública para Investidores da Oferta de Varejo, sendo certo que:

(a) caso haja demanda de Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* (i) de até 8% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 8% do total das Ações, a alocação, respeitado montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio (“Oferta de Varejo Lock-Up”); e

(b) caso haja demanda de Investidores da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (i) de até 2% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 2% do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio (“Oferta de Varejo Sem Lock-up” e, em conjunto com a Oferta de Varejo *Lock-up*, a “Oferta de Varejo”, e, em conjunto com a Oferta do Segmento Private, a “Oferta Não Institucional”).

No contexto da Oferta Não Institucional, observados (i) o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo, (ii) o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo, (iii) o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e (iv) o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private, os Investidores da Oferta Não Institucional, a seu exclusivo critério, poderão aderir simultaneamente a mais de uma das modalidades da Oferta Não Institucional indicadas acima, devendo, para tanto, indicar e discriminar em seus respectivos Pedidos de Reserva os valores a serem alocados em cada modalidade de Oferta Não Institucional desejada, com uma única Instituição Consorciada.

Recomenda-se aos Investidores da Oferta Não Institucional interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 20 e 88, respectivamente, bem como o item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (v) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada. Os Investidores Não Institucionais interessados na realização do Pedido de Reserva deverão ler cuidadosamente os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Reserva, bem como as informações constantes deste Prospecto Preliminar.

Oferta do Segmento Private

Observado o disposto neste item, será permitida aos Investidores da Oferta do Segmento Private a participação na Oferta do Segmento Private mediante preenchimento de Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observado o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private por Investidor da Oferta do Segmento Private.

Os Investidores da Oferta do Segmento Private que aderirem à Oferta do Segmento Private não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta do Segmento Private

Os Investidores da Oferta do Segmento Private deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores da Oferta do Segmento Private interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva, irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos incisos (iii), (v), (vi), (x), (xii) e (xiii) abaixo e na seção “Violações das Normas de Conduta” na página 67 deste Prospecto;
- (ii) os Investidores da Oferta Não Institucional que tenham interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* do Segmento Private, sob pena de ser considerado um Investidor da Oferta Private Sem *Lock-up* e não participar da Oferta do Segmento Private *Lock-up*;
- (iii) os Investidores da Oferta do Segmento Private que realizarem Pedido de Reserva poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor da Oferta do Segmento Private, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;
- (iv) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta do Segmento Private titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores da Oferta do Segmento Private interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;
- (v) os Investidores da Oferta do Segmento Private deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores da Oferta do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private;

- (vi) caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações da Oferta Base, será vedada a colocação de Ações aos Investidores da Oferta do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (vii) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, ser destinadas aos investidores da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta do Segmento Private *Lock-up*"). Caso haja Rateio na Oferta Segmento Private *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (viii) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por investidores da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por investidores da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, ser destinadas aos Investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta Private Sem *Lock-up*"). Caso haja Rateio na Oferta Private Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (ix) até as 16h do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor da Oferta do Segmento Private pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência de rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (x) até as 10h da Data de Liquidação, cada Investidor da Oferta do Segmento Private que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no item (ix) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor da Oferta do Segmento Private;

- (xi) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor da Oferta do Segmento Private que tenha realizado Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição da Oferta, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no item (x) acima;
- (xii) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores da Oferta do Segmento Private ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400; e/ou (d) seja verificado um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o Investidor da Oferta do Segmento Private poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor da Oferta do Segmento Private for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre o Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b), (c) e (d) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação deste Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor da Oferta do Segmento Private está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor da Oferta do Segmento Private não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste item, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor do Segmento Private deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (x) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e
- (xiii) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor da Oferta do Segmento Private o cancelamento da Oferta, sujeito, no entanto, ao acolhimento, pela CVM, do pleito de revogação da Oferta, no caso de rescisão do Contrato de Colocação, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor da Oferta do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (x) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta. A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Instrução CVM 400.

Lock-up do Segmento Private

Os investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up* que adquirirem Ações no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 50 (cinquenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada um dos Investidores da Oferta do Segmento Private, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* do Segmento Private. Não obstante o *Lock-up* do Segmento Private, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up* ou da Oferta de Varejo *Lock-up*, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 94 deste Prospecto Preliminar.

Oferta de Varejo

Os Investidores da Oferta de Varejo que desejarem adquirir Ações no âmbito da Oferta de Varejo poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo por Investidor da Oferta de Varejo.

Os Investidores da Oferta de Varejo que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta de Varejo

Os Investidores da Oferta de Varejo deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores da Oferta de Varejo interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (iv), (vi), (vii), (xi), (xiii) e (xiv) abaixo e na seção “Violações das Normas de Conduta” na página 67 deste Prospecto;
- (ii) os Investidores da Oferta de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo (conforme definido abaixo), sob pena de ser considerado um investidor da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*;

- (iii) os Investidores da Oferta de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo, mas não tenham interesse em participar do *Lock-up* da Oferta de Varejo, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que desejam ser Investidores da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, sob pena de não participar da Oferta de Varejo;
- (iv) os Investidores da Oferta de Varejo que decidirem participar diretamente da Oferta de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor da Oferta de Varejo, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;
- (v) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores da Oferta de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;
- (vi) os Investidores da Oferta de Varejo deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo;
- (vii) caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações da Oferta Base, será vedada a colocação de Ações aos Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (viii) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por investidores da Oferta de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, ser destinadas aos Investidores da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*"). Caso haja Rateio na Oferta de Varejo *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;

- (ix) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo Sem Lock-up (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem Lock-up, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por investidores da Oferta de Varejo Sem Lock-up, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, ser destinadas aos Investidores da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem Lock-up, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“Rateio Investidores da Oferta de Varejo Sem Lock-up”). Caso haja Rateio na Oferta de Varejo Sem Lock-up, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (x) até as 16h do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor da Oferta de Varejo pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (xi) até as 10h da Data de Liquidação, cada Investidor da Oferta de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso (x) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, caso o Investidor da Oferta de Varejo não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a eles alocadas sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor da Oferta de Varejo;
- (xii) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição da Oferta, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no inciso (xi) acima;

- (xiii) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores da Oferta de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400; e/ou (d) ocorra um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o Investidor da Oferta de Varejo poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor da Oferta de Varejo for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre o Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b), (c) e (d) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação deste Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor da Oferta de Varejo está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor da Oferta de Varejo não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos deste item, o Pedido de Reserva, será considerado válido e o Investidor da Oferta de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor da Oferta de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (xi) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e
- (xiv) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Distribuição da Oferta ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo o cancelamento da Oferta, sujeito, no entanto, ao acolhimento, pela CVM, do pleito de revogação da Oferta, no caso de rescisão do Contrato de Colocação, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor da Oferta de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (xi) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta. A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Instrução CVM 400.

Lock-up da Oferta de Varejo

Os Investidores da Oferta de Varejo que adquirirem Ações no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na alocação prioritária da Oferta de Varejo, cada Investidor Não Institucional da Oferta de Varejo, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* ou da Oferta do Segmento Private *Lock-Up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 94 deste Prospecto Preliminar.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido, as Ações remanescentes são destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, do Acionista Vendedor, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16h do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e conforme a Resolução CVM 27, a subscrição/aquisição das Ações por determinados Investidores Institucionais está dispensada da apresentação de documento de aceitação da Oferta. No caso de Investidores Institucionais que não estejam contemplados pela dispensa da apresentação de documento de aceitação da Oferta, nos termos da Resolução CVM 27, a subscrição/aquisição de Ações deverá ser formalizada mediante termo de aceitação de aceitação da Oferta por tal Investidor Institucional, o qual deverá ser realizado junto ao Coordenador da Oferta com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento e deverá, no mínimo, (i) conter as condições de subscrição e de integralização das Ações, (ii) esclarecer que não será admitida a distribuição parcial da Oferta, (iii) conter esclarecimento sobre a condição de Pessoa Vinculada (ou não) à Oferta, e (iv) conter declaração de que obteve cópia dos Prospectos, observado que tal formalização poderá ocorrer, inclusive, mediante o preenchimento e entrega, ao Coordenador da Oferta com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento, do termo de aceitação da Oferta por tal Investidor Institucional ("Termo de Aceitação"), o qual foi previamente submetido para a análise da CVM. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações, por referidos Investidores Institucionais não dispensados da apresentação de documento de aceitação da Oferta, será formalizada por meio do referido termo de aceitação e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos da Lei 4.131, da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13.

Caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Institucionais ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Institucional poderá desistir da respectiva intenção de investimento, devendo, para tanto, informar sua decisão ao Coordenador da Oferta que tenha recebido a respectiva intenção de investimento (1) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor Institucional for comunicado diretamente pelo Coordenador da Oferta sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação deste Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, o respectivo Coordenador da Oferta deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor Institucional está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Institucional não informe sua decisão de desistência da intenção de investimento nos termos deste inciso, a intenção de investimento será considerada válida e o Investidor Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos descritos acima e venha a desistir da intenção de investimento nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até três dias úteis contados do pedido de cancelamento da respectiva intenção de investimento.

Caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todas as intenções de investimento serão canceladas e o Coordenador da Oferta que tenha recebido a respectiva intenção de investimento comunicará ao respectivo Investidor Institucional o cancelamento da Oferta, sujeito, no entanto, ao acolhimento, pela CVM, do pleito de revogação da Oferta, no caso de rescisão do Contrato de Colocação, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos descritos acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até três dias úteis contados do pedido de cancelamento da respectiva intenção de investimento. A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens de investimento automaticamente canceladas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às eventuais instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de total return swap), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

A participação dos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 91 deste Prospecto Preliminar.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 27 de julho de 2021, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 27 de janeiro de 2022, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o segundo dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelo Acionista Vendedor e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação”, na página 66 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e no Acionista Vendedor e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, seus Acionistas Controladores, seus Administradores e o Acionista Vendedor, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e o Acionista Vendedor, cada um de forma individual e não solidária, assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia e o Acionista Vendedor, de forma individual e não solidária, a indenizarem os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra o Acionista Vendedor no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, na página 88 deste Prospecto Preliminar.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 72 deste Prospecto Preliminar.

Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores da Oferta Não Institucional, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado considerando um preço por Ação que seja o resultante da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante da aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA, poderão os Investidores da Oferta Não Institucional desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descrito.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta serão imediatamente divulgadas por meio de Anúncio de Retificação disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes na seção “Informações Adicionais” a partir da página 70 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) rescisão do Contrato de Colocação (sujeito, no entanto, ao acolhimento, pela CVM, do pleito de revogação da Oferta, no caso de rescisão do Contrato de Colocação); (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações da Oferta Base e das Ações Adicionais (sem considerar as Ações Suplementares) em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder	25.388.421	31,00%
Itaú BBA	23.750.458	29,00%
BTG Pactual	18.017.589	22,00%
Morgan Stanley	14.741.664	18,00%
Total.....	81.898.132	100,00%

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/adquirir as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação.

Caso as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais, objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Estabilização dos Preços das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de divulgação do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” a partir da página 70 deste Prospecto.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, pelas Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no termo de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até três dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer, e (iv) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento e/ou Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive o direito de participar das assembleias gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações ordinárias, conforme o caso. As Ações darão, ainda, a seus titulares o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da disponibilização do Anúncio de Início, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado. Dentre os quais se destacam os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;

- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo Conselho de Administração;
- (c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (d) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, sendo que, para esse fim, o adquirente do controle se obrigará a realizar uma Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”), tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas alienantes (*tag along*);
- (e) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída da Companhia do Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores;
- (f) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, e artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações
- (g) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e
- (h) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção 18 do Formulário de Referência.

Negociação das Ações na B3

A Companhia e a B3 celebrarão oportunamente o *Contrato de Participação no Novo Mercado*, por meio do qual a Companhia às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto Preliminar, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.

Contratação de Formador de Mercado

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e ao Acionista Vendedor, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, a contratação de formador de mercado para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário. No entanto, não haverá a contratação de nenhuma instituição financeira para a prestação de serviços de formador de mercado para esta Oferta.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

A Companhia, seus Acionistas Controladores, seus Administradores e o Acionista Vendedor se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, concordarão em não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares.

As Ações adquiridas pela Companhia, pelo Acionista Vendedor e pelos Administradores no mercado aberto após a data de conclusão da Oferta não estarão sujeitas às restrições listadas acima. As vedações listadas acima não se aplicarão, conforme aplicável em cada Instrumento de *Lock-up*, no caso da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Administradores, nas hipóteses de transferência realizadas: (i) em conexão com a venda das Ações conforme previsto nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional; (ii) como doação de boa-fé, desde que antes de qualquer transferência, o destinatário concorde por escrito em ficar vinculado aos termos do Instrumento de *Lock-up*; (iii) transferência para um trust em benefício direto ou indireto do signatário do Instrumento de *Lock-up* e/ou para um membro da família imediata e/ou afiliado (conforme tal termo é definido na *Rule 405* nos termos do *Securities Act*) do signatário, desde que antes de qualquer transferência, o destinatário concorde por escrito em ficar vinculado aos termos do Acordo de *Lock-up*; (iv) a qualquer uma de suas afiliadas (conforme tal termo é definido na *Rule 405* nos termos do *Securities Act*), desde que antes de qualquer transferência, o destinatário concorde por escrito em estar vinculado nos termos do Instrumento de *Lock-up*; (v) como um empréstimo pelo signatário a qualquer Coordenador da Oferta ou a qualquer entidade indicada por tal Coordenador da Oferta, para permitir a estabilização das Ações; (vi) se tal transferência ocorrer por força de um testamento ou de pleno direito, incluindo, sem limitação, às leis de sucessão e partilhas de bens em divórcio; (vii) em conexão com qualquer plano de opção de compra de ações devidamente aprovado da Companhia, de acordo com os termos de um plano em vigor na data de celebração do Contrato de Colocação Internacional, conforme descrito no Prospecto Definitivo; (viii) em operações realizadas no mercado aberto após a conclusão da Oferta; (ix) como uma distribuição a sócios ou acionistas do Acionista Vendedor; e (x) com o consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta; desde que, no caso de qualquer operação realizada nos termos do item (viii) acima, tal operação não seja obrigada a ser divulgada durante o Período de *Lock-up* por qualquer pessoa em qualquer documento público ou arquivamento na CVM ou de outra forma e nenhum arquivamento deve ser feito voluntariamente durante o Período de *Lock-Up*, que não sejam aquelas operações cuja comunicação à CVM seja obrigatória nos termos da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada; desde que, ainda, qualquer transferência, alienação ou distribuição prevista em cada uma das cláusulas (ii), (iii) e (iv) acima não envolva uma disposição de valor. Para os fins deste Contrato, "membro da família imediata" significa qualquer relação de sangue, casamento ou adoção, ou 2º grau de parentesco.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações de emissão da Companhia. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia, veja o fator de risco “A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” na página 88 do Prospecto Preliminar.

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é Itaú Corretora de Valores S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes ao investimento em ações, bem como aos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais e/ou ao mercado de varejo de moda. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia”, a partir das páginas 88 e 20, respectivamente, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores da Oferta Não Institucional interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Companhia

Armac Locação, Logística e Serviços S.A.

Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n° 939, Conjuntos n° 701 e 702, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park CEP 06460-040 – Barueri, SP

At.: Pedro Camargo Lemos

Tel.: (11) 4003-5511

<https://ri.armac.com.br> (neste website, na página inicial, selecionar “Prospecto” e, por fim, clicar em “Prospecto Preliminar”)

Coordenadores da Oferta

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041, 24º andar

CEP 04543-011, São Paulo, SP

At.: Sr. José Pedro Leite da Costa

Tel.: +55 (11) 3553-3489

<https://www.santander.com.br/prospectos/> (neste *website*, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “IPO Armac” e selecionar o link “Prospecto Preliminar”).

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata G. Dominguez

Tel.: + 55 (11) 3708-8876

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Armac Locação, Logística e Serviços S.A.” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Preliminar”).

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar

CEP 04538-133, São Paulo, SP

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel.: + 55 (11) 3383-2000

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Armac Locação, Logística e Serviços S.A.”, clicar em “Prospecto Preliminar”)

Banco Morgan Stanley S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3600, 6º e 8º andares

04538-132 - São Paulo, SP

At.: Sr. Eduardo Mendez

Telefone: +55 (11) 3048-6000

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos/> (neste website, no item “Prospectos Locais”, acessar o link “Prospecto Preliminar” no subitem “Armac Locação, Logística e Serviços S.A.”).

Instituições Consorciadas

Este Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*:

- (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.gov.br/cvm, neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primária”, clicar no item “Ações”, depois, na tabela “Oferta Inicial (IPO)”, clicar em “Volume em R\$” e, então, acessar o link referente à “Armac Locação, Logística e Serviços S.A.”, e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e
- (ii) B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento – neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Empresas”, depois clicar em “Armac Locação, Logística e Serviços S.A.” e posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, o Acionista Vendedor foi dispensado pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta.

Companhia

Armac Locação, Logística e Serviços S.A.

<https://ri.armac.com.br> (neste *website*, na página inicial, clicar no título do documento correspondente)

Coordenadores da Oferta

Banco Santander (Brasil) S.A.

www.santander.com.br/prospectos (neste *website*, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “IPO Armac” e selecionar o link específico do documento correspondente).

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Armac Locação, Logística e Serviços S.A.” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”).

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Armac Locação, Logística e Serviços”, clicar no título do documento correspondente).

Banco Morgan Stanley S.A.

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos/> (neste *website*, no item “Comunicações ao Mercado”, clicar no título do documento correspondente no subitem “Armac Locação, Logística e Serviços S.A.”).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.gov.br/cvm – neste *website* acessar em “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Secundárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Secundárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente à “Armac Locação, Logística e Serviços S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento/ – neste *website* acessar “Empresas”, depois clicar em “Armac Locação, Logística e Serviços S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta recomendam aos investidores que estes baseiem suas decisões de investimento nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” NAS PÁGINAS 20 e 88 DESTES PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 10 de maio de 2021.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

Santander

O Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”) é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857 (“Santander Espanha”). O Santander e/ou seu conglomerado econômico (“Grupo Santander”) possui, atualmente, cerca de €1,52 trilhão em ativos, 12 mil agências e milhares de clientes em diversos países. O Santander desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou presença no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc. Adicionalmente, atua no financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 15 países do continente e nos Estados Unidos da América.

Em 2020, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente €5,1 bilhões no mundo, dos quais 63% nas Américas e 30% no Brasil. Na América Latina, em 2020, o Santander Brasil possuía mais de 2,1 mil agências e cerca de 45 mil funcionários. Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Na sequência, em 12 de dezembro de 2007, o CADE aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e o Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real. Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander e foi extinto como pessoa jurídica independente.

Com a incorporação do Banco Real, o Santander passou a ter presença em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

O Santander oferece aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (Global Transaction Banking), mercados de crédito (Credit Markets), finanças corporativas (Corporate Finance), ações (Equities), taxas (Rates), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander.

Na área de Equities, o Santander atua na estruturação de operações na América Latina, contando com equipe de Equity Research, Equity Sales e Equity Capital Markets.

A área de Equity Research do Santander é considerada pela publicação Institutional Investor como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de research dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores target em operações brasileiras.

Em Sales & Trading, o Grupo Santander possui equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos da América, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da Institutional Investor. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio do Coordenador Contratado.

Em 2020, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 27,9 milhões de clientes ativos, 3.564 agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e cerca de 36,7 mil caixas eletrônicos próprios e compartilhados, além de um total de ativos que supera R\$1,0 trilhão e patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$76,9 bilhões. O Santander, no Brasil, em 2020, possui uma participação de aproximadamente 30% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no Mundo, além de representar cerca de 50% no resultado do Grupo Santander na América. A área de Equity Capital Markets do Santander participou como *bookrunner* em diversas ofertas públicas de valores mobiliários no Brasil nos últimos anos.

Em 2015, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta de *follow-on* da Telefônica Brasil S.A. e atuou como coordenador na oferta de *follow-on* da General Shopping Brasil S.A.

Em 2016, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública inicial do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e na oferta de *follow-on* da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como coordenador na oferta de *follow-on* da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e na oferta de *follow-on* da Fras-le S.A. Além disto, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Energisa S.A.

Em 2017, o Santander atuou como coordenador no *follow-on* da Alupar S.A. e no *follow-on* do Banco Santander (Brasil) S.A., como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais de Movida Participações S.A., Azul S.A., Atacadão S.A., Ômega Geração S.A. Camil Alimentos S.A. e Petrobras Distribuidora S.A., e nas ofertas de *follow-on* da CCR S.A., Lojas Americanas S.A., BR MALLS Participações S.A., BR Properties S.A., Azul S.A., Magazine Luiza S.A., Rumo S.A., International Meal Company Alimentação S.A. e Restoque S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Eneva S.A.

Em 2019, o Santander atuou como coordenador nas ofertas de *follow-on* da CPFL Energia S.A., Light S.A., Marfrig Global Foods S.A. e Restoque Comércio e Confeções de Roupas S.A. O Santander também atuou como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* da Eneva S.A., Tecnisa S.A., Petrobras Distribuidora S.A., Hapvida Participações e Investimentos S.A., Movida Participações S.A., Banco Inter S.A., Banco PAN S.A., Omega Geração S.A., Magazine Luiza S.A., BR Properties S.A., Aliance Sonae Shopping Centers S.A. e Notre Dame Intermédica Participações S.A., e na oferta pública inicial da C&A Modas S.A.

Em 2020, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., da Empreendimentos Pague Menos S.A., da Pet Center Comércio e Participações S.A., da Hidrovias do Brasil S.A., da Sequoia Logística e Transportes S.A., da Track & Field Co S.A. e da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e nas ofertas de *follow-on* do Grupo SBF S.A., da Via Varejo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco Inter S.A., do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. e da Anima Holding S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais do Grupo Mateus S.A. e da Rede D'Or São Luiz S.A. e nas ofertas de *follow-on* da Cogna Educação S.A., das Lojas Americanas S.A. e da Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Em 2021, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da MPM Corpóreos S.A., da INTELBRAS S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, da Jalles Machado S.A. e da Focus Energia Holding Participações S.A. e nas ofertas de *follow-on* da Light S.A., do Banco BTG Pactual S.A., da Petro Rio S.A., da Sequoia Logística e Transportes S.A. e da Lojas Renner S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais da HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A., da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., da Eletromidia S.A. e da CSN Mineração S.A. e na oferta de *follow-on* da Diagnósticos da América S.A.

Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R\$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para underwriting, hedge, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de *Investment Banking* do Itaú BBA

A área de investment banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor investment bank do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de Deposit Receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de research do Brasil e da América Latina, segundo a Institutional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US\$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

BTG Pactual

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “Brazil’s Equity House of the Year”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “World’s Best Equity House” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “Equity House of the Year” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “Best Equity House Latin America” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “Best Investment Bank” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “#1 Equity Research Team Latin America” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, Ecorodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, e da Alupar e, da BR Malls e do Magazine Luiza e da Rumo, e do re-IPO da Eneva. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King.

Em 2020, o BTG Pactual participou dos *follow-ons* da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, Banco PAN, JSL Logística, Rumo, Banco Inter, Santos Brasil assim como do IPO da Mitre Realty, Estapar, Ambipar, Lojas Quero, Lavvi, Plano & Plano, Cury Construtora, Hidrovias do Brasil, Petz, Melnick Even, Track & Field, Sequoia Logística, Meliuz, Enjoei, Aeris, Alphaville, Rede D’or e 3R Petroleum.

Em 2021, o BTG Pactual participou do *follow-on* do próprio BTG Pactual, Light, BrasilAgro, PetroRio e Locaweb, assim como do IPO da HBR Realty, Vamos, Intelbras, Bemobi, Jalles Machado, Cruzeiro do Sul, Westwing e Orizon.

Morgan Stanley

Morgan Stanley, entidade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, foi fundado nos Estados Unidos como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971, ingressou no mercado de sales & trading e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem prime. Em 1986, abriu seu capital na New York Stock Exchange – NYSE. Em 1997, uniu-se com a Dean Witter, Discover & Co. Em 2008, tornou-se um bank holding company e estabeleceu uma aliança estratégica com o Mitsubishi UFJ Group. Em 2009, formou uma joint venture com Smith Barney, combinando seus negócios de wealth management.

Atualmente, Morgan Stanley atua nas áreas de (i) institutional securities, que engloba as atividades de investment banking (serviços de captação de recursos, de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, real estate e project finance); empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e commodities; (ii) global wealthmanagement group, que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) assetmanagement, que engloba produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de hedge, fundos de fundos e merchant banking, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 31 de dezembro de 2019, Morgan Stanley apresentou patrimônio líquido de US\$82,7 bilhões e ativos totais no valor de US\$895,4 bilhões.

No mercado de emissão de ações global, especificamente, o Morgan Stanley é líder mundial no ranking de ofertas públicas iniciais de ações (IPO) e emissão de ações em geral entre 2010 e 2019, de acordo com a Bloomberg. Historicamente o Morgan Stanley conquistou diversos prêmios como reconhecimento de sua posição de destaque no mercado financeiro global. Em 2019, o Morgan Stanley foi eleito pela revista International Financing Review (IFR) como “Global Equity House”.

Na América Latina, o Morgan Stanley também desempenhou papel de liderança em diversas operações de destaque entre 2010 e 2019 selecionadas pela IFR: a oferta de ações no valor de US\$70 bilhões da Petrobras, selecionada como “Latin America Equity Issue of the Year” em 2010, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global e agente estabilizador; a oferta inicial de ações no valor de US\$2,3 bilhões da XP Inc, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global; a oferta inicial de ações da C&A, no valor de US\$434 milhões, na qual o banco atuou como líder e agente estabilizador; e também diversos outros IPOs e Follow-Ons no período.

Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e, em 2001, fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley e a Morgan Stanley Corretora. O Banco Morgan Stanley é um banco múltiplo autorizado pelo Banco Central com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente, o Banco Morgan Stanley desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil.

A Morgan Stanley Corretora também possui uma posição de destaque no mercado de corretagem brasileiro. A Morgan Stanley Corretora ocupou a terceira posição em volume negociado de ações locais durante o ano de 2020, de acordo com o Bloomberg, com uma participação de mercado de 8,6%.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico possuem os seguintes relacionamentos comerciais com a Companhia:

- Operação de financiamento no valor de R\$33,3 milhões na modalidade de CDC/Máquinas e Veículos, contratada em 13/06/2019, com vencimento em 18/11/2025, taxa de 0,89% a.m. e com garantias de máquinas, veículos e cessão de direitos creditórios de cliente;
- Operação de financiamento no valor de R\$70,0 milhões na modalidade de 4131, contratada em 25/02/2021, com vencimento em 28/08/2026, taxa CDI + 4,70872% a.a. e com garantias de cessão de direitos creditórios de cliente;
- Operação de financiamento no valor de R\$25 milhões na modalidade de 4131, contratada em 14 de junho de 2021, com vencimento em 20 de maio de 2026, remunerado à taxa de CDI + 3,78915% a.a. e com garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios;
- Operação de Leasing Máquinas no montante de R\$1,5 milhão em 26/04/2021, contratada em 13/06/2019, com prazo de vencimento em 07/11/2023 e taxa de 0,89% a.m., com garantias de máquinas;
- Serviço de recebimento através de cobrança (emissão de boletos bancários), contratado em 24/02/2017. O Santander emite em média de 200 boletos ao ano, o que corresponde a um volume financeiro de R\$5,6 milhões. Deste montante são liquidados em média 200 boletos ao ano, o que soma um volume financeiro de R\$ 5,6 milhões, não existindo taxas, prazo de vencimento ou garantias vinculadas;
- Serviço geral de pagamentos com a liquidação de TEDs, transferências entre contas do Santander, boletos bancários e tributos, contratado em 11/11/2015. O Santander realiza em média um volume de 20.220 pagamentos por ano, o que corresponde a um volume financeiro de R\$390 milhões, não existindo taxas, prazo de vencimento ou garantias vinculadas;
- Serviço de folha de pagamento para os funcionários da Companhia, contratado em 11/11/2015, com vencimento em prazo indeterminado, não existindo valores, taxas ou garantias vinculadas;
- Aplicações financeiras realizadas junto à Mesa / Tesouraria do Santander em operações de Depósito a Prazo, no montante de R\$14,7 milhões em 26/04/2021, realizadas em 25/02/2021 com vencimento em 04/02/2025 e taxa de 100% do CDI, sem garantias vinculadas.

Além do relacionamento relativo à Oferta e aos itens descritos acima, o Santander e/ou qualquer outra sociedade do seu grupo econômico não possuem atualmente qualquer outro relacionamento relevante com a Companhia. Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Santander e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro não participaram de outras ofertas públicas de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia. Não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Santander, e/ou a sociedades de seu conglomerado financeiro, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação, além da remuneração a ser paga em decorrência da Oferta.

A Companhia poderá, no futuro, vir a contratar o Santander e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia. A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Santander e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico possuem o seguinte relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro.

- Cédula de Crédito Bancário para fins de capital de giro emitida pela Companhia em 11 de agosto de 2020 no valor de R\$ 6.290.322,60, com taxa de 100% CDI + 3,65% ao ano e vencimento final em 28 de abril de 2026, que é garantida por alienação fiduciária de equipamentos da Companhia;
- Cédula de Crédito Bancário para fins de capital de giro emitida pela Companhia em 27 de agosto de 2020, no valor de R\$ 6.532.258,08, com taxa de 100% CDI + 3,65% ao ano e vencimento final em 28 de abril de 2026, que é garantida por alienação fiduciária de equipamentos da Companhia;
- Cédula de Crédito Bancário para fins de capital de giro emitida pela Companhia em 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 21.875.000,02, com taxa de 100% CDI + 3,65% ao ano e vencimento final em 28 de abril de 2026, que é garantida por alienação fiduciária de equipamentos da Companhia; e
- Atuação como coordenador líder na oferta pública, com esforços restritos de colocação (ICVM 476), da 1ª (primeira) emissão pela Companhia de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor total de R\$300.000.000,00, que foram emitidas em 28 de abril de 2021, com taxa de 100% CDI + 3,65% ao ano, com possibilidade de redução para 100% CDI + 3,35% ao ano, vencimento final em 28 de abril de 2026 e é garantida por alienação fiduciária de equipamentos da Companhia.

Além do descrito acima, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro não participaram de outras ofertas públicas de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e/ou para realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

A Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico também detém e/ou podem vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem deter títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico ou, ainda, outros instrumentos lastreados em tais títulos e valores mobiliários, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Itaú BBA e/ou por sociedades de seu conglomerado financeiro, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Custos de Distribuição”, na página 48 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA e/ou a sociedades de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico mantêm relacionamento comercial com o BTG Pactual e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico conforme detalhado abaixo:

- A Companhia possui aplicação financeira em Certificado de Depósito Bancário (“CDB”) de emissão do BTG Pactual, com remuneração equivalente a 103% do CDIE, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$10,7 milhões. A emissão de referida CDB foi realizada em 11 de novembro de 2020 e o vencimento está previsto para 11 de novembro de 2021. O saldo inicial desta operação era de, aproximadamente, R\$10,6 milhões;
- A Companhia possui aplicação financeira em CDB de emissão do BTG Pactual, com remuneração equivalente a 103% do CDIE, com saldo bruto, na data deste Prospecto, correspondente a aproximadamente R\$20,7 milhões. A emissão de referida CDB foi realizada em 23 de março de 2021 e o vencimento está previsto para 23 de março de 2022. O saldo inicial desta operação era de, aproximadamente, R\$16,0 milhões;
- A Companhia emitiu Cédula de Crédito à Exportação (CCE10/21), com remuneração equivalente a 100% do DI e taxa *spread* de 4,15% a.a. A emissão de referida CCE foi realizada em 16 de março de 2021 e o vencimento está previsto para 16 de janeiro de 2026. O saldo inicial desta operação era de, aproximadamente, R\$50 milhões; e
- A Companhia emitiu Cédula de Crédito Bancário (CCB834/20), com remuneração equivalente a 100% do DI e taxa *spread* de 4,30% a.a. A emissão de referida CCE foi realizada em 25 de setembro de 2020 e o vencimento está previsto para 25 de setembro de 2025. O saldo inicial desta operação era de, aproximadamente, R\$30 milhões.

Sociedades integrantes do grupo econômico do BTG Pactual e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A Companhia poderá, no futuro, vir a contratar o BTG Pactual e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia e de suas controladas.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da entrega do Comunicado de Encerramento à CVM, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações de emissão da Companhia”, neste Prospecto.

Além da(s) oferta(s) mencionada(s) nesta seção, nos últimos 12 (doze) meses, o BTG Pactual e/ou as sociedades de seu grupo econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações relativas à Oferta — Custos de Distribuição” deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação no contexto da Oferta.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia poderá, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 88 deste Prospecto.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 48 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, o Acionista Vendedor não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Santander e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 48 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de Preço das Ações.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento relativo à Oferta, o Itaú BBA e/ou as sociedades do seu conglomerado financeiro não possuem relacionamento comercial relevante com o Acionista Vendedor. Entretanto, fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro detêm participação, nesta data, de aproximadamente 13% no patrimônio líquido do Acionista Vendedor.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 48 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de Preço das Ações.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. O Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, o Acionista Vendedor não possui qualquer outro relacionamento relevante com o BTG Pactual e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 48 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de Preço das Ações.

Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Morgan Stanley

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, o Acionista Vendedor não tinham qualquer outro relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

O Acionista Vendedor e sociedades controladas pelo Acionista Vendedor poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com o Acionista Vendedor ou sociedades controladas pelo Acionista Vendedor.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão/titularidade do Acionista Vendedor nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição” na página 48 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 20 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 335 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, situação reputacional, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e o Acionista Vendedor acreditam que poderão afetar a Companhia de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelo Acionista Vendedor, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou “afetará a Companhia adversamente” ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, contido na página 368 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual pandemia do coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial, incluindo a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de nossa emissão

Surtos ou potenciais surtos de doenças (a exemplo do COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global, na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de nossa emissão. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia do vírus COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia do COVID-19 pela OMS desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições à viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo das localidades em que possuímos lojas, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de parques, shoppings e demais espaços públicos.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Não podemos garantir que a cotação das ações de nossa emissão não atingirá patamares inferiores aos mínimos verificados durante a disseminação da atual pandemia.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de nossa emissão, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de poder dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro e em termos aceitáveis.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações emitidas pela Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos e os europeus. Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso no preço das ações de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em 31 de dezembro de 2020, a B3 apresentou uma capitalização bursátil de, aproximadamente, R\$ 5,13 trilhões, com um volume diário de negociação de R\$ 38,82 bilhões durante o ano de 2020. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 representaram, aproximadamente, 47% da capitalização de mercado da B3 em 31 de dezembro de 2020, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$ 26,23 trilhões em 31 de dezembro de 2020 e um volume diário médio de negociação de US\$ 103,47 bilhões durante o ano de 2020.

Portanto, o tamanho, liquidez, concentração e potencial volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderão se transformar em obstáculos para os investidores de ações de emissão da Companhia que desejarem vender as ações, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no mercado das ações de emissão da Companhia. Na hipótese de as ações em negociação da Companhia não se transformarem e permanecerem como um mercado ativo e líquido de negociação, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e do período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, seus Acionistas Controladores, seus Administradores e o Acionista Vendedor irão celebrar acordos de restrição à venda das ações ordinárias de emissão da Companhia (*Lock-Up*), por meio dos quais se comprometeram a, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante o período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após o término das Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*), as ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas ao *Lock-up* estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ler seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)”, na página 60 deste Prospecto.

Eventual descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o conseqüente cancelamento de todos Pedidos de Reserva da Oferta feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja o descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará, imediatamente, de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores, eventualmente depositados, serão devolvidos sem reembolso e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos, bem como aqueles cuja alíquota atual equivalente a zero venha a ser majorada. Para maiores informações, ler seção “*Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta*” na página 67 deste Prospecto.

A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de valores mobiliários, o que pode resultar na diluição da participação dos detentores das ações ordinárias de sua emissão.

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e poderá optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição pública de ações e/ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas e acarretar na diluição da participação acionária de seus acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações da Oferta Base, desde que não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações da Oferta Base (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, caso as Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) não sejam adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados, sendo que os valores, eventualmente depositados, serão devolvidos sem reembolso e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos, bem como aqueles cuja alíquota atual equivalente a zero venha a ser majorada. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, leia a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta”, na página 64 deste Prospecto.

Como resultado do Processo de Bookbuilding, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa e, nesta hipótese, investidores de varejo poderão exercer a opção de desistir de seus pedidos de reserva.

Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa que possibilitará ao Investidor Não Institucional desistir de seu Pedido de Reserva, conforme o caso. A Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de investidores decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Investidores que adquirirem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquirirem Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 97 deste Prospecto.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior.

A Oferta compreenderá a distribuição secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e o Acionista Vendedor são parte do Contrato de Distribuição Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Distribuição Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e o Acionista Vendedor os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e o Acionista Vendedor também emitem diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e o Acionista Vendedor no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo de economias emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o valor de mercado de seus valores mobiliários.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países da América Latina e de outras economias emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode levar o mercado de capitais de outros países a sofrer flutuações, de forma a impactar, mesmo que indiretamente, a Companhia.

Acontecimentos ou uma conjuntura econômica adversa em outros países emergentes e da América Latina por vezes acarretam saída significativa de recursos do Brasil e a diminuição do volume de moeda estrangeira investida no País. Por exemplo, em 2001, após uma recessão prolongada, seguida por instabilidade política, a Argentina anunciou que deixaria de proceder ao pagamento de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores em valores mobiliários brasileiros por vários anos. Crises econômicas ou políticas na América Latina ou em outros mercados emergentes podem afetar de maneira significativa a percepção dos riscos inerentes ao investimento na região, inclusive no Brasil.

A economia brasileira também é afetada pela conjuntura econômica e condições de mercados internacionais em geral, especialmente pela conjuntura econômica e condições de mercado existentes nos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos, assim como ocorrido em 2008, quando o mercado nacional foi fortemente afetado pelo desempenho do mercado de capitais norte-americano. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de emissão da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os Coordenadores da Oferta e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir ações da Companhia nesta Oferta como forma de proteção (*hedge*) de operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400. Desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, tais operações não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço e a liquidez das Ações.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3, ANBIMA e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

Até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta, a Companhia ou o Acionista Vendedor em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a conseqüente alteração de seu cronograma, podendo também arquivar o pedido de registro da Oferta.

Os titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

O lucro líquido para o exercício social corrente da Companhia poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido, conforme disposto na Lei de Sociedades por Ações, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, a Lei de Sociedades por Ações faculta às companhias a possibilidade de suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, caso o Conselho de Administração informe aos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista as condições econômico-financeiras. Caso isto ocorra, os titulares das nossas ações ordinárias poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez de nossas ações.

Adicionalmente, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela Companhia poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

Adicionalmente, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelos acionistas controladores, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Imediatamente após a conclusão da Oferta, os Acionistas Controladores serão titulares de, ao menos, 50% mais 1 das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, os atuais Acionistas Controladores, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuarão capazes de influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A Companhia arcará com todos os custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta.

A Companhia arcará com todos os custos e das despesas da Oferta, incluindo os custos e das despesas da Oferta Secundária. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos em decorrência da Oferta Primária e, por consequência, os valores creditados ao patrimônio líquido da Companhia, o que poderá impactar negativamente os resultados da Companhia no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 48 deste Prospecto.

Os Investidores da Oferta de Varejo Lock-up ou do Segmento Private Lock-up, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores da Oferta de Varejo Lock-up e da Oferta do Segmento Private Lock-up se comprometeram, durante o período de 40 e 50 dias, conforme o caso, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores da Oferta de Varejo Lock-up e da Oferta do Segmento Private Lock-up por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de Lock-up da Oferta de Varejo e do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo e do Segmento Private Lock-up serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$14,97, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, serão de aproximadamente R\$752.339.523,65, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 48 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para a compra de máquinas e equipamentos para sua frota.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretender dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária Base:

Destinação	Valor Estimado Líquido^{(1)(2) (3)}	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos
	<i>(em R\$)</i>	
Compra de Máquinas e Equipamentos	752.339.523,65	100%
Total.....	752.339.523,65	100%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação.

⁽²⁾ Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

⁽³⁾ Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação aumentaria (reduziria) o valor dos recursos líquidos a serem captados na Oferta Primária em R\$50.741.355,00.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária, por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade do Acionista Vendedor. Portanto, os recursos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente destinados ao Acionista Vendedor.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta Primária na situação patrimonial da Companhia, veja a seção “Capitalização” na página 96 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido da Companhia em 31 de março de 2021, indicando: **(i)** a situação real em 31 de março de 2021; **(ii)** a posição ajustada considerando **(a)** emissão de debêntures da Companhia, com liquidações em 07 de maio de 2021, 11 de junho de 2021, 29 de junho de 2021 e 01 de julho de 2021, no valor total de R\$210,0 milhões, dos quais R\$40,0 milhões foram utilizados, obrigatoriamente conforme consta da escritura de emissão, para amortização de dívidas pré-existentes, com efeito líquido no endividamento, portanto, de R\$170,0 milhões (“Debêntures”); **(b)** aumento de capital no valor de R\$0,9 milhão, com emissão de 1.806.745 novas ações ordinárias pela Companhia (“Aumento de Capital”), deliberado em assembleia geral de acionistas da Companhia realizada em 02 de julho de 2021 (“AGE”); **(c)** a declaração de dividendos deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 10 de maio de 2021, no valor total de R\$20,4 milhões (“Dividendos”); e **(d)** a posição ajustada considerando o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, estimados em aproximadamente R\$752,3 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação.

As informações descritas abaixo na coluna denominada “Real” foram extraídas das nossas demonstrações contábeis consolidadas, contidas nas suas Informações Financeiras Trimestrais – ITR, referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2021. Os investidores devem ler a tabela abaixo em conjunto com as seções “3. Informações Financeiras Selecionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência da Companhia.

	Em 31 de março de 2021	
	Real	Ajustado Pós-Oferta ⁽¹⁾
	<i>(em milhares de R\$)</i>	<i>(em milhares de R\$)</i>
Empréstimos e financiamentos circulante	78.358	38.358
Empréstimos e financiamentos não circulante	323.020	533.020
Total do Patrimônio Líquido	142.160	874.975
Capitalização Total⁽²⁾	543.538	1.446.353

⁽¹⁾ Ajustado para refletir: (a) as Debêntures; (b) o Aumento de Capital; (c) os Dividendos; e (d) o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária, estimados em R\$752,3 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, calculado com base no Preço por Ação.

⁽²⁾ Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos, financiamentos e financiamento por arrendamento (circulante e não circulante) e o total do patrimônio líquido.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação acarretaria em um aumento ou redução do valor do patrimônio líquido e da capitalização total da Companhia em R\$50,7 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da Oferta Secundária, visto que tais recursos reverterão integralmente aos Acionistas Vendedores. Dessa forma, nossa capitalização não será afetada pela Oferta Secundária.

Excetuando-se o descrito acima, não houve mudanças relevantes na capitalização total da Companhia desde 31 de março de 2021.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta e o valor patrimonial contábil por ação da Companhia imediatamente após a Oferta.

Em 31 de março de 2021, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$142.160 mil e o valor patrimonial por ação ordinária correspondia, na mesma data, a R\$123,91. Os referidos valores patrimoniais por ação ordinária representam o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 31 de março de 2021. Em 07 de maio de 2021, os acionistas aprovaram um aumento de capital da Companhia, mediante exercício de bônus de subscrição emitido pela Companhia em 04 de fevereiro de 2021, pelo valor total de R\$35,25 (trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), mediante a emissão de 35.245 novas ações ordinárias pela Companhia (“**Exercício Bônus de Subscrição**”). Em 10 de maio de 2021, os acionistas aprovaram os Dividendos, no valor total de R\$20,4 milhões. Em 02 de julho de 2021, os acionistas da Companhia, reunidos na AGE, aprovaram (i) o desdobramento de ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 240:1, sem alteração no valor do capital social da Companhia (“**Desdobramento**”); (ii) o Aumento de Capital, no valor de R\$0,9 milhão, com emissão de 1.806.745 novas ações ordinárias pela Companhia. O valor patrimonial por ações de sua emissão em 31 de março de 2021, ajustado para dar efeito aos Dividendos, ao Aumento de Capital e ao Desdobramento, seria de R\$0,43.

Considerando: (i) a emissão das Ações no âmbito da Oferta Primária, com base no Preço por Ação e após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido da Companhia seria de R\$874.975 mil, representando um valor patrimonial de R\$2,58 por ação ordinária de emissão da Companhia, considerando o Aumento de Capital e o Desdobramento. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$2,15 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$12,39 para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação ordinária imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, página 48 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 31 de março de 2021, considerando os impactos da realização da Oferta Primária:

	Após a Oferta Primária
	<i>(em R\$, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação ⁽¹⁾	14,97
Valor Patrimonial Contábil por Ação ordinária em 31 de março de 2021	123,91
Valor Patrimonial Contábil por Ação ordinária em 31 de março de 2021 ajustado para refletir eventos posteriores a 31 de março de 2021 ⁽²⁾	0,43
Valor Patrimonial Contábil por Ação em 31 de março de 2021 ajustado para refletir eventos posteriores a 31 de março de 2021 e a Oferta ⁽¹⁾⁽²⁾ ...	2,58
Aumento do Valor Contábil Patrimonial Líquido por Ação Atribuído aos Atuais Acionistas ⁽²⁾	2,15
Diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária para os novos investidores ⁽²⁾⁽³⁾	12,39
Percentual de diluição dos novos investidores⁽²⁾⁽⁴⁾	82,8%

⁽¹⁾ Calculado com base no ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Em 07 de maio de 2021, os acionistas aprovaram um aumento de capital da Companhia correspondente ao Exercício Bônus de Subscrição. Em assembleia geral de acionistas da Companhia realizada em 10 de maio de 2021, foi aprovada a declaração dos Dividendos. Em assembleia geral de acionistas da Companhia realizada em 02 de julho de 2021, foram aprovados o Aumento de Capital e o Desdobramento. Os valores aqui indicados foram ajustados para dar efeito a tais operações.

⁽³⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial líquido por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽⁴⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção “Informações Sobre a Oferta”, na página 43 deste Prospecto.

Um acréscimo (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação, acarretaria um acréscimo (redução), após a conclusão da Oferta Primária: (i) no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia em R\$50,7 milhões; (ii) no valor do patrimônio líquido contábil por ação em R\$0,15; (iii) na diluição (no aumento) do valor patrimonial contábil por ação aos investidores desta Oferta em R\$0,85 por Ação, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Primária, após deduzidas as comissões e as despesas estimadas relativas à Oferta Primária. O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues ao Acionista Vendedor.

Plano de Outorga de Ações

A Companhia teve um plano de opção de compra de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de julho de 2021, nos termos do artigo 168, §3º, da Lei das Sociedades por Ações (“Plano”), que estabelece as condições gerais de outorga de opções de compra de ações. O Plano prevê que as opções outorgadas não poderão ultrapassar o limite máximo de 4,0% das ações do capital subscrito e integralizado, bem como que estas poderão ser outorgadas a participantes que venham a ser indicados a critério exclusivo do Conselho de Administração.

Entretanto, o Plano delegou ao Conselho de Administração a competência para delimitar todos os termos e condições nos quais as opções serão outorgadas e as ações de incentivo serão concedidas. Será no âmbito dos programas aprovados pelo Conselho de Administração que serão estabelecidos, tais como a quantidade efetiva de ações (observado o limite total do Plano) e os critérios para definição valor das opções e ações de incentivo outorgadas. Até a data deste Prospecto, não houve a aprovação de qualquer programa atrelado ao Plano pelo Conselho de Administração.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia em 31 de março de 2021 e considerando (i) o efeito da colocação das Ações da Oferta Primária (exceto pelas Ações Adicionais e pelas Ações Suplementares), pelo Preço por Ação de R\$14,97, que é o ponto médio da faixa indicativa de preço constante da capa deste Prospecto Preliminar, e após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta, e (ii) a outorga e exercício de todas as opções previstas no plano de remuneração baseado em ações vigente da Companhia, equivalente a até 4,00% do capital social da Companhia, considerando um preço hipotético de exercício de R\$0,00 por opção (cenário em que se perceberia o percentual máximo de diluição):

	Em R\$, exceto quantidades e %
Preço por Ação ⁽¹⁾	14,97
Preço de exercício das Opções ⁽¹⁾⁽²⁾	0,0
Valor patrimonial contábil por Ação em 31 de março de 2021	123,91
Valor patrimonial contábil por Ação em 31 de março de 2021 ajustado para refletir eventos posteriores a 31 de março de 2021 ⁽²⁾	0,43
Valor patrimonial contábil por Ação em 31 de março de 2021 ajustado para refletir a Oferta e a outorga e exercício da totalidade das opções que poderão ser outorgadas pela Companhia ⁽²⁾⁽³⁾	2,48
Aumento do valor patrimonial contábil por Ação para os atuais acionistas, considerando a Oferta e a outorga e exercício da totalidade das opções que poderão ser outorgadas pela Companhia ⁽²⁾⁽⁴⁾⁽⁵⁾	2,05
Diminuição do valor patrimonial contábil por Ação dos novos investidores, considerando a Oferta e a outorga e exercício da totalidade das opções que poderão ser outorgadas pela Companhia ⁽⁴⁾	12,49
Percentual de aumento imediato no valor patrimonial por Ação resultante da Oferta e exercício da totalidade das opções que poderão ser outorgadas pela Companhia ⁽⁴⁾	83,4%

⁽¹⁾ Considera o Preço por Ação de R\$14,97, que é o ponto médio da faixa de preço das Ações indicada na capa deste Prospecto.

⁽²⁾ Em 07 de maio de 2021, os acionistas aprovaram um aumento de capital da Companhia correspondente ao Exercício Bônus de Subscrição. Em assembleia geral de acionistas da Companhia realizada em 10 de maio de 2021, foi aprovada a declaração dos Dividendos. Em assembleia geral de acionistas da Companhia realizada em 02 de julho de 2021, foram aprovados (i) o desdobramento de ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 240:1, sem alteração no valor do capital social da Companhia; e (ii) um aumento de capital no valor de R\$0,9 milhão, com emissão de 1.806.745 novas ações ordinárias pela Companhia. Os valores aqui indicados foram ajustados para dar efeito a tais operações.

⁽³⁾ Para fins desta tabela, foi considerado um preço hipotético de exercício de R\$0,00 por opção (cenário em que se perceberia o percentual máximo de diluição).

⁽⁴⁾ Para os fins aqui previstos, o aumento do valor patrimonial contábil por Ação para os novos investidores representa a diferença entre o valor patrimonial líquido por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta e o Preço por Ação de R\$14,97, que é o ponto médio da faixa de preço das Ações indicada na capa deste Prospecto a ser pago pelos acionistas e investidores no âmbito da Oferta.

⁽⁵⁾ O cálculo do percentual do aumento imediato no valor patrimonial por Ação resultante da Oferta para novos investidores é obtido por meio da divisão do valor patrimonial por Ação resultante da Oferta para novos investidores pelo Preço por Ação de R\$14,97, que é o ponto médio da faixa de preço das Ações indicada na capa deste Prospecto.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Nos últimos cinco anos, a Companhia realizou o seguinte aumento de capital:

a. Data de deliberação	b. Órgão que deliberou o aumento	c. Data emissão	d. Valor total do aumento (Reais)	e. Quantidade de Ações Ordinárias emitidas (Unidades)	e. Quantidade de Ações Preferenciais emitidas (Unidades)	f. Preço de emissão	i. indicação se a subscrição foi particular ou pública	j. percentual que o aumento representa em relação ao capital social imediatamente anterior ao aumento de capital
17/03/2020	5ª ACS e Instrumento de Transformação em S.A. da Armac Locação, Logística e Serviços Ltda.	17/03/2020	474.938,00	474.938	0	1,00	Particular	206,49478261%

g. Forma de integralização Aporte de capital em moeda corrente nacional

h. Critério para determinação do preço de emissão..... Valor Patrimonial

a. Data de deliberação	b. Órgão que deliberou o aumento	c. Data emissão	d. Valor total do aumento (Reais)	e. Quantidade de Ações Ordinárias emitidas (Unidades)	e. Quantidade de Ações Preferenciais emitidas (Unidades)	f. Preço de emissão	i. indicação se a subscrição foi particular ou pública	j. percentual que o aumento representa em relação ao capital social imediatamente anterior ao aumento de capital
08/06/2020	Assembleia Geral Extraordinária	08/06/2020	75.500.000,00	266.101	0	75.500.000,00	Particular	10710,1614472%

g. Forma de integralização Aporte de capital em moeda corrente nacional

h. Critério para determinação do preço de emissão Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.

a. Data de deliberação	b. Órgão que deliberou o aumento	c. Data emissão	d. Valor total do aumento (Reais)	e. Quantidade de Ações Ordinárias emitidas (Unidades)	e. Quantidade de Ações Preferenciais emitidas (Unidades)	f. Preço de emissão	i. indicação se a subscrição foi particular ou pública	j. percentual que o aumento representa em relação ao capital social imediatamente anterior ao aumento de capital
04/02/2021	Assembleia Geral Extraordinária	04/02/2021	50.404.900,54	176.226	0	R\$286,02	Particular	66,14387711%

g. Forma de integralização Aporte de capital em moeda corrente nacional

h. Critério para determinação do preço de emissão Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.

a. Data de deliberação	b. Órgão que deliberou o aumento	c. Data emissão	d. Valor total do aumento (Reais)	e. Quantidade de Ações Ordinárias emitidas (Unidades)	e. Quantidade de Ações Preferenciais emitidas (Unidades)	f. Preço de emissão	i. indicação se a subscrição foi particular ou pública	j. percentual que o aumento representa em relação ao capital social imediatamente anterior ao aumento de capital
07/05/2021	Assembleia Geral Extraordinária	07/05/2021	R\$35,25	35.245	0	R\$1,00 (um real) para cada lote de 1.000 (mil) ações	Particular	3,07208883%

g. Forma de integralização Aporte de capital em moeda corrente nacional

h. Critério para determinação do preço de emissão Calculado conforme condições descritas nos Bônus de Subscrição Série C emitido pela Companhia em 04/02/2021.

a. Data de deliberação	b. Órgão que deliberou o aumento	c. Data emissão	d. Valor total do aumento (Reais)	e. Quantidade de Ações Ordinárias emitidas (Unidades)	e. Quantidade de Ações Preferenciais emitidas (Unidades)	f. Preço de emissão	i. indicação se a subscrição foi particular ou pública	j. percentual que o aumento representa em relação ao capital social imediatamente anterior ao aumento de capital
02/07/2021	Assembleia Geral Extraordinária	02/07/2021	R\$903.372,50	1.806.745	0	R\$0,50	Particular	0,71350873%

g. Forma de integralização Aporte de capital em moeda corrente nacional

h. Critério para determinação do preço de emissão Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações.

Histórico de Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações

Em 02 de julho de 2021, os acionistas da Companhia, reunidos na AGE, aprovaram o desdobramento de ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 240:1, sem alteração no valor do capital social da Companhia. Exceto por este desdobramento, não foram realizados grupamentos ou desdobramentos ou bonificações de ações pela Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

ANEXOS

- ANEXO I ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA
- ANEXO II ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA
- ANEXO III MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA
- ANEXO IV DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- ANEXO V DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- ANEXO VI DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- ANEXO VII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021
- ANEXO VIII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018
- ANEXO IX FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Estatuto Social do
Armac Locação, Logística e Serviços S.A.**

**CNPJ/ME: 00.242.184/0001-04/ NIRE: 3530055136-2
(Companhia de Capital Autorizado)**

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO**

Artigo 1º. A **ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade por ações, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

Parágrafo Primeiro. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Parágrafo Segundo. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º. A Companhia terá sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, Avenida Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, podendo, por deliberação da Diretoria e sem necessidade de alteração deste Estatuto Social, abrir, transferir e encerrar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades:

- (a) movimentação, carga e descarga de materiais;
- (b) locação de máquinas e veículos para carga, descarga e manipulação de materiais, tais como pás-carregadeiras, empilhadeiras, escavadeiras hidráulicas e outros;
- (c) locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados para terraplanagem, pavimentação, construção e para demolição;
- (d) locação de máquinas e implementos agrícolas, inclusive tratores de roda ou roda ou esteira e outros;

- (e) fornecimento de mão de obra em caráter temporário;
- (f) limpeza e manutenção de plantas industriais e logísticas;
- (g) transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de equipamentos;
- (h) prestação de serviços "auxiliares à construção civil";
- (i) manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- (j) manutenção e reparação das máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- (k) comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores;
- (l) compra e venda de máquinas e equipamentos para atividades agrícolas, mineração e construção;
- (m) intermediação na compra e venda de máquinas e equipamentos para atividades agrícolas, mineração e construção;
- (n) participação no capital social de outras sociedades, como sócia ou quotista, ou em *joint ventures* ou outras formas de associação;
- (o) desenvolvimento e manutenção de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; e
- (p) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de 127.513.246,29 (cento e vinte e sete milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), dividido em 285.609.145 (duzentos e oitenta e cinco milhões, seiscentas e nove mil, cento e quarenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. O capital social da Companhia é representado exclusivamente por ações ordinárias, sendo que cada ação ordinária da Companhia terá o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), sem a necessidade de alteração deste Estatuto Social, podendo emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição. O Conselho de Administração deverá determinar as condições para emissão das ações, incluindo preço e forma de integralização. A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo Terceiro. A Companhia está proibida de emitir partes beneficiárias ou ter partes beneficiárias em circulação.

Parágrafo Quarto. Todas as ações da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com a qual a Companhia mantém contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo Quinto. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Sexto. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado nos termos da legislação aplicável, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos beneficiários previstos nos planos aprovados.

CAPÍTULO III

ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º. Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral da Companhia (“Assembleia Geral”) ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes na Lei das S.A. e extraordinariamente sempre que houver necessidade.

Parágrafo Único. As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer membro do Conselho de Administração ou, na ausência destes, por aquele escolhido entre os presentes, acionista ou não e secretariadas por um representante escolhido pelo Presidente da Assembleia dentre os presentes à reunião.

Artigo 7º. As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei das S.A.

Parágrafo Único. Para facilitar os trabalhos, é recomendável que os acionistas, representantes legais e/ou os procuradores constituídos, para que possam comparecer às assembleias gerais, apresentem os respectivos documentos de representação e de comprovação de titularidade das ações de emissão da Companhia, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assembleia geral

Artigo 8º. A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta pela Lei das S.A., ou por este Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista estabelecer, além de outros aspectos, o alcance da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

Parágrafo Segundo. A suspensão de direitos cessará logo que regularizada a obrigação que tenha dado causa à referida suspensão.

Parágrafo Terceiro. O pedido de convocação da Assembleia Geral para a suspensão de direitos de acionista deverá indicar a obrigação descumprida e a identificação do acionista inadimplente.

Artigo 9º. As deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei Aplicável, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Único. As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A.

Artigo 10. Além das competências previstas na Lei das S.A., na regulamentação aplicável e no presente Estatuto Social, estarão sujeitas à deliberação em Assembleias Gerais da Companhia as seguintes matérias:

- (a) quaisquer alterações ao Estatuto Social da Companhia;

- (b) aumento ou redução do capital da Companhia, com ou sem a emissão de novas ações, exceto pelo disposto no Parágrafo 2º, Artigo 5º acima, bem como aprovação da avaliação de bens com que qualquer acionista concorrer para formação do capital social da Companhia;
- (c) exceto pelo disposto no Parágrafo 2º, Artigo 5º acima, emissão de novas ações, bônus de subscrição ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, a criação de novas classes ou espécies de ações e a alteração nas características, direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das ações existentes;
- (d) o resgate ou amortização de ações pela Companhia, os termos e condições da respectiva operação;
- (e) transformação da Companhia em outro tipo societário;
- (f) qualquer operação de fusão, cisão ou incorporação, inclusive de ações, ou outra operação com efeitos similares envolvendo a Companhia ou a absorção do acervo resultante de qualquer sociedade pela Companhia;
- (g) participação em grupo de sociedades, a dissolução, liquidação e extinção da Companhia, a eleição dos liquidantes, o julgamento de suas contas e a cessação do estado de liquidação da Companhia ou de qualquer Controlada da Companhia;
- (h) autorização aos administradores para confessar falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- (i) fixação do limite de remuneração anual global dos administradores da Companhia e a adoção, estabelecimento, alteração ou modificação de qualquer plano de opção de compra de ações de emissão da Companhia que importe em diluição da participação dos acionistas; e
- (j) aprovação de processo de abertura e fechamento de capital da Companhia.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Seção I – Normas Gerais

Artigo 11. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela Lei Aplicável e de acordo com este Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho de Administração, os Diretores da Companhia e os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse e estarão sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos na Lei das Sociedades por Ações. O respectivo termo de posse deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 45 deste Estatuto Social sendo dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo Segundo. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa

Artigo 12. A Companhia poderá instituir comitês auxiliares, de caráter consultivo, os quais terão o propósito de assessorar o Conselho de Administração, assegurando objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade ("Comitês de Assessoramento"), conforme deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 13. A Assembleia Geral Ordinária fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição entre seus membros e a Diretoria.

Seção II – Conselho de Administração

Artigo 14. O conselho de administração da Companhia ("Conselho de Administração") será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, com mandato unificado de 2 (dois) anos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger, sendo também considerado(s) Conselheiro(s) Independente(s), o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador

Parágrafo Segundo. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento, para o número inteiro imediatamente superior nos termos do Regulamento do Novo Mercado

Parágrafo Terceiro. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos e no exercício de suas funções, até a investidura de seus sucessores, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto. Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo mediante dispensa expressa da Assembleia Geral que os elegerem, aqueles que: (i) ocuparem cargos em sociedades consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) possuírem ou representarem interesses conflitantes com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelos membros do Conselho de Administração caso se configurem, posteriormente, os fatores de impedimento indicados neste parágrafo.

Parágrafo Quinto. O Presidente e o Vice Presidente do Conselho de Administração serão eleitos pela maioria dos votos dos conselheiros eleitos. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas pelo Vice Presidente e, na ausência de ambos, por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente ou, na ausência de tal indicação, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Sexto. Em caso de vacância permanente de qualquer cargo do Conselho de Administração, os membros remanescentes do próprio Conselho de Administração deverão, por maioria de votos, nomear o novo membro do Conselho de Administração, que exercerá o cargo até a próxima Assembleia Geral da Companhia.

Artigo 15. O Conselho de Administração reunir-se-á trimestralmente, de acordo com calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração, ou, extraordinariamente, sempre que sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro. Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Parágrafo Segundo. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local definido de comum acordo entre os membros do Conselho de Administração, facultada a participação por meio de vídeo ou teleconferência.

Parágrafo Terceiro. Os votos proferidos através de videoconferência ou teleconferência deverão ser enviados por escrito a todos os membros do Conselho de Administração no prazo de 5 (cinco) dias da data da respectiva Reunião do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto. As Reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença de, pelo menos, a maioria de seus membros, e, em segunda convocação, por qualquer número, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia ou, no seu impedimento ou ausência, por qualquer outro membro do Conselho de Administração, desde que eleito pela maioria dos presentes. Ao Presidente da Reunião do Conselho de Administração caberá a escolha do secretário da reunião.

Parágrafo Quinto. Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, exceto em caso de impedimento decorrente de eventual conflito de interesses pelo respectivo membro, o conselheiro temporariamente impedido ou ausente poderá outorgar procuração para outro conselheiro, cabendo ao conselheiro substituto, além do próprio voto, o voto do substituído.

Parágrafo Sexto. No caso do impedimento temporário de um determinado membro do Conselho de Administração que se estenda, e supere 90 (noventa) dias contados da data de comunicação do impedimento temporário, tal membro do Conselho de Administração deverá ser destituído do cargo e substituído.

Parágrafo Sétimo. O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto

Artigo 16. As Reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante e-mail ou carta com aviso de recebimento, com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, sendo expressamente proibida a inclusão de itens genéricos, como, por exemplo, "assuntos gerais de interesse da Companhia", e documentos pertinentes, os quais deverão ser imediatamente disponibilizados aos membros do Conselho de Administração, observadas todas as demais formalidades previstas em Lei Aplicável e neste Estatuto Social. Além disso, nenhuma deliberação poderá ser discutida tampouco aprovada sobre qualquer matéria que não esteja expressamente incluída na ordem do dia de acordo com o aviso de convocação, salvo se de outra forma aprovado por decisão unânime na reunião do Conselho de

Administração. Caso o Presidente do Conselho de Administração não venha a convocar a Reunião do Conselho de Administração em até 10 (dez) dias contados do recebimento de solicitação por qualquer outro membro do Conselho de Administração para convocação de Reunião do Conselho de Administração, qualquer outro membro do Conselho de Administração poderá convocar a respectiva reunião, desde que respeitado os procedimentos previstos neste Artigo 16.

Parágrafo Único. As reuniões serão consideradas validamente instaladas independentemente de convocação quando estiverem presentes todos os membros do Conselho de Administração.

Artigo 17. A reunião do Conselho de Administração considerar-se-á validamente instalada com a presença de, pelo menos, a maioria de seus membros, e, em segunda convocação, por qualquer número.

Artigo 18. Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Reuniões do Conselho de Administração. As deliberações do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em Lei Aplicável, serão tomadas por membros do Conselho de Administração representando a maioria dos membros do Conselho de Administração eleitos.

Artigo 19. As deliberações acerca das matérias indicadas abaixo deverão ser de competência do Conselho de Administração:

- (a) eleição e destituição dos Diretores da Companhia e fixação de suas atribuições, observado o Estatuto Social;
- (b) aprovar a criação de comitês técnicos ou consultivos;
- (c) aprovação do Plano de Negócios, que poderá ser anual ou semestral, e do Orçamento, que poderá ser anual ou semestral, bem como quaisquer modificações relevantes;
- (d) a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, nos limites do capital autorizado, conforme disposto no parágrafo 2º do Artigo 5º deste Estatuto Social, inclusive, sem limitação, para fazer frente ao exercício de opção de compra ou subscrição de ações nos termos deste Estatuto Social;
- (e) deliberação, nos termos da competência atribuída pelo artigo 59 da Lei das S.A., sobre a emissão de debêntures simples, conversíveis (em caso de obtenção do registro de companhia aberta da Companhia) ou não conversíveis em ações, o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures a serem emitidas, sua remuneração, condições de pagamento dos juros, participação

nos lucros e prêmio de reembolso das debêntures, se houver;

- (f) a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda, recolocação no mercado ou cancelamento, observadas as normas e disposições legais aplicáveis;
- (g) declaração de dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital próprio, nos termos da Lei das S.A. e demais leis aplicáveis;
- (h) disposição a respeito da ordem de seus trabalhos e sobre as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social;
- (i) distribuição entre os Conselheiros e Diretores, individualmente, a parcela da remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembleia Geral;
- (j) manifestação favorável ou contrária a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis
- (k) aquisição, cessão, transferência ou alienação de, bem como a constituição de qualquer ônus sobre qualquer participação societária (incluindo a criação ou constituição de qualquer *joint venture* (associação), sociedade, parceria relevante ou negócio similar, ou efetivação de um investimento de capital em outro negócio), que não estejam previstas no Plano de Negócios em vigor;
- (l) a constituição de qualquer Ônus sobre quaisquer ativos da Companhia ou de qualquer uma das Controladas, exceto pela constituição de Ônus sobre quaisquer ativos cujo valor, individualmente considerado, seja superior ao valor de alçada definido pelo Conselho de Administração, conforme estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo 19 ("Valor de Alçada");
- (m) aprovação e/ou modificação da política de transações com partes

relacionadas da Companhia, bem como a celebração de quaisquer contratos, sua alteração ou rescisão, ou, ainda, a realização de quaisquer operações pela Companhia e/ou suas Controladas com Partes Relacionadas da Companhia ou de suas Controladas;

- (n) a criação e extinção de subsidiárias e controladas e a participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País e no exterior, ressalvado entretanto que a criação de filiais da Companhia será de competência da Diretoria, nos termos do Artigo 2º deste Estatuto Social;
- (o) contratação e celebração pela Companhia e/ou suas Controladas de contratos de abertura de linha de crédito e quaisquer outros tipos de financiamento, incluindo, sem limitação, por meio de emissão de valores mobiliários, bem como a outorga ou criação das respectivas garantias, sempre quando envolver operações cujo valor individual, seja superior ao Valor de Alçada definido pelo Conselho de Administração, não sendo necessária a aprovação para aditamentos destes contratos e instrumentos, desde que não importem em majoração do valor contratado além do limite aprovado pelo Conselho de Administração para a operação ou do Valor de Alçada;
- (p) celebração pela Companhia e/ou suas Controladas de operações envolvendo derivativos cujo valor, individualmente considerado, seja superior ao Valor de Alçada definido pelo Conselho de Administração;
- (q) contratação ou destituição do auditor independente que auditará as demonstrações financeiras da Companhia e das Controladas;
- (r) aprovação de quaisquer investimentos de CAPEX, que não estejam previstas no Plano de Negócios em vigor, cujo valor, considerando o montante agregado investido, seja superior ao Valor de Alçada definido pelo Conselho de Administração;
- (s) emissão ou cancelamento de programas de opção de compra de ações e outros programas de remuneração baseada em ações, no âmbito de qualquer plano de opções de compra de ações de emissão da Companhia e/ou suas Controladas, inclusive em casos em que importem na diluição da participação dos acionistas, devidamente aprovados pela Assembleia Geral, ou instrumentos similares também aprovados pela Assembleia Geral;
- (t) aprovação e alteração na política de remuneração variável oferecida aos administradores, empregados e colaboradores da Companhia e/ou suas Controladas, incluindo distribuição de lucros e/ou ações da Companhia, bônus, programa de incentivo à remuneração ou qualquer outra forma de benefício

que envolva direitos relacionados ao recebimento de lucros e/ou ações de emissão da Companhia e/ou suas Controladas;

(u) exoneração de terceiros quanto ao cumprimento de obrigações com a Companhia ou com qualquer das Controladas (que deverá se dar sempre no melhor interesse da Companhia), e celebração de transações para prevenir ou encerrar litígios cujo valor, individualmente considerado, seja superior ao Valor de Alçada definido pelo Conselho de Administração;

(v) alteração da Política de Investimentos Financeiros; e

(w) decisão quanto ao voto da Companhia em qualquer assembleia geral ou reunião de sócios de suas Controladas, conforme aplicável, desde que relacionadas e dentro das limitações das matérias previstas neste Artigo 19 ou no Artigo 10 deste Estatuto Social.

Parágrafo primeiro: Para fins do disposto neste Artigo 19, o Valor de Alçada será definido pelo Conselho de Administração anualmente, e irá considerar o estabelecido no Plano de Negócios.

Parágrafo segundo: A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

a) o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;

b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 06 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e

c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Seção III – Diretoria

Artigo 20. A diretoria da Companhia (“Diretoria”) será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 7 (sete) membros (“Diretores”), com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a cumulação de funções e a reeleição, sendo (i) 1 (um) Diretor Presidente, (ii) 1 (um) Diretor Operacional, (iii) 1 (um) Diretor Financeiro, (iv) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e (v) os demais, se houver, sem designação específica, desempenhando as funções a eles atribuídas pelo Conselho de Administração no ato de sua eleição.

Parágrafo único: Caso a Diretoria venha a ser composta por 02 (dois) membros, seus membros necessariamente acumularão as funções indicadas nos itens (i) a (iv) do caput deste Artigo 20, conforme determinado pelo Conselho de Administração no ato de sua eleição.

Artigo 21. Aos Diretores caberão as seguintes atribuições em relação à Companhia e a qualquer Controlada da Companhia, além daquelas que vierem a ser atribuídas pelo Conselho de Administração:

Parágrafo Primeiro. Diretor Presidente: (a) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e Orçamento Anuais, Planos de Negócios e novos programas de expansão da Companhia e/ou suas Controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados; (b) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia e/ou suas Controladas, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores; (c) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia e/ou suas Controladas, imprimindo-lhes a orientação mais adequada aos objetos sociais, incluindo decisões comerciais relacionadas ao sabor dos produtos, desde que dentro dos parâmetros do Orçamento Anual e do Plano de Negócios; (d) coordenar e superintender as atividades da Diretoria; (e) orientar na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza financeira e gerenciamento de liquidez, incluindo, mas não se limitando representar a Companhia e/ou suas Controladas, juntamente com outro Diretor, em atos para a celebração ou modificação de contratos com bancos, fornecedores e/ou clientes; (f) supervisionar operações entre a Companhia e/ou qualquer uma de suas Controladas com Partes Relacionadas de qualquer um dos acionistas, realizada dentro do curso normal dos negócios; (g) indicar os demais Diretores da Companhia para eleição pelo Conselho de Administração, bem como delegar parte de suas atribuições ao Diretor Financeiro ou aos demais Diretores da Companhia, conforme aplicável.

Parágrafo Segundo. Diretor Operacional: (a) desdobrar/detalhar o Plano de Negócios e o Orçamento Anual em estratégias e processos operacionais a fim de atingir os resultados esperados; (b) dimensionar a equipe necessária para a execução das atividades da Companhia, bem como liderar as iniciativas de recrutamento, seleção e retenção de colaboradores; (c) controlar a qualidade dos serviços prestados pela Companhia, bem como todos os processos e recursos envolvidos; (d) controlar os processos e custos administrativos, operacionais, logísticos e de manutenção de acordo com o Orçamento Anual; (e) liderar a implantação de estratégias e processos de novos negócios em conjunto com o Diretor Presidente; (f) participar da

elaboração e do controle do Plano de Negócios e do Orçamento Anual; e (g) reportar as atividades operacionais ao Diretor Presidente de acordo com a rotina por ele estabelecida.

Parágrafo Terceiro. Diretor Financeiro: (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas contábil, financeira e tributária da Companhia, sendo responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (b) responsabilizar-se pela consolidação do orçamento; (c) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores e mercado de capitais; (d) representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; e (e) auxiliar o Diretor Presidente na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Companhia e em todas as tarefas que este lhe consignar.

Parágrafo Quarto. Diretor de Relações com Investidores: planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades de representação da Companhia perante instituições financeiras e os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior.

Artigo 22. Ocorrendo vacância na Diretoria, compete ao Diretor Presidente indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Artigo 23. A Companhia será representada:

- (a) pela assinatura individual do Diretor Presidente ou do Diretor Operacional; ou
- (b) pela assinatura de 1 (um) procurador cujos poderes tenham sido outorgados conforme o Parágrafo Único deste Artigo.

Parágrafo Único. As procurações deverão ser outorgadas pela Companhia por meio da assinatura individual do Diretor Presidente ou do Diretor Operacional, conforme previsto, respectivamente, nos itens "(a)" e "(b)" deste Artigo 23. As procurações deverão conter a especificação dos poderes outorgados e,

exceto por procurações *ad judicium*, deverão ter prazo de validade máximo de 1 (um) ano.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 24. O Conselho Fiscal da Companhia não terá funcionamento permanente e poderá ser instalado conforme disposto na Lei das S.A., sendo que, em caso de instalação, será composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho Fiscal elegerão seu Presidente, ao qual caberá a coordenação dos trabalhos do Conselho Fiscal durante suas reuniões, na primeira reunião do Conselho Fiscal a ser realizada após a sua instalação.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo Terceiro. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo Quarto. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da Lei das S.A., sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo Quinto. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Sexto. O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo Sétimo. As reuniões do Conselho Fiscal serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local definido de comum acordo entre os membros do Conselho Fiscal, facultada a participação por meio de vídeo ou teleconferência. Os votos proferidos através de videoconferência ou teleconferência deverão ser enviados por escrito a todos os membros do Conselho Fiscal no prazo de 5 (cinco) dias da data da respectiva reunião.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Artigo 25. O exercício social da Companhia deverá coincidir com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Na ocasião do encerramento do exercício social, a Companhia deverá preparar o balanço patrimonial e demonstrações financeiras exigidas pela Lei Aplicável.

Parágrafo Primeiro. Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no parágrafo 4º do Artigo 26 abaixo.

Parágrafo Segundo. O balanço e as demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditados por auditores independentes registrados perante a CVM.

Artigo 26. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo Primeiro. Do saldo remanescente do lucro líquido a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação no resultado de acordo com a política de remuneração aprovada pelo Conselho de Administração. Em qualquer caso, é condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 2º deste Artigo.

Parágrafo Segundo. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das S.A., exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (b) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 4º deste Artigo e no artigo 202 da Lei das S.A.;
- (c) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências nos termos do artigo 195 da Lei das S.A.;

- (d) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.;
- (e) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro. A Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por finalidade o reforço de caixa para condução dos negócios da Companhia, bem como possibilitar o crescimento orgânico da Companhia, e que será constituída por até 100% (cem por cento) do saldo remanescente do lucro líquido, após as deduções e destinações legais e estatutárias, especialmente, aquelas estabelecidas no parágrafo 1º acima, salvo se de outra forma deliberado pelos acionistas, reunidos em Assembleia Geral, conforme aplicável. O limite máximo para a constituição da Reserva de Investimentos será o montante correspondente ao valor do capital social da Companhia subtraído dos saldos das demais reservas de lucros da Companhia, nos termos do artigo 199 da Lei das S.A., sendo que, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo Quarto. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuídos ou acrescidos os seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das S.A. O valor do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da Lei das S.A.

Parágrafo Quinto. O dividendo previsto no parágrafo 4º deste Artigo 26 não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser o pagamento desse dividendo incompatível com a situação financeira da Companhia.

CAPÍTULO VII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 27. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei Aplicável e neste Estatuto Social. Nesta hipótese, caberá à Assembleia Geral indicar o liquidante, nos termos deste Estatuto Social.

CAPÍTULO VIII ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 28. A Companhia deverá observar os termos e condições dispostos em acordos de acionistas eventualmente celebrados entre os acionistas da Companhia, arquivado(s) na sede da Companhia, nos termos do artigo 118 da Lei das S.A. O presidente da Assembleia Geral ou da reunião do Conselho de Administração não deverá considerar votos em desacordo com o quanto disposto em tais acordos de acionistas, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Parágrafo Único. A Companhia deverá providenciar e completar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do pedido feito pelo acionista, o arquivamento de acordos de acionistas na sede da Companhia, bem como a averbação de suas obrigações ou ônus nos livros de registros da Companhia.

CAPÍTULO IX TERMOS DEFINIDOS

Artigo 29. Além dos demais termos definidos neste Estatuto Social, os termos abaixo indicados, quando utilizados com iniciais em letras maiúsculas, tanto no singular quanto no plural, terão os seguintes significados:

“Autoridade Governamental” significa todo e qualquer governo, agência, departamento, secretaria, tribunal ou outro órgão de atuação do governo brasileiro ou de governos estrangeiros, quer seja federal, estadual ou municipal, vinculados, direta ou indiretamente, aos poderes judiciário, legislativo e executivo, câmara ou tribunal arbitral, agências autorreguladoras, ministério público ou outras autoridades não-governamentais.

“Brasil” significa a República Federativa do Brasil.

“CAPEX” significa investimento em bens de capital, inclusive em bens móveis, imóveis e intangíveis.

“Controle”, quando utilizado em relação a uma Pessoa, significa, (a) a titularidade (direta ou indireta) de direitos de sócio, acionista ou quotista, detidos individualmente ou em conjunto com um grupo de Pessoas vinculadas por acordo de voto (ou vínculo de qualquer natureza), que assegurem, direta ou indiretamente, a maioria dos votos nas reuniões de sócios ou órgão

deliberativo similar de uma determinada Pessoa; e (b) o poder de eleger a maioria dos membros da diretoria ou outro órgão deliberativo, seja por força de participação societária, por contrato ou qualquer outro meio, nos termos do artigo 116 da Lei das S.A., sendo certo que quando a Pessoa em questão for um fundo de investimento, o termo "Controle" significará o poder de gestão de tal fundo de investimento. Termos derivados de Controle, como "Controlada" e "Controladora", terão significado análogo ao de Controle.

"Lei Aplicável" significa norma jurídica, constituição, lei, estatuto, regulamento, regulação, decreto, regra, ofício, Ordem ou exigência editada, promulgada, celebrada ou imposta por Autoridade Governamental, a nível federal, estadual e municipal.

"Ônus" significa, conforme o caso, qualquer ônus, garantia real ou pessoal de qualquer tipo, incluindo qualquer gravame, hipoteca, anticrese, alienação fiduciária com ou sem reserva de domínio, penhora, caução, arresto, locação, sublocação, servidão, avença, condição, esbulho possessório, qualquer tipo de restrição judicial ou administrativa, bem como quaisquer direitos de terceiros, arrendamento, licenciamento, acordo de voto, opção, usufruto, direito de voto, direito de primeira oferta, direito de preferência, ou quaisquer outras restrições ou limitações de qualquer natureza que possam afetar, restringir ou condicionar qualquer aspecto da propriedade e/ou da posse ou, ainda, da livre fruição de determinado direito, bem ou ativo e/ou dos direitos a ele atrelados.

"Orçamento Anual" significa o orçamento anual individual e consolidado da Companhia, que deverá conter (a) um plano estratégico detalhado; e (b) as projeções financeiras, bem como os investimentos a serem efetuados, todos em bases individuais e consolidados, contendo as premissas e estimativas utilizadas e, ainda, no que aplicável, detalhes de valor, natureza, prazo e qualquer endividamento eventualmente necessário para realização de tais investimentos.

"Ordem" significa qualquer ordem, determinação, decisão, sentença, despacho (ainda que liminares ou interlocutórias), mandado, seja de natureza administrativa, judicial ou arbitral, proferido por Autoridade Governamental.

"Parte Relacionada" significa qualquer Pessoa identificada como tal pela Deliberação da CVM nº 642/10, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05(R1), conforme alterada ou substituída de tempos em tempos.

"Pessoa" significa qualquer pessoa, física ou jurídica, bem como quaisquer entes desprovidos de personalidade jurídica, organizados de acordo com a legislação brasileira ou estrangeira, incluindo a sociedades de qualquer tipo,

de fato ou de direito, consórcio, parceria, corporação, sindicato, sindicato patronal, agente fiduciário, organização, associação, *joint venture*, fundo de capital privado ou qualquer outro tipo de fundo de investimento, qualquer Autoridade Governamental ou universalidade de direitos.

“Plano de Negócios” significa o planejamento anual estratégico dos negócios da Companhia e suas Controladas, aprovado anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia, que incorporará o Orçamento Anual.

CAPÍTULO X

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 30. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar uma Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”), tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista alienante.

Artigo 31. Após uma operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida no Artigo 30 acima, o adquirente do controle, quando necessário, deverá tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 18 (dezoito) meses subsequentes à aquisição do controle.

Artigo 32. Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo acionista controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao preço justo apurado em laudo de avaliação, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 33. A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos mercados organizados administrados pela B3.

Artigo 34. O laudo de avaliação previsto nos artigos acima deste Estatuto Social

deverá satisfazer os requisitos da Lei das S.A. e das demais normas, regulamentos e leis aplicáveis.

Artigo 35. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo X, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 36. A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista neste Capítulo X, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações até que seja concluída, com observância das regras aplicáveis.

CAPÍTULO XI

PROTEÇÃO DA DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA

Artigo 37. Caso qualquer acionista ou Grupo de Acionistas ("Acionista Adquirente") adquira ou se torne titular, por meio de uma única operação ou diversas operações: (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social votante e total da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, incluindo, sem limitação, usufruto, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem pelo menos (inclusive) 15% (quinze por cento) do seu capital social votante e total, o Acionista Adquirente deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resulte na titularidade de ações de emissão da Companhia que representem 15% (quinze por cento) ou mais de seu capital social votante e total, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei das S.A., na regulamentação expedida pela CVM, pela B3, e as regras estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo primeiro. O Acionista Adquirente deverá atender eventuais solicitações ou exigências da CVM e da B3 dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo segundo. A realização da oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia prevista no *caput* deste Artigo 37 poderá

ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim que representem a maioria absoluta do capital social votante e total da Companhia, sendo que não serão computadas as ações detidas pelo Acionista Adquirente para fins do quórum de deliberação.

Artigo 38. O preço por ação de emissão da Companhia objeto da oferta pública de aquisição não poderá ser inferior ao maior valor entre ("Preço da Oferta"): (i) 150% (cento e cinquenta por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias que antecederem o atingimento do percentual previsto no Artigo 37; (ii) 150% (cento e cinquenta por cento) do maior preço pago pelo Acionista Adquirente, a qualquer tempo, para uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia; e (iii) o valor econômico apurado em laudo de avaliação nos termos do disposto no Artigo 39. Os valores indicados nos itens (i) e (ii) deste Artigo 38 deverão ser ajustados por eventos societários, tais como grupamentos, desdobramentos e/ou bonificações de ações.

Parágrafo primeiro. A oferta pública deverá observar, obrigatoriamente, os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Artigo 4º da Instrução CVM nº 361/02, conforme alterada, ou norma que venha a substituí-la:

- (a) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;
- (b) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3;
- (c) ser lançadas pelo Preço da Oferta, conforme previsto no caput deste Artigo XX e liquidada à vista, em moeda corrente nacional ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta;
- (d) ser instruída com o laudo de avaliação da Companhia de que trata o Artigo 39; e
- (e) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública.

Parágrafo segundo. A exigência de oferta pública obrigatória prevista no caput do Artigo 37 não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo terceiro. As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei das S.A. e

no Artigo 37 não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo.

Parágrafo quarto. A exigência da oferta pública prevista no Artigo 37 não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social votante e total da Companhia, em decorrência de:

- (a) sucessão legal, sob a condição de que o Acionista Adquirente aliene o excesso de ações em até 60 (sessenta) dias contados do evento relevante;
- (b) da subscrição de novas ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações da Companhia na forma estabelecida na legislação societária e na regulamentação da CVM; ou
- (c) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia.

Parágrafo quinto. Publicado qualquer edital de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Companhia, formulado nos termos deste Artigo 38, incluindo a determinação do Preço da Oferta, ou formulado nos termos da regulamentação vigente, com liquidação em moeda corrente ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta, o Conselho de Administração deverá reunir-se, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de apreciar os termos e condições da oferta formulada, obedecendo aos seguintes princípios:

- (a) o Conselho de Administração poderá contratar assessoria externa especializada, com o objetivo de prestar assessoria na análise da conveniência e oportunidade da oferta, no interesse geral dos acionistas e do segmento econômico em que atua a Companhia e da liquidez dos valores mobiliários ofertados, se for o caso; e
- (b) caberá ao Conselho de Administração manifestar-se a respeito da oferta, nos termos do Artigo 19, alínea "j", deste Estatuto Social.

Parágrafo sexto. Para fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do capital social votante e total da Companhia descrito no caput do Artigo 37, não serão computados, sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate ou reembolso de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Artigo 39. O valor econômico será apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição financeira com independência em relação ao Acionista Adquirente, listada entre as 10 (dez) primeiras instituições financeiras no último Ranking de Renda Variável – Sem Partes Relacionadas, baseado em número de operações, divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, sendo que o Acionista Adquirente (incluindo pessoas a ele vinculadas) não poderá votar sobre a aprovação de tal instituição, a qual será escolhida pelos acionistas em Assembleia Geral devidamente convocada para este fim, dentre uma lista tríplice indicada pelo Conselho de Administração. Caso o laudo de avaliação indique uma faixa de valores mínimo e máximo, o valor econômico corresponderá ao ponto médio da faixa.

Parágrafo primeiro. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelo Acionista Adquirente.

Parágrafo segundo. A escolha da instituição financeira responsável pela determinação do valor econômico é de competência privativa da Assembleia Geral, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria por acionistas representando a maioria do capital social votante e total presente na referida Assembleia Geral, que se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do capital social votante e total da Companhia, ou que em segunda convocação, poderá ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

Artigo 40. Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão dos direitos de sócio do Acionista Adquirente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das S.A.

Artigo 41. Enquanto não implementada e concluída a oferta pública de que trata este Capítulo, o Acionista Adquirente terá o seu direito de voto limitado a 15% (quinze por cento) do capital votante da Companhia, devendo o excedente ser desconsiderado para fins de quóruns de instalação e deliberação de quaisquer assembleias gerais.

Artigo 42. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Artigo 43. Para os fins deste Estatuto Social, os termos abaixo com terão os seguintes significados:

(a) "Acionista Adquirente" significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), Grupo de Acionistas ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se, dentre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa: (i) que seja controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente; (ii) que controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente; (iii) que seja controlada ou administrada por qualquer pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente; (iv) na qual o controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social votante; (v) na qual tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social votante; ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social votante do Acionista Adquirente;

(b) "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (v) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social votante da outra pessoa; e (vi) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social votante de cada uma das duas pessoas. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (vii) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (viii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário.

CAPÍTULO XII

LEI APLICÁVEL E ARBITRAGEM

Artigo 44. O presente Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as Leis Aplicáveis do Brasil.

Artigo 45. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (se instalado), efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de setembro de 1976, conforme alterada, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, dos regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

Parágrafo Primeiro. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

Parágrafo Segundo. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo eleito para tais medidas o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 46. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pelo Conselho de Administração e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A.

Artigo 47. Observado o disposto no artigo 45 da Lei das S.A., o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 48. As disposições contidas no Capítulo X, no Capítulo XI, no Artigo 45, bem como aquelas que mencionam o Regulamento do Novo Mercado, somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início de distribuição pública, referente à primeira oferta pública de ações de emissão da Companhia e à adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado da B3.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO II - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/ME nº 00.242.184/0001-04

NIRE 35.300.551.362

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 07 de maio de 2021, às 10:00, na sede social da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Adib Auada, nº 35, conjunto de escritório nº 104, bloco A, Condomínio Prime Office Park, bairro Jardim Lambreta, Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06710-700.

2. PRESENÇA: Presente os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme lista de presença de acionistas que integra a presente ata como Anexo I.

3. CONVOCAÇÃO: As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), devido à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

4. MESA: Presidente: Fernando Pereira Aragão, Secretário: José Augusto Pereira Aragão.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a abertura do capital da Companhia e a submissão de pedido de registro da Companhia como companhia aberta categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); **(ii)** a realização, termos de condições de oferta pública inicial de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"); **(iii)** a obtenção de registro de emissor da Companhia perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e a admissão à negociação das ações de emissão da Companhia ao segmento especial de listagem da B3 denominado "Novo Mercado" ("Novo Mercado"); **(iv)** a reforma integral do Estatuto Social da Companhia para, dentre outros ajustes, adequá-lo às diretrizes do regulamento do Novo Mercado; e **(v)** a autorização para que a Diretoria pratique os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas em relação aos itens anteriores.

6. DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram aprovar o quanto segue:

6.1. A abertura de capital da Companhia e a submissão de pedido de registro da Companhia como companhia aberta categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480.

6.2. A realização de oferta primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações" e "Oferta", respectivamente), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação de Ações no exterior ("Ações da Oferta Base"), em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas, atualmente vigente e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander" ou "Coordenador Líder"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Agente Estabilizador"), o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e o Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley", e em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o BTG Pactual, os "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no segmento especial de listagem do Novo Mercado e negociação de valores mobiliários no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3. Serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Santander Investment Securities Inc., o Itaú BBA USA Securities, Inc., o BTG Pactual US Capital LLC e o Morgan Stanley & Co. LLC e outras instituições financeiras internacionais (em conjunto, os "Agentes de Colocação Internacional"), nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados (i) nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do *U.S. Securities Act de 1933* dos Estados Unidos, conforme alterado ("Securities Act"), editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no Securities Act e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373"), e da Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 560"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do

mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Companhia, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Adicionais"). Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização do preço das Ações no âmbito da oferta ("Opção de Ações Suplementares"). Todos os demais termos e condições da Oferta serão aprovados oportunamente pelo Conselho de Administração, inclusive, mas não limitado, a: (i) deliberação acerca do aumento de capital a ser realizado no contexto da Oferta, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social, sem direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, (ii) fixação do preço de emissão das Ações objeto da Oferta, sendo que tal preço será fixado de acordo com o resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado pelos Coordenadores da Oferta ("Procedimento de Bookbuilding"), em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400, e no inciso III do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia; e (iii) aprovação dos documentos e condições definitivos da Oferta.

6.3. A obtenção de registro de emissor da Companhia perante a B3 e de autorização para negociação das Ações no Novo Mercado, mediante a celebração de todos e quaisquer contratos e instrumentos necessários para tanto pelo Companhia perante a B3.

6.4. A reforma integral do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir, inclusive, o resultado da deliberação para adequá-lo às diretrizes do regulamento do Novo Mercado, sendo que o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, na sua íntegra, conforme o **Anexo II** à presente Ata.


6.5. A autorização, tendo em vista as deliberações anteriores, à Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos, celebração de todos os contratos, contratação de todos os prestadores de serviços e celebração de todos os documentos necessários para dar cumprimento às deliberações anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de contratos com os Coordenadores da Oferta, o Agente Estabilizador e afiliadas destes para a colocação das Ações no âmbito da Oferta no Brasil e no exterior e para a realização de atividades de

estabilização no contexto da Oferta, bem como a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria neste sentido até a presente data.

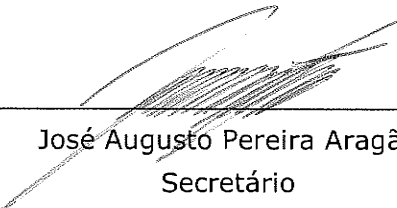
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Mesa: Presidente: Fernando Pereira Aragão; e Secretário: José Augusto Pereira Aragão. Acionistas Presentes: José Augusto Carvalho Aragão, Lucia Rosa Pereira Aragão, Fernando Pereira Aragão, José Augusto Pereira Aragão e Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (representado por seu gestor, Gávea Investimentos Ltda.)

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Cotia, 07 de maio de 2021.



Fernando Pereira Aragão
Presidente



José Augusto Pereira Aragão
Secretário



ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.


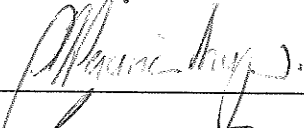
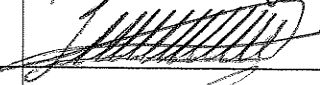


CNPJ/ME nº 00.242.184/0001-04

NIRE 35.300.551.362

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2021**

Anexo I

Lista de Presença de Acionistas

Acionista	Assinatura
José Augusto Carvalho Aragão	
Lucia Rosa Pereira Aragão	
Fernando Pereira Aragão	
José Augusto Pereira Aragão	
Speed Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia (representado por seu gestor, Gávea Investimentos Ltda.)	

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/ME nº 00.242.184/0001-04

NIRE 35.300.551.362

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2021**

Anexo II

Estatuto Social

[vide anexo]

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large stylized signature at the top, a vertical signature below it, and a horizontal signature at the bottom.

A handwritten mark or signature at the bottom right of the page.

**ESTATUTO SOCIAL DA
ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.**

CNPJ Nº 00.242.184/0001-04

NIRE 35300551362

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO**

Artigo 1º. A **ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade por ações fechada, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

Parágrafo Primeiro. Com o ingresso da Companhia no s Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Parágrafo Segundo. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º. A Companhia terá sede no Município de Cotia, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria e sem necessidade de alteração deste Estatuto Social, abrir, transferir e encerrar filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades:

- (a) movimentação, carga e descarga de materiais;
- (b) locação de máquinas e veículos para carga, descarga e manipulação de materiais, tais como pás-carregadeiras, empilhadeiras, escavadeiras hidráulicas e outros;
- (c) locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados para terraplanagem, pavimentação, construção e para demolição;
- (d) locação de máquinas e implementos agrícolas, inclusive tratores de roda ou roda ou esteira e outros;
- (e) fornecimento de mão de obra em caráter temporário;
- (f) limpeza e manutenção de plantas industriais e logísticas;

- (g) transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de equipamentos;
- (h) prestação de serviços "auxiliares à construção civil";
- (i) manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- (j) manutenção e reparação das máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- (k) comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores;
- (l) compra e venda de máquinas e equipamentos para atividades agrícolas, mineração e construção;
- (m) intermediação na compra e venda de máquinas e equipamentos para atividades agrícolas, mineração e construção;
- (n) participação no capital social de outras sociedades, como sócia ou quotista, ou em *joint ventures* ou outras formas de associação;
- (o) desenvolvimento e manutenção de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; e
- (p) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.

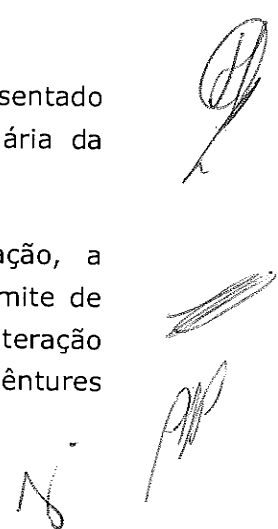
Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$126.609.838,54 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 1.147.265 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. O capital social da Companhia é representado exclusivamente por ações ordinárias, sendo que cada ação ordinária da Companhia terá o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), sem a necessidade de alteração deste Estatuto Social, podendo emitir ações ordinárias, debêntures



convertíveis em ações ordinárias (em caso de obtenção do registro de companhia aberta da Companhia) e bônus de subscrição. O Conselho de Administração deverá determinar as condições para emissão das ações, incluindo preço e forma de integralização. A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures convertíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo Terceiro. A Companhia está proibida de emitir partes beneficiárias ou ter partes beneficiárias em circulação.

Parágrafo Quarto. Todas as ações da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com a qual a Companhia mantém contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo Quinto. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Sexto. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado nos termos da legislação aplicável, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos beneficiários previstos nos planos aprovados

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º. Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral da Companhia ("Assembleia Geral") ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes na Lei das S.A. e extraordinariamente sempre que houver necessidade.

Parágrafo Único. As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer membro do Conselho de Administração ou, na ausência destes, por aquele escolhido entre os presentes, acionista ou não e secretariadas por um

representante escolhido pelo Presidente da Assembleia dentre os presentes à reunião.

Artigo 7º. As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei das S.A.

Parágrafo Único. Para tomar parte na Assembleia Geral, solicita-se ao acionista apresentar, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da respectiva Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das S.A. e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Artigo 8º. A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta pela Lei das S.A., por sua regulamentação ou por este Estatuto Social.

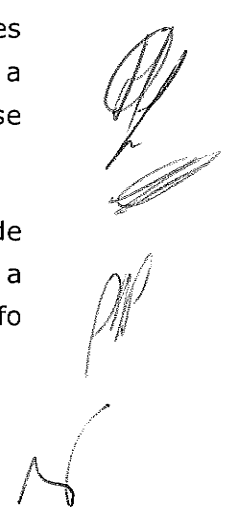
Parágrafo Primeiro. Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista estabelecer, além de outros aspectos, o alcance da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

Parágrafo Segundo. A suspensão de direitos cessará logo que regularizada a obrigação que tenha dado causa à referida suspensão.

Parágrafo Terceiro. O pedido de convocação da Assembleia Geral para a suspensão de direitos de acionista deverá indicar a obrigação descumprida e a identificação do acionista inadimplente.

Artigo 9º. As deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei Aplicável, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social da Companhia presente às Assembleias Gerais, não se computando as abstenções.

Parágrafo Único. As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A.



Artigo 10. Além das competências previstas na Lei das S.A. e no presente Estatuto Social, estarão sujeitas à deliberação em Assembleias Gerais da Companhia as seguintes matérias:

- (a) quaisquer alterações ao Estatuto Social da Companhia;
- (b) aumento ou redução do capital da Companhia, com ou sem a emissão de novas ações, exceto pelo disposto no Parágrafo 2º, Artigo 5º acima, bem como aprovação da avaliação de bens com que qualquer acionista concorrer para formação do capital social da Companhia;
- (c) exceto pelo disposto no Parágrafo 2º, Artigo 5º acima, emissão de novas ações, bônus de subscrição ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, a criação de novas classes ou espécies de ações e a alteração nas características, direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das ações existentes;
- (d) o resgate ou amortização de ações pela Companhia, os termos e condições da respectiva operação;
- (e) transformação da Companhia em outro tipo societário;
- (f) qualquer operação de fusão, cisão ou incorporação, inclusive de ações, ou outra operação com efeitos similares envolvendo a Companhia ou a absorção do acervo resultante de qualquer sociedade pela Companhia;
- (g) participação em grupo de sociedades, a dissolução, liquidação e extinção da Companhia, a eleição dos liquidantes, o julgamento de suas contas e a cessação do estado de liquidação da Companhia ou de qualquer Controlada da Companhia;
- (h) autorização aos administradores para confessar falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- (i) fixação do limite de remuneração anual global dos administradores da Companhia e a adoção, estabelecimento, alteração ou modificação de qualquer plano de opção de compra de ações de emissão da Companhia que importe em diluição da participação dos acionistas; e
- (j) aprovação de processo de abertura e fechamento de capital da Companhia.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Seção I – Normas Gerais

Handwritten signatures and initials in black ink, located on the right side of the page. There are four distinct marks, including a large signature at the top, a horizontal line, and two smaller signatures below.

Artigo 11. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela Lei Aplicável e de acordo com este Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho de Administração e os Diretores da Companhia tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse nos Livros de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo. A posse dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes (conforme aplicável), fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 45 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, sendo dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo Terceiro. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa

Artigo 12. A Companhia poderá instituir comitês auxiliares, de caráter consultivo, os quais terão o propósito de assessorar o Conselho de Administração, assegurando objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade ("Comitês de Assessoramento"), conforme deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 13. A Assembleia Geral Ordinária fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição entre seus membros e a Diretoria.

Seção II – Conselho de Administração

Artigo 14. O conselho de administração da Companhia ("Conselho de Administração") será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, com mandato unificado de 2 (dois) anos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os elegeu, sendo também considerado(s) Conselheiro(s) Independente(s), o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista



pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador

Parágrafo Segundo. Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado

Parágrafo Terceiro. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos e no exercício de suas funções, até a investidura de seus sucessores, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

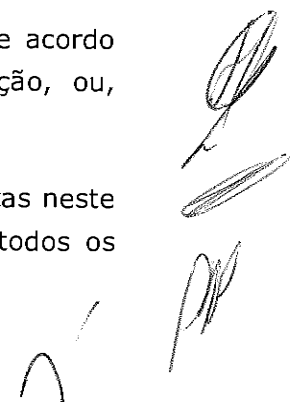
Parágrafo Quarto. Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo mediante dispensa expressa da Assembleia Geral que os elegerem, aqueles que: (i) ocuparem cargos em sociedades consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) possuírem ou representarem interesses conflitantes com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelos membros do Conselho de Administração caso se configurem, posteriormente, os fatores de impedimento indicados neste parágrafo.

Parágrafo Quinto. O Presidente do Conselho de Administração será eleito pela maioria dos votos dos conselheiros eleitos. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente ou, na ausência de tal indicação, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Sexto. Em caso de vacância permanente de qualquer cargo do Conselho de Administração, os membros remanescentes do próprio Conselho de Administração deverão, por maioria de votos, nomear o novo membro do Conselho de Administração, que exercerá o cargo até a próxima Assembleia Geral da Companhia.

Artigo 15. O Conselho de Administração reunir-se-á trimestralmente, de acordo com calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração, ou, extraordinariamente, sempre que sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro. Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.



Parágrafo Segundo. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local definido de comum acordo entre os membros do Conselho de Administração, facultada a participação por meio de vídeo ou teleconferência.

Parágrafo Terceiro. Os votos proferidos através de videoconferência ou teleconferência deverão ser enviados por escrito a todos os membros do Conselho de Administração no prazo de 5 (cinco) dias da data da respectiva Reunião do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto. As Reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença de, pelo menos, a maioria de seus membros, e, em segunda convocação, por qualquer número, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia ou, no seu impedimento ou ausência, por qualquer outro membro do Conselho de Administração, desde que eleito pela maioria dos presentes. Ao Presidente da Reunião do Conselho de Administração caberá a escolha do secretário da reunião.

Parágrafo Quinto. Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, o conselheiro temporariamente impedido ou ausente poderá outorgar procuração para outro conselheiro, cabendo ao conselheiro substituto, além do próprio voto, o voto do substituído.

Parágrafo Sexto. No caso do impedimento temporário de um determinado membro do Conselho de Administração que se estenda, e supere 90 (noventa) dias contados da data de comunicação do impedimento temporário, tal membro do Conselho de Administração deverá ser destituído do cargo e substituído.

Parágrafo Sétimo. O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto

Artigo 16. As Reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante e-mail ou carta com aviso de recebimento, com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, sendo expressamente proibida a inclusão de itens genéricos, como, por exemplo, "assuntos gerais de interesse da Companhia", e documentos pertinentes, os quais deverão ser imediatamente disponibilizados aos membros do Conselho de Administração, observadas todas as demais formalidades previstas em Lei Aplicável e neste Estatuto Social. Além disso,

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top, a smaller signature below it, and the initials 'N' and 'PR' at the bottom.

nenhuma deliberação poderá ser discutida tampouco aprovada sobre qualquer matéria que não esteja expressamente incluída na ordem do dia de acordo com o aviso de convocação, salvo se de outra forma aprovado por decisão unânime na reunião do Conselho de Administração. Caso o Presidente do Conselho de Administração não venha a convocar a Reunião do Conselho de Administração em até 10 (dez) dias contados do recebimento de solicitação por qualquer outro membro do Conselho de Administração para convocação de Reunião do Conselho de Administração, qualquer outro membro do Conselho de Administração poderá convocar a respectiva reunião, desde que respeitado os procedimentos previstos neste Artigo 16.

Parágrafo Único. As reuniões serão consideradas validamente instaladas independentemente de convocação quando estiverem presentes todos os membros do Conselho de Administração.

Artigo 17. A reunião do Conselho de Administração considerar-se-á validamente instalada com a presença de, pelo menos, a maioria de seus membros, e, em segunda convocação, por qualquer número.

Artigo 18. Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Reuniões do Conselho de Administração. As deliberações do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em Lei Aplicável, serão tomadas por membros do Conselho de Administração representando a maioria dos membros do Conselho de Administração eleitos.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho de Administração que também sejam Diretores deverão abster-se de votar nas matérias afetas à sua condição de Diretores.

Artigo 19. As deliberações acerca das matérias indicadas abaixo deverão ser de competência do Conselho de Administração:

- (a) eleição e destituição dos Diretores da Companhia e fixação de suas atribuições, observado o Estatuto Social;
- (b) a alteração do número de membros, na composição ou forma de nomeação da Diretoria Executiva, observados os termos deste Estatuto Social, bem como aprovar a criação de comitês técnicos ou consultivos;
- (c) aprovação do Plano de Negócios e Orçamento Anual, bem como quaisquer modificações relevantes;
- (d) a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, nos limites do capital autorizado, conforme disposto no parágrafo 2º do Artigo 5º

Handwritten signatures and initials in black ink, located on the right side of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a large 'P' or 'R' at the top, followed by a circular scribble, and several other stylized marks below.

deste Estatuto Social, inclusive, sem limitação, para fazer frente ao exercício de opção de compra ou subscrição de ações nos termos deste Estatuto Social;

(e) deliberação, nos termos da competência atribuída pelo artigo 59 da Lei das S.A., sobre a emissão de debêntures simples, conversíveis (em caso de obtenção do registro de companhia aberta da Companhia) ou não conversíveis em ações, o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures a serem emitidas, sua remuneração, condições de pagamento dos juros, participação nos lucros e prêmio de reembolso das debêntures, se houver;

(f) a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda, recolocação no mercado ou cancelamento, observadas as normas e disposições legais aplicáveis;

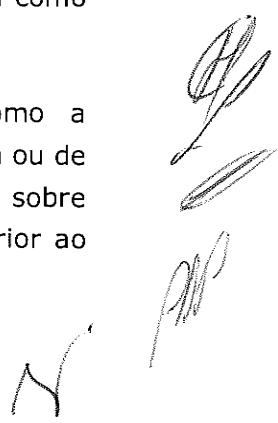
(g) declaração de dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital próprio, nos termos da Lei das S.A. e demais leis aplicáveis;

(h) disposição a respeito da ordem de seus trabalhos e sobre as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social;

(i) distribuição entre os Conselheiros e Diretores, individualmente, a parcela da remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembleia Geral;

(j) manifestação favorável ou contrária a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis

(k) aquisição, cessão, transferência ou alienação de, bem como a constituição de qualquer Ônus sobre (i) quaisquer ativos da Companhia ou de qualquer uma das Controladas, exceto pela constituição de Ônus sobre quaisquer ativos cujo valor, individualmente considerado, seja superior ao



valor de alçada definido pelo Conselho de Administração; e (ii) qualquer participação societária (incluindo a criação ou constituição de qualquer *joint venture* (associação), sociedade, parceria relevante ou negócio similar, ou efetivação de um investimento de capital em outro negócio), que não estejam previstas no Plano de Negócios em vigor;

(l) aprovação e/ou modificação da política de transações com partes relacionadas da Companhia, bem como a celebração de quaisquer contratos, sua alteração ou rescisão, ou, ainda, a realização de quaisquer operações pela Companhia e/ou suas Controladas com Partes Relacionadas da Companhia ou de suas Controladas;

(m) a criação e extinção de subsidiárias e controladas e a participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País e no exterior, ressalvado entretanto que a criação de filiais da Companhia será de competência da Diretoria, nos termos do Artigo 2º deste Estatuto Social;

(n) contratação e celebração pela Companhia e/ou suas Controladas de contratos de abertura de linha de crédito e quaisquer outros tipos de financiamento, incluindo, sem limitação, por meio de emissão de valores mobiliários, bem como a outorga ou criação das respectivas garantias, sempre quando envolver operações cujo valor individual ou agregado, em uma série de operações, seja superior ao valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;

(o) celebração pela Companhia e/ou suas Controladas de operações envolvendo derivativos cujo valor, individualmente considerado, seja superior ao valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;

(p) contratação ou destituição do auditor independente que auditará as demonstrações financeiras da Companhia e das Controladas;

(q) aprovação de quaisquer investimentos de CAPEX cujo valor, individualmente considerado, seja superior ao valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;

(r) emissão ou cancelamento de programas de opção de compra de ações e outros programas de remuneração baseada em ações, no âmbito de qualquer plano de opções de compra de ações de emissão da Companhia e/ou suas Controladas, inclusive em casos em que importem na diluição da participação dos acionistas, devidamente aprovados pela Assembleia Geral, ou instrumentos similares;

(s) aprovação e alteração na política de remuneração variável oferecida aos administradores, empregados e colaboradores da Companhia e/ou suas



Controladas, incluindo distribuição de lucros e/ou ações da Companhia, bônus, programa de incentivo à remuneração ou qualquer outra forma de benefício que envolva direitos relacionados ao recebimento de lucros e/ou ações de emissão da Companhia e/ou suas Controladas;

(t) exoneração de terceiros quanto ao cumprimento de obrigações com a Companhia ou com qualquer das Controladas, e celebração de transações para prevenir ou encerrar litígios cujo valor, individualmente considerado, seja superior ao valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;

(u) alteração da Política de Investimentos Financeiros; e

(v) decisão quanto ao voto da Companhia em qualquer assembleia geral ou reunião de sócios de suas Controladas, conforme aplicável, desde que relacionadas e dentro das limitações das matérias previstas neste Artigo 19 ou no Artigo 10 deste Estatuto Social.

Seção III – Diretoria

Artigo 20. A diretoria da Companhia ("Diretoria") será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 7 (sete) membros ("Diretores"), com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a cumulação de funções e a reeleição, sendo (i) 1 (um) Diretor Presidente, (ii) 1 (um) Diretor Operacional, (iii) 1 (um) Diretor Financeiro, (iv) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e (v) os demais, se houver, sem designação específica, desempenhando as funções a eles atribuídas pelo Conselho de Administração no ato de sua eleição.

Parágrafo único: Caso a Diretoria venha a ser composta por 02 (dois) membros, seus membros necessariamente acumularão as funções indicadas nos itens (i) a (iv) do caput deste Artigo 20, conforme determinado pelo Conselho de Administração no ato de sua eleição.

Artigo 21. Aos Diretores caberão as seguintes atribuições em relação à Companhia e a qualquer Controlada da Companhia, além daquelas que vierem a ser atribuídas pelo Conselho de Administração:

Parágrafo Primeiro. Diretor Presidente: (a) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e Orçamento Anuais, Planos de Negócios e novos programas de expansão da Companhia e/ou suas Controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados; (b) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia e/ou suas Controladas, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores; (c) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia e/ou suas Controladas, imprimindo-lhes a



orientação mais adequada aos objetos sociais, incluindo decisões comerciais relacionadas ao sabor dos produtos, desde que dentro dos parâmetros do Orçamento Anual e do Plano de Negócios; (d) coordenar e superintender as atividades da Diretoria; (e) orientar na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza financeira e gerenciamento de liquidez, incluindo, mas não se limitando representar a Companhia e/ou suas Controladas, juntamente com outro Diretor, em atos para a celebração ou modificação de contratos com bancos, fornecedores e/ou clientes; (f) supervisionar operações entre a Companhia e/ou qualquer uma de suas Controladas com Partes Relacionadas de qualquer um dos acionistas, realizada dentro do curso normal dos negócios; (g) indicar os demais Diretores da Companhia para eleição pelo Conselho de Administração, bem como delegar parte de suas atribuições ao Diretor Financeiro ou aos demais Diretores da Companhia, conforme aplicável.

Parágrafo Segundo. Diretor Operacional: (a) desdobrar/detalhar o Plano de Negócios e o Orçamento Anual em estratégias e processos operacionais a fim de atingir os resultados esperados; (b) dimensionar a equipe necessária para a execução das atividades da Companhia, bem como liderar as iniciativas de recrutamento, seleção e retenção de colaboradores; (c) controlar a qualidade dos serviços prestados pela Companhia, bem como todos os processos e recursos envolvidos; (d) controlar os processos e custos administrativos, operacionais, logísticos e de manutenção de acordo com o Orçamento Anual; (e) liderar a implantação de estratégias e processos de novos negócios em conjunto com o Diretor Presidente; (f) participar da elaboração e do controle do Plano de Negócios e do Orçamento Anual; e (g) reportar as atividades operacionais ao Diretor Presidente de acordo com a rotina por ele estabelecida.

Parágrafo Terceiro. Diretor Financeiro: (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas contábil, financeira e tributária da Companhia. (b) responsabilizar-se pela consolidação do orçamento; (c) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores e mercado de capitais; (d) representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; e (e) auxiliar o Diretor Presidente na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Companhia e em todas as tarefas que este lhe consignar.

Parágrafo Quarto. Diretor de Relações com Investidores: planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades de representação da

Companhia perante instituições financeiras e os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior.

Artigo 22. Ocorrendo vacância na Diretoria, compete ao Diretor Presidente indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Artigo 23. A Companhia será representada:

- (a) pela assinatura individual do Diretor Presidente ou do Diretor Operacional; ou
- (b) pela assinatura de 1 (um) procurador cujos poderes tenham sido outorgados conforme o Parágrafo Único deste Artigo.

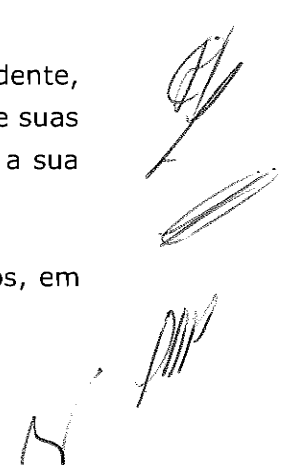
Parágrafo Único. As procurações deverão ser outorgadas pela Companhia por meio da assinatura individual do Diretor Presidente ou do Diretor Operacional, conforme previsto, respectivamente, nos itens "(a)" e "(b)" deste Artigo 26. As procurações deverão conter a especificação dos poderes outorgados e, exceto por procurações *ad judicium*, deverão ter prazo de validade máximo de 1 (um) ano.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 24. O Conselho Fiscal da Companhia não terá funcionamento permanente e poderá ser instalado conforme disposto na Lei das S.A., sendo que, em caso de instalação, será composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho Fiscal elegerão seu Presidente, ao qual caberá a coordenação dos trabalhos do Conselho Fiscal durante suas reuniões, na primeira reunião do Conselho Fiscal a ser realizada após a sua instalação.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.



Parágrafo Terceiro. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo Quarto. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da Lei das S.A., sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo Sétimo. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Oitavo. O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo Nono. As reuniões do Conselho Fiscal serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local definido de comum acordo entre os membros do Conselho Fiscal, facultada a participação por meio de vídeo ou teleconferência. Os votos proferidos através de videoconferência ou teleconferência deverão ser enviados por escrito a todos os membros do Conselho Fiscal no prazo de 5 (cinco) dias da data da respectiva reunião.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Artigo 25. O exercício social da Companhia deverá coincidir com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Na ocasião do encerramento do exercício social, a Companhia deverá preparar o balanço patrimonial e demonstrações financeiras exigidas pela Lei Aplicável.

Parágrafo Primeiro. Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no parágrafo 4º do Artigo 26 abaixo.

Parágrafo Segundo. O balanço e as demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditados por auditores independentes registrados perante a CVM.

Artigo 26. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

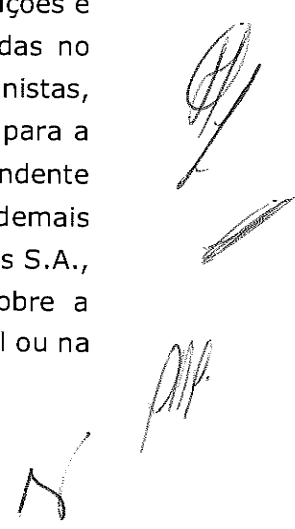
Parágrafo Primeiro. Do saldo remanescente do lucro líquido a Assembleia

Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação no resultado de acordo com a política de remuneração aprovada pelo Conselho de Administração. Em qualquer caso, é condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 2º deste Artigo.

Parágrafo Segundo. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das S.A., exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (b) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 4º deste Artigo e no artigo 202 da Lei das S.A.;
- (c) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências nos termos do artigo 195 da Lei das S.A.;
- (d) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.;
- (e) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro. A Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por finalidade o reforço de caixa para condução dos negócios da Companhia, bem como possibilitar o crescimento orgânico da Companhia, e que será constituída por até 100% (cem por cento) do saldo remanescente do lucro líquido, após as deduções e destinações legais e estatutárias, especialmente, aquelas estabelecidas no parágrafo 1º acima, salvo se de outra forma deliberado pelos acionistas, reunidos em Assembleia Geral, conforme aplicável. O limite máximo para a constituição da Reserva de Investimentos será o montante correspondente ao valor do capital social da Companhia subtraído dos saldos das demais reservas de lucros da Companhia, nos termos do artigo 199 da Lei das S.A., sendo que, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na



distribuição de dividendos.

Parágrafo Quarto. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuídos ou acrescidos os seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das S.A. O valor do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da Lei das S.A.

Parágrafo Quinto. O dividendo previsto no parágrafo 4º deste Artigo 26 não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser o pagamento desse dividendo incompatível com a situação financeira da Companhia.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 27. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei Aplicável e neste Estatuto Social. Nesta hipótese, caberá à Assembleia Geral indicar o liquidante, nos termos deste Estatuto Social.

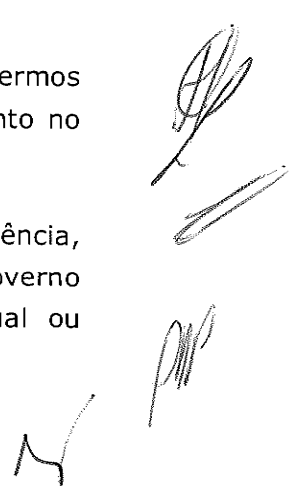
CAPÍTULO VIII ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 28. A Companhia deverá observar os termos e condições dispostos em acordos de acionistas eventualmente celebrados entre os acionistas da Companhia, arquivado(s) na sede da Companhia, nos termos do artigo 118 da Lei das S.A. O presidente da Assembleia Geral ou da reunião do Conselho de Administração não deverá considerar votos em desacordo com o quanto disposto em tais acordos de acionistas.

CAPÍTULO IX TERMOS DEFINIDOS

Artigo 29. Além dos demais termos definidos neste Estatuto Social, os termos abaixo indicados, quando utilizados com iniciais em letras maiúsculas, tanto no singular quanto no plural, terão os seguintes significados:

“Autoridade Governamental” significa todo e qualquer governo, agência, departamento, secretaria, tribunal ou outro órgão de atuação do governo brasileiro ou de governos estrangeiros, quer seja federal, estadual ou

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, a horizontal line below it, and several other initials and marks further down.

municipal, vinculados, direta ou indiretamente, aos poderes judiciário, legislativo e executivo, câmara ou tribunal arbitral, agências autorreguladoras, ministério público ou outras autoridades não-governamentais.

“Brasil” significa a República Federativa do Brasil.

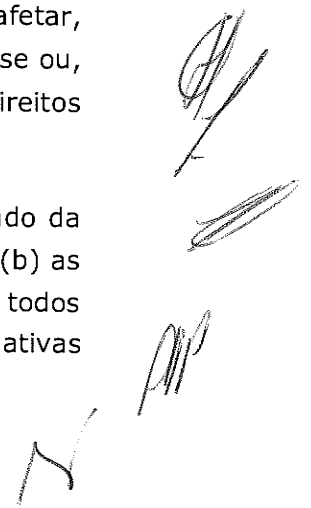
“CAPEX” significa investimento em bens de capital, inclusive em bens móveis, imóveis e intangíveis.

“Controle”, quando utilizado em relação a uma Pessoa, significa, (a) a titularidade (direta ou indireta) de direitos de sócio, acionista ou quotista, detidos individualmente ou em conjunto com um grupo de Pessoas vinculadas por acordo de voto (ou vínculo de qualquer natureza), que assegurem, direta ou indiretamente, a maioria dos votos nas reuniões de sócios ou órgão deliberativo similar de uma determinada Pessoa; e (b) o poder de eleger a maioria dos membros da diretoria ou outro órgão deliberativo, seja por força de participação societária, por contrato ou qualquer outro meio, nos termos do artigo 116 da Lei das S.A., sendo certo que quando a Pessoa em questão for um fundo de investimento, o termo “Controle” significará o poder de gestão de tal fundo de investimento. Termos derivados de Controle, como “Controlada” e “Controladora”, terão significado análogo ao de Controle.

“Lei Aplicável” significa norma jurídica, constituição, lei, estatuto, regulamento, regulação, decreto, regra, ofício, Ordem ou exigência editada, promulgada, celebrada ou imposta por Autoridade Governamental, a nível federal, estadual e municipal.

“Ônus” significa, conforme o caso, qualquer ônus, garantia real ou pessoal de qualquer tipo, incluindo qualquer gravame, hipoteca, anticrese, alienação fiduciária com ou sem reserva de domínio, penhora, caução, arresto, locação, sublocação, servidão, avença, condição, esbulho possessório, qualquer tipo de restrição judicial ou administrativa, bem como quaisquer direitos de terceiros, arrendamento, licenciamento, acordo de voto, opção, usufruto, direito de voto, direito de primeira oferta, direito de preferência, ou quaisquer outras restrições ou limitações de qualquer natureza que possam afetar, restringir ou condicionar qualquer aspecto da propriedade e/ou da posse ou, ainda, da livre fruição de determinado direito, bem ou ativo e/ou dos direitos a ele atrelados.

“Orcamento Anual” significa o orçamento anual individual e consolidado da Companhia, que deverá conter (a) um plano estratégico detalhado; e (b) as projeções financeiras, bem como os investimentos a serem efetuados, todos em bases individuais e consolidados, contendo as premissas e estimativas



utilizadas e, ainda, no que aplicável, detalhes de valor, natureza, prazo e qualquer endividamento eventualmente necessário para realização de tais investimentos.

“Ordem” significa qualquer ordem, determinação, decisão, sentença, despacho (ainda que liminares ou interlocutórias), mandado, seja de natureza administrativa, judicial ou arbitral, proferido por Autoridade Governamental.

“Parte Relacionada” significa qualquer Pessoa identificada como tal pela Deliberação da CVM nº 642/10, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05(R1), conforme alterada ou substituída de tempos em tempos.

“Pessoa” significa qualquer pessoa, física ou jurídica, bem como quaisquer entes desprovidos de personalidade jurídica, organizados de acordo com a legislação brasileira ou estrangeira, incluindo a sociedades de qualquer tipo, de fato ou de direito, consórcio, parceria, corporação, sindicato, sindicato patronal, agente fiduciário, organização, associação, *joint venture*, fundo de capital privado ou qualquer outro tipo de fundo de investimento, qualquer Autoridade Governamental ou universalidade de direitos.

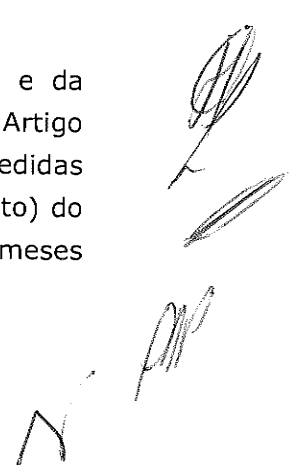
“Plano de Negócios” significa o planejamento anual estratégico dos negócios da Companhia e suas Controladas, aprovado anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia, que incorporará o Orçamento Anual.

CAPÍTULO X

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 30. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar uma Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”), tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista alienante.

Artigo 31. Após uma operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida no Artigo 30 acima, o adquirente do controle, quando necessário, deverá tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 18 (dezoito) meses subsequentes à aquisição do controle.



Artigo 32. Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo acionista controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao preço justo apurado em laudo de avaliação, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 33. A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos mercados organizados administrados pela B3.

Artigo 34. O laudo de avaliação previsto nos artigos acima deste Estatuto Social deverá satisfazer os requisitos da Lei das S.A. e das demais normas, regulamentos e leis aplicáveis.

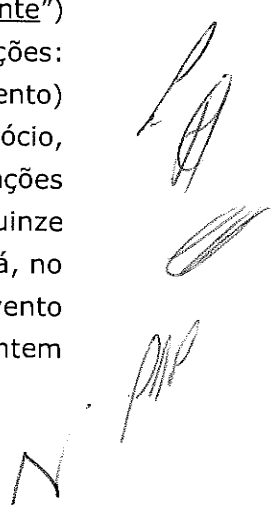
Artigo 35. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo X, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 36. A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista neste Capítulo X, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações até que seja concluída, com observância das regras aplicáveis.

CAPÍTULO XI

PROTEÇÃO DA DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA

Artigo 37. Caso qualquer acionista ou Grupo de Acionistas ("Acionista Adquirente") adquira ou se torne titular, por meio de uma única operação ou diversas operações: (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social votante e total da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, incluindo, sem limitação, usufruto, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem pelo menos (inclusive) 15% (quinze por cento) do seu capital social votante e total, o Acionista Adquirente deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resulte na titularidade de ações de emissão da Companhia que representem



15% (quinze por cento) ou mais de seu capital social votante e total, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei das S.A., na regulamentação expedida pela CVM, pela B3, e as regras estabelecidas neste Estatuto Social.

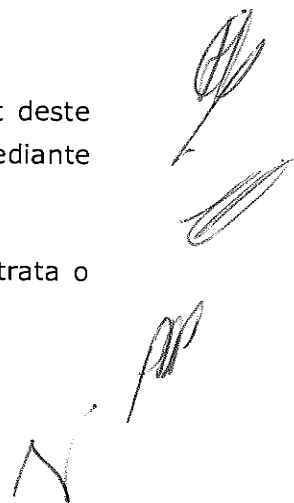
Parágrafo primeiro. O Acionista Adquirente deverá atender eventuais solicitações ou exigências da CVM e da B3 dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo segundo. A realização da oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia prevista no *caput* deste Artigo 37 poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim que representem a maioria absoluta do capital social votante e total da Companhia, sendo que não serão computadas as ações detidas pelo Acionista Adquirente para fins do quórum de deliberação.

Artigo 38. O preço por ação de emissão da Companhia objeto da oferta pública de aquisição não poderá ser inferior ao maior valor entre ("Preço da Oferta"): (i) 150% (cento e cinquenta por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias que antecederem o atingimento do percentual previsto no Artigo 37; (ii) 150% (cento e cinquenta por cento) do maior preço pago pelo Acionista Adquirente, a qualquer tempo, para uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia; e (iii) o valor econômico apurado em laudo de avaliação nos termos do disposto no Artigo 39. Os valores indicados nos itens (i) e (ii) deste Artigo 38 deverão ser ajustados por eventos societários, tais como grupamentos, desdobramentos e/ou bonificações de ações.

Parágrafo primeiro. A oferta pública deverá observar, obrigatoriamente, os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no Artigo 4º da Instrução CVM nº 361/02, conforme alterada, ou norma que venha a substituí-la:

- (a) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;
- (b) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3;
- (c) ser lançadas pelo Preço da Oferta, conforme previsto no *caput* deste Artigo XX e liquidada à vista, em moeda corrente nacional ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta;
- (d) ser instruída com o laudo de avaliação da Companhia de que trata o Artigo 50; e



(e) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da oferta pública.

Parágrafo segundo. A exigência de oferta pública obrigatória prevista no caput do Artigo 37 não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo terceiro. As obrigações constantes do Art. 254-A da Lei das S.A. e no Artigo 37 não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo.

Parágrafo quarto. A exigência da oferta pública prevista no Artigo 37 não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social votante e total da Companhia, em decorrência de:

(a) sucessão legal, sob a condição de que o Acionista Adquirente aliene o excesso de ações em até 60 (sessenta) dias contados do evento relevante;

(b) da subscrição de novas ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações da Companhia na forma estabelecida na legislação societária e na regulamentação da CVM; ou

(c) de oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia.

Parágrafo quinto. Publicado qualquer edital de oferta pública para aquisição da totalidade das ações da Companhia, formulado nos termos deste Artigo 38, incluindo a determinação do Preço da Oferta, ou formulado nos termos da regulamentação vigente, com liquidação em moeda corrente ou mediante permuta por valores mobiliários de emissão de companhia aberta, o Conselho de Administração deverá reunir-se, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de apreciar os termos e condições da oferta formulada, obedecendo aos seguintes princípios:

(a) o Conselho de Administração poderá contratar assessoria externa especializada, com o objetivo de prestar assessoria na análise da conveniência e oportunidade da oferta, no interesse geral dos acionistas e do segmento econômico em que atua a Companhia e da liquidez dos valores mobiliários ofertados, se for o caso; e

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top and several smaller initials below it.

(b) caberá ao Conselho de Administração manifestar-se a respeito da oferta, nos termos do Artigo 19, alínea "j", deste Estatuto Social.

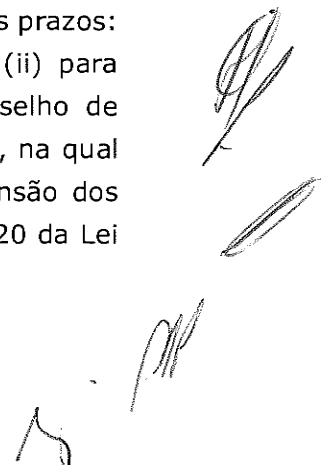
Parágrafo sexto. Para fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do capital social votante e total da Companhia descrito no caput do Artigo 37, não serão computados, sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate ou reembolso de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Artigo 39. O valor econômico será apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição financeira com independência em relação ao Acionista Adquirente, listada entre as 10 (dez) primeiras instituições financeiras no último Ranking de Renda Variável – Sem Partes Relacionadas, baseado em número de operações, divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, sendo que o Acionista Adquirente (incluindo pessoas a ele vinculadas) não poderá votar sobre a aprovação de tal instituição, a qual será escolhida pelos acionistas em Assembleia Geral devidamente convocada para este fim, dentre uma lista tríplice indicada pelo Conselho de Administração. Caso o laudo de avaliação indique uma faixa de valores mínimo e máximo, o valor econômico corresponderá ao ponto médio da faixa.

Parágrafo primeiro. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelo Acionista Adquirente.

Parágrafo segundo. A escolha da instituição financeira responsável pela determinação do valor econômico é de competência privativa da Assembleia Geral, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria por acionistas representando a maioria do capital social votante e total presente na referida Assembleia Geral, que se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do capital social votante e total da Companhia, ou que em segunda convocação, poderá ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

Artigo 40. Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão dos direitos de sócio do Acionista Adquirente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das S.A.



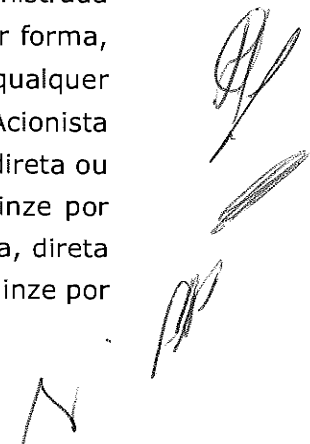
Artigo 41. Enquanto não implementada e concluída a oferta pública de que trata este Capítulo, o Acionista Adquirente terá o seu direito de voto limitado a 15% (quinze por cento) do capital votante da Companhia, devendo o excedente ser desconsiderado para fins de quóruns de instalação e deliberação de quaisquer assembleias gerais.

Artigo 42. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo único. O disposto no Artigo 37 deste Estatuto Social não se aplica aos acionistas ou Grupo de Acionistas da Companhia já existentes no dia útil anterior à conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento (processo de *bookbuilding*) relativo à primeira oferta pública de ações de emissão da Companhia como titulares de quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social votante e total da Companhia, bem como a (i) seus sucessores legais, descendentes ou cônjuges que adquirirem as respectivas ações em decorrência de adiantamento de legítima, doação ou sucessão; ou (ii) trusts, entidades fiduciárias similares ou fundos de investimento existentes ou que venham a ser constituídos, tendo por beneficiário o próprio acionista, seus sucessores legais, descendentes ou cônjuges, aplicando-se, portanto, exclusivamente àqueles investidores que adquirirem ações e se tornarem acionistas da Companhia a partir da referida data.

Artigo 43. Para os fins deste Estatuto Social, os termos abaixo com terão os seguintes significados:

(a) “Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), Grupo de Acionistas ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se, dentre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa: (i) que seja controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente; (ii) que controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente; (iii) que seja controlada ou administrada por qualquer pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente; (iv) na qual o controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social votante; (v) na qual tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por



cento) do capital social votante; ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social votante do Acionista Adquirente;

(b) "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (v) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social votante da outra pessoa; e (vi) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social votante de cada uma das duas pessoas. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (vii) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (viii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário.

CAPÍTULO XII

LEI APLICÁVEL E ARBITRAGEM

Artigo 44. O presente Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as Leis Aplicáveis do Brasil.

Artigo 45. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (se instalado), efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de setembro de 1976, conforme alterada, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além



daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, dos regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

Parágrafo Primeiro. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

Parágrafo Segundo. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo eleito para tais medidas o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CAPÍTULO XIII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 46. A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação.

CAPÍTULO XIV DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 47. A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Parágrafo Único. A Companhia deverá providenciar e completar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do pedido feito pelo acionista, o arquivamento de acordos de acionistas na sede da Companhia, bem



como a averbação de suas obrigações ou ônus nos livros de registros da Companhia.

Artigo 48. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pelo Conselho de Administração e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A.

Artigo 49. Observado o disposto no artigo 45 da Lei das S.A., o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 50. As disposições contidas no Capítulo X, no Capítulo XI, no Artigo 45, bem como aquelas que mencionam o Regulamento do Novo Mercado, somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início de distribuição pública, referente à primeira oferta pública de ações de emissão da Companhia e à adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado da B3.



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO III - MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/ME nº 00.242.184/0001-04

NIRE 35.300.551.362

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em [●] de [●] de 2021, às [●], na sede da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Adib Auada, nº 35, conjunto de escritório nº 104, bloco A, Condomínio Prime Office Park, bairro Jardim Lambreta, Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06710-700.

2. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO: Presente a totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, presencialmente ou por meio de teleconferência, conforme art. 15, §2º do Estatuto Social da Companhia. Em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, ficou dispensada a convocação, nos termos do art. 15, §1º do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Presidida pelo André Abramowicz Marafon ("Presidente") e secretariada pelo José Augusto Pereira Aragão ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** aprovação do preço da oferta das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Ações") no âmbito da oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, cuja realização foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 07 de maio de 2021, que compreenderá a distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"); **(ii)** aprovação do aumento de capital em decorrência da Oferta; **(iii)** verificação do número de Ações subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta, bem como a homologação do aumento do capital social da Companhia; **(iv)** aprovação do prospecto definitivo e do final *offering memorandum*; e **(v)** autorização para que os diretores pratiquem todos os atos necessários para conclusão da Oferta.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após a discussão das matérias da ordem do dia, os Conselheiros presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade:

5.1. Aprovar o preço de R\$ [●] ([●]) por Ação, no âmbito da Oferta ("Preço por Ação"), o qual foi determinado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado pelos coordenadores da Oferta ("Procedimento de Bookbuilding"), e teve como parâmetro o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, com base nas indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a investidores institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* sendo, portanto, realizado em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400, e no inciso III do artigo 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia.

5.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, que passará de R\$ [●] ([●]) para R\$ [●] ([●]), um aumento, portanto, no montante de R\$ [●] ([●]), mediante a emissão, em decorrência da Oferta, de [●] ([●]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ [●] ([●]) com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na sua subscrição, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do parágrafo [●]º, artigo [●]º do Estatuto Social da Companhia.

5.3. Aprovar: (a) a verificação da subscrição de [●] ([●]) Ações, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, distribuídas no âmbito da Oferta, correspondentes à totalidade das Ações emitidas em razão do aumento de capital realizado no âmbito da Oferta, dentro do limite do capital autorizado; e, conseqüentemente, (b) a homologação do novo capital social da Companhia, que passa a ser de R\$ [●] ([●]), dividido em [●] ([●]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem os seguintes: (i) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto; (ii) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, bem como ao recebimento de dividendos adicionais e demais proventos de qualquer natureza eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo conselho de administração, conforme aplicável; (iii) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos eventuais acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de

operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado aos eventuais acionistas controladores (*tag along*); (iv) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos eventuais acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou eventuais acionistas controladores; (v) no caso de liquidação da Companhia, os acionistas terão direito de participar do acervo da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações; (vi) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações; (vii) direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia; e (viii) todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

5.4. Aprovar o prospecto definitivo e o *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta.

5.5. Autorizar que a diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião. Para tanto, a diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já, tomar todas as providências e praticar todo e qualquer ato necessário à realização e conclusão da Oferta, conforme se faça necessário, podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: [Fernando Pereira Aragão], Presidente; Sr. [José Augusto Pereira Aragão], Secretário. Conselheiros: [●].

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Cotia, [●] de [●] de 2021.

André Abramowicz Marafon
Presidente

José Augusto Pereira Aragão
Secretário

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040 ("Companhia"), neste ato representada na forma de seu estatuto social, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de sua emissão ("Ações") e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("Acionistas Vendedores" e "Prospecto Preliminar", respectivamente), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), coordenada **Banco Santander (Brasil) S.A.** ("Santander" ou "Coordenador Líder"), o **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA" ou "Agente Estabilizador"), o **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual") e o **Banco Morgan Stanley S.A.** ("Morgan Stanley" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o BTG Pactual, os "Coordenadores da Oferta"), autorizadas a operar no mercado de capitais, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise desta D. CVM, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, foi efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em março de 2021, e que prosseguirá até a data de divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Armac Locação, Logística e Serviços S.A.*" ("Prospecto Definitivo");
- (C) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta e para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;
- (D) além dos documentos acima mencionados, a que se refere o item "(C)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta, à Companhia e aos Acionistas Vendedores, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e a os Acionistas

Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(E) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado para a análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e do Material Publicitário e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente ou por meio de seus respectivos assessores legais; e

(G) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CPC, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos.

A Companhia **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores por ocasião do registro da Oferta, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, inclusive nos materiais publicitários e de roadshow, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários*” atualmente em vigor; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Barueri, 02 de julho de 2021.



ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

**Diretor Presidente
Fernando Pereira Aragão**

**Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores
Pedro Camargo Lemos**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56
DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

SPEED FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, fundo de investimento em participações, devidamente regulado pela ICVM 578, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 35.812.870/0001-40, representado por seu gestor Gávea Investimentos Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.100, 7º andar, Parte, Leblon, CEP: 22440-350, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 05.669.128/0001-66 (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da **ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040 (“Ações” e “Companhia”, respectivamente), mencionado no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. (“Prospecto Preliminar”), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), coordenada pelo **Banco Santander (Brasil) S.A.** (“Santander” ou “Coordenador Líder”), pelo **Banco Itaú BBA S.A.** (“Itaú BBA” ou “Agente Estabilizador”), pelo **Banco BTG Pactual S.A.** (“BTG Pactual”) e pelo **Banco Morgan Stanley S.A.** (“Morgan Stanley”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o BTG Pactual, os “Coordenadores da Oferta”), autorizadas a operar no mercado de capitais, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise desta D. CVM, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, foi efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em março de 2021, e que prosseguirá até a data de divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Armac Locação, Logística e Serviços S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);
- (C) foram disponibilizados pela Companhia os documentos considerados relevantes para a Oferta e para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;

(D) além dos documentos a que se refere o item “(C)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta, à Companhia, documentos e informações adicionais relativos à Companhia, os quais a Companhia confirma ter disponibilizado;

(E) conforme informações prestadas pela Companhia, a Companhia confirma ter disponibilizado para a análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

(F) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e do Material Publicitário e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente ou por meio de seus respectivos assessores legais; e

(G) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos.

O Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e por ele fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor por ocasião do registro da Oferta, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas por ele fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, inclusive nos materiais publicitários e de roadshow, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) no seu melhor conhecimento, o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários*” atualmente em vigor; e

(iv) no seu melhor conhecimento, o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a

serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2021.

SPEED FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

(por sua gestora Gávea Investimentos Ltda.)



Nome: Bernardo Soares de Miranda Carvalho
Cargo: Diretor



Nome: Eduardo Felipe da Silva Soares
Cargo: Diretor

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO ARAGÃO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.403.786-3, SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 900.778.498-68, com endereço profissional na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Adib Auada, nº 35, conjunto de escritório nº 104 – bloco A, Condomínio Prime Office Park, Bairro Jardim Lambreta, CEP 06710-700 (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do **ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, com sede sociedade por ações, com sede na Rua Adib Auada, 35, CJ 104, Bloco A, CEP 06710-700, Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.242.184/0001-04 (“Ações” e “Companhia”, respectivamente), mencionado no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Armac Locação, Logística e Serviços S.A.. (“Prospecto Preliminar”), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), coordenada **Banco Santander (Brasil) S.A.** (“Santander” ou “Coordenador Líder”), o **Banco Itaú BBA S.A.** (“Itaú BBA” ou “Agente Estabilizador”), o **Banco BTG Pactual S.A.** (“BTG Pactual”) e o **Banco Morgan Stanley S.A.** (“Morgan Stanley” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o BTG Pactual, os “Coordenadores da Oferta”), autorizadas a operar no mercado de capitais, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise desta D. CVM, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, foi efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em março de 2021, e que prosseguirá até a data de divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Armac Locação, Logística e Serviços S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);

(C) foram disponibilizados pela Companhia e pelo Acionista Vendedor os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta[e para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;

(D) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta, à Companhia e ao Acionista Vendedor, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor confirmam ter disponibilizado;

(E) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmam ter disponibilizado para a análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

(F) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e do Material Publicitário e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente ou por meio de seus respectivos assessores legais; e

(G) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos.

O Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor por ocasião do registro da Oferta, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta , inclusive nos materiais publicitários e de roadshow, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(i) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários*” atualmente em vigor; e

(ii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Cotia, [•] de [•] de 2021.

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO ARAGÃO

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

LUCIA ROSA PEREIRA ARAGÃO, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.983.473-5, SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 092.569.068-64, com endereço profissional na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Adib Auada, nº 35, conjunto de escritório nº 104 – bloco A, Condomínio Prime Office Park, Bairro Jardim Lambreta, CEP 06710-700 (“Acionista Vendedora”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do **ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, com sede sociedade por ações, com sede na Rua Adib Auada, 35, CJ 104, Bloco A, CEP 06710-700, Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.242.184/0001-04 (“Ações” e “Companhia”, respectivamente), mencionado no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Armac Locação, Logística e Serviços S.A.. (“Prospecto Preliminar”), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), coordenada **Banco Santander (Brasil) S.A.** (“Santander” ou “Coordenador Líder”), o **Banco Itaú BBA S.A.** (“Itaú BBA” ou “Agente Estabilizador”), o **Banco BTG Pactual S.A.** (“BTG Pactual”) e o **Banco Morgan Stanley S.A.** (“Morgan Stanley” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o BTG Pactual, os “Coordenadores da Oferta”), autorizadas a operar no mercado de capitais, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise desta D. CVM, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, a Acionista Vendedora e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, foi efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em março de 2021, e que prosseguirá até a data de divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Armac Locação, Logística e Serviços S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);

(C) foram disponibilizados pela Companhia e pela Acionista Vendedora os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta[e para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;

(D) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta, à Companhia e à Acionista Vendedora, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedora, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor confirmam ter disponibilizado;

(E) conforme informações prestadas pela Companhia e pela Acionista Vendedora, a Companhia e a Acionista Vendedora confirmam ter disponibilizado para a análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

(F) a Companhia e a Acionista Vendedora, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e do Material Publicitário e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente ou por meio de seus respectivos assessores legais; e

(G) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos.

A Acionista Vendedora **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia e pela Acionista Vendedora por ocasião do registro da Oferta, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta , inclusive nos materiais publicitários e de roadshow, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(i) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários*” atualmente em vigor; e

(ii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Cotia, [•] de [•] de 2021.

LUCIA ROSA PEREIRA ARAGÃO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 400/03

O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com escritório Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 24º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo, SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Economia sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da **ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.242.184/0001-04 ("Ações" e "Companhia", respectivamente), identificados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("Prospecto Preliminar"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os acionistas vendedores indicados no Prospecto Preliminar ("Acionistas Vendedores") e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em março de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("Prospecto Definitivo" e, quando em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos");
- (C) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta, inclusive para a preparação dos Prospectos;
- (D) além dos documentos referidos no item "(c)" acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(E) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e dos materiais publicitários e de roadshow e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais; e

(G) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23, de 15 de maio de 2015, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, [de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência aos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

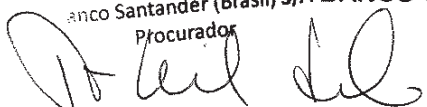
(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores nos Prospectos, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficiente, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários*” atualmente em vigor; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 02 de julho de 2021.

Pedro Leite da Costa
Banco Santander (Brasil) S/A BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Procurador



Nome: JOSE PEDRO LEITE DA COSTA

Cargo: DIRETOR

Gabriela Sophia Santana Evans
Banco Santander (Brasil) S/A
Procuradora



Nome: Gabriela Evans

Cargo: 32525024885

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO VII - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA
REFERENTES AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Armac Locação, Logística e Serviços S.A.

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Período de três meses Findo em
31 de Março de 2021 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da
Armac Locação, Logística e Serviços S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. em 31 de março de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Reconhecimento da receita de prestação de serviços e locação de máquinas, notadamente no período de competência corte ou na efetiva prestação do serviço de locação de máquinas

Por que é um PAA

Conforme mencionado na nota explicativa nº 19 às demonstrações financeiras, a Companhia possui receita majoritariamente da prestação de serviços e locação de máquinas. Os dados para reconhecimento da receita são incluídos no sistema de forma manual, bem como a receita é registrada quando da emissão da nota fiscal de venda dos serviços prestados, tal procedimento requer controles robustos da administração para (i) apuração do ajuste da receita entre o período efetivo da prestação de serviço e a data de emissão do documento fiscal e (ii) certificação dos valores a serem reconhecidos em consonância com os contratos pactuados.

Devido à relevância dos montantes envolvidos e às características inerentes ao processo de reconhecimento de receita, incluindo o volume de contratos e o processo de captura de medição do serviço prestado dentro do período de competência, consideramos esse tema como um assunto significativo em nossos trabalhos de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram: (i) entendimento dos processos internos da Companhia para mensuração e reconhecimento das receitas com prestação de serviço; (ii) avaliação dos sistemas e mecanismos utilizados no processo com a participação de especialistas em tecnologia; (iii) verificação, por amostragem, das documentações suporte dos serviços de locação realizadas no período; (iv) teste de reconhecimento pela competência das receitas, com verificação de documentação suporte, tais como medição e vencimentos dos contratos realizados com os clientes dentro da competência correta; (v) análise mensal das receitas utilizando dados agregados e desagregados para identificar relações ou movimentações dissonantes às nossas expectativas; e (vi) análise das divulgações realizadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos anteriormente descritos, consideramos que a apuração e reconhecimento da receita, sua contabilização e as respectivas divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (“DVA”) referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.


- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de maio de 2021


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Alessandro Costa Ramos
Contador
CRC nº 1 SP 198853/O-3

Demonstrações Financeiras Março 2021



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados,

A Administração da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. (“ARMAC” ou “Companhia”) submete à sua apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório do Auditor Independente, referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos os resultados do primeiro trimestre de 2021 da ARMAC, empresa que atua com foco no compartilhamento de ativos para os setores do agronegócio, mineração, florestal e infraestrutura. Nosso modelo de negócio tem como objetivo colocar nosso conhecimento em manutenção e operação de máquinas pesadas a serviço de nossos clientes, trazendo eficiência a partir da redução do tempo ocioso das máquinas e gerando grandes ganhos na execução da manutenção e da operação.

Nossa Receita Bruta de locação e serviços atingiu R\$ 55,1 milhões, que representa um crescimento de 150,2% comparado ao 1T20. Esse crescimento foi inteiramente orgânico e advém principalmente do aumento de nosso *market share* no mercado de locação de equipamentos pesados, devido a confiança crescente dos clientes em nossa capacidade operacional e proposta de valor. Por ainda termos um *market share* incipiente neste mercado, estamos confiantes de que são muitas as oportunidades de crescimento no futuro.

Nosso EBITDA atingiu R\$ 27,1 milhões, um crescimento de 180,1% comparado ao 1T20, com a expansão da margem EBITDA de 48,8% no 1T20 para 54,5%.

Durante o 1T21, expandimos nossa frota de 1.046 equipamentos para 1.403 equipamentos. O investimento total foi de R\$ 140 milhões. As fontes principais de recurso foram a própria geração de caixa da Companhia e novos financiamentos captados com nossos parceiros do sistema financeiro.

Para o restante de 2021, temos a ambição de oferecer nossa proposta de valor para um número cada vez maior de clientes, que hoje têm suas frotas próprias ou locadas através de contratos de leasing, com custos de manutenção e complexidades operacionais elevadas. As necessidades do cliente estão no centro de tudo que fazemos e esperamos gerar cada vez mais valor a partir de um uso mais eficiente e sustentável de equipamentos pesados.

Por fim, agradecemos a confiança depositada por nossos clientes, fornecedores e parceiros financeiros. Reforçamos que a vontade de os servir com a maior eficiência possível é o que nos move diariamente.

RESULTADOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

R\$ em milhões	1T 2021	1T 2020	Var. %
Número de Equipamentos para Aluguel	1.403	510	175,1%
Receita Bruta	57,1	22,0	159,1%
Receita bruta de locação e serviços	55,1	22,0	150,2%
Receita bruta de venda de ativos	2,0	0,0	n.m.
Receita Líquida	51,8	19,8	161,0%
Receita líquida de locação e serviços	49,8	19,8	151,1%
Receita líquida de venda de ativos	2,0	0,0	n.m.
Lucro Bruto	23,3	9,2	152,2%
% receita líquida	45,0%	46,6%	-1,6 p.p.
EBIT	19,0	7,3	160,0%
% receita líquida	36,7%	36,8%	-0,2 p.p.
EBITDA*	27,1	9,7	180,1%
% receita líquida*	54,5%	48,8%	+5,6 p.p.
Lucro Líquido Caixa	16,7	6,9	140,4%
% receita líquida	32,3%	35,0%	-2,8 p.p.
Lucro Líquido	7,7	3,0	151,5%
% receita líquida	14,8%	15,4%	-0,6 p.p.

* exclui o resultado da venda de ativos do imobilizado.

Receita Bruta

No 1T21, a receita bruta atingiu R\$ 57,1 milhões, crescendo 159,1% quando comparada ao 1T20. A receita bruta de locação e serviços atingiu R\$ 55,1 milhões, crescendo 150,2% quando comparada ao 1T20.

EBITDA

No 1T21, o EBITDA atingiu R\$ 27,1 milhões, crescendo 180,1% quando comparada ao 1T20. A margem EBITDA aumentou de 54,5% no 1T20 para 54,5% no 1T21.

R\$ em milhões	1T 2021	1T 2020	Var. %
Lucro Líquido	7,7	3,0	151,5%
(+) Imposto de renda e cont. social	4,3	1,9	
(+) Despesas financeiras	7,4	2,5	
(-) Receitas financeiras	(0,4)	(0,1)	
(+) Depreciação e amortização	8,1	2,4	
(+/-) Resultado não recorrente*	0,1	-	
EBITDA	27,1	9,7	180,1%
% margem EBITDA	54,5%	48,8%	+5,6 p.p.

* resultado de venda de ativos do imobilizado.

Lucro Líquido e Lucro Líquido Caixa

No 1T21, o Lucro Líquido Caixa atingiu R\$ 16,7 milhões, crescendo 140,4% quando comparado ao 1T20. Como percentual da receita líquida houve uma queda de 35,0% no 1T20 para 32,3% no 1T21. Essa queda se deu principalmente pelo aumento da alavancagem da empresa. No 1T21, o Lucro Líquido atingiu R\$ 7,7 milhões, crescendo 151,5% quando comparado ao 1T20. A margem líquida caiu de 15,4% no 1T20 para 15,4% no 1T21.

R\$ em milhões	1T 2021	1T 2020	Var. %
Lucro Líquido	7,7	3,0	151,5%
% receita líquida	14,8%	15,4%	-0,6 p.p.
(+) Impostos diferidos e utilização de créditos sobre a aquisição de ativos imobilizados	9,0	3,9	
Lucro Líquido Caixa	16,7	6,9	140,4%
% receita líquida	32,3%	35,0%	-2,8 p.p.

Endividamento e Investimento de Capital

No 1T21, a Companhia investiu R\$140 milhões, sendo R\$120 milhões na expansão da nossa frota de equipamentos para locação. Com isso, a Companhia atingiu uma frota com valor de aquisição total de R\$438 milhões, crescendo em 36% quando comparado a dezembro de 2010.

Financiamos 100% dos equipamentos adquiridos no 1T21 através de novas linhas com nossos parceiros financeiros. A captação total do trimestre foi de R\$145 milhões, enquanto a amortização realizada foi de R\$ 32 milhões, do qual R\$ 18 milhões refere-se a pré-pagamento de financiamentos antigos.

Fechamos o 1T21 com uma dívida bruta de R\$ 401 milhões e uma dívida líquida de R\$ 282 milhões. Desse modo, nossa alavancagem atingiu 3,95x. A alavancagem de 3,95x ao final do trimestre deve-se principalmente ao alto crescimento da Companhia. Nosso EBITDA em março de 2020 era de R\$ 2,9 milhões por mês, e em março de 2021 atingiu R\$ 10,7 milhões por mês. Sendo assim, considerado o EBITDA *run-rate*¹ (R\$ 128,4 milhões), nossa alavancagem fechou em março de 2021 em 2,3x, um índice considerado saudável pela Administração.

R\$ em milhões	1T 2021	1T 2020	Var. %
Capex	140,0	27,5	409,6%
Novas captações	144,9	28,7	405,4%
Dívida bruta	401,4	94,9	
Curto prazo	78,4	27,2	
Longo prazo	323,0	67,7	
Caixa e aplicações financeiras	109,0	4,4	
Dívida líquida	292,4	90,5	223,0%
Dívida Líquida / EBITDA UDM	3,95x	2,68x	
Dívida Líquida / EBITDA Trimestral Run-Rate ¹	2,70x	2,34x	

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Acreditamos que o amadurecimento da Companhia, a partir da implantação gradual das melhores práticas de governança corporativa é essencial para que possamos servir cada vez melhor a todos os nossos *stakeholders*. No 1T21, nossa governança era composta por um Conselho de Administração, uma Diretoria Executiva e um Comitê de Investimentos

CAPITAL HUMANO

A cultura e o compromisso de nossas equipes e lideranças é a maior vantagem comparativa da ARMAC. Investimos continuamente para expandir essa vantagem comparativa a partir da formação de cada vez mais mecânicos, motoristas, operadores, engenheiros e administradores que se identifiquem com o jeito “graxa na caveira” de fazer acontecer e servir nossos clientes.

Nossa liderança é formada na linha de frente, com apoio da ARMAC para que possam se desenvolver e estar à altura dos novos desafios que carreiras diferentes vão demandar.

Ao fim do 1T21 atingimos 806 funcionários, comparado a 603 no fim de 2020.

¹ EBITDA mensal multiplicado por 12, ou o EBITDA trimestral multiplicado por 4.

SUSTENTABILIDADE

Nosso modelo de negócio está totalmente alinhado aos princípios da economia do compartilhamento, e gera eficiência às cadeias onde estamos atuando através da redução das horas ociosas dos equipamentos e da gestão cuidadosa da manutenção.

Além disso, acreditamos que nosso modelo de negócio é o motor de uma grande transformação social para profissionais da linha de frente, que geralmente não tiveram a oportunidade de uma formação superior. Mecânicos, motoristas de carreta, operadores, estão no centro da geração de valor para clientes e acionistas, e, portanto, têm na ARMAC oportunidades de carreira e desenvolvimento pessoal que outras empresas não oferecem.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao longo do primeiro trimestre de 2021, a Companhia utilizou os serviços de auditoria independente da Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda. (“Deloitte”) para realizar a revisão e emitir relatórios sobre as demonstrações financeiras da Companhia. A administração da Companhia informa que tem como política não contratar o auditor independente em serviços de consultoria que possam gerar conflitos de interesse. A administração e seu auditor independente entendem que os serviços mencionados não geram conflitos de interesse e, portanto, não apresentam riscos de independência de acordo com as regras vigentes no Brasil.

ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	31/03/2021	31/12/2020
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	108.963	84.767
Contas a receber de clientes	6.1	38.497	23.866
Estoques	8	2.807	1.985
Tributos a recuperar	7	13.637	9.649
Outros ativos		4.575	1.970
Total do ativo circulante		168.479	122.237
Ativo Não Circulante			
Tributos a recuperar	7	295	318
Outros ativos		488	715
Imobilizado	9.1	429.219	306.305
Intangível	10	520	453
Total do Ativo Não Circulante		430.522	307.791
Total do ativo		599.001	430.028

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/03/2021	31/12/2020
Passivo Circulante			
Fornecedores	11	10.947	12.781
Empréstimos e financiamentos	12.1	78.358	64.963
Arrendamento mercantil por direito de uso	9.2	1.203	1.156
Obrigações sociais e trabalhistas	13	5.612	4.283
Obrigações tributárias		406	250
Parcelamentos de tributos	14	103	130
Dividendos a pagar	16.3	-	5.500
Partes relacionadas	17	968	608
Outras contas a pagar		375	169
Total do passivo circulante		97.972	89.840
Passivo Não Circulante			
Empréstimos e financiamentos	12.1	323.020	223.592
Arrendamento mercantil por direito de uso	9.2	13.198	13.059
Parcelamentos de tributos	16.3	552	557
Tributos diferidos	18.2	22.099	17.920
Total do passivo não circulante		358.869	255.128
Patrimônio Líquido			
Capital social	16.1	1.147	971
Reserva de Capital	16.1	119.325	70.066
Reserva legal	16.4	1.260	877
Reserva de lucros	16.3	20.428	13.146
Total do patrimônio líquido		142.160	85.060
Total do passivo e do patrimônio líquido		599.001	430.028

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADOS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Receita líquida operacional	19	51.755	19.827
(-) Custo dos serviços prestados	20	<u>(28.443)</u>	<u>(10.584)</u>
(=) Lucro bruto		23.312	9.243
<u>Despesas operacionais</u>			
(-) Administrativas e comerciais	20	<u>(4.338)</u>	<u>(1.944)</u>
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		18.974	7.299
(-) Despesas financeiras	22	(7.443)	(2.498)
(+) Receitas financeiras	21	<u>447</u>	<u>125</u>
(=) Resultado financeiro líquido		(6.996)	(2.373)
(=) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		11.978	4.926
<u>Imposto de renda e da contribuição social</u>			
(-) Corrente	18.1	(134)	-
(-) Diferido	18.2	<u>(4.179)</u>	<u>(1.878)</u>
(=) Lucro líquido do período		7.665	3.048
Lucro básico diluído por ação (em R\$)		6,68	4,32

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Lucro líquido do período	7.665	3.048
Resultado abrangente do período	<u>7.665</u>	<u>3.048</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	RESERVA DE CAPITAL					Reserva de Lucros	Patrimônio Líquido
		Capital Social	Ágio na Emissão de Ações	Gastos com Emissões de Ações	Reserva Legal			
Saldos em 31 dezembro 2019		230	-	-	-	-	22.879	23.109
Aumento de capital	16.1	475	-	-	-	-	-	475
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	3.048	-	3.048
Constituição de reservas	16.4	-	-	-	(152)	152	-	-
Dividendos distribuídos	16.3	-	-	-	-	(484)	-	(484)
Saldos em 31 de março de 2020		705	-	-	(152)	25.595	26.148	
Saldos em 31 de dezembro de 2020		971	75.234	(5.168)	877	13.146	85.060	
Aumento de capital	16.1	176	50.228	-	-	-	50.404	
Gasto com emissão de ações	16.1	-	-	(969)	-	-	(969)	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	7.665	7.665	
Constituição de reservas	16.4	-	-	-	383	(383)	-	
Saldos em 31 março 2021		1.147	125.462	(6.137)	1.260	20.428	142.160	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		11.978	4.926
<u>Ajustado por:</u>			
Depreciação e amortização	9.1 e 10	8.083	2.383
Custo na baixa de ativos desmobilizados	9.1	2.042	282
Provisão de contas a pagar	17	360	-
Perdas de créditos esperados	6.3	140	206
Encargos sobre arrendamento direito de uso	9.2	242	16
Juros sobre empréstimos e financiamentos	12.2	6.625	2.329
<u>Variações nos ativos e passivos:</u>			
Contas a receber de clientes		(16.651)	(4.041)
Impostos a recuperar		(3.969)	(1.096)
Estoques		(822)	(5)
Outros ativos		(2.378)	(696)
Fornecedores		(1.834)	(1.385)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		1.329	664
Obrigações tributárias		160	(21)
Outras contas a pagar		206	319
Juros sobre financiamentos	12.2	(6.947)	(2.181)
Juros sobre arrendamento de direito de uso	9.2	(241)	(16)
Juros sobre parcelamentos		(8)	(5)
Aquisição de ativos imobilizados	9.1	(106.279)	(2.500)
Imposto de renda e contribuição social pagos no exercício	18.1	(134)	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		<u>(108.098)</u>	<u>(821)</u>
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</u>			
Recebimento pela venda de imobilizado	9.1	1.880	-
Aquisição de ativos intangíveis	10	(73)	(11)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>1.807</u>	<u>(11)</u>
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</u>			
Captação de empréstimos e financiamentos	12.2	118.715	5.687
Captação de parcelamentos		-	34
Aumento de capital	16.1	50.404	475
Pagamento de dividendos	16.3	(5.500)	(959)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	12.2	(31.710)	(6.700)
Pagamento de arrendamento de direito de uso	9.2	(429)	(78)
Pagamento de parcelamentos		(24)	(15)
Gasto na emissão de ações	16.1	(969)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>130.487</u>	<u>(1.556)</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		<u>24.196</u>	<u>(2.388)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		84.767	6.793
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		108.963	4.405
<u>Principais transações que não afetaram o caixa, registradas no balanço</u>			
Captação de financiamentos para aquisição de imobilizado (FINAME e CDC)		(26.140)	(22.975)
Geração de crédito de PIS/COIFNS na aquisição de imobilizado		(7.547)	(1.995)
Adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos		(614)	(1.156)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

		<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
<u>Receitas:</u>			
Receita de aluguel, serviços e outros	19	57.120	104.287
Perdas de créditos esperadas	6.3	(140)	(828)
<u>Serviços e materiais de terceiros</u>			
Serviços de terceiros, materiais e outros		(10.720)	(24.154)
Valor adicionado bruto		46.260	79.305
Depreciação e amortização	9 e 10	(8.083)	(16.642)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		38.177	62.663
<u>Valor adicionado recebido em transferências</u>			
Receitas financeiras	21	447	365
Outras		(2)	(501)
Valor adicionado a distribuir		38.622	62.527
<u>Pessoal</u>			
Remuneração direta		6.805	13.504
Benefícios		5.566	4.254
FGTS		559	1.105
INSS		1.372	3.088
<u>Impostos, taxas e contribuições</u>			
Federais		8.804	15.525
Municipais		408	1.011
<u>Remuneração de capitais de terceiros</u>			
Juros	22	7.443	10.278
<u>Remuneração de capitais próprios</u>			
Dividendos	16.3	-	(484)
Lucros retidos		7.665	14.246
Distribuição do valor adicionado		38.622	62.527

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Armac Locação, Logística e Serviços S.A. (“Companha” ou “Armac”) é uma sociedade por ações de capital fechado, sediada no município de Cotia, SP.

A Armac tem como principal atividade a locação de máquinas, veículos e equipamentos para carga, descarga e manipulação de materiais agrícolas e de construção.

COVID-19

A Companhia vem acompanhando com atenção a evolução da pandemia do COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), bem como seus reflexos na economia.

A Companhia desde o início da pandemia adotou medidas recomendadas pelas autoridades competentes para proteger a saúde de seus colaboradores e buscar impedir qualquer interrupção em suas atividades operacionais. Dentre as principais medidas tomadas, estão: reforço dos protocolos de higiene; propagação de informações sobre o tema em seus canais de comunicação internos; cancelamento de eventos internos e viagens; flexibilização de rotinas de trabalho para evitar aglomerações; adesão ao trabalho remoto para diversos grupos de profissionais; adoção das medidas provisórias implementadas pelo Governo Federal para prorrogação de pagamento de impostos e tributos dentre outras medidas. A Companhia ressalta que não houve renegociações ou rompimentos de contratos com clientes significativos sem que a Companhia obtivesse contrapartida julgada adequada pela Administração, bem como, não houve devoluções de ativos por encerramento de contrato antecipado, inadimplências relevantes no contas a receber e/ou descontos relevantes acordados com os clientes.

Como a operação da Companhia é em grande parte ligada ao setor do agronegócio, ainda não foi possível identificar impactos negativos nas nossas operações da companhia.

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as normas internacionais de relatório financeiro (“Internacional Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “Internacional Accounting Standards Board - IASB”.

2.2. Declaração de relevância

A Administração aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7 e Deliberação CVM nº 727/14, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2.3. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a entidade conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos decorrentes de empréstimos bancários conforme os prazos divulgados na nota explicativa nº 12.

2.4. Autorização para emissão das demonstrações financeiras

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de maio de 2021 foi autorizada a conclusão e divulgação das presentes demonstrações financeiras.

2.5. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, eleita moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras.

2.6. Uso de estimativas e julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, estão contempladas a seguir:

a) Valor residual e taxa de depreciação e amortização dos ativos – nota explicativa nº 9

A Companhia efetua análise da vida útil dos bens e estima o valor residual de venda dos veículos leves, pesados e máquinas e equipamentos, a fim de que o valor residual contábil seja próximo do valor residual de venda.

b) Perdas de créditos esperadas – nota explicativa nº 6

A Companhia efetua estimativa de perda das contas a receber considerando o histórico de perdas dos clientes e as perdas de créditos esperadas baseada nas análises de deterioração de riscos de créditos dos clientes monitoradas pela área de crédito e cobrança.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

c) Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos – nota explicativa nº 18

A Companhia efetua análise de recuperabilidade dos saldos de tributos diferidos ativos anualmente, com base na expectativa de lucros tributáveis futuros, sendo constituídos ativos somente para a parcela dos saldos de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e diferenças temporárias sobre os quais a Companhia possuem projeções de utilização dentro de um prazo considerado razoável. A Administração utiliza-se de premissas significativas nesses estudos, projetando suas receitas, custos e despesas, com base nas informações de contratos correntes e de contratos de longo prazo com clientes.

d) Análise de indicativos de desvalorização do ativo imobilizado e redução ao valor recuperável (“impairment”) – nota explicativa nº 9

A Companhia avalia, no mínimo anualmente, se ocorreram eventos ou mudanças que indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Caso sejam identificados indicativos, é efetuado o teste de “impairment” considerando o nível de Unidade Geradora de Caixa - UGC, que são as máquinas e equipamentos. Nessa circunstância, a Companhia utiliza-se de premissas chaves na determinação dos fluxos de caixa projetados.

Para o exercício findo em 31 de março de 2021, a Administração não identificou indicadores de que o ativo imobilizado poderia apresentar “impairment”. O intangível não é material na avaliação da Companhia e não compõe a unidade geradora de caixa.

e) Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários e depósitos judiciais – nota explicativa nº15

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de caráter cível, trabalhistas e tributário.

Provisão são constituídas para todas as demandas decorrentes de processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja efetuada para suprir uma contingência e ou liquidar uma obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

f) Direito de uso e passivo de arrendamento – nota explicativa nº 9.1

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas mensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados usando a taxa de desconto mensurada pela Administração e ajustada a realidade da Companhia (“spread” de crédito). A Companhia utiliza-se de premissas relevantes na determinação da taxa de desconto para a mensuração do valor presente dos pagamentos de arrendamento.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Princípios gerais e critério de reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na demonstração do resultado quando for satisfeita a obrigação de desempenho. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita é reconhecida quando todos os critérios a seguir forem atendidos:

- Quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;
- Quando a Companhia puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos;
- Quando a Companhia puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos;
- Quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da Companhia não se modifiquem como resultado do contrato);
- Quando for provável que a Companhia receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente.

a) Receita de locação e prestação de serviço

Locação de plataformas elevatórias, caminhões e equipamentos pesados com ou sem cessão de mão de obra, que viabilizam as demandas técnicas para atender as necessidades de clientes do agronegócio e infraestrutura. As faturas são emitidas no final do mês corrente, após a prestação de serviço. Os pagamentos são realizados após a emissão das faturas.

A receita é reconhecida ao longo do tempo conforme a utilização das máquinas e equipamentos pelo cliente.

b) Receita de venda de ativos

A receita de venda de ativos (máquinas e caminhões) é uma atividade acessória e complementar à atividade de locação de equipamentos. A Companhia vende equipamentos através de seus consultores comerciais, os quais utilizam de plataformas de anúncios para divulgação dos ativos.

A receita de venda de ativos é reconhecida quando se transfere o controle do ativo para o cliente, geralmente na entrega dos produtos. A liquidação dessa venda é realizada a vista, no vencimento da fatura.

A Companhia não fornece nenhum tipo de garantia sobre o ativo comercializado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3.2. Instrumentos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38/IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Conforme o CPC 48/IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes (“VJORA”); ou valor justo por meio de resultado (“VJR”).

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros, na Companhia:

Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido também no resultado.
--	--

Sob o CPC 48/IFRS 9, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

3.3. Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado exercício, e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras.

Tal demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”).

3.4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e investimentos temporários de curto prazo com prazos para resgate de até 90 dias da data da aplicação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Os investimentos temporários são representados substancialmente por Certificados de Depósito Bancário - CDBs e são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de apresentação das demonstrações financeiras, que não excedem o seu valor de realização.

3.5. Contas a receber e provisão para perdas de créditos esperadas

As contas a receber de clientes correspondem aos recebíveis pela prestação de serviços de aluguel de equipamentos e venda de ativos e estão registradas aos valores nominais das faturas e deduzidas da provisão para perdas de créditos esperadas. A Companhia possui dois critérios para a constituição de provisão para perdas de créditos esperadas: (i) recebíveis com atrasos superiores a 90 dias, e (ii) clientes em que a Administração decidiu retirar os equipamentos devido a inadimplência. Ambos os critérios precisam ser cumpridos para a constituição da provisão. Além disso, há uma análise caso a caso em que recebíveis podem ser adicionados ou excluídos com base no melhor julgamento da Administração da possibilidade de recuperação desses créditos.

3.6. Estoques

Mensurados pelo custo de aquisição e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os estoques são valorizados ao custo de aquisição e deduzidos das perdas estimadas, quando aplicável.

Os estoques são valorizados ao custo médio ponderado e deduzidos das perdas estimadas, quando aplicável.

3.7. Imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos adquiridos para locação inclui os custos diretos para disponibilizar os ativos no local e em condições necessárias para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de ativos construídos pelas próprias Companhias inclui o custo de materiais e mão de obra direta.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

b) Custos subsequentes

São capitalizados apenas quando é provável que os benefícios econômicos incorporados no componente fluirão para as Companhias e o seu custo possa ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção recorrente são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

c) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que as Companhias obterão a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento.

As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e o comparativo são as seguintes:

	<u>Vida útil</u>
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3,4 anos
Direito de uso em arrendamento	1,8 a 10 anos
Máquinas	10 anos
Implementos industriais, rodoviários e ferramentas	7,1 anos
Veículos leves e pesados	10 anos
Móveis e utensílios e equipamentos de informática	10 anos
Sistemas e Aplicativos	3 a 5 anos

A vida útil estimada dos bens do imobilizado são revisadas anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

3.8. Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos.

A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável, as quais são avaliadas anualmente. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.9. Direito de uso e arrendamentos

Direito de uso locação de imóveis representado pelo valor presente do fluxo de pagamento de aluguéis fixos ou mínimos nos contratos de arrendamento dos imóveis, pátio, depósito e escritórios da Companhia. É reconhecido no ativo como um item do Imobilizado e no passivo como obrigação do arrendamento de direito de uso.

Os ativos reconhecidos são depreciados pelo prazo do contrato de arrendamento incluindo uma renovação automática por igual período.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Aos passivos de arrendamento são apropriados os juros calculados na determinação do valor presente, com taxas de descontos demonstradas na nota explicativa nº 9.1 pelo prazo do contrato de arrendamento incluindo uma renovação automática por igual período. Anualmente, conforme índices e prazos definidos em contrato para fins de reajuste do arrendamento, o direito de uso é remensurado.

3.10. Redução ao valor recuperável (“impairment”)

A Administração analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, é estimado o valor recuperável do ativo, sendo este o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor em uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo (“impairment”).

3.11. Provisões

Reconhecidas quando:

- A Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.
- São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras pelo montante estimado das perdas prováveis, observada sua natureza e apoiada na opinião dos assessores jurídicos.

3.12. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem as despesas bancárias que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

3.13. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos, os quais são reconhecidos no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera que sejam aplicadas às diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa quando elas forem realizadas, com base nas leis que foram decretadas, ou substantivamente decretadas, até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles estejam relacionados a imposto de renda lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados na data de apresentação das demonstrações financeiras e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

3.14. Lucro por ação

a) Lucro por ação básico

O Lucro por ação básico é calculado dividindo-se o lucro do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações em circulação (incluindo ajustes por bônus e emissão de direitos).

b) Lucro por ação diluído

O Lucro por ação diluído é calculado ajustando-se o lucro e a média ponderada da quantidade de ações levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição. Ações potenciais são instrumentos patrimoniais ou contratos capazes de resultar na emissão de ações, como títulos conversíveis e opções, incluindo opções de compra de ações por empregados.

3.15. Segmentos operacionais

O segmento operacional é apresentado de modo consistente com relatórios internos fornecidos para os principais tomadores de decisões (Diretoria e Conselho de Administração) da Companhia, responsáveis pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional.

4. NORMAS ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS EMITIDAS

As novas normas ou alterações de normas e interpretações no contexto das demonstrações financeiras da Companhia serão efetivas conforme descritas abaixo:

4.1. Impacto da aplicação inicial da Alteração à IFRS 16 - Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 - expediente prático

A Administração avaliou o expediente prático emitido pelo IASB em maio de 2020 e concluiu que não há impactos nas demonstrações financeiras.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

4.2. Novas normas, alterações e interpretações ainda não adotadas

As novas normas ou alterações de normas e interpretações no contexto das demonstrações financeiras da Companhia serão efetivas conforme descritas abaixo:

<u>Novas Normas, alterações e interpretações</u>	<u>Vigência a partir de</u>
Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) – Demonstrações	Data não definida pelo IASB
Alterações à IAS 1 – Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes (i)	1º de janeiro de 2023

(i) Revisão de outras normas

As alterações à IAS 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência, para uma contraparte; um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. A Administração está em fase de avaliação dos impactos decorrentes da adoção da referida norma.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa	21	19
Bancos conta movimento	2.941	1.571
Aplicações financeiras – CDB	106.001	83.177
Total	108.963	84.767

As aplicações financeiras estão representadas basicamente por recursos aplicados em certificados de depósitos bancários ("CBDs") com remuneração entre 95% e 105% em 2021 e 2020 do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor e com possibilidade de resgate imediato.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

6. CONTAS A RECEBER

6.1. Composição dos saldos

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Contas a receber	37.041	22.837
Locações e serviços a faturar	2.273	1.706
Perdas de créditos esperadas	<u>(817)</u>	<u>(677)</u>
Total	<u>38.497</u>	<u>23.866</u>

Os contratos de aluguéis cuja locação ou prestação de serviço está em andamento no encerramento do mês e serão faturadas em período subsequente, a receita é apurada conforme os respectivos dias incorridos e contabilizada como receita a faturar no contas a receber.

6.2. Classificação por vencimento

Os saldos a receber por idade de vencimento estão distribuídos conforme segue:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<u>Vencidos</u>		
De 1 a 30 dias	3.548	2.165
De 31 a 90 dias	1.413	1.622
De 91 a 180 dias	302	275
Acima de 180 dias	716	476
Subtotal - vencidos	<u>5.979</u>	<u>4.538</u>
<u>A vencer:</u>		
De 1 a 30 dias	17.592	9.782
De 31 a 90 dias	14.411	9.167
De 91 a 180 dias	1.283	994
Acima de 180 dias	49	62
Subtotal - a vencer	<u>33.335</u>	<u>20.005</u>
Total	<u>39.314</u>	<u>24.543</u>

6.3. Movimentação das perdas de crédito esperadas

A movimentação da provisão para perdas de créditos esperadas está demonstrada a seguir:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Saldo inicial	(677)	(397)
(-) Constituição	<u>(140)</u>	<u>(280)</u>
Saldo final	<u>(817)</u>	<u>(677)</u>

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
PIS e COFINS	13.127	9.299
IRPJ e CSLL	305	305
INSS	290	156
Outros (*)	210	206
Total	<u>13.932</u>	<u>9.967</u>
Ativo circulante	13.637	9.649
Ativo não circulante	295	318
Total	<u>13.932</u>	<u>9.967</u>

(*) Os valores de IRPJ e CSLL corrente foram compensados com os mesmos impostos gerados com aplicações financeiras e na prestação de serviços.

8. ESTOQUES

A partir de abril de 2020, a Companhia passou a adotar a política de ter um estoque de peças de reposição e materiais utilizados na manutenção da frota de máquinas e veículos. O objetivo é reduzir o risco de atrasos e alta de custos dessas.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

9. IMOBILIZADO

9.1. Composição do Imobilizado

As movimentações no período de três meses findos em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020

<u>Custo de Aquisição</u>	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Direito de uso em arrendamento	Máquinas	Implementos industriais, rodoviários e ferramentas	Veículos leves e pesados	Móveis e equipamentos de informática	Imobilizado em andamento	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	412	-	102.998	4.093	4.364	194	66	112.127
(+) Adições (i)	868	14.920	191.971	8.652	21.480	723	2.801	241.415
(-) Impostos recuperáveis (ii)	-	-	(15.912)	-	-	-	-	(15.912)
(-) Baixa de ativos (iii)	-	-	(1.817)	(153)	-	(5)	-	(1.975)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.280	14.920	277.240	12.592	25.844	912	2.867	335.655
(+) Adições (i)	-	614	104.897	7.796	22.526	738	4.009	140.580
(-) Impostos recuperáveis (ii)	-	-	(7.547)	-	-	-	-	(7.547)
(-) Baixa de ativos (iii)	-	-	(2.205)	(13)	-	(68)	-	(2.286)
Saldo em 31 de março de 2021	1.280	15.534	372.385	20.375	48.370	1.582	6.876	466.402

(i) Parte das aquisições de ativo imobilizado se deu por meio de financiamento de FINAME e CDC com pagamento direto ao fornecedor, não havendo fluxo de caixa envolvido na operação inicial e com reconhecimento direto do respectivo passivo. Assim, estas aquisições de ativos não estão sendo apresentadas na demonstração de fluxo de caixa. Tais aquisições de ativos totalizaram R\$ 26.140 em 31 de março de 2021 e (R\$)22.975 em 31 de março de 2020). Em todos os contratos de Finame da Companhia o bem financiado é alienado em garantia ao financiamento.

(ii) Refere-se ao crédito de PIS e COFINS no custo de aquisição de máquinas destinadas a locação e/ou prestação de serviços.

(iii) Os ativos que foram desmobilizados contribuíram com uma movimentação no caixa da Companhia em R\$ 1.880 em 31 de março de 2021.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Benefitórias em imóveis de terceiros	Direito de uso em arrendamento	Máquinas	Implementos industriais, rodoviários e ferramentas	Veículos leves e pesados	Móveis e equipamentos de informática	Imobilizado em andamento	Total
<u>Depreciação Acumulada</u>								
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(24)	-	(12.483)	(590)	(568)	(31)	-	(13.696)
(+) Adições	(109)	(837)	(13.366)	(968)	(737)	(77)	-	(16.094)
(-) Baixa de depreciação	-	-	414	26	-	-	-	440
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(133)	(837)	(25.435)	(1.532)	(1.305)	(108)	-	(29.350)
(+) Adições	(59)	(524)	(6.245)	(524)	(679)	(47)	-	(8.077)
(-) Baixa de depreciação	-	-	244	-	-	-	-	244
Saldo em 31 de março de 2021	(192)	(1.361)	(31.436)	(2.056)	(1.984)	(155)	-	(37.183)
<u>Valor residual líquido</u>								
Em 31 de dezembro de 2020	1.147	14.083	251.805	11.060	24.539	804	2.867	306.305
Em 31 de março de 2021	1.088	14.173	340.949	18.319	46.386	1.427	6.876	429.219
<u>Taxa da depreciação anual</u>								
Em 31 de dezembro de 2020	29%	10% a 57%	10%	14%	10%	10%		10%
Em 31 de março de 2021	29%	10% a 57%	10%	24%	10%	19%		19%

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

9.2. Direito de uso e arrendamento de direito de uso

A Administração da Companhia analisou seus contratos e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil, a Companhia possui 11 contratos de locação firmados com terceiros.

Os aluguéis variáveis, de contratos de curto prazo ou de baixo valor que não foram reconhecidos como direito de uso do período estão registrados na rubrica “Locação de bens” demonstrada na nota explicativa nº 20, totalizam R\$254 em 31 de março de 2021 (R\$228 em 31 de março de 2020).

Os valores de arrendamento estão registrados na conta de direito de uso, na rubrica de ativo imobilizado, e sua depreciação está ocorrendo no prazo de vigência contratual.

Para determinar o prazo de arrendamento foi considerado o prazo contratual. Se o contrato contiver cláusula que especifique a renovação automática pelo mesmo período ou outro, e existindo a vontade da Companhia em permanecer no imóvel, o cálculo do prazo do arrendamento será a soma de ambos os prazos. Se o contrato não especificar, ou especificar que a renovação será prorrogada somente com o consentimento de ambas as partes, o prazo do arrendamento será o prazo contido no contrato. Ademais, a Companhia não possui contratos firmados com prazos indeterminados.

A movimentação do passivo de arrendamento por direito de uso está demonstrada a seguir:

	Imóveis partes relacionadas (NE 17)	Valor	Total
Em 31 de dezembro de 2019	-	-	-
(+) Novas operações	12.411	2.497	14.908
(+) Juros incorridos	147	121	268
(-) Pagamentos de principal	(241)	(452)	(693)
(-) Pagamentos de juros	(147)	(121)	(268)
Em 31 de dezembro de 2020	12.174	2.041	14.215
(+) Novas operações	-	614	614
(+) Juros incorridos	205	37	242
(-) Pagamentos de principal	(250)	(179)	(429)
(-) Pagamentos de juros	(205)	(36)	(241)
Em 31 de março de 2021	11.924	2.477	14.401
Circulante			677
Não circulante			13.724
Total			14.401

Os respectivos valores estão registrados na conta de passivo de arrendamento e o saldo será amortizado pelos pagamentos mensais. Os pagamentos futuros foram trazidos a valores presente por uma taxa média ponderada de 7% ao ano, onde o contrato se encerra no ano de 2030.

Em 31 de março de 2021, o passivo de arrendamento possui o seguinte cronograma de desembolso (por ano):

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Cronograma:

2021	827
2022	1.165
2023	1.278
2024	1.403
2025	1.299
2026	1.273
2027	1.473
2028	1.731
2029	2.021
2030	1.931
Total	14.401

9.3. Revisão das vidas úteis

As taxas de depreciação do ativo imobilizado foram revisadas durante o exercício, conforme requerido pelo IAS 16/CPC 27 - Ativo Imobilizado, sendo que a Companhia não identificou a necessidade de alterar as taxas de depreciação/vidas úteis utilizadas no exercício anterior.

9.4. Redução ao valor recuperável de ativos (“impairment”)

De acordo com as normas descritas no IAS 36/CPC 1 - Redução ao valor recuperável de ativos, o ativo imobilizado da Companhia tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de que determinados ativos poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável.

Com base no resultado apurado no trimestre e expectativa de resultado para o exercício, a Administração da Companhia concluiu que não há indicativo da necessidade de registro de redução ao valor recuperável de seus ativos.

10. INTANGÍVEL

	Sistemas e aplicativos	Marcas e patentes	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	79	-	79
(+) Adições	110	300	410
(-) Amortização	(36)	-	(36)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	153	300	453
(+) Adições	73	-	73
(-) Amortização	(6)	-	(6)
Saldo em 31 de março de 2021	220	300	520

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

11. FORNECEDORES

O saldo refere-se a obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores nacionais no curso normal dos negócios. Registrado pelo valor justo na data da aquisição:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fornecedores nacionais	10.947	12.781
Total	10.947	12.781

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

12.1. Composição dos saldos

<u>Modalidade</u>	<u>% Taxa ao ano</u>	<u>Moeda</u>	<u>Vencimento</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Finame pré 2020	TJLP + 4,7 - 6,0%	R\$	2021	126	15.592
Finame 2020 e 2021	Pré 11,9 - 12,6% / SELIC + 4,0 - 5,3%	R\$	2024-2026	37.347	7.382
CDC pré 2020	Pré 9,4 - 14,9%	R\$	2021-2024	15.412	22.638
CDC 2020 e 2021	Pré 8,7 - 11,6%	R\$	2024-2025	94.018	103.021
Leasing	Pré 10,4 - 11,6%	R\$	2022-2024	4.653	5.005
Capital de Giro	Pré 12,2 - 14,6%	R\$	2022-2024	252.241	136.268
Consórcios	0%	R\$		-	10
Subtotal				403.797	289.916
(-) Custos a amortizar				(2.419)	(1.361)
Total				401.378	288.555
Passivo circulante				78.358	64.963
Passivo não circulante				323.020	223.592

(i) **Finame:** financiamentos para investimentos em máquinas e equipamentos utilizados nas operações. Os contratos possuem carência de amortização de principal que podem durar até um ano. Em todos os contratos de Finame da Companhia o bem financiado é alienado em garantia ao financiamento.

(ii) **CDC:** financiamentos para investimentos em máquinas e equipamentos utilizados nas operações. Os contratos possuem carência de amortização de principal que podem durar até um ano. Em todos os contratos de CDC da Companhia o bem financiado é alienado em garantia ao financiamento.

(iii) **Leasing:** contratos de arrendamento mercantil para investimentos em máquinas e equipamentos utilizados nas operações. Os contratos possuem carência de amortização de principal que podem durar até um ano.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- (iv) **Capital de Giro:** são Cédulas de Crédito Bancário adquiridas junto a instituições financeiras com a finalidade de financiar o capital de giro da Companhia e para a compra de máquinas e equipamentos para as operações.

12.2. Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	<u>Valor</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	72.824
(+) Captações (*)	247.266
(+) Juros apropriados	14.802
(-) Amortização de principal (**)	(31.904)
(-) Juros pagos	(12.756)
(-) Custos de Emissão (*)	(1.677)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	288.555
(+) Captações (*)	146.151
(+) Juros apropriados	6.625
(-) Amortização de principal (**)	(31.710)
(-) Juros pagos	(6.947)
(-) Custos de Emissão (*)	(1.296)
Saldo em 31 de março de 2021	401.378

(*) Das captações, uma parcela de R\$ 26.140 (R\$ 22.975 em março de 2020) refere-se a financiamentos para aquisição de imobilizados com Finame e CDC. O efeito líquido das captações, considerando os valores de custos de emissão foi de R\$ 144.855 e R\$ 28.662 em 31 de março de 2021 e 2020.

(**) Da amortização de principal, uma parcela de R\$ 18.397 refere-se a pré-pagamentos de dívidas antigas.

12.3. Cronograma de amortização

Em 31 de março de 2021, o cronograma de amortização está demonstrado a seguir, por ano de vencimento:

Ano	<u>31/03/2021</u>
2021	55.781
2022	110.489
2023	106.753
2024	75.517
2025	44.688
2026	10.570
	<u>403.797</u>

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

12.4. Covenants

Parte dos contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras estão sujeitos a cláusulas de vencimento antecipado que, entre outras, incluem:

- i. obrigação da Companhia o envio das demonstrações financeiras anuais, devidamente auditadas por Companhias de auditoria independente;
- ii. Restrição para realizar redução de capital;
- iii. Restrição a alteração do controle, direto ou indireto;
- iv. Cláusula restritiva ("covenant") prevendo que o índice de endividamento líquido sobre o EBITDA dos últimos 12 meses deve ser igual ou inferior 3,50x em 2021, 3,25x em 2022 e 3,0x a partir do ano de 2023;
- v. Restrição a distribuição de dividendos acima de 25% do lucro líquido do exercício anterior caso o índice de endividamento líquido sobre o EBITDA dos últimos 12 meses do exercício atual seja superior a 3.0x. Esse índice é verificado anualmente e não se aplica aos dividendos declarados em 2020.

Em 31 de março de 2021, a Companhia estava adimplente com as referidas cláusulas.

12.5. Garantias

Os empréstimos e financiamentos são garantidos pelos próprios ativos financiados, contratos de locação com clientes e pelo aval dos acionistas da Companhia.

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Salários	1.507	1.094
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	204	195
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	617	604
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	252	186
Provisão de férias e 13º salário	3.032	2.205
Total	<u>5.612</u>	<u>4.283</u>

14. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lei 11.941/09 – REFIS	110	117
Lei 13.496/17 – PERT	292	299
INSS Simplificado	253	271
Total	<u>655</u>	<u>687</u>
Ativo circulante	103	130
Ativo não circulante	552	557
Total	<u>655</u>	<u>687</u>

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

14.1. Lei nº 11.941/09 - REFIS

A Companhia aderiu em 27 de outubro de 2009, o programa de refinanciamento de dívidas com a União para pagamento de débitos tributários em 180 parcelas. Os débitos tributários referem-se ao PIS, à COFINS, IRRF, ao IRPJ e a CSLL.

Em 29 de novembro de 2009, a Companhia obteve a consolidação do saldo de adesão ao referido parcelamento, efetuada pela Receita Federal e os impactos dessa consolidação foram devidamente registrados à época.

14.2. PERT

Durante o exercício de 2017, a Companhia optou pela adesão ao PERT relacionados aos débitos "Previdenciários e Não Previdenciários", o que possibilitou regularizar débitos que estavam pendentes de pagamentos. Diante das condições estabelecidas pelo programa, a Companhia optou por garantir os descontos de 80% para juros e 40% para multa que se enquadrou no inciso III,b – Art. 2º MP 783.

No exercício de 2019, a Companhia obteve a consolidação dos saldos de adesão aos referidos parcelamentos "Previdenciários e Não Previdenciários", efetuada pela Receita Federal.

14.3. INSS Simplificado

Durante o exercício de 2020, a Companhia optou pela adesão ao INSS Simplificado o que possibilitou regularizar os débitos pendentes previdenciários em 60 parcelas.

14.4. Movimentação dos parcelamentos

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Início do período	687	449
(+) Novos parcelamentos	-	317
(-) Amortização de principal	(24)	(57)
(-) Juros pagos	(8)	(22)
Fim do período	655	687

15. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em 31 de março de 2021 e de dezembro de 2020, a Administração não considerou necessária a constituição de provisão para eventual perda sobre os processos judiciais em andamento, para os quais, na avaliação dos seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda é possível, sendo:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Cíveis	381	395
Tributário	49	-
Trabalhistas	269	45
Total	650	440

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Trabalhistas

As reclamações trabalhistas ajuizadas contra a Companhia estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de horas extras, adicional de insalubridade, diferenças salariais cuja ações estão sendo realizadas por ex-empregados.

Cíveis

Os processos de natureza cível, referem-se, principalmente a pedidos indenizatórios contra a Companhia, relacionadas a quebra de contratos e acidentes envolvendo máquinas e caminhões.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

16.1. Capital social

O capital social subscrito da Companhia em 31 de março de 2021 é de R\$ 126.609 representado por 1.147.265 ações ordinárias sem valor nominal (R\$ 76.205 representado por 2971.039 ações em 31 de dezembro de 2020). A distribuição das ações em 31 de março de 2021, estavam apresentadas conforme o quadro abaixo:

	Número de Ações	Participação %
Acionistas controladores	689.078	60,06%
SPEED FIP Multiestratégia	458.187	39,94%
	1.147.265	100,00%

Todas as ações têm os mesmos direitos com relação aos ativos residuais da Companhia. Além disso, os titulares de ações ordinárias têm direito ao recebimento dos dividendos declarados, e têm direito a um voto por ação nas reuniões da Companhia.

Em março de 2020, os acionistas da Companhia realizaram um aumento de capital social de R\$475 mediante a emissão de 474.938 novas quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) por quota. Em seguida, os acionistas da Companhia aprovaram a transformação da Companhia de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, passando a ser regulada de acordo com as disposições da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Em junho de 2020, foi realizado através do contrato de subscrição e compra e venda de ações a emissão de 266.101 novas ações ordinárias por um preço global de R\$ 75.500 e alocados ao capital social da Companhia. A totalidade das novas ações ordinárias foram subscritas pelo novo acionista SPEED Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Nesta oportunidade registrou o valor de R\$ 5.168 com gastos da emissão pago a banco, advogados e consultores envolvidos na operação. Adicionalmente, este contrato prevê cláusulas de indenização pelos acionistas originais à Companhia ou ao novo acionista, comuns em transações dessa natureza, sobre a existência de determinados eventos listados no anexo 7.1. (iii), para o período de 5 anos da data da assinatura deste contrato.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Em fevereiro de 2021, foi realizado a emissão de 176.266 novas ações ordinárias por um preço global de R\$50.404 e alocados ao capital social da Companhia. Desta maneira, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passa para R\$ 126.609. A totalidade das novas ações ordinárias foram subscritas pelo SPEED Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Nesta oportunidade, registrou valor de R\$ 969 com gasto da emissão pago ao banco envolvido na operação.

16.2. Reserva de capital - ágio na emissão de ações

A reserva de capital em 31 de março de 2021 é de R\$125.462 (R\$ 75.234 em 31 de dezembro de 2020), referente ao ágio gerado na emissão de 442.327 novas ações, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pelo SPEED Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

16.3. Política de distribuição de dividendos

Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, em percentual a ser definido em Assembleia Geral, entretanto, respeitando as regras previstas na legislação vigente (mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição de reserva legal.

Com base no período findo em 31 de março de 2021, a Companhia propôs dividendos a distribuir, que podem ser aprovados em sua próxima Assembleia Geral Ordinária no montante de R\$ 20.428, esta decisão tem a finalidade de distribuir a totalidade da reserva de lucros do período.

Em janeiro de 2021, foram pagos R\$5.500, referentes aos dividendos aprovados em 2020.

16.4. Reserva legal

Deverá ser constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

17. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos e as transações realizadas entre a Companhia e a partes relacionadas, estão demonstrados a seguir:

	<u>31/03/2021</u>
Remuneração de garantias prestadas (i)	968
Arrendamento de direito de uso (ii)	455
Total	<u>1.423</u>

- (i) Refere-se a remuneração a garantias prestadas (aval) por parte dos acionistas controladores da Companhia em contratos de empréstimos e financiamentos. O avalista é diferente para cada financiamento podendo ser prestado por todos os acionistas controladores ou por apenas um ou dois deles. O valor da remuneração prevista é de 1% ao ano do saldo garantido médio do período, em linha com custos praticados pelo mercado para uma carta de fiança bancária ou um seguro garantia. A despesa registrada no resultado do período foi de R\$ 360 (nota explicativa 22).

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- (ii) O saldo refere-se ao pagamento de aluguéis dos imóveis que funcionam como centro de manutenção das máquinas, os quais são propriedades de parte dos acionistas controladores da Companhia (nota explicativa 9.1).

A remuneração dos diretores da Companhia no período de 2021 foi de R\$450 (não houve remuneração no primeiro trimestre 2020), a qual é considerada benefício de curto prazo, registrada na rubrica “Despesas Gerais e Administrativas” no resultado do exercício.

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A conciliação entre o imposto de renda e contribuição social calculados pela alíquota nominal prevista na legislação tributária e a despesa de imposto de renda e contribuição social lançados no resultado do exercício conforme demonstrado a seguir.

18.1. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

As apurações do imposto de renda e da contribuição social foram realizadas pelo lucro real em 2021 e 2020. A seguir está apresentada a reconciliação da taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	11.978	4.926
Alíquota nominal	34%	34%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(4.073)	(1.675)
<u>Efeitos das adições permanentes no cálculo dos tributos:</u>		
(-) Depreciação fiscal pela alienação de ativos	(223)	-
(-) Custos e despesas indedutíveis	(163)	(102)
(+) Gastos na emissão de ações CPC 08 (R1)	329	-
(-) Outros	(184)	(101)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(4.313)	(1.878)
Correntes	(134)	-
Diferidos	(4.179)	(1.878)
Total	(4.313)	(1.878)
Alíquota efetiva	36%	38%

18.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças temporárias. O imposto e a contribuição social diferidos têm a seguinte composição:

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	31/03/2021	31/12/2020
Ativo		
Provisão para contas a pagar	360	608
Provisão para perdas de créditos esperadas	140	280
Prejuízo fiscal e base negativa	6.741	7.329
Ajuste de arrendamento mercantil CPC 06	671	961
Total	7.912	9.178
Alíquota vigente	34%	34%
Diferidos ativos	2.690	3.121
Passivo		
Ajuste de arrendamento mercantil CPC 06	750	1.105
Diferença depreciação fiscal e econômica	72.159	60.778
Total	72.909	61.883
Alíquota vigente	34%	34%
Diferidos passivos	24.789	21.040
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos	22.099	17.920

19. RECEITA LÍQUIDA

	31/03/2021	31/03/2020
Locação de equipamentos e prestação de serviços	55.140	22.042
Venda de imobilizados usados	1.980	5
Receita operacional bruta	57.120	22.047
(-) Impostos incidentes sobre vendas	(5.365)	(2.220)
Receita operacional líquida	51.755	19.827
COFINS	(4.086)	(1.674)
PIS	(887)	(365)
ISS	(392)	(181)
Total de impostos incidentes sobre vendas	(5.365)	(2.220)

20. DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Amortização	(5)	-
Combustível	(2.232)	(1.743)
Custo na venda ou baixa de imobilizado	(2.042)	(5)
Depreciação	(8.077)	(2.384)
Locação de bens	(254)	(228)
Outros	(2.146)	(702)
Peças e manutenção	(6.021)	(1.580)
Perda de recebíveis	(29)	(39)
Pessoal	(11.555)	(5.380)
Perdas de créditos esperadas	(140)	(368)
Seguro do imobilizado	(211)	(31)
Telecomunicação	(69)	(68)
Total	<u>(32.781)</u>	<u>(12.528)</u>
Custo das locações e prestações de serviços	(28.443)	(10.584)
Despesas gerais, administrativas e comerciais	(4.338)	(1.944)
Total	<u>(32.781)</u>	<u>(12.528)</u>

21. RECEITAS FINANCEIRAS

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Rendimentos de aplicação financeira	379	35
Multas e Juros	67	90
Descontos financeiros obtidos	1	-
Total	<u>447</u>	<u>125</u>

22. DESPESAS FINANCEIRAS

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(6.625)	(2.329)
Juros e multa	(10)	(25)
Outras	-	(36)
Descontos concedidos	(158)	(59)
Tarifas bancárias, IOF e TAC	(48)	(33)
Comissão sobre fiança e avais (nota explicativa nº 17)	(360)	-
Juros sobre arrendamento de direito de uso	(242)	(16)
Total	<u>(7.443)</u>	<u>(2.498)</u>

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

23. LUCRO POR AÇÃO

	31/03/2021	31/03/2020
Lucro líquido do período	7.665	3.048
<u>Denominador básico:</u>		
Média ponderada do número de ações no período	1.147	705
Lucro por ação - básico e diluído (em R\$)	6,68	4,32

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

24.1. Categorias de instrumentos financeiros

Custo Amortizado	31/03/2021	31/12/2020
<u>Ativos financeiros</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	108.963	84.767
Contas a receber de clientes	38.497	23.866
Total	147.460	108.633
<u>Passivos financeiros</u>		
Fornecedores	10.947	12.781
Empréstimos e financiamentos	401.378	288.555
Partes Relacionadas	968	608
Dividendos a Pagar	-	5.500
Arrendamento de direito de uso	14.401	14.215
Total	427.693	321.659

24.2. Riscos financeiros

As atividades da Companhia estão sujeitas a riscos financeiros: de crédito e liquidez. Entretanto, para assegurar que se tenha caixa suficiente para atendimento das necessidades operacionais, a Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez.

24.3. Risco de câmbio

A Companhia não realiza transações com fornecedores estrangeiros, não há posição a riscos de câmbio em 31 de março de 2021.

24.4. Análise de sensibilidade

Risco de taxa de juros

A Companhia obtém empréstimos e financiamentos junto às principais instituições financeiras para fazer frente às necessidades de caixa para investimento e crescimento. Em decorrência disso, a Companhia está exposta ao risco de taxa de juros referenciadas em CDI, SELIC e TJLP.

Em 31 de março de 2021, a Companhia tem R\$ 278.766 de saldo de empréstimos e financiamentos denominados cuja remuneração é indexada ao CDI ou SELIC.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Abaixo há a análise de sensibilidade para o risco de aumento na taxa CDI e SELIC que afetaria as despesas financeiras da Companhia. Foram considerados dois cenários, com aumento de 50% a 100% da taxa CDI respectivamente, tendo como base a projeção da Selic ao final de 2021 no patamar de 5%, conforme relatório Focus do Banco Central do Brasil de 30 de abril de 2021.

	Saldo 31/03/2021	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Taxa do CDI médio para os próximos 12 meses		4,5%	5,5%	6,5%
Despesa financeira para empréstimos e financiamentos	403.797	47.351	49.722	52.073
Despesa financeira para empréstimos e financiamentos indexados a CDI e SELIC	278.766	18.479	20.021	21.550

O total de empréstimos expostos a variação da TJPL em 31 de março de 2021 é de R\$ 126, na avaliação da Administração a exposição a variação dessa taxa não é material.

Gestão de risco de crédito

As políticas de crédito fixadas pela Administração visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes.

A Administração, visando minimizar os riscos de crédito atrelados às instituições financeiras, procura também diversificar suas operações em instituições de primeira linha.

Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional líquida para o período findo em 31 de março de 2021, bem como no exercício findo em dezembro 2020.

Gestão de risco de liquidez

É o risco de a Companhia e suas controladas não possuírem recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Administração.

A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados:

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Fornecedores	10.947	-	-	-	10.947
Empréstimos e financiamentos	80.755	114.091	99.112	109.839	403.797
Parte relacionada a pagar	968	-	-	-	968
Arrendamento de Direito de Uso	1.203	1.208	1.279	10.711	14.401

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

25. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a prática de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos os riscos, por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades.

Em 31 de março de 2021, a Companhia possuía seguros para bens do ativo imobilizado, no montante de R\$ 429.219, sendo o vencimento das apólices em setembro de 2021 e dezembro de 2022.

26. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

As transações que não afetaram o caixa estão demonstradas no quadro a seguir:

Classificação na Demonstração Financeira	Rubrica	Nota Explicativa	Natureza da Transação	31/03/2021	31/03/2020
Ativo	Imobilizado	9.1	Captação de leasing para aquisição de imobilizado	26.140	22.975
Passivo	Empréstimos e financiamentos	12		26.140	22.975
Ativo	Imobilizado - direito de Uso	9.1	Adoção IFRS 16	614	1.156
Passivo	Arrendamento de direito de uso	9.2		614	1.156

27. INFORMAÇÕES SOBRE OS SEGMENTOS

A Companhia possui apenas um segmento operacional definido como locação de equipamentos. A Companhia está organizado, e tem o seu desempenho avaliado, como uma única unidade de negócios para fins comerciais e gerenciais. As informações são apresentadas de forma consistente para o principal tomador de decisões da Companhia, responsável pela alocação de recursos e avaliação das operações. A Administração, avalia o desempenho total da Companhia, o resultado comercial, gerencial e administrativo, considerando que toda a estrutura de custos e despesas é compartilhada por todas as categorias de produtos.

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em abril de 2021, foi realizada, pela Companhia, sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor total de R\$200.000, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação. Desse montante, R\$100.000 foram desembolsados em maio de 2021, dos quais R\$40.000 foram utilizados para o pagamento antecipado de dívidas da Companhia. Até a emissão desse relatório, R\$100.000 não foram liquidados. Desse modo, até a emissão desse relatório, o efeito líquido da emissão da debenture no passivo da Companhia foi de R\$60.000.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO VIII - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Armac Locação, Logística e Serviços S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da
Armac Locação, Logística e Serviços S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. (“Companhia”), que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seu respectivo fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento da receita de prestação de serviços e locação de máquinas, notadamente no período de competência corte ou na efetiva prestação do serviço de locação de máquinas

Porque é um PAA

Conforme mencionado na nota explicativa nº 19 às demonstrações financeiras, a Companhia possui receita majoritariamente da prestação de serviços e locação de máquinas. Os dados para reconhecimento da receita são incluídos no sistema de forma manual, bem como a receita é registrada quando da emissão da nota fiscal de venda dos serviços prestados, tal procedimento requer controles robustos da administração para (i) apuração do ajuste da receita entre o período efetivo da prestação de serviço e a data de emissão do documento fiscal e (ii) certificação dos valores a serem reconhecidos em consonância com os contratos pactuados.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2021. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Devido à relevância dos montantes envolvidos e às características inerentes ao processo de reconhecimento de receita, incluindo o volume de contratos e ao processo de captura de medição do serviço prestado dentro do período de competência, consideramos esse tema como um assunto significativo em nossos trabalhos de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram: (i) entendimento dos processos internos da Companhia para mensuração e reconhecimento das receitas com prestação de serviço; (ii) avaliação dos sistemas e mecanismos utilizados no processo com a participação de especialistas em tecnologia; (iii) verificação, por amostragem, das documentações suporte dos serviços de locação realizadas no exercício; (iv) teste de reconhecimento pela competência das receitas, com verificação de documentação suporte, tais como medição e vencimentos dos contratos realizados com os clientes dentro da competência correta; e (v) análise mensal das receitas utilizando dados agregados e desagregados para identificar relações ou movimentações dissonantes às nossas expectativas.

Como resultado da execução desses procedimentos foram identificados ajustes e deficiências de controles relacionado ao processo de medição do serviço e reconhecimento de receita no período adequado, que foram comunicados e efetuados pela Companhia, e que alteraram nossa avaliação quanto à natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos inicialmente planejados.

Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos anteriormente descritos, consideramos que a apuração e reconhecimento da receita, sua contabilização e as respectivas divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (“DVA”) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.


Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de abril de 2021


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Alessandro Costa Ramos
Contador
CRC nº 1 SP 198853/O-3

Demonstrações Financeiras 2020



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados,

A Administração da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. (“ARMAC” ou “Companhia”) submete à sua apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório do Auditor Independente, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

MENSAGEM DA ADIMINI STRAÇÃO

Apresentamos os resultados do ano de 2020 da ARMAC, empresa que atua com foco no compartilhamento de ativos para os setores do agronegócio, mineração, florestal e infraestrutura. Nosso modelo de negócio tem como objetivo colocar nosso conhecimento em manutenção e operação de máquinas pesadas a serviço de nossos clientes, trazendo eficiência a partir da redução do tempo ocioso das máquinas e gerando grandes ganhos na execução da manutenção e da operação.

O ano de 2020 foi marcado por conquistas e grandes desafios. Os impactos diretos e indiretos do COVID-19 obrigaram todos a se adaptar a uma nova realidade nas relações pessoais e profissionais. Adotamos todas as medidas protetivas para resguardar a saúde de nossos colaboradores seguindo à risca a orientação dos órgãos públicos de saúde. Ao mesmo tempo, tivemos o grande desafio de manter nossas operações em funcionamento pois, como parte da cadeia do agronegócio nacional, nossos serviços são essenciais para a população.

Em 2020, recebemos em nossa sociedade um investimento minoritário da gestora Gávea Investimentos. O capital foi direcionado a aquisição de novos equipamentos, para a atração de novos talentos que se identificam com nossa cultura, e a melhoria de controles e processos internos. Aproveitamos também para reformular nossa governança, criando um Conselho de Administração e reforçando nossa Diretoria Executiva.

Nossa Receita Bruta de locação e serviços atingiu R\$ 123,1 milhões, que representa um crescimento de 84,3% comparado a 2019. Esse crescimento foi inteiramente orgânico e advém principalmente do aumento de nosso *market share* no mercado de locação de equipamentos pesados, devido a confiança crescente dos clientes em nossa capacidade operacional e proposta de valor. Por ainda termos um *market share* incipiente neste mercado, estamos confiantes de que são muitas as oportunidades de crescimento no futuro.

Apesar de investimentos em novos talentos e na criação de novos processos, controles e sistemas internos, tivemos aumento de rentabilidade em 2020. Nosso EBITDA atingiu R\$ 56,6 milhões, um crescimento de 86,4% comparado a 2019, com a expansão da margem EBITDA de 50,1% em 2019 para 51,1%.

Durante o ano de 2020, expandimos nossa frota de 424 equipamentos para 1.046 equipamentos. O investimento total foi de R\$227 milhões. As fontes principais de recurso foram a própria geração de caixa da Companhia e novos financiamentos captados com nossos parceiros do sistema financeiro.

Em 2021, temos a ambição de oferecer nossa proposta de valor para um número cada vez maior de clientes, que hoje têm suas frotas próprias ou locadas através de contratos de leasing, com custos de manutenção e complexidades operacionais elevadas. As necessidades do cliente estão no centro de tudo que fazemos e esperamos gerar cada vez mais valor a partir de um uso mais eficiente e sustentável de equipamentos pesados.

Por fim, agradecemos a confiança depositada por nossos clientes, fornecedores e parceiros financeiros. Reforçamos que a vontade de os servir com a maior eficiência possível é o que nos move diariamente.

RESULTADOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

R\$ em milhões	2020	2019	Var. %
Número de Equipamentos para Aluguel	1.046	424	146,7%
Receita Bruta	123,6	68,2	81,2%
Receita bruta de locação e serviços	123,1	66,8	84,3%
Receita bruta de venda de ativos	0,4	1,4	(67,4%)
Receita Líquida	111,3	61,4	81,3%
Receita líquida de locação e serviços	110,8	60,0	84,7%
Receita líquida de venda de ativos	0,4	1,4	(67,4%)
Lucro Bruto	50,3	26,9	86,9%
% receita líquida	45,2%	43,8%	+1,3 p.p.
EBIT	39,8	22,6	76,2%
% receita líquida	35,8%	36,8%	-1,1 p.p.
EBITDA*	56,6	30,0	88,4%
% receita líquida*	51,1%	50,1%	+1,0 p.p.
Lucro Líquido Caixa	35,5	21,1	68,5%
% receita líquida	31,9%	34,3%	-2,4 p.p.
Lucro Líquido	17,5	9,2	91,3%
% receita líquida	15,8%	14,9%	+0,8 p.p.

* excluí o resultado da venda de ativos do imobilizado.

Receita Bruta

Em 2020, a receita bruta atingiu R\$ 123,6 milhões, crescendo 81,2% quando comparada a 2019. A receita bruta de locação e serviços atingiu R\$ 123,1 milhões, crescendo 84,3% quando comparada a 2019.

Receita Líquida

Em 2020, a receita líquida atingiu R\$ 111,3 milhões, crescendo 81,3% quando comparada a 2019. A receita líquida de locação e serviços atingiu R\$ 110,8 milhões, crescendo 84,7% quando comparada a 2019.

Lucro Bruto

Em 2020, o lucro bruto atingiu R\$ 50,3 milhões, crescendo 86,9% quando comparada a 2019. A margem bruta aumentou de 43,8% em 2019 para 45,2% em 2020.

EBITDA

Em 2020, o EBITDA atingiu R\$ 56,6 milhões, crescendo 86,4% quando comparada a 2019. A margem EBITDA aumentou de 50,1% em 2019 para 51,1% em 2020.

R\$ em milhões	2020	2019	Var. %
Lucro Líquido	17,5	9,2	91,3%
(+) Imposto de renda e cont. social	6,9	5,9	
(+) Despesas financeiras	16,2	7,8	
(-) Receitas financeiras	(0,9)	(0,3)	
(+) Depreciação e amortização	16,1	7,0	
(+/-) Resultado não recorrente*	0,6	0,4	
EBITDA	56,6	30,0	88,4%
% margem EBITDA	51,1%	50,1%	+1,0 p.p.

* resultado de venda de ativos do imobilizado.

Lucro Líquido e Lucro Líquido Caixa

Em 2020, o Lucro Líquido Caixa atingiu R\$ 35,5 milhões, crescendo 68,5% quando comparado a 2019. Como percentual da receita líquida houve uma queda de 34,3% em 2019 para 31,9% em 2020. Essa queda se deu principalmente pelo aumento da alavancagem da empresa.

Em 2020, o Lucro Líquido atingiu R\$ 17,5 milhões, crescendo 91,3% quando comparado a 2019. A margem líquida aumentou de 14,9% em 2019 para 15,8% em 2020.

R\$ em milhões	2020	2019	Var. %
Lucro Líquido	17,5	9,2	91,3%
% receita líquida	15,8%	14,9%	+0,8 p.p.
(+) Impostos diferidos e utilização de créditos sobre a aquisição de ativos imobilizados	18,0	11,9	
Lucro Líquido Caixa	35,5	21,1	68,5%
% receita líquida	31,9%	34,3%	-2,4 p.p.

Endividamento e Investimento de Capital

Em 2020, a Companhia investiu R\$227 milhões, sendo R\$208 milhões na expansão da nossa frota de equipamentos para locação. Com isso, a Companhia atingiu uma frota com valor de aquisição total de R\$320 milhões, crescendo em 181% quando comparado a 2019.

Financiamos 100% dos equipamentos adquiridos em 2020 através de novas linhas com nossos parceiros financeiros. A captação total do ano foi de R\$246 milhões, enquanto a amortização realizada foi de R\$32 milhões.

Fechamos 2020 com uma dívida bruta de R\$289 milhões e uma dívida líquida de R\$204 milhões. Desse modo, nossa alavancagem atingiu 3,60x. A alavancagem de 3,60x ao final do ano deve-se principalmente ao alto crescimento da Companhia. Nosso EBITDA em janeiro de 2020 era de R\$3,2 milhões por mês, e ao final do ano atingiu R\$7,4 milhões por mês. Sendo assim, considerado o EBITDA *run-rate* de dezembro¹ (R\$88,9 milhões), nossa alavancagem fechou 2020 em 2,29x, um índice considerado saudável pela Administração.

R\$ em milhões	2020	2019	Var. %
Capex	226,9	48,1	372,1%
Novas captações	245,6	43,3	467,0%
Dívida bruta	288,6	72,8	
Curto prazo	65,0	27,1	
Longo prazo	223,6	45,8	
Caixa e aplicações financeiras	84,8	6,8	
Dívida líquida	203,8	66,0	208,3%
Dívida Líquida / EBITDA UDM	3,60x	2,20x	

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Acreditamos que o amadurecimento da Companhia, a partir da implantação gradual das melhores práticas de governança corporativa é essencial para que possamos servir cada vez melhor a todos os nossos *stakeholders*. Em 2020, nossa governança era composta por um Conselho de Administração, uma Diretoria Executiva e um Comitê de Investimentos

CAPITAL HUMANO

A cultura e o compromisso de nossas equipes e lideranças é a maior vantagem comparativa da ARMAC. Investimos continuamente para expandir essa vantagem comparativa a partir da formação de cada vez mais mecânicos, motoristas, operadores, engenheiros e administradores que se identifiquem com o jeito “graxa na caveira” de fazer acontecer e servir nossos clientes.

Nossa liderança é formada na linha de frente, com apoio da ARMAC para que possam se desenvolver e estar à altura dos novos desafios que carreiras diferentes vão demandar.

¹ EBITDA mensal de dezembro multiplicado por 12.

Ao fim de 2020 atingimos 603 funcionários, comparado a 254 em no fim de 2019.

SUSTENTABILIDADE

Nosso modelo de negócio está totalmente alinhado aos princípios da economia do compartilhamento, e gera eficiência às cadeias onde estamos atuando através da redução das horas ociosas dos equipamentos e da gestão cuidadosa da manutenção.

Além disso, acreditamos que nosso modelo de negócio é o motor de uma grande transformação social para profissionais da linha de frente, que geralmente não tiveram a oportunidade de uma formação superior. Mecânicos, motoristas de carreta, operadores, estão no centro da geração de valor para clientes e acionistas, e, portanto, têm na ARMAC oportunidades de carreira e desenvolvimento pessoal que outras empresas não oferecem.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao longo do exercício de 2020, a Companhia utilizou os serviços de auditoria independente da Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda. (“Deloitte”) para realizar auditoria e emitir relatórios sobre as demonstrações financeiras da Companhia. A administração da Companhia informa que tem como política não contratar o auditor independente em serviços de consultoria que possam gerar conflitos de interesse. A administração e seu auditor independente entendem que os serviços mencionados não geram conflitos de interesse e, portanto, não apresentam riscos de independência de acordo com as regras vigentes no Brasil.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

Balancos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		2020	2019
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	84.767	6.793
Contas a receber de clientes	6.1	23.866	8.468
Estoques	8	1.985	-
Tributos a recuperar	7	9.649	1.809
Outros ativos		1.970	569
Total do ativo circulante		122.237	17.639
Ativo Não Circulante			
Tributos a recuperar	7	318	-
Outros ativos		715	229
Imobilizado	9.1	306.305	98.431
Intangível	10	453	79
Total do Ativo Não Circulante		307.791	98.739
Total do ativo		430.028	116.378
Passivo Circulante			
Fornecedores	11	12.781	6.729
Empréstimos e financiamentos	12	64.963	27.070
Arrendamento mercantil por direito de uso	9.2	1.156	-
Obrigações sociais e trabalhistas	13	4.283	1.772
Obrigações tributárias		250	21
Parcelamentos de tributos	14	130	60
Dividendos a pagar	16.3	5.500	500
Partes relacionadas	17	608	-
Outras contas a pagar		169	-
Total do passivo circulante		89.840	36.152
Passivo Não Circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	223.592	45.754
Arrendamento mercantil por direito de uso	9.2	13.059	-
Parcelamentos de tributos	14	557	389
Tributos diferidos	18.2	17.920	10.974
Total do passivo não circulante		255.128	57.117
Patrimônio Líquido			
Capital social	16.1	76.205	230
Reserva de lucros		8.855	22.879
Total do patrimônio líquido		85.060	23.109
Total do passivo e do patrimônio líquido		430.028	116.378

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

Demonstrações do Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita líquida operacional	19	111.294	61.374
(–) Custo dos serviços prestados	20	(61.040)	(34.481)
(=) Lucro bruto		50.254	26.893
<u>Despesas operacionais</u>			
(–) Administrativas e comerciais	20	(10.434)	(4.288)
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		39.820	22.605
(–) Despesas financeiras	22	(16.200)	(7.813)
(+) Receitas financeiras	21	859	296
(=) Resultado financeiro líquido		(15.341)	(7.517)
(=) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		24.479	15.088
<u>Imposto de renda e da contribuição social</u>			
(–) Corrente	18.1	-	(106)
(–) Diferido	18.2	(6.946)	(5.818)
(=) Lucro líquido do exercício		17.533	9.164
Lucro básico e diluído por ação / quota (em R\$)		18,06	39,84

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido do exercício	17.533	9.164
Resultado abrangente do exercício	<u>17.533</u>	<u>9.164</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital Social	RESERVA DE CAPITAL					Patrimônio Líquido
			Ágio na Emissão de Ações	Gastos com Emissões de Ações	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar		
Saldos em 31 dezembro 2018		230	-	-	-	-	16.402	16.632
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	9.164	9.164	9.164
Dividendos a pagar		-	-	-	-	(500)	(500)	(500)
Dividendos distribuídos		-	-	-	-	(2.187)	(2.187)	(2.187)
Saldos em 31 dezembro 2019		230	-	-	-	22.879	23.109	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	17.533	17.533	17.533
Aumento de capital	16.1 e 16.2	741	75.234	-	-	-	-	75.975
Gasto com emissão de ações	16.1	-	-	(5.168)	-	-	-	(5.168)
Dividendos a pagar	16.3	-	-	-	-	(5.500)	(5.500)	(5.500)
Dividendos distribuídos	16.3	-	-	-	-	(20.889)	(20.889)	(20.889)
Constituição de reservas	16.4	-	-	-	-	877	(877)	-
Saldos em 31 dezembro 2020		971	75.234	(5.168)	877	13.146	85.060	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		24.479	15.088
<u>Ajustado por:</u>			
Depreciação e amortização	9.1 e 10	16.130	7.001
Custo na baixa de ativos desmobilizados	9.1	1.405	1.490
Provisão de contas a pagar	22	608	-
Outras movimentações		(5)	(2)
Perda no recebimento de crédito		-	50
Provisão de créditos de liquidação duvidosa	6.3 e 20	280	397
Encargos sobre arrendamento direto de uso	9.2	268	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	12.2 e 22	14.802	6.817
<u>Variações nos ativos e passivos:</u>			
Contas a receber de clientes		(15.685)	(3.303)
Impostos a recuperar		(8.158)	552
Estoques		(1.985)	-
Outros ativos		(1.887)	(364)
Fornecedores		6.052	3.600
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		2.511	850
Obrigações tributárias		229	-
Outros passivos		-	(47)
Outras contas a pagar		169	(108)
Juros sobre financiamentos	12.2	(12.756)	(6.798)
Juros sobre arrendamento de direito de uso	9.2	(268)	-
Juros sobre parcelamentos	14.4	(22)	(15)
Aquisição de ativos imobilizados	9.1	(101.279)	(2.837)
Imposto de renda e contribuição social pagos no exercício	18.1	-	(106)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		(75.112)	22.265
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</u>			
Recebimento pela venda de imobilizado	9.1	130	1.368
Aquisição de ativos intangíveis	10	(410)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(280)	1.368
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</u>			
Captação de empréstimos e financiamentos		136.285	2.241
Captação de parcelamentos	14.4	317	-
Aumento de capital	2	75.975	-
Pagamento de dividendos	16.3	(21.389)	(2.187)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	12.2	(31.904)	(19.302)
Pagamento de arrendamento de direito de uso	9.2	(693)	-
Pagamento de parcelamentos	14.4	(57)	(52)
Gasto na emissão de ações	16.1	(5.168)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		153.366	(19.300)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		77.974	4.333
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		6.793	2.460
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		84.767	6.793
<u>Principais transações que não afetaram o caixa, registradas no balanço</u>			
Captação de financiamentos para aquisição de imobilizado (FINAME e CDC)		(109.304)	(41.076)
Geração de crédito de PIS/COIFNS na aquisição de imobilizado		(15.912)	(4.152)
Adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos		(14.920)	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

Demonstrações do Valor Adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

		<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Receitas:</u>			
Receita de aluguel, serviços e outros	19	123.584	68.199
Perdas de créditos esperadas	6.3	(280)	(397)
<u>Serviços e materiais de terceiros</u>			
Serviços de terceiros, materiais e outros		(25.127)	(15.964)
Valor adicionado bruto		98.177	51.838
Depreciação e amortização	9 e 10	(16.130)	(7.001)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		82.047	44.837
<u>Valor adicionado recebido em transferências</u>			
Receitas financeiras	21	859	296
Outras		432	(631)
Valor adicionado a distribuir		83.338	44.502
<u>Pessoal</u>			
Remuneração direta		20.093	10.283
Benefícios		6.061	2.908
FGTS		1.440	834
INSS		4.840	2.094
<u>Impostos, taxas e contribuições</u>			
Federais		16.161	10.768
Municipais		1.010	638
<u>Remuneração de capitais de terceiros</u>			
Juros	22	16.200	7.813
<u>Remuneração de capitais próprios</u>			
Dividendos	16.3	26.389	2.687
Lucros retidos		(8.856)	6.477
Distribuição do valor adicionado		83.338	44.502

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Armac Locação, Logística e Serviços S.A. (“Companhia” ou “Armac”) é uma sociedade por ações de capital fechado, sediada no município de Cotia, SP.

A Armac tem como principal atividade a locação de máquinas, veículos e equipamentos para carga, descarga e manipulação de materiais agrícolas e infraestrutura.

COVID-19

A Companhia vem acompanhando com atenção a evolução da pandemia do COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), bem como seus reflexos na economia.

A Companhia prontamente adotou as medidas recomendadas pelas autoridades competentes para proteger a saúde de seus colaboradores e buscar impedir qualquer interrupção em suas atividades operacionais. Dentre as principais medidas tomadas, estão: reforço dos protocolos de higiene; propagação de informações sobre o tema em seus canais de comunicação internos; cancelamento de eventos internos e viagens; flexibilização de rotinas de trabalho para evitar aglomerações; adesão ao trabalho remoto para diversos grupos de profissionais; adoção das medidas provisórias implementadas pelo Governo Federal para prorrogação de pagamento de impostos e tributos nos meses de abril, maio e junho, dentre outras medidas. A Companhia ressalta que não houve renegociações ou rompimentos de contratos com clientes significativos sem que a Companhia obtivesse contrapartida julgada adequada pela Administração, bem como, não houve devoluções de ativos por encerramento de contrato antecipado, inadimplências relevantes no contas a receber e/ou descontos relevantes acordados com os clientes.

Como a operação da Companhia é em grande parte ligada ao setor do agronegócio, ainda não foi possível identificar impactos negativos nas nossas operações já que observamos um crescimento da receita bruta de 81.2% em relação ao ano de 2019.

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

2.2. Declaração de relevância

A Administração aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7 e Deliberação CVM nº 727/14, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

2.3. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a entidade conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos decorrentes de empréstimos bancários conforme os prazos divulgados na nota explicativa nº 12.

2.4. Autorização para emissão das demonstrações financeiras

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 2021 foi autorizada a conclusão e divulgação das presentes demonstrações financeiras.

2.5. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, eleita moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras.

2.6. Uso de estimativas e julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, estão contempladas a seguir:

a) Valor residual e taxa de depreciação e amortização dos ativos – nota explicativa nº 9

A Companhia efetua análise da vida útil dos bens e estima o valor residual de venda dos veículos leves, pesados e máquinas e equipamentos, a fim de que o valor residual contábil seja próximo do valor residual de venda.

b) Perdas de créditos esperadas – nota explicativa nº 6

A Companhia efetua estimativa de perda das contas a receber considerando o histórico de perdas dos clientes e as perdas de créditos esperadas baseada nas análises de deterioração de riscos de créditos dos clientes monitoradas pela área de crédito e cobrança.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

c) Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos – nota explicativa nº 18

A Companhia efetua análise de recuperabilidade dos saldos de tributos diferidos ativos anualmente, com base na expectativa de lucros tributáveis futuros, sendo constituídos ativos somente para a parcela dos saldos de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e diferenças temporárias sobre os quais a Companhia possui projeções de utilização dentro de um prazo considerado razoável. A Administração utiliza-se de premissas significativas nesses estudos, projetando suas receitas, custos e despesas, com base nas informações de contratos correntes e de contratos de longo prazo com clientes.

d) Análise de indicativos de desvalorização do ativo imobilizado e redução ao valor recuperável (“impairment”) – nota explicativa nº 9

A Companhia avalia, no mínimo anualmente, se ocorreram eventos ou mudanças que indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Caso sejam identificados indicativos, é efetuado o teste de “impairment” considerando o nível de Unidade Geradora de Caixa - UGC, que são as máquinas e equipamentos. Nessa circunstância, a Companhia utiliza-se de premissas chaves na determinação dos fluxos de caixa projetados.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração não identificou indicadores de que o ativo imobilizado poderia apresentar “impairment”. O intangível não é material na avaliação da Companhia e não compõe a unidade geradora de caixa.

e) Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários e depósitos judiciais – nota explicativa nº15

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de caráter cível, trabalhistas e tributário.

Provisão são constituídas para todas as demandas decorrentes de processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja efetuada para suprir uma contingência e ou liquidar uma obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

f) Direito de uso e passivo de arrendamento – nota explicativa nº 9.1

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas mensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados usando a taxa de desconto mensurada pela Administração e ajustada a realidade da Companhia (“spread” de crédito). A Companhia utiliza-se de premissas relevantes na determinação da taxa de desconto para a mensuração do valor presente dos pagamentos de arrendamento.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Princípios gerais e critério de reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na demonstração do resultado quando for satisfeita a obrigação de desempenho. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita é reconhecida quando todos os critérios a seguir forem atendidos:

- Quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;
- Quando a Companhia puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos;
- Quando a Companhia puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos;
- Quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da Companhia não se modifiquem como resultado do contrato);
- Quando for provável que a Companhia receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente.

a) Receita de locação e prestação de serviço

Locação de plataformas elevatórias, caminhões e equipamentos pesados com ou sem cessão de mão de obra, que viabilizam as demandas técnicas para atender as necessidades de clientes do agronegócio e infraestrutura. As faturas são emitidas no final do mês corrente, após a prestação de serviço. Os pagamentos são realizados após a emissão das faturas.

A receita é reconhecida ao longo do tempo conforme a utilização das máquinas e equipamentos pelo cliente.

b) Receita de venda de ativos

A receita de venda de ativos (máquinas e caminhões) é uma atividade acessória e complementar à atividade de locação de equipamentos. A Companhia vende equipamentos através de seus consultores comerciais, os quais utilizam de plataformas de anúncios para divulgação dos ativos.

A receita de venda de ativos é reconhecida quando se transfere o controle do ativo para o cliente, geralmente na entrega dos produtos. A liquidação dessa venda é realizada a vista, no vencimento da fatura.

A Companhia não fornece nenhum tipo de garantia sobre o ativo comercializado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

3.2. Instrumentos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38/IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Conforme o CPC 48/IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes (“VJORA”); ou valor justo por meio de resultado (“VJR”).

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros, na Companhia:

Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido também no resultado.
--	--

Sob o CPC 48/IFRS 9, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

3.3. Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado exercício, e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras.

Tal demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”).

3.4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e investimentos temporários de curto prazo com prazos para resgate de até 90 dias da data da aplicação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Os investimentos temporários são representados substancialmente por Certificados de Depósito Bancário - CDBs e são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de apresentação das demonstrações financeiras, que não excedem o seu valor de realização.

3.5. Contas a receber e provisão para perdas de créditos esperadas

As contas a receber de clientes correspondem aos recebíveis pela prestação de serviços de aluguel de equipamentos e venda de ativos e estão registradas aos valores nominais das faturas e deduzidas da provisão para perdas de créditos esperadas. A Companhia possui dois critérios para a constituição de provisão para perdas de créditos esperadas: (i) recebíveis com atrasos superiores a 90 dias, e (ii) clientes em que a Administração decidiu retirar os equipamentos devido a inadimplência. Ambos os critérios precisam ser cumpridos para a constituição da provisão. Além disso, há uma análise caso a caso em que recebíveis podem ser adicionados ou excluídos com base no melhor julgamento da Administração da possibilidade de recuperação desses créditos.

3.6. Estoques

Mensurados pelo custo de aquisição e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os estoques são valorizados ao custo de aquisição e deduzidos das perdas estimadas, quando aplicável.

Os estoques são valorizados ao custo médio ponderado e deduzidos das perdas estimadas, quando aplicável.

3.7. Imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos adquiridos para locação inclui os custos diretos para disponibilizar os ativos no local e em condições necessárias para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de ativos construídos pelas próprias Companhias inclui o custo de materiais e mão de obra direta.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

b) Custos subsequentes

São capitalizados apenas quando é provável que os benefícios econômicos incorporados no componente fluirão para as Companhias e o seu custo possa ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção recorrente são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

c) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que as Companhias obterão a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento.

As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e o comparativo são as seguintes:

	<u>Vida útil</u>
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3,4 anos
Direito de uso em arrendamento	1,8 a 10 anos
Máquinas	10 anos
Implementos industriais, rodoviários e ferramentas	7,1 anos
Veículos leves e pesados	10 anos
Móveis e utensílios e equipamentos de informática	10 anos
Sistemas e Aplicativos	3 a 5 anos

A vida útil estimada dos bens do imobilizado são revisadas anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

3.8. Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos.

A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável, as quais são avaliadas anualmente. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.9. Direito de uso e arrendamentos

Direito de uso locação de imóveis representado pelo valor presente do fluxo de pagamento de aluguéis fixos ou mínimos nos contratos de arrendamento dos imóveis, pátio, depósito e escritórios da Companhia. É reconhecido no ativo como um item do Imobilizado e no passivo como obrigação do arrendamento de direito de uso.

Os ativos reconhecidos são depreciados pelo prazo do contrato de arrendamento incluindo uma renovação automática por igual período.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Aos passivos de arrendamento são apropriados os juros calculados na determinação do valor presente, com taxas de descontos demonstradas na nota explicativa nº 9.1 pelo prazo do contrato de arrendamento incluindo uma renovação automática por igual período. Anualmente, conforme índices e prazos definidos em contrato para fins de reajuste do arrendamento, o direito de uso é remensurado.

3.10. Redução ao valor recuperável (“impairment”)

A Administração analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, é estimado o valor recuperável do ativo, sendo este o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor em uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo (“impairment”).

3.11. Provisões

Reconhecidas quando:

- A Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.
- São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras pelo montante estimado das perdas prováveis, observada sua natureza e apoiada na opinião dos assessores jurídicos.

3.12. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem as despesas bancárias que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

3.13. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos, os quais são reconhecidos no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera que sejam aplicadas às diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa quando elas forem realizadas, com base nas leis que foram decretadas, ou substantivamente decretadas, até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles estejam relacionados a imposto de renda lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados na data de apresentação das demonstrações financeiras e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

3.14. Lucro por ação

a) Lucro por ação básico

O Lucro por ação básico é calculado dividindo-se o lucro do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações em circulação (incluindo ajustes por bônus e emissão de direitos).

b) Lucro por ação diluído

O Lucro por ação diluído é calculado ajustando-se o lucro e a média ponderada da quantidade de ações levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição. Ações potenciais são instrumentos patrimoniais ou contratos capazes de resultar na emissão de ações, como títulos conversíveis e opções, incluindo opções de compra de ações por empregados.

3.15. Segmentos operacionais

O segmento operacional é apresentado de modo consistente com relatórios internos fornecidos para os principais tomadores de decisões (Diretoria e Conselho de Administração) da Companhia, responsáveis pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional.

4. NORMAS ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS EMITIDAS

As novas normas ou alterações de normas e interpretações no contexto das demonstrações financeiras da Companhia serão efetivas conforme descritas abaixo:

4.1. Impacto da aplicação inicial da Alteração à IFRS 16 - Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 - expediente prático

A Administração avaliou o expediente prático emitido pelo IASB em maio de 2020 e concluiu que não há impactos nas demonstrações financeiras.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

4.2. Novas normas, alterações e interpretações ainda não adotadas

As novas normas ou alterações de normas e interpretações no contexto das demonstrações financeiras da Companhia serão efetivas conforme descritas abaixo:

<u>Novas Normas, alterações e interpretações</u>	<u>Vigência a partir de</u>
Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) – Demonstrações	Data não definida pelo IASB
Alterações à IAS 1 – Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes (i)	1º de janeiro de 2023

(i) Revisão de outras normas

As alterações à IAS 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência, para uma contraparte; um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. A Administração está em fase de avaliação dos impactos decorrentes da adoção da referida norma.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa	19	-
Bancos conta movimento	1.571	-
Aplicações financeiras - CDB	83.177	6.793
Total	84.767	6.793

As aplicações financeiras estão representadas basicamente por recursos aplicados em certificados de depósitos bancários ("CDBs") com remuneração entre 95% e 105% em 2020 e 2019 do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor e com possibilidade de resgate imediato.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

6. CONTAS A RECEBER

6.1. Composição dos saldos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contas a receber	22.837	8.865
Locações e serviços a faturar	1.706	-
Perdas de créditos esperadas	(677)	(397)
Total	<u>23.866</u>	<u>8.468</u>

Os contratos de aluguéis cuja locação ou prestação de serviço está em andamento no encerramento do mês e serão faturadas em período subsequente, a receita é apurada conforme os respectivos dias incorridos e contabilizada como receita a faturar no contas a receber.

6.2. Classificação por vencimento

Os saldos a receber por idade de vencimento estão distribuídos conforme segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Vencidos</u>		
De 1 a 30 dias	2.165	1.074
De 31 a 90 dias	1.622	679
De 91 a 180 dias	275	61
Acima de 180 dias	476	487
Subtotal - vencidos	<u>4.538</u>	<u>2.301</u>
<u>A vencer:</u>		
De 1 a 30 dias	9.782	4.726
De 31 a 90 dias	9.167	1.838
De 91 a 180 dias	994	-
Acima de 180 dias	62	-
Subtotal - a vencer	<u>20.005</u>	<u>6.564</u>
Total	<u>24.543</u>	<u>8.865</u>

6.3. Movimentação das perdas de créditos esperadas

A movimentação da provisão para perdas de créditos esperadas está demonstrada a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo inicial	(397)	-
(-) Constituição	(280)	(397)
Saldo final	<u>(677)</u>	<u>(397)</u>

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
PIS e COFINS	9.299	1.593
IRPJ e CSLL	305	118
Outros	363	98
Total	<u>9.967</u>	<u>1.809</u>
Ativo circulante	9.649	1.809
Ativo não circulante	318	-
Total	<u>9.967</u>	<u>1.809</u>

8. ESTOQUES

A partir de 2020, a Companhia passou a adotar a política de ter um estoque peças de reposição e materiais utilizados na manutenção da frota de máquinas e veículos. O objetivo é reduzir o risco de atrasos e alta de custos dessas.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

9. IMOBILIZADO

9.1. Composição do Imobilizado

As imobilizações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão abaixo apresentadas:

Custo de Aquisição	Imobilizado							Total
	Beneficiárias em imóveis de terceiros	Direito de uso em arrendamento	Máquinas	Implementos industriais, rodoviários e ferramentas	Veículos leves e pesados	Móveis e equipamentos de informática	Imobilizado em andamento	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	25	-	65.371	2.692	3.139	94	105	71.426
(+) Adições (i)	296	-	44.887	1.401	1.329	100	52	48.065
(-) Impostos recuperáveis (ii)	-	-	(4.152)	-	-	-	-	(4.152)
(-) Transferências	91	-	-	-	-	-	(91)	-
(-) Baixa de ativos (iii)	-	-	(3.108)	-	(104)	-	-	(3.212)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	412	-	102.998	4.093	4.364	194	66	112.127
(+) Adições (i)	868	14.920	191.971	8.652	21.480	723	2.801	241.415
(-) Impostos recuperáveis (ii)	-	-	(15.912)	-	-	-	-	(15.912)
(-) Baixa de ativos (iii)	-	-	(1.817)	(153)	-	(5)	-	(1.975)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.280	14.920	277.240	12.592	25.844	912	2.867	335.655

(i) No exercício de 2020 e 2019, parte das aquisições de ativo imobilizado se deu por meio de financiamento de FINAME e CDC com pagamento direto ao fornecedor, não havendo fluxo de caixa envolvido na operação inicial e com reconhecimento direto do respectivo passivo. Assim, estas aquisições de ativos não estão sendo apresentadas na demonstração de fluxo de caixa. Tais aquisições de ativos totalizaram R\$ 109.304 e R\$ 41.076 nos exercícios de 2020 e 2019 respectivamente. Em todos os contratos de Finame da Companhia o bem financiado é alienado em garantia ao financiamento.

(ii) Refere-se ao crédito de PIS e COFINS no custo de aquisição de máquinas destinadas a locação e/ou prestação de serviços.

(iii) Os ativos que foram desmobilizados em 2020 e 2019 contribuíram com uma movimentação no caixa da Companhia em R\$ 130 em 2020 e R\$ 1.368 em 2019.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Benefitorias em imóveis de terceiros	Direito de uso em arrendamento	Máquinas	Implementos industriais, rodoviários e ferramentas	Veículos leves e pesados	Móveis e equipamentos de informática	Imobilizado em andamento	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(24)	-	(6.508)	(238)	(307)	(4)	-	(7.081)
(+) Adições	-	-	(6.310)	(352)	(280)	(27)	-	(6.969)
(-) Baixa de depreciação (iii)	-	-	335	-	19	-	-	354
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(24)	-	(12.483)	(590)	(568)	(31)	-	(13.696)
(+) Adições	(109)	(837)	(13.366)	(968)	(737)	(77)	-	(16.094)
(-) Baixa de depreciação (iii)	-	-	414	26	-	-	-	440
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(133)	(837)	(25.435)	(1.532)	(1.305)	(108)	-	(29.350)
Saldos líquidos								
Em 31 de dezembro de 2019	388	-	90.515	3.503	3.796	163	66	98.431
Em 31 de dezembro de 2020	1.147	14.083	251.805	11.060	24.539	804	2.867	306.305
Taxa da depreciação anual								
2019	29%	10% a 57%	10%	14%	10%	10%		10%
2020	29%	10% a 57%	10%	14%	10%	10%		10%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

9.2. Direito de uso e arrendamento de direito de uso

A Administração da Companhia analisou seus contratos e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil, a Companhia possui 11 contratos de locação firmados com terceiros.

Os aluguéis variáveis, de contratos de curto prazo ou de baixo valor que não foram reconhecidos como direito de uso do período estão registrados na rubrica “Locação de bens” demonstrada na nota explicativa nº 20, totalizam R\$719 em 31 de dezembro de 2020 (R\$641 em 31 de dezembro de 2019).

Os valores de arrendamento estão registrados na conta de direito de uso, na rubrica de ativo imobilizado, e sua depreciação está ocorrendo no prazo de vigência contratual.

Para determinar o prazo de arrendamento foi considerado o prazo contratual. Se o contrato contiver cláusula que especifique a renovação automática pelo mesmo período ou outro, e existindo a vontade da Companhia em permanecer no imóvel, o cálculo do prazo do arrendamento será a soma de ambos os prazos. Se o contrato não especificar, ou especificar que a renovação será prorrogada somente com o consentimento de ambas as partes, o prazo do arrendamento será o prazo contido no contrato. Ademais, a Companhia não possui contratos firmados com prazos indeterminados.

A movimentação do passivo de arrendamento por direito de uso está demonstrada a seguir:

	Imóveis partes relacionadas (NE 17)	Imóveis	Total
Em 31 de dezembro de 2019	-	-	-
(+) Novas operações	12.411	2.497	14.908
(+) Juros incorridos	147	121	268
(-) Pagamento de principal	(241)	(452)	(693)
(-) Pagamento de juros	(147)	(121)	(268)
Em 31 de dezembro de 2020	12.170	2.045	14.215
Circulante	1.034	122	1.156
Não circulante	11.140	1.919	13.059
Total	12.174	2.041	14.215

Os respectivos valores estão registrados na conta de passivo de arrendamento e o saldo será amortizado pelos pagamentos mensais. Os pagamentos futuros foram trazidos a valores presente por uma taxa média ponderada de 7% ao ano, onde o contrato se encerra no ano de 2030.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo de arrendamento possui o seguinte cronograma de desembolso (por ano):

Cronograma:

2021	1.156	8,1%
2022	1.066	7,5%
2023	1.166	8,2%
2024	1.277	9,0%
2025	1.147	8,1%
2026	1.245	8,8%
2027	1.473	10,4%
2028	1.731	12,2%
2029	2.021	14,2%
2030	1.933	13,6%
Total	14.215	100,0%

9.3. Revisão das vidas úteis

As taxas de depreciação do ativo imobilizado foram revisadas durante o exercício, conforme requerido pelo IAS 16/CPC 27 - Ativo Imobilizado, sendo que a Companhia não identificou a necessidade de alterar as taxas de depreciação/vidas úteis utilizadas no exercício anterior.

9.4. Redução ao valor recuperável de ativos (“impairment”)

De acordo com as normas descritas no IAS 36/CPC 1 - Redução ao valor recuperável de ativos, o ativo imobilizado da Companhia tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de que determinados ativos poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável.

10. INTANGÍVEL

	Sistemas e aplicativos	Marcas e patentes	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	110	-	110
(+) Adições	-	-	-
(-) Amortização	(31)	-	(31)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	79	-	79
(+) Adições	110	300	410
(-) Amortização	(36)	-	(36)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	153	300	453

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

11. FORNECEDORES

O saldo refere-se a obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores nacionais no curso normal dos negócios. Registrado pelo valor justo na data da aquisição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fornecedores nacionais	12.781	6.729
Total	<u>12.781</u>	<u>6.729</u>

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

12.1. Composição dos saldos

<u>Modalidade</u>	<u>% Taxa ao ano</u>	<u>Moeda</u>	<u>Vencimento</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Finame (i)	Pré 7,0 - 15,3% / TJLP + 4,7 - 6,0%	R\$	2021-2022	15.592	6.170
Finame (i)	Pré 9,3 - 12,7% / SELIC + 5,3%	R\$	2023-2025	7.382	-
CDC (ii)	Pré 9,4 - 23,7%	R\$	2021-2024	22.638	59.641
CDC (ii)	Pré 8,7 - 12,6%	R\$	2023-2025	103.021	-
Leasing (iii)	Pré 10,4 - 16,1%	R\$	2022-2024	5.005	4.662
Capital de Giro (iv)	CDI + 4,3 - 5,3%	R\$	2022-2024	136.268	2.300
Consórcios	0%	R\$		10	51
Subtotal				<u>289.916</u>	<u>72.824</u>
(-) Custos a amortizar				(1.361)	-
Total				<u>288.555</u>	<u>72.824</u>
Passivo circulante				64.963	27.070
Passivo não circulante				223.592	45.754

- (i) **Finame:** financiamentos para investimentos em máquinas e equipamentos utilizados nas operações. Os contratos possuem carência de amortização de principal que podem durar até um ano. Em todos os contratos de Finame da Companhia o bem financiado é alienado em garantia ao financiamento.
- (ii) **CDC:** financiamentos para investimentos em máquinas e equipamentos utilizados nas operações. Os contratos possuem carência de amortização de principal que podem durar até um ano. Em todos os contratos de CDC da Companhia o bem financiado é alienado em garantia ao financiamento.
- (iii) **Leasing:** contratos de arrendamento mercantil para investimentos em máquinas e equipamentos utilizados nas operações. Os contratos possuem carência de amortização de principal que podem durar até um ano.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- (iv) **Capital de Giro:** são Cédulas de Crédito Bancário adquiridas junto a instituições financeiras com a finalidade de financiar o capital de giro da Companhia e para a compra de máquinas e equipamentos para as operações.

12.2. Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo no início do exercício	72.824	48.790
(+) Captações (*)	247.266	43.317
(+) Juros apropriados	14.802	6.817
(–) Amortização de principal	(31.904)	(19.302)
(–) Juros pagos	(12.756)	(6.798)
(–) Custos de Emissão (*)	(1.677)	-
Saldo no fim do exercício	<u>288.555</u>	<u>72.824</u>

(*) efeito líquido das captações de empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 245.589.

12.3. Cronograma de amortização

Em 31 de dezembro de 2020, o cronograma de amortização está demonstrado a seguir, por ano de vencimento:

Ano	<u>2020</u>
2021	70.790
2022	88.179
2023	75.457
2024	42.534
2025	12.956
	<u>289.916</u>

12.4. Covenants

Parte dos contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras estão sujeitos a cláusulas de vencimento antecipado que, entre outras, incluem:

- i. obrigação da Companhia o envio das demonstrações financeiras anuais, devidamente auditadas por Companhias de auditoria independente;
- ii. Restrição para realizar redução de capital;
- iii. Restrição a alteração do controle, direto ou indireto;
- iv. Cláusula restritiva (“covenant”) prevendo que o índice de endividamento líquido sobre o EBITDA dos últimos 12 meses deve ser igual ou inferior a 3,75x em 2020, 3,50x em 2021, 3,25x em 2022 e 3,0x a partir do ano de 2023;
- v. Restrição a distribuição de dividendos acima de 25% do lucro líquido do exercício anterior caso o índice de endividamento líquido sobre o EBITDA dos últimos 12 meses do exercício atual seja superior a 3.0x. Esse índice é verificado anualmente e não se aplica aos dividendos declarados em 2020.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia estava adimplente com as referidas cláusulas.

12.5. Garantias

Os empréstimos e financiamentos são garantidos pelos próprios ativos financiados, contratos de locação com clientes e pelo aval dos acionistas da Companhia.

13. obrigações trabalhistas e previdenciárias

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Salários	1.094	468
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	195	82
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	604	262
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	186	43
Provisão de férias	2.204	917
Total	<u>4.283</u>	<u>1.772</u>

14. parcelamento de tributos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lei 11.941/09 – REFIS (i)	117	145
Lei 13.496/17 – PERT (ii)	299	304
INSS Simplificado (iii)	271	-
Total	<u>687</u>	<u>449</u>
Ativo circulante	130	60
Ativo não circulante	557	389
Total	<u>687</u>	<u>449</u>

14.1. Lei nº 11.941/09 - REFIS

A Companhia aderiu em 27 de outubro de 2009, o programa de refinanciamento de dívidas com a União para pagamento de débitos tributários em 180 parcelas. Os débitos tributários referem-se ao PIS, à COFINS, IRRF, ao IRPJ e a CSLL.

Em 29 de novembro de 2009, a Companhia obteve a consolidação do saldo de adesão ao referido parcelamento, efetuada pela Receita Federal e os impactos dessa consolidação foram devidamente registrados à época.

14.2. PERT

Durante o exercício de 2017, a Companhia optou pela adesão ao PERT relacionados aos débitos “Previdenciário e Não Previdenciários”, o que possibilitou regularizar débitos que estavam pendentes de pagamentos. Diante das condições estabelecidas pelo programa, a Companhia optou por garantir os descontos de 80% para juros e 40% para multa que se enquadraram no inciso III, b – Art. 2º MP 783.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício de 2019, a Companhia obteve a consolidação dos saldos de adesão aos referidos parcelamentos “Previdenciários e Não Previdenciários”, efetuada pela Receita Federal.

14.3. INSS Simplificado

Durante o exercício de 2020, a Companhia optou pela adesão ao INSS Simplificado o que possibilitou regularizar os débitos pendentes previdenciários em 60 parcelas.

14.4. Movimentação dos parcelamentos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Início do período	449	516
(+) Novos parcelamentos	317	-
(-) Pagamento de principal	(57)	(52)
(-) Pagamento de juros	(22)	(15)
Fim do período	687	449

15. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Administração não considerou necessária a constituição de provisão para eventual perda sobre os processos judiciais em andamento, para os quais, na avaliação dos seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda é possível, sendo:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Cíveis	395	255
Trabalhistas	45	36
Total	440	291

Trabalhistas

As reclamações trabalhistas ajuizadas contra a Companhia estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de horas extras, adicional de insalubridade, diferenças salariais cuja ações estão sendo realizadas por ex-empregados.

Cíveis

Os processos de natureza cível, referem-se, principalmente a pedidos indenizatórios contra a Companhia, relacionadas a quebra de contratos e acidentes envolvendo máquinas e caminhões.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**16.1. Capital social**

O capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2020 é de R\$76.205 representado por 971.039 ações ordinárias sem valor nominal (R\$ 230 representado por 230.000 quotas em 31 de dezembro de 2019). A distribuição das ações em 31 de dezembro de 2020, estavam apresentadas conforme o quadro abaixo:

	Número de Ações	Participação (%)
Acionistas controladores	689.078	71%
SPEED FIP Multiestratégia	281.961	29%
	971.039	100%

Todas as ações têm os mesmos direitos com relação aos ativos residuais da Companhia. Além disso, os titulares de ações ordinárias têm direito ao recebimento dos dividendos declarados, e têm direito a um voto por ação nas reuniões da Companhia.

Em março de 2020, os acionistas da Companhia realizaram um aumento de capital social de R\$475 mediante a emissão de 474.938 novas quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) por quota. Em seguida, os acionistas da Companhia aprovaram a transformação da Companhia de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, passando a ser regulada de acordo com as disposições da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Em junho de 2020, foi realizado através do contrato de subscrição e compra e venda de ações a emissão de 266.101 novas ações ordinárias por um preço global de R\$ 75.500 e alocados ao capital social da Companhia. A totalidade das novas ações ordinárias foram subscritas pelo novo acionista SPEED Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Nesta oportunidade registrou o valor de R\$ 5.168 com gastos da emissão pago a banco, advogados e consultores envolvidos na operação. Adicionalmente, este contrato prevê cláusulas de indenização pelos acionistas originais à Companhia ou ao novo acionista, comuns em transações dessa natureza, sobre a existência de determinados eventos listados no anexo 7.1. (iii), para o período de 5 anos da data da assinatura deste contrato.

Em agosto de 2020, o SPEED Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia comunicou a Companhia o exercício da opção de aportar um montante adicional de R\$ 50.000 a ser realizado em 2021.

16.2. Reserva de capital - ágio na emissão de ações

A reserva de capital em 31 de dezembro de 2020 é de R\$75.234, referente ao ágio gerado na emissão de 266.101 novas ações, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pelo SPEED Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, pelo preço unitário de R\$284.

16.3. Política de distribuição de dividendos

Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, em percentual a ser definido em Assembleia Geral, entretanto, respeitando as regras previstas na legislação vigente (mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição de reserva legal.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Em março de 2020, a Companhia aprovou a distribuição de R\$ 26.389 em dividendos dos lucros retidos até o balanço levantado em 29 de fevereiro de 2020. Em 2019 os dividendos aprovados foram de R\$ 2.687.

No ano de 2020, os valores pagos de dividendos correspondem a R\$20.889 e R\$500 referentes ao ano de 2019, e o saldo a pagar de R\$5.500 pago em janeiro de 2021.

16.4. Reserva legal

Deverá ser constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital. Em 31 de dezembro de 2020 a reserva constituída é de R\$ 879.

17. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos e as transações realizadas entre a Companhia e a partes relacionadas, estão demonstrados a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesas com pessoal (i)	-	1.800
Remuneração de garantias prestadas (ii)	608	-
Arrendamento de direito de uso (iii)	388	-
Total	<u>996</u>	<u>1.800</u>

- (i) A parte relacionada prestou serviços referente a terceirização de mão de obra nos setores de manutenção e administrativo até 31 de agosto de 2019. A partir dessa data, todos os funcionários da JPAR foram transferidos para a ARMAC e os impactos dessa transação foram devidamente registrados no resultado do exercício.
- (ii) Refere-se a remuneração a garantias prestadas (aval) por parte dos acionistas controladores da Companhia em contratos de empréstimos e financiamentos. O avalista é diferente para cada financiamento podendo ser prestado por todos os acionistas controladores ou por apenas um ou dois deles. O valor da remuneração prevista é de 1% ao ano do saldo garantido médio do período, em linha com custos praticados pelo mercado para uma carta de fiança bancária ou um seguro garantia.
- (iii) O saldo refere-se ao pagamento de aluguéis dos imóveis que funcionam como centro de manutenção das máquinas, os quais são propriedades de parte dos acionistas controladores da Companhia (nota explicativa 9.1).

A remuneração dos diretores da Companhia no exercício de 2020 foi de R\$997 (não houve remuneração em 2019), a qual é considerada benefício de curto prazo, registrada na rubrica “Despesas Gerais e Administrativas” no resultado do exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A conciliação entre o imposto de renda e contribuição social calculados pela alíquota nominal prevista na legislação tributária e a despesa de imposto de renda e contribuição social lançados no resultado do exercício conforme demonstrado a seguir.

18.1. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

As apurações do imposto de renda e da contribuição social foram realizadas pelo lucro real em 2020 e 2019. A seguir está apresentada a reconciliação da taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	24.479	15.088
Alíquota nominal	34%	34%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(8.323)	(5.130)
<u>Efeitos das adições e exclusões permanentes no cálculo dos tributos:</u>		
(-) Depreciação fiscal pela alienação de ativos	(304)	(458)
(-) Custos e despesas indedutíveis	(330)	(337)
(+) Gastos na emissão de ações	1.757	-
(+) Outros	254	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(6.946)	(5.925)
Correntes	-	(106)
Diferidos	(6.946)	(5.818)
Total	(6.946)	(5.924)
Alíquota efetiva	28%	39%

18.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças temporárias. O imposto e a contribuição social diferidos têm a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativo		
Provisão para contas a pagar	608	-
Perdas estimadas crédito de liquidação duvidosa	280	397
Prejuízo fiscal e base negativa	7.329	874
Ajuste de arrendamento mercantil CPC 06	961	-
Total	9.178	1.271
Alíquota vigente	34%	34%
Diferidos ativos	3.121	432

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2019
Passivo		
Ajuste de arrendamento mercantil CPC 06	1.105	-
Diferença depreciação fiscal e econômica	60.777	33.547
Total	61.882	33.547
Alíquota vigente	34%	34%
Diferidos passivos	21.040	11.406
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos	17.919	10.974

19. RECEITA LÍQUIDA

	2020	2019
Locação de equipamentos e prestação de serviços	123.137	66.829
Venda de imobilizados usados	447	1.370
Receita operacional bruta	123.584	68.199
(-) Impostos incidentes sobre vendas	(12.290)	(6.825)
Receita operacional líquida	111.294	61.374
COFINS	(9.311)	(5.087)
PIS	(1.987)	(1.104)
ISS	(992)	(634)
Total de impostos incidentes sobre vendas	(12.290)	(6.825)

20. DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	2020	2019
Amortização	(35)	(31)
Combustível	(7.622)	(6.424)
Custo na venda ou baixa de imobilizado	(1.092)	(1.809)
Depreciação	(16.092)	(6.970)
Locação de bens	(719)	(641)
Outros	(3.501)	(1.923)
Peças e manutenção	(8.330)	(4.073)
Perda de recebíveis	(227)	(49)

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Pessoal (i)	(32.770)	(15.986)
Provisão de crédito de liquidação duvidosa	(280)	(397)
Seguro do imobilizado	(343)	(155)
Telecomunicação	(462)	(313)
Total	(71.473)	(38.771)
Custo das locações e prestações de serviços	(61.040)	(34.481)
Despesas gerais, administrativas e comerciais	(10.434)	(4.288)
Total	(71.474)	(38.769)

21. RECEITAS FINANCEIRAS

	2020	2019
Rendimentos de aplicação financeira	304	199
Remuneração de capital integralizado	378	-
Multas e Juros	128	92
Descontos financeiros obtidos	49	5
Total	859	296

22. DESPESAS FINANCEIRAS

	2020	2019
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(14.802)	(6.817)
Juros e multa	(135)	(45)
Descontos concedidos	(254)	(27)
Tarifas bancárias, IOF e TAC	(144)	(920)
Comissão sobre fiança e avais (nota explicativa nº 17)	(608)	-
Juros sobre arrendamento mercantil	(257)	-
Outras despesas	-	(4)
Total	(16.200)	(7.813)

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

23. LUCRO POR AÇÃO

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido do exercício	17.533	9.164
<u>Denominador básico:</u>		
Média ponderada do número de ações no período	971	230
Lucro por ação - básico e diluído (em R\$)	<u>18,06</u>	<u>39,84</u>

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

24.1. Categorias de instrumentos financeiros

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Custo Amortizado		
<u>Ativos financeiros</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	84.767	6.793
Contas a receber de clientes	23.866	8.468
Total	<u>108.633</u>	<u>15.261</u>
<u>Passivos financeiros</u>		
Fornecedores	12.781	6.729
Empréstimos e financiamentos	288.555	72.824
Partes Relacionadas	608	-
Dividendos a Pagar	5.500	500
Arrendamento de direito de uso	14.215	-
Total	<u>321.659</u>	<u>80.053</u>

24.2. Riscos financeiros

As atividades da Companhia estão sujeitas a riscos financeiros: de crédito e liquidez. Entretanto, para assegurar que se tenha caixa suficiente para atendimento das necessidades operacionais, a Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez.

24.3. Risco de câmbio

A Companhia não realiza transações com fornecedores estrangeiros, não há posição a riscos de câmbio em 31 de dezembro de 2020.

24.4. Análise de sensibilidade

Risco de taxa de juros

A Companhia obtém empréstimos e financiamentos junto às principais instituições financeiras para fazer frente às necessidades de caixa para investimento e crescimento. Em decorrência disso, a Companhia está exposta ao risco de taxa de juros referenciadas em CDI, SELIC e TJLP.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia tem R\$143.650 de saldo de empréstimos e financiamentos denominados cuja remuneração é indexada ao CDI ou SELIC.

Abaixo há a análise de sensibilidade para o risco de aumento na taxa CDI que afetaria as despesas financeiras da Companhia. Foram considerados dois cenários, com aumento de 50% a 100% da taxa CDI respectivamente, tendo como base a projeção da Selic ao final de 2021 no patamar de 5%, conforme relatório Focus do Banco Central do Brasil de 26 de março de 2021.

	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
Taxa do CDI	2,76%	4,14%	5,52%
Financiamentos expostos a variação do CDI	143.650	143.650	143.650
Valor projetado	143.650	145.632	147.615
Impacto da variação do CDI	-	1.982	3.965

O total de empréstimos expostos a variação da TJPL em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 15.592, na avaliação da Administração a exposição a variação dessa taxa não é material mesmo considerado um aumento de 50%, onde o possível efeito seria de um incremento de aproximadamente R\$ 355. Em 31 de dezembro de 2020 a TJPL apresentava taxa de 4,55%.

Gestão de risco de crédito

As políticas de crédito fixadas pela Administração visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes.

A Administração, visando minimizar os riscos de crédito atrelados às instituições financeiras, procura também diversificar suas operações em instituições de primeira linha.

Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional líquida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, dois clientes contribuíram com mais de 10% da receita operacional líquida, com 12% e 11% respectivamente.

Gestão de risco de liquidez

É o risco de a Companhia e suas controladas não possuírem recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Administração.

A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados:

	<u>Até</u> <u>1 ano</u>	<u>Até</u> <u>2 anos</u>	<u>De 2 a</u> <u>5 anos</u>	<u>Total</u>
Fornecedores	12.781	-	-	12.781
Empréstimos e financiamentos	70.790	158.969	130.947	289.916
Parte relacionada a pagar	608	-	-	608
Dividendos a Pagar	5.500	-	-	5.500
Arrendamento de Direito de Uso	1.156	2.222	3.590	14.215

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

25. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a prática de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos os riscos, por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía seguros para bens do ativo imobilizado, no montante de R\$ 277.240, sendo o vencimento das apólices em setembro de 2021 e dezembro de 2022.

26. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

As transações que não afetaram o caixa estão demonstradas no quadro a seguir:

Classificação na Demonstração Financeira	Rubrica	Nota Explicativa	Natureza da transação	2020	2019
Ativo	Imobilizado	9	Captação de Leasing para aquisição de imobilizado	109.304	41.076
Passivo	Empréstimos e Financiamentos	12		109.304	41.076
Ativo	Imobilizado – Direito de Uso	9		14.920	
Passivo	Arrendamento de direito de uso	9.1	Adoção IFRS 16	14.920	

27. INFORMAÇÕES SOBRE OS SEGMENTOS

A Companhia possui apenas um segmento operacional definido como locação de equipamentos. A Companhia está organizado, e tem o seu desempenho avaliado, como uma única unidade de negócios para fins comerciais e gerenciais. As informações são apresentadas de forma consistente para o principal tomador de decisões da Companhia, responsável pela alocação de recursos e avaliação das operações. A Administração, avalia o desempenho total da Companhia, o resultado comercial, gerencial e administrativo, considerando que toda a estrutura de custos e despesas é compartilhada por todas as categorias de produtos.

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em fevereiro de 2021, foi realizado a emissão de 176.266 novas ações ordinárias por um preço global de R\$50.404 e alocados ao capital social da Companhia. Desta maneira, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passa para R\$ 126.610. A totalidade das novas ações ordinárias foram subscritas pelo SPEED Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Armac Locação, Logística e Serviços S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2019 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da
Armac Locação, Logística e Serviços S.A.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos, se houver, do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

Base para opinião com ressalva

Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Dessa forma, como os saldos patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 são utilizados na determinação do resultado do exercício e em outras informações constantes nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não nos foi possível determinar a existência ou não de ajustes que teriam sido necessários nas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 conteve modificação. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também inclui modificação em decorrência do possível efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento da receita de prestação de serviços e locação de máquinas, notadamente no período de competência ou na efetiva prestação do serviço de locação de máquinas

Porque é um PAA

Conforme mencionado na nota explicativa nº 19 às demonstrações financeiras, a Companhia possui receita majoritariamente da prestação de serviços e locação de máquinas. Os dados para reconhecimento da receita são incluídos no sistema de forma manual, bem como a receita é registrada quando da emissão da nota fiscal de venda dos serviços prestados, tal procedimento requer controles robustos da administração para (i) apuração do ajuste da receita entre o período efetivo da prestação de serviço e a data de emissão do documento fiscal e (ii) certificação dos valores a serem reconhecidos em consonância com os contratos pactuados.

Devido à relevância dos montantes envolvidos e às características inerentes ao processo de reconhecimento de receita, incluindo o volume de contratos e ao processo de captura de medição do serviço prestado dentro do período de competência, consideramos esse tema como um assunto significativo em nossos trabalhos de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram: (i) entendimento dos processos internos da Companhia para mensuração e reconhecimento das receitas com prestação de serviço; (ii) avaliação dos sistemas e mecanismos utilizados no processo com a participação de especialistas em tecnologia; (iii) verificação, por amostragem, das documentações suporte dos serviços de locação realizadas no exercício; (iv) teste de reconhecimento pela competência das receitas, com verificação de documentação suporte, tais como medição e vencimentos dos contratos realizados com os clientes dentro da competência correta; (v) análise mensal das receitas utilizando dados agregados e desagregados para identificar relações ou movimentações dissonantes às nossas expectativas e (vi) análise das divulgações realizadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Como resultado da execução desses procedimentos foram identificados ajustes e deficiências de controles relacionado ao processo de medição do serviço e reconhecimento de receita no período adequado, que foram comunicados e efetuados pela Companhia, e que alteraram nossa avaliação quanto à natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos inicialmente planejados.

Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos anteriormente descritos, consideramos que a apuração e reconhecimento da receita, sua contabilização e as respectivas divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos*Demonstrações do valor adicionado*

A demonstração do valor adicionado (“DVA”) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

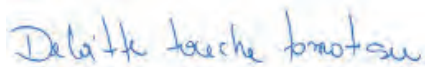
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de abril de 2021



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Alessandro Costa Ramos
Contador
CRC nº 1 SP 198853/O-3

Demonstrações Financeiras 2019



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados,

A Administração da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. (“ARMAC” ou “Companhia”) submete à sua apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório do Auditor Independente, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

MENSAGEM DA ADIMINI STRAÇÃO

Apresentamos os resultados do ano de 2019 da ARMAC, empresa que atua com foco no compartilhamento de ativos para os setores do agronegócio, mineração, florestal e infraestrutura. Nosso modelo de negócio tem como objetivo colocar nosso conhecimento em manutenção e operação de máquinas pesadas a serviço de nossos clientes, trazendo eficiência a partir da redução do tempo ocioso das máquinas e gerando grandes ganhos na execução da manutenção e da operação.

O ano de 2019 foi marcado por grandes conquistas. Nossa Receita Bruta de locação e serviços atingiu R\$ 66,8 milhões, que representa um crescimento de 45,6% comparado a 2018. Esse crescimento foi inteiramente orgânico e advém principalmente do aumento de nosso *market share* no mercado de locação de equipamentos pesados, devido a confiança crescente dos clientes em nossa capacidade operacional e proposta de valor. Por ainda termos um *market share* incipiente neste mercado, estamos confiantes de que são muitas as oportunidades de crescimento no futuro.

Além disso, tivemos aumento de rentabilidade em 2019. Nosso EBITDA atingiu R\$ 30,0 milhões, um crescimento de 54,1% comparado a 2018, com a expansão da margem EBITDA de 47,5% em 2019 para 50,1%.

Durante o ano de 2019, expandimos nossa frota de 259 equipamentos para 424 equipamentos. O investimento total foi de R\$48 milhões. As fontes principais de recurso foram a própria geração de caixa da Companhia e novos financiamentos captados com nossos parceiros do sistema financeiro.

Em 2020, temos a ambição de oferecer nossa proposta de valor para um número cada vez maior de clientes, que hoje têm suas frotas próprias ou locadas através de contratos de leasing, com custos de manutenção e complexidades operacionais elevadas. As necessidades do cliente estão no centro de tudo que fazemos e esperamos gerar cada vez mais valor a partir de um uso mais eficiente e sustentável de equipamentos pesados.

Por fim, agradecemos a confiança depositada por nossos clientes, fornecedores e parceiros financeiros. Reforçamos que a vontade de os servir com a maior eficiência possível é o que nos move diariamente.

RESULTADOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

R\$ em milhões	2019	2018	Var. %
Número de Equipamentos para Aluguel	424	259	63,7%
Receita Bruta	68,2	47,6	43,2%
Receita bruta de locação e serviços	66,8	45,9	45,6%
Receita bruta de venda de ativos	1,4	1,7	(19,8%)
Receita Líquida	61,4	42,7	43,6%
Receita líquida de locação e serviços	60,0	41,0	46,2%
Receita líquida de venda de ativos	1,4	1,7	(19,8%)
Lucro Bruto	26,9	16,9	59,2%
% receita líquida	43,8%	39,5%	+4,3 p.p.
EBIT	22,6	14,6	55,2%
% receita líquida	36,8%	34,1%	+2,8 p.p.
EBITDA*	30,0	19,5	54,1%
% receita líquida*	50,1%	47,5%	+2,5 p.p.
Lucro Líquido Caixa	21,1	13,8	52,2%
% receita líquida	34,3%	32,4%	+1,9 p.p.
Lucro Líquido	9,2	6,3	45,0%
% receita líquida	14,9%	14,8%	+0,1 p.p.

* excluí o resultado da venda de ativos do imobilizado.

Receita Bruta

Em 2019, a receita bruta atingiu R\$ 68,2 milhões, crescendo 43,2% quando comparada a 2018. A receita bruta de locação e serviços atingiu R\$ 66,8 milhões, crescendo 45,6% quando comparada a 2018.

Receita Líquida

Em 2019, a receita líquida atingiu R\$ 61,4 milhões, crescendo 43,6% quando comparada a 2018. A receita líquida de locação e serviços atingiu R\$ 60,0 milhões, crescendo 46,2% quando comparada a 2018.

Lucro Bruto

Em 2019, o lucro bruto atingiu R\$ 26,9 milhões, crescendo 59,2% quando comparada a 2018. A margem bruta aumentou de 39,5% em 2018 para 43,8% em 2019.

EBITDA

Em 2019, o EBITDA atingiu R\$ 30,0 milhões, crescendo 54,1% quando comparada a 2018. A margem EBITDA aumentou de 47,5% em 2018 para 50,1% em 2019.

R\$ em milhões	2019	2018	Var. %
Lucro Líquido	9,2	6,3	45,0%
(+) Imposto de renda e cont. social	5,9	3,3	
(+) Despesas financeiras	7,8	5,5	
(-) Receitas financeiras	(0,3)	(0,6)	
(+) Depreciação e amortização	7,0	4,6	
(+/-) Resultado não recorrente*	0,4	0,4	
EBITDA	30,0	19,5	54,1%
% margem EBITDA	50,1%	47,5%	+2,5 p.p.

* resultado de venda de ativos do imobilizado.

Lucro Líquido e Lucro Líquido Caixa

Em 2019, o Lucro Líquido Caixa atingiu R\$ 21,1 milhões, crescendo 52,2% quando comparado a 2018. Como percentual da receita líquida houve um aumento de 32,4% em 2018 para 34,3% em 2019. Essa queda se deu principalmente pelo aumento da alavancagem da empresa.

Em 2019, o Lucro Líquido atingiu R\$ 9,2 milhões, crescendo 45,0% quando comparado a 2018. A margem líquida aumentou de 14,8% em 2018 para 14,9% em 2019.

R\$ em milhões	2019	2018	Var. %
Lucro Líquido	9,2	6,3	45,0%
% receita líquida	14,9%	14,8%	+0,1 p.p.
(+) Impostos diferidos e utilização de créditos sobre a aquisição de ativos imobilizados	11,9	7,5	
Lucro Líquido Caixa	21,1	13,8	52,2%
% receita líquida	34,3%	32,4%	+1,9 p.p.

Endividamento e Investimento de Capital

Em 2019, a Companhia investiu R\$48 milhões, sendo R\$46 milhões na expansão da nossa frota de equipamentos para locação. Com isso, a Companhia atingiu uma frota com valor de aquisição total de R\$114 milhões, crescendo em 59% quando comparado a 2018.

Financiamos 100% dos equipamentos adquiridos em 2019 através de novas linhas com nossos parceiros financeiros. A captação total do ano foi de R\$43 milhões, enquanto a amortização realizada foi de R\$19 milhões.

Fechamos 2019 com uma dívida bruta de R\$73 milhões e uma dívida líquida de R\$66 milhões. Desse modo, nossa alavancagem atingiu 2,20x.

R\$ em milhões	2019	2018	Var. %
Capex	18,1	37,4	28,4%
Novas captações	43,3	32,4	33,7%
Dívida bruta	72,8	48,8	
Curto prazo	27,1	15,2	
Longo prazo	45,8	33,5	
Caixa e aplicações financeiras	6,8	2,5	
Dívida líquida	66,0	46,3	42,5%
Dívida Líquida / EBITDA UDM	2,20x	2,38x	

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Acreditamos que o amadurecimento da Companhia, a partir da implantação gradual das melhores práticas de governança corporativa é essencial para que possamos servir cada vez melhor a todos os nossos *stakeholders*. Em 2019, nossa governança era composta por uma Diretoria Executiva.

CAPITAL HUMANO

A cultura e o compromisso de nossas equipes e lideranças é a maior vantagem comparativa da ARMAC. Investimos continuamente para expandir essa vantagem comparativa a partir da formação de cada vez mais mecânicos, motoristas, operadores, engenheiros e administradores que se identifiquem com o jeito “graxa na caveira” de fazer acontecer e servir nossos clientes.

Nossa liderança é formada na linha de frente, com apoio da ARMAC para que possam se desenvolver e estar à altura dos novos desafios que carreiras diferentes vão demandar.

Ao fim de 2019 atingimos 254 funcionários, comparado a 203 em no fim de 2018.

SUSTENTABILIDADE

Nosso modelo de negócio está totalmente alinhado aos princípios da economia do compartilhamento, e gera eficiência às cadeias onde estamos atuando através da redução das horas ociosas dos equipamentos e da gestão cuidadosa da manutenção.

Além disso, acreditamos que nosso modelo de negócio é o motor de uma grande transformação social para profissionais da linha de frente, que geralmente não tiveram a oportunidade de uma formação superior. Mecânicos, motoristas de carreta, operadores, estão no centro da geração de valor para clientes e acionistas, e, portanto, têm na ARMAC oportunidades de carreira e desenvolvimento pessoal que outras empresas não oferecem.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

A Companhia utilizou os serviços de auditoria independente da Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda. (“Deloitte”) para realizar auditoria e emitir relatórios sobre as demonstrações financeiras da Companhia. A administração da Companhia informa que tem como política não contratar o auditor independente em serviços de consultoria que possam gerar conflitos de interesse. A administração e seu auditor independente entendem que os serviços mencionados não geram conflitos de interesse e, portanto, não apresentam riscos de independência de acordo com as regras vigentes no Brasil.

ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS LTDA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	2019	2018	Nota	2019	2018
Ativo Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.793	2.460	9	6.729	2.138
Contas a receber de clientes	6	8.468	5.611	10	27.070	15.247
Tributos a recuperar	7	1.809	2.361	11	1.772	921
Outros ativos		569	231		21	21
Total do ativo circulante		17.639	10.663		36.152	18.499
Ativo Não Circulante						
Outros ativos		229	203		-	110
Imobilizado	8	98.431	64.345		-	-
Intangível		79	110		-	-
Total do Ativo Não Circulante		98.739	64.658		57.117	40.190
Total do ativo		116.378	75.321		116.378	75.321
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Passivo Circulante						
Fornecedores	9	-	-	9	-	991
Empréstimos e financiamentos	10	45.754	33.543	10	45.754	33.543
Parcelamentos de tributos	12	389	454	12	389	454
Tributos diferidos	16.2	10.974	5.155	16.2	10.974	5.155
Outros passivos		-	-		-	47
Total do passivo não circulante		57.117	40.190		57.117	40.190
Patrimônio Líquido						
Capital social	14.1	230	230	14.1	230	230
Reserva de lucros		22.879	16.402		22.879	16.402
Total do patrimônio líquido		23.109	16.632		23.109	16.632
Total do passivo e do patrimônio líquido		116.378	75.321		116.378	75.321

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receita líquida operacional	17	61.374	42.738
(-) Custo dos serviços prestados	18	(34.481)	(25.845)
(=) Lucro bruto		26.893	16.893
<u>Despesas operacionais</u>			
(-) Administrativas e comerciais	18	(4.288)	(2.330)
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		22.605	14.563
(-) Despesas financeiras	20	(7.813)	(5.473)
(+) Receitas financeiras	19	296	563
(=) Resultado financeiro líquido		(7.517)	(4.910)
(=) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		15.088	9.653
<u>Imposto de renda e da contribuição social</u>			
(-) Corrente	16.1	(106)	-
(-) Diferido	16.2	(5.818)	(3.334)
(=) Lucro líquido do exercício		9.164	6.319
Lucro básico e diluído por ação / quota (em R\$)		39,84	27,47

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Reserva de Lucros a Realizar</u>	<u>Patrimônio Líquido</u>
Saldos em 31 Dezembro 2017 (não auditado)		230	10.362	10.592
Lucro líquido do exercício		-	6.319	6.319
Dividendos distribuídos		-	<u>(279)</u>	<u>(279)</u>
Saldos em 31 Dezembro 2018		230	16.402	16.632
Lucro líquido do exercício		-	9.164	9.164
Dividendos distribuídos	14.2	-	<u>(2.687)</u>	<u>(2.687)</u>
Saldos em 31 dezembro 2019		230	22.879	23.109

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro líquido do exercício	9.164	6.319
Resultado abrangente do exercício	<u>9.164</u>	<u>6.319</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		15.088	9.652
<u>Ajustado por:</u>			
Depreciação e amortização	8 e 18	7.001	4.557
Valor residual de ativos imobilizados desmobilizados	8	1.490	531
Perda no recebimento de crédito	18	49	70
Provisão de créditos de liquidação duvidosa	6 e 18	397	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	20	6.817	4.723
<u>Variações nos ativos e passivos:</u>			
Contas a receber de clientes		(3.303)	(2.000)
Impostos a recuperar		552	(334)
Outros ativos		(364)	(255)
Fornecedores		3.600	(1.001)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		850	244
Obrigações tributárias		-	(158)
Outros passivos		(47)	47
Outras contas a pagar		(108)	(181)
Juros sobre financiamentos	10	(6.798)	(4.201)
Juros sobre parcelamentos	12.2	(15)	(13)
Aquisição de ativos imobilizados	8	(2.837)	(1.795)
Imposto de renda e contribuição social pagos no exercício	16.1	(106)	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		<u>22.266</u>	<u>9.886</u>
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</u>			
Aquisição de Ativos Intangíveis	11	-	(110)
Recebimento pela venda de imobilizado	8	1.368	1.708
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>1.368</u>	<u>1.598</u>
<u>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</u>			
Captação de empréstimos e financiamentos	10	2.241	-
Captação de parcelamentos	12.2	-	100
Pagamento de dividendos	14.2	(2.187)	(819)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	10	(19.302)	(10.545)
Pagamento de parcelamentos	12.2	(52)	(50)
Caixa líquido aplicados nas atividades de financiamento		<u>(19.300)</u>	<u>(11.314)</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		<u>4.334</u>	<u>170</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		2.460	2.290
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		6.794	2.460
<u>Principais transações que não afetaram o caixa, registradas no balanço</u>			
Captação de financiamentos para aquisição de imobilizado (FINAME e CDC)		(41.076)	(32.404)
Geração de crédito de PIS/COIFNS na aquisição de imobilizado		(4.152)	(3.137)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Receitas:</u>			
Receita de aluguel, serviços e outros	17	68.199	47.610
Perdas de créditos esperadas	6	(397)	(69)
<u>Serviços e materiais de terceiros</u>			
Serviços de terceiros, materiais e outros		(15.964)	(15.054)
Valor adicionado bruto		51.838	32.487
Depreciação e amortização	18	(7.001)	(4.557)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		44.837	27.930
<u>Valor adicionado recebido em transferências</u>			
Receitas financeiras	20	296	567
Outras		(631)	-
Valor adicionado a distribuir		44.502	28.497
<u>Pessoal</u>			
Remuneração direta		10.283	6.460
Benefícios		2.908	1.551
FGTS		834	444
INSS		2.094	1.183
<u>Impostos, taxas e contribuições</u>			
Federais		10.768	6.435
Municipais		638	633
<u>Remuneração de capitais de terceiros</u>			
Juros		7.813	5.472
<u>Remuneração de capitais próprios</u>			
Dividendos		2.687	279
Lucros retidos		6.477	6.040
Distribuição do valor adicionado		44.502	28.497

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Armac Locação, Logística e Serviços Ltda. (“Companha” ou “Armac”) é uma sociedade por quotas com responsabilidade limitada, sediada no município de Cotia, SP.

A Armac tem como principal atividade a locação de máquinas, veículos e equipamentos para carga, descarga e manipulação de materiais agrícolas e de construção.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e as normas internacionais de relatório financeiro (“Internacional Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “Internacional Accounting Standards Board - IASB”.

2.2. Declaração de relevância

A Administração aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7 e Deliberação CVM nº 727/14, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

2.3. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a entidade conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos decorrentes de empréstimos bancários conforme os prazos divulgados na nota explicativa nº 10.

2.4. Autorização para emissão das demonstrações financeiras

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 2021 foi autorizada a conclusão e divulgação das presentes demonstrações financeiras.

2.5. Moeda funcional e de apresentação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, eleita moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras.

2.6. Uso de estimativas e julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, estão contempladas a seguir:

a) Valor residual e taxa de depreciação e amortização dos ativos – nota explicativa nº 8

A Companhia efetua análise da vida útil dos bens do imobilizado e estima o valor residual de venda dos veículos leves, pesados e máquinas e equipamentos, a fim de que o valor residual contábil seja próximo do valor residual de venda.

b) Perda de créditos esperadas – nota explicativa nº 6

A Companhia efetua estimativa de perda das contas a receber considerando o histórico de perdas dos clientes e as perdas de créditos esperadas baseada nas análises de deterioração de riscos de créditos dos clientes monitoradas pela área de crédito e cobrança.

c) Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos - nota explicativa nº 16

A Companhia efetua análise de recuperabilidade dos saldos de tributos diferidos ativos anualmente, com base na expectativa de lucros tributáveis futuros, sendo constituídos ativos somente para a parcela dos saldos de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e diferenças temporárias sobre os quais a Companhia possui projeções de utilização dentro de um prazo considerado razoável. A Administração utiliza-se de premissas significativas nesses estudos, projetando suas receitas, custos e despesas, com base nas informações de contratos correntes e de contratos de longo prazo com clientes.

d) Análise de indicativos de desvalorização do ativo imobilizado e redução ao valor recuperável (“impairment”) – nota explicativa nº 8

A Companhia avalia, no mínimo anualmente, se ocorreram eventos ou mudanças que indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Caso sejam identificados indicativos, é efetuado o teste de “impairment” considerando o nível de Unidade Geradora de Caixa - UGC, que são as máquinas e equipamentos. Nessa circunstância, a Companhia utiliza-se de premissas chaves na determinação dos fluxos de caixa projetados.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Administração não identificou indicadores de que o ativo imobilizado poderia apresentar “impairment”. O intangível não é material na avaliação da Companhia e não compõe a unidade geradora de caixa.

e) Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários e depósitos judiciais - nota explicativa nº 13

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de caráter cível, trabalhistas e tributário.

Provisões são constituídas para todas as demandas decorrentes de processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja efetuada para suprir uma contingência e ou liquidar uma obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Princípios gerais e critério de reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na demonstração do resultado quando for satisfeita a obrigação de desempenho. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita é reconhecida quando todos os critérios a seguir forem atendidos:

- Quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;
- Quando a Companhia puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos;
- Quando a Companhia puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos;
- Quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da Empresa não se modifiquem como resultado do contrato);
- Quando for provável que a Companhia receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente.

a) Receita de locação e prestação de serviço

Locação de plataformas elevatórias, caminhões e equipamentos pesados com ou sem cessão de mão de obra, que viabilizam as demandas técnicas para atender as necessidades de empresas da construção civil, infraestrutura e agronegócio. As faturas são emitidas no final do mês corrente, após a prestação de serviço. Os pagamentos são realizados após a emissão das faturas.

A receita é reconhecida ao longo do tempo conforme a utilização das máquinas e equipamentos pelo cliente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

b) Receita de venda de ativos

A receita de venda de ativo (máquinas e caminhões) é uma atividade acessória e complementar da atividade de locação de máquinas. A Companhia vende as máquinas através de seus consultores comerciais, os quais utilizam de plataformas de anúncios para divulgação dos ativos.

A receita de venda de ativos é reconhecida quando se transfere o controle do ativo para o cliente, geralmente na entrega dos produtos. A liquidação dessa venda é realizada a vista, no vencimento da fatura.

A Companhia não fornece nenhum tipo de garantia sobre ativo comercializado.

3.2. Instrumentos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38/IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A classificação dos ativos e passivos financeiros segundo o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Conforme o CPC 48/IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA"); ou valor justo por meio de resultado ("VJR").

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros na Companhia:

Ativos financeiros mensurados a custo amortizado	Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido também no resultado.
--	--

Sob o CPC 48/IFRS 9, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

3.3. Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelas Empresas e sua distribuição durante determinado exercício, e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras.

Tal demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

servem de base de preparação das demonstrações financeiras, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado ("DVA").

3.4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e investimentos temporários de curto prazo com prazos para resgate de até 90 dias da data da aplicação.

Os investimentos temporários são representados substancialmente por Certificados de Depósito Bancário - CDBs e são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de apresentação das demonstrações financeiras, que não excedem o seu valor de realização.

3.5. Contas a receber e provisão para perdas de créditos esperadas

As contas a receber de clientes correspondem aos recebíveis pela prestação de serviços de aluguel de equipamentos e venda de ativos e estão registradas aos valores nominais das faturas e deduzidas da provisão para perdas créditos esperadas. A Companhia possui dois critérios para a constituição de provisão para perdas de créditos esperadas: (i) recebíveis com atrasos superiores a 90 dias, e (ii) clientes em que a Administração decidiu retirar os equipamentos devido a inadimplência. Ambos os critérios precisam ser cumpridos para a constituição da provisão. Além disso, há uma análise caso a caso em que recebíveis podem ser adicionados ou excluídos com base no melhor julgamento da Administração da possibilidade de recuperação desses créditos.

3.6. Imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos adquiridos para locação inclui os custos diretos para colocar o ativo em operação no local e em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de ativos construídos pelas próprias Empresas inclui o custo de materiais e mão de obra direta.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

b) Custos subsequentes

São capitalizados apenas quando é provável que os benefícios econômicos incorporados no componente fluirão para as Empresas e o seu custo possa ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção recorrente são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

c) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que as Empresas obterão a propriedade do bem no fim do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e o comparativo são as seguintes:

	<u>Vida útil</u>
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3,4 anos
Direito de uso em arrendamento	1,8 a 10 anos
Máquinas	10 anos
Implementos industriais, rodoviários e ferramentas	7,1 anos
Veículos leves e pesados	10 anos
Móveis e utensílios e equipamentos de informática	10 anos
Sistema e Aplicativos	3 a 5 anos

A vida útil estimada dos bens do imobilizado são revisadas anualmente na data de encerramento das demonstrações financeiras. Quando aplicável, os efeitos decorrentes de alterações na vida útil remanescente são registrados prospectivamente.

3.7. Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos.

A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável, as quais são avaliadas anualmente. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo

3.8. Redução ao valor recuperável (“impairment”)

A Administração analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso tais evidências estejam presentes, é estimado o valor recuperável do ativo, sendo este o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor em uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo (“impairment”).

3.9. Provisões

Reconhecidas quando:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- A Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.
- São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras pelo montante estimado das perdas prováveis, observada sua natureza e apoiada na opinião dos assessores jurídicos.

3.10. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem as despesas bancárias que são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

3.11. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos, os quais são reconhecidos no resultado.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera que sejam aplicadas às diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa quando elas forem realizadas, com base nas leis que foram decretadas, ou substantivamente decretadas, até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles estejam relacionados a imposto de renda lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados na data de apresentação das demonstrações financeiras e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

3.12. Lucro por quota

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

O lucro por quotas é calculado dividindo o lucro líquido atribuído aos quotistas pela quantidade média ponderada de quotas em circulação para cada período. A média ponderada de quotas é calculada com base nos períodos nos quais as quotas estavam em circulação.

3.13. Segmentos operacionais

O segmento operacional é apresentado de modo consistente com relatórios internos fornecidos para os principais tomadores de decisões (Diretoria e Conselho de Administração) da Companhia, responsáveis pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional.

4. NOVAS ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS EMITIDAS

As novas normas ou alterações de normas e interpretações no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia serão efetivas conforme descritas abaixo:

4.1. Impacto da aplicação inicial da Alteração à IFRS 16—Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 – expediente prático

A Administração avaliou o expediente prático emitido pelo IASB em maio de 2020 e concluiu que não há impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

4.2. Novas normas, alterações e interpretações ainda não adotadas

As novas normas ou alterações de normas e interpretações no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia serão efetivas conforme descritas abaixo:

<u>Novas Normas, alterações e interpretações</u>	<u>Vigência a partir de</u>
Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações	Data não definida pelo IASB
Alterações à IAS 1 - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes (i)	1º de janeiro de 2023

(i) Revisão de outras normas

As alterações à IAS 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência, para uma contraparte; um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. A Administração está em fase de avaliação dos impactos decorrentes da adoção da referida norma.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa	-	6
Bancos conta movimento	-	6
Aplicações financeiras - CDB	<u>6.793</u>	<u>2.448</u>
Total	<u>6.793</u>	<u>2.460</u>

As aplicações financeiras estão representadas basicamente por recursos aplicados em certificados de depósitos bancários ("CBDs") com remuneração entre 95% e 105% em 2019 e 2018 do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor e com possibilidade de resgate imediato.

6. CONTAS A RECEBER**6.1. Composição dos saldos**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Contas a receber	8.865	5.611
Perdas de créditos esperadas	(397)	-
Total	<u>8.468</u>	<u>5.611</u>

Os contratos de aluguéis cuja locação ou prestação de serviço está em andamento no encerramento do mês e serão faturadas em período subsequente, a receita é apurada conforme os respectivos dias incorridos e contabilizada como receita a faturar no contas a receber.

6.2. Classificação por vencimento

Os saldos a receber por idade de vencimento estão distribuídos conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Vencidos:</u>		
De 1 a 30 dias	1.074	521
De 31 a 60 dias	679	68
De 91 a 180 dias	61	14
Acima de 180 dias	487	49
Subtotal - vencidos	<u>2.301</u>	<u>662</u>
<u>A vencer:</u>		
De 1 a 30 dias	4.726	3.901
De 31 a 90 dias	1.838	1.027
De 91 a 180 dias	-	31
Acima de 180 dias	-	-
Subtotal - a vencer	<u>6.564</u>	<u>4.959</u>
Total	<u>8.865</u>	<u>5.611</u>

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

6.3. Movimentação das perdas de créditos esperadas

A movimentação da provisão para perdas esperadas de crédito está demonstrada a seguir:

	<u>2019</u>
Saldo inicial	-
(-) Complementos	<u>(397)</u>
Saldo no final	<u>(397)</u>

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
PIS e COFINS	1.593	2.171
IRPJ e CSLL	118	109
Outros	99	81
Total	<u>1.809</u>	<u>2.361</u>

ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

8. IMOBILIZADO

As imobilizações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão abaixo apresentadas:

	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Máquinas	Implementos		Veículos leves e pesados	Móveis e equipamentos de informática	Imobilizado em andamento	Total
			industriais, rodoviários e ferramentas					
Custo de Aquisição								
Saldo em 31 de dezembro de 2017 (não auditado)	25	36.350	1.280	1.970	-	-	14	39.639
(+) Adições (i)	-	34.269	1.412	1.470	94		91	37.336
(-) Impostos recuperáveis (ii)	-	(3.137)	-	-	-	-	-	(3.137)
(-) Baixa de ativos (iii)	-	(2.111)	-	(301)	-	-	-	(2.412)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	25	65.371	2.692	3.139	94		105	71.426
(+) Adições (i)	296	44.887	1.401	1.329	100		52	48.065
(-) Impostos recuperáveis (ii)	-	(4.152)	-	-	-	-	-	(4.152)
(-) Transferências	91	-	-	-	-	-	(91)	-
(-) Baixa de ativos (iii)	-	(3.108)	-	(104)	-	-	-	(3.212)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	412	102.998	4.093	4.364	194		66	112.127

(i) No exercício de 2019 e 2018, parte das aquisições de ativo imobilizado se deu por meio de financiamento de FINAME e CDC com pagamento direto ao fornecedor, não havendo fluxo de caixa envolvido na operação inicial e com reconhecimento direto do respectivo passivo. Assim, estas aquisições de ativos não estão sendo apresentadas na demonstração de fluxo de caixa. Tais aquisições de ativos totalizaram R\$41.076 e R\$32.404 nos exercícios de 2019 e 2018 respectivamente. Em todos os contratos de Finame a Companhia o bem financiado é alienado em garantia ao financiamento.

(ii) Refere-se ao crédito de PIS e COFINS no custo de aquisição de máquinas destinadas a locação e/ou prestação de serviços.

(iii) Os ativos que foram desmobilizados em 2019 e 2018 contribuíram com uma movimentação no caixa da Companhia em R\$1.368 em 2019 e R\$1.708 em 2018.

ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Benefitorias em imóveis de terceiros	Implementos industriais, rodoviários e ferramentas				Veículos leves e pesados	Móveis e equipamentos de informática	Imobilizado em andamento	Total
		Máquinas							
Depreciação Acumulada									
Saldo em 31 de dezembro de 2017 (não auditado)	(12)	(2.482)	(72)	(133)	-	-	-	(2.699)	
(+) Adições	(12)	(4.175)	(166)	(199)	(4)	-	-	(4.557)	
(-) Baixa de ativos (iii)	-	149	-	25	-	-	-	174	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(24)	(6.508)	(237)	(308)	(4)	-	-	(7.081)	
(+) Adições	-	(6.310)	(352)	(280)	(27)	-	-	(6.970)	
(-) Baixa de ativos (iii)	-	335	-	19	-	-	-	354	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(24)	(12.483)	(590)	(569)	(31)	-	-	(13.696)	

Saldos líquidos

Em 31 de dezembro de 2018	1	58.863	2.454	2.832	90	105	64.345
Em 31 de dezembro de 2019	388	90.515	3.503	3.796	163	66	98.431

Taxa da depreciação anual

2018	29%	10%	14%	10%	10%	10%	10%
2019	29%	10%	14%	10%	10%	10%	10%

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

8.1. Revisão das vidas úteis

As taxas de depreciação do ativo imobilizado foram revisadas durante o exercício, conforme requerido pelo IAS 16/CPC 27 - Ativo Imobilizado, sendo que a Companhia não identificou a necessidade de alterar as taxas de depreciação/vidas úteis 8.2 Redução ao valor recuperável de ativos ("impairment")

De acordo com as normas descritas no IAS 36/CPC 1 - Redução ao valor recuperável de ativos, o ativo imobilizado da Companhia tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de que determinados ativos poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável.

9. FORNECEDORES

O saldo refere-se a obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores nacionais no curso normal dos negócios. Registrados pelo valor justo na data de aquisição:

	2019	2018
Fornecedores nacionais	6.729	3.129
Total	6.729	3.129
Passivo circulante	6.729	2.138
Passivo não circulante	-	991
Total	6.729	3.129

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

10.1. Composição dos saldos

Modalidade	% Taxa ao ano	Moeda	Vencimento	2019	2018
Finame (i)	Pré 7,0 - 15,3% / TJLP + 4,7 - 6,0%	R\$	2021-2022	6.170	7.862
CDC (ii)	Pré 9,4 - 23,7%	R\$	2021-2024	59.641	36.984
Leasing (iii)	Pré 10,4 - 16,1%	R\$	2022-204	4.662	3.129
Capital de Giro (iv)	CDI 4,3 - 5,3%	R\$	2022-2024	2.300	769
Consórcios	0%	R\$		51	46
Total				72.824	48.790
Passivo circulante				27.070	15.247
Passivo não circulante				45.754	33.543

(i) **Finame:** financiamentos para investimentos em máquinas e equipamentos utilizados nas operações. Os contratos possuem carência de amortização de principal que podem durar até um ano. Em todos os contratos de Finame da Companhia o bem financiado é alienado em garantia ao financiamento.

(ii) **CDC:** financiamentos para investimentos em máquinas e equipamentos utilizados nas operações. Os contratos possuem carência de amortização de principal que podem durar até um ano. Em todos os contratos de CDC da Companhia o bem financiado é alienado em garantia ao financiamento.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- (iii) **Leasing:** contratos de arrendamento mercantil para investimentos em máquinas e equipamentos utilizados nas operações. Os contratos possuem carência de amortização de principal que podem durar até um ano.
- (iv) **Capital de Giro:** são Cédulas de Crédito Bancário adquiridas junto a instituições financeiras com a finalidade de financiar o capital de giro da Companhia e para a compra de máquinas e equipamentos para as operações.

10.2. Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Saldo no início do exercício	48.790	26.411
(+) Captações	43.317	32.402
(+) Juros apropriados	6.817	4.723
(-) Amortização de principal	(19.302)	(10.545)
(-) Juros pagos	(6.798)	(4.201)
Saldo no fim do exercício	<u>72.824</u>	<u>48.790</u>

10.3. Cronograma de amortização

Em 31 de dezembro de 2019, os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição por ano de vencimento:

Ano	<u>2019</u>
2020	27.070
2021	24.410
2022	15.879
2023 em diante	<u>5.465</u>
Total	<u>72.824</u>

10.4. Garantias

Os empréstimos e financiamentos são garantidos pelos próprios ativos financiados, contratos de locação com clientes e pelo aval dos acionistas da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia está em conformidade com todas as obrigações requeridas pelos contratos de empréstimos e financiamento, e não há covenants financeiros e operacionais a serem cumpridos nesta data.

11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Salários	468	289
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	82	71
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	262	204
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	43	10
Provisão de férias	<u>918</u>	<u>347</u>
Total	<u>1.772</u>	<u>921</u>

ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

12. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lei 11.941/09 – REFIS	145	170
Lei 14.256/06 – PAT	-	2
Lei 13.496/17 – PERT	<u>304</u>	<u>344</u>
Total	<u>449</u>	<u>516</u>
Passivo circulante	60	62
Passivo não circulante	<u>389</u>	<u>454</u>
	<u>449</u>	<u>516</u>

12.1. Lei nº 11.941/09 - REFIS

A Empresa aderiu em 27 de outubro de 2009, o programa de refinanciamento de dívidas com a União para pagamento de débitos tributários em 180 parcelas. Os débitos tributários referem-se ao PIS, à COFINS, IRRF, ao IRPJ e a CSLL.

Em 29 de novembro de 2009, a Empresa obteve a consolidação do saldo de adesão ao referido parcelamento, efetuada pela Receita Federal e os impactos dessa consolidação foram devidamente registrados à época.

12.2. PERT

Durante o exercício de 2017, a Empresa optou pela adesão ao PERT relacionados aos débitos “Previdenciário e Não Previdenciários”, o que possibilitou regularizar débitos que estavam pendentes de pagamentos. Diante das condições estabelecidas pelo programa, a Empresa optou por garantir os descontos de 80% para juros e 40% para multa que se enquadrou no inciso III,b - Art. 2º MP 783.

No exercício de 2019, a Empresa obteve a consolidação dos saldos de adesão aos referidos parcelamentos “Previdenciários e Não Previdenciários”, efetuada pela Receita Federal.

12.3. Movimentação dos parcelamentos

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Saldo no início do exercício	516	479
(+) Novos parcelamentos	-	100
(-) Pagamentos – principal	(52)	(50)
(-) Pagamentos – juros	(15)	(13)
Saldo no final do exercício	<u>449</u>	<u>516</u>

13. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Administração não considerou necessária a constituição de provisão para eventual perda sobre os processos judiciais em andamento, para os quais, na avaliação dos seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda é possível, sendo:

ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Cíveis	255	255
Reclamações trabalhistas	36	6
Total	<u>291</u>	<u>261</u>

Trabalhistas

As reclamações trabalhistas ajuizadas contra a Companhia estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de horas extras, adicional de insalubridade, diferenças salariais cuja ações estão sendo realizadas por ex-empregados.

Cíveis

Os processos de natureza cível, referem-se, principalmente a pedidos indenizatórios contra a Companhia, relacionadas a quebra de contratos e acidentes envolvendo máquinas e caminhões.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1. Capital social

O capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é de R\$ 230 representado por 230.000 ações ordinárias sem valor nominal, assim distribuídas:

	<u>Número de Quotas</u>	<u>Participação (%)</u>
José Augusto Carvalho Aragão	218.500	95%
Lúcia Rosa Pereira Aragão	11.500	5%
Total	<u>230.000</u>	<u>100%</u>

14.2. Política de distribuição de dividendos

No ano de 2019 os valores pagos de dividendos correspondem a R\$ 2.187 (R\$ 279 em 2018), referente aos lucros retidos até o balanço de 2019, e o saldo pagar de R\$ 500 a ser pago no exercício de 2020.

15. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos e as transações realizadas entre a Companhia e a partes relacionadas, estão demonstrados a seguir:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Despesas com pessoal (*)	<u>1.800</u>	<u>1.662</u>

(*) A parte relacionada prestou serviços referente a terceirização de mão de obra nos setores de manutenção e administrativo até 31 de agosto de 2019. A partir dessa data, todos os funcionários da JPAR foram transferidos para a ARMAC e os impactos dessa transação foram devidamente registrados no resultado do exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

16.1. Conciliação das despesas de imposto de renda e contribuição social

A conciliação entre o imposto de renda e contribuição social calculados pela alíquota nominal prevista na legislação tributária e a despesa de imposto de renda e contribuição social lançados no resultado do exercício conforme demonstrado a seguir:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	15.088	9.653
Alíquota nominal	34%	34%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(5.130)	(3.282)
<u>Efeitos das adições permanentes no cálculo dos tributos:</u>		
(-) Depreciação fiscal pela alienação de ativos	(458)	-
(-) Custos e despesas indedutíveis	(336)	(52)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(5.924)	(3.334)
Correntes	(106)	-
Diferidos	(5.818)	(3.334)
Total	(5.924)	(3.334)
Alíquota Efetiva	39%	34%

16.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças temporárias. O imposto e a contribuição social diferidos têm a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Ativo</u>		
Provisão para contas a pagar	-	1.112
Perdas estimadas crédito de liquidação duvidosa	397	-
Prejuízo fiscal e base negativa	874	1.078
Total	1.271	2.204
Alíquota vigente	34%	34%
Diferidos ativos	432	749
<u>Passivo</u>		
Diferença depreciação fiscal e econômica	33.547	17.367
Total	33.547	17.367
Alíquota vigente	34%	34%
Diferidos passivos	11.406	5.904
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos	10.974	5.156

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

17. RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS PRESTADOS

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Prestação de serviços	66.829	45.902
Venda de imobilizados usados	1.370	1.709
Receita operacional bruta	<u>68.199</u>	<u>47.610</u>
(-) Impostos incidentes sobre vendas	(6.825)	(4.872)
Receita operacional líquida	<u>61.374</u>	<u>42.738</u>
COFINS	(5.087)	(3.488)
PIS	(1.104)	(757)
ISS	(634)	(628)
Total de impostos incidentes sobre vendas	<u>(6.825)</u>	<u>(4.872)</u>

18. DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia apresenta a demonstração do resultado utilizando a classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Amortização	(31)	-
Combustíveis	(6.424)	(5.377)
Custo na venda ou baixa de imobilizado	(1.809)	(2.091)
Depreciação	(6.970)	(4.557)
Sublocação de bens	(641)	(609)
Outros	(1.923)	(930)
Peças e manutenção	(4.073)	(3.696)
Perda de recebíveis	(49)	(70)
Pessoal	(15.986)	(10.244)
Provisão perdas de créditos esperadas	(397)	-
Seguro do imobilizado	(155)	(180)
Telecomunicação	(313)	(421)
Total	<u>(38.771)</u>	<u>(28.175)</u>
Custo das locações e prestações de serviços	(34.481)	(25.845)
Despesas gerais, administrativas e comerciais	(4.288)	(2.330)
Total	<u>(38.769)</u>	<u>(28.175)</u>

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

19. RECEITAS FINANCEIRAS

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Rendimentos de aplicação financeira	199	122
Juros ativos	92	28
Descontos financeiros obtidos	5	3
Multas e juros	-	101
Outras	-	308
Total	<u>296</u>	<u>563</u>

20. DESPESAS FINANCEIRAS

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Juros e multa	(45)	(73)
Descontos concedidos	(27)	-
Tarifa bancária, IOF e TAC	(920)	(663)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(6.817)	(4.723)
Outras	(4)	(14)
Total	<u>(7.813)</u>	<u>(5.473)</u>

21. LUCRO POR QUOTAS

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro líquido do exercício	9.164	6.319
<u>Denominador básico:</u>		
Média ponderada do número de quotas no período	230	230
Lucro por quotas - básico e diluído (em R\$)	<u>39,84</u>	<u>27,47</u>

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**22.1. Categorias de instrumentos financeiros**

Custo Amortizado	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Ativos financeiros</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	6.793	2.460
Contas a receber de clientes	8.468	5.611
Total	<u>15.261</u>	<u>8.071</u>
<u>Passivos financeiros</u>		
Fornecedores	6.729	2.322
Empréstimos e financiamentos	72.824	49.597
Dividendos a pagar	500	-
Total	<u>80.053</u>	<u>51.919</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

22.2. Riscos financeiros

As atividades da Companhia estão sujeitas a riscos financeiros: de crédito e liquidez. Entretanto, para assegurar que se tenha caixa suficiente para atendimento das necessidades operacionais, a Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez.

22.3. Risco de câmbio

A Companhia não realiza transações com fornecedores estrangeiros, não há posição a riscos de câmbio em 31 de dezembro de 2019.

22.4. Análise de sensibilidade

Risco de taxa de juros

A Companhia obtém empréstimos e financiamentos junto às principais instituições financeiras para fazer frente às necessidades de caixa para investimento e crescimento. Em decorrência disso, a Companhia está exposta ao risco de taxa de juros referenciadas em CDI, SELIC e TJLP.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia tem R\$2.300 de saldo de empréstimos e financiamentos denominados cuja remuneração é indexada ao CDI ou SELIC.

Abaixo há a análise de sensibilidade para o risco de aumento na taxa CDI que afetaria as despesas financeiras da Companhia. Foram considerados dois cenários, com aumento de 50% e 100% da taxa CDI respectivamente, tendo como base a projeção da Selic ao final de 2021 no patamar de 5%, conforme relatório Focus do Banco Central do Brasil de 26 de março de 2021

	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário III</u>
Taxa do CDI	2,76%	4,14%	5,52%
Financiamentos expostos a variação do CDI	2.300	2.300	2.300
Valor projetado	2.300	2.395	2.437
Impacto da variação do CDI	-	95	127

O total de empréstimos expostos a variação da TJPL em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 6.170, na avaliação da Administração a exposição a variação dessa taxa não é material mesmo considerado um aumento de 50%, onde o possível efeito seria de um incremento de aproximadamente R\$ 258. Em 31 de dezembro de 2019 a TJPL apresentava taxa de 5,57%.

Gestão de risco de crédito

As políticas de crédito fixadas pela Administração visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes.

A Administração, visando minimizar os riscos de crédito atrelados às instituições financeiras, procura também diversificar suas operações em instituições de primeira linha.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, dois clientes contribuíram com mais de 10% da receita operacional líquida, com 12% e 11% respectivamente.

Gestão de risco de liquidez

É o risco de a Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Administração.

A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados:

	Até 1 ano	Até 2 anos	De 2 a 5 anos	Total
Fornecedores	6.729	-	-	12.781
Empréstimos e financiamentos	27.070	24.410	21.344	72.824
Dividendos a pagar	500	-	-	500

23. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a prática de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos os riscos, por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía seguros para bens do ativo imobilizado, no montante de R\$ 112.127, sendo o vencimento das apólices em setembro de 2021.

24. INFORMAÇÕES POR SEGUIMENTO

A Companhia possui apenas um segmento operacional definido como locação de equipamentos. A Companhia está organizada, e tem o seu desempenho avaliado, como uma única unidade de negócios para fins comerciais e gerenciais. As informações são apresentadas de forma consistente para o principal tomador de decisões da Companhia, responsável pela alocação de recursos e avaliação das operações. A Administração, avalia o desempenho total da Companhia, o resultado comercial, gerencial e administrativo, considerando que toda a estrutura de custos e despesas é compartilhada por todas as categorias de produtos.

25. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

Classificação na Demonstração Financeira	Rubrica	Nota explicativa	Natureza da transação	2019	2018
Ativo	Imobilizado	9	Captação de Leasing para aquisição de	41.076	32.404
Passivo	Empréstimos e Financiamentos	12	imobilizado	41.076	32.404

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Reorganização social

Em março de 2020, os acionistas da Companhia realizaram um aumento de capital social de R\$475 mediante a emissão de 474.938 novas quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) por quota. Em seguida, os acionistas da Companhia aprovaram a transformação da Companhia de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, passando a ser regulada de acordo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

com as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Em junho de 2020, foi realizado através do contrato de subscrição e compra e venda de ações a emissão de 266.101 novas ações ordinárias por um preço global de R\$75.500 e alocados ao capital social da Companhia. A totalidade das novas ações ordinárias foram subscritas pelo novo acionista SPEED Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Nesta oportunidade registrou o valor de R\$5.168 com gastos da emissão pago a banco, advogados e consultores envolvidos na operação. Adicionalmente, este contrato prevê cláusulas de indenização pelos acionistas originais à Companhia ou ao novo acionista, comuns em transações dessa natureza, sobre a existência de determinados eventos listados no anexo 7.1. (iii), para o período de 5 anos da data da assinatura deste contrato.

Em agosto de 2020, o SPEED Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia comunicou a Companhia o exercício da opção de aportar um montante adicional de R\$50.000 a ser realizado em 2021.

Em fevereiro de 2021, foi realizado a emissão de 176.266 novas ações ordinárias por um preço global de R\$50.404 e alocados ao capital social da Companhia. Desta maneira, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passa para R\$126.610. A totalidade das novas ações ordinárias foram subscritas pelo SPEED Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Reserva de capital - ágio na emissão de ações

A reserva de capital em 31 de dezembro de 2020 é de R\$75.234, referente ao ágio gerado na emissão de 266.101 novas ações, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pelo SPEED Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, pelo preço unitário de R\$284.

Distribuição de dividendos

Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, em percentual a ser definido em Assembleia Geral, entretanto, respeitando as regras previstas na legislação vigente (mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição de reserva legal.

Em março de 2020, a Companhia aprovou a distribuição de R\$26.389 em dividendos dos lucros retidos até o balanço levantado em 29 de fevereiro de 2020. Em 2019 os dividendos aprovados foram de R\$2.687.

No ano de 2020, os valores pagos de dividendos correspondem a R\$20.889 e R\$500 referentes ao ano de 2019, e o saldo a pagar em 31 de dezembro de 2020 de R\$5.500 pago em janeiro de 2021.

Impactos Covid-19

A Companhia vem acompanhando com atenção a evolução da pandemia do COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), bem como seus reflexos na economia.

A Companhia prontamente adotou as medidas recomendadas pelas autoridades competentes para proteger a saúde de seus colaboradores e buscar impedir qualquer interrupção em suas atividades operacionais. Dentre as principais medidas tomadas, estão: reforço dos protocolos de higiene; propagação de informações sobre o tema em seus canais de comunicação internos; cancelamento de eventos internos e viagens; flexibilização de rotinas de trabalho para evitar aglomerações; adesão ao trabalho remoto para diversos grupos de profissionais; adoção das medidas provisórias implementadas pelo Governo Federal para prorrogação de pagamento de impostos e tributos nos meses de abril, maio e junho, dentre outras medidas.

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia ressalta que não houve renegociações ou rompimentos de contratos com clientes significativos sem que a Companhia obtivesse contrapartida julgada adequada pela Administração, bem como, não houve devoluções de ativos por encerramento de contrato antecipado, inadimplências relevantes no contas a receber e/ou descontos relevantes acordados com os clientes.

Com base em nosso melhor conhecimento, não há nenhum fato ou contingência relevante que não tenha sido informado e, que possa (i) impedir a continuidade operacional ordinária da Companhia, e/ou (ii) afetar significativamente a situação financeira e patrimonial da Companhia e influir na sua avaliação como empreendimento em continuidade. Sendo assim as demonstrações financeiras foram elaboradas levando em conta esse pressuposto.

Como a atuação da Companhia está muito ligada ao setor do agronegócio, ainda não foi possível identificar impactos negativos nas nossas operações.

**ANEXO IX - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO
CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	16
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	17
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	20
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	21
3.7 - Nível de Endividamento	22
3.8 - Obrigações	23
3.9 - Outras Informações Relevantes	24

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	25
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	63
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	64
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	65
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	66
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	67
4.7 - Outras Contingências Relevantes	68

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	69
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	70
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	75
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	77
5.4 - Programa de Integridade	87
5.5 - Alterações significativas	90
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	91
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	93
6.3 - Breve Histórico	94
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	95
6.6 - Outras Informações Relevantes	96
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	97
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	112
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	113
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	114
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	129
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	130
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	140
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	141
7.8 - Políticas Socioambientais	142
7.9 - Outras Informações Relevantes	143
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	144
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	145

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	146
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	147
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	148
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	149
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	151
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	153
9.2 - Outras Informações Relevantes	154
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	155
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	181
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	183
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	184
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	186
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	188
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	189
10.8 - Plano de Negócios	190
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	192
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	193
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	194
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	195
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	205
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	211
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	214

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	215
12.7/8 - Composição Dos Comitês	218
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	220
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	222
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	223
12.12 - Outras informações relevantes	224

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	225
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	233
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	237
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	239
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	242
13.6 - Opções em Aberto	243
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	244
13.8 - Precificação Das Ações/opções	245
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	246
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	247
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	248
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	250
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	251
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	252
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	253
13.16 - Outras Informações Relevantes	254

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	255
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	256
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	257
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	258
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	259
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	260
15.3 - Distribuição de Capital	263
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	264
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	265
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	268
15.7 - Principais Operações Societárias	269
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	271
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	272
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	273
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	275
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	277
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	278
17.2 - Aumentos do Capital Social	279
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	280
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	281
17.5 - Outras Informações Relevantes	282
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	283

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	284
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	285
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	286
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	287
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	288
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	289
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	290
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	291
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	292
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	293
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	294
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	295
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	299
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	300
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	301
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	302
20.2 - Outras Informações Relevantes	304
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	305
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	306
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	308
21.4 - Outras Informações Relevantes	309

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Fernando Pereira Aragão

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Pedro Camargo Lemos

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Eu, **Fernando Pereira Aragão**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 35.700.763-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 383.560.678-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 70º, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, na qualidade de Diretor Presidente da **ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 70º, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.242.184/0001-04 ("ARMAC") declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da ARMAC e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



FERNANDO PEREIRA ARAGÃO

Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

Eu, **Pedro Camargo Lemos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 44.939.150-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 395.945.358-22, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.242.184/0001-04 ("ARMAC") declaro que: (i) revei todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da ARMAC e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



PEDRO CAMARGO LEMOS

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

Não aplicável. Declarações do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores já se encontram descritas no item 1.1. acima.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11		
Data Início	20/10/2020		
Descrição do serviço contratado	<p>Os serviços contratados compreendem: (i) auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia que compreendem os balanços patrimoniais referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, bem como as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“BR GAAP”) e as normas internacionais de relatório financeiro (Internacional Financial Reporting Standards – “IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board – “IASB”; (ii) emissão de cartas “conforto” relacionadas à oferta pública de ações da Companhia.</p>		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	<p>Por serviços prestados durante o exercício social de 2020, a remuneração total do auditor independente foi de: (i) R\$691.545,00, referente à auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e ao trimestre encerrado em 31 de março de 2021 e 2020, preparadas de acordo com as BR GAAP e as IFRS. Adicionalmente, (ii) foi firmado contrato no valor de R\$ 1.313.353, referente à emissão de cartas “conforto” relacionadas com a oferta pública de ações de emissão da Companhia.</p>		
Justificativa da substituição	Não aplicável.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.		
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Alessandro Costa Ramos	20/10/2020	280.518.948-55	Avenida Dr. Chucri Zaidan, 1240, Golden Tower,, 4º ao 12º andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-130, Telefone (011) 51861929, Fax (011) 51861000, e-mail: alramos@deloitte.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

ESCOLHA DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Conforme previsto no estatuto social da Companhia, compete ao Conselho de Administração escolher e destituir auditores independentes.

PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES ENTRE COMPANHIA E AUDITORES INDEPENDENTES

Além das informações obrigatórias apresentadas nos itens 2.1 e 2.2, a Companhia adota determinados procedimentos para evitar conflitos de interesses, perda de independência ou objetividade dos referidos Auditores Independentes, de forma que: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Nos termos da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, é obrigatória a substituição dos auditores independentes, no máximo, a cada cinco anos, sendo que os mesmos auditores não podem ser recontratados por um período mínimo de três anos.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (31/03/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	142.160.000,00	85.060.000,00	23.109.000,00	16.632.000,00
Ativo Total	599.001.000,00	430.028.000,00	116.378.000,00	75.321.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	51.755.000,00	111.294.000,00	61.374.000,00	42.738.000,00
Resultado Bruto	23.312.000,00	50.254.000,00	26.893.000,00	16.893.000,00
Resultado Líquido	7.665.000,00	17.533.000,00	9.164.000,00	6.319.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.147.265	971.039	230.000	230.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	123,912087	87,596894	100,473913	72,313043
Resultado Básico por Ação	6,681107	18,055917	39,843478	27,473913
Resultado Diluído por Ação	6,68	18,06	39,84	27,47

3.2 - Medições Não Contábeis

a) Informar o valor das medições não contábeis.

(Em milhares de Reais, exceto percentuais)	Períodos de três meses findos em 31 de março de		Período de doze meses findos em 31 de março de 2021 (LTM)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2021	2020		2020	2019	2018
Resultado						
EBITDA Ajustado	27.118	9.683	74.027	56.592	30.045	19.502
Margem EBITDA Ajustado	54,5%	48,8%	52,6%	51,1%	50,1%	47,5%
Lucro líquido caixa	16.698	6.946	45.269	35.517	21.026	13.843
Margem lucro líquido caixa	32,3%	35,0%	31,6%	31,9%	34,3%	32,4%
Fluxo de Caixa						
Fluxo de caixa operacional gerencial	11.775	5.671	59.647	53.543	35.705	18.506
Fluxo de caixa operacional gerencial (% EBITDA Ajustado)	43,4%	58,6%	80,6%	94,6%	118,8%	94,9%
Endividamento						
Dívida Bruta	401.378	94.934	401.378	288.555	72.824	48.790
Dívida Líquida	292.415	90.529	292.415	203.788	66.031	46.330
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado LTM	3,95x	N/A	3,95x	3,60x	2,20x	2,38x
Performance						
ROIC Ajustado	N/A	N/A	35,4%	37,9%	47,4%	47,3%
ROE Ajustado	N/A	N/A	54,3%	60,6%	71,9%	82,9%

EBITDA AJUSTADO, MARGEM EBITDA AJUSTADO, EBITDA AJUSTADO LTM, MARGEM EBITDA AJUSTADO LTM,

O EBITDA Ajustado consiste no lucro (prejuízo) líquido da Companhia acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social (corrente e diferida), dos custos e despesas de depreciação e amortização e do resultado da venda de imobilizado (receita bruta de venda de imobilizados usados subtraído pelo custo na venda ou baixa de imobilizado). A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida da locação de equipamentos e prestação de serviços, que é a receita bruta da locação de equipamentos e prestação de serviços deduzido dos impostos incidentes sobre vendas (PIS, COFINS e ISS).

A Companhia também divulga, com relação ao período de três meses findos em 31 de março de 2021, o EBITDA Ajustado LTM (“Last Twelve Months”), correspondente ao EBITDA Ajustado calculado considerando os resultados apurados no período de doze meses anterior a 31 de março de 2021, bem como a Margem EBITDA Ajustado LTM, correspondente ao EBITDA Ajustado LTM dividido pela receita operacional líquida da locação de equipamentos e prestação de serviços reconhecida no período de doze meses anterior a 31 de março de 2021.

O EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, o EBITDA Ajustado LTM e a Margem EBITDA Ajustado LTM, (i) não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e/ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB); (ii) não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou tampouco como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia; e (iii) não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis à medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza como base para o cálculo a Instrução CVM 527, que versa sobre essa medida em seu artigo 3º, inciso I. A Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão.

3.2 - Medições Não Contábeis

DÍVIDA BRUTA, DÍVIDA LÍQUIDA, DÍVIDA LÍQUIDA SOBRE EBITDA AJUSTADO LTM

A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante). A Dívida Líquida corresponde à Dívida Bruta deduzida dos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa.

A Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado LTM corresponde à divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado LTM (últimos doze meses) da Companhia nas mesmas datas. A Companhia utiliza o índice Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado LTM como indicador de alavancagem financeira, para acompanhamento de *covenants* em debêntures e outros instrumentos de dívida.

A Dívida Bruta, Dívida Líquida e o índice Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado LTM não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a Dívida Bruta, Dívida Líquida e, conseqüentemente, o índice Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado LTM de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

RETORNO SOBRE O CAPITAL INVESTIDO – ROIC AJUSTADO

O retorno sobre o capital investido, ou *Return On Invested Capital* Ajustado (“ROIC Ajustado”), é calculado a partir do EBITDA Ajustado LTM deduzido da depreciação e amortização e do imposto de renda corrente, dividido pelo capital investido médio (mensal) do período. O capital investido médio (mensal) do período é composto pela soma (i) do capital de giro e (ii) do ativo imobilizado bruto dividido por 2 (dois). O uso do ativo imobilizado bruto dividido por 2 (dois) tem o objetivo de apresentar uma visão de rentabilidade na vida média de um equipamento típico da empresa, ou seja, seria seu valor após 5 (cinco) anos de depreciação (contabilmente o equipamento tem uma vida útil de 10 anos). O ROIC Ajustado é uma métrica utilizada para análises financeiras e reflete, em percentuais, a rentabilidade gerada pelas operações da Companhia.

O ROIC Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelo BR GAAP nem pelas IFRS, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular o ROIC de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

3.2 - Medições Não Contábeis

RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO – ROE AJUSTADO

O Retorno Sobre o Patrimônio Líquido Ajustado, ou *Return On Equity* (“ROE Ajustado”), é calculado pelo Lucro Líquido Caixa LTM dividido pela soma do (i) patrimônio líquido médio do período e (ii) tributos diferidos médio do período. O objetivo de utilizar o Lucro Líquido Caixa é considerar o efeito do diferimento de imposto de renda e créditos fiscais gerados na operação. O ROE Ajustado reflete em percentuais o retorno sobre o capital próprio da Companhia, evidenciando assim a capacidade da Companhia em agregar valor a ela mesma utilizando os seus próprios recursos.

O ROE Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelo BR GAAP nem pelas IFRS, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular o ROE Ajustado de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

LUCRO LÍQUIDO CAIXA E MARGEM LUCRO LÍQUIDO CAIXA

O Lucro Líquido Caixa é a soma (i) do lucro líquido apurado em cada período divulgado, (ii) do Imposto de renda e contribuição social diferidos, (iii) dos impostos incidentes sobre a receita apurada no respectivo exercício a título de PIS/COFINS pagos com crédito fiscal. A Margem Lucro Líquido Caixa, por sua vez corresponde ao quociente da divisão do Lucro Líquido Caixa pela Receita Líquida apurada em cada um dos períodos analisados. Essas medidas demonstram os efeitos observados no resultado da Companhia para cada exercício social em relação aos impostos efetivamente suportados pelo caixa da Companhia em cada um dos períodos.

O Lucro Líquido Caixa e a Margem Lucro Líquido Caixa não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular o Lucro Líquido Caixa e a Margem Lucro Líquido Caixa de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL GERENCIAL E FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL GERENCIAL (% EBITDA AJUSTADO)

Em suas atividades o volume de investimentos realizados pela Companhia na expansão de seus negócios a cada exercício social é significativo. Em razão disso, ao se observar o fluxo de caixa operacional para cada período divulgado, há a necessidade de se fazer um ajuste para que o fluxo de caixa no período não seja distorcido pelos efeitos contábeis dessa prática.

Assim, o Fluxo de Caixa Operacional Gerencial equivale ao fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais experimentado pela Companhia em cada período, desconsiderando os efeitos dos valores reconhecidos nas Demonstrações Financeiras a título de investimentos, bem como dos juros atrelados aos financiamentos utilizados para este fim.

A análise do Fluxo de Caixa Operacional Gerencial (% EBITDA Ajustado) demonstra qual a relevância em termos percentuais dos valores gerados pela Companhia em atividades operacionais face ao EBITDA Ajustado para cada período.

O Fluxo de Caixa Operacional Gerencial e o Fluxo de Caixa Operacional Gerencial (% EBITDA Ajustado) não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular o Fluxo de Caixa Operacional Gerencial e o Fluxo de Caixa Operacional Gerencial (% EBITDA Ajustado) de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

3.2 - Medições Não Contábeis

b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas.

As tabelas abaixo apresentam a conciliação do EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, EBITDA Ajustado LTM, Margem EBITDA Ajustado LTM, Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida / EBITDA Ajustado LTM, Lucro Líquido Caixa, Margem Lucro Líquido Caixa, Fluxo de Caixa Operacional Gerencial, Fluxo de Caixa Operacional Gerencial (% EBITDA Ajustado), ROE Ajustado e ROIC Ajustado com os valores das demonstrações financeiras auditadas:

EBITDA AJUSTADO, MARGEM EBITDA AJUSTADO, EBITDA AJUSTADO LTM, MARGEM EBITDA AJUSTADO LTM,

	Período de três meses findos em 31 de março de		Período de doze meses findos em 31 de março de 2021 (LTM)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2021	2020		2020	2019	2018
<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>						
Lucro líquido do exercício	7.665	3.048	22.150	17.533	9.164	6.319
(+) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos	4.313	1.878	9.381	6.946	5.924	3.334
(+) Despesas financeiras	7.443	2.498	21.145	16.200	7.813	5.473
(-) Receitas financeiras	(447)	(125)	(1.181)	(859)	(296)	(563)
(+) Depreciação e amortização	8.082	2.384	21.825	16.127	7.001	4.557
(+/-) Resultado da venda de imobilizado*	62	-	707	645	439	382
EBITDA Ajustado	27.118	9.683	74.027	56.592	30.045	19.502
Margem EBITDA Ajustado (%)	54,5%	48,8%	52,6%	51,1%	50,1%	47,5%

* Resultado da venda de imobilizado é igual a receita bruta de venda de imobilizados usados subtraído pelo custo na venda ou baixa de imobilizado.

DÍVIDA BRUTA, DÍVIDA LÍQUIDA E DÍVIDA LÍQUIDA SOBRE EBITDA AJUSTADO LTM

	Em 31 de março e para o período de três meses encerrados em 31 de março de		Em 31 de dezembro e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>					
(+) Empréstimos e financiamentos (Passivo Circulante)	78.358	27.221	64.963	27.070	15.247
(+) Empréstimos e financiamentos (Passivo Não Circulante)	323.020	67.713	223.592	45.754	33.543
Dívida Bruta	401.378	94.934	288.555	72.824	48.790
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(108.963)	(4.405)	(84.767)	(6.793)	(2.460)
Dívida Líquida	292.415	90.529	203.788	66.031	46.330
EBITDA Ajustado LTM	74.027	N/A	56.592	30.045	19.502
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado LTM	3,95x	N/A	3,60x	2,20x	2,38x

3.2 - Medições Não Contábeis

ROE AJUSTADO

<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>	Período de doze meses findos em 31 de março de 2021 (LTM)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
		2020	2019	2018
(+) Patrimônio Líquido	142.160	85.060	23.109	16.632
(+) Tributos diferidos	22.099	17.920	10.974	5.155
(=) Patrimônio Líquido e Tributos diferidos	164.259	102.980	34.083	21.787
Patrimônio Líquido e Tributos diferidos médio	83.368	58.604	29.261	16.696
Lucro líquido caixa	45.269	35.517	21.026	13.843
ROE Ajustado	54,30%	60,60%	71,86%	82,91%

ROIC AJUSTADO

<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>	Período de doze meses findos em 31 de março de 2021 (LTM)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
		2020	2019	2018
(+) Contas a Receber	38.497	23.866	8.468	5.611
(+) Estoque	2.807	1.985	-	-
(+) Tributos a Recuperar circulante	13.637	9.649	1.809	2.361
(+) Outros Ativos circulantes	4.575	1.970	569	231
(+) Tributos a Recuperar não circulante	295	318	-	-
(+) Outros Ativos não circulantes	488	715	229	203
(+) Ativo intangível	520	453	79	110
(-) Fornecedores	(10.947)	(12.781)	(6.729)	(3.129)
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(5.612)	(4.283)	(1.772)	(921)
(-) Obrigações tributárias circulante	(406)	(250)	(21)	(21)
(-) Parcelamentos de tributos	(655)	(687)	(449)	(516)
(-) Outros passivos circulantes	(375)	(169)	-	(110)
(-) Outros passivos não circulantes	-	-	-	(47)
Capital de giro (a)	42.824	20.786	2.183	3.772
(+) Ativo imobilizado bruto	466.402	335.655	112.127	71.426
(-) Direito de uso em arrendamento	(15.534)	(14.920)	-	-
(=) Ativo imobilizado bruto	450.868	320.735	112.127	71.426
Ativo imobilizado bruto / 2 (b)	225.434	160.368	56.064	35.713
Capital Investido (a+b)	268.258	181.154	58.247	39.485
Capital Investido médio (média mensal)	147.232	106.835	48.372	31.614
EBITDA Ajustado	74.027	56.592	30.045	19.502
(-) Depreciação e Amortização	(21.825)	(16.127)	(7.001)	(4.557)
(-) Imposto de renda corrente	(134)	-	(106)	-
NOPAT	52.068	40.465	22.938	14.945
ROIC Ajustado	35,36%	37,88%	47,42%	47,27%

3.2 - Medições Não Contábeis

LUCRO LÍQUIDO CAIXA E MARGEM LUCRO LÍQUIDO CAIXA

(Em milhares de Reais, exceto percentuais)	Período de três meses findos em 31 de março de		Período de doze meses findos em 31 de março de 2021 (LTM)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2021	2020		2020	2019	2018
Lucro líquido do exercício	7.665	3.048	22.150	17.533	9.164	6.319
(+) Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.179	1.878	9.247	6.946	5.818	3.334
(+) PIS/COFINS incidentes sob a receita pagos com crédito fiscal	4.854	2.020	13.872	11.038	6.044	4.190
Lucro líquido caixa	16.698	6.946	45.269	35.517	21.026	13.843
Margem lucro líquido caixa (%)	32,3%	35,0%	31,6%	31,9%	34,3%	32,4%

FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL GERENCIAL E FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL GERENCIAL (% EBITDA AJUSTADO)

(Em milhares de Reais, exceto percentuais)	Período de três meses findos em 31 de março de		Período de doze meses findos em 31 de março de 2021 (LTM)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2021	2020		2020	2019	2018
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(108.098)	(821)	(182.389)	(75.112)	22.266	9.886
(+) Aquisição de ativos imobilizados	106.279	2.500	205.058	101.279	2.837	1.795
(+) Juros sobre financiamentos	6.947	2.181	17.522	12.756	6.798	4.201
(+) Geração de crédito de PIS/COFINS na aquisição de imobilizado	7.547	1.995	21.464	15.912	4.152	3.137
(-) Pagamento de arrendamento de direito de uso	(429)	(78)	(1.044)	(693)	-	-
(-) Pagamento de parcelamentos	(24)	(15)	(66)	(57)	(52)	(50)
(+) Captação de parcelamentos	-	34	283	317	-	100
(-) Receitas financeiras	(447)	(125)	(1.181)	(859)	(296)	(563)
Fluxo de caixa operacional gerencial	11.775	5.671	59.647	53.543	35.705	18.506
Fluxo de caixa operacional gerencial (% do EBITDA Ajustado)	43,4%	58,6%	80,6%	94,6%	118,8%	94,9%

c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

EBITDA AJUSTADO, MARGEM EBITDA AJUSTADO, EBITDA AJUSTADO LTM, MARGEM EBITDA AJUSTADO LTM,

A administração da Companhia acredita que o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, o EBITDA Ajustado LTM e a Margem Ebitda Ajustado LTM, retratam seu desempenho operacional, sem a influência de fatores relacionados à sua estrutura de capital, como despesas com juros e outros resultados financeiros, estrutura tributária, como imposto de renda e contribuição social, e às despesas com depreciação e amortização, que não apresentam efeito-caixa e não considera o impacto da venda dos ativos imobilizados. Neste sentido, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado se tornam uma referência prática para fins de avaliação de desempenho operacional e performance, uma vez que mensuram o resultado advindo exclusivamente do desenvolvimento de suas atividades.

3.2 - Medições Não Contábeis

Nesse sentido, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, o EBITDA Ajustado LTM e a Margem EBITDA Ajustado LTM, são medidas gerenciais, não contábeis, e quando divulgados por outras sociedades podem não ser comparáveis com os mesmos índices divulgados pela Companhia e, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão o mesmo entendimento.

DÍVIDA BRUTA, DÍVIDA LÍQUIDA E DÍVIDA LÍQUIDA SOBRE EBITDA AJUSTADO LTM

A Dívida Bruta, Dívida Líquida e a Dívida Líquida sobre EBITDA Ajustado LTM não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas BR GAAP nem pelas IFRS e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta, Dívida Líquida e a Dívida Líquida sobre EBITDA Ajustado LTM de maneira diferente daquela utilizada pela Companhia.

A Companhia entende que a Dívida Bruta, Dívida Líquida e a Dívida Líquida sobre EBITDA Ajustado LTM são métricas úteis na avaliação do grau de seu endividamento em relação à sua posição de caixa e capacidade de geração de caixa.

ROE AJUSTADO E ROIC AJUSTADO

O ROE Ajustado e o ROIC Ajustado funcionam como indicadores da eficiência da Companhia na utilização de seu capital e geração de lucro operacional. A Companhia entende que estes indicadores são importantes para compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, sendo utilizados internamente de forma gerencial para monitoramento de produtividade e desempenho da Companhia. Adicionalmente, a administração da Companhia entende que as medições do ROIC Ajustado e do ROE Ajustado são úteis para a mensuração dos retornos gerados pela Companhia em relação aos seus investimentos, sendo uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o seu desempenho operacional, para embasar determinadas decisões de natureza estratégica, operacional e administrativa. O ROIC Ajustado e o ROE Ajustado não devem ser considerados substitutos de outras medidas contábeis de acordo com as IFRS e podem não ser comparáveis a medidas similares usadas por outras empresas.

LUCRO LÍQUIDO CAIXA E MARGEM LUCRO LÍQUIDO CAIXA

A administração da Companhia acredita que o Lucro Líquido Caixa e a Margem Lucro Líquido Caixa retratam, para o acionista, o seu resultado ajustado pelos impostos pagos através de créditos fiscais gerados na operação. Desse modo, é possível refletir melhor no resultado a dinâmica fiscal da empresa. Neste sentido, o Lucro Líquido Caixa e a margem do Lucro Líquido Caixa se tornam uma referência prática para fins de avaliação de desempenho.

A Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado. Desse modo, essa métrica poderá não ser comparável com outras sociedades com os mesmos índices divulgados pela Companhia.

3.2 - Medições Não Contábeis

FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL GERENCIAL E FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL GERENCIAL (% EBITDA AJUSTADO)

A administração da Companhia acredita que o Fluxo de Caixa Operacional Gerencial retrata o fluxo de caixa gerado pelas operações da empresa excluindo o impacto de investimentos em expansão de frota e fluxo de caixa derivado de atividades de financiamentos. O Fluxo de Caixa Operacional Gerencial (% EBITDA Ajustado) retrata a proporção do fluxo de caixa gerado pelas operações da Companhia face ao seu resultado operacional representado pelo EBITDA Ajustado.

O Fluxo de Caixa Operacional Gerencial e o Fluxo de Caixa Operacional Gerencial (% EBITDA Ajustado) não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelo BR GAAP nem pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular o Fluxo de Caixa Operacional Gerencial e o Fluxo de Caixa Operacional Gerencial (% EBITDA Ajustado) de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Nas Informações Financeiras Trimestrais referentes ao período de 3 meses encerrado em 31 de março de 2021, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 07 de maio de 2021, foram reportados os seguintes eventos subsequentes:

Em abril de 2021, foi realizada, pela Companhia, sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para distribuição pública, com esforços restritos de colocação. Desse montante, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) foram desembolsados em maio de 2021, dos quais R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) foram utilizados para o pagamento antecipado de dívidas da Companhia. Até a data deste Formulário de Referência, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) não foram liquidados. Desse modo, até a emissão desse relatório, o efeito líquido da emissão de debêntures no passivo da Companhia foi de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). Para mais informações vide itens 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Período	2020	2019	2018
(a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia.</p> <p>De acordo com o Estatuto Social da Companhia, sobre o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite máximo previsto na Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Adicionalmente, conforme previsto no artigo 196 da Lei das S.A., a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá aprovar proposta de sua Administração para reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado.</p> <p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, do nosso lucro líquido no valor de R\$ 17.533 mil, 877 mil foram destinados à reserva legal.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>	<p>Ao longo do exercício de 2019, a Companhia era constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, sendo, portanto, regulada pelo Código Civil. À luz do Código Civil e do contrato social então vigente, o lucro líquido da Companhia podia ser total ou parcialmente distribuído ou total ou parcialmente mantido na sociedade conforme o que viesse a ser deliberado em reunião de sócios.</p> <p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, do lucro líquido da Companhia, no valor de R\$ 9.164 mil não houve retenção de lucros.</p>	<p>Ao longo do exercício de 2018, a Companhia era constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, sendo, portanto, regulada pelo Código Civil. À luz do Código Civil e do contrato social então vigente, o lucro líquido da Companhia podia ser total ou parcialmente distribuído ou total ou parcialmente mantido na sociedade conforme o que viesse a ser deliberado em reunião de sócios.</p> <p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, do lucro líquido da Companhia, no valor de R\$ 6.319 mil, não houve retenção de lucros.</p>
(a ii) Percentuais em relação aos Lucros Totais Declarados	Reserva Legal: 5% R\$877 mil.	Não aplicável, uma vez que a Companhia era uma sociedade limitada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.	Não aplicável, uma vez que a Companhia era uma sociedade limitada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Período	2020	2019	2018
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>O Estatuto Social assegura a seus Acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).</p> <p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, do nosso lucro líquido no valor de R\$ 17.533 mil, R\$ 4.164 mil foram destinados aos nossos acionistas em forma de dividendos.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>	<p>Ao longo do exercício de 2019, a Companhia era constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, sendo, portanto, regulada pelo Código Civil. À luz do Código Civil e do contrato social então vigente, o lucro líquido da Companhia podia ser total ou parcialmente distribuído ou total ou parcialmente mantido na sociedade conforme o que viesse a ser deliberado em reunião de sócios.</p> <p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, não foram distribuídos lucros aos quotistas.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis à Companhia à época.</p>	<p>Ao longo do exercício de 2018, a Companhia era constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, sendo, portanto, regulada pelo Código Civil. À luz do Código Civil e do contrato social então vigente, o lucro líquido da Companhia podia ser total ou parcialmente distribuído ou total ou parcialmente mantido na sociedade conforme o que viesse a ser deliberado em reunião de sócios.</p> <p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, não foram distribuídos lucros aos quotistas.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis à Companhia à época.</p>
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual	Anual	Anual

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Período	2020	2019	2018
(d) Restrições à distribuição de dividendos	<p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, 5% do lucro líquido da Companhia serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. A Companhia poderá não pagar dividendos aos seus acionistas em determinado exercício social, se seus administradores manifestarem, e a Assembleia Geral assim aprovar, que tal pagamento é desaconselhável diante de situação financeira da Companhia, ou, ainda, caso o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social da Companhia, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por Proposta da Administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os dividendos poderão ser reduzidos por deliberação unânime em Assembleia Geral.</p>	<p>Não aplicável, uma vez que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia ainda era uma sociedade empresária limitada e, como tal, realizada sua destinação de resultados conforme as regras aplicáveis a este tipo de sociedade.</p>	<p>Não aplicável, uma vez que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia ainda era uma sociedade empresária limitada e, como tal, realizada sua destinação de resultados conforme as regras aplicáveis a este tipo de sociedade.</p>
(e) Política de destinação de resultado formalmente aprovada	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.</p>

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	0,00	17.533.000,00	9.164.000,00	6.319.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	23,750000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	2,929156	0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total	0,00	4.164.087,50	0,00	0,00
Lucro líquido retido	0,00	8.856.000,00	6.477.000,00	6.040.000,00
Data da aprovação da retenção		10/05/2021		

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro 2018 e 2019 e nos primeiros três meses do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 a Companhia era constituída sob a forma de sociedade limitada. Ao longo desse período a Companhia realizou diversas distribuições de lucros aos seus então sócios, em conformidade com a legislação e as normas contábeis aplicáveis a este tipo societário.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram declarados R\$ 26.388 mil a título de distribuição de lucros, sendo R\$22.879 mil à conta de reservas constituídas em exercícios anteriores e R\$3.509 à conta de lucros acumulados no próprio exercício social.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/03/2021	456.841.000,00	Índice de Endividamento	3,21356922	
31/12/2020	344.968.000,00	Índice de Endividamento	4,05558429	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (31/03/2021)									
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total		
Títulos de dívida	Garantia Real		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empréstimo	Garantia Real		23.141.566,08	59.668.758,38	38.177.106,10	5.223.544,44	126.210.975,00		
Financiamento	Garantia Real		56.431.833,81	151.642.485,04	65.983.498,92	80.455,56	274.138.273,33		
Títulos de dívida	Quirografárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empréstimo	Quirografárias		1.181.600,11	1.891.756,59	374.394,98	0,00	3.447.751,68		
Total			80.755.000,00	213.203.000,01	104.535.000,00	5.304.000,00	403.797.000,01		

Observação

As informações desta tabela se baseiam nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2021 (preparadas em IFRS). O montante total indicado corresponde à soma dos valores de passivos com instituições financeiras. Para fins da tabela acima, foram considerados os prazos de vencimento das respectivas obrigações da Companhia.

Exercício social (31/12/2020)									
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total		
Títulos de dívida	Garantia Real		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empréstimo	Garantia Real		22.574.935,49	89.630.050,45	20.480.158,73	0,00	132.685.144,67		
Financiamento	Garantia Real		47.190.984,14	72.045.911,57	34.410.809,31	0,00	153.647.705,02		
Títulos de dívida	Quirografárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empréstimo	Quirografárias		1.024.080,38	1.960.037,98	599.031,96	0,00	3.583.150,32		
Total			70.790.000,01	163.636.000,00	55.490.000,00	0,00	289.916.000,01		

Observação

As informações desta tabela se baseiam nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2020 (preparadas em IFRS). O montante total indicado corresponde à soma dos valores de passivos com instituições financeiras. Para fins da tabela acima, foram considerados os prazos de vencimento das respectivas obrigações da Companhia.

3.9 - Outras Informações Relevantes

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE COVENANTS FINANCEIROS

A Companhia possui contratos de dívidas com disposições sobre *cross default*, que permitem a declaração de vencimento antecipado das respectivas obrigações pecuniárias caso ocorra um inadimplemento de obrigação, pecuniária ou não, ou seja decretado o vencimento antecipado da dívida pelo respectivo credor, respeitados eventuais prazos de cura e outros procedimentos aplicáveis, sendo certo que o valor, individual ou agregado, a ser pago antecipadamente será igual ou superior ao saldo da respectiva dívida. A Companhia possui contratos financeiros que estabelecem hipóteses de vencimento antecipado que incluem, dentre outras, cláusulas de *cross-default*. Para mais informações acerca dos contratos financeiros e emissões de dívida da Companhia, vide item 10.1, "f", deste Formulário de Referência.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE COVID-19 - EFEITOS DO CORONAVÍRUS SOBRE A COMPANHIA

A Companhia tem acompanhado atentamente os impactos da pandemia da COVID-19 nos mercados mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Dada a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 13 de março de 2020, a Companhia está monitorando todos os possíveis impactos de curto, médio e longo prazo e tomando as devidas medidas com relação a sua operação e manutenção da solidez de seu balanço.

As consequências adversas da atual pandemia ocorreram (e continuam ocorrendo) após a emissão das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2021, em razão de serem eventos recentes, até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis, além das ponderações apresentadas nos itens 4.1, 7.1, 10.1 e 10.9 deste Formulário de Referência para que a Companhia pudesse realizar uma avaliação a respeito do impacto da pandemia da COVID-19 em seus negócios.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AO ITEM 3.6

Em 10 de maio de 2021, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia deliberou a declaração de dividendos intercalares a conta de lucro líquido do exercício a fim dar se em 31 de dezembro de 2021, apurado com base no balanço intermediário levantado em 31 de março de 2021, no montante de R\$20,4 milhões, a serem pagos aos então acionistas da Companhia, até 31 de dezembro de 2021, conforme vier a ser deliberado pela Diretoria da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Descrição dos fatores de risco:

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência. Estão aqui descritos riscos que, à luz do entendimento da Companhia, podem, na data deste Formulário de Referência, afetar substancial e adversamente seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais, influenciando assim, eventuais decisões de investimento a ela relacionadas.

Para os fins desta seção “4.1. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, reputação, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço, liquidez e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A seguir, estão descritos os principais fatores de risco que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia acredita influenciarem a decisão de investidores em adquirir valores mobiliários por ela emitidos. Caso esses riscos venham a se materializar, os negócios, a situação financeira e patrimonial, e o preço dos valores mobiliários emitidos pela Companhia podem ser adversamente afetados. Os riscos descritos a seguir são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita poderem adversamente afetá-la. Além disso, riscos adicionais não conhecidos, considerados irrelevantes na data da apresentação deste Formulário de Referência, também podem vir a adversamente afetar a Companhia.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados a seguir e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia.

a) Riscos relacionados à Companhia

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do Coronavírus (“COVID-19”), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros. Dado que as consequências da pandemia são altamente incertas e imprevisíveis, os negócios da Companhia, sua condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e em sua capacidade de continuar operando podem ser adversamente afetados.

A pandemia da COVID-19 afetou negativamente a economia global, interrompeu os gastos dos consumidores e as cadeias de suprimento globais, e criou uma significativa volatilidade e impacto nos mercados financeiros do Brasil e no mundo. A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da COVID-19. Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas, inclusive no Brasil. Em resposta à disseminação da COVID-19 no Brasil, a partir de março de 2020, governos em todo o mundo, inclusive as autoridades brasileiras, implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

restrição à circulação e até mesmo o isolamento social. Muitas dessas políticas estão em vigor e podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo. Essas políticas influenciaram o comportamento dos clientes da Companhia, que adotaram medidas de distanciamento social em parte de suas operações, com parte da equipe sendo alocada para trabalhar de suas residências. Adicionalmente, como forma de conter a disseminação da COVID-19, alguns municípios determinaram a suspensão temporária de atividades nos canteiros de obras de determinados clientes da Companhia e em outros casos, os empregados da Companhia tiveram que ser submetidos à testes para detecção da COVID-19 antes de entrar nas dependências de determinados clientes, sendo que tais fatores afetaram adversamente a Companhia, inclusive pelos custos adicionais incorridos.

Em relação à Companhia, foram adotadas medidas de distanciamento social que podem resultar em aumento de suas despesas e redução de produtividade, como a implantação de *Home Office* para empregados do setor administrativo. A Companhia pode ser adversamente impactada pelas medidas descritas acima, sendo que não se pode prever se a Companhia poderá ser obrigada a adotar medidas adicionais em razão da pandemia da COVID-19. Além disso, a implantação do regime de *Home Office* também pode gerar impactos negativos relacionados a segurança cibernética da Companhia, de forma a afeta-la negativamente. Para mais informações à respeito dos riscos relacionados a segurança cibernética da Companhia, veja o fator de risco *“Falhas na proteção contra riscos relacionados à segurança cibernética podem causar perda de receita e danos à reputação da Companhia, prejudicando suas operações ou resultando na divulgação não autorizada de informações.”*

A extensão com a qual o surto da COVID-19 afetará os negócios da Companhia, sua condição financeira, seus resultados operacionais ou fluxos de caixa dependerá de desenvolvimentos futuros altamente incertos e imprevisíveis. Dentre essas consequências, não podemos prever a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar do seu impacto.

A depender da evolução do surto da COVID-19, ou em virtude de outras epidemias ou pandemias, é possível haver paralisações nas atividades da Companhia, o que poderá causar impacto significativo em seus cronogramas e na consolidação de suas receitas.

A população brasileira em geral também foi impactada pela pandemia e pelas políticas de restrição à circulação e até mesmo pelo isolamento social, o que resultou na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo o de logística. O receio dos consumidores de adoecerem poderá persistir, mesmo após o eventual fim das políticas de restrição à circulação e recrudescimento da pandemia, o que poderá afetar adversamente o tráfego nos pontos de venda físicos dos nossos clientes. O gasto dos consumidores também poderá ser afetado negativamente pelas condições gerais macroeconômicas e pela confiança do consumidor, inclusive os impactos de qualquer recessão, resultante da pandemia da COVID-19. Todos esses fatos podem diminuir a demanda pelos serviços prestados pela Companhia, o que poderá levar a um declínio das receitas operacionais da Companhia. Consequentemente, as receitas das operações da Companhia poderão sofrer um declínio que provavelmente continuará enquanto durarem as restrições de circulação impostas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, a desaceleração econômica global provocou um aumento do desemprego e uma redução da atividade comercial, tanto durante a pandemia da COVID-19 quanto após a eventual diminuição do surto. É possível, portanto, que a demanda pelos serviços prestados pela Companhia seja reduzida.

Os efeitos decorrentes dos eventos da pandemia da COVID-19 são contínuos. A Companhia não pode garantir que suas operações e oficina não serão fechados por decisões dos governos federais, estaduais ou municipais. Eventuais medidas restritivas provocariam a interrupção dos serviços e do faturamento da Companhia, sem reduzir na mesma proporção os custos operacionais fixos a eles relacionados.

A Companhia não pode garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão, e, caso aconteçam, não consegue garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia da COVID-19.

A pandemia da COVID-19 pode não só afetar os negócios e resultados financeiros da Companhia, como também ter o efeito de incrementar outros riscos descritos nesta seção “Fatores de Risco”, incluindo aqueles relacionados ao endividamento da Companhia, à necessidade de gerar fluxo de caixa suficiente para atender ao seu endividamento e a sua capacidade de cumprir com obrigações (*covenants*) contidos nos contratos que regem nosso endividamento.

Ainda, os impactos da pandemia da COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros fatores de risco informados neste Formulário de Referência.

Para maiores informações sobre os efeitos da pandemia da COVID-19 sobre os negócios da Companhia, vide itens 7.1, 10.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não ser capaz de manter ou aumentar sua estratégia de crescimento, o que poderá afetar adversamente os seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A capacidade da Companhia de executar sua estratégia de negócios depende de vários fatores, incluindo (a) a habilidade de captar novos clientes ou aumentar receitas de clientes já existentes; (b) a capacidade de financiar investimentos para crescimento da frota (seja por meio de endividamento ou não); (c) o aumento da capacidade operacional e expansão de sua capacidade atual para atendimento de novos clientes; e (d) a manutenção das taxas de ocupação de seus equipamentos.

Um desempenho insatisfatório da Companhia no que tange aos referidos fatores, entre outros, seja originado por dificuldades competitivas ou fatores de custo ou, ainda, pela limitação da capacidade de fazer investimentos, pode comprometer a implementação da sua estratégia de crescimento. Devido à potencial necessidade de recursos adicionais, a Companhia pode enfrentar riscos financeiros: (i) associados a maior endividamento, como aumento das taxas de juros praticados no mercado, redução da liquidez do mercado e do acesso a mercados financeiros e necessidade de maior volume de fluxo de caixa para manutenção da dívida, ou (ii) associados à emissão de ações adicionais, como diluição de participação e lucros de seus acionistas. Além disso, o crescimento e a expansão em seus mercados atuais e em seus mercados potenciais poderão requerer adaptações da estrutura operacional da Companhia, incluindo, mas não se limitando a, investimentos significativos na expansão e gerenciamento de sua frota de caminhões, máquinas e equipamentos. Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser adversamente afetados se a Companhia não responder de modo rápido e adequado a tal expansão e necessidade de adaptação. As dificuldades relacionadas à execução da estratégia da Companhia descritas acima podem, ainda, ser agravadas pelos efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A perda de membros da alta administração, ou a incapacidade de atrair, treinar e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala da continuidade e qualidade dos serviços da sua alta administração, cujos membros são essenciais para o desenvolvimento e execução de suas estratégias de negócios. No entanto, a Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração e acompanhar o ritmo de crescimento. Ainda, a Companhia não pode garantir que não incorrerá em custos substanciais para contratar, treinar e manter profissionais qualificados. A perda dos serviços de qualquer dos membros de sua alta administração, inclusive em virtude da inabilitação de administradores, decorrente de eventuais processos, ou a incapacidade de atrair, treinar e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais.

O negócio da Companhia requer capital intensivo de longo prazo para financiamento da renovação de sua frota, que pode ser insuficiente ou apresentar custo superior ao estimado, podendo impactar adversamente sua capacidade de implementar sua estratégia de crescimento e os seus negócios.

A competitividade e a implementação bem-sucedida da estratégia de crescimento da Companhia dependem da renovação e expansão de sua frota de máquinas e equipamentos pesados que, por sua vez, dependem da capacidade da Companhia de captar recursos adicionais, por meio da contratação de novas dívidas ou por outras fontes de captação de recursos.

O mercado global e as condições econômicas têm sido, e continuam sendo, turbulentas e voláteis. Os mercados de capitais de renda fixa têm sofrido o impacto de perdas expressivas no setor de serviços financeiros, bem como reajustes de preços de riscos de crédito, entre outros eventos, inclusive aqueles decorrentes da pandemia da COVID-19. Esses eventos afetaram desfavoravelmente as condições econômicas gerais. Particularmente, o custo da captação de dinheiro nos mercados de capitais de renda fixa aumentou substancialmente, ao passo que a disponibilidade de recursos provenientes desses mercados diminuiu significativamente. Igualmente, em decorrência das preocupações a respeito da estabilidade de mercados financeiros de modo geral, incluindo os efeitos da pandemia da COVID-19 e, especificamente, da solvência de contrapartes, o custo de obtenção de dinheiro dos mercados de crédito aumentou, uma vez que vários financiadores e investidores institucionais aumentaram suas taxas de juros, aprovaram normas de financiamento mais rígidas e reduziram ou suspenderam o fornecimento de recursos a tomadores em termos comercialmente razoáveis ou de forma geral.

A capacidade da Companhia de captar recursos depende de seu desempenho operacional e de seus resultados. Qualquer redução de seu desempenho ou resultados pode afetar adversamente o custo de captação de recursos. Além disso, tal custo poderá aumentar significativamente em caso de aumento nas taxas de juros ou piora no ambiente macroeconômico por fatores fora do controle da Companhia. Em qualquer destas hipóteses, a capacidade da Companhia de tomar novos empréstimos para financiar sua estratégia de crescimento poderá ser afetada de forma adversa. Assim, a Companhia não pode garantir que será capaz de obter financiamento suficiente para custear suas necessidades de investimentos de capital previstos no plano de negócios atual e sua estratégia de expansão ou que tais financiamentos estarão disponíveis em termos aceitáveis. Obstáculos à capacidade de captar recursos para financiar as atividades da Companhia podem impactar a sua capacidade de renovação e expansão da frota e afetar adversamente sua competitividade.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro para implementar sua estratégia de negócios, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A Companhia pode vir a necessitar de recursos adicionais no futuro para implantar sua estratégia de negócios e optar por obtê-los por meio da colocação pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. A obtenção de recursos, pela Companhia, por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no preço das ações. Consequentemente, é possível que, as participações acionárias sejam proporcionalmente reduzidas, tanto em rendimentos quanto em menor poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia, caso os acionistas não exerçam, por qualquer motivo, seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de tais novas ofertas de ações para obtenção de capital adicional no futuro.

Na hipótese de indisponibilidade de financiamentos públicos ou privados, ou caso assim decidam os acionistas, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de capital social. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumento de capital social poderá diluir a participação do investidor no capital social da Companhia.

Além disso, a Companhia adota e poderá vir a adotar planos de outorga de opções de compra de ações a seus administradores e colaboradores. A emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou a emissão de novas ações no âmbito de planos de outorga de opções de compra de ações poderá resultar na diluição da participação dos acionistas da Companhia.

A captação de recursos adicionais por meio da emissão de ações ou de títulos conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser feita com exclusão do direito de preferência de seus acionistas, inclusive dos investidores em ações da Companhia, e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos investidores.

Ademais, os mercados locais de dívida e de capitais foram impactados pelo custo de crédito, por fatores político-econômicos, pela pandemia da COVID-19, dentre outros. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas no Brasil. As preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros no Brasil e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

A volatilidade e incertezas nos preços dos combustíveis podem afetar as margens operacionais e as posições competitivas de negócio da Companhia

Os preços de combustíveis estão historicamente sujeitos à volatilidade, podendo continuar dessa forma no futuro. Os preços dos combustíveis são influenciados por inúmeros fatores, incluindo, entre outros, o nível da demanda de petróleo pelo consumidor e o fornecimento, o processamento, contingente e disponibilidade de transporte, o preço e disponibilidade de fontes de combustível alternativas, condições climáticas, catástrofes naturais e condições políticas ou hostilidades nas regiões produtoras de petróleo, além dos fatores políticos relacionados à política de preços do governo seguida pela Petrobras. Os preços do petróleo estão altamente sujeitos a fatores políticos e econômicos nacionais e internacionais que fogem ao controle da Companhia. Incertezas internacionais podem provocar flutuações e os negócios da Companhia dependem fortemente do uso de combustíveis. Desta forma, alterações significativas nos preços dos combustíveis podem afetar as margens operacionais e as posições competitivas de negócio da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Despesas com indenizações, seguros, acidentes, roubos, defeitos e danos podem afetar negativamente os resultados da Companhia.

A Companhia é suscetível a acidentes envolvendo as máquinas e equipamentos pesados de sua frota, incluindo, acidentes decorrentes de defeitos da frota ou resultantes de operação indevida por seus colaboradores que operam as máquinas nas instalações dos seus clientes. Tais acidentes podem resultar em perdas de vidas e danos à integridade física de colaboradores, clientes terceiros e ocasionar o surgimento de reivindicações extrajudiciais e judiciais contra a Companhia. Quaisquer acidentes, portanto, podem afetar negativamente os resultados operacionais e/ou a reputação da Companhia, sendo tal risco potencializado por qualquer aumento na frequência ou severidade dos acidentes, e nas compensações aos trabalhadores, incluindo indenizações de natureza trabalhista ou à terceiros por meio de decisões judiciais desfavoráveis.

Adicionalmente, a Companhia pode ser responsabilizada e obrigada a pagar indenizações às vítimas que tenham sofrido perdas, o que pode impactar negativamente seus resultados operacionais. A Companhia não mantém seguro para certos tipos de perdas e eventos podem não estar abrangidos por suas apólices de seguro, como, por exemplo, fatos causados por força maior, ou acidentes causados por nossos clientes em razão do descumprimento pelos mesmos da legislação, roubo de equipamentos mediante estelionato por parte dos clientes. Além disso, o ressarcimento de eventos cobertos pelas apólices de seguros da Companhia pode não ser efetuado de forma tempestiva e pode não ser suficiente para cobrir os danos decorrente, o que pode afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia não pode controlar a sinistralidade de sua atividade, bem como a ocorrência de roubos, o que pode afetar a qualidade do serviço ao cliente e acarretar futuras perdas de contratos em virtude desses sinistros, além da impossibilidade encontrar e renovar os seguros contratados pela Companhia.

Por fim despesas futuras com seguros e reclamações podem exceder níveis históricos, afetando de forma relevante os resultados da Companhia, dificultando assim sua habilidade de contratar as apólices de seguros necessárias às suas atividades com as respectivas seguradoras.

A Companhia pode não dispor de seguro suficiente para se proteger contra perdas substanciais.

A Companhia não pode garantir que as coberturas das apólices de seguro estarão disponíveis ou serão suficientes para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros relacionados a riscos inerentes às suas atividades. Além disso, existem determinados tipos de riscos que não estão cobertos por suas apólices, tais como, exemplificativamente, guerra, caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades, inclusive em decorrência de pandemias como a pandemia da COVID-19.

Ainda, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes nas respectivas apólices pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode estar exposta a responsabilidades para as quais não está segurada, ou a responsabilidades acima do valor coberto pelo seguro contratado. Na eventualidade da ocorrência de qualquer um dos eventos não garantidos pelas seguradoras, a Companhia poderá sofrer um revés financeiro para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros, o que poderá comprometer as receitas e os investimentos da Companhia e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco, dado que numa situação de inadimplência do prêmio, danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora. A necessidade de realizar desembolso de quantias significativas com indenizações decorrentes de sinistros ocorridos pode afetar materialmente a capacidade econômica, financeira e operacional da Companhia.

Ademais, a Companhia pode ser obrigada ao pagamento de multas e outras penalidades, as quais não se encontram cobertas em suas apólices de seguro.

Adicionalmente, a Companhia não tem como garantir que, quando do vencimento de suas atuais apólices de seguro, ela conseguirá renová-las em termos suficientes e favoráveis, nem que conseguirá contratar com as mesmas companhias seguradoras atualmente contratadas ou similares. Por fim, sinistros que não estejam cobertos por suas apólices contratadas ou a impossibilidade de renovação de apólices de seguros podem afetar adversamente os negócios da Companhia ou sua condição financeira.

Aumentos significativos na estrutura de custos da Companhia, incluindo aumentos relacionados a questões trabalhistas, podem afetá-la adversamente.

Os custos operacionais da Companhia representam parcela significativa de sua receita líquida, incluindo o aumento no preço de equipamentos, máquinas e veículos, aumento no preço de insumos, compensação pela prestação de serviços, peças automotivas, maquinários, pneus, o aumento com custo trabalhista, e reconhecimento de novas despesas, dentre outros. A Companhia está sujeita a riscos relacionados à dificuldade de repassar o aumento de seus custos para seus clientes por meio do aumento no preço de seus serviços. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019, não foram reconhecidas as despesas com remuneração dos administradores da Companhia, os quais passaram a ser remunerados a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O aumento de despesas não reconhecidas anteriormente poderão afetar a estrutura de custos da Companhia e conseqüentemente, impactar os seus resultados.

Além disso, paralisações de trabalho, greves, redução de carga horária de funcionários ou de prestadores de serviços podem igualmente acarretar aumento de multas decorrentes de aumentos de remuneração ou pagamento de horas extras. O aumento em qualquer desses custos sem o conseqüente repasse aos clientes pode levar a um efeito material adverso na condição financeira ou resultado operacional da Companhia. O preço e disponibilidade dos insumos da Companhia dependem de fatores políticos, econômicos e condições de mercado que estão fora de seu controle e a Companhia não pode prever quando os preços desses insumos sofrerão alterações. Aumentos significativos nos custos da Companhia que não sejam repassados a seus clientes podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As operações da Companhia estão expostas à possibilidade de perdas por desastres naturais, catástrofes, acidentes, incêndios, paralisações de terceiros e outros eventos que não estão no controle da Companhia e que podem afetar negativamente seu desempenho financeiro.

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos que afetam os imóveis e instalações que ela ocupa, próprias e de seus clientes (inclusive eventuais invasões), tais como, entre outros, incêndio com potencial para destruir máquinas, equipamentos e instalações. A operação de transporte e manuseio de carga apresenta riscos inerentes de catástrofes, falhas mecânicas e elétricas, colisões e perdas de ativos, o que pode resultar até mesmo em perdas de vidas e danos à integridade física de colaboradores, clientes e terceiros.

Incêndios, explosões e vazamentos de combustível e outros produtos inflamáveis, bem como outros incidentes ambientais, perda ou danificação de carga, interrupção de negócios devido a fatores políticos, restrição de circulação de bens e pessoas em decorrência de pandemias (como, por exemplo, a COVID- 19), bem como reivindicações trabalhistas, manifestações de grupos ou associações ambientalistas e/ou sociais, greves (de seus empregados ou daqueles vinculados às entidades com quem a Companhia se relaciona, tais como seus clientes), condições meteorológicas adversas e desastres naturais, tais como enchentes, podem resultar na perda de receitas, dano à reputação, assunção de responsabilidades ou aumento de custos.

A Companhia também está sujeita a paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas, a exemplo da greve dos caminhoneiros em maio de 2018, quando os caminhoneiros brasileiros iniciaram uma greve nacional para reivindicação de redução de tributos incidentes sobre o diesel e alteração da política de preços de combustíveis no Brasil. Paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas podem afetar negativamente os negócios e resultados da Companhia.

A ocorrência de qualquer dos eventos indicados acima e os consequentes danos aos seus negócios pode ter um efeito adverso sobre os resultados da Companhia, bem como determinar a sua responsabilização ambiental.

A Companhia possui cláusulas restritivas à capacidade de endividamento (“Covenants”) em seus contratos financeiros. O não cumprimento desses Covenants pode causar o vencimento antecipado dessas dívidas.

A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas (“Covenants”) existentes em seus contratos financeiros, com base em determinados índices financeiros e aspectos não financeiros (obrigações). Os aspectos financeiros estão relacionados com os níveis de alavancagem da Companhia, com verificações semestrais ou anuais e são garantidos por bens do ativo fixo da Companhia, aplicações financeiras e cessão de recebíveis de contratos.

A Companhia pode não ser capaz de atender referidos Covenants, principalmente em cenários de condições adversas em seu ambiente de negócios, como a retração do mercado em que atua, o que pode ocasionar o vencimento antecipado de suas dívidas, além de desencadear o vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (*cross-default* e *cross-acceleration*) de outras obrigações da Companhia, conforme cláusulas presentes em contratos de empréstimos e financiamentos existentes. Para mais informações, ver Seção 10.1.f deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O vencimento antecipado de qualquer de seus contratos financeiros pode afetar a sua capacidade em honrar seus compromissos, na excussão dos bens de seu ativo fixo dados em garantia e conseqüentemente, acarretar um impacto adverso relevante nos negócios da Companhia e em sua situação financeira.

Parte da estratégia de crescimento futuro da Companhia está baseada na aquisição de outras empresas, que pode exigir notificação e ser contestada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”). As aquisições e reorganizações societárias apresentam riscos que poderão afetar adversamente as suas operações e receitas.

A estratégia de crescimento da Companhia pode envolver, além do crescimento orgânico, a expansão por meio da aquisição de outras sociedades. O processo de aquisição de sociedades apresenta riscos, dentre os quais:

- (i) o processo de diligência de novos negócios pode não conseguir identificar todas as contingências legais, técnicas ou regulatórias da empresa a ser adquirida, da qual a Companhia passará a ser sucessora legal;
- (ii) é possível que as aquisições não contribuam para a estratégia comercial da Companhia conforme o esperado, ou que os valores pagos se mostrem superiores ao valor estimado como justo por vários fatores, dentre eles a competição existente no nosso segmento para aquisições de empresas;
- (iii) o processo de aquisição pode ser mais longo que o esperado e os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados;
- (iv) a aquisição pode eventualmente não contribuir com a imagem da Companhia e/ou pode estar sujeita à aprovação do CADE, que poderá rejeitá-la ou aprová-la com restrições; e
- (v) o processo de aquisição pode sofrer contratempus e desviar maior atenção e tempo da Administração da Companhia para questões ligadas à transição ou à integração em relação ao inicialmente previsto.

A Companhia também poderá enfrentar riscos significativos no processo de integração das operações e da gestão em suas futuras aquisições. Dentre eles, destacam-se a administração de um número maior de funcionários, a dispersão geográfica, a criação e implementação de controles, a consolidação de sistemas de informação, a adoção de procedimentos e políticas eficientes e uniformes, além de custos de integração imprevistos e da gestão e implementação do plano de negócio da empresa a ser adquirida.

Adicionalmente, a Companhia poderá assumir passivos ou contingências de empresas a serem adquiridas e/ou como resultado de reorganizações societárias. Tais passivos podem envolver questões cíveis, regulatórias, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, ambientais e de propriedade intelectual, práticas contábeis, divulgações de demonstrações financeiras ou controles internos, entre outros. É possível, ainda, que tais passivos não estejam suficientemente cobertos pelas garantias contratuais eventualmente prestadas pelos vendedores, ou que não tenham sido identificados no decorrer do processo de diligência legal e de negócios. Nesse caso, a Companhia poderá precisar de recursos adicionais para dar continuidade à sua estratégia de expansão.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

À medida que a Companhia aumenta sua participação de mercado, o CADE pode não aprovar suas futuras aquisições de sociedades ou pode impor à Companhia obrigações dispendiosas, como condição à aprovação dessas aquisições, tais como a alienação de parte de suas operações ou restrições ao seu modo de operação e comercialização de serviços.

A disponibilidade de recursos em volumes adequados e a custos acessíveis é essencial para permitir o financiamento dos planos de expansão da Companhia, e sua ausência pode afetar negativamente sua estratégia de crescimento. Além disso, situações adversas podem afetar a capacidade da Companhia de gerenciar seu nível de endividamento oriundo de sua estratégia de crescimento, resultando em excessiva alavancagem financeira e em riscos relativos à sua capacidade de pagamento de seus passivos financeiros.

Por fim, caso os riscos enumerados acima, provenientes dessas aquisições e reorganizações societárias, sejam concretizados, poderão causar um efeito prejudicial relevante nos negócios, imagem e resultados da Companhia.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia é, e/ou pode vir a ser, ré em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, ambiental, criminal, tributária, trabalhista, entre outras, cujos resultados podem lhe ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos seus interesses, aos interesses de seus administradores e/ou de seus acionistas controladores, poderão representar perdas financeiras e impedir a realização de seus projetos conforme inicialmente planejado, podendo afetar adversamente sua reputação, seus negócios e/ou resultados. O valor de provisões mantidas (se constituídas) pela Companhia poderá ser inferior ao valor total das condenações referentes aos processos citados acima.

Da mesma forma, um ou mais de seus administradores podem vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, ambiental, criminal, tributária, trabalhista, entre outras. A instauração e/ou os resultados desses procedimentos podem afetar nossos administradores negativamente, especialmente em casos de processos de natureza criminal, que podem impossibilitá-los ao exercício de suas funções na Companhia. Tais efeitos adversos são relevantes para a reputação, os negócios e/ou os resultados da Companhia.

Decisões contrárias que afetem a reputação ou os interesses da Companhia, de seus administradores e/ou de seus acionistas controladores, que determinem a perda de benefícios fiscais, a declarem inapta a contratar com o poder público, ou que alcancem valores substanciais ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados e que não tenham provisionamento constituído ou adequado poderão causar um efeito adverso para a Companhia e/ou afetar sua reputação. Para informações sobre os processos judiciais e administrativos, ver seções 4.3 até 4.7 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia depende de sistemas automatizados e informatizados para operar seus negócios, e qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios, na imagem e nos resultados da Companhia.

A Companhia é dependente de sistemas automatizados para operar seus negócios. Os sistemas de tecnologia da informação estão expostos a vírus, softwares nocivos, ataques cibernéticos e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação, além de falhas nos controles de segurança de rede que podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores são suscetíveis a vírus, invasões, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender as reservas dos clientes. Qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios, na imagem e nos resultados da Companhia. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não faz uso de empresas terceirizadas em segurança da informação para testar a vulnerabilidade de seus sistemas, o que potencializa o risco descrito acima.

Os sistemas da Companhia podem sofrer violações resultando no acesso não autorizado, apropriação indébita de informações ou dados, supressão ou modificação de informações sobre clientes, ou restrições de acesso aos serviços e funcionalidades de sistemas críticos, ou outra interrupção das operações comerciais. Dado que as técnicas utilizadas para obter o acesso não autorizado e sistemas de sabotagem mudam constantemente e poderão não ser conhecidos até que sejam lançados contra a Companhia ou seus prestadores de serviços terceirizados, a Companhia poderá não ser capaz de antecipar para implementar medidas adequadas para fornecer proteção contra esses ataques. Caso não seja possível evitar essas violações de segurança, a Companhia poderia estar sujeita às obrigações legais e financeiras, sua reputação seria prejudicada e poderá sofrer perda substancial de receita decorrente da perda de vendas e descontentamento dos clientes.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de ações.

De acordo com seu estatuto social, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Por fim, o Governo Federal tomou iniciativas recentes, tais como a apresentação ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3.887/2020 e o Projeto de Lei nº 2.773/2021, visando promover uma reforma abrangente da tributação corporativa no Brasil, a qual envolve a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a possibilidade de dedução das despesas correspondentes ao pagamento de juros sobre capital próprio atualmente previstas na legislação, além de incluir outras matérias, como ajustes na base de tributação das empresas e alíquotas de entidades brasileiras, mudanças na tributação de rendimentos e ganhos relacionados com investimentos nos mercados de capitais brasileiros, tais como ativos financeiros e fundos de investimento. Além disso, a proposta de reforma atualmente em discussão no Congresso Nacional propõe a positivação da tributação, no Brasil, de ganhos de capital auferidos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

indiretamente (i.e., alienação de investimentos no exterior que invistam em ativos brasileiros). Caso sejam implementadas tais medidas e nos termos atualmente propostos, os dividendos distribuídos estariam sujeitos à tributação pelo imposto de renda sob a forma de retenção, permitindo ao beneficiário, a apropriação do crédito correspondente para compensação do tributo por ele devido quando da sua distribuição aos demais níveis da cadeia e, no caso dos juros sobre capital próprio, a sua dedutibilidade será vedada, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados, tendo um efeito adverso para a Companhia. Embora essa legislação não tenha sido promulgada e não seja possível determinar as mudanças exatas que serão implementadas neste momento, ou de forma alguma, qualquer mudança pode ter um efeito adverso em nossos resultados e operações.

Dificuldades na gestão dos riscos de crédito, liquidez e gestão de capital podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional da Companhia, bem como limitar seu crescimento.

As atividades da Companhia compreendem a locação de máquinas, caminhões e equipamentos pesados, os quais são regidos por contratos comerciais específicos. Tais contratos possuem condições e prazos específicos, substancialmente indexados a índices de reposição inflacionária para períodos superiores a um ano.

A celebração desses contratos entre a Companhia e seus clientes a expõe a o risco de crédito de cada uma de suas contrapartes, o que expõe a Companhia ao risco de não recebimento ou inadimplementos no âmbito de seus contratos e outros acordos com eles. Caso um número significativo de clientes inadimpla suas obrigações de pagamento com a Companhia, sua condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa podem ser adversamente afetados.

A Companhia não pode garantir que as análises de risco de crédito no momento da celebração de contratos com seus clientes serão assertivas, bem como que seus clientes se manterão adimplentes durante toda a vigência de seus respectivos contratos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o percentual da despesa com provisão de créditos de liquidação duvidosa sobre a receita líquida era de 0,25%. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2021, o percentual da despesa com provisão de créditos de liquidação duvidosa sobre a receita líquida era de 0,27%. Conseqüentemente, a Companhia pode não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em consequência do descasamento de prazos ou de volume entre o recebimentos e pagamentos.

Por fim, o risco de gestão do capital advém do possível não atingimento de uma classificação de crédito forte e/ou uma razão de capital bem estabelecida e conseqüentemente, na sua disponibilidade de capital. Eventual impacto na disponibilidade de recursos líquidos da Companhia em nível adequado para honrar seus compromissos financeiros, em consequência do descasamento de prazos ou de volume entre o recebimentos e pagamentos, o que pode impactar adversamente os seus resultados financeiros e operacionais e, por consequência, seu crescimento.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode não conseguir obter ou renovar suas licenças e alvarás para operação de seus estabelecimentos.

As atividades da Companhia estão sujeitas a leis federais, estaduais e municipais, assim como a regulamentos, obtenção de autorizações, registros perante órgãos municipais, cartórios e demais órgãos competentes, licenças aplicáveis, tais como AVCBs (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), “Habite-se” (ou documento equiparado, a depender da legislação municipal aplicável) e alvarás para funcionamento, que afetam as suas atividades. A Companhia é obrigada a obter e renovar periodicamente tais licenças, alvarás e autorizações de diversas autoridades governamentais relacionadas às instalações físicas utilizadas pela Companhia. A Companhia pode não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. A não obtenção ou a não renovação de tais licenças, alvarás ou autorizações pode resultar na impossibilidade de abertura e operação de instalações físicas a serem utilizadas hoje pela Companhia e até, conforme o caso, na interdição e fechamento de instalações físicas irregulares utilizadas pela Companhia, bem como na aplicação de multas, o que pode afetar adversamente seu negócio.

Em razão, inclusive, da atuação e dos prazos praticados por alguns órgãos administrativos, a Companhia pode não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva, inclusive em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, o que pode impactar adversamente os seus resultados financeiros e operacionais.

A Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de locação dos imóveis que ocupa ou pode ser obrigada a alterar a localização de algumas de suas unidades.

A Companhia desempenha atividades em imóveis locados de terceiros ou em seus imóveis próprios. A localização estratégica e o tamanho adequado dessas unidades é fundamental para o desenvolvimento de sua estratégia. No caso de imóveis locados de terceiros, a Companhia poderá ser afetada adversamente caso qualquer dos contratos de locação de tais imóveis seja encerrado e caso não seja possível renová-lo em termos aceitáveis. Além disso, de acordo com a legislação aplicável, os proprietários podem aumentar o aluguel periodicamente. Quaisquer desses fatores poderão afetar adversamente a posição financeira e o resultado operacional da Companhia.

A Companhia também pode não chegar a acordos com os locadores em relação à renovação dos prazos locatícios. Ademais, a Companhia não pode garantir que conseguirá exigir judicialmente a renovação de um contrato de locação. Assim, a Companhia pode não ser capaz de renovar os contratos de locação de suas oficinas se não entrar em acordo com os locadores ou, alternativamente, se não apresentar a ação renovatória no prazo legal ou se não forem cumpridos os requisitos legais. A perda de qualquer um dos seus pontos de instalação pode afetar negativamente os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

As políticas e estruturas de gerenciamento de riscos da Companhia foram criadas recentemente, e parte delas não se encontra totalmente em funcionamento, o que pode gerar efeitos adversos sobre suas atividades.

As estruturas organizacionais da Companhia dedicadas ao gerenciamento de riscos, bem como os mecanismos e procedimentos de integridade adotados para identificação e adequação dos riscos ao perfil da Companhia (especificamente descritos nos itens 5.1.b.iii, 5.3.b e 5.4.a.ii deste Formulário de Referência) foram criados visando a atingir a adequação da Companhia à realização da sua Oferta Pública Inicial de Ações e ao Regulamento do Novo Mercado e parte delas não se encontra totalmente em funcionamento.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia não pode garantir que referidas estruturas, quando estiverem em pleno funcionamento, serão efetivas e suficientes. A Companhia tampouco pode garantir que seus administradores e colaboradores possuirão a expertise necessária à satisfação das políticas e mecanismos de gerenciamento de riscos e integridade, principalmente no curto prazo.

Nesse sentido, não se pode prever como a nova estrutura de gerenciamento de riscos será adaptada à Companhia e aos mecanismos de controle pré existentes, bem como quando os administradores e colaboradores da Companhia estarão plenamente habilitados ao exercício das atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado e as políticas aprovadas pela Companhia para fins da sua oferta pública inicial de ações, de modo que a Companhia poderá estar sujeita a falhas na identificação e tratamento dos riscos, o que pode afetar adversamente suas atividades e seu resultado operacional e financeiro.

Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e Compliance podem falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada ("Lei Anticorrupção"), que impõem responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores, colaboradores e terceiros agindo em seu nome. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados culpados estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos, perdimento de bens, direitos e valores ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos provenientes da Administração Pública por até 5 anos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados da Companhia.

De acordo com a Lei Anticorrupção, as pessoas jurídicas consideradas culpadas por atos de corrupção poderão ficar sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo. Caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$6.000,00 e R\$60.000.000,00. Adicionalmente, podem também ocasionar a suspensão temporária à obtenção de novos financiamentos para empreendimentos, a perda imediata ao direito de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios concedidos pelo poder público e o direito de participar de licitações.

Outras leis aplicáveis a violações relacionadas à prática de corrupção, como a Lei Federal nº 8.492, de 2 de junho de 1992, conforme alterada ("Lei de Improbidade Administrativa"), também preveem penalidades que incluem a proibição de celebrar contratos com o governo por um período de até 10 (dez) anos.

Adicionalmente, diversos contratos financeiros celebrados pela Companhia contêm cláusulas que exigem o cumprimento da Lei Anticorrupção. Dessa forma, o descumprimento da Lei Anticorrupção pela Companhia, por sociedades integrantes de seu grupo econômico ou por seus representantes pode representar um evento de inadimplemento no âmbito de tais contratos e, conseqüentemente, provocar o vencimento antecipado das dívidas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Consequentemente, se a administração da Companhia, funcionários ou terceiros, envolverem-se em qualquer investigação ou processo anticorrupção ou criminal em conexão com seus negócios, os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente de forma relevante tanto em relação ao seu aspecto financeiro, quanto em relação à sua reputação.

Adicionalmente, os processos de governança, controles internos, políticas, gestão de riscos e *Compliance* da Companhia podem não ser capazes de: (i) detectar violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas, como leis de combate à lavagem de dinheiro e demais leis aplicáveis com relação à condução do seu negócio perante entidades governamentais; (ii) detectar ocorrências de condutas indevidas e comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar a Companhia, (iii) gerenciar todos os riscos identificados na sua política de gerenciamento de riscos e novos riscos; e (iv) detectar outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam resultar na responsabilização da Companhia por tais violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa. A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas, consorciadas ou, no âmbito do respectivo contrato, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de ações de sua emissão.

Se a Companhia não for capaz de continuamente incrementar a eficácia de seus controles internos, pode incorrer em erros no reporte de seus resultados e/ou não ser capaz de prevenir práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser eficazes, sendo tal risco potencializado por eventual falha ou incapacidade de incrementar seus controles internos. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não serem suficientes contra riscos a que a Companhia está sujeita, incluindo riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que a Companhia utiliza.

Os auditores independentes da Companhia avaliaram a sua estrutura de controles internos e elaboraram relatório circunstanciado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no qual os auditores independentes identificaram três deficiências significativas de controles internos, as quais estão descritas no item 5.3(d) deste Formulário de Referência. Já no relatório circunstanciado elaborado durante os trabalhos de auditoria atinentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, os auditores independentes identificaram duas deficiências significativas de controles internos, as quais estão descritas no item 5.3(d) deste Formulário de Referência. Nesse sentido, os sistemas, políticas e procedimentos de controles internos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Durante o curso de documentação e teste de seus procedimentos de controles internos, a Companhia poderá identificar outras fraquezas e deficiências em seus controles internos sobre relatórios financeiros. Não há garantias de que a Companhia conseguirá sanar eventuais falhas e que seus potenciais esforços de remediação serão bem-sucedidos. A Companhia pode não conseguir concluir tempestivamente qualquer correção necessária. As informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus negócios. A falha ou a ineficácia nos controles internos, poderá ter um efeito adverso significativo para a Companhia, bem como no valor dos valores mobiliários de sua emissão.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados, conforme alterada (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrou em vigor no mês de agosto de 2020. A aplicabilidade de suas sanções administrativas que estão previstas para entrar em vigor em 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020. A LGPD transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada e estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”).

Independentemente da aplicabilidade das sanções administrativas, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, ela e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração, bem como multa diária, observado o limite global mencionado. Além disso, ela pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, pagamento de indenizações, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

Falhas na proteção contra riscos relacionados à segurança cibernética podem causar perda de receita e danos à reputação da Companhia, prejudicando suas operações ou resultando na divulgação não autorizada de informações.

A infraestrutura de Tecnologia da Informação (“TI”) da Companhia está sujeita a falhas em sua segurança cibernética, as quais podem incluir:

- (i) ataques cibernéticos, os quais podem incluir invasão das plataformas e dos sistemas de tecnologia da informação, que tenham por objetivo acessar, alterar, furtar, corromper ou destruir sistemas e plataformas utilizadas pela Companhia, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas da Companhia ou de parceiros de negócio; e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- (ii) violação de privacidade e dados pessoais, acesso ou divulgação não autorizados, de dados confidenciais e/ou particulares de clientes por pessoas de dentro ou fora da Companhia.

Os fatores acima podem ser decorrentes de *malware* (como vírus de computador), *ransomware*, *worm*, *phishing*, engenharia social, exploração de fraquezas do ambiente e sistemas, contaminação (seja intencional ou acidental) das redes e sistemas através dos quais existe a troca de dados, bem como outros tipos de ataques.

Quaisquer ataques cibernéticos bem sucedidos podem resultar em impactos na imagem e reputação da organização, na paralisação de sistemas ou indisponibilidade de serviços, ocasionando perdas de negócios, contaminação, corrupção ou perda de dados de clientes e outras informações sensíveis armazenadas, na violação de segurança de dados, na divulgação não autorizada de informações ou, ainda, na perda de níveis significativos de ativos líquidos (incluindo valores monetários).

Tentativas de ataques cibernéticos continuam evoluindo em dimensão e sofisticação, e a Companhia pode incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou melhorar as medidas de proteção, ou para investigar ou remediar quaisquer vulnerabilidades ou violação, ou, ainda, para comunicar ataques cibernéticos a seus clientes.

Caso a Companhia não seja capaz de proteger de maneira eficiente os seus sistemas e plataformas contra ataques cibernéticos, isso pode ocasionar: violações à privacidade, de dados pessoais e confidencialidade de clientes; prejuízos decorrentes de danos a segurança de rede e violação de dados de clientes; conflitos com clientes; danos de imagem e reputação da Companhia; responsabilidade de mídia e custos relacionados; processos judiciais, multas regulatórias, sanções, intervenção, reembolsos e outros custos de indenização; custos decorrentes de gerenciamento de crises para identificação e preservação de dados, consultoria jurídica, contratação de terceiros, defesas emergenciais e indenizações; custos necessários à restauração de ambientes (custos relativos à utilização da estrutura de backup da Companhia para restaurar informações ou sistemas da Companhia); e custos relacionados à indenização decorrentes de ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Todos esses fatores podem ter um efeito material adverso sobre os negócios, a reputação e os resultados das operações da Companhia. Além disso, a Companhia poderá não ser capaz de se atualizar na mesma velocidade, ou, ainda, ter que destinar uma quantidade de recursos financeiros acima do que tinha originalmente previsto (caso o tenha feito) para combater tais ataques. Adicionalmente, devido à pandemia da COVID-19, as práticas de trabalho remoto pelos colaboradores da Companhia aumentaram, o que pode tornar as nossas plataformas e sistemas de tecnologia de informação mais suscetíveis aos problemas de segurança cibernética acima citados.

Além disso, a Companhia administra, retém e mantém parcerias com terceiros para o arquivamento, processamento, manutenção e disponibilização, através da internet, de dados eletrônicos que contém informações pessoais confidenciais de clientes no curso regular de suas operações, as quais podem ser objeto de acesso e divulgações não autorizados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Qualquer uso indevido ou não autorizado de informações de clientes, ou qualquer percepção pública de que a Companhia divulgou informações de clientes sem sua autorização prévia, poderá sujeitar a Companhia a ações judiciais e sanções administrativas, que podem afetar de forma prejudicial e substancial sua reputação e situação financeira.

Os interesses dos administradores e executivos da Companhia podem ficar excessivamente vinculados à cotação de ações de sua emissão, uma vez que participam de um plano de opção de compra de ações.

Os administradores e executivos da Companhia são participantes de plano de opção de compra de ações, cujo potencial ganho para seus participantes está vinculado ao maior valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

O fato de os administradores e executivos participarem de plano de opção de compras de ações pode levar a administração da Companhia a dirigir os negócios da Companhia e os executivos a conduzir suas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, por exemplo, o que poderá não coincidir com os interesses dos nossos demais acionistas que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre o nosso plano de opção de compra de ações ver o item 13.4 deste Formulário de Referência.

Os negócios da Companhia dependem, em grande medida, da reputação de sua marca junto aos seus clientes e fornecedores.

A reputação da Companhia associada à sua marca ARMAC é fundamental para a atração e manutenção de fornecedores e clientes. Quaisquer incidentes que reduzam a confiança de seus clientes ou dos seus fornecedores com relação à estratégia da Companhia e à prestação de seus serviços com qualidade diferenciada podem reduzir de forma significativa o seu valor. Se os clientes ou fornecedores perceberem ou experimentarem uma redução na qualidade do serviço da Companhia ou de qualquer forma acreditarem que a Companhia não proporciona uma experiência consistentemente positiva, os resultados da Companhia podem ser afetados de forma adversa. A manutenção da reputação da Companhia depende diretamente de sua capacidade de oferecer serviços de alta qualidade. Em razão disso, caso a Companhia tenha sua capacidade de oferecer serviços de qualidade afetada e/ou não seja capaz de manter a reputação de sua marca perante a seus clientes e fornecedores, os seus negócios e, conseqüentemente, o valor de mercado de suas ações, poderão ser adversamente afetados.

A Companhia pode não ser capaz de adaptar seus negócios aos avanços tecnológicos observados em seu setor de atuação e sua capacidade de manter e expandir seus mercados pode ser adversamente afetada.

Os avanços e desenvolvimentos tecnológicos nas máquinas, equipamentos e sistemas utilizados pela Companhia estão em constante evolução, e, como resultado, fabricantes e distribuidores continuam a oferecer novos produtos para prestadores de serviços como a Companhia. Para proporcionar aos seus clientes os melhores serviços e competir efetivamente, a Companhia deve avaliar continuamente as necessidades de tecnologia e equipamentos. Caso a Companhia não se mantenha atualizada com os avanços tecnológicos do setor em que atua, os seus clientes podem rescindir os contratos celebrados com a Companhia ou não os renovar, o que pode afetar adversamente os resultados das operações da Companhia, sua reputação e seus negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O sucesso da Companhia depende significativamente da associação de sua marca com a qualidade na locação de caminhões, máquinas e equipamentos. Para manter o nível de competitividade, é necessário que a frota de equipamentos da Companhia atenda às necessidades dos seus clientes.

Adicionalmente, a Companhia pode ter de despende recursos consideráveis para adquirir equipamentos de última geração para manter seu nível de competitividade, além de incorrer em despesas adicionais decorrentes da variação cambial para equipamentos importados cujo valor é denominado em moeda estrangeira. Aumentos de custos podem afetar negativamente os negócios da Companhia e seus resultados operacionais, pois é possível que não se consiga repassar esses aumentos de custos para os clientes e, portanto, resultando em um impacto adverso nos resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Se a Companhia não conseguir manter sua cultura, qualidade e sua marca no processo de expansão, suas operações poderão ser adversamente afetadas.

Na medida em que a Companhia expande seus negócios, pode ser incapaz de identificar, contratar e manter trabalhando na Companhia um número suficiente de profissionais qualificados e alinhados à sua cultura corporativa. Tal falha poderia resultar em uma piora em seu atendimento ao cliente e conseqüentemente em um enfraquecimento da marca. O insucesso em manter tal cultura, qualidade e marca pode afetar adversamente os negócios, imagem e resultados operacionais da Companhia.

Os resultados da Companhia poderão ser afetados por erros na definição de preços de locação de sua frota, em decorrência de falhas no cálculo da desvalorização estimada de sua frota face à sua desvalorização efetiva no futuro.

Os preços do segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos inclui uma estimativa do valor futuro das vendas e, conseqüentemente, de sua depreciação efetiva (ou seja, custo de aquisição dos caminhões, máquinas e equipamentos menos o preço de venda da receita adicional obtida da venda menos despesas com vendas). Superestimar o valor de venda futuro dos caminhões, máquinas e equipamentos resultará em custos de depreciação supervalorizados, que por sua vez poderão aumentar as tarifas de aluguel, impactando a competitividade da Companhia no segmento de mercado de locação de caminhões, máquinas e equipamentos. Por outro lado, subestimar o valor de venda futuro dos caminhões, máquinas e equipamentos resultará em custos de depreciação menores e custos de venda de veículos maiores, podendo causar uma redução na margem operacional da Companhia. Em qualquer um dos casos, o negócio, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados adversamente por estimativas imprecisas da depreciação efetiva.

A Companhia está sujeita ao risco de rescisão ou não renovação de contratos de locação de caminhões, máquinas e equipamentos com seus principais clientes ou a não celebração de novos contratos de caminhões, máquinas e equipamentos.

A atividade de locação de caminhões, máquinas e equipamentos junto a clientes representa uma importante atividade realizada pela Companhia. O insucesso na implementação de sua estratégia ou caso seus atuais clientes rescindam ou não renovem os contratos de locação de caminhões, máquinas e equipamentos com a Companhia ou caso a Companhia não seja capaz de obter novos contratos de locação de caminhões, máquinas e equipamentos, pode gerar uma redução significativa da sua receita, afetando seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

b) Riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem entrar em conflito com os interesses de outros detentores de suas ações ordinárias.

Os acionistas controladores têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e à época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório impostas pela Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas controladores têm o poder de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a administração, determinar suas políticas, vender ou de alguma forma transferir ações que representem o seu controle por ele detidas e determinar o resultado de qualquer deliberação de seus acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. Os acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia. Adicionalmente, qualquer mudança no controle pode afetar materialmente a administração, os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

Os mecanismos, processos e procedimentos da Companhia para avaliação de transações com partes relacionadas podem se mostrar ineficazes ou insuficientes para assegurar que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância a todas as regras e boas práticas de governança (por exemplo as recomendações constantes do Código Brasileiro de Governança Corporativa), incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado. As situações de conflito de interesses com partes relacionadas podem causar impacto negativo para os negócios da Companhia, o que poderá vir a causar um impacto adverso em seus negócios, reputação, situação financeira e resultados operacionais, bem como a seus acionistas.

Não se pode assegurar que os interesses dos acionistas controladores da Companhia estejam alinhados com os interesses dos demais investidores nas deliberações.

Para mais informações acerca dos acionistas controladores da Companhia, veja o item 15 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas, o que pode ter um impacto adverso nos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valores mobiliários da Companhia.

A Companhia possui e, pode vir a possuir, no futuro, receitas, custos e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas, tais como, por exemplo, os contratos de locação de suas oficinas, celebrados com um de seus acionistas, o que representa um potencial conflito de interesse que pode afetar de forma adversa e relevante a Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os mecanismos, processos e procedimentos da Companhia para avaliação de transações com partes relacionadas podem se mostrar ineficazes ou insuficientes para assegurar que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância a todas as regras e boas práticas de governança (por exemplo as recomendações constantes do Código Brasileiro de Governança Corporativa), incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado. As situações de conflito de interesses com partes relacionadas, podem causar impacto negativo para os negócios da Companhia, o que poderá vir a causar um impacto adverso em seus negócios, reputação, situação financeira e resultados operacionais, bem como a seus acionistas.

A Política de Transação com Partes Relacionadas foi aprovada pelo Conselho de Administração em 02 de julho de 2021 e portanto, inexistiam procedimentos ou políticas formais adotados pela Companhia quando da celebração das transações entre partes relacionadas descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência, o que potencializa o risco de tais transações não terem observado o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Para informações adicionais a respeito de transações entre partes relacionadas, vide item 16.2 deste Formulário de Referência.

c) Riscos relacionados a seus acionistas

A Companhia não apresenta riscos específicos relacionados a seus acionistas.

d) Riscos relacionados a suas controladas e coligadas

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não possui sociedades controladas e/ou coligadas. Caso venham a existir sociedades controladas e/ou coligadas, a Companhia acredita que os riscos relacionados atinentes a elas serão substancialmente os mesmos relacionados às atividades da Companhia.

e) Riscos relacionados a seus fornecedores

Os resultados da Companhia poderão ser afetados caso esta não consiga manter suas atuais condições comerciais favoráveis de descontos na aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos novos junto aos fornecedores.

Os investimentos feitos pela Companhia em expansão e renovação da frota de caminhões, máquinas e equipamentos, podem ser afetados caso a Companhia não consiga manter suas atuais condições comerciais junto aos fornecedores para aquisição dos referidos ativos, o que pode ser provocado, por exemplo, pela diminuição do volume de compras pela Companhia, pelo aumento na demanda por tais ativos no mercado, por uma alteração na política de venda praticada pelos fabricantes, por outras alterações macroeconômicas, desvalorização do Real (BRL) frente ao Dólar (USD), dentre outros fatores. Nesse caso, a Companhia pode não mais usufruir, ou não usufruir na mesma medida, de tais condições.

Como os preços que a Companhia cobra de seus clientes levam em consideração o custo de aquisição de ativos novos para a prestação de seus serviços, tais preços poderão ser aumentados, diminuindo, assim, a competitividade da Companhia, ou esta poderá ter que reduzir suas margens para manter os preços praticados, impactando negativamente a rentabilidade de seus contratos. Consequentemente, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente impactados nas referidas hipóteses.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia poderá enfrentar dificuldades para importar equipamentos produzidos no exterior junto a fornecedores de outros países, seja por questões de comércio exterior, disponibilidade e desembaraço alfandegário, o que pode afetá-la adversamente.

As atividades da Companhia dependem de seu bom relacionamento com seus fornecedores.

O sucesso das atividades da Companhia relacionadas à aquisição e venda de ativos depende, em grande medida, da condição financeira, da reputação, do marketing, da estratégia gerencial e, principalmente, do relacionamento comercial da Companhia com tais fornecedores e da capacidade de seus fornecedores de projetarem, produzirem e distribuírem ativos desejados pelo público. As atividades da Companhia dependem de seu relacionamento com as montadoras de caminhões, máquinas e equipamentos e fornecedores de peças para celebrar contratos de concessão, sem os quais a Companhia não pode revender ou prestar serviços de manutenção.

Ainda, os fornecedores da Companhia exercem grande influência sobre parte de suas atividades, podendo restringir a liberdade da Companhia de associar suas atividades e produtos às suas imagens e marcas, o que pode acarretar em custos substanciais. Caso os fornecedores da Companhia deixem de vender seus produtos para a Companhia, os resultados operacionais e financeiros da Companhia podem ser prejudicados.

Caso a Companhia tenha desentendimentos comerciais com seus fornecedores e/ou caso os ativos produzidos por seus fornecedores não tenham aceitação pelo público, os resultados operacionais e financeiros da Companhia podem ser afetados de forma adversa.

Há uma concentração de montadoras de caminhões com capacidade instalada limitada e de fabricantes de determinados tipos de máquinas e equipamentos no Brasil.

O principal grupo de fornecedores da Companhia é composto por montadoras com fábricas localizadas no Brasil, das quais a Companhia adquire caminhões, máquinas e equipamentos para locação. Adicionalmente, grande parte das máquinas e equipamentos pesados que compõem a frota da Companhia são produzidos ou ofertados por poucos fornecedores, limitando a sua capacidade de aquisição de tais máquinas e equipamentos de terceiros caso tais fornecedores decidam alterar as condições de compra de forma adversa. Caso tais fornecedores decidam alterar as condições de compra de forma adversa, por quaisquer razões, incluindo econômicas ou ainda em decorrência de transferência de localidade ou alterações na capacidade de produção de suas fábricas, de forma adversa, a Companhia poderá ser afetada negativamente na medida em que sua capacidade de expandir sua frota operacional será prejudicada e, conseqüentemente, seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas serão diretamente afetados.

Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da Companhia podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a aumentos, por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços, nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como, peças de reposição ou mão de obra. A Companhia não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão aumentos ou reajustes, inclusive aqueles provocados por aumento de demanda ou das políticas de venda praticadas pelos fabricantes, além de fatores externos como inflação e aumento da alíquota de tributos incidentes ou do preço de determinadas *commodities* no mercado internacional. Caso haja um aumento na demanda ou uma

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

mudança desfavorável na política de venda, a Companhia poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Companhia de seus clientes nas atividades de locação de caminhões, máquinas e equipamentos levam em consideração o custo de aquisição dos seus insumos, principalmente nos casos em que há a contratação do serviço de manutenção, caso não seja possível à Companhia repassar os aumentos dos custos aos clientes, seus negócios, sua condição financeira e resultados podem ser impactados material e adversamente.

Uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho da Companhia pode afetar as suas operações.

As operações da Companhia podem ser afetadas em caso de paralisações significativas, greves ou redução de carga horária dos seus prestadores de serviços, bem como em caso de aumento salarial, inclusive de terceirizados, caso a Companhia não seja capaz de repassar tal aumento a seus clientes. Qualquer paralisação significativa, redução de carga horária, aumento de salário não repassado aos clientes, ou outra questão envolvendo caminhoneiros ou carreteiros poderá afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia. Adicionalmente, como parte das atividades da Companhia é terceirizada, a descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade de seus negócios. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, os resultados da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das instalações da Companhia, ou movimentos trabalhistas relacionados a qualquer um de seus fornecedores terceirizados, podem ter um efeito adverso relevante sobre as operações e os negócios da Companhia.

A dependência da Companhia em relação a fornecedores e distribuidores de caminhões, máquinas e equipamentos pode aumentar a sua exposição a riscos.

A Companhia depende de terceiros fornecedores e distribuidoras de caminhões, máquinas e equipamentos para o regular desempenho de suas atividades. Tais fornecedores podem ser afetados por fatores externos, ou agir e tomar certas medidas que podem prejudicar seus negócios e reputação. A Companhia não pode garantir que alguns de seus fornecedores não venham a apresentar irregularidades em suas operações por descumprimento de legislações tributária, trabalhista, socioambiental e anticorrupção. É possível que tais fornecedores se utilizem da quarteirização da cadeia produtiva, ou mesmo que venham a se utilizar dessas irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos. Caso a materialização deste risco ocorra, a Companhia poderá ter prejuízos com sua imagem e, em consequência, perda de atratividade perante seus usuários, com impacto direto na redução de sua receita de serviços hospitalares e resultado operacional, afetado também por sanções, tais como a aplicação de multas.

A Companhia está sujeita ainda a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores e prestadores de serviços, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos danificados. Os fornecedores e prestadores de serviços terceirizados são suscetíveis a dificuldades financeiras e operacionais, que são potencializados em caso de crise econômica, inclusive em razão da pandemia da COVID-19. Alguns fatores macroeconômicos, incluindo decorrentes da pandemia da COVID-19, podem fazer com que os fornecedores e/ou prestadores de serviços da Companhia aumentem seus preços para compensar custos, como preços mais altos de commodities ou aumento da inflação. Em qualquer caso, um aumento nos custos de contratação de fornecedores e prestadores de serviços terceirizados da Companhia pode refletir negativamente nos negócios e causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, caso os fornecedores da Companhia falhem em fornecer caminhões, máquinas e equipamentos, inclusive caso não consigam fazê-lo em tempo hábil, em razão de problemas imprevisíveis de demanda, produção, distribuição ou dificuldades financeiras, caso descumpram outras obrigações contratuais ou as normas de conduta da Companhia e/ou decidam terminar sua relação com a Companhia, esta pode ter dificuldades em encontrar um fornecedor substituto adequado aos seus padrões e necessidades. Como resultado, a Companhia pode enfrentar escassez de estoque, o que poderá afetar negativamente suas operações.

A Companhia pode figurar como responsável solidária pelos danos ambientais causados por seus fornecedores ou clientes.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental (inclusive, os clientes da Companhia), independentemente da comprovação de culpa dos agentes, o que poderá afetar adversamente os resultados e atividades da Companhia. Caso a Companhia seja responsabilizada e, então, obrigada a reparar esses eventuais danos e/ou autuada pelos órgãos ambientais (aplicando penalidade de multa, dentre outras), seus resultados, atividades e reputação poderão ser adversamente afetados.

Adicionalmente, a responsabilização pela Companhia por danos ambientais pode gerar o vencimento antecipado de suas dívidas, bem como a rescisão dos contratos por parte de nossos clientes, o que poderão causar um efeito adverso nas operações, resultados operacionais e reputação da Companhia.

Eventuais atrasos motivados, por exemplo, por greves nas alfândegas, portos, aeroportos, rodovias, na Secretaria da Receita Federal do Brasil ou Polícia Federal podem afetar adversamente as operações da Companhia.

Tendo em vista que uma parcela das máquinas, equipamentos e insumos que a Companhia utiliza em suas operações é produzida ou fabricada no exterior e importada por seus fornecedores para revenda no mercado nacional até a entrega à Companhia, eventuais atrasos causados por, por exemplo, greves nas alfândegas, portos, aeroportos, rodovias, Secretaria da Receita Federal do Brasil ou na Polícia Federal podem afetar a disponibilidade desses insumos em estoque. A falta de tais máquinas, equipamentos e insumos pode afetar negativamente e de forma adversa as operações da Companhia, afetando a sua reputação junto a seus clientes, e assim, os resultados operacionais da Companhia.

f) Riscos relacionados a seus clientes

A Companhia está sujeita ao risco de não renovação de contratos com seus clientes, bem como de rescisão antecipada dos contratos existentes.

O plano de negócios e estratégia da Companhia é baseado em contratos com clientes e a ampliação e diversificação desta carteira é um elemento importante na estratégia de negócios da Companhia. Dessa forma, a Companhia depende da manutenção e renovação de contratos com seus clientes de locação de caminhões, máquinas e equipamentos após seus respectivos vencimentos, bem como da captação de novos clientes, de forma a manter as taxas de ocupação de nossos equipamentos. Assim, a redução do nível de renovações por qualquer motivo, inclusive por crise econômica do setor, dificuldades financeiras do cliente, ou ainda outras circunstâncias alheias ao controle da Companhia, poderá resultar em uma redução de sua receita e afetar negativamente sua estratégia de crescimento.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia não pode garantir que será bem-sucedida na renovação de todos ou parte significativa dos contratos celebrados com seus clientes, em termos razoáveis, bem como não pode garantir que estes não migrarão para outros concorrentes do mercado, ou que seus clientes não irão rescindir antecipadamente os contratos existentes, o que poderá impactar a receita futura da Companhia. A rescisão ou a não renovação de parte significativa dos contratos celebrados com seus clientes poderá resultar na redução da receita da Companhia e impactar adversamente seus negócios, condição financeira e seus resultados.

Por ser uma prestadora de serviços, os resultados da Companhia dependem da sua base de clientes e do volume de negócios por eles gerados.

Por ser uma prestadora de serviços, os resultados da Companhia dependem dos contratos celebrados com seus clientes, entre outros fatores relacionados à sua base de clientes, incluindo a manutenção de relacionamento comercial, bem como o atendimento às demandas dos clientes, a obtenção da satisfação deles com os serviços e a ausência de efeitos materiais adversos para os negócios de tais clientes. Uma redução no volume de negócios dos principais clientes da Companhia ou a falha na captação de novos clientes, pode resultar em uma redução em suas margens operacionais devido à redução de escala e à consequente redução na diluição de seus custos fixos. Dessa forma, se os clientes da Companhia sofrerem efeitos econômicos materiais adversos, os resultados financeiros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa.

Adicionalmente, se (i) os contratos com os clientes forem rescindidos, voluntariamente ou em decorrência de decisões judiciais, ou não renovados; (ii) eventuais multas contratuais previstas para os casos de rescisão não forem honradas ou suficientes para cobrir as perdas decorrentes de tal rescisão; (iii) se a demanda pelos serviços da Companhia sofrer redução; (iv) seus clientes sofrerem efeitos econômicos adversos; ou (v) o índice de inadimplência de seus clientes aumentar de forma significativa, a condição financeira e resultados da Companhia poderão ser adversamente afetados, principalmente quando considerado o grande número de ativos imobilizados que a Companhia possui.

g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

O segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos no Brasil é altamente competitivo, o que pode impactar material e adversamente os negócios da Companhia.

O segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos é uma atividade incipiente no Brasil, sendo amplamente segmentado e pulverizado. Sua atratividade poderá resultar no aumento da concorrência no futuro próximo, tanto em termos de preços como em termos de atendimento. Qualquer alteração no ambiente competitivo, incluindo a exploração de atividades de locação de máquinas pesadas pelos revendedores (*dealers*), pode implicar em uma queda de demanda nos segmentos de negócios nos quais a Companhia opera, queda de preços de locação, um aumento nos custos de captação, retenção de seus clientes e as taxas de ocupação de nossos equipamentos, afetando adversamente seu crescimento e rentabilidade.

Adicionalmente, fatores políticos e econômicos nacionais ou internacionais que influenciem as condições concorrenciais do setor podem impactar os resultados e as operações da Companhia, tais como alterações da carga tributária, principalmente por meio da majoração das alíquotas de impostos sobre produtos industrializados e da criação de tributos temporários, alterações das taxas de juros, flutuações da taxa de câmbio, concessão de benefícios a importadores, diminuição de barreiras alfandegárias para produtos provenientes de determinados países, modificação legislativas, entre outros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nesse sentido, em um cenário onde a Companhia passe a enfrentar maior concorrência, seja com empresas nacionais ou estrangeiras (sendo que parte delas conta com significativos recursos financeiros próprios e de terceiros, podendo suportar estratégias de expansão de sua participação de mercado através de políticas comerciais mais agressivas) e de diferentes portes, bem como dos próprios revendedores (*dealers*), não é possível garantir que a Companhia será capaz de manter ou aumentar sua participação de mercado no segmento em que atua de acordo com a sua estratégia atual e na forma pretendida.

Tendo em vista que uma parcela das receitas da Companhia está concentrada nos setores de agronegócio e infraestrutura, condições adversas que afetem esses setores podem impactar negativamente suas operações.

Em 31 de março de 2021, uma parcela significativa da receita bruta da Companhia era decorrente de seus serviços prestados para o setor do agronegócio. A indústria do agronegócio está sujeita a diversos fatores internos e externos que influenciam materialmente seu desempenho, tais como safras, condições meteorológicas e preços de mercadoria no mercado de commodities. Assim, oscilações adversas neste setor da economia que afetem negativamente os clientes da Companhia podem impactar de maneira adversa seus negócios e resultados operacionais.

Caso o governo crie uma linha de crédito com taxa de juros subsidiadas para aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos, a Companhia pode ter dificuldades em expandir seus negócios.

Caso o Governo venha a criar linhas de crédito para a aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos com a concessão de taxas de juros subsidiadas, tal medida poderá facilitar o acesso à compra dos referidos ativos por seus concorrentes, clientes e mercado em geral. Diante dessa situação, a Companhia poderá enfrentar dificuldades em expandir seus negócios, dada a vantagem econômica que seus concorrentes e clientes poderiam ter para a aquisição dos ativos, em detrimento à opção de locação da frota, o que poderia impactar de maneira adversa o crescimento e fechamento de novos contratos pela Companhia.

A falta de conservação das rodovias brasileiras pode afetar adversamente nossos negócios.

Nosso modelo de negócios é substancialmente fundamentado no transporte rodoviário. A falta de conservação de parte significativa das rodovias brasileiras aumenta a probabilidade de ocorrência de acidentes e avarias, bem como os custos com manutenção da frota própria e da frota de terceirizados. Se tais ocorrências se mantiverem ou se tornarem mais frequentes e os investimentos necessários em infraestrutura não forem realizados pelo Governo Federal ou pelas concessionárias de rodovias, conforme o caso, poderemos sofrer um aumento de nossos custos operacionais, o que poderá afetar adversamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nos emergentes ou nos Estados Unidos, pode afetar negativamente a economia brasileira e os negócios da Companhia.

O crescimento da Companhia está diretamente atrelado à expansão do mercado interno brasileiro, estando os seus negócios bastante integrados às operações de seus clientes, distribuídos em diversos setores econômicos. A redução do ritmo de crescimento econômico do país, com retração da demanda no atacado e varejo, a redução de investimentos em bens de capital e infraestrutura, além do acirramento da concorrência no setor, podem afetar diretamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, o mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, e especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes. A reação dos investidores ao nível de desenvolvimento econômico em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos da América em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras e pelos emitidos pela Companhia, o que poderia adversamente afetar o preço de mercado das Ações da Companhia, além de comprometer adversamente a capacidade de financiamento da Companhia. No passado, o desenvolvimento adverso das condições econômicas nos mercados emergentes resultou em significativa retirada de recursos do país e uma queda no montante de capital estrangeiro investido no Brasil. A crise financeira iniciada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 criou uma recessão global. Mudanças nos preços de ações ordinárias de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros. Adicionalmente, a economia brasileira é afetada por condições de mercado e econômicas internacionais em geral, especialmente as condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são tradicionalmente sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e ao comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia.

h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

Alterações da legislação tributária brasileira poderão aumentar a carga tributária da Companhia, e consequentemente, impactar adversamente os seus resultados operacionais.

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias que, eventualmente, podem aumentar a carga tributária da Companhia, de seus fornecedores ou clientes. Essas mudanças incluem ajustes na alíquota aplicável e, imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados a determinadas finalidades pelo Governo Federal. Os efeitos dessas mudanças e quaisquer outras alterações que resultem na promulgação de reformas tributárias adicionais, tais como as que buscam a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (“IBS”) que incidiria sobre o consumo ou da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (“CBS”), ou na maneira como as leis tributárias atuais são aplicadas não podem ser quantificados e não há garantias de que essas reformas ou mudanças não tenham um efeito adverso sobre os negócios da Companhia.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita a fiscalizações da Receita Federal de tempos em tempos. Inclusive, as autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações, e costumam analisar questões envolvendo planejamento tributário, dentre outros. Como resultado de tais fiscalizações, em razão de controvérsias acerca da interpretação das leis tributárias, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em razão do mencionado acima, a Companhia não pode garantir que não haverá aumento da carga tributária, que os provisionamentos para tais processos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal e que não estará sujeita a processos relacionados a assuntos fiscais, incluindo perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (“CARF”). Qualquer desses eventos pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

A pandemia da COVID-19 e a decretação do estado de calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, o Governo Federal, bem como governos estaduais e municipais poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia.

i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não desenvolve atividades no exterior.

j) Riscos relacionados a questões socioambientais

As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a Companhia atualmente incorre para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.

A Companhia está sujeita a legislação federal, estadual e municipal, bem como regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, bem como impactar negativamente a reputação da Companhia. Tendo em vista a possibilidade de regulamentos ou leis serem editados ou a ocorrência de outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar no aumento dos custos e despesas da Companhia, impactando de forma relevante, em seus resultados operacionais.

As atividades da Companhia estão sujeitas à abrangente legislação federal, estadual e municipal, assim como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades criminais e administrativas, tais como imposição de multas, suspensão das atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além de impacto em sua reputação e responsabilidade pela reparação de eventuais danos ambientais. Já incorremos e continuaremos a incorrer em investimentos de capital e custos para cumprir essas leis e regulamentos. A legislação ambiental tem se tornado progressivamente mais rigorosa, e os controles de emissões atmosféricas tendem a se tornar mais rígidos. A exigência legal de eventuais novos padrões de controle de emissões atmosféricas geradas pelo setor de logística, inclusive sobre os gases de efeito estufa liberados, pode elevar nossos custos operacionais. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

não previstos, especialmente considerando que essas leis se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazos necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos podem afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas da Companhia, resultando, conseqüentemente, em lucros menores.

Mudanças climáticas podem ocasionar danos aos negócios da Companhia e de seus clientes.

Eventuais alterações climáticas adversas e imprevistas podem causar danos aos negócios da Companhia e, conseqüentemente, demandar a realização de investimentos adicionais e não planejados em relação a suas instalações e operações, o que pode afetar adversamente os seus negócios e os seus resultados operacionais. Condições climáticas adversas podem interferir no cronograma de execução dos projetos da Companhia, o que pode levar ao adiamento nos cronogramas dos seus projetos e de seus investimentos, impactando negativamente os seus negócios e os seus resultados operacionais.

Adicionalmente, mudanças climáticas adversas podem impactar determinados setores da economia, em especial, o agronegócio. Como uma parcela significativa da receita bruta da Companhia decorre de seus serviços prestados para seus clientes que atual no setor do agronegócio, quaisquer climáticas adversas que afetem negativamente os clientes da Companhia podem impactar de maneira adversa seus negócios e resultados operacionais.

Incêndios, chuvas fortes ou outros desastres naturais ou de origem humana podem afetar as instalações e a estrutura de custos da Companhia, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Incêndios, chuvas fortes e danos ambientais causados por desastres, naturais ou humanos, podem danificar ou destruir as instalações da Companhia, danificar e ocasionar atrasos em suas operações ou até mesmo resultar em danos à integridade física ou perdas de vidas de colaboradores, clientes e terceiros. Danos, interrupções nas atividades da Companhia ou no fornecimento de energia elétrica podem implicar em aumentos significativos de seus custos, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira, resultados operacionais bem como em sua reputação.

A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar na obrigação de reparação de danos ambientais, na imposição de sanções administrativas e penais e/ou em danos reputacionais.

A não observância das leis e regulamentos ambientais pela Companhia ou por seus clientes pode resultar na obrigação da Companhia reparar danos ambientais, na imposição de sanções de natureza penal e administrativa, bem como na obrigação de responder por prejuízos causados a terceiros, incluindo eventuais comunidades localizadas no entorno dessas áreas, o que resultará em aumento de despesas, investimentos inesperados e risco à sua reputação.

Considerando que a legislação ambiental e sua aplicação pelas autoridades brasileiras estão se tornando mais severas, a Companhia pode incorrer em despesas adicionais relevantes de *compliance* ambiental.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode vir a ser responsabilizada em três esferas: (i) civil; (ii) administrativa; e/ou (iii) criminal. Na esfera da responsabilidade civil àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental, deve reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independente de dolo ou culpa. Além da condenação na esfera civil, a Companhia pode ser responsabilizada na esfera criminal, a qual pode implicar em penas pecuniárias e restritivas de direitos, e na esfera administrativa, com a imposição de multas e outras penalidades, como suspensão total ou parcial de atividades, advertência, cancelamento da licença ambiental e outros. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir ou levar a Companhia a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre o fluxo de caixa, a imagem e os investimentos da Companhia.

Os negócios da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por alterações nas leis ou regulamentações ambientais e/ou de saúde e segurança, incluindo mudança climática.

Os setores de atuação da Companhia e de seus clientes estão sujeitos a extensa regulamentação relativa a aspectos sociais, ambientais, de saúde e segurança. Os serviços da Companhia são contratados pelos clientes para fins de cumprimento da regulamentação e, portanto, uma flexibilização, alteração que dispense parte dessas exigências ou, ainda, a falta de fiscalização, podem reduzir a demanda pelos serviços prestados pela Companhia, afetando-a negativamente. De outra parte, caso a regulamentação torne-se mais rígida, a Companhia pode precisar considerar novos aspectos em seus negócios, demandando ações de planejamento, adequação de procedimentos e realização de treinamento, o que pode exigir investimento adicional.

Novos marcos legais mais restritivos na área ambiental, acordos internacionais a serem firmados pelo governo brasileiro, novas tendências do negócio de exploração e produção de óleo e gás natural ou mudanças climáticas imprevistas poderão afetar de forma negativa as atividades operacionais e, por consequência, os resultados da Companhia.

k) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como da atual COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos ou potenciais surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como da atual COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que as ações da Companhia são negociadas), nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e na cotação das ações de sua emissão.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena, *lockdown* ao redor do mundo restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão do surto da COVID-19. A Companhia não pode garantir que a cotação das ações de sua emissão não sofrerá com os efeitos decorrentes da disseminação da atual pandemia.

Além disso, estudos macroeconômicos vinculam a celeridade da recuperação da economia brasileira ao sucesso na realização de campanhas de vacinação contra a COVID-19. Apesar de referidas campanhas já terem sido iniciadas no território nacional, a velocidade na aquisição de vacinas e insumos pelo Governo Federal, bem como a condução das campanhas de vacinação pelas autoridades competentes, têm sido fortemente criticadas no Brasil e internacionalmente. Nesse sentido, não é possível prever em que momento os índices de recuperação econômica e de aumento da confiança de investidores no mercado brasileiro voltarão a alcançar ou se restabelecer em patamares superiores aos atuais como resultado das políticas de saúde pública implementadas.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundial pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Adicionalmente, o Brasil tem enfrentado o surgimento de novas variantes da COVID-19, que vêm causando um aumento significativo no número de infecções e óbitos, o que poderá prolongar a pandemia da COVID-19 no Brasil e em todo o mundo e resultar em novos períodos de quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transporte público, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos e redução geral no consumo. Assim, novas variantes da COVID-19 podem afetar adversamente o mercado de capitais e o preço de suas ações ordinárias negociadas na B3.

Não há garantia de que o governo brasileiro não adote no futuro novos regulamentos que possam afetar a sua liquidez, estratégia de financiamento, crescimento de empréstimos e a solvência de dos clientes da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar a capacidade de venda de nossos valores mobiliários pelo preço e momento desejados.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Além disso, o mercado secundário de ações no Brasil apresenta liquidez limitada. Não podemos assegurar que, após a conclusão de sua oferta pública inicial de ações, haverá um mercado líquido, o que poderá limitar a capacidade do respectivo subscritor de vender as ações de sua emissão pelo preço e na ocasião desejados. Além disso, o preço das ações vendidas em uma oferta pública está, frequentemente, sujeito à volatilidade imediatamente após sua realização. Crises em outros países emergentes, inclusive decorrentes de pandemias, como por exemplo a COVID-19, podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Essas características de mercado podem limitar a capacidade dos detentores de ações de sua emissão de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente seu valor de negociação.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia.

O Governo Federal realiza intervenções na economia do país e realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias. Historicamente, as medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicaram em aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro, e não podemos prevêê-las. As atividades, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- Taxas de juros;
- Inflação;
- Liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- Expansão ou contração da economia brasileira, de acordo com as taxas de crescimento do PIB;
- Racionamento de água e/ou energia;
- Instabilidade social e política;
- Política monetária;
- Controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- Flutuações cambiais;
- Política fiscal; e
- Outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Além dos pontos levantados acima, o governo eleito no quarto trimestre de 2018, vem apresentando limitações na sua capacidade de aprovar reformas necessárias e, conseqüentemente, de implementar políticas e/ou medidas que estimulem o crescimento econômico e reaqueçam o mercado financeiro. Além disso, a economia brasileira foi afetada adversamente por eventos políticos recentes que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, prejudicando assim o desempenho econômico brasileiro.

Tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão ter um efeito adverso relevante sobre as atividades e os resultados operacionais da Companhia.

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da Companhia.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia, tal como a recente tensão política entre Estados Unidos e Irã e o surto da Covid-19 na China e na Europa.

Além disso, na medida em que disputas comerciais entre países, em especial a atual disputa entre os Estados Unidos e a China, e outros problemas econômicos em países de mercados emergentes afetem o Brasil negativamente, nosso negócio e o valor de mercado das ações da Companhia também poderão ser afetados negativamente.

Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de emissão da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o seu acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

Não há garantia de que o mercado de capitais esteja aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para a Companhia. Crises em outros países emergentes podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de emissão da Companhia, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A instabilidade política pode afetar adversamente a economia brasileira, os negócios os resultados e o preço das ações da Companhia.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a “Operação Lava Jato”. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Alguns membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, estão enfrentando acusações de corrupção por, supostamente, terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

O potencial resultado desta e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios. Quaisquer consequências de tais investigações, incluindo um potencial abertura de processo de impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no país, inclusive nos negócios da Companhia.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro. Além disso, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no Congresso Nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações.

Além disso, os efeitos desestabilizadores da pandemia da COVID-19 aumentaram a incerteza política e a instabilidade no Brasil, principalmente após a demissão de vários ministros de alto escalão do governo federal e alegações de corrupção contra o presidente brasileiro Jair Bolsonaro, que foi criticado tanto no Brasil quanto internacionalmente.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. A Companhia não pode prever se as políticas vigentes ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira. Adicionalmente, o recente impasse entre o Governo Federal e o Congresso Nacional tem gerado incertezas em relação à implementação, pelo Governo Federal, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e administrativa, bem como em relação às alterações na legislação pertinente, o que pode contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A insegurança jurídica decorrente dos problemas relacionados à morosidade e imprevisibilidade das decisões judiciais poderá causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Um sistema judicial confiável e eficiente configura uma condição essencial para garantir o desenvolvimento socioeconômico e possibilitar investimentos de agentes econômicos privados nos mais diversos setores. A ausência de segurança jurídica no Poder Judiciário, especialmente decorrente da morosidade dos tribunais e da imprevisibilidade das decisões judiciais, configura um dos grandes entraves ao desenvolvimento socioeconômico do País. A insegurança jurídica decorrente dos problemas relacionados à morosidade e imprevisibilidade das decisões judiciais poderá causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos, o que poderia reduzir a rentabilidade da Companhia.

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Companhia e na de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja arrecadação é vinculada a finalidades governamentais específicas.

Tramitam no Congresso Nacional projetos de emenda constitucional para a reforma tributária, com propostas de alteração substancial do sistema tributário nacional em vigor, mediante a extinção ou unificação de diversos tributos, como o PIS, a COFINS, o ICMS e o ISS, bem como a possibilidade e criação de novos tributos, inclusive tributos sobre as movimentações financeiras. Há, ainda, projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional tendo por objeto a revogação da isenção do imposto de renda sobre distribuição de lucros e dividendos, a alteração ou revogação das normas sobre juros sobre o capital próprio, conforme o caso.

A Companhia não pode assegurar que não haverá uma reforma tributária ou mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis que alterarão o atual regime tributário a que se submete a Companhia, ou que os incentivos fiscais serão efetivamente mantidos nas atuais condições até o final de seus prazos de vigência, ou que será capaz de renovar os incentivos fiscais em condições favoráveis depois de expirados seus prazos atuais. Caso essas mudanças aumentem, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia pode ter sua margem bruta reduzida, impactando material e adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

Concentração bancária no Brasil pode prejudicar a disponibilidade e o custo do crédito.

De acordo com o Relatório de Economia Bancária 2020, publicado pelo Banco Central do Brasil, em dezembro de 2020, os cinco maiores bancos brasileiros — Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Itaú e Santander — concentravam 67,0% dos ativos totais, o que fez com que o Brasil figurasse no grupo de países com os sistemas bancários mais concentrados do mundo. A título de comparação, em dezembro de 2018, a concentração era de 69,3%. Essa concentração pode afetar a concorrência, com possíveis efeitos sobre o *spread* bancário e outros preços. Adicionalmente, um eventual problema de relacionamento com um dos bancos pode afetar a capacidade de financiamento da Companhia, de seus clientes e dos consumidores.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Qualquer degradação da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço das ações ordinárias da Companhia.

Podemos ser adversamente afetados pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's iniciou a revisão da nota de risco de crédito soberano do Brasil, rebaixando-a para um grau abaixo do denominado grau de investimento e, desde então, o Brasil vem sofrendo sucessivos cortes em sua nota pelas três principais agências de classificação de risco no mundo. Após o rebaixamento feito em 30 de setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu novamente a nota de risco de crédito do Brasil de BB+ para BB e, mais recentemente, em 11 de janeiro de 2018, rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de BB para BB negativo, com perspectiva estável, citando o atraso na aprovação de medidas fiscais que reequilibrem as contas públicas. Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou a nota de risco de crédito do Brasil para um grau abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa, alterada em abril de 2018 para uma perspectiva estável. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção. A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB - com perspectiva negativa em maio de 2020, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal do Brasil e o agravamento dos riscos para ambas as dimensões, dada a renovada incerteza política, além das incertezas quanto à duração e intensidade da pandemia da COVID-19. Na data deste Formulário, o rating de crédito soberano do Brasil emitido pela Fitch era BB- negativo. Diante dos rebaixamentos, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de ratings. Na data deste Formulário de Referência, o rating de crédito brasileiro era classificado como BB-estável, Ba2 estável e BB-negativo, pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente.

A classificação de crédito soberana do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating acima mencionadas. Conseqüentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, dentre outros fatores, pode levar a novos rebaixamentos. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações ordinárias da Companhia.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil, afetando adversamente o resultado operacional da Companhia.

Historicamente, o Brasil tem registrado elevadas taxas de inflação, se comparadas com as economias mais desenvolvidas. Determinadas medidas do Governo Federal para combatê-las, como elevação da taxa de juros básica da economia (SELIC) tiveram impacto negativo relevante sobre a economia brasileira, na medida em que reduziram o nível de atividade econômica, aumentaram o custo de captação das empresas, além de reduzir os investimentos de longo prazo.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

No passado, as medidas adotadas para combater a inflação, bem como a especulação sobre tais medidas, geraram clima de incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários. Os índices de inflação anuais foram de 23,14%, 7,30% e 7,54% em 2020, 2019 e 2018, respectivamente, de acordo com o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), e de 4,52%, 4,3% e 3,7% em 2020, 2019 e 2018, respectivamente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Caso o Brasil venha a vivenciar significativa inflação no futuro, não é possível prever se a Companhia será capaz de compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, por meio do repasse do aumento dos custos decorrentes da inflação para os preços cobrados de seus clientes, o que poderá diminuir as margens operacionais da Companhia. A adoção da política de câmbio flutuante e a desvalorização do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, acarretando a necessidade de adoção de políticas recessivas pelo Governo Federal, acompanhadas de altas taxas de juros, que podem afetar a economia como um todo, inclusive o setor de atuação da Companhia.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, conseqüentemente, nos resultados da Companhia.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais mercados com caixa de câmbio dupla e um sistema de taxas de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas.

Por exemplo, o Real se valorizou 11,8%, 8,7% e 17,2% com relação ao Dólar em 2005, 2006 e 2007, respectivamente. Em 2008, em decorrência do agravamento da crise econômica mundial, o Real se desvalorizou 32,0% frente ao Dólar, tendo fechado em R\$2,34 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2008. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, observou-se a desvalorização de 1,5% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$3,31 por US\$1,00. Mais recente no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, observou-se a desvalorização de 17,1% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$3,87 por US\$1,00. Por fim em 2019, observou-se a desvalorização de 3,4% do Real frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$4,03 por US\$1,00. Já em 31 de dezembro de 2020 a taxa de câmbio Real/Dólar atingiu R\$5,19, uma desvalorização frente ao Dólar de 28,5% em relação a 2019. Após o início da pandemia da COVID-19, o real desvalorizou abruptamente em relação ao dólar, refletindo baixas taxas de juros, um cenário econômico em acentuada deterioração e uma crise política. Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização em relação ao Dólar novamente.

A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, por conta da retração no consumo e do aumento de seus custos. Por outro lado, a valorização do real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. O negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A totalidade das receitas da Companhia é denominada em Reais. No entanto, determinadas máquinas, equipamentos e insumos utilizados em sua operação, estando, portanto, os respectivos preços de compra sujeitos a flutuações da taxa de câmbio. Em razão do acima, não há garantias de que a Companhia será capaz de se proteger contra os efeitos de flutuações do Real em relação a moedas estrangeiras.

O segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos da Companhia poderá ser afetado pela queda no nível de confiança e na atividade econômica do Brasil.

A demanda por locação de caminhões, máquinas e equipamentos poderá ser afetada pelo nível de confiança e de atividade econômica no Brasil. A redução na atividade econômica implica em redução na empregabilidade, em investimentos (em especial, na construção civil e infraestrutura), transporte e, conseqüentemente, na redução da demanda por locação de caminhões, máquinas e equipamentos, o que poderá levar a Companhia a reduzir o tamanho de sua frota. Esses fatores poderão acarretar perda de escala com o conseqüente aumento dos seus custos fixos e na diminuição da receita do segmento de terceirização de frotas, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Além dos riscos indicados no item 4.1 deste Formulário de Referência, a Companhia também está exposta a determinado risco de mercado, qual seja o risco de taxa de juros.

Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures, bem como, impactem a demanda por seus serviços. A Companhia contrata empréstimo e financiamentos para fazer frente às suas necessidades de caixa para investimentos e seu crescimento e, portanto, está exposta ao risco de taxa de juros referenciadas em CDI, SELIC e TJLP.

Em 31 de março de 2021, nossa posição de dívida total (representada pelo total de empréstimos e financiamentos) era de R\$278.766, atrelada a CDI ou SELIC, conforme detalhado abaixo:

(valores expressos em milhares de R\$)	Indexador	Em 31 de março de		Em 31 de dezembro de	
		2021	2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	CDI ou SELIC	278.766	143.650	2.300	769

Qualquer aumento nestes indicadores poderá gerar impacto negativo sobre nossas despesas financeiras, resultados operacionais e o valor de nossas ações. A Companhia não detém instrumentos financeiros de proteção (*hedge*) para seu endividamento atual.

Análise de sensibilidade

A Companhia obtém empréstimos e financiamentos para fazer frente às necessidades de caixa para investimento e crescimento. Em decorrência disso, a Companhia está exposta ao risco de taxa de juros referenciadas em CDI, SELIC e TJLP.

Em 31 de março de 2021, a Companhia tem R\$ 278.766 de saldo de empréstimos e financiamentos denominados cuja remuneração é indexada ao CDI ou SELIC.

Abaixo há a análise de sensibilidade para o risco de aumento na taxa CDI e SELIC que afetaria as despesas financeiras da Companhia. Foram considerados dois cenários, com aumento de 22% a 44% da taxa CDI respectivamente, tendo como base a projeção da Selic ao final de 2021 no patamar de 5,50%, conforme relatório Focus do Banco Central do Brasil de 30 de abril de 2021.

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	Saldo			
	31/03/2021	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Taxa do CDI médio para os próximos 12 meses		4,5%	5,5%	6,5%
Despesa financeira para empréstimos e financiamentos	403.797	47.351	49.722	52.073
Despesa financeira para empréstimos e financiamentos indexados a CDI e SELIC	278.766	18.479	20.021	21.550

O total de empréstimos expostos a variação da TJPL em 31 de março de 2021 é de R\$ 126 mil, na avaliação da Administração a exposição a variação dessa taxa não é material.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

A Companhia não figura no polo passivo de processos administrativos e judiciais individualmente relevantes. Foram considerados como processos individualmente relevantes aqueles processos em que a Companhia figura no polo passivo e que (i) tenham valor individual igual ou superior a R\$4.260.000,00 (quatro milhões e duzentos e sessenta mil reais); e (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Em 31 de março de 2021, a Companhia figurava diretamente no polo passivo de 17 (dezessete) processos em andamento, sendo 5 (cinco) ações cíveis, 10 (dez) ações trabalhistas, 2 (duas) ações tributárias. As ações cíveis foram classificadas com risco de perda remota e possível. Os processos de natureza cível, referem-se, principalmente a pedidos indenizatórios contra a Companhia, relacionadas a quebra de contratos e acidentes envolvendo máquinas e caminhões.

No que tange às 10 (dez) ações trabalhistas em andamento ajuizadas contra a Companhia, estas estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de horas extras, adicional de insalubridade e diferenças salariais, tendo sido ajuizadas por empregados desligados. Estas foram classificadas com risco de perda remota e possível e não há provisões constituídas no âmbito dessas ações.

As 02 (duas) ações tributárias, possuem classificação de perda possível e remota. Os valores atualizados envolvidos não são considerados relevantes, e perfazem, em conjunto, o montante aproximado de 80 (oitenta) mil reais.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Não aplicável, pois, conforme consta no item 4.3 acima, nenhuma demanda individual (seja ela judicial ou administrativa) pendente em relação à Companhia, se decidida de maneira desfavorável, causaria efeito adverso relevante sobre a Companhia.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

A Companhia não figura como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos neste item 4.4 deste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não figura como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não figura como parte em processos sigilosos que sejam considerados relevantes.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Não aplicável, uma vez que a Companhia não acredita que quaisquer contingências judiciais pendentes repetitivas ou conexas, se decididas de maneira desfavorável, causariam efeito adverso relevante sobre as suas atividades, a sua situação financeira ou os seus resultados operacionais.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável, pois, conforme consta no item 4.6 acima, nenhuma demanda individual pendente em relação à Companhia, se decidida de maneira desfavorável, causaria efeito adverso relevante sobre a Companhia.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas neste item 4 do Formulário de Referência. Para informações sobre os processos criminais e ações civis públicas envolvendo membros da administração da Companhia, veja o item 12.5/6 deste Formulário de Referência.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Não se aplica, uma vez que a Companhia não é categorizada como emissora estrangeira.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada, em reunião do Conselho de Administração ocorrida em 10 de maio de 2021, estando vigente desde a data de sua aprovação, havendo sido atualizada em 02 de julho de 2021 (“Política de Risco”). Essa política tem por objetivo estabelecer as diretrizes e responsabilidades na gestão de riscos da Companhia, especialmente no tocante à criação de mecanismos para identificação e análise dos riscos que possam afetar a Companhia, bem como controles e procedimentos para monitoramento, de forma a prevenir sua ocorrência ou minimizar seu impacto. A Política de Risco da Companhia encontra-se disponível no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.armac.com.br).

b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Risco tem por objetivo estabelecer princípios, processos e regras a serem observadas no processo de gestão de nossos riscos, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às nossas atividades e que possam afetar o atendimento de nossos objetivos.

O processo de gerenciamento de riscos envolve todas as áreas da Companhia e é integrado às metas e objetivos estratégicos de seus negócios. O gerenciamento de riscos requer participação ativa de todos os colaboradores e a disseminação da cultura e do conhecimento de mitigação de Riscos em todas as instâncias. A Companhia realiza um levantamento de riscos, denominado “Matriz de Riscos”. Na Matriz de Riscos, são mensurados os mais relevantes efeitos adversos a que a Companhia possa estar sujeita, de acordo com sua probabilidade de ocorrência e seu potencial impacto na Companhia, bem como são mapeadas as suas causas e origens. A partir deste trabalho, são elaborados planos de ação para tratar, amenizar ou eliminar os riscos a que a Companhia esteja exposta, priorizando aqueles identificados como críticos para as atividades da Companhia.

Além da Matriz de Risco, a Companhia utiliza mecanismos de comunicação, treinamento, monitoramento, auditoria, testes de conformidade, canal de denúncias, dentre outros, com o intuito de nos proteger e também nossos colaboradores de riscos identificados durante o processo de Gerenciamento de Riscos. Detalhes sobre procedimentos e mecanismos aplicáveis à identificação e tratamento de riscos estão previstos no item “iii” a seguir e na seção 5.3 deste Formulário de Referência.

A Companhia também possui códigos e políticas internas que recomendam e estabelecem procedimentos e condutas que devem ser observados por nossos administradores, colaboradores, consultores e terceiros com os quais mantém relacionamento comercial com o intuito de minimizar sua exposição aos riscos da Companhia.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

i. Os riscos para os quais se busca proteção

A Política de Risco busca proteção contra todo tipo de risco, fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento e o cumprimento dos objetivos da Companhia, com destaque para os listados abaixo:

- Riscos de negócio e/ou estratégicos: são aqueles associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor. São, por exemplo, causados por eventos de mudanças no ambiente externo como político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade, inovações, tecnologias e portfólio de produtos e/ou serviços.
- Riscos Operacionais: são aqueles decorrentes da inadequação ou falha nos processos internos, que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia. Estes riscos estão associados ao processo de gestão de áreas administrativas, tais como: *marketing* e vendas, suprimentos, logística, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente, tecnologia da informação, gestão de pessoas.
- Riscos Financeiros: são riscos de mercado, dentre os quais destacam-se: risco de inflação; risco de taxa de juros; risco de crédito e risco de liquidez. Enquadram-se como riscos financeiros também os aspectos internos relacionados às finanças da Companhia (geração de caixa operacional, rentabilidade, endividamento, alavancagem, aplicação e captação de recursos financeiros).
- Riscos de Imagem e Reputação: são riscos relacionados à imagem da Companhia, decorrentes de sua relação com a sociedade.
- Riscos Ambientais: são relacionados a potenciais danos causados pelas atividades da Companhia que impactam o meio ambiente.

Riscos de Compliance: são aqueles relacionados ao cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis à Companhia e seu mercado de atuação.

ii. Os instrumentos utilizados para proteção do risco

A Companhia não possui instrumentos específicos para proteção de riscos operacionais, além dos procedimentos descritos na Política de Risco.

iii. A estrutura organizacional de gerenciamento de Riscos

A gestão de riscos da Companhia é regulamentada pela Política de Riscos, existente desde 10 de maio de 2021, e atualizada em 02 de julho de 2021, que descreve o modelo de gestão de riscos pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Diretoria, pela Área de Controles Internos, Gerenciamento de Riscos e Compliance e pela Área de Auditoria Interna. Adicionalmente, é delimitado na Política de Riscos da Companhia que, para as funções de *compliance*, controles internos e riscos corporativos, é vedada a acumulação destas atividades com o exercício de atividades operacionais.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

A gestão de riscos da Companhia é realizada por cada uma das partes envolvidas no gerenciamento de riscos, de acordo com o critério das “Três Linhas de Defesa do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*”, de modo que cada área/estrutura da companhia desempenha funções específicas, em benefício da eficiência do processo de gerenciamento de riscos. Nesse sentido, a Primeira Linha de Defesa é composta pelos colaboradores e gestores da Companhia, responsáveis pelos riscos e áreas que gerenciam. A Segunda Linha é formada pela Área de Controles Internos, Gerenciamento de Riscos e Compliance, que oferece aos integrantes da 1ª linha as orientações e ferramentas para a efetivação do controle de riscos, estando atrelada à organização e estruturação do processo da Companhia, atuando no desenvolvimento e padronização de procedimentos e sistemas que permitam identificar, avaliar, monitorar e tratar riscos. Por fim, a 3ª linha é formada pela área de auditoria interna que verifica a adequação dos controles de riscos da Companhia.

A Política de Riscos, de forma mais abrangente, detalha, da forma abaixo, as funções de cada estrutura da companhia no gerenciamento de riscos, incluindo os integrantes das Três Linhas e também a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria:

a) Conselho de Administração

- I. definir nossa estratégia para atendimento de seus objetivos de negócio e o nível de apetite ao risco aceitável, visando a perenidade dos negócios e criação de valor a longo prazo.;
- II. aprovar a Política de Riscos e suas revisões;
- III. acompanhar os resultados das atividades de gestão do Risco Operacional;
- IV. analisar as proposições realizadas pela área de auditoria interna e o relatório produzido pelo Comitê de Auditoria, recomendando ações a serem adotadas;
- V. identificar e deliberar sobre questões estratégicas do processo de gestão de riscos operacionais, tais como o grau de tolerância a riscos, bem como sobre os impactos de modificações macroeconômicas, tecnológicas, do mercado da Companhia, ou outros componentes externos que possam afetar a Matriz de Risco da Companhia;
- VI. auxiliar a gestão de riscos, opinando sobre as diretrizes a serem observadas; e
- VII. avaliar periodicamente a exposição da companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade (*compliance*).

b) Diretoria

- I. patrocinar a implantação da gestão dos controles internos e de riscos;
- II. elaborar e revisar periodicamente políticas, normas e procedimentos sobre gerenciamento de riscos;
- III. implementar as deliberações do Conselho de Administração para redução ou eliminação dos riscos; e
- IV. avaliar as recomendações de auditores externos e consultores sobre falhas e melhorias nos processos de controle interno e gestão de riscos.

c) Comitê de Auditoria

- I. reportar periodicamente ao Conselho de Administração a exposição da Companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade (*compliance*);

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- II. supervisionar as atividades referentes às questões de *Compliance* e da Auditoria Interna;
- III. supervisionar a adequação dos processos relativos ao gerenciamento de riscos e ao sistema de controles internos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- IV. acompanhar a evolução do gerenciamento dos riscos identificados, bem como o cumprimento da legislação aplicável, das políticas, normas e procedimentos da Companhia; e
- V. avaliar a adequação dos recursos humanos e financeiros destinados ao processo de gerenciamento de riscos, avaliar as sugestões da área de auditoria interna e submeter relatórios e estudos ao Conselho de Administração.

d) Área de Auditoria interna

- I. aferir a qualidade e efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança;
- II. avaliar o sistema de controles internos da Companhia;
- III. monitorar o ambiente interno e a efetividade do gerenciamento de riscos da Companhia;
- IV. identificar e apontar riscos eventualmente ainda não mapeados na organização através da avaliação independente do ambiente de controles internos;
- V. propor ao Comitê de Auditoria as melhorias necessárias ao controle de riscos;
- VI. atuar em eventos críticos de exposição da Companhia, para garantir a avaliação do evento e seus necessários impactos no gerenciamento de riscos da Companhia.

e) Área de Controles Internos, Gerenciamento de Riscos e *Compliance*

- I. recebimento e apuração de denúncias relativas ao descumprimento de normas de conduta e demais atos ilícitos que envolvam a Companhia, sua administração, colaboradores e terceirizados;
- II. realização de treinamentos da administração, colaboradores e terceirizados da Companhia sobre as normas de *Compliance*;
- III. Desenvolver os processos a serem utilizados no gerenciamento de Riscos;
- IV. elaboração e revisão de normas, códigos e diretrizes de *Compliance* da Companhia;
- V. preparar relatórios anuais sobre os principais riscos relacionados; e
- VI. Conscientizar os gestores sobre a importância da gestão de Riscos e a responsabilidade inerente a cada colaborado.

f) Colaboradores

- I. informar tempestivamente riscos não mapeados sejam eles novos ou não identificados anteriormente;
- II. monitorar os riscos sob sua responsabilidade; e
- III. apoiar na definição e implementação dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

As estruturas organizacionais da Companhia dedicadas ao gerenciamento de riscos, bem como os mecanismos e procedimentos de integridade adotados para identificação e adequação dos riscos ao perfil da Companhia foram alterados como forma de adequação da Companhia à realização da sua Oferta Pública Inicial de Ações e adequação ao Regulamento do Novo Mercado e parte delas está iniciando suas atividades, em especial o Comitê de Auditoria, a Área de Auditoria Interna e a Área de Compliance.

c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Os Administradores da Companhia entendem que a sua atual estrutura operacional e de controles internos é adequada ao seu porte, bem como às atividades realizadas no dia a dia da Companhia. Contudo, ela preza pela evolução constante de seus controles internos e de sua estrutura operacional e sua administração está sempre avaliando a necessidade de novos investimentos para aprimorá-los.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Conforme informado no item 5.1.a. deste Formulário de Referência, a Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos (“Política de Riscos”), aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de maio de 2021 e atualizada em 02 de julho de 2021, não possuindo, contudo, uma política específica de risco de mercado formalmente aprovada.

A Política de Riscos cita os riscos de mercado a que a Companhia está sujeita, conforme identificados pela Companhia, de forma genérica, sendo que os objetivos e estratégias de proteção para tais riscos devem ser definidos pelos órgãos que compõem a estrutura de gerenciamento de riscos descritos na política.

b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i) Os riscos para os quais se busca proteção

A Companhia não possui uma política específica para tratar os riscos de mercado. Contudo, conforme mencionado no item 5.1 e no subitem “a” deste item 5.2, os riscos de mercado a que a Companhia entende estar sujeita, estão descritos e são tratados na Política de Riscos. A Companhia, nos termos da Política de Riscos, busca proteção para o risco de mercado descrito no item 4.2 deste Formulário de Referência, notadamente o Risco de Taxa de Juros.

Para informações adicionais sobre riscos para os quais a Companhia busca proteção, vide item 5.6 deste Formulário de Referência.

ii) A estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia não utiliza estratégias de proteção patrimonial específica para o risco de taxa de juros e não possui instrumentos financeiros derivativos visando proteção patrimonial, dado que os riscos aos quais esta sujeita, tanto no ativo quanto no passivo, não têm magnitude que justifique tais transações.

iii) Os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A Companhia não utiliza instrumentos para a proteção patrimonial específica para o risco de taxa de juros e não possui instrumentos financeiros derivativos visando proteção patrimonial, dado que os riscos aos quais esta sujeita, tanto no ativo quanto no passivo, não têm magnitude que justifique tais transações.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

iv) Os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia gerencia os riscos aos quais entende estar exposta de forma contínua, avaliando se as práticas adotadas na condução das atividades estão em linha com os parâmetros preconizados pela sua administração. Faz o acompanhamento das projeções de mercado para índices de inflação (IPCA, IGP-M e INCC) e taxa de juros através do boletim Focus, do Banco Central do Brasil, e mantemos comunicação com diversos stakeholders, em relação às tendências de mercado.

As aplicações financeiras, de alta liquidez, são realizadas por meio de definição de estratégias conservadoras, visando principalmente segurança e rentabilidade. Essas aplicações financeiras referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários e fundos de investimentos atrelados a variação do CDI.

Assim, ativos e passivos financeiros equilibram-se nos riscos de mercado reduzindo nossa exposição.

v) Se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Companhia não utiliza instrumentos financeiros derivativos em estratégias de tomada de posições intencionais com o objetivo de aproveitar oportunidades de mercado.

vi) A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de risco de mercado

A gestão de riscos de mercado também é regulamentada pela Política de Riscos, que descreve o modelo de gestão de riscos e atribuições de cada agente, complementada pelas atribuições especificadas no item 5.1, b, iii, acima.

c) a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A Companhia não possui uma política específica para tratar os riscos de mercado. Contudo, conforme mencionado no item 5.1 e no subitem “a” deste item 5.2, os riscos de mercado a que a Companhia entende estar sujeita, estão descritos e são tratados na Política de Riscos. Neste sentido, a Companhia entende que a estrutura e abordagem de riscos de mercado e controles internos estabelecida até a data referência é adequada ao cumprimento de sua Política de Riscos.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

a) *As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.*

A Companhia acredita que seus procedimentos de controles gerenciais são adequados para suprir as necessidades no desenvolvimento de seus negócios.

Antes de realizar investimentos, fazemos estudos detalhados de viabilidade econômico-financeira, esses estudos servem de suporte para discussões do comitê de investimentos e a eventual aprovação dos projetos.

Adicionalmente, entendemos que os procedimentos internos e sistemas de elaboração de demonstrações financeiras são suficientes para assegurar sua eficiência e precisão.

Com o acelerado crescimento, os nossos diretores decidiram pela implantação de ações que assegurem a promoção da confiabilidade nas demonstrações financeiras, segurança e conformidade dos controles internos.

Desta forma, destacamos algumas iniciativas que ilustram a busca pela aplicabilidade das prerrogativas da governança corporativa:

- Política de Gerenciamento de Riscos: aprovada pelo Conselho de Administração, em 10 de maio de 2021 e atualizada em 02 de julho de 2021, o principal objetivo desta política é estabelecer as diretrizes e responsabilidades na gestão de riscos a que estamos expostos, especialmente no tocante à criação de mecanismos para identificação e análise dos riscos que possam nos afetar, bem como controles e procedimentos para monitoramento, de forma a prevenir sua ocorrência ou minimizar seu impacto; e
- Código de Conduta possuímos um Código de Conduta elaborado em atenção à Lei Anticorrupção (nº 12.846/2013). O documento trata de valores, princípios éticos, responsabilidades e normas de conduta que orientam a empresa e permitem avaliar grande parte das situações. Ele ainda busca minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre nossos princípios morais e éticos. Foi criado, ainda, pelo Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria (não estatutário), responsável por analisar, investigar e atuar nos potenciais desvios de conduta e apoiar no esclarecimento de eventuais dúvidas dos integrantes.

As principais prática de controles internos adotados pela Companhia são:

- validação periódica dos controles existentes que mitigam ou detectam irregularidades e/ou falhas, garantindo a eficácia operacional dos controles internos;
- definição dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos e controles e assegurar a implementação destes planos visando a eficácia dos controles internos com o objetivo de mitigar os riscos da Companhia; e

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- ações preventivas, orientativas e de monitoramento, comunicações internas, treinamentos e aplicação de medidas disciplinares para garantir a aplicação das normas internas da Companhia e da legislação aplicável aos negócios.

Quaisquer falhas identificadas na execução dos controles internos são corrigidas por meio da aplicação de planos de ação com o objetivo de garantir sua correta execução no encerramento do exercício e evitar recorrências.

A Companhia continua atenta às novas tecnologias e ao desenvolvimento pessoal de seus colaboradores, e investe em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.

b) As estruturas organizacionais envolvidas

As áreas envolvidas com os trabalhos de verificação e monitoramento de controles internos são diretamente ligadas ao Conselho de Administração, garantindo a independência de sua atuação, a saber:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração, dentre outras atribuições, avalia periodicamente a exposição da Companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade. Analisa os relatórios produzidos pelo Comitê de Auditoria, recomendando ações a serem adotadas. Além disso, é o órgão responsável pela eleição dos membros do Comitê de Auditoria, bem como pela aprovação de alterações em seu regimento interno e na política de gerenciamento de riscos.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria funciona como órgão independente, dotado de autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração. E, em relação aos sistemas de controles internos e de gestão de riscos, possui as seguintes atribuições:

- (i) Acompanhar as atividades da Área de Controles Internos, Gerenciamento de Riscos e Compliance da Companhia da Companhia, bem como tomar conhecimento e analisar o processo da informação financeira e os sistemas de controles internos ligados aos riscos da Companhia, e assegurar que os principais riscos da Companhia sejam identificados, administrados e devidamente reportados, identificando, desta forma: (a) diferentes tipos de riscos que a Companhia possa enfrentar, incluindo riscos de negócios e operacionais; (b) as medidas necessárias para mitigar o impacto de qualquer risco, caso algum deles se materialize; e (c) os sistemas de informação e monitoramento interno que serão utilizados para monitorar e gerir tais riscos; e
- (ii) Analisar, juntamente com o auditor independente, a auditoria interna e a Diretoria da Companhia, (a) a adequação e eficiência dos sistemas de controles internos (incluindo qualquer deficiência ou mudança significativa nos controles internos reportados ao Comitê pelos auditores independentes), práticas contábeis, controles e procedimentos de informação (e seus relatórios gerenciais correspondentes) da Companhia; e (b) as atuais tendências e atualizações contábeis, e tomar as medidas que se façam necessárias a esse respeito.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

O Comitê de Auditoria acompanha as ações realizadas pelas áreas dos pontos identificados pelos trabalhos da auditoria interna. O Comitê de Auditoria deve informar suas atividades trimestralmente ao Conselho de Administração, sendo que a ata da reunião do Conselho de Administração deverá ser divulgada, mencionando o reporte. Além disso, a Companhia deverá divulgar, anualmente, relatório resumido do Comitê, contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas pelo Comitê ao Conselho de Administração da Companhia.

Diretoria

A Diretoria é responsável pela implantação da gestão dos controles internos e de riscos na Companhia, bem como elaborar e revisar periodicamente normas e procedimentos sobre gerenciamento de riscos, bem como avaliar as recomendações de auditores externos e consultores sobre falhas e melhorias nos processos de controle interno e gestão de riscos.

Auditoria Interna

A área de Auditoria Interna é responsável por aferir a qualidade e efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança, avaliar o sistema de controles internos da Companhia, monitorar o ambiente interno e a efetividade do gerenciamento de riscos da Companhia, identificar e apontar riscos eventualmente ainda não mapeados na organização através da avaliação independente do ambiente de controles internos; propor ao Comitê de Auditoria as melhorias necessárias ao controle de riscos e atuar em eventos críticos de exposição da Companhia, para garantir a avaliação do evento e seus necessários impactos no gerenciamento de riscos da Companhia. A área de Auditoria Interna reporta-se ao Comitê de Auditoria e, indiretamente ao Conselho de Administração da Companhia

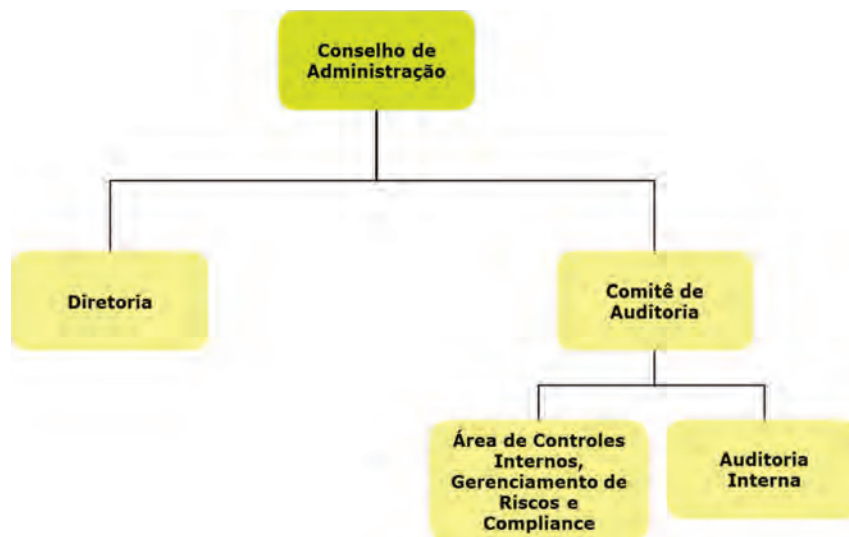
Área de Compliance

A área de Compliance é responsável por: (i) receber e apurar denúncias relativas ao descumprimento de normas de conduta e demais atos ilícitos que envolvam a Companhia, sua administração, colaboradores e terceirizados; (ii) realizar treinamentos da administração, colaboradores e terceirizados da Companhia sobre as normas de Compliance; (iii) desenvolver os processos a serem utilizados no gerenciamento de Riscos; (iv) elaborar e revisar de normas, códigos e diretrizes de Compliance da Companhia; e (v) preparar relatórios anuais sobre os principais riscos relacionados; e (v) preparar relatórios anuais sobre os principais riscos relacionados.

A área de Compliance reporta-se ao Comitê de Auditoria e, indiretamente, ao Conselho de Administração da Companhia.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

A estrutura organizacional de controles internos da Companhia encontra-se descrita no organograma abaixo:



As estruturas organizacionais da Companhia dedicadas ao gerenciamento de riscos, bem como os mecanismos e procedimentos de integridade adotados para identificação e adequação dos riscos ao perfil da Companhia foram alterados como forma de adequação da Companhia à realização da sua Oferta Pública Inicial de Ações e adequação ao Regulamento do Novo Mercado e parte delas está iniciando suas atividades, em especial o Comitê de Auditoria, a Área de Auditoria Interna e a Área de Compliance.

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo acompanhamento.

Além das estruturas citadas nos itens (a) e (b) deste tópico, nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos, os membros do Comitê de Auditoria não Estatutário são responsáveis por acompanhar e reportar ao Conselho de Administração a eficiência dos controles internos da Companhia.

O Comitê de Auditoria não Estatutário, cujas atribuições elencadas no item 5.1 acima foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 10 de maio de 2021, elaborará relatório anual dos trabalhos realizados, com base nas informações coletadas por toda operação da Companhia, em especial pelas informações recebidas da Área de Auditoria Interna, o qual será entregue diretamente ao Conselho de Administração.

Para o exercício de suas funções, o Comitê de Auditoria não Estatutário tem autonomia operacional e possui orçamento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração. Na data deste Formulário de Referência, o Conselho de Administração da Companhia considera a estrutura e orçamento da Área de Auditoria Interna suficientes ao desempenho de suas funções.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores externos da Companhia, quando da execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, conforme relatório de auditoria e de acordo com o previsto na Resolução CVM nº 23/20, apresentaram deficiências significativas no que tange aos seus controles internos.

Os auditores externos da Companhia, quando da execução de seus trabalhos de auditoria das informações financeiras trimestrais do período de três meses findo em 31 de março de 2021, conforme relatório de auditoria e de acordo com o previsto na Resolução CVM nº 23/20, apresentaram deficiências significativas no que tange aos seus controles internos.

Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. O resultado sobre a avaliação dos controles, por parte dos auditores, é apresentado à Companhia, acompanhados de sugestões de aprimoramento.

É importante destacar que todas as sugestões ou comentários efetuados pela auditoria devem ser analisadas e interpretadas dentro do contexto do respectivo relatório.

Abaixo estão descritas as deficiências significativas descritas no relatório dos auditores, datado de 27 de abril 2021, relativas às Demonstrações Financeiras auditadas de 31 de dezembro de 2020:

1. Deficiência no processo e controles sobre a preparação das Demonstrações Financeiras

Os Auditores Independentes identificaram as seguintes deficiências no processo de preparação das demonstrações financeiras:

- a) Apesar da Administração da Companhia revisar e ter conhecimento das informações relevantes contidas nas demonstrações financeiras, não foi implementado um controle formal de evidenciação da revisão realizada pelos responsáveis pela governança da Companhia.
- b) Os auditores identificaram erros na preparação dessas demonstrações no que tange as normas aplicáveis, bem como apresentação das notas explicativas, os quais foram ajustados em sua emissão final, contudo demandou tempo e recursos da Companhia para seu endereçamento.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- c) Ausência de políticas contábeis no processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras da Companhia.
- d) Falha na divulgação de informações essenciais aos leitores, bem como, movimentações patrimoniais (ágio de emissões das ações, aportes adicionais, movimentação de dividendos, temas relacionados a provisão para contingências, etc.).

Recomendações: Os Auditores recomendaram que a Companhia implemente controle formal de revisão das Demonstrações Financeiras por parte dos Administradores responsáveis pela Governança da Companhia.

2. Ausência de revisão dos lançamentos contábeis realizados manualmente

- a) Considerando as limitações sistêmicas, durante o fechamento contábil são realizados lançamentos contábeis de forma manual, para os quais não foram desenhados e implementados políticas e controles internos considerando, dentre outros fatores, formalização e evidência de revisão sobre os mesmos.
- b) Além da ausência de desenho e implementação do processo de revisão mencionado acima, os Auditores Independentes identificaram também diferenças entre os relatórios suportes e os saldos contábeis, (ex. PECLD, Direito de uso, Estoque, Empréstimos, Arrendamentos Passivos, Parcelamentos etc.), que são efetuadas de forma manual com planilhas auxiliares, nos quais identificaram pendências de conciliação.

Recomendações:

- a) Os Auditores Independentes recomendaram que os lançamentos manuais sejam revisados por profissionais diferentes daqueles que efetuaram os lançamentos e que as revisões sejam evidenciadas formalmente.
- b) Os Auditores Independentes recomendaram que a Companhia ajuste o processo de integração entre as informações contábeis e departamentos, de modo a deixar conciliadas as posições contábeis e as planilhas auxiliares.

3. Ausência de atividades de controle relacionadas ao processo de formalização dos pedidos de vendas, aprovação de descontos, preços e outras exceções nos pedidos de compra e venda

Comentários:

Para os processos relacionados às atividades de receita com locação de equipamentos, os Auditores Independentes identificaram alguns controles não implementados e formalizados, conforme abaixo:

- a) Os Auditores Independentes não identificaram atividade de controle implementada referente a formalização da medição do serviço contratado por parte dos clientes de forma a garantir que não existam receita por valores diferentes dos contratados e registrados no sistema;

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- b) Os Auditores Independentes não identificaram atividade de controle implementada que assegure que todos os pedidos de venda processados tenham sido revisados e aprovados e que eventuais descontos tenham sido aprovados por profissionais com limite de alçada pre determinado. Os Auditores Independentes verificaram que não existe uma política formalizada, e que os descontos são aplicados a partir da tabela padrão base, em que o preço a ser aplicado é entre 4% e 5% do valor do maquinário.

- c) Os Auditores Independentes não identificaram atividade de controle implementada para identificar a receita com prestação de serviço realizado porém ainda não faturado e vice-versa. Atualmente os controles da Companhia operam para que o reconhecimento da receita seja mensurado sempre ao término da locação ou emissão da nota fiscal de prestação do serviço. Dessa forma os Auditores Independentes entendem que a Companhia não atende ao reconhecimento da receita na competência adequada.

Recomendações:

- a) Os Auditores Independentes recomendaram que a Companhia envide esforços para mitigar e aprimorar estes controles, visando adequar o reconhecimento da receita a competência adequada.

- b) Adicionalmente os Auditores Independentes recomendaram implementar atividades de controle que garantam a revisão das medições, aprovação de exceções diversas, além da segregação de funções adequada.

Abaixo estão descritas as deficiências significativas descritas no relatório dos auditores, datado de 02 de julho de 2021, referente às Informações Financeiras Trimestrais de 31 de março de 2021:

1. Deficiência no processo e controles sobre a preparação das Demonstrações Financeiras

Comentários:

Os Auditores Independentes identificaram as seguintes deficiências no processo de preparação das Demonstrações Financeiras:

- a) Apesar de a Administração revisar e ter conhecimento das informações relevantes contidas nas demonstrações financeiras, não foi implementado um controle formal de evidenciação da revisão realizada pelos responsáveis pela governança da Companhia.

- b) Os Auditores Independentes identificaram erros na preparação dessas demonstrações no que tange as normas aplicáveis bem como apresentação das notas explicativas, a qual foi ajustado em sua emissão final, contudo demandou tempo e recursos da Companhia para seu endereçamento.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- c) Ausência de políticas contábeis no processo de preparação e divulgação das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Recomendações:

Os Auditores Independentes recomendaram que a Companhia implemente controle formal de revisão das Demonstrações Financeiras por parte dos Administradores responsáveis pela Governança da Companhia.

2. Ausência de revisão dos lançamentos contábeis realizados manualmente

Comentários:

- a) Considerando as limitações sistêmicas, durante o fechamento contábil são realizados lançamentos contábeis de forma manual, para os quais não foram desenhados e implementados políticas e controles internos considerando, dentre outros fatores, formalização e evidência de revisão sobre os mesmos.
- b) Além da ausência de desenho e implementação do processo de revisão mencionado acima, os Auditores Independentes identificaram também diferenças entre os relatórios suportes e os saldos contábeis, (ex. PECLD, Direito de uso, Estoque, Empréstimos, Arrendamentos Passivos, Parcelamentos etc.), que são efetuadas de forma manual com planilhas auxiliares, os quais identificamos pendências de conciliação.

Recomendações:

Os Auditores Independentes recomendaram que os lançamentos manuais sejam revisados por profissionais diferentes daqueles que efetuaram os lançamentos e que as revisões sejam evidenciadas formalmente.

Os Auditores Independentes recomendaram que a Companhia ajuste o processo de integração entre as informações contábeis e departamentos, de modo a deixar conciliados as posições contábeis e as planilhas auxiliares.

Adicionalmente, Os Auditores Independentes informaram que durante os procedimentos de auditoria, identificaram ajustes, devido às pendências de conciliação, os quais não foram processados pela Companhia por serem considerados como não materiais para as respectivas demonstrações financeiras trimestrais.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

Os Diretores, ao tomarem conhecimento dos relatórios dos Auditores Independentes mencionados no item “d” acima e tomaram as seguintes medidas e/ou possuem os seguintes comentários sobre as deficiências constantes dos respectivos relatórios:

Abaixo estão descritos os comentários da Administração da Companhia em relação às deficiências significativas descritas no relatório dos Auditores Independentes, datado de 27 de abril de 2021:

1. Deficiência no processo e controles sobre a preparação das Demonstrações Financeiras

As deficiências apresentadas no processo e formalização de preparação das demonstrações financeiras são válidas e naturais por essa ter sido a primeira auditoria por um auditor “Big 4”. Na visão da Administração esse processo e a formalização ainda não eram uma prioridade em 2020, pois não impactavam a qualidade das demonstrações financeiras. Porém, como parte do constante processo de melhorias e amadurecimento dos controles e processos essa é uma prioridade da Administração no exercício de 2021. A Companhia salienta que a melhora nas estruturas de governança são uma prioridade.

O tratamento das recomendações feitas pelos Auditores Independentes em relação à deficiência de controles internos reportada será feito pelo Departamento Financeiro e de Contabilidade da Companhia, até 31 de dezembro de 2021.

2. Ausência de revisão dos lançamentos contábeis realizados manualmente

As deficiências apresentadas no processo e formalização de preparação das demonstrações financeiras são válidas e naturais por essa ter sido a primeira auditoria por um auditor “Big 4”.

A Administração da Companhia compromete-se a implantar as recomendações dos Auditores Independentes ao longo do ano de 2021.

O tratamento das recomendações feitas pelos Auditores Independentes em relação à deficiência de controles internos reportada será feito pelo Departamento Financeiro e de Contabilidade da Companhia, até 31 de dezembro de 2021.

3. Ausência de atividades de controle relacionadas ao processo de formalização dos pedidos de vendas, aprovação de descontos, preços e outras exceções nos pedidos de compra e venda

As deficiências apresentadas no processo e formalização de preparação das demonstrações financeiras são válidas e naturais por essa ter sido a primeira auditoria por um auditor “Big 4”.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

A Administração da Companhia compromete-se a implantar as recomendações dos Auditores Independentes ao longo do ano de 2021. Como parte do constante processo de melhorias e amadurecimento dos controles e processos essa é uma prioridade da Administração no exercício de 2021.

O tratamento das recomendações feitas pelos Auditores Independentes em relação à deficiência de controles internos reportada será feito pelo Departamento Financeiro e de Contabilidade da Companhia, até 31 de dezembro de 2021. Adicionalmente, a Companhia entende que a deficiência reportada já se encontrava devidamente sanada quando da emissão das Informações Financeiras Trimestrais relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

Abaixo estão descritos os comentários da Administração da Companhia em relação às deficiências significativas descritas no relatório dos Auditores Independentes, datado de 02 de julho de 2021:

1. Deficiência no processo e controles sobre a preparação das Demonstrações Financeiras

As deficiências apresentadas no processo e formalização de preparação das demonstrações financeiras são válidos e naturais por essa ter sido a primeira auditoria por um auditor “Big 4”. Na visão da Administração esse processo e formalização ainda não eram uma prioridade na rotina da Companhia, pois não impactavam a qualidade das demonstrações financeiras. Porém, como parte do nosso constante processo de melhorias e amadurecimento dos controles e processos e essa é uma prioridade da Administração no exercício de 2021. Salientamos que a melhora nas estruturas de governança são uma prioridade da Companhia.

Além disso, a Companhia implantou em julho de 2021 um Comitê de Auditoria que irá supervisionar a revisão das demonstrações financeiras e supervisionar a implementação de melhora de controles e processos.

O tratamento das recomendações feitas pelos Auditores Independentes em relação à deficiência de controles internos reportada será feito pelo Departamento Financeiro e de Contabilidade da Companhia, até 31 de dezembro de 2021.

2. Ausência de revisão dos lançamentos contábeis realizados manualmente

As deficiências apresentadas no processo e formalização de preparação das demonstrações financeiras são válidos e naturais por essa ter sido a primeira auditoria por um auditor “Big 4”.

A Administração compromete-se a implantar as recomendações do auditor no ano de 2021.

O tratamento das recomendações feitas pelos Auditores Independentes em relação à deficiência de controles internos reportada será feito pelo Departamento Financeiro e de Contabilidade da Companhia, até 31 de dezembro de 2021.

5.4 - Programa de Integridade

a. se a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia, por meio do Conselho de Administração, aprovou em 02 de julho de 2021 o seu Código de Conduta). O documento trata de valores, princípios éticos, responsabilidades e normas de conduta que orientam a empresa e permitem avaliar grande parte das situações. O Código busca, ainda, minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos da Companhia.

Além disso, foi criado pelo Conselho de Administração o Comitê de Auditoria da Companhia, bem como uma área de auditoria interna, conforme detalhado no item 5.3 (b) deste Formulário de Referência.

Reafirmando o compromisso da Companhia com o tema, são promovidos treinamentos anuais com os colaboradores de todos os níveis.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia possui recursos e ferramentas para monitoramento e tratamento de situações relacionadas ao programa de integridade (*Compliance*), bem como a aplicação de treinamentos e avaliações periódicas de riscos. Os treinamentos são realizados de acordo com a necessidade, com frequência mínima anual.

O Comitê de Auditoria não Estatutário, eleito pelo Conselho de Administração, é responsável pelo recebimento e apuração das denúncias, sendo assessorado pela área de *Compliance* da Companhia na investigação e apuração de denúncias específicas.

As estruturas organizacionais da Companhia dedicadas ao gerenciamento de riscos, bem como os mecanismos e procedimentos de integridade adotados para identificação e adequação dos riscos ao perfil da Companhia foram alterados como forma de adequação da Companhia à realização da sua Oferta Pública Inicial de Ações e adequação ao Regulamento do Novo Mercado e parte delas está iniciando suas atividades, em especial o Comitê de Auditoria não Estatutário, a Área de Auditoria Interna e a Área de Compliance.

iii. se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

A Companhia possui, desde 02 de julho de 2021, um Código de Conduta, aplicável a todos os membros dos órgãos da Administração (diretores, diretores executivos, conselheiros e membros de comitês), colaboradores e terceiros que se relacionam com a Companhia, inclusive fornecedores e prestadores de serviços. O Código de Conduta, conforme alterado de tempos em tempos, é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

- ***se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema***

Todos os colaboradores da Companhia são cientificados e treinados a respeito do conteúdo do Código de Conduta da Companhia no momento de sua contratação, e, os administradores, no momento de sua eleição. Além disso, sempre que ocorrem atualizações do conteúdo do Código de Conduta, seu conteúdo é novamente divulgado e disponibilizado para todos os administradores, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços da Companhia.

- ***as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas***

Nos casos em que houver violação ou suspeita de violação de qualquer dos dispositivos do Código de Conduta da Companhia, o Comitê de Auditoria Interna será acionada, e avaliará os fatos apresentados, aplicando, conforme o caso, as medidas disciplinares abaixo, previstas no Código de Conduta, em qualquer ordem, dependendo da gravidade da situação: (a) advertência verbal; (b) advertência por escrito; (c) suspensão; (d) demissão sem justa causa; (e) demissão por justa causa; (f) rescisão do(s) contrato(s) vigente(s), no caso de fornecedores, prestadores de serviços e clientes .

- ***órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado***

A última versão do Código de Conduta foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 02 de julho de 2021, e está disponível para consulta nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.armac.com.br).

b. se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- ***se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros***

A Companhia possui um canal confidencial de denúncias (“Canal Confidencial”), acessível por meio do site ouvidoria@armac.com.br, ou através do número: (11) 93450-2036, por meio do qual todos os colaboradores da Companhia, bem como o seu público externo, podem reportar dúvidas, suspeitas ou violações ao Código de Conduta, às políticas da Companhia e/ou à legislação vigente de maneira confidencial, anônima (se desejado) e sem retaliação.

- ***se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados***

Conforme descrito acima, os canais para recebimento de denúncias são disponíveis para o público interno/externo.

- ***se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé***

O anonimato é garantido para os colaboradores e pessoas externas que não queiram se identificar, mas realizam relatos sobre situações que inferem as regras de conduta ética.

5.4 - Programa de Integridade

- ***órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias***

Todos os casos reportados são apurados pelo Comitê de Auditoria Interna, auxiliado pela área de *Compliance*, de forma a garantir que quaisquer reportes recebidos por meio do Canal Confidencial sejam endereçados aos setores responsáveis da Companhia e que as medidas cabíveis sejam tomadas

c. se a companhia adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Em operações societárias que envolvem fusão, cisão, aquisição de sociedades ou ações, ou outros tipos de reestruturação, a Companhia deverá adotar todos os mais altos padrões de diligência jurídica e contábil para avaliar as contra-partes envolvidas nas operações. Entre elas, aplicam-se verificações de integridade das sociedades alvo e de seus acionistas e administradores. Para tanto, a Companhia contrata empresas de consultoria externa e escritórios de advocacia, que se reportam à diretoria para fins de avaliação, visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares relacionadas às pessoas jurídicas envolvidas.

d. caso a companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Conforme descrito nos itens anteriores, a Companhia possui Código de Conduta que regula as relações de seus colaboradores com, entre outros, com a Administração Pública.

5.5 - Alterações significativas

No último exercício social ou no exercício social corrente não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta, tampouco na política de gerenciamento de riscos adotada.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Informações Adicionais ao item 5.2

Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

Os riscos para os quais se busca proteção

A Companhia não possui uma política específica para tratar os riscos de mercado. Contudo, conforme mencionado no item 5.1 e no subitem “a” deste item 5.2, os riscos de mercado a que a Companhia entende estar sujeita, estão descritos e são tratados na Política de Riscos. A Companhia, nos termos da Política de Riscos, além de buscar proteção, para o risco de mercado descrito no item 4.2 deste Formulário de Referência, também busca proteção para outros Riscos Financeiros, a saber risco de crédito, risco de liquidez e risco de gestão de capital.

A estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia não utiliza estratégias de proteção patrimonial para os demais Riscos Financeiros e não possui instrumentos financeiros derivativos visando proteção patrimonial, dado que os riscos aos quais esta sujeita, tanto no ativo quanto no passivo, não têm magnitude que justifique tais transações.

Os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A Companhia não utiliza instrumentos para a proteção patrimonial para os demais Riscos Financeiros não possui instrumentos financeiros derivativos visando proteção patrimonial, dado que os riscos aos quais esta sujeita, tanto no ativo quanto no passivo, não têm magnitude que justifique tais transações.

i) Os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia gerencia os demais Riscos Financeiros aos quais entende estar exposta de forma contínua, avaliando se as práticas adotadas na condução das atividades estão em linha com os parâmetros preconizados pela sua administração. Faz o acompanhamento das projeções de mercado para índices de inflação (IPCA, IGP-M e INCC) e taxa de juros através do boletim Focus, do Banco Central do Brasil, e mantemos comunicação com diversos stakeholders, em relação às tendências de mercado.

As aplicações financeiras, de alta liquidez, são realizadas por meio de definição de estratégias conservadoras, visando principalmente segurança e rentabilidade. Essas aplicações financeiras referem-se substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários e fundos de investimentos atrelados a variação do CDI.

Assim, ativos e passivos financeiros equilibram-se nos riscos de mercado reduzindo nossa exposição.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Companhia não utiliza instrumentos financeiros derivativos em estratégias de tomada de posições intencionais com o objetivo de aproveitar oportunidades de mercado.

A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de risco de mercado

A gestão de riscos de mercado também é regulamentada pela Política de Riscos, que descreve o modelo de gestão de riscos e atribuições de cada agente, complementada pelas atribuições especificadas no item 5.1, b, iii, acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	05/10/1994
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Limitada (Armac Locação, Logística e Serviços Ltda.), posteriormente transformada e alterada para Armac Locação, Logística e Serviços S.A. (26/05/2020)
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

Breve histórico do emissor

A história da ARMAC tem início quando o Sr. José Augusto Carvalho Aragão adquire sua primeira máquina linha amarela e passa a oferecer serviços de terraplanagem para os setores de construção e infraestrutura de maneira autônoma. Após anos de atividade, em 1994 o Sr. José e sua esposa Sra. Lúcia Rosa Pereira Aragão, formalizam de fato a fundação da Companhia, e a ARMAC Locação e Equipamentos Ltda. passa a existir formalmente. Entre 1994 e 2009 a Companhia manteve essencialmente seu foco original, atendendo clientes locais em pequenos projetos.

A partir de 2009, visualizando oportunidades de crescimento em novos segmentos, a Companhia decide priorizar o aluguel de máquinas e equipamentos pesados – aqueles utilizados como ferramenta de trabalho do Sr. José na prestação dos serviços originais e que já acompanhavam a família Aragão há décadas.

Após os primeiros anos de operação com foco no aluguel de máquinas e equipamentos, em 2013, o Sr. José Augusto Pereira Aragão, filho mais novo do casal fundador, junta-se à Companhia com o objetivo de reformular a maneira como se oferece locação de equipamentos no Brasil. Apesar do tamanho reduzido da Companhia nesta época, ela assume um papel de protagonista, a começar pela revisão da estratégia de longo prazo e posicionamento da Companhia.

Aproximadamente dois anos depois, ao final de 2014, o Sr. Fernando Pereira Aragão, também filho do casal fundador, junta-se à Companhia após cinco anos no mercado financeiro. Juntos, de maneira disciplinada, dão sequência à implementação da nova estratégia.

Com um modelo de negócios focado em trazer benefícios operacionais e economia aos clientes, a ARMAC começou a conquistar a confiança dos clientes no Brasil, visando produzir resultados superiores. Com base nesse modelo, a Companhia acredita ter se transformado em um dos maiores *players* no mercado brasileiro de locação de equipamentos e máquinas pesadas.

Em março de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram a transformação da Companhia de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, passando a ser regulada de acordo com as disposições da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Em junho de 2020, com o objetivo de acelerar ainda mais o crescimento da Companhia, os acionistas da ARMAC alienaram 29% do capital social para o Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, gerido pela Gávea Investimentos. Em fevereiro de 2021, o Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia exerceu uma opção adicional de compra de ações e ampliou sua participação para 39,94%.

A entrada do Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia viabilizou um novo ritmo de investimentos e crescimento. No início de 2020, a Companhia apresentava 424 equipamentos para locação, com um volume mensal de investimentos em expansão de R\$ 10 milhões¹. Em 31 de março de 2021, eram 1.403 equipamentos para locação e um volume mensal de investimentos em expansão de R\$ 61 milhões².

¹ Média de investimento do 1º trimestre de 2020.

² Investimento de março de 2021.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Visão Geral

Somos uma plataforma brasileira de locação de equipamentos multicategoria. Oferecemos a nossos clientes, dentre outras categorias, equipamentos de linha amarela, que englobam pás-carregadeiras, escavadeiras hidráulicas, retroescavadeiras, tratores de esteira, minicarregadeiras, motoniveladoras, rolos compactadores, tratores agrícolas, entre outros. Acreditamos que somos o líder nacional na locação de equipamentos de linha amarela, ainda que tenhamos menos de 0.5% de participação de mercado. Nosso modelo de negócio consiste na conversão do equipamento em um serviço para o cliente, em contratos que incluem disponibilidade para manutenção 24 horas por dia no ativo e flexibilidade para devolução ou substituição do equipamento quando o projeto do cliente é finalizado.

Com uma frota própria de 1.403 equipamentos locáveis em 31 de março de 2021, servimos uma grande base de clientes, distribuída em 17 Estados brasileiros nos setores de logística agrícola, agroindustrial, fertilizantes, mineração, papel e celulose, transportes e infraestrutura. Acreditamos que muitos de nossos clientes atuam em setores que se beneficiam de vantagens comparativas estruturais e de longo prazo do Brasil.

Nos destacamos por oferecer ao cliente um modelo de negócios em que nossos interesses estão alinhados, pois nossos preços de locação incluem 100% da manutenção necessária em nossos equipamentos³. Para isso, colocamos a serviço de nossos cliente nossa propriedade intelectual e capacidade operacional de manutenção, que garantem ganhos de eficiência relevantes na operação das máquinas. Tais ganhos de eficiência são baseados na completa verticalização e desintermediação das atividades de manutenção e logística, e suportados por uma forte cultura corporativa. Começamos a construir nossa estratégia de verticalização em 2013 e hoje acreditamos que somos capazes de servir nossos equipamentos com um alto grau de independência em relação às redes de concessionárias, oficinas terceirizadas e operadores logísticos.

Toda nossa atividade gira em torno do objetivo de melhor servir nossos clientes. Com a verticalização e desintermediação dos processos de manutenção, capturamos e retornamos aos nossos clientes uma parcela relevante das altas margens praticadas pela cadeia na venda de peças e serviços. Acreditamos que parte destas altas margens seja reflexo de conflitos de interesses e desalinhamento entre as redes de concessionários e os proprietários de máquinas. Em geral, existe uma assimetria de informação entre o mecânico responsável pelo diagnóstico do equipamento e o proprietário da máquina. Inserido em um contexto empresarial no qual a manutenção é tratada como um centro de receita, os objetivos do mecânico e do proprietário conflitam, gerando uma ineficiência relevante na cadeia. Esse desalinhamento é agravado pelo receio do proprietário de perder a garantia do equipamento, que pode chegar a cinco anos em alguns casos. Atualmente, as cadeias ligadas à agricultura, agroindústria, fertilizantes, mineração e papel e celulose representam aproximadamente 62% de nossa receita líquida. Nessas cadeias, servimos aos nossos clientes em contratos de longo prazo, com o compromisso de manter nossas máquinas em operação com índices de disponibilidade superiores a 95%, prazo para manutenção de menos de 24 horas e de reposição de maquinário danificado de em média 48 horas. Além das economias que entregamos aos nossos clientes com a verticalização e desintermediação da manutenção, um grande diferencial de nossos contratos é que oferecem aos clientes a flexibilidade de devolução ou substituição de equipamentos sem custo quando suas necessidades operacionais mudam. Dessa forma, somos capazes de cortar tempo ocioso dos ativos para nossos clientes e gerar uma grande eficiência em seus processos.

³ Exceto em casos de mal uso extremo nos quais negociamos com o Cliente caso-a-caso um reembolso de nossas despesas de reparo.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Para viabilizar a flexibilidade de substituição ou devolução dos Equipamentos aos nossos clientes de demanda recorrente, contamos com a demanda do segmento de infraestrutura – que representa aproximadamente 39% de nossa receita líquida. Servimos a esses clientes no modelo de *asset sharing*, no qual oferecemos máquinas sem períodos mínimos de locação. Projetos de energia renovável, saneamento básico, rodoviários, ferroviários e de infraestrutura urbana representam a maior parte da demanda por nossos serviços de *asset sharing*. Esse é um modelo de negócios consolidado em países desenvolvidos, como nos Estados Unidos da América, mas que ainda é incipiente no Brasil. Para esses clientes, a flexibilidade de poder contratar os Equipamentos apenas para o período de seu projeto é o grande pilar de nossa proposta de valor. Com o *asset sharing* entre diferentes tipos de projeto, segmentos da economia e regiões geográficas, além de estarmos expostos à um risco de demanda bastante reduzido, acreditamos que trazemos às cadeias de valor onde atuamos uma eficiência muito maior no uso dos recursos para movimentação de granéis sólidos, terra e materiais. Em função de nossos processos comerciais e diversificação setorial e regional, somos capazes de diluir o risco de demanda do modelo de *asset sharing*.

Operamos com independência às montadoras de equipamentos, sem preferência mecânica ou acordos de fidelização. Nossos principais fornecedores de máquinas são a John Deere, Volvo, Hyundai, JCB, CASE, New Holland, Manitou, Caterpillar e Komatsu. Desenvolvemos desde 2013 um relacionamento muito próximo com tais fabricantes. Acreditamos que nossa independência em relação às montadoras nos permite adquirir máquinas por preços mais acessíveis e diversificar nossa oferta para o cliente final. Além disso, desenvolvemos um canal de compra escalável que nos permite adquirir equipamentos usados de diversos proprietários.

Por conta do valor gerado aos nossos clientes, e alinhamento de interesses inerente ao nosso modelo de negócios, apresentamos um crescimento robusto desde 2017 sem prejudicar os retornos ou a geração de valor aos nossos acionistas. Nossa receita bruta anual passou de R\$27,8 milhões em 2017 para R\$123 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em março de 2021, nosso faturamento anualizado já se encontrava em R\$257 milhões. Nosso EBITDA ajustado nesse período passou de R\$11,8 milhões em 2017 para R\$57 milhões em 2020. Em uma comparação anual, em março de 2021 crescemos a um ritmo de 173% nossa receita líquida e 219% nosso EBITDA Ajustado. Vale destacar que a totalidade deste crescimento foi orgânico.

Nosso lucro líquido caixa, calculado com base no IRPJ/CSLL e PIS/COFINS efetivos do período, conforme descrito no item 3.2 (“Lucro Líquido Caixa”), também apresentou forte crescimento, passando de R\$ 8 milhões em 2017 para R\$36 milhões em 2020, o que resulta em um CAGR de 69% no período compreendido entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de março de 2021⁴. Em março de 2021, nosso lucro líquido caixa anualizado encontrava-se em R\$75 milhões, um crescimento de 152% em relação a março de 2020.

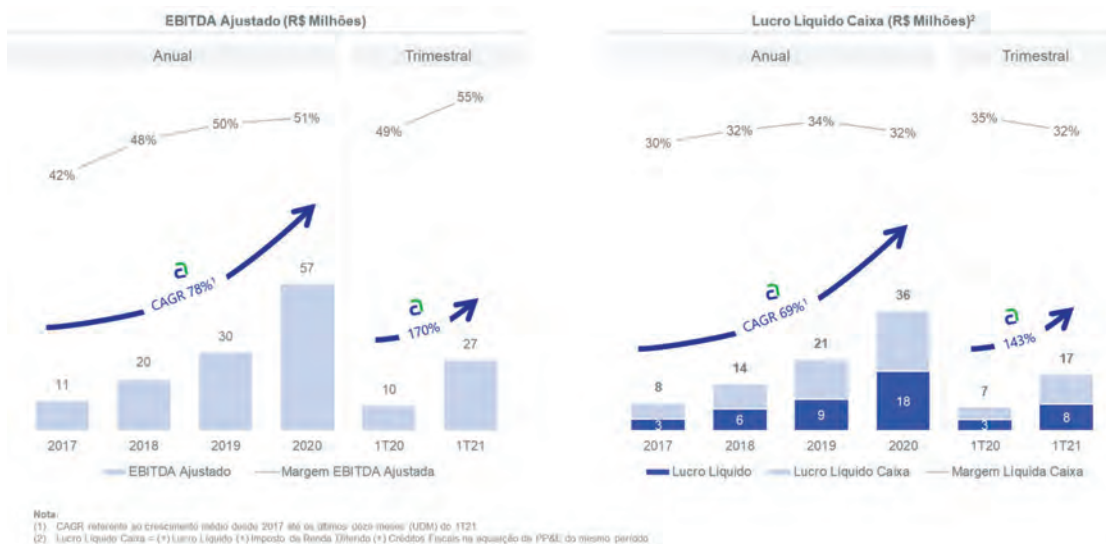
⁴ Últimos 12 meses.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

As imagens abaixo ilustram o crescimento da nossa Receita Bruta, EBITDA Ajustado, Lucro Líquido Caixa, evolução do Fluxo de Caixa Operacional Gerencial, ROIC Ajustado⁵ e ROE Ajustado⁶.



Fonte: Companhia

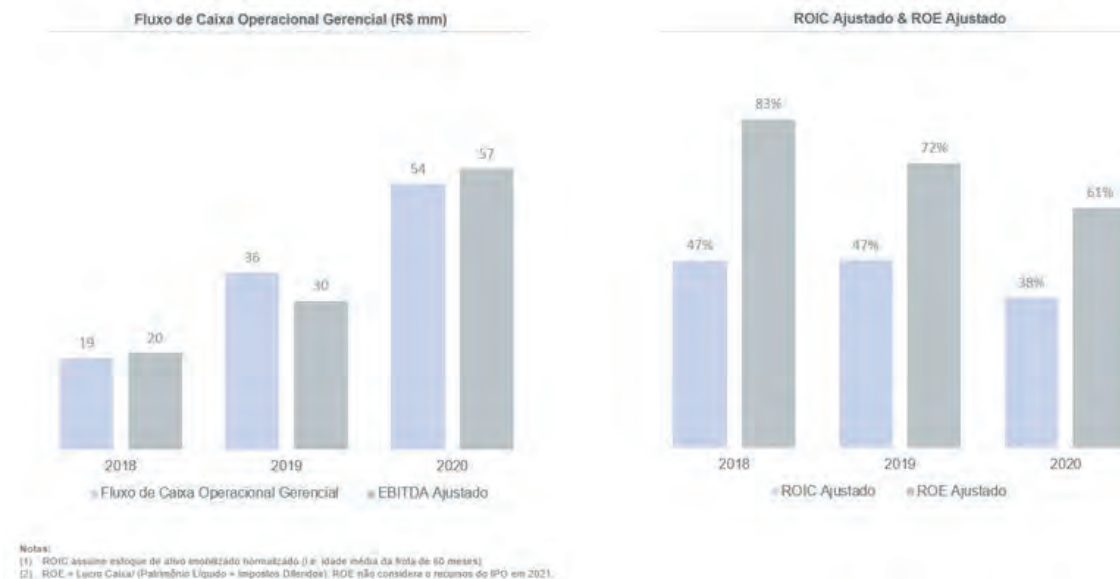


Fonte: Companhia

⁵ Conforme descrito no item 3.2.

⁶ Conforme descrito no item 3.2.

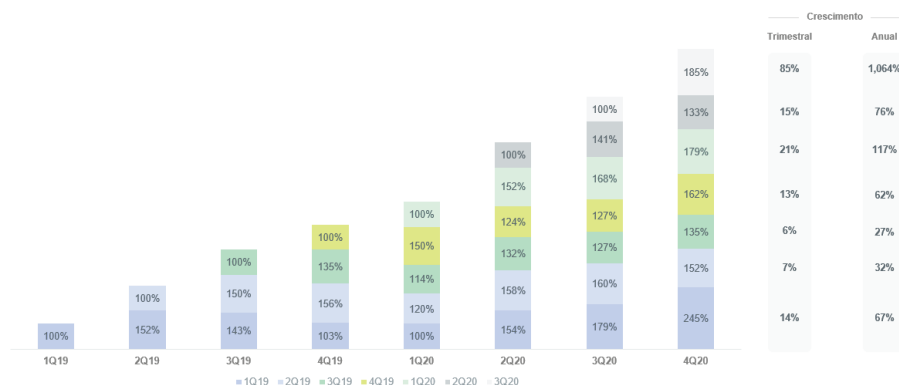
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: Companhia

O crescimento da Companhia é fruto de nosso foco total nas necessidades do cliente e do alinhamento de interesses do nosso modelo de negócios. Portanto, nosso crescimento não é derivado apenas de uma acelerada ampliação da carteira de clientes, como também de uma forte fidelização da base atual de contratantes. Abaixo, apresentamos a evolução do faturamento das safras de clientes de *asset sharing*. Conforme mostra a figura, o nosso relacionamento com os clientes de contrato de curto prazo tem se mostrado recorrente e duradouro: o faturamento de todas as safras trimestrais a partir de 2019 apresentam crescimento expressivo.

Crescimento trimestral das receitas de cada safra de clientes:

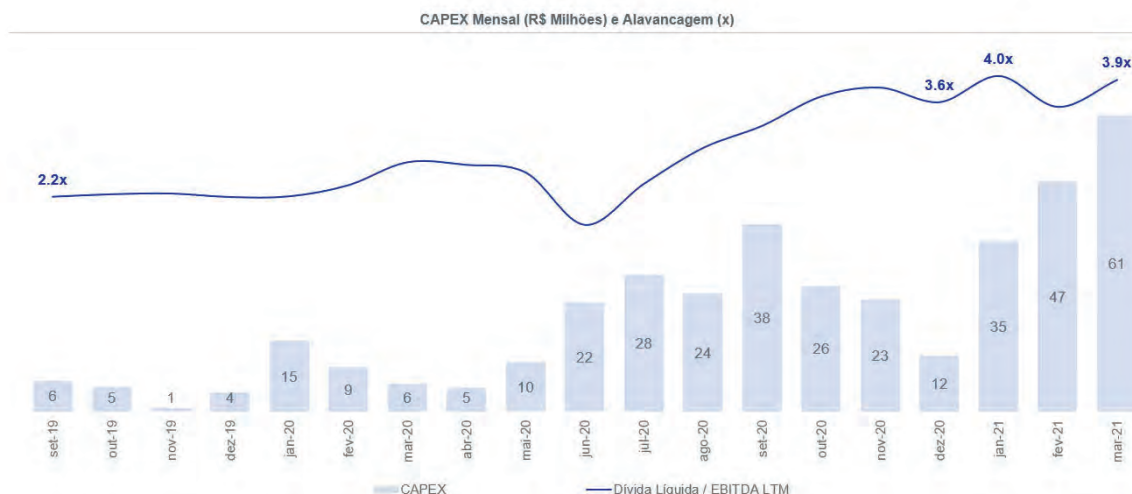


7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Considerando o tamanho de nosso mercado de atuação, nossa proposta comercial diferenciada, focada em repassar aos clientes o benefício da nossa escala, a excelência do serviço prestado e a robustez dos nossos processos, enxergamos uma oportunidade atrativa de expansão de participação de mercado. Com um *pipeline* de vendas volumoso, acreditamos que o nosso crescimento não enfrenta, no presente momento, restrições de demanda: a expansão da operação é função, predominantemente, do investimento de capital (CAPEX) que realizamos para aquisição de novos equipamentos. Acreditamos que o EBITDA mensal anualizado é a melhor métrica para medir nossa alavancagem, pois, considerando o alto crescimento que apresentamos nos últimos anos, o EBITDA dos últimos 12 meses se torna rapidamente defasado, sobrestimando nossa real alavancagem.

Escalamos consideravelmente nossos investimentos nos últimos dois anos. No primeiro trimestre de 2019, nosso CAPEX anualizado era de R\$15 milhões. Já no primeiro trimestre de 2020, nosso CAPEX anualizado aumentou R\$103 milhões, atingindo R\$118 milhões. Por fim, nosso investimento anualizado no primeiro trimestre de 2021 alcançou R\$570 milhões, com uma aceleração sensível na margem: o CAPEX anualizado de março de 2021 totalizou R\$727 milhões.

No gráfico abaixo, podemos observar a aceleração do nosso CAPEX mensal, decorrente principalmente do maior acesso a crédito para financiar investimentos em novos equipamentos. Acreditamos que temos capacidade operacional para acelerar ainda mais a alocação de capital em novos equipamentos, uma vez que o atual ritmo de crescimento não desenquadró os principais KPIs da operação.



Fonte: Companhia.

Nosso processo de vendas para geração de oportunidades de investimento se apoia em ferramentas de tecnologia para maximizar a geração e conversão de *leads*.

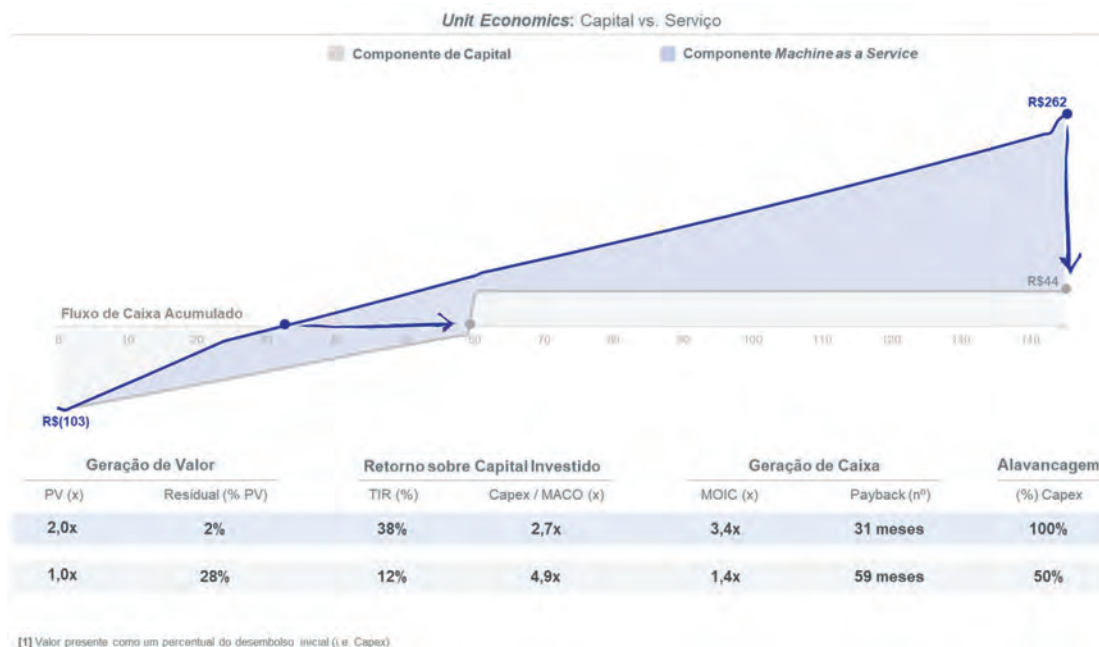
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

As vendas de nossos serviços para clientes nos setores agroindustriais, de fertilizantes, mineração e papel e celulose têm um ciclo de fechamento mais longo e um ticket médio de R\$196 mil / mês. Nesses setores, temos hoje em nosso sistema um total de 1.047 oportunidades em processo de negociação. Considerando a vantagem comparativa do Brasil nesses segmentos, essa é uma demanda resiliente e crescente, e nos vemos como um agente que agrega grande eficiência a processos críticos desses clientes. Apenas 7% dos contratos em disputa são em clientes atuais da Companhia, o que reforça o tamanho e pulverização desses mercados no Brasil.

Com relação a nossas vendas de *asset sharing*, nossas equipes estão disputando hoje 3.590 oportunidades, com um ticket médio de R\$59 mil / mês, e uma duração média mais curta. Os recentes leilões de ativos de infraestrutura serão no futuro um grande fator ampliador dessa demanda. Apenas 15% das oportunidades em disputa atualmente são em clientes atuais da Companhia no setor de infraestrutura.

Retorno Sobre os Investimentos Realizados

Nosso processo de manutenção verticalizado, protagonizado por mecânicos inseridos em uma cultura corporativa que se orgulha em fazer a coisa certa para o cliente, e em menor medida nossa escala na aquisição de máquinas, permitem que obtenhamos, até o momento, retornos médios desalavancados de 38% ao ano nos equipamentos que adquirimos. O *payback* médio de nossos investimentos ocorre em 31 meses e, após esse período, somos capazes de estender a vida útil do ativo por ao menos sete anos adicionais. A partir disso, é possível estimar que, em dez anos de atividade, em média, o ativo gera cerca de 3,5x o seu valor de aquisição em fluxo de caixa operacional livre. Ainda, conforme imagem abaixo, a maior parte do nosso fluxo de caixa é gerado pelo componente de prestação de serviço, e não pelo componente de capital embutido no modelo de locação.



Fonte: Companhia

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Esse retorno não é fruto de uma precificação desequilibrada para o cliente final, e sim das eficiências geradas pelos nossos processos operacionais, fator esse que acreditamos ter contribuído para que não tenhamos tido nenhuma perda material de clientes nos últimos sete anos. Conforme ilustrado abaixo, somos capazes, até o presente momento, de produzir um ROIC elevado e, paralelamente, gerar valor expressivo para os nossos clientes. A assimetria em questão é reflexo do nosso compromisso de repartir com os clientes as eficiências geradas pelos nossos processos e economias de escala. Abaixo, destacamos que a maioria da geração de valor advém da nossa capacidade de realizar a manutenção do equipamento sem depender de concessionários de máquinas.

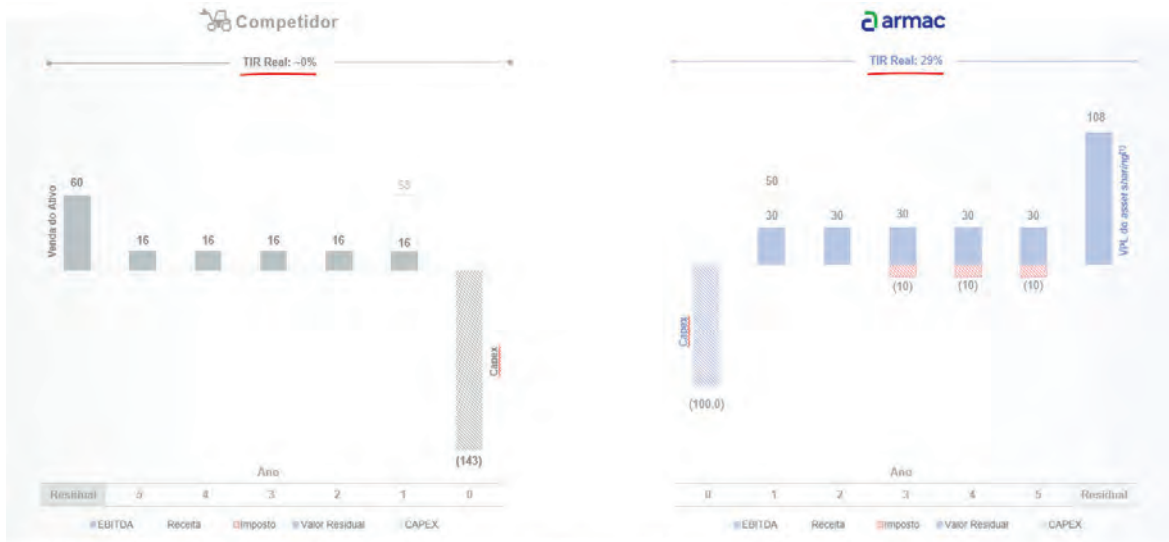
Decomposição do ROIC Ajustado:



Fonte: Companhia

Com o objetivo de estimar a rentabilidade média do setor, sensibilizamos o preço de aquisição, custo de manutenção e vida útil do ativo que acreditamos serem aplicáveis a um prestador de menor escala, que não opera com total independência às oficinas terceirizadas e concessionários. Com base nas premissas elencadas abaixo, estimamos que o prestador médio enfrenta dificuldade para gerar lucro econômico ao preço de locação que praticamos atualmente.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



[1] Valor presente do fluxo de caixa desatualizado gerado pelo reinvestimento do equipamento em contratos azeite/óleo do ano 5 até o ano 12. Assume WACC real de 7,5% ao ano.

Fonte: Companhia

Notadamente, conforme análise de sensibilidade abaixo, mesmo na hipótese de paridade de preço de compra, estimamos que o prestador médio seria capaz de produzir retornos apenas marginalmente superiores ao custo de capital. Dito de outra forma, o exercício hipotético sugere que o lucro econômico que geramos é protegido majoritariamente por vantagens comparativas comerciais, logísticas e de manutenção, e não meramente por economias de escala.



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Vantagens Comparativas

Acreditamos que nossas principais vantagens comparativas são:

Formação de pessoas. Entendemos que os mecânicos são os protagonistas da nossa Companhia. Porém, o Brasil não forma em suas universidades ou escolas técnicas mecânicos com o conhecimento necessário para suportar nossa atuação verticalizada. Para superar esse desafio, desenvolvemos nos últimos oito anos um processo robusto de treinamento e capacitação de pessoas, para o qual atraímos jovens com formação básica para nosso programa de jovens aprendizes (“graxinhas ARMAC”) e profissionais autônomos em busca de uma mudança de vida (motoristas de aplicativo, profissionais de entrega, entre outros). Esses profissionais participam de um programa de três semestres de treinamento onde têm a oportunidade de adquirir conhecimentos de hidráulica, elétrica, eletrônica, mecânica diesel, borracharia, pintura, entre outros, enquanto atuam como ajudantes de mecânico em nossa oficina.

Cultura e Valores. Máquinas quebram em campo, durante as operações. E na maior parte das vezes, sua remoção para uma concessionária é inviável. Em campo, as condições raramente são as ideais. Entre outras dificuldades, o trabalho em campo envolve enfrentar as intempéries do tempo e realizar serviços sem acesso ao ferramental adequado. Sendo assim, ter uma equipe altamente engajada que vai a campo e realiza os reparos de maneira eficaz, tratando o dinheiro da Companhia como se fosse seu dinheiro, é uma grande vantagem comparativa. Acreditamos que nossa cultura (“Graxa na Caveira”) é um grande motor de geração de valor para nossos clientes e de difícil replicação.



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

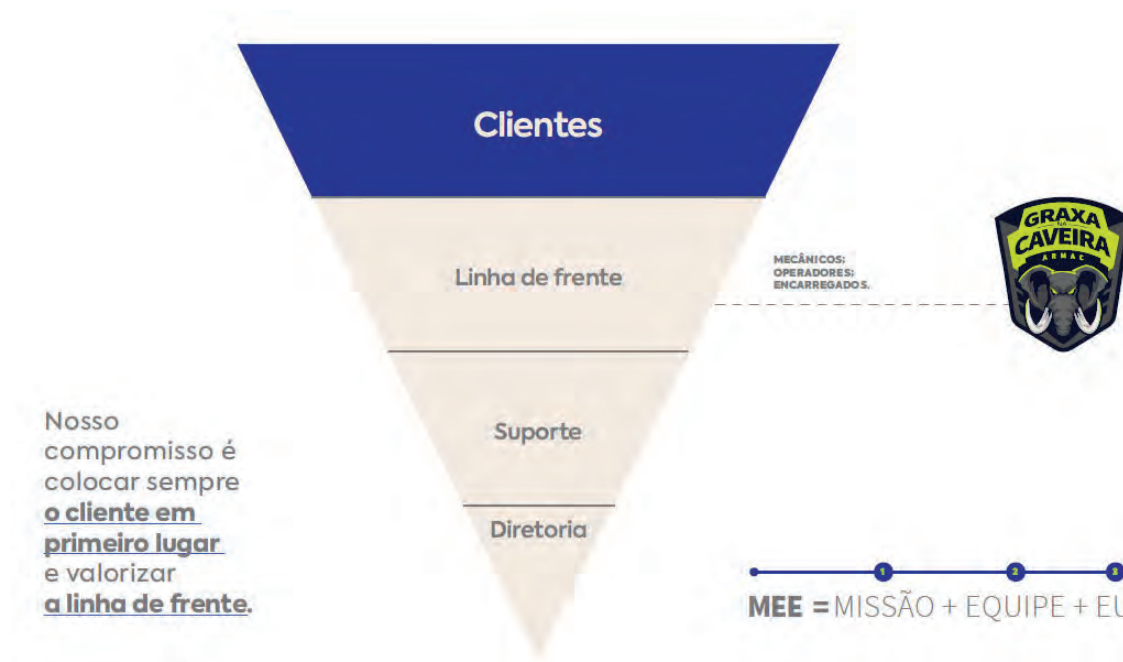
As imagens abaixo foram retiradas de materiais internos da Companhia e exemplificam a Cultura construída desde 2013.



A Armac foi
construída
sobre os
ombros de
um gigante



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Independência em relação aos fabricantes de equipamentos. Nosso modelo de negócios não envolve acordos de fidelização ou a operação de concessionárias de equipamentos. Sendo assim, somos capazes de acessar uma base diversificada de fornecedores, podendo optar pelas melhores condições de custo x benefício e contornar situações específicas em que um ou mais fabricantes estejam enfrentando dificuldades em suas cadeias de suprimentos.

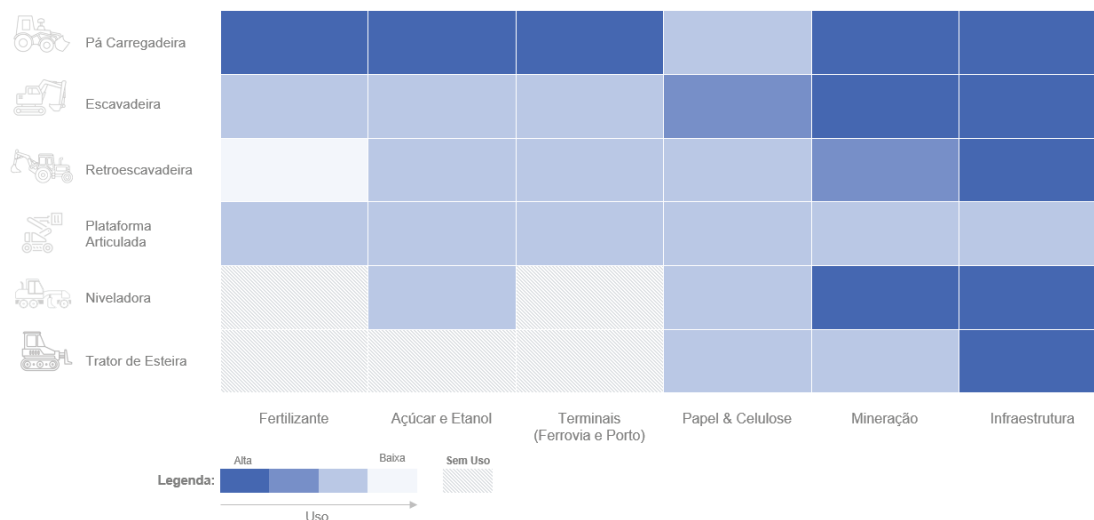
Escala. Acreditamos que somos hoje o maior comprador de equipamentos de linha amarela no Brasil. Isso possibilita que tenhamos acesso a equipamentos a preços 20% a 30% melhores quando comparados a compradores com menor escala de atuação nesse segmento de equipamentos.

Base de clientes diversificada. Para oferecer a flexibilidade do modelo de negócios de *asset sharing*, mantemos uma base de clientes com exposição a diversos setores da economia. Esses setores têm sazonalidades diferentes, e estão expostos a dinâmicas de mercado diversas. Essa capilaridade torna viável índices de ocupação de frota elevados (85% em março de 2021), e é uma grande vantagem comparativa em relação a competidores locais ou de nicho.

Multidisciplinaridade dos ativos.

Atuamos em categorias de equipamentos onde a mesma máquina é capaz de servir diversos segmentos da economia. Não acreditamos na locação de bens que podem servir apenas a um cliente específico (por exemplo: colheitadeiras de cana), onde o valor gerado pelo *asset sharing* com outros segmentos da economia seria limitado.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



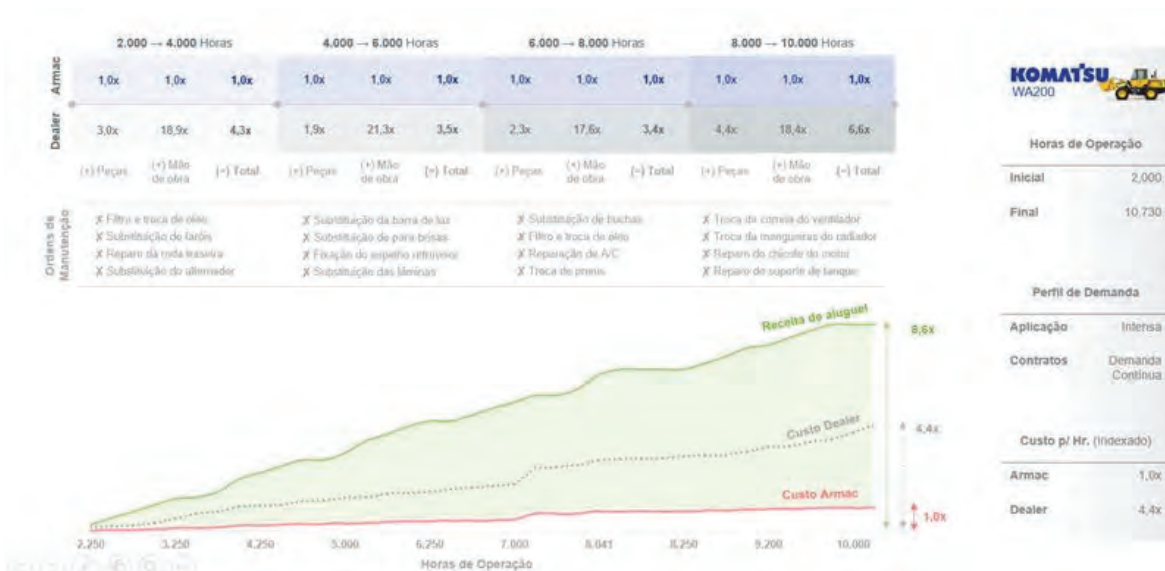
Fonte: Companhia

Desintermediação da cadeia. Nosso modelo independente de atuação nos permite encontrar as melhores soluções de manutenção, não ficando restritos a regras e barreiras que os fabricantes impõe aos seus concessionários. Além disso, como operamos no modelo de preço fechado, onde toda manutenção está inclusa no preço de locação, nossos interesses estão alinhados com aqueles dos clientes no sentido de buscar todas as economias possíveis nos processos de manutenção.

Capacidade de estender a vida útil dos ativos. Com a verticalização completa dos processos de manutenção e a desintermediação da cadeia em termos da aquisição de peças, acreditamos que somos capazes de operar equipamentos com mais de dez anos de vida – frotas privadas geralmente são liquidadas em no máximo cinco anos – preservando uma boa proposta de valor em termos de disponibilidade e eficiência para o cliente.

Para exemplificar nossa excelência em realizar manutenção de máquinas ao longo de seu ciclo de vida, apresentamos o estudo de caso de manutenção de uma unidade Komatsu WA200-6, utilizada em contratos de cliente recorrente para aplicações agressivas:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Capacidade de adquirir ativos usados. Nossas equipes próprias de manutenção são capazes de lidar com a complexidade do investimento em ativos usados. Esses ativos, que muitas vezes chegam à nossa Companhia com defeitos graves, são reformados e colocados à disposição de nossos clientes a preços vantajosos e que ao mesmo tempo nos oferecem retornos desproporcionalmente altos por conta dos baixos preços de aquisição.

A nossa operação apresenta mitigantes ao risco de ociosidade. A nossa base de receita equilibrada – 62% atrelada a clientes com demanda recorrente e 38% oriunda de *asset sharing* –, exposição setorial variada, frota multidisciplinar e amplo alcance regional diversificam os riscos idiossincráticos de ociosidade. Do ponto de vista estrutural, em função da baixa correlação entre determinados setores que atendemos, da nossa baixa participação de mercado, ampla capacidade geração de leads – trabalhamos com uma demanda que excede a nossa oferta de máquinas em ~2,0 a 3,0x – e logística eficiente, possuímos várias maneiras de mitigar nossa exposição a riscos sistemáticos.

Liderança experiente, apoiada por altos padrões de governança corporativa. Nossa liderança convive com equipamentos pesados desde sua infância, ao mesmo tempo que possuem bons conhecimentos de finanças corporativas e métodos de gestão. Com o objetivo de revolucionar a maneira como a cadeia de locação de máquinas está organizada, nossa liderança promove o uso de tecnologia em todos os processos internos, o que acelerou a verticalização e desintermediação dos processos de manutenção e nosso crescimento através da conquista e manutenção de uma base de clientes fiel e pulverizada.

O sócio minoritário da Companhia, o Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, por sua vez, apoiou ao longo do ano de 2020 a Administração na construção de padrões de governança corporativa alinhados aos do Novo Mercado, o segmento de mais alta governança da B3, em preparação para esta oferta.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Estratégia de crescimento

Investir na estratégia atual. O mercado brasileiro de terceirização de máquinas e equipamentos tem crescido constantemente nos últimos anos. Apesar disso, ainda apresenta uma penetração muito inferior aos países desenvolvidos, evidenciando uma ampla oportunidade de crescimento. Em adição, nossa participação atual é inferior a 0,5% do parque de máquinas em operação. Portanto, a principal estratégia de crescimento da Companhia será oferecer seu modelo de negócios atual para um número cada vez maior de clientes e ampliar os serviços oferecidos para a atual base de clientes.

Expandir para novas regiões. Pretendemos expandir ainda mais nossas atividades para regiões brasileiras com alta exposição à produção agrícola, mineração e logística de *commodities*. Nosso foco de expansão no curto prazo está em Estados como Pará, Tocantins, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás.

Digitalizar a experiência do usuário. Pretendemos alocar parte do capital da oferta em investimentos que vão possibilitar uma experiência de *asset sharing* totalmente digitalizada e com pouca fricção ao usuário final. Acreditamos que essa estratégia irá criar um diferencial competitivo ainda maior em relação a pequenos concorrentes locais.

Expandir a aquisição de máquinas usadas. Quando adquirimos equipamentos usados, com mais de três anos de uso, estamos colocando nossa capacidade diferenciada de manutenção a serviço de nossos clientes, na medida que podemos oferecer a eles um preço de locação muito diferenciado ao mesmo tempo que expandimos o retorno sobre o nosso capital. Acreditamos que cada real alocado em máquinas usadas pode gerar até duas vezes mais receita do que um real investido em máquinas novas, sem ônus adicional relevante de manutenção e, portanto, essa é uma avenida de crescimento relevante após a oferta.

Atuar em outras categorias de máquinas. Nossa expertise em manutenção de máquinas a diesel e elétricas pode ser utilizada para acessar outros segmentos como Empilhadeiras, Geradores, Compressores, Colheitadeiras de Grãos, entre outros.

Iniciativas Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) e Desenvolvimento Sustentável

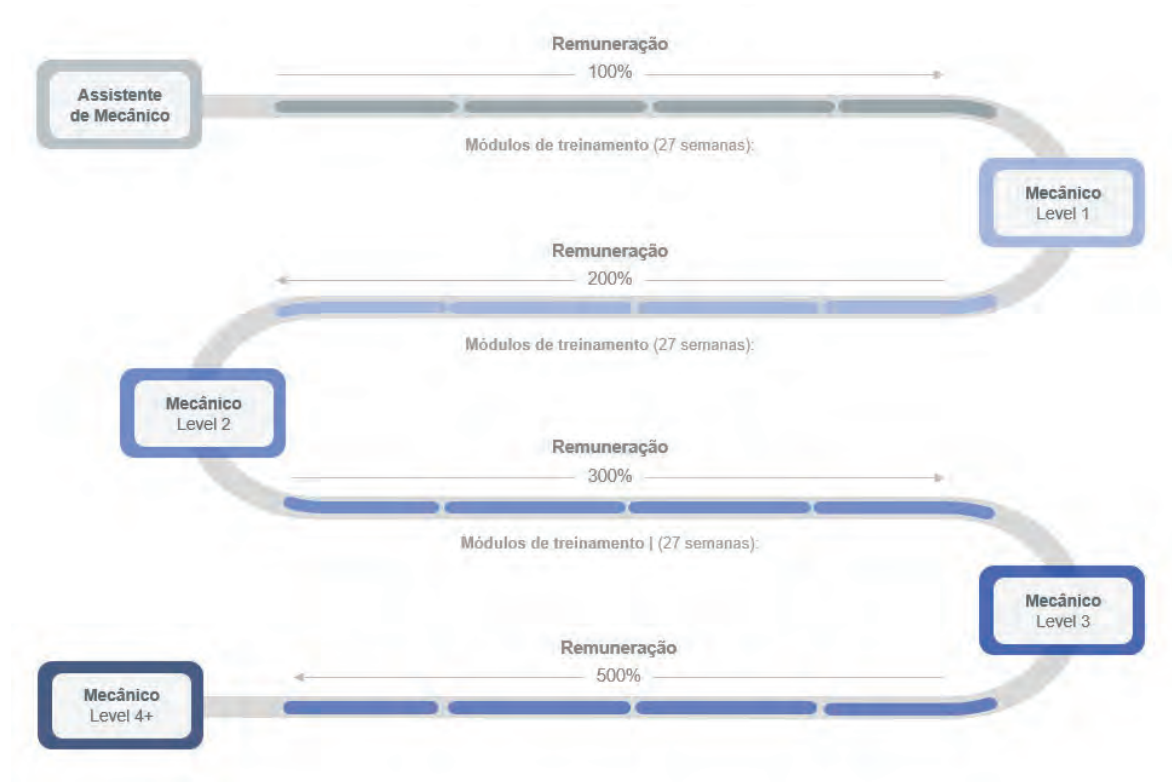
Somos uma Companhia de propósito, movida por princípios:

Nosso modelo de negócio é baseado na utilização eficiente de ativos, evitando desperdício de recursos naturais. Nosso modelo de negócios está alinhado aos princípios da economia compartilhada. Nós oferecemos a máquina certa pelo período de tempo estritamente necessário. Permitimos assim que uma mesma máquina atenda as demandas de diferentes clientes e setores da economia, fazendo com que menos ativos sejam necessários para um dado volume de atividade econômica.

Nossa expertise em manutenção assegura que nossos ativos sempre funcionem com a máxima eficiência. Em nossos programas de manutenção, tomamos diversas medidas – ajustes de válvulas, limpezas de filtros, medições de compressão, entre outros – que reduzem o gasto de combustível do maquinário ao longo de sua vida útil.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nossa cultura inclusiva e meritocrática proporciona oportunidades únicas para o desenvolvimento dos nossos colaboradores. Recrutamos jovens talentosos que não tiveram acesso a uma educação formal de qualidade. Oferecemos a eles treinamento, capacitação e a oportunidade de trilhar uma carreira desafiadora e com muito crescimento. Como mecânicos, esses jovens são os protagonistas da Companhia e podem desfrutar de um plano de carreira que pode culminar com salários anuais e benefícios, que acreditamos ser múltiplas vezes superiores aos de mercado, e acesso ao plano de opções de ações da Companhia. A imagem abaixo exemplifica a trilha de treinamento e capacitação que desenvolvemos internamente e o plano de carreira oferecido aos profissionais que trabalham conosco.



Fraquezas e Ameaças

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve exposição a determinados riscos. Para maiores informações sobre os fatores de risco que a Companhia acredita podem, na data deste Formulário de Referência, afetar substancial e adversamente seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais, influenciando assim, eventuais decisões de investimento a ela relacionadas, vide item 4.1 – Fatores de Risco, deste Formulário de Referência.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Justificativa para o não preenchimento do quadro

Item não aplicável, considerando que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

A Companhia atua exclusivamente na prestação de serviços logísticos e, assim possui somente um segmento operacional, em conformidade com as regras contábeis aplicáveis.

a) Produtos e serviços comercializados

As receitas operacionais da Companhia, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021 e 2020, decorreram quase que exclusivamente da locação de máquinas e equipamentos, sendo ocasionalmente realizada a atividade de venda de máquinas e equipamentos, para desmobilização do ativo imobilizado.

Em relação à locação de máquinas e equipamentos a Companhia disponibiliza maquinário para atividades que perpassam construção civil, infraestrutura, agropecuária, mineração e de manejo florestal, .

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia¹

<i>(em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>	Período de três meses findos em 31 de março de		Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Locação de equipamentos e prestação de serviços	55.140	22.042	123.137	66.829	45.902
Venda de imobilizados usados	1.980	5	447	1.370	1.709
Receita operacional bruta	57.120	22.047	123.584	68.199	47.610
Locação de equipamentos e prestação de serviços ²	49.775	19.822	110.847	60.004	41.029
Venda de imobilizados usados	1.980	5	447	1.370	1.709
Receita operacional líquida	51.755	19.827	111.294	61.374	42.738

¹ A Companhia possui apenas um segmento operacional definido como locação de equipamentos

² Para o cálculo da receita operacional líquida, o valor da locação de equipamentos e prestação de serviços equivale a receita operacional bruta da locação de equipamentos e prestação de serviços, subtraídos os impostos incidentes sobre venda.

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia⁽¹⁾

<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>	Período de três meses findos em 31 de março de		Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Lucro líquido do exercício	7.665	3.048	17.533	9.164	6.319

¹ A Companhia possui apenas um segmento operacional definido como locação de equipamentos.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

a) Características do processo de produção

A Companhia oferece a locação de equipamentos pesados para diversas aplicações para clientes que em sua maioria são dos setores agrícola, mineração, florestal e infraestrutura. A ARMAC atende nacionalmente e está presente atualmente presente em 17 estados e 174 cidades brasileiras.

Em todo contrato de locação, a Companhia assume a responsabilidade de oferecer um equipamento em plenas condições de funcionamento. Desse modo, a Companhia assume custos de manutenção preventiva e corretiva além de oferecer a reposição do equipamento caso esse pare de funcionar satisfatoriamente. Além disso, a ARMAC pode oferecer, conforme a demandado pelo cliente, a logística de frete, suporte técnico, e a mão-de-obra de operadores dos equipamentos

Os equipamentos oferecidos em 31 de março de 2021 incluem (i) máquinas linha amarela como tratores de esteira, retroescavadeira, pás carregadeiras, motoniveladora, manipulador telescópico, escavadeiras entre outros, (ii) caminhões pipa e basculante, (iv) tratores de rodas, e (iii) plataformas elevatórias.

Firmamos com nossos clientes contratos de locação que definem o tipo de equipamento, preço, prazo, nível de disponibilidade, entre outros. Não há uma restrição em relação ao prazo de locação de modo que um cliente pode optar por contratos de 1 dia até 6 anos ou mais.

Com base em seu portfólio de clientes em 31 de março de 2021, é possível identificar dois principais “tipos” de clientes devido a natureza do uso do equipamento:

- “Heavy User”: são clientes que, devido a natureza de sua operação, necessitam dos equipamentos continuamente ao longo de anos. Normalmente, um contrato de locação com um cliente “Heavy User” costuma ser de 3 a 5 anos e, historicamente, são renovados ao seu término.
- “Light Users”: são clientes que, devido a natureza de sua operação, necessitam dos equipamentos por períodos mais curtos e não contínuos. Normalmente, um contrato de locação com um cliente “Light User” costuma ter uma duração inferior a 1 ano e, em sua maioria, não são renovados, apesar da relação com aquele cliente poder se estender para outros contratos.

b) características do processo de comercialização

A ARMAC possui uma estratégia de *marketing* e vendas híbrida entre online e representantes comerciais focados em diferentes tipos clientes.

clientes *“Heavy User”* normalmente conduzem processos competitivos para a seleção de fornecedores. Desse modo, a Companhia tem um time de comercial voltado para a construção de relacionamentos e participação nesses processos do qual além de preço é importante apresentar uma solução que atenda as necessidades de cada cliente.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

clientes “*Light User*” normalmente tem uma demanda menos previsível e realizam contratações rápidas em que o canal online é determinante. Neste segmento, a Companhia se apoia no uso de tecnologias de venda para ter um processo escalável capaz de atender a centenas de demandas por semana.

Conduzimos frequentes pesquisas junto a nossos clientes e ao mercado para embasar nossa estratégia. Para esta prospecção, temos uma área de inteligência de mercado, que identifica os potenciais clientes a serem visitados e elabora um material de apresentação já direcionado às necessidades do cliente, que conseguimos identificar em uma análise preliminar.

Entendemos que uma avaliação interna cuidadosa para a prospecção dos clientes e a efetivação dos contratos, bem como o acompanhamento destes clientes no dia a dia, são fatores essenciais para que os projetos iniciados se transformem em parcerias duradouras entre a Companhia e clientes.

c) características dos mercados de atuação, em especial:

Características do Mercado de Atuação

(i) Visão Geral do Mercado de Máquinas Pesadas no Brasil

A busca por produtividade em diversos setores de capital intensivo da economia, a exemplo dos setores agrícola, de mineração e de construção civil, estimulou o desenvolvimento e a adoção em larga escala de uma série de máquinas pesadas visando a substituição de mão-de-obra; a viabilização de atividades limitadas pela capacidade física humana; e aceleração e otimização de processos mecânicos.

Neste contexto, foram desenvolvidas uma série de equipamentos, classificados mais comumente como bens de capital, que podem ser categorizados em três principais segmentos, a saber:

- a. **Máquinas de linha amarela:** categoria constituída por máquinas pesadas comumente utilizadas em atividades de logística e indústria agrícola, construção civil, infraestrutura e mineração, especialmente para movimentação de granéis sólidos – como soja e milho, terra e carga. Essa linha de produtos é composta por escavadeiras hidráulicas, pás carregadeiras, tratores de esteira, caminhões fora de estrada, minicarregadeiras, motoniveladoras, retroescavadeiras e rolos compactadores, entre outros⁷.
- b. **Máquinas de linha cinza:** segmento constituído máquinas utilizadas na movimentação e elevação de cargas e materiais pesados em obras e indústrias. Este segmento inclui caminhões-betoneiras, guias, guindastes, plataformas elevatórias, manipuladores telescópicos entre outros;

⁷ https://web.bndes.gov.br/bib/ispui/bitstream/1408/1487/1/A%20mar37_03_Panorama%20da%20ind%C3%A9ria%20de%20bens%20de%20capita%20para%20...pdf

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- c. **Máquinas de linha verde:** constituída por máquinas pesadas utilizadas extensivamente na atividade agrícola para funções como a lavra e descompactação do solo; semeadura e plantio, colheita, pulverização de fertilizantes e defensivos agrícolas, debaste e poda. Em razão da especificidade de cada atividade, ao longo dos anos foram desenvolvidas máquinas pesadas e anexos como arados acoplados a tratores, máquinas semeadoras, entre outras, que tornam a categoria de máquinas de linha verde distinta das demais.

Considerando a relevância de setores como agricultura, infraestrutura, e mineração para o produto interno bruto brasileiro, é natural que a demanda de máquinas pesadas no Brasil seja relevante. Conforme dados do Cepea⁸, Ministério de Minas e Energia⁹ e Inter.B¹⁰, os principais segmentos da economia atendidos por máquinas pesadas corresponderam por aproximadamente 30.9% do PIB em 2020, e historicamente se mostram setores resilientes, dando suporte a uma demanda robusta e consistente de máquinas pesadas no Brasil.

É importante notar que os principais mercados em que a ARMAC atua devem passar por transformações importantes nos próximos anos. Como exemplo do potencial de crescimento do setor de infraestrutura, por exemplo, em abril de 2021¹¹ ocorreu o leilão da Cedae, que arrecadou mais de R\$22 bilhões e envolverá bilhões de reais de investimento na região do Rio de Janeiro.

A ARMAC atua em categorias de equipamentos onde a mesma máquina é capaz de servir diversos segmentos da economia. Não acreditamos na concentração de nosso negócio na locação de bens que podem servir apenas a um cliente específico (por exemplo: colheitadeiras de cana), onde o valor gerado pelo *asset sharing* com outros segmentos da economia seria limitado.

Ademais, os mercados em que a ARMAC atua apresentam baixa correlação entre si, fazendo com que a companhia consiga operar com baixa exposição aos ciclos econômicos, mantendo uma estabilidade em relação à demanda. Portanto, a combinação dos negócios em demanda contínua e *asset sharing* proporcionam uma receita bastante resiliente.

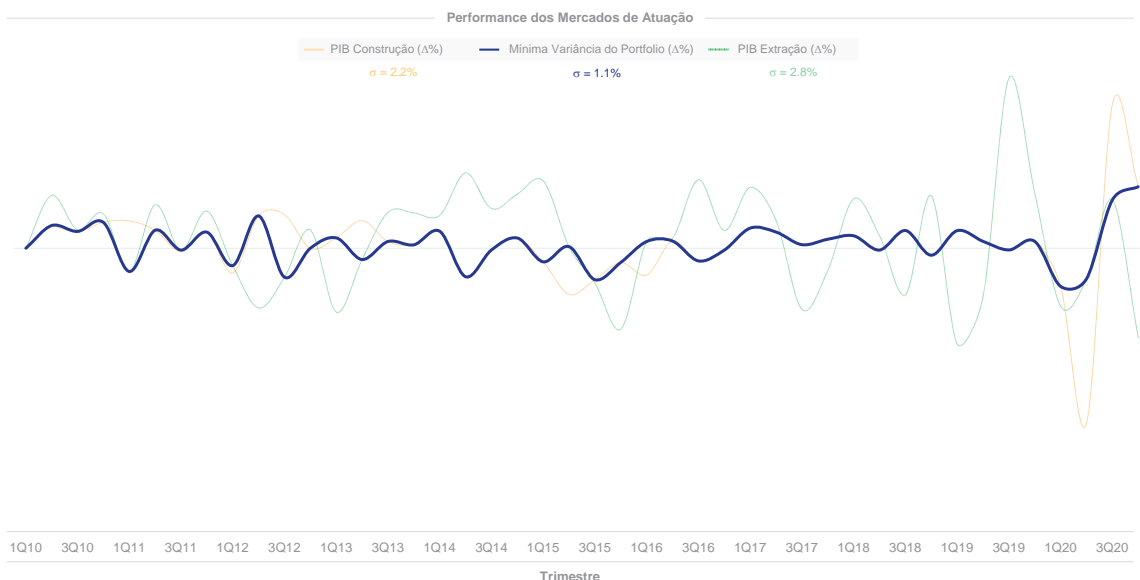
⁸ <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/plb-do-agronegocio-brasileiro.aspx>

⁹ <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2021/02/desempenho-do-setor-mineral-em-2020-supera-expectativas>

¹⁰ Dados estimados pela consultoria Inter.B. Disponível em <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/09/03/brasil-precisa-elevar-investimento-em-infraestrutura-para-4-pontos-percentuais-do-pib-diz-frischtak.ghtml>. Acesso em 8 de Abril de 2021.

¹¹ <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2021/04/leilao-de-cedae-no-rio-de-janeiro-deve-atrair-investimentos-de-r-30-bilhoes>

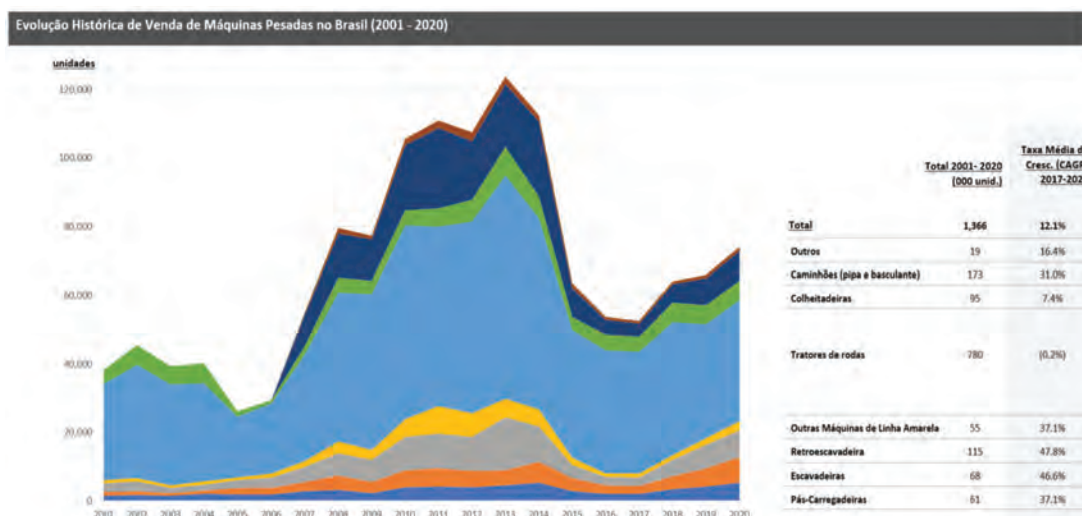
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: IBGE, Companhia

Em adição a baixa correlação entre os setores atendidos pela ARMAC, tipicamente os equipamentos da Companhia estão inseridos em processos críticos dos seus clientes finais. A Companhia acredita que isto a posiciona como um fornecedor estratégico de acordo com a Matriz de Krajic.

De acordo com dados mais recentes da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), e da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA), entre 2001 e 2020 foram vendidas cerca de 1.366 milhões de máquinas pesadas¹² no Brasil, conforme apresentado no gráfico abaixo:



Fonte: ABIMAQ, ANFAVEA

¹² Considera (1) pós-carregadeiras; (2) escavadeiras; (3) tratores de esteira; (4) retroescavadeiras; (5) rolos compactadores; (6) motoniveladoras; (7) minicarregadeiras; (8) manipuladores telescópicos; (9) vibrocabadoras; (10) tratores de rodas; (11) colheitadeiras; (12) caminhões basculantes; (13) caminhões pipas; (14) carrega tudo. Fontes ABIMAQ e ANFAVEA.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Excluindo colheitadeiras do espaço amostral, o volume de vendas de máquinas comparáveis ao atual portfólio da ARMAC ao longo dos últimos 20 anos foi de aproximadamente 1.270 milhões de máquinas, sendo aproximadamente 68 mil, 61 mil e 58 mil unidades vendidas nos anos de 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

Dada a escassez de dados consolidados sobre o setor, estimamos o mercado endereçável de Equipamentos no Brasil – o estoque de máquinas em operação – a partir de premissas de vida útil.

Seguindo esta metodologia, se presumirmos, de forma conservadora, que as máquinas pesadas possuem vida útil de 10 anos de operação, obtemos um estoque de máquinas pesadas em operação no Brasil (excluindo colheitadeiras de grãos) equivalente a 773 mil unidades (i.e. soma do volume total vendido entre 2011 e 2020).

Utilizando o mesmo racional, é possível inferir que este mercado seja maior se considerarmos que a vida útil operacional desses ativos pode chegar a até 20 anos, em razão da própria natureza robusta dos ativos, bem como de manutenções preventivas e corretivas efetuadas por seus proprietários e operadores que podem estender a vida útil dos ativos.

No caso da ARMAC, por exemplo, em razão do crescimento acelerado de nossas operações (231% em número de máquinas entre o mês de dezembro de 2019 vs. março de 2021, 424 e 1.403 máquinas, respectivamente), contamos com uma frota relativamente nova – aproximadamente 1.5 anos de vida, em média. No entanto, possuímos mais de 50 máquinas com 6 ou mais anos de operação, incluindo alguns equipamentos com mais de 15 anos de operação, e ainda em plenas condições operacionais. Tudo isto graças ao nosso modelo de operações verticalizado que nos oferece todo expertise para realizar a manutenção de todas nossas máquinas, bem como adaptações necessárias para garantir a extensão de sua vida útil sem prejuízos a operação de nossos clientes.

Desta forma, assumindo que máquinas pesadas podem ter vida útil superior aos 10 anos admitidos para depreciação contábil, o tamanho da frota em operação estimado aumenta conforme apresentado na tabela abaixo.

	Tamanho da Frota em Operação (000 unidades)		
	Vida Útil da Frota		
	10 anos	15 anos	20 anos
Pás-Carregadeiras	38	52	61
Escavadeiras	45	62	68
Tratores de esteira	7	10	12
Retroescavadeira	59	83	91
Rolos Compactadores	12	20	21
Motoniveladoras	15	21	24
Minicarregadeiras	17	20	21
Manipulador Telescópico	1	1	1
Vibroacabadoras	0	0	0
Tratores de rodas	445	642	780
Caminhões basculantes	87	132	132
Caminhões pipas	32	40	40
Carrega tudo	15	19	19
Total	773	1,103	1,270

Fonte: ABIMAQ, ANFAVEA, Companhia

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Desta forma, pode-se dizer que a frota de terraplanagem tem aproximadamente 269,000 unidades¹³. Além disso, o mercado principal de atuação da ARMAC (constituído pela frota de Construção de Agricultura) possui aproximadamente 534,000 unidades¹⁴. Ademais, a Companhia estima que existam 24,000 unidades de Plataformas Aéreas no Brasil, mercado auxiliar ao que a ARMAC está inserido.

Como uma simplificação para estimar o tamanho do mercado de máquinas pesadas no Brasil em moeda corrente, podemos assumir o preço atual médio praticado pelas maiores montadoras por tipo de máquina, e multiplicá-lo pela frota em operação a fim de identificar o valor de reposição do maquinário, conforme apresentado abaixo:

	Valor de Mercado Atual R\$ / unidade	Valor de Reposição da Frota em Operação (R\$Bi)		
		Vida Útil da Frota		
		10 anos	15 anos	20 anos
Pás-Carregadeiras	400,000	15	21	24
Escavadeiras	400,000	18	25	27
Tratores de esteira	550,000	4	5	7
Retroescavadeira	250,000	15	21	23
Rolos Compactadores	350,000	4	7	8
Motoniveladoras	600,000	9	13	14
Minicarregadeiras	220,000	4	4	5
Manipulador Telescópico	400,000	0	0	0
Vibroacabadoras	900,000	0	0	0
Tratores de rodas	200,000	89	128	156
Caminhões basculantes	350,000	30	46	46
Caminhões pipas	350,000	11	14	14
Carrega tudo	500,000	7	10	10
Total		207	295	334

Fonte: ABIMAQ, ANFAVEA, Companhia¹⁵

Portanto, utilizando o valor de reposição estimado da frota em operação, podemos estimar que o mercado brasileiro de máquinas pesadas varia entre R\$207 e R\$334 bilhões a depender da premissa de vida útil para os ativos. Importante ressaltar que esta estimativa de mercado endereçável representa uma aproximação do valor de reposição que deveria ser pago por clientes finais para renovar a frota atualmente em operação e perpetuar suas operações.

Uma segunda variável relevante para analisar a evolução do mercado de equipamentos pesados é a penetração de locação. Assumindo diferentes taxas de penetração, isto é, a proporção de máquinas em operação que estão sob controle de empresas locadoras, podemos estimar tanto a frota total em operação disponível para locação, quanto seu valor de reposição.

¹³ Considerando 15 anos como a vida útil da frota e as quantidades relativas às pás-carregadeiras até manipulador telescópico.

¹⁴ Considerando 15 anos como a vida útil da frota e as quantidades relativas ao total das máquinas, exceto tratores de rodas.

¹⁵ Valor de mercado atual das máquinas considera o preço médio de venda praticado pelas maiores montadoras de máquinas pesadas

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Atualmente, estima-se que existam aproximadamente 3.500 empresas ativas no setor responsáveis por cerca de 30% do volume de vendas de novas máquinas de linha amarela, conforme publicado pela Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade¹⁶. Adotando este referencial, nossas estimativas internas apontam para um cenário em que a taxa de penetração seja mais próxima a 25% do total. Isso implicaria que possuímos uma participação de mercado inferior a 1%.

Ademais, de acordo com dados da Sobratema, o nível de penetração nas vendas de equipamentos novos em 2018 e 2019 no Brasil foi respectivamente de 17% e 22%, indicando que na margem o mercado esteja no patamar de aproximadamente 25% de penetração.

Tamanho do Mercado em Cenários de Penetração de Locação de Máquinas			
Vida Útil da Frota	10 anos	15 anos	20 anos
Tamanho da Frota (000 unidades)	384	534	586
Tamanho da Frota (R\$Bi)	203	276	320
Taxa de Penetração Locação (% da frota de maq.)	Tamanho da Frota Disponível para Locação		
1%	4	5	6
25%	96	133	147
50%	192	267	293
75%	288	400	440
100%	384	534	586
Taxa de Penetração Locação (% da frota de maq.)	Tamanho da do Mercado de Locação (R\$Bi)		
1%	2	3	3
25%	51	69	80
50%	101	138	160
75%	152	207	240
100%	203	276	320
Máquinas ARMAC	1252 unidades		
Valor Líquido da Frota ARMAC (R\$mi)	411.3		
Market share estimado ARMAC em diferentes cenários de taxa de penetração de locação (com base no No. De Máquinas)			
1%	32.61%	23.45%	21.36%
25%	1.30%	0.94%	0.85%
50%	0.65%	0.47%	0.43%
75%	0.43%	0.31%	0.28%
100%	0.33%	0.23%	0.21%
Market share estimado ARMAC em diferentes cenários de taxa de penetração de locação (com base no valor líquido da frota)			
1%	20.27%	14.92%	12.83%
25%	0.81%	0.60%	0.51%
50%	0.41%	0.30%	0.26%
75%	0.27%	0.20%	0.17%
100%	0.20%	0.15%	0.13%

Fonte: Companhia

- Os números "Maquinas ARMAC" e "Valor Líquido da Frota ARMAC (R\$mi)" não consideram as unidades de plataformas elevatórias. Contemplando somente o universo de máquinas ABIMAQ – Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos.

¹⁶ Disponível em <https://www.investe.sp.gov.br/noticia/apesar-da-crise-vendas-da-linha-amarela-crescem-30/>. Acesso em 28 de março de 2021

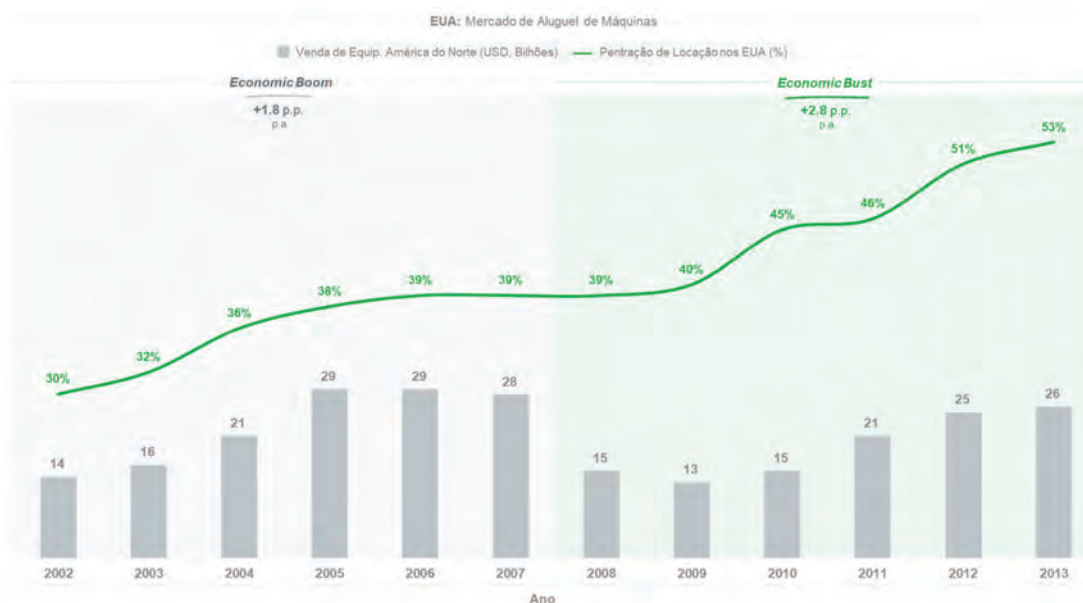
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Em comparação com outras geografias, o mercado brasileiro de locação de máquinas e equipamentos ainda é muito incipiente, ainda mais quando comparado, por exemplo, com os Estados Unidos da América, Reino Unido e Japão, em que a locação de equipamentos corresponde à aproximadamente 57%¹⁷, 75%¹⁸ e 80%¹⁹ dos equipamentos em operação nesses países.

Acreditamos que a penetração reduzida no Brasil seja herança (i) da abundância de crédito subsidiado no período do Fimame PSI, (ii) da concentração elevada do setor de construção civil antes da Operação Lava Jato, (iii) da prevalência de obras extensas e de grandes proporções, (iv) dos entraves à participação de empresas de construção civil estrangeiras, aculturadas à locação, no país e (iv) da inexistência de uma oferta qualificada de locação. Os fatores em questão reduzem artificialmente o custo de propriedade e a percepção de risco de ociosidade por parte dos clientes finais.

Em adição, podemos simular o potencial de expansão do mercado brasileiro de locação como um paralelo ao caminho percorrido por economias desenvolvidas até alcançarem os números supracitados de penetração do mercado de locação de equipamentos.

Nos Estados Unidos da América, por exemplo, o nível de penetração de locação de equipamentos em relação ao mercado total de equipamentos não ultrapassava os 30% em 2002, com um mercado avaliado em aproximadamente US\$14 bilhões. Quase 11 anos mais tarde, e após enfrentar uma grave depressão econômica, o mercado de locação alcançava uma penetração de 53% em 2013, crescendo seu valor de mercado a uma taxa média de aproximadamente 6% ao ano.



¹⁷Fonte American Rental Association (ARA). Disponível em [https://www.khl.com/news/US-rental-bolstered-by-rising-penetration/1142322.article#:~:text=The%20American%20Rental%20Association%20\(ARA,56.7%25%20between%202018%20and%202019](https://www.khl.com/news/US-rental-bolstered-by-rising-penetration/1142322.article#:~:text=The%20American%20Rental%20Association%20(ARA,56.7%25%20between%202018%20and%202019). Acesso em 1 de Maio de 2021

¹⁸Fonte Ashtead Group. Disponível em <https://www.ashtead-group.com/our-businesses/sunbelt-uk/>. Acesso em 1 de Maio de 2021

¹⁹Fonte Rental Equipment Register. Disponível em <https://www.rermag.com/business-technology/business-info-analysis/article/20947574/the-growth-of-rental-market-share-or-rental-penetration>. Acesso em 1 de Maio de 2021

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Importante destacar que a evolução da penetração Americana acelerou durante e após o período de crise. O comportamento anticíclico da penetração é prova da natureza defensiva da opção de alugar ao invés de comprar equipamentos.

Não obstante, em um cenário de cauda, no qual o país enfrenta uma desaceleração de atividade aguda que acomete todos os estados e setores de atuação da ARMAC, o Mercado Secundário Global poderia ser uma opção para absorver parte da frota ociosa da ARMAC. De acordo com a Global Market Insights, tal mercado deve crescer a uma taxa média anual de 5,5% nos próximos anos, saindo de um valor de US\$98 bilhões em 2019 para US\$142 bilhões em 2026. Ademais, há uma forte expectativa de investimento em infraestrutura nos próximos anos, a exemplo dos Estados Unidos da América²⁰ e China²¹ que pretendem investir US\$2 trilhões no setor, e União Europeia que pretende investir parte do pacote de estímulo de €1.8 trilhões em projetos de infraestrutura até 2025²².

(ii) Considerações Gerais sobre a Cadeia de Valor de Máquinas Pesadas

De forma simplificada, a cadeia de valor de máquinas pesadas compreende 5 elos, a saber:

- (i) **Fabricantes originais de equipamentos e autopeças (*original equipment manufacturers* – *OEMs*):** responsáveis pela fabricação e distribuição de autopeças para as montadoras. Exemplos de OEM incluem Bosch, DANA, e Cummins;
- (ii) **Montadoras (ou *assemblers*):** responsáveis pela montagem das máquinas pesadas a partir das autopeças adquiridas de OEMs e pela venda das máquinas para revendedores. Em geral, tratam-se de multinacionais com escala industrial, algumas das quais possuem subsidiárias e fábricas no Brasil. Exemplos incluem John Deere, Volvo e Caterpillar;
- (iii) **Revendedores (ou *dealers*):** em geral, pequenos e médios grupos comerciais, restritos a áreas de concessão, responsáveis pela revenda de máquinas novas e usadas para clientes finais. Similar à indústria automobilística, parte significativa dos revendedores possui acordos de exclusividade para distribuir máquinas de uma determinada montadora em sua área de influência. Além do esforço comercial, os revendedores em geral são responsáveis pelo suporte técnico e manutenção de unidades vendidas a clientes. Mais recentemente, revendedores também começaram a explorar atividades de locação de máquinas pesadas para clientes.
- (iv) **Financeiras:** responsáveis por viabilizar o financiamento de potenciais clientes, em geral por meio de contratos de leasing. Podem ser relacionadas ou não aos revendedores;
- (v) **Operadores logísticos:** elo da cadeia responsável pela logística e transporte do maquinário pesado até o local indicado pelo cliente;

²⁰ Fonte The New York Times. Disponível em <https://www.nytimes.com/2021/03/31/business/economy/biden-infrastructure-plan.html>. Acesso em 1 de Maio de 2021

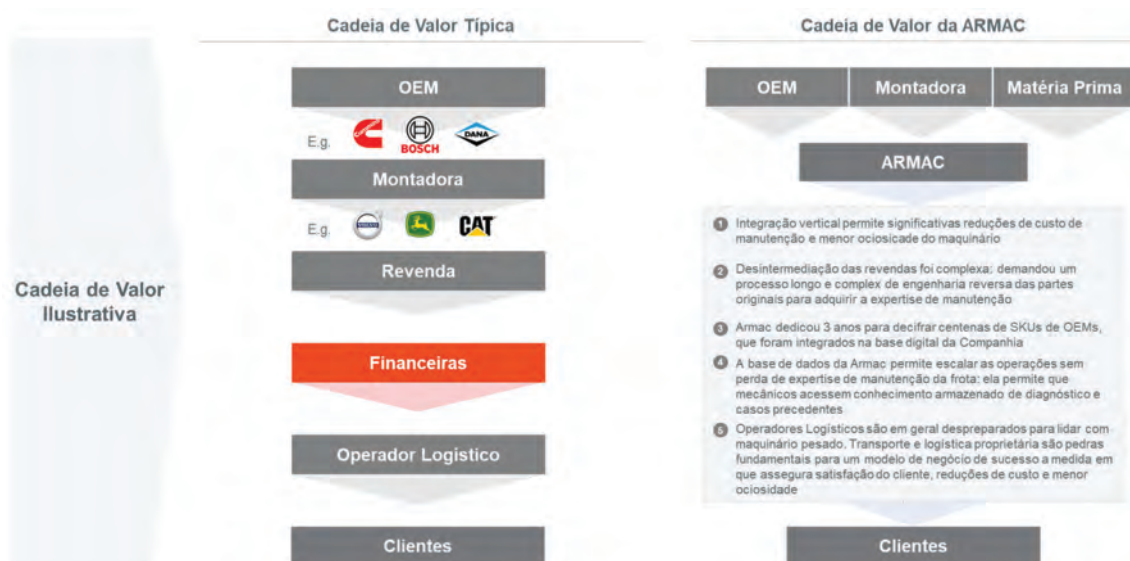
²¹ Fonte Nikkei Asia. Disponível em <https://asia.nikkei.com/Business/China-tech/China-bets-on-2tn-high-tech-infrastructure-plan-to-spark-economy>. Acesso em 1 de Maio de 2021

²² Fonte The Wall Street Journal. Disponível em <https://www.wsj.com/articles/eu-leaders-close-in-on-coronavirus-recovery-plan-deal-11595274568>. Acesso em 1 de Maio de 2021

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

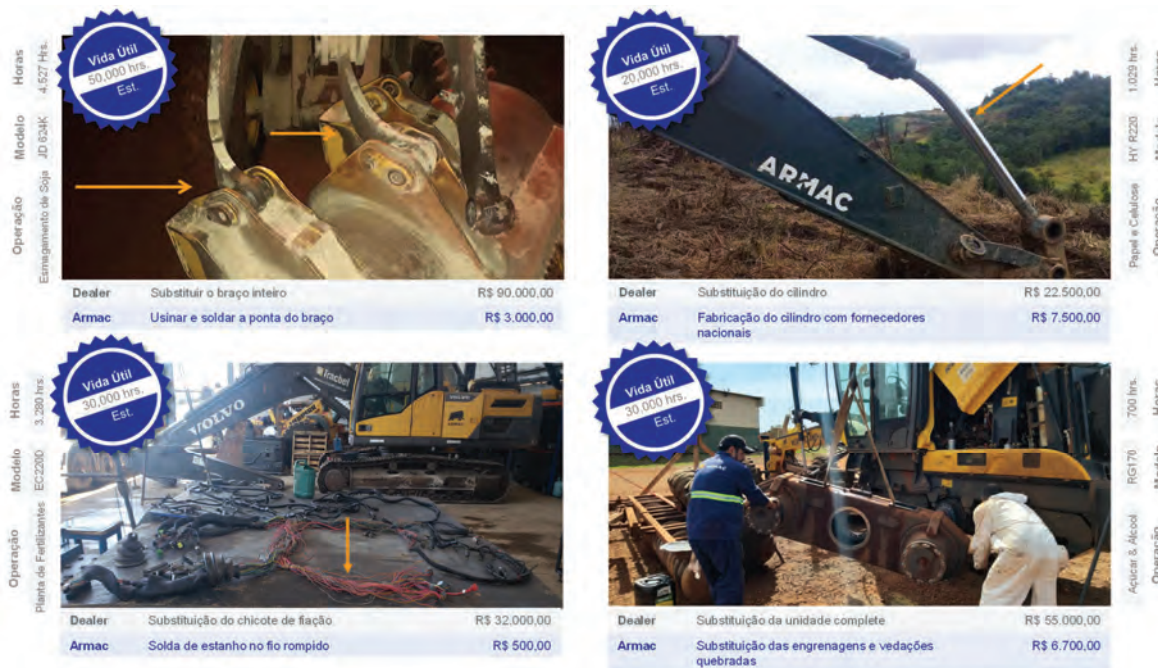
Ainda no contexto da cadeia de valor, importante destacar duas tendências que estão ganhando cada vez mais espaço: a locação de máquinas pesadas, impulsionada por uma cultura de compartilhamento de ativos, e a comercialização de equipamentos usados – canal cultivado pela Armac para reduzir o risco de suprimento da Companhia e alavancar a rentabilidade da operação.

O modelo de negócios verticalmente integrado da ARMAC é capaz de desintermediar múltiplos elos da cadeia de valor, posicionando a Companhia, essencialmente, entre o cliente e as fabricantes de autopeças e montadoras. À medida que a ARMAC desenvolveu competências sólidas de manutenção, montagem e adaptação de todas suas máquinas, reduziu-se a dependência da cadeia, sem qualquer prejuízo ao compromisso de excelência que a Companhia possui frente a seus clientes e à sua capacidade de ampliar seu portfólio de máquinas.



7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Para ilustrar e quantificar os benefícios da integração vertical da Companhia, incluímos abaixo alguns estudos de caso de situações vividas pela ARMAC, as soluções propostas pela Companhia e os resultados obtidos:



Fonte: Companhia

(iii) Considerações Gerais sobre o Mercado de Locação de Máquinas Pesadas

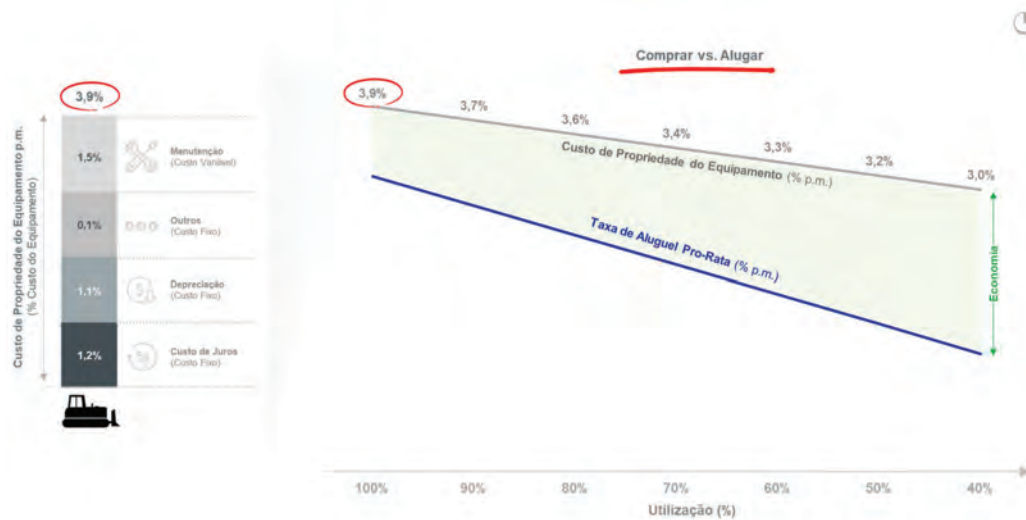
Ao longo dos últimos anos, a redução da oferta de crédito subsidiado, a pulverização do mercado de construção civil e a formação de oferta qualificada tornaram as vantagens do modelo de aluguel mais evidentes. O modelo de locação incorpora uma proposta de valor vencedora para o cliente final, independentemente do perfil de uso. Na visão da Companhia, os benefícios de alugar ao invés de comprar incluem:

- i. **Custo de oportunidade relacionado à imobilização de capital em maquinário:** ao alugar ao invés de comprar máquinas, o cliente final libera recursos para reinvestir em sua atividade fim, na qual é capaz de gerar retornos extraordinários em função de sua *expertise* e vantagens comparativas;
- ii. **Garantia de disponibilidade:** os investimentos em reserva técnica e tecnologia de manutenção necessários para garantir a disponibilidade física do equipamentos são proibitivos para a vasta maioria dos clientes finais, desprovidos de escala. Prestadores de serviço de locação qualificados são capazes de oferecer contratos que embutem garantias firmes de disponibilidade a um custo competitivo.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- iii. **Redução de ociosidade:** o universo de máquinas pesadas compreende uma ampla variedade de SKUs. Os projetos e aplicações – obras, portos, armazéns, etc. – são igualmente diversos e idiossincráticos: há construções que requerem equipamentos de tonelage elevada, outros que exigem máquinas capazes de manobrar em canteiros apertados. Como resultado, até mesmo os clientes finais com maior desenvoltura comercial, capazes de sustentar um fluxo contínuo de projetos, amargam taxas de ociosidade elevadas ao nível do SKU, podendo alcançar até 60%. Prestadores de serviço de locação qualificados são capazes de oferecer flexibilidade plena: permitem que o usuário final contrate a máquina apenas quando preciso e somente pelo prazo necessário.
- iv. **Custos de manutenção e logística:** além do custo de aquisição do ativo, a propriedade do maquinário também acarreta custos com manutenção, mão-de-obra qualificada e logística, os quais possuem impactos significativos sobre as margens e complexidade das operações do usuário final. Na modalidade de aluguel, esses custos são integralmente absorvidos pelo locador.
- v. **Sustentabilidade.** Ao se propor a lidar com a ociosidade de máquinas, a ARMAC consegue oferecer a cada cliente o equipamento correto, pelo tempo certo. Com isso, a Companhia é capaz de evitar que uma máquina de 20 toneladas, por exemplo, faça o trabalho de uma máquina de 5 toneladas. E vice-versa. Sendo, portanto, um elo de eficiência e, por consequência, sustentabilidade na utilização desses equipamentos.

Quando considerados os elementos acima, estimamos que o custo-benefício da locação apresenta larga vantagem sobre a compra do equipamento, em especial quando o cliente possui demanda intermitente, conforme apresentado abaixo:

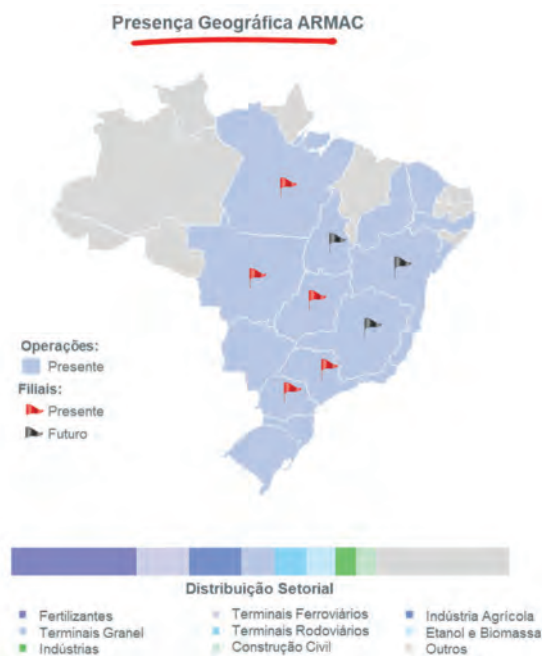


Fonte: Companhia

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Importante destacar que, mesmo para clientes que fazem uso intensivo do maquinário, a exemplo de empresas de mineração e logística agrícola, o modelo de aluguel é vencedor. Isto porque as aplicações em questão são altamente críticas e a manutenção extremamente desafiadora: dores que empresas de locação são capazes de remediar a custos competitivos através de economias de escala e especialização. Além disso, a parceria com empresas de aluguel proporciona maior flexibilidade para os clientes em questão: permite que esses adequem os seus respectivos parques de máquinas para acomodar variações pontuais de demanda.

Com relação à configuração do mercado, o segmento de locação ainda é muito fragmentado, dominado por empresas de pequeno porte. Presumindo (i) a existência de aproximadamente 3.500 empresas de locação ativas; (ii) uma frota de cerca de 193 mil máquinas disponível para locação – considerando vida útil de 10 anos para as máquinas, e uma taxa de penetração de locação de 25% –, é possível inferir que, em média, os competidores da ARMAC possuem frotas de aproximadamente 55 máquinas, valor significativamente inferior às aproximadamente 1.403 máquinas que compõem a frota da ARMAC em 31 de março de 2021.



(iv) Considerações Gerais sobre Barreiras de Entrada ao Mercado de Locação de Máquinas Pesadas

Acreditamos que o nosso posicionamento, performance e retornos são protegidos por vantagens competitivas robustas, que configuram barreiras à entrada e proliferação de competidores e novos entrantes, como, por exemplo:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- (i) **Qualidade de serviço e relacionamento com clientes:** em um mercado competitivo com pouco espaço para diferenciação de preço, a qualidade dos serviços oferecidos e disponibilidade de máquinas são fatores determinantes para estabelecer relacionamentos de longo prazo com clientes. Neste sentido, elevar o padrão do nível de serviços em geral demanda mais expertise e flexibilidade para adaptar o maquinário e os serviços oferecidos às necessidades do cliente. Toda estrutura operacional da ARMAC foi desenvolvida para que os protagonistas do negócio sejam os mecânicos e o centro de todas as ações o cliente final;
- (ii) **Escala para competição em nível nacional:** a formação de uma frota de máquinas e equipamentos relevantes como a nossa demanda capital intensivo, além de uma estrutura operacional robusta com profissionais experientes e bem treinados para lidar com complexidades como logística, manutenção, e reposição de equipamentos em diversas localidades do Brasil;
- (iii) **Visão comercial. A Armac coloca o cliente como centro de tudo que faz. A Companhia serve os seus interesses. Portanto, deixa claro que os benefícios da escala sempre serão devolvidos a cadeia, o que permite que os preços cobrados pela Armac sejam tipicamente os menores do mercado e a Companhia raramente perca um cliente.**

a) eventual sazonalidade

Os segmentos de atuação da Companhia podem apresentar sazonalidade (o setor de construção tende a ter uma demanda menor em dezembro e janeiro devido a feriados e época de chuvas). Porém, devido à alta intercambialidade entre setores dos equipamentos da Companhia, a diversificação setorial e a pulverização de clientes os resultados da Companhia não apresentou historicamente uma sazonalidade significativa.

b) principais insumos e matérias primas, informando:

- (i) ***descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável***

Os principais fornecedores da Companhia são os fabricantes de máquinas pesadas e caminhões que não estão sujeitos a controle ou regulações específicas governamental.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A Companhia possui uma base pulverizada, não havendo uma concentração relevante em um único fornecedor. Parte da estratégia da Companhia é ser capaz de trabalhar com qualquer fabricante. Ao longo dos anos, a Companhia criou uma relação única com seus fornecedores de modo a conseguir planejar e garantir a disponibilidade de novos equipamentos de modo a atender seu plano de crescimento.

As compras e preços são negociadas individualmente na compra de cada equipamento, e fatores como preço e condições de pagamento dependem das projeções de volume esperadas para o período em questão. Em 31 de março de 2021, a Companhia não tinha nenhum contrato de fornecimento relevante com qualquer fornecedor.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia não depende de forma relevante de nenhum de seus fornecedores para a realização de suas atividades, uma vez que possui uma base pulverizada, mas entende que está relativamente suscetível a variações significativas nos preços, assim como todo o mercado. A quantidade relevante de ativos adquiridos pela Companhia comparada com a capacidade instalada de seus fornecedores, mitiga essa possível suscetibilidade a volatilidade dos preços das máquinas e caminhões.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Os preços de máquinas e equipamentos estão expostos a inflação de preços e, indiretamente, à variação cambial e, conseqüentemente, isso pode afetar os preços de aquisição de máquinas e equipamentos da Companhia. Porém, a Companhia tem sido, historicamente, capaz de reajustar os preços de novos contratos para refletir o preço de compra do equipamento. Além disso, contratos com duração superior a um ano tem seus preços ajustado por algum índice de inflação.

Outros insumos relevantes são peças, pneus, combustível e mão-de-obra. Nosso principal combustível é o diesel, atrelado à cotação do petróleo, o que, portanto, o torna suscetível a variações no seu preço.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

a. montante total de receitas provenientes do cliente.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021, a Companhia não possuía nenhum cliente que, sozinho, tenha representado mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.

Não aplicável, uma vez que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021, a Companhia não possuía nenhum cliente que, sozinho, tenha representado mais de 10% da receita líquida em seu único segmento, que é locação de equipamentos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Para a realização de suas atividades, a Companhia está sujeita à obtenção de autorizações e aprovações governamentais. Segue abaixo um sumário da legislação aplicável às suas atividades locação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados:

Principais Órgãos Reguladores do Setor de Transporte

Ministério dos Transportes

O Ministério dos Transportes tem suas atribuições previstas na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, lei esta, que dispõe sobre a organização da Administração Pública Direta Federal (mais especificamente, a Presidência da República, os Ministérios e os seus diversos órgãos). Esta lei tem sido alterada periodicamente, sendo sua última alteração feita pela Lei nº 10.683, de 29 de setembro de 2016. Dentre as atribuições do Ministério dos Transportes, destaca-se a formulação da política nacional de transporte de cargas e passageiros por meio de rodovias, além da exploração e operação da infraestrutura rodoviária, a qual inclui a coordenação das políticas nacionais e o planejamento estratégico das prioridades para investimento. Tais atribuições se dão em um plano macro de política nacional de transportes, tendo, portanto, diminuto impacto direto na questão do transporte rodoviário de cargas.

ANTT

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT é autarquia criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, integrante da Administração Pública Federal Indireta, responsável pela regulação e fiscalização dos transportes terrestres no Brasil e com supervisão ministerial do Ministério dos Transportes. Suas atribuições não se restringem à fiscalização e regulação do transporte rodoviário de cargas, compreendendo, ainda, entre outras, a implementação das políticas formuladas pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte - CONIT e pelo Ministério dos Transportes e a regulação e fiscalização das atividades de exploração da infraestrutura de transportes, conforme regulamenta a lei supracitada, alterada neste ponto pela Medida Provisória nº 595/2012.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Polícia Rodoviária Federal

Com suas atribuições definidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (“Lei nº 9.503/1997”) e no Decreto nº 1.655, de 3 de outubro de 1995, conforme a previsão constitucional que lhe incumbe zelar pela segurança pública, a Polícia Rodoviária Federal exerce a função ostensiva e repressiva com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação de trânsito (e demais normas pertinentes) no que é concernente ao trânsito nas rodovias federais. A aplicação de multas por infrações no trânsito e o poder de autoridade de polícia de trânsito estão entre as principais atribuições da Polícia Rodoviária Federal, órgão vinculado ao Ministério da Justiça.

Os artigos 162 e seguintes da Lei nº 9.503/1997 preveem uma série de condutas sujeitas a imposição de penalidades e medidas administrativas, sendo enquadradas como infrações de trânsito quaisquer inobservâncias desta Lei, da legislação complementar ou das resoluções do CONTRAN.

CONTRAN

Órgão máximo normativo e consultivo do Sistema Nacional de Trânsito, o Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN possui amplas atribuições na regulação do trânsito no País. É constituído por oito representantes dos seguintes órgãos: Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério da Educação e do Desporto; Ministério do Exército; Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal; Ministério dos Transportes; Sistema Nacional de Trânsito; Ministério da Saúde e Ministério da Justiça. O CONTRAN tem o poder de emitir Resoluções, válidas em todo o território nacional, regulamentando disposições do Código de Trânsito Brasileiro e também as diretrizes da política nacional de trânsito (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme alterações estabelecidas pela Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, Lei nº 12.006, de 29 de julho de 2009 e Lei 12.217, de 17 de março de 2010).

Regulamentação relativa à privacidade e proteção de dados

As leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (informações relacionadas a indivíduos) podem ser utilizados pelas organizações.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de Dados Pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) na década de 90 procurou trazer contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores. Com a evolução da tecnologia de processamento de dados, a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/11), aprovada em 2011, também teve como objetivo estabelecer regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores. A Lei do Cadastro Positivo foi recentemente alterada, em abril de 2019, para determinar a adesão automática de indivíduos aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo, com opção de solicitar sua exclusão. O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14), aprovado em 2014, também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet. Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - “LGPD”), as práticas relacionadas ao uso de Dados Pessoais eram reguladas por algumas normas esparsas e setoriais apenas.

A LGPD entrou em vigor em setembro de 2020 e trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia incluindo as empresas que tratam um maior volume de dados pessoais. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas.

A LGPD tem uma ampla gama de aplicações e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou tratar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estejam localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados. A LGPD será aplicada independentemente da indústria ou negócio ao lidar com dados pessoais e não está restrito a atividades de tratamento de dados realizadas através de mídia digital e/ou na internet.

Além disso, o Decreto nº 10.474 de 26 de agosto de 2020 criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e operadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros. A ANPD tem assegurada independência técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A competência da ANPD prevalece sobre qualquer autoridade relacionada de outras entidades públicas no que diz respeito à proteção de dados pessoais, mas até o presente momento a ANPD ainda não editou nenhum regulamento relacionado à proteção de dados pessoais. O Decreto nº 10.474/2020 aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANPD. O Decreto entrou em vigor em outubro de 2020, na data de publicação da nomeação do diretor-presidente da ANPD no Diário Oficial da União, e desencadeou o prazo legalmente previsto de 2 (dois) anos para transformação da ANPD em autarquia federal autônoma. No presente panorama, a ANPD já está operando, podendo emitir normas e diretrizes que poderão se aplicar à Companhia e impor novos limites às suas atividades de tratamento de dados pessoais.

Portanto, a Companhia deverá acompanhar os desenvolvimentos legislativos e regulatórios aplicáveis ao seu setor e constantemente atualizar quaisquer atividades de tratamento de dados pessoais irregulares ou ilegais, o que indica que a Companhia poderá ter elevados custos relacionados à conformidade com as normas nacionais de proteção de dados. Caso a Companhia falhe em atualizar seus processos operacionais de acordo com os requisitos da legislação ou regulamentação aplicável, a Companhia poderá incorrer em elevadas multas, processos judiciais e danos à sua reputação.

Além disso, a despeito de as sanções administrativas da LGPD somente serem aplicáveis pela ANPD a partir de agosto de 2021, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor.

Regulamentação Imobiliária

A operação normal dos nossos estabelecimentos está sujeita, entre outros fatores, ao cumprimento das regras de zoneamento aplicáveis em cada município e região, bem como à obtenção de alvará de licença de uso e funcionamento, emitido pela municipalidade competente, e licença do corpo de bombeiros competente, autorizando a operação regular do estabelecimento em questão. Em determinados municípios, a comprovação da regularidade da edificação do ponto de vista urbanístico e construtivo também é exigida, de modo que deve existir um habite-se válido para a edificação.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Em relação aos locais que ocupamos para o exercício de nossas atividades, devemos obter e renovar periodicamente as respectivas licenças e autorizações. Estabelecimentos que violem esses regulamentos, que não obtenham ou renovem suas licenças, ou que não cumpram com suas respectivas condições, podem estar sujeitos a sanções administrativas ou judiciais, tais como a imposição de autos de infração, multas pelas autoridades competentes (cujo valor somente é determinado no caso específico), cancelamento de licenças, suspensão de atividades, interdição do respectivo estabelecimento (hipótese em que a Companhia ficará impedida de operar no respectivo imóvel até a devida regularização, podendo, inclusive, culminar no fechamento administrativo do imóvel), não pagamento do prêmio do seguro em eventual sinistro no imóvel e proibição de contratar com entidades governamentais, entre outras sanções, além da responsabilidade de reparar quaisquer danos causados.

Regulamentação Ambiental

As operações da Companhia estão sujeitas a uma extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, as quais incluem, entre outros aspectos, normas relacionadas ao licenciamento ambiental para desenvolvimento de suas atividades, incluindo as emissões atmosféricas provenientes dos veículos movidos à diesel e demais equipamentos, à captação de recursos hídricos, ao lançamento de efluentes, ao gerenciamento de resíduos sólidos, entre outras. O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais.

Licenciamento Ambiental

A Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981) prevê, como um de seus instrumentos, o licenciamento ambiental, de modo que a concepção, construção, instalação, ampliação e o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, dependem do prévio licenciamento ambiental pelo órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças e autorizações legalmente exigíveis, o qual estabelecerá as condições, restrições e medidas de fiscalização do empreendimento.

Como regra geral, nas atividades com significativo impacto ambiental, o processo de licenciamento envolve três etapas sucessivas, para obtenção de Licença Prévia (LP), da Licença de Instalação (LI) e, por fim, da Licença de Operação (LO), todas emitidas com prazos determinados de validade e condicionantes específicas. Atividades com baixo impacto ambiental, assim definidas pela legislação ambiental ou pelo órgão ambiental competente, podem estar sujeitas à dispensa ou isenção de licenciamento ambiental.

A LP é emitida em fase preliminar de planejamento do empreendimento, aprovando sua localização e concepção, e estabelece condições e exigências técnicas que deverão ser observadas nas fases do licenciamento. A LI autoriza a construção do empreendimento. Por fim, a LO autoriza o efetivo início e a continuidade das atividades operacionais.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento (construção, alteração, ampliação e operação) e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental competente.

A ausência de licença ambiental ou a operação em desacordo com as licenças ambientais emitidas, independentemente de a atividade estar causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental, e sujeita o infrator a sanções criminais e administrativas, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente. No âmbito administrativo, além das sanções descritas no item “i” acima, as multas pelas irregularidades referidas, no âmbito federal, podem chegar a R\$ 10 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência) e interdição das atividades.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como a eventual impossibilidade da Companhia de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos.

É importante, ainda, ressaltar que para os empreendimentos com significativo impacto ambiental, é exigido o pagamento de compensação ambiental sobre os impactos negativos não mitigáveis resultantes da implantação do empreendimento, por meio de destinação de recursos para implantação e manutenção de unidade de conservação.

Além do licenciamento ambiental, a legislação brasileira impõe diversas outras obrigações e exige a obtenção de outras autorizações específicas para determinadas atividades, tais como: (i) autorização para supressão de vegetação; (ii) o controle das emissões atmosféricas; (iii) a destinação final ambientalmente adequada de resíduos; (iv) o atendimento aos padrões de níveis de ruídos; (v) a obtenção de autorizações para a captação de água e lançamento de efluentes, entre outros. Ainda, a legislação determina a elaboração de estudos ambientais específicos, tais como o Estudo de Impacto de Vizinhança e o respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) para avaliar o uso da área, qualidade do ar e outros aspectos. A não obtenção de tais autorizações e ausência de elaboração de tais estudos podem sujeitar a Companhia às penalidades de advertência, multa, embargo e interdição de atividade, de acordo com a gravidade da infração, além do dever de reparação dos danos ambientais, se houver.

Os atrasos ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como a eventual impossibilidade da Companhia protocolar tempestivamente os respectivos pedidos de renovação de licença ou de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação dos empreendimentos, a operação e a manutenção das atividades da Companhia.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Resíduos Sólidos

Outro controle importante é o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos gerados pela Companhia, instituído pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010). A referida lei determina que a disposição inadequada de resíduos sólidos, bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos, podem ser fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativas e penal, além do dever de reparação dos danos causados.

Por meio da responsabilidade compartilhada, instituída pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, as tarefas e custos envolvidos nas diferentes etapas de gerenciamento de resíduos sólidos são pulverizados por toda a cadeia, na medida de responsabilização de cada uma das partes envolvidas, onde o responsável pela geração de resíduos sólidos é também responsável pela sua segregação, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada, podendo ser obrigado a reparar os danos ambientais decorrentes da má gestão dos resíduos sólidos.

Nesse sentido, a contratação de terceiros para consecução de qualquer das fases do gerenciamento de resíduos sólidos, a exemplo da destinação final ambientalmente adequada, não exime a responsabilidade da contratante por eventuais danos ambientais causados pela contratada.

Como já demonstrado, a legislação brasileira prevê a responsabilidade objetiva e solidária ao causador de danos ambientais, de modo que a Companhia pode ser considerada solidariamente responsável em caso de terceiros causarem prejuízos decorrentes de dano ambiental.

Como o gerenciamento de resíduos sólidos da Companhia é executado por terceiros, a Companhia pode ser adversa e significativamente afetada caso terceiros prestadores de serviço causem danos ambientais por meio das atividades que desempenham para destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Recursos Hídricos

De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/1997), o uso de recursos hídricos estão sujeitos à prévia outorga de direito de uso por parte do Poder Público, e é obrigatória para todas as atividades que utilizam corpos d'água, seja para captação de água, seja para lançamento de efluentes. A outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser emitida pelo órgão ambiental competente, a partir da dominialidade do corpo d'água utilizado.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Exceto por derivações, captações, lançamentos e acumulações considerados insignificantes, ou pelo uso para satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais distribuídos no meio rural, todo uso relevante da água que não envolva utilização de rede pública, incluindo derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final e extração de água de aquífero subterrâneo, está sujeito à outorga do direito de uso de recursos hídricos. A falta da outorga ou o não atendimento de suas condicionantes, além da execução de obras e serviços hidráulicos, é considerada infração administrativa e pode acarretar a aplicação de multa, no valor de até R\$10.000,00, embargo da atividade, dentre outras, além de eventual exposição criminal.

Áreas Contaminadas

De acordo com a legislação ambiental brasileira, o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e recuperação dos danos associados tanto por órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público.

São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, acúmulo, armazenamento ou infiltração de substâncias ou resíduos, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger.

Vale destacar que a responsabilidade civil ambiental relacionada à remediação da contaminação do solo e das águas subterrâneas é objetiva e solidária, além de ser considerada como uma obrigação propter rem (ônus que acompanha o imóvel).

As contaminações de solo e/ou de águas subterrâneas representam passivos ambientais que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo.

A descoberta de contaminação exige providências por parte dos agentes governamentais, das entidades causadoras do dano ambiental e dos proprietários envolvidos. Deverão ser aplicadas medidas corretivas e efetiva remediação visando estabelecer níveis de qualidade compatíveis com um determinado uso futuro, o que pode ensejar o desembolso de despesas significativas.

Feita a remediação, segue-se o monitoramento dos resultados obtidos por período de tempo a ser definido pelo órgão ambiental. Os resultados do monitoramento indicarão a eficiência da remediação. Eventuais restrições de uso decorrentes de contaminação anteriormente existente e que sejam verificadas após a remediação de áreas desativadas devem ser tornadas públicas, por meio da averbação no registro de imóveis competente.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Responsabilidade Ambiental

Com base na legislação aplicável, a responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas distintas e independentes: (i) civil; (ii) administrativa; e (iii) criminal. São esferas de responsabilidade consideradas distintas e independentes porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, bem como gerar a obrigação de reparar o dano causado. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta, necessariamente, o agente da responsabilidade nas demais, embora existam interferências pontuais de acordo com o caso concreto.

A responsabilidade civil ambiental, delineada pela Política Nacional do Meio Ambiental (Lei Federal nº 6.938/1981), é objetiva, ou seja, independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade desenvolvida pela Companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

Aquele que tenha causado dano ambiental, independentemente da existência de culpa, deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por suas atividades. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída a quem for responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental.

Por ser a responsabilidade civil ambiental objetiva e solidária, a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço nas unidades da Companhia, como, por exemplo, a coleta, o transporte e destinação final de resíduos, não isentam a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados caso os terceiros contratados não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Na esfera penal, a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998) sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia).

As penas restritivas de direitos aplicadas às pessoas jurídicas, de forma isolada, cumulativa ou alternativa, podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade, (ii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade, (iii) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações, e (iv) multa.

No que se refere à responsabilidade administrativa, prevista genericamente pela Lei Federal nº 9.605/1998 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente e, tal como a responsabilidade penal, depende da verificação de culpa ou dolo para sua caracterização, nos termos da recente jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

As sanções aplicáveis às pessoas físicas ou jurídicas pelo cometimento de eventual infração administrativa, podem incluir advertência, multas de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) que podem ser duplicadas ou triplicadas em caso de reincidência, inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão parcial ou total de atividades, além das sanções restritivas de direito, que envolvem a suspensão de registro, licença ou autorização, perda ou suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:

A Companhia atua em observância às questões ambientais em todas as fases de sua atividade, sem aderir a nenhuma norma de conduta específica ou padrões internacionais relativos à proteção ambiental.

A edição de novas normas e regulamentos pode causar aumento nos custos e despesas da Companhia, resultando, conseqüentemente, em lucros menores.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a titularidade de marcas somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual.

Após o registro, o titular da marca passa a deter o direito exclusivo de uso no Brasil por um período de 10 (dez) anos, que poderá ser sucessivamente prorrogado por períodos iguais. Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Atualmente, a Companhia é titular de algumas marcas registradas no Brasil junto ao INPI, tais como variações da marca “ARMAC”, as quais são relevantes para suas atividades. A Companhia também é titular de alguns nomes de domínio associados a tais marcas. Para mais informações sobre os ativos de propriedade intelectual da Companhia, favor verificar item 9.1.b.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor.

A Companhia não possui receitas provenientes de outros países que não o Brasil.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.

Todas as receitas da Companhia são provenientes do mercado brasileiro.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

Não aplicável. Todas as receitas da Companhia são provenientes do mercado brasileiro, conforme mencionado nos itens 7.6, "a" e "b" acima.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Não aplicável, dado que, até a data deste relatório, não existem receitas na Companhia provenientes de outros países que não o Brasil.

7.8 - Políticas Socioambientais

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Companhia não possui uma política de responsabilidade socioambiental formalizada e não publica relatório de sustentabilidade.

(b) metodologia seguida na elaboração das informações socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

8.1 - Negócios Extraordinários

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como no exercício social corrente, não ocorreram quaisquer aquisições ou alienações de ativos relevantes fora do curso normal dos negócios da Companhia.

Para maiores informações sobre operações societárias realizadas no período envolvendo Companhia, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como no exercício social corrente, não ocorreram quaisquer alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como no exercício social corrente, não foram celebrados contratos não relacionados com as atividades operacionais da Companhia.

Para maiores informações sobre operações societárias realizadas no período envolvendo a Companhia, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Unidade de Manutenção	Brasil	SP	Cotia	Alugada
Máquinas	Brasil	SP		Própria
Máquinas	Brasil	PA		Própria
Máquinas	Brasil	MA		Própria
Máquinas	Brasil	CE		Própria
Máquinas	Brasil	PE		Própria
Máquinas	Brasil	SE		Própria
Máquinas	Brasil	BA		Própria
Máquinas	Brasil	PI		Própria
Máquinas	Brasil	TO		Própria
Máquinas	Brasil	GO		Própria
Máquinas	Brasil	MT		Própria
Máquinas	Brasil	MS		Própria
Máquinas	Brasil	MG		Própria
Máquinas	Brasil	ES		Própria
Máquinas	Brasil	RJ		Própria
Máquinas	Brasil	PR		Própria
Máquinas	Brasil	SC		Própria
Máquinas	Brasil	RS		Própria
Veículos Leves e Pesados	Brasil	SP		Própria
Veículos Leves e Pesados	Brasil	PA		Própria
Veículos Leves e Pesados	Brasil	MA		Própria
Veículos Leves e Pesados	Brasil	CE		Própria
Veículos Leves e Pesados	Brasil	PE		Própria
Veículos Leves e Pesados	Brasil	SE		Própria
Veículos Leves e Pesados	Brasil	BA		Própria
Veículos Leves e Pesados	Brasil	PI		Própria
Veículos Leves e Pesados	Brasil	TO		Própria
Veículos Leves e Pesados	Brasil	GO		Própria
Veículos Leves e Pesados	Brasil	MT		Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Veículos Leves e Pesados	Brasil	MS		Própria
Veículos Leves e Pesados	Brasil	MG		Própria
Veículos Leves e Pesados	Brasil	RJ		Própria
Veículos Leves e Pesados	Brasil	ES		Própria
Veículos Leves e Pesados	Brasil	PR		Própria
Veículos Leves e Pesados	Brasil	SC		Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	<p>Registro n.º 907119905, marca mista "ARMAC", Classe NCL(10) 37.</p>	<p>02/08/2026 renovável 10 anos.</p>	<p>No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência sem o pagamento da respectiva retribuição, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito, pela declaração de nulidade do registro, ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros, hipótese em que poderia ser impedida de continuar utilizando tais marcas, sem prejuízo do pagamento de indenizações. A Companhia não pode quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas, porém, na hipótese de perda de alguma marca considerada estratégica, poderá sofrer perda substancial de ativos.</p>
Nome de domínio na internet	armac.com.br	13/11/2021 passível renovação	<p>No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, a Companhia ficará impedida de utilizá-lo e este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.</p>
Nome de domínio na internet	navimac.com.br	09/10/2022 passível renovação	<p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, a Companhia ficará impedida de utilizá-lo e este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	patio2.com.br	05/04/2022 passível renovação	<p>No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.</p> <p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, a Companhia ficará impedida de utilizá-lo e este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.</p>
Nome de domínio na internet	patiodois.com.br	05/04/2022 passível renovação	<p>No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.</p> <p>A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial ou decisão administrativa no âmbito do SACI-Adm; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.</p>	<p>Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, a Companhia ficará impedida de utilizá-lo e este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui participação relevantes em outras sociedades, razão pela qual não se aplica o disposto no presente item.

9.2 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Introdução

As informações financeiras contidas neste item 10 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, e suas respectivas notas explicativas, bem como com as demonstrações financeiras auditadas para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2021 e 2020. As informações neste item 10, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional.

As demonstrações financeiras auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2021 e 2020, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, ou IFRS, conforme emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

Os comentários dos diretores da Companhia visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2021 e 2020, bem como compreender as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras entre os períodos analisados e os principais fatores que explicam essas variações.

A Companhia não possui sociedades controladas e, assim, não prepara demonstrações financeiras consolidadas.

As informações constantes deste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as informações constantes das demonstrações financeiras completas e suas respectivas notas explicativas, disponíveis no *website* da Companhia (ri.armac.com.br) e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia apresenta índices de alavancagem que seus diretores consideram dentro do esperado para o momento de crescimento da Companhia e está preparada e tem condições de acessar o mercado para fazer frente a expansão orgânica e através de aquisições que surjam no setor.

A Companhia possui uma carteira de clientes de segmentos da economia diversificados, o que nos possibilita mitigar impactos econômicos e operacionais. A exposição da Companhia ao agronegócio tem um impacto muito positivo para a previsibilidade do nosso fluxo de caixa.

Abaixo são apresentados determinados índices que evidenciam as condições financeiras e patrimoniais gerais da Companhia.

Entre outras análises e índice, a Companhia monitora seu capital com base em cinco índices de alavancagem financeira: (i) Dívida Líquida / Patrimônio Líquido, (ii) Dívida Líquida / Ativo Imobilizado Líquido e (iii) Dívida Líquida / EBITDA Ajustado LTM, (iv) Liquidez Imediata; (v) Liquidez Seca; e (vi) Liquidez Corrente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(Em milhares de Reais, exceto percentuais)		Período de doze meses findos em 31 de março de 2021 (LTM)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
			2020	2019	2018
a	EBITDA Ajustado LTM (i)	74.027	56.592	30.045	19.503
b	Caixa e Equivalentes de Caixa	108.963	84.767	6.793	2.460
c	Contas a Receber	38.497	23.866	8.468	5.611
d	Ativo Circulante	168.479	122.237	17.639	10.663
e	Ativo Imobilizado Líquido	429.219	306.305	98.431	64.345
f	Passivo Circulante	97.972	89.840	36.152	18.499
g	Dívida Bruta (ii)	401.378	288.555	72.824	48.790
h	Dívida Líquida (iii)	292.415	203.788	66.031	46.330
i	Patrimônio Líquido	142.160	85.060	23.109	16.632
Índices de alavancagem financeira:					
h/i	Dívida Líquida/Patrimônio Líquido (iv)	205,7%	239,6%	285,7%	278,6%
h/e	Dívida Líquida/Ativo Imobilizado Líquido (v)	68,1%	66,5%	67,1%	72,0%
h/a	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado LTM (vi)	3,95x	3,60x	2,20x	2,38x
b/f	Liquidez Imediata (vii)	111,2%	94,4%	18,8%	13,3%
(b+c)/f	Liquidez Seca (viii)	150,5%	120,9%	42,2%	43,6%
d/f	Liquidez Corrente (ix)	172,0%	136,1%	48,8%	57,6%

- (i) O EBITDA Ajustado LTM é calculado na forma descrita no item 3.2 deste Formulário de Referência.
- (ii) A Dívida Bruta é calculado na forma descrita no item 3.2 deste Formulário de Referência.
- (iii) A Dívida Líquida é calculado na forma descrita no item 3.2 deste Formulário de Referência.
- (iv) Dívida Líquida/Patrimônio Líquido é um indicador que busca comparar o montante da dívida líquida em relação ao nosso patrimônio líquido.
- (v) Dívida Líquida/Ativo Imobilizado Líquido é um indicador que busca comparar o montante da dívida líquida em relação ao nosso ativo imobilizado líquido (ou seja, deduzido da depreciação)
- (vi) Dívida Líquida/EBITDA Ajustado LTM é um indicador não contábil que busca comparar o montante da dívida líquida em relação ao nosso resultado operacional antes da depreciação e amortização dos últimos 12 meses.
- (vii) A Liquidez Imediata é um indicador definido como a divisão do Caixa e equivalente de caixa pelo Passivo Circulante.
- (viii) A Liquidez Seca é um indicador definido como soma do Caixa e Equivalente de Caixa mais Contas a Receber, dividida pelo Passivo Circulante.
- (ix) A Liquidez Corrente é um indicador definido como a divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

Todos os índices apresentados acima não são medidas de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e possuem a finalidade de avaliar a capacidade de pagamento da Companhia frente as suas obrigações. Estes índices não devem ser considerados isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais.

Em 31 de março de 2021, nosso índice de Dívida Líquida / Patrimônio Líquido registrou o valor de 205,7%, que representa uma queda em relação a 31 de dezembro 2020 e 2019. Essa variação é explicada em grande parte pela emissão de novas ações realizada em junho de 2020, no montante total de R\$75.500 mil, e em fevereiro de 2021, no montante total de R\$50.404 mil. Ambas emissões foram subscritas e integralizadas pelo Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Em 31 de março de 2021, nosso índice de Dívida Líquida / Ativo Imobilizado Líquido registrou o valor de 68, 1%, que representa uma pequena variação em relação a 31 de dezembro 2020 e de 2019. Esse índice é condizente com o alto crescimento da Companhia e sua estratégia que busca financiar 100% da compra de novos equipamentos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de março de 2021, o índice de alavancagem financeira da Companhia representado pela divisão Dívida Líquida / EBITDA Ajustado LTM apresentou o valor de 3,95x, o que representou um aumento em relação a 31 de dezembro 2020 e de 2019, quando apresentaram o valor de 3,60 e 2,20, respectivamente. Esta variação é explicada pelo alto volume de investimentos para aquisição de novos equipamentos para a expansão da frota disponível para aluguel da Companhia, bem como pela contração de novos empréstimos e financiamentos realizada para financiar o crescimento da Companhia e, ainda, pelo alto ritmo de crescimento da Companhia (em 31 de março de 2021 o EBITDA Ajustado da Companhia aumentou 219% em relação a 31 de março de 2020), uma vez que na comparação são considerados os saldos da Dívida Líquida em 31 de março de 2021 e a soma do EBITDA Ajustado dos últimos doze meses.

Em 31 de março de 2021, o índice de Liquidez Imediata da Companhia registrou o valor de 111,2%, que representa um aumento em relação a 31 de dezembro 2020 (94,4%) e de 2019 (18,8%). Esse aumento é decorrente, principalmente, do aumento do montante de caixa que a Companhia passou a registrar conforme descrito no item 10.1.(h).

Em 31 de março de 2021, o índice de Liquidez Seca registrou o valor de 150,5%, que representa um aumento em relação a 31 de dezembro 2020 (120,9%) e de 2019 (42,2%). Esse aumento é decorrente, principalmente, do aumento do montante de caixa que a Companhia passou a registrar conforme descrito no item 10.1.(h).

Em 31 de março de 2021, o índice de Liquidez Corrente registrou o valor de 172,0%, que representa um aumento em relação a 31 de dezembro 2020 (136,1%) e de 2019 (48,8%). Esse aumento é decorrente, principalmente, do aumento do montante de caixa que a Companhia passou a registrar conforme descrito no item 10.1.(h).

A administração da Companhia entende que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são condizentes com sua fase de crescimento e volume de investimentos. Além disso, a administração da Companhia entende que as condições financeiras atuais são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo.

b. Estrutura de capital

Abaixo encontra-se demonstrada a divisão da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio (representada pelo patrimônio líquido) e capital de terceiros (correspondente ao nosso passivo):

<i>(Em milhares de Reais, exceto percentuais)</i>	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
(A) Passivo Circulante	97.972	89.840	36.152	18.499
(B) Passivo Não Circulante	358.869	255.128	57.117	40.190
(C) Patrimônio Líquido	142.160	85.060	23.109	16.632
(D) Total	599.001	430.028	116.378	75.321
Capital de Terceiros ((a+b)/d)	76%	80%	80%	78%
Capital Próprio (c/d)	24%	20%	20%	22%

Nos últimos três anos a Companhia apresentou redução na proporção de capital próprio em sua estrutura de capital, com aumento do endividamento líquido, principalmente em razão da contração de novos empréstimos e financiamentos para o crescimento da operação, parcialmente compensado por aumentos do capital promovidos pela entrada de novo sócio em 2020 e aumento de participação detida por este sócio, em fevereiro de 2021.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A Administração da Companhia acredita que sua estrutura de capital atual é adequada para a continuidade das operações e que o nível de alavancagem financeira, mensurado pela relação Dívida Líquida sobre o EBITDA dos últimos 3 meses anualizado, conforme demonstrado no item 10.1.a. acima, continua em nível que acreditam ser adequados para o momento atual da companhia de forte crescimento.

A Companhia opera com margens eficientes, tendo a diversificação de suas atividades em diferentes setores econômicos, para sustentar eventuais momentos de dificuldade da economia, mantendo a Companhia sustentável para suportar esse período de incerteza.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração da Companhia acredita que a estrutura de capital da Companhia seja suficiente para suprir suas necessidades de caixa, relativas às suas obrigações contratuais decorrentes de empréstimos, financiamentos, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, mesmo considerando o aumento dos índices de alavancagem ocorrida desde 2018 (vide item 10.1(a) acima), embora não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada. Caso seja necessário contrair empréstimos para financiar investimentos e aquisições, a Administração acredita que a Companhia possui condições de contratar e de honrar tais obrigações. Em 31 de março de 2021, a Companhia possuía R\$ 401.378 mil de financiamentos e empréstimos contratados, sendo que R\$ 78.358 mil classificados como circulante (ou seja, devidos no curto prazo). Na mesma data a Companhia possuía R\$ 108.963 mil em caixa e equivalentes de caixa.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia financia suas atividades parte com capital próprio, com o caixa gerado pelo negócio, e parte com capital de terceiros via contratos de financiamento.

A estratégia da Companhia foca em investimentos em novos equipamentos (CAPEX), visando a manutenção e expansão da sua frota. Para a aquisição destes equipamentos, conforme o caso, a Companhia tem utilizado a contratação de linhas de financiamento bancários como Capital de Giro, FINAME, leasings e CDCs.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A principal fonte de recursos para o capital de giro da Companhia é a receita de suas operações, por meio da locação de máquinas e equipamentos e prestação de serviços a seus clientes. Apesar do crescimento acelerado da Companhia nos últimos anos, a Companhia raramente precisou acessar linhas de crédito e financiamentos para completar o capital de giro. As linhas de “capital de giro” emitidas com bancos foram em sua maioria utilizadas para financiar novos investimentos.

A Companhia acredita que o relacionamento bancário construído com seus principais credores, seu perfil de alavancagem, o perfil de longo prazo da dívida financeira e o perfil de geração de caixa operacional, permitirão à Companhia acessar linhas de crédito para suprir eventuais necessidades de capital.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

f. Níveis de endividamento e características das dívidas

i. Contratos de empréstimos e financiamento relevantes

Em 31 de março de 2021, o saldo total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$ 401.378 mil, enquanto a posição de caixa, e equivalentes de caixa era de R\$ 108.963 mil. Em 31 de março de 2021, 80% da Dívida Bruta da Companhia tinha perfil de longo prazo, comparado a 77%, 63% e 69% em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente, conforme demonstrado abaixo:

(Em milhares de Reais, exceto percentuais)	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
Finame pré 2020	126	15.592	6.170	7.862
Finame 2020 e 2021	37.347	7.382	-	-
CDC pré 2020	15.412	22.638	59.641	36.984
CDC 2020 e 2021	94.018	103.021	-	-
Leasing	4.653	5.005	4.662	3.129
Capital de Giro	252.241	136.268	2.300	769
Consórcios	-	10	51	46
Subtotal	403.797	289.916	72.824	48.790
(-) Custos a amortizar	(2.419)	(1.361)	-	-
Total	401.378	288.555	72.824	48.790
Passivo circulante	78.358	64.963	27.070	15.247
Passivo não circulante	323.020	223.592	45.754	33.543

A Administração julga que o perfil da dívida da Companhia é adequado face aos seus compromissos e geração de caixa e que a mesma possui capacidade de obter novos recursos no mercado se e conforme necessário.

A tabela abaixo evidencia a composição do vencimento da Dívida Bruta da Companhia em 31 de março de 2021:

(Em milhares de Reais)	Saldo	%
Ano de vencimento		
2021	55.781	14%
2022	110.489	27%
2023	106.753	26%
2024	75.517	19%
2025 e após	55.258	14%
	403.797	100%

Capital de Giro

Operações de financiamento por meio de linha de crédito de capital de giro totalizam o montante de R\$ 252.241 mil em 31 de março de 2021 (R\$ 136.268 mil em 31 de dezembro de 2020). Esses contratos foram celebrados com Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco ABC Brasil S.A., Banco BTG Pactual S.A., Banco Daycoval S.A., Banco BOCOM BBM S.A, têm vencimento entre 2022 e 2024, prevendo pagamentos mensais do principal e dos juros. As taxas de juros pré-fixadas variam de 12,2% a 14,6% ao ano. As taxas de juros pós-fixadas variam de 4,25% a 5,30% ao ano, mais CDI. As garantias desses contratos são diversas e compostas por equipamentos, aplicações financeiras, cessão fiduciária de recebíveis e aval dos acionistas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

FINAME

Operações de financiamento por meio de linha de crédito FINAME do BNDES totalizam o montante de R\$ 37.473 mil em 31 de março de 2021 (R\$ 22.974 mil em 31 de dezembro de 2020). Esses contratos foram celebrados com Banco Bradesco S.A., Banco CNH Industrial S.A., Banco John Deere S.A., Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A. e Banco Volvo (Brasil) S.A.

Os contratos celebrados antes de 2020 têm vencimento em 2021, prevendo pagamentos mensais do principal e dos juros. As taxas de juros variam de 4,7% a 6,0% ao ano, mais TJLP, e têm como garantia a constituição de alienação fiduciária sobre o bem financiado e aval dos acionistas.

Os contratos celebrados em 2020 e 2021 têm vencimento entre 2024 e 2026, prevendo pagamentos mensais do principal e dos juros. As taxas de juros pré-fixadas variam de 11,34% a 12,65% ao ano. As taxas de juros pós-fixadas variam de 4,04% a 5,33% ao ano, mais SELIC e têm como garantia a constituição de alienação fiduciária sobre o bem financiado e, em alguns casos, aval dos acionistas.

CDC – Crédito Direto ao Cliente

Operações de financiamento por meio de linha de crédito CDC totalizam o montante de R\$ 109.430 mil em 31 de março de 2021 (R\$ 125.659 mil em 31 de dezembro de 2020). Esses contratos foram celebrados com Banco Bradesco S.A., Banco CNH Industrial S.A., Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil Banco Multiplo S.A., Banco John Deere S.A., Banco Volvo (Brasil) S.A., Banco Lage Landen Brasil S.A., Banco Komatsu do Brasil S.A., Banco Safra S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A.

Os contratos celebrados antes de 2020 têm vencimento entre 2021 e 2024, prevendo pagamentos mensais do principal e dos juros. As taxas de juros são pré-fixadas e variam de 9,38% a 14,9% ao ano, e têm como garantia a constituição de alienação fiduciária sobre o bem financiado e a cessão fiduciária de recebíveis e aval dos acionistas.

Os contratos celebrados em 2020 têm vencimento entre 2023 e 2025, prevendo pagamentos mensais do principal e dos juros. As taxas de juros são pré-fixadas e variam de 8,7% a 11,6% ao ano, e têm como garantia a constituição de alienação fiduciária sobre o bem financiado e, em alguns casos, aval dos acionistas.

Leasing

Operações de financiamento por meio de leasing totalizam o montante de R\$ 4.653 mil em 31 de março de 2021 (R\$ 5.005 mil em 31 de dezembro de 2020). Esses contratos foram celebrados com Banco Santander (Brasil) S.A. e Deutsche Sparkassen Leasing do Brasil S.A., têm vencimento entre 2022 e 2024, prevendo pagamentos mensais do principal e dos juros. As taxas de juros são pré-fixadas e variam de 10,4% a 11,6% ao ano e têm como garantia a constituição de alienação fiduciária sobre o bem financiado e aval dos acionistas.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relações estreitas com as principais instituições financeiras do mercado brasileiro, especialmente por meio da contratação de operações de FINAME para aquisição e renovação das máquinas e dos veículos que integram seu ativo imobilizado. A Companhia não possui relações relevantes de longo prazo com instituições financeiras além daquelas evidenciadas no item 10.1(f) acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A Companhia esclarece ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

De acordo com os contratos das dívidas contraídas pela Companhia, não há precedência de qualquer dívida com relação à outra, mesmo em eventual concurso universal de credores. Considerando que nos contratos da Companhia não há ordem de precedência, em eventual concurso universal de credores, ressalvadas as garantias reais constituídas nos termos indicados acima, a Companhia obedece aos termos estabelecidos na legislação brasileira.

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a Lei nº 11.101 de 2005: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) créditos quirografários; e (vi) créditos subordinados.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

A Companhia é parte como tomadora em contratos de empréstimos e financiamentos evidenciadas no item 10.1(f) acima e, portanto, no contexto de tais financiamentos, está obrigada à observância de determinadas obrigações e restrições, sob pena de vencimento antecipado das dívidas. Tais restrições são usuais de mercado em operações como aquelas contratadas pela Companhia e incluem, exemplificadamente:

- (a) alteração do controle direto ou indireto da Companhia;
- (b) inadimplência em transações com instituições financeiras;
- (c) descumprimento do índices financeiros medido pela relação entre a Dívida Líquida e o EBITDA LTM (desconsiderados os eventos não recorrentes), que deve corresponder, ao final de cada exercício social, a valor entre (i) 3,50x no ano de 2021, (ii) 3,25x a partir do ano 2022, e (iii) 3,0x a partir do ano de 2023;
- (d) cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência e/ou contribuição ao capital social, gratuita ou onerosa, de (i) bens, ativos ou direitos de sua propriedade, (ii) ativos e/ou participações societárias em subsidiárias e/ou controladas (exceto alienações e cessões fiduciárias para garantir emissão de dívidas, empréstimos e financiamentos);
- (e) distribuição de dividendos lucros, pagar juros sobre o capital próprio, ou ainda, a realização de quaisquer pagamentos aos seus acionistas, caso estejam inadimplentes com determinadas obrigações, ressalvado o pagamento de lucros até o montante de 25% (vinte cinco por cento) do lucro líquido.

Em 31 de março de 2021, a Companhia encontrava-se adimplente com todas as condições estabelecidas nos contratos mencionados acima e demais contratos financeiros.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Companhia não tem limites de financiamentos contratados e ainda não utilizados.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As variações relevantes nos itens principais do balanço patrimonial em 31 de março de 2021, 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 são discutidas a seguir.

Ressaltamos que as informações referentes às demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2021 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB.

BALANÇO PATRIMONIAL

Discussão das principais variações nas contas do balanço patrimonial em 31 de março de 2021 em comparação a 31 de dezembro de 2020.

Ativo

<i>R\$ milhares</i>	Em 31 de março de 2021		Em 31 de dezembro de 2020		Variação 31/03/21 X 31/12/20
		% Total		% Total	
Caixa e equivalentes de caixa	108.963	18,2%	84.767	19,7%	28,5%
Contas a receber de clientes	38.497	6,4%	23.866	5,5%	61,3%
Estoques	2.807	0,5%	1.985	0,5%	41,4%
Tributos a recuperar	13.637	2,3%	9.649	2,2%	41,3%
Outros ativos	4.575	0,8%	1.970	0,5%	132,2%
Total do ativo circulante	168.479	28,1%	122.237	28,4%	37,8%
Tributos a recuperar	295	0,0%	318	0,1%	(7,2%)
Outros ativos	488	0,1%	715	0,2%	(31,7%)
Imobilizado	429.219	71,7%	306.305	71,2%	40,1%
Intangível	520	0,1%	453	0,1%	14,8%
Total do ativo não circulante	430.522	71,9%	307.791	71,6%	39,9%
Total do ativo	599.001	100,0%	430.028	100,0%	39,3%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de março de 2021, o saldo de caixa e equivalentes de caixa totalizou R\$ 108.963 mil, apresentando um aumento de 28,5% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$84,767 mil. Esta variação do caixa deveu-se, principalmente, (i) ao aporte de capital realizado pelo acionista da Companhia, Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, de R\$ 50.404 mil em fevereiro de 2021, (ii) à emissão de dois novos financiamentos com o Banco BTG Pactual e o Banco Santander (Brasil) com valor total de R\$ 120.000 mil, e (iii) a um alto volume de investimentos na expansão da nossa frota.

Contas a Receber

Em 31 de março de 2021, o saldo de contas a receber totalizou R\$ 38.497 mil, apresentando um aumento de 61,3% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$ 23.866 mil. Este aumento explica-se, principalmente, ao (i) crescimento da receita bruta da Companhia, e (ii) aumento do prazo médio de recebimento de clientes.

Tributos a Recuperar

Em 31 de março de 2021, o saldo de tributos a recuperar totalizou R\$ 13.932 mil, apresentando um aumento de 39,8% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$ 9.967 mil. Este aumento explica-se, principalmente, ao crédito de PIS e COFINS gerados na compra de novas máquinas e equipamentos.

Imobilizado

Em 31 de março de 2021, o saldo de imobilizado totalizou R\$ 429.219 mil, apresentando um aumento de 40,1% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$ 306.305 mil. Este aumento explica-se, principalmente, pela aquisição de novos equipamentos em linha com a estratégia de crescimento da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo e Patrimônio Líquido

<i>R\$ milhares</i>	Em 31 de março de 2021		Em 31 de dezembro de 2020		Variação
		% Total		% Total	31/03/21 X 31/12/20
Fornecedores	10.947	1,8%	12.781	3,0%	(14,3%)
Empréstimos e financiamentos	78.358	13,1%	64.963	15,1%	20,6%
Arrendamento mercantil por direito de uso	1.203	0,2%	1.156	0,3%	4,1%
Obrigações sociais e trabalhistas	5.612	0,9%	4.283	1,0%	31,0%
Obrigações tributárias	406	0,1%	250	0,1%	62,4%
Parcelamentos de tributos	103	0,0%	130	0,0%	(20,8%)
Dividendos a pagar	-	0,0%	5.500	1,3%	(100,0%)
Partes relacionadas	968	0,2%	608	0,1%	59,2%
Outras contas a pagar	375	0,1%	169	0,0%	121,9%
Total do passivo circulante	97.972	16,4%	89.840	20,9%	9,1%
Empréstimos e financiamentos	323.020	53,9%	223.592	52,0%	44,5%
Arrendamento mercantil por direito de uso	13.198	2,2%	13.059	3,0%	1,1%
Parcelamentos de tributos	552	0,1%	557	0,1%	(0,9%)
Tributos diferidos	22.099	3,7%	17.920	4,2%	23,3%
Total do passivo não circulante	358.869	59,9%	255.128	59,3%	40,7%
Capital social	1.147	0,2%	971	0,2%	18,1%
Reserva de Capital	119.325	19,9%	70.066	16,3%	70,3%
Reserva legal	1.260	0,2%	877	0,2%	43,7%
Reserva de lucros	20.428	3,4%	13.146	3,1%	55,4%
Total do patrimônio líquido	142.160	23,7%	85.060	19,8%	67,1%
Total do passivo e do patrimônio líquido	599.001	100,0%	430.028	100,0%	39,3%

Fornecedores

Em 31 de março de 2021, o saldo de fornecedores totalizou R\$ 10.947 mil, apresentando uma queda de 14,3% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$ 12.781 mil. Esta queda explica-se, principalmente, pela emissão do financiamento de FINAME de alguns equipamentos que estavam na linha de fornecedores. Ao emitirmos o financiamento o fornecedor foi pago e criou-se um passivo com o banco emissor.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de março de 2021, o saldo de empréstimos e financiamentos totalizou R\$ 401.378 mil, apresentando um aumento de 39,1% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$ 288.555 mil. Este aumento explica-se, principalmente, pela emissão de dois novos financiamentos com o Banco BTG Pactual e o Banco Santander (Brasil) com valor total de R\$ 120.000 mil. Ambos financiamentos foram emitidos com o objetivo de financiar a estratégia de crescimento da Companhia através da compra de novas máquinas, caminhões e equipamentos. Parte dos recursos captados foram direcionados para o pré-pagamento de dívidas com os Bancos CNH Industrial, Banco John Deere e Banco Komatsu.

Obrigações sociais e trabalhistas

Em 31 de março de 2021, o saldo de obrigações sociais e trabalhistas totalizou R\$ 5.612 mil, apresentando um aumento de 31,0% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$ 4.283 mil. Este aumento explica-se, principalmente, ao crescimento do custo de folha da Companhia que está ligado diretamente ao crescimento da receita bruta através da implantação de novos projetos.

Dividendos a pagar

Em 31 de março de 2021, o saldo de dividendos a pagar foi zerado, apresentando uma queda em relação ao saldo desta conta em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$ 5.500 mil. Esta queda reflete o pagamento de dividendos declarados em maio de 2020 e pagos em janeiro de 2021. Essa distribuição de dividendos está conectada à entrada do Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia no quadro societário da Companhia.

Tributos diferidos

Em 31 de março de 2021, o saldo de tributos diferidos totalizou R\$ 22.099 mil, apresentando um aumento de 23,3% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$ 17.920 mil. Este aumento explica-se, principalmente, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos durante o primeiro trimestre de 2021. Esse diferimento ocorre, principalmente, pela diferença entre a depreciação fiscal e societária de parte dos nossos equipamentos.

Patrimônio líquido

Em 31 de março de 2021, o saldo do patrimônio líquido totalizou R\$ 142.160 mil, apresentando um aumento de 67,1% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$ 85.060 mil. Este aumento explica-se, principalmente, pelo aporte de capital realizado pelo acionista da Companhia, Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, de R\$ 50.404 mil em fevereiro de 2021.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Discussão das principais variações nas contas do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 em comparação a 31 de dezembro de 2019

Ativo

<i>R\$ milhares</i>	Em 31 de dezembro de 2020		Em 31 de dezembro de 2019		Variação 31/12/20 X 31/12/19
		% Total		% Total	
Caixa e equivalentes de caixa	84.767	19,7%	6.793	5,8%	1.147,9%
Contas a receber de clientes	23.866	5,5%	8.468	7,3%	181,8%
Estoques	1.985	0,5%	-	0,0%	n.m.
Tributos a recuperar	9.649	2,2%	1.809	1,6%	433,4%
Outros ativos	1.970	0,5%	569	0,5%	246,2%
Total do ativo circulante	122.237	28,4%	17.639	15,2%	593,0%
Tributos a recuperar	318	0,1%	-	0,0%	n.m.
Outros ativos	715	0,2%	229	0,2%	212,2%
Imobilizado	306.305	71,2%	98.431	84,6%	211,2%
Intangível	453	0,1%	79	0,1%	473,4%
Total do ativo não circulante	307.791	71,6%	98.739	84,8%	211,7%
Total do ativo	430.028	100,0%	116.378	100,0%	269,5%

Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de caixa e equivalentes de caixa totalizou R\$ 84.767 mil, apresentando um aumento de 1.147,9% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 6.793 mil. Esta variação do caixa deveu-se, principalmente, (i) ao aporte de capital realizado pelo Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, de R\$ 75.500 mil subscrito em junho de 2020 e integralizado ao longo de 2020, (ii) à política de caixa mínimo que determinava um montante mínimo de caixa de R\$ 50.000 mil ao fim de 2020, (iii) e a uma captação de uma linha de capital de giro com o Banco Itaú de R\$ 25.000 mil para financiar a aquisição de novos equipamentos em janeiro de 2021.

Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de contas a receber totalizou R\$ 23.866 mil, apresentando um aumento de 181,8% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 8.468 mil. Este aumento explica-se, principalmente, ao crescimento da receita bruta da Companhia e ao aumento do prazo médio de recebimento de clientes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Tributos a Recuperar

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de tributos a recuperar totalizou R\$ 9.967 mil, apresentando um aumento de 451,0% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 1.809 mil. Este aumento explica-se, principalmente, ao crédito de PIS e COFINS gerados na compra de novas máquinas e equipamentos.

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de imobilizado totalizou R\$ 306.305 mil, apresentando um aumento de 211,2% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 98.431 mil. Este aumento explica-se, principalmente, (i) pela aquisição de novos equipamentos em linha com a estratégia de crescimento da Companhia, e (ii) pelo aluguel do terreno da nossa nova oficina que gerou um direito de uso em arrendamento de R\$ 14.920 (incluindo outros alugueis).

Passivo e Patrimônio Líquido

<i>R\$ milhares</i>	Em 31 de dezembro de 2020		Em 31 de dezembro de 2019		Varição 31/12/20 X 31/12/19
		% Total		% Total	
Fornecedores	12.781	3,0%	6.729	5,8%	89,9%
Empréstimos e financiamentos	64.963	15,1%	27.070	23,3%	140,0%
Arrendamento mercantil por direito de uso	1.156	0,3%	-	0,0%	n.m.
Obrigações sociais e trabalhistas	4.283	1,0%	1.772	1,5%	141,7%
Obrigações tributárias	250	0,1%	21	0,0%	1.090,5%
Parcelamentos de tributos	130	0,0%	60	0,1%	116,7%
Dividendos a pagar	5.500	1,3%	500	0,4%	1.000,0%
Partes relacionadas	608	0,1%	-	0,0%	n.m.
Outras contas a pagar	169	0,0%	-	0,0%	n.m.
Total do passivo circulante	89.840	20,9%	36.152	31,1%	148,5%
Empréstimos e financiamentos	223.592	52,0%	45.754	39,3%	388,7%
Arrendamento mercantil por direito de uso	13.059	3,0%	-	0,0%	n.m.
Parcelamentos de tributos	557	0,1%	389	0,3%	43,2%
Tributos diferidos	17.920	4,2%	10.974	9,4%	63,3%
Total do passivo não circulante	255.128	59,3%	57.117	49,1%	346,7%
Capital social	76.205	17,7%	230	0,2%	33.032,6%
Reserva de lucros	8.855	2,1%	22.879	19,7%	(61,3%)
Total do patrimônio líquido	85.060	19,8%	23.109	19,9%	268,1%
Total do passivo e do patrimônio líquido	430.028	100,0%	116.378	100,0%	269,5%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de fornecedores totalizou R\$ 12.781 mil, apresentando um aumento de 89,9% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 6.729 mil. Este aumento é explicado, principalmente, por equipamentos que foram adquiridos através da emissão do financiamento de FINAME mas cujo desembolso não havia ocorrido em 31 de dezembro de 2020. Ao emitirmos o financiamento o fornecedor foi pago e criou-se um passivo com o banco emissor.

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de empréstimos e financiamentos totalizou R\$ 288.555 mil, apresentando um aumento de 296,2% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 72.824 mil. Este aumento explica-se, principalmente, pela emissão de R\$ 245.589 mil em novos financiamentos emitidos com o objetivo de financiar a estratégia de crescimento da Companhia através da compra de novas máquinas, caminhões e equipamentos. Em contrapartida, amortizamos R\$31.904 mil de financiamentos ao longo de 2020.

Obrigações sociais e trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de obrigações sociais e trabalhistas totalizou R\$ 4.283 mil, apresentando um aumento de 141,7% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 1.772 mil. Este aumento explica-se, principalmente, ao crescimento do custo de folha da Companhia que está ligado diretamente ao crescimento da receita bruta através da implantação de novos projetos.

Dividendos a pagar

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de dividendos a pagar totalizou R\$ 5.500 mil, apresentando um aumento em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 500 mil. Esse aumento reflete o pagamento de dividendos declarados em maio de 2020 e pagos em janeiro de 2021. Essa distribuição de dividendos está conectada à entrada do Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia no quadro societário da Companhia.

Tributos diferidos

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de tributos diferidos totalizou R\$ 17.920 mil, apresentando um aumento de 63,3% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 10.974 mil. Este aumento explica-se, principalmente, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos durante o ano de 2020. Esse diferimento ocorre, principalmente, pela diferença entre a depreciação fiscal e societária de parte dos nossos equipamentos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do patrimônio líquido totalizou R\$ 85.060 mil, apresentando um aumento de 268,1% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 23.109 mil. Este aumento explica-se, principalmente, pela subscrição de novas ações realizada pelo acionista da Companhia, Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, de R\$ 75.500 mil em junho de 2020.

Discussão das principais variações nas contas do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 em comparação a 31 de dezembro de 2018.

Ativo

R\$ milhares	Em 31 de dezembro de 2019		Em 31 de dezembro de 2018		Variação 31/12/19 X 31/12/18
		% Total		% Total	
Caixa e equivalentes de caixa	6.793	5,8%	2.460	3,3%	176,1%
Contas a receber de clientes	8.468	7,3%	5.611	7,4%	50,9%
Tributos a recuperar	1.809	1,6%	2.361	3,1%	(23,4%)
Outros ativos	569	0,5%	231	0,3%	146,3%
Total do ativo circulante	17.639	15,2%	10.663	14,2%	65,4%
Outros ativos	229	0,2%	203	0,3%	12,8%
Imobilizado	98.431	84,6%	64.345	85,4%	53,0%
Intangível	79	0,1%	110	0,1%	(28,2%)
Total do ativo não circulante	98.739	84,8%	64.658	85,8%	52,7%
Total do ativo	116.378	100,0%	75.321	100,0%	54,5%

Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro 2019, o saldo de caixa e equivalentes de caixa totalizou R\$6.793 mil, apresentando um aumento de 176,1% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$2.460 mil. Esta variação do caixa deveu-se, principalmente, à geração de fluxo de caixa operacional da Companhia durante o ano de 2019.

Contas a Receber de clientes

Em 31 de dezembro 2019, o saldo de contas a receber de clientes totalizou R\$ 8.468 mil, apresentando um aumento de 50,9% em relação ao saldo desta conta em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$ 5.611 mil. Este aumento explica-se, principalmente, ao crescimento da receita bruta da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Tributos a Recuperar

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de tributos a recuperar totalizou R\$ 1.809 mil, apresentando uma queda de 23,4% em relação ao saldo desta conta em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$ 2.361 mil. Esta queda reflete a utilização dos créditos de PIS e COFINS, gerados na compra de novas máquinas e equipamentos, para deduzir dos impostos que incidem sobre a receita bruta. Essa queda foi compensada em parte pelos créditos de PIS e COFINS gerados na compra de novas máquinas e equipamentos durante o exercício de 2019.

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de imobilizado totalizou R\$ 98.431 mil, apresentando um aumento de 53,0% em relação ao saldo desta conta em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$ 64.345 mil. Este aumento explica-se, principalmente, pela aquisição de novos equipamentos em linha com a estratégia de crescimento da Companhia.

Passivo e Patrimônio Líquido

<i>R\$ milhares</i>	Em 31 de dezembro de 2019	% Total	Em 31 de dezembro de 2018	% Total	Variação 31/12/19 X 31/12/18
Fornecedores	6.729	5,8%	2.138	2,8%	214,7%
Empréstimos e financiamentos	27.070	23,3%	15.247	20,2%	77,5%
Obrigações sociais e trabalhistas	1.772	1,5%	921	1,2%	92,4%
Obrigações tributárias	21	0,0%	21	0,0%	0,0%
Parcelamentos de tributos	60	0,1%	62	0,1%	(3,2%)
Dividendos a pagar	500	0,4%	-	0,0%	n.m.
Outras contas a pagar	-	0,0%	110	0,1%	(100,0%)
Total do passivo circulante	36.152	31,1%	18.499	24,6%	95,4%
Fornecedores	-	0,0%	991	1,3%	(100,0%)
Empréstimos e financiamentos	45.754	39,3%	33.543	44,5%	36,4%
Parcelamentos de tributos	389	0,3%	454	0,6%	(14,3%)
Tributos diferidos	10.974	9,4%	5.155	6,8%	112,9%
Outros passivos	-	0,0%	47	0,1%	(100,0%)
Total do passivo não circulante	57.117	49,1%	40.190	53,4%	42,1%
Capital social	230	0,2%	230	0,3%	0,0%
Reserva de lucros	22.879	19,7%	16.402	21,8%	39,5%
Total do patrimônio líquido	23.109	19,9%	16.632	22,1%	38,9%
Total do passivo e do patrimônio líquido	116.378	100,0%	75.321	100,0%	54,5%

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de fornecedores totalizou R\$ 6.729 mil, apresentando um aumento de 115,1% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$ 3.129 mil. Este aumento explica-se, principalmente, em razão do crescimento dos custos e despesas da Companhia que estão ligados diretamente ao crescimento da receita bruta. Além disso, parte desse aumento advém da compra de novas máquinas e equipamentos cujo pagamento foi realizado no mês seguinte ao fechamento.

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de empréstimos e financiamentos totalizou R\$ 72.824 mil, apresentando um aumento de 49,3% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de 2018, quando totalizou R\$ 48.790 mil. Este aumento explica-se, principalmente, pela emissão de R\$ 43.317 mil de novos financiamentos emitidos com o objetivo de financiar a estratégia de crescimento da Companhia através da compra de novas máquinas, caminhões e equipamentos. Em contrapartida, amortizamos R\$ 19.302 mil de financiamentos ao longo de 2019.

Obrigações sociais e trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de obrigações sociais e trabalhistas totalizou R\$ 1.772 mil, apresentando um aumento de 92,4% em relação ao saldo posição desta conta em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$ 921 mil. Este aumento explica-se, principalmente, ao crescimento do custo de folha da Companhia que está ligado diretamente ao crescimento da receita bruta através da implantação de novos projetos.

Tributos diferidos

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de tributos diferidos totalizou R\$ 10.974 mil, apresentando um aumento de 112,9% em relação ao saldo desta conta em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$ 5.155 mil. Este aumento explica-se, principalmente, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos durante o ano de 2019. Esse diferimento ocorre, principalmente, pela diferença entre a depreciação fiscal e societária de parte dos nossos equipamentos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Demonstrações do Resultado dos Períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2021 e 2020.

<i>R\$ milhares</i>	Período de Três Meses Encerrado em 31 de março de 2021		Período de Três Meses Encerrado em 31 de março de 2020		Variação
		% Receita		% Receita	1T 2021 X 1T 2020
Receita líquida operacional	51.755	100,0%	19.827	100,0%	161,0%
Custo dos serviços prestados	(28.443)	(55,0%)	(10.584)	(53,4%)	168,7%
Lucro bruto	23.312	45,0%	9.243	46,6%	152,2%
Administrativas e comerciais	(4.338)	(8,4%)	(1.944)	(9,8%)	123,1%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	18.974	36,7%	7.299	36,8%	160,0%
Despesas financeiras	(7.443)	(14,4%)	(2.498)	(12,6%)	198,0%
Receitas financeiras	447	0,9%	125	0,6%	257,6%
Resultado financeiro líquido	(6.996)	(13,5%)	(2.373)	(12,0%)	194,8%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	11.978	23,1%	4.926	24,8%	143,2%
<u>Imposto de renda e da contribuição social</u>					
Corrente	(134)	(0,3%)	-	0,0%	n.m.
Diferido	(4.179)	(8,1%)	(1.878)	(9,5%)	122,5%
Lucro líquido do exercício	7.665	14,8%	3.048	15,4%	151,5%

Receita líquida operacional

A Receita líquida operacional da Companhia decorre principalmente da locação de máquinas e equipamentos e da prestação de serviços de manutenção e operação desses equipamentos. O total da Receita líquida operacional no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021 correspondeu a R\$ 51.755 mil, um aumento de 161,0%, em relação ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2020, quando totalizou R\$ 19.827 mil. As variações na Receita líquida operacional são explicadas, principalmente, pelo aumento da frota disponibilizada para locação. A Companhia investiu, entre 31 de março de 2020 e 31 de março de 2021, R\$ 139.966 mil na expansão da frota para aluguel e no apoio dessa frota (instalações, frota de apoio, entre outros). Esses equipamentos foram locados ao longo desse período o que reflete no aumento da receita observado.

As deduções de receita com relação a PIS, COFINS e ISS corresponderam a R\$ 5.365 mil no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021, o que corresponde a um aumento de 141,7% em relação ao valor de R\$ 2.220 mil registrado no período de três meses encerrado em 31 de março de 2020. O aumento é proporcional ao aumento da receita bruta da Companhia, com consequente aumento da carga tributária incidente com relação a PIS e COFINS.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custos dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados corresponderam a R\$ 28.443 mil no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021, o que corresponde a um aumento de 168,7% em relação ao valor de R\$ 10.584 mil no período de três meses encerrado em 31 de março de 2020. Em termos de percentual da receita líquida do período os custo dos produtos vendidos apresentou um aumento de 53,4% para 55,0%. O aumento absoluto é diretamente relacionado ao crescimento da nossa operação.

Lucro Bruto

O lucro bruto apresentou aumento de 152,2% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021, quando representava R\$ 23.312 mil, em comparação a R\$ 9.243 mil no período de três meses encerrado em 31 de março de 2020. Em termos de percentual da receita líquida do período o lucro bruto apresentou uma leve redução de 46,6% para 45,0%.

Despesas Administrativas e Comerciais

As despesas administrativas e comerciais apresentaram um aumento de 123,1% no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021, quando representava R\$ 4.338 mil, em comparação a R\$ 1.944 mil no período de três meses encerrado em 31 de março de 2020. Em termos de percentual da receita líquida do período, as despesas administrativas e comerciais apresentaram um aumento de -9,8% para -8,4%. Essa queda é explicada pela diluição de despesas fixas de pessoal e processos administrativos dado o aumento da receita da Companhia.

Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido líquido no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021 correspondeu a uma despesa financeira de R\$ 6.996 mil, um aumento de 194,8% em relação ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2020, quando totalizou uma despesa financeira de R\$ 2.373 mil. A variação apresentada é explicada, principalmente, pelo aumento do endividamento da Companhia, parcialmente compensado por uma queda no custo de captação.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Os montantes de imposto de renda e contribuição social totalizaram uma despesa de R\$ 4.313 mil no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021, comparado a R\$ 1.878 mil do período de três meses encerrado em 31 de março de 2020, uma variação de 129,7% no período. Essa variação decorreu, principalmente, do aumento do lucro tributável que é um resultado da soma das receitas e despesas descritos acima. A taxa de imposto incidente se manteve constante em 34%.

Além disso, no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021 houve o reconhecimento do custo relacionado à emissão de ações, de R\$ 969 mil, pago aos assessores financeiros da Companhia no contexto do aporte de R\$ 50.404 mil realizado pelo Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em fevereiro de 2021. Esse custo é reconhecido como despesa na competência fiscal, gerando uma redução de alíquota efetiva nos números societários.

Lucro Líquido do Exercício

Como resultado das variações acima indicadas, a Companhia registrou lucro líquido de R\$ 7.665 mil no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021, correspondeu a um aumento de 151,5% em relação ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2020, quando totalizou R\$ 3.048 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Demonstrações do Resultado dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

<i>R\$ milhares</i>	Em 31 de dezembro de 2020		Em 31 de dezembro de 2019		Variação
		% Receita		% Receita	2020 X 2019
Receita líquida operacional	111.294	100,0%	61.374	100,0%	81,3%
Custo dos serviços prestados	(61.040)	(54,8%)	(34.481)	(56,2%)	77,0%
Lucro bruto	50.254	45,2%	26.893	43,8%	86,9%
Administrativas e comerciais	(10.434)	(9,4%)	(4.288)	(7,0%)	143,3%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	39.820	35,8%	22.605	36,8%	76,2%
Despesas financeiras	(16.200)	(14,6%)	(7.813)	(12,7%)	107,3%
Receitas financeiras	859	0,8%	296	0,5%	190,2%
Resultado financeiro líquido	(15.341)	(13,8%)	(7.517)	(12,2%)	104,1%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	24.479	22,0%	15.088	24,6%	62,2%
<i>Imposto de renda e da contribuição social</i>					
Corrente	-	0,0%	(106)	(0,2%)	(100,0%)
Diferido	(6.946)	(6,2%)	(5.818)	(9,5%)	19,4%
Lucro líquido do exercício	17.533	15,8%	9.164	14,9%	91,3%

Receita líquida operacional

A Receita líquida operacional da Companhia decorre principalmente da locação de máquinas e equipamentos e da prestação de serviços de manutenção e operação desses equipamentos. O total da Receita líquida operacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 correspondeu a R\$ 111.294 mil, um aumento de 81,3%, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 61.374 mil. As variações na Receita líquida operacional são explicadas, principalmente, pelo aumento da frota disponibilizada para locação. A Companhia investiu, entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, R\$ 226.495 mil na expansão da frota para locação e no apoio dessa frota (instalações, frota de apoio, entre outros). Esses equipamentos foram locados ao longo desse período o que reflete no aumento da receita observado.

As deduções de receita com relação a ISS, PIS e COFINS corresponderam a R\$ 12.290 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que corresponde a um aumento de 80,1% em relação ao valor de R\$ 6.825 mil registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. O aumento é proporcional ao aumento da receita bruta da Companhia, com consequente aumento da carga tributária incidente com relação a ISS, PIS e COFINS.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custos dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados corresponderam a R\$ 61.040 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que corresponde a um aumento de 77,0% em relação ao valor de R\$ 34.481 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Em termos de percentual da receita líquida do período os custo dos serviços prestados apresentou uma queda de 56,2% para 54,8%. O aumento absoluto é diretamente relacionado ao crescimento da nossa operação. A queda relativa é uma combinação de (i) ganho de escala na compra de insumos e peças, (ii) melhora em procedimentos de compras e manutenção, e (iii) diluição de custos fixos que não apresentam crescimento proporcional ao crescimento da receita líquida.

Lucro Bruto

O lucro bruto apresentou aumento de 86,9% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, quando representava R\$ 50.254 mil, em comparação a R\$ 26.893 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Em termos de percentual da receita líquida do período o lucro bruto apresentou um aumento de 43,8% para 45,2%. Esse aumento do lucro bruto é explicado pelo aumento da receita líquida e um crescimento menor dos custos dos produtos vendidos (descrito no item acima).

Despesas Administrativas e Comerciais

As despesas administrativas e comerciais apresentaram um aumento de 143,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, quando representava R\$ 10.434 mil, em comparação a R\$ 4.288 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Em termos de percentual da receita líquida do período as despesas administrativas e comerciais apresentaram um aumento de 7,0% para 9,4%. Esse aumento é explicado por (i) aumento do quadro de funcionários administrativos para suportar o crescimento da Companhia, (ii) criação de áreas completamente novas na Companhia como (a) análise de crédito de novos clientes, (b) área de eficiência, e (c) área de compra de equipamentos usados, (iii) aumento da despesa de marketing digital, e (iv) aumento da despesa de sistemas.

A administração da Companhia acredita que as despesas adicionadas nesse período são chave para a implantação do plano de crescimento.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 correspondeu a uma despesa financeira de R\$ 15.341 mil, um aumento de 104,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou uma despesa financeira de R\$ 7.517 mil. A variação apresentada é explicada, principalmente, pelo aumento do endividamento da Companhia.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Os montantes de imposto de renda e contribuição social totalizaram uma despesa de R\$ 6.946 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que, comparado a R\$ 5.924 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, apresenta uma variação de 17,3% no período. Essa variação foi menor do que o esperado, pois, no período do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, houve um custo relacionado à emissão de ações de R\$ 5.168 mil pago aos assessores financeiros e legais da Companhia no contexto do aporte de R\$ 50.404 mil do Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Esse custo é reconhecido como despesa na competência fiscal, gerando uma redução de alíquota efetiva nos números societários.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro Líquido do Exercício

Como resultado das variações acima indicadas, a Companhia registrou lucro líquido de R\$ 17.533 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, correspondeu a um aumento de 91,3% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 9.164 mil.

Demonstrações do Resultado dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

R\$ milhares	Em 31 de dezembro de 2019		Em 31 de dezembro de 2018		Varição
		% Receita		% Receita	2019 X 2018
Receita líquida operacional	61.374	100,0%	42.738	100,0%	43,6%
Custo dos serviços prestados	(34.481)	(56,2%)	(25.845)	(60,5%)	33,4%
Lucro bruto	26.893	43,8%	16.893	39,5%	59,2%
Administrativas e comerciais	(4.288)	(7,0%)	(2.330)	(5,5%)	84,0%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	22.605	36,8%	14.563	34,1%	55,2%
Despesas financeiras	(7.813)	(12,7%)	(5.473)	(12,8%)	42,8%
Receitas financeiras	296	0,5%	563	1,3%	(47,4%)
Resultado financeiro líquido	(7.517)	(12,2%)	(4.910)	(11,5%)	53,1%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	15.088	24,6%	9.653	22,6%	56,3%
<u>Imposto de renda e da contribuição social</u>					
Corrente	(106)	(0,2%)	-	0,0%	n.m.
Diferido	(5.818)	(9,5%)	(3.334)	(7,8%)	74,5%
Lucro líquido do exercício	9.164	14,9%	6.319	14,8%	45,0%

Receita Líquida operacional

A Receita líquida operacional da Companhia decorre principalmente da locação de máquinas e equipamentos e da prestação de serviços de manutenção e operação desses equipamentos. O total da Receita líquida operacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 correspondeu a R\$ 61.374 mil, um aumento de 43,6%, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$ 42.738 mil. As variações na Receita líquida operacional são explicadas, principalmente, pelo aumento da frota disponibilizada para locação. A Companhia investiu, entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, R\$ 48.065 mil na expansão da frota para locação e no apoio dessa frota (instalações, frota de apoio, entre outros). Esses equipamentos foram locados ao longo desse período o que reflete no aumento da receita observado.

As deduções de receita com relação a ISS, PIS e COFINS corresponderam a R\$ 6.825 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que corresponde a um aumento de 40,1% em relação ao valor de R\$ 4.872 mil registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de 2018. O aumento é proporcional ao aumento da receita bruta da Companhia, com consequente aumento da carga tributária incidente, com relação a ISS, PIS e COFINS.

Custos dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados corresponderam a R\$ 34.481 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o que corresponde a um aumento de 33,4% em relação ao valor de R\$ 25.845 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Em termos de percentual da receita líquida do período os custo dos serviços prestados apresentou uma queda de 60,5% para 56,2%. O aumento absoluto é diretamente relacionado ao crescimento da nossa operação. A queda relativa é uma combinação de (i) ganho de escala na compra de insumos e peças, (ii) melhora em procedimentos de compras e manutenção, e (iii) diluição de custos fixos que não apresentam crescimento proporcional ao crescimento da receita líquida.

Lucro Bruto

O lucro bruto apresentou aumento de 59,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando representava R\$ 26.893 mil, em comparação a R\$ 16.893 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Em termos de percentual da receita líquida do período o lucro bruto apresentou um aumento de 39,5% para 43,8%. Esse aumento do lucro bruto é explicado pelo aumento da receita líquida e um crescimento menor dos custos dos produtos vendidos (descrito no item acima).

Despesas Administrativas e Comerciais

As despesas administrativas e comerciais apresentaram um aumento de 84,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando representava R\$ 4.288 mil, em comparação a R\$ 2.330 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Em termos de percentual da receita líquida do período as despesas administrativas e comerciais apresentaram um aumento de 5,5% para 7,0%. Esse aumento é explicado por (i) aumento do quadro de funcionários administrativos para suportar o crescimento da Companhia, (ii) aumento da despesa de marketing digital, (iii) aumento da despesa de sistemas.

A administração da Companhia acredita que as despesas adicionadas nesse período são chave para a implantação do plano de crescimento.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 correspondeu a uma despesa financeira de R\$ 7,517 mil, um aumento de 53,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou uma despesa financeira de R\$ 4.910 mil. A variação apresentada é explicada, principalmente, pelo aumento do endividamento da Companhia.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Os montantes de imposto de renda e contribuição social totalizaram uma despesa de R\$ 5.924 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 3.334 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, uma variação de 77,7% no período. Essa variação decorreu, principalmente, do aumento do lucro tributável que é um resultado da soma das receitas e despesas descritos acima. A taxa de imposto incidente se manteve constante em 34%.

Lucro Líquido do Exercício

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Como resultado das variações acima indicadas, a Companhia registrou lucro líquido de R\$ 9.164 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, correspondeu a um aumento de 45,0% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$ 6.319 mil.

FLUXOS DE CAIXA

Demonstrações do Fluxo de Caixa dos Períodos de Três meses Encerrados em 31 de março de 2021 e 2020.

<i>R\$ milhares</i>	Período de Três Meses Encerrado em 31 de março de	
	2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	84.767	6.793
Caixa líquido das atividades operacionais	(108.098)	(821)
Caixa líquido das atividades de investimento	1.807	(11)
Caixa líquido das atividades de financiamento	130.487	(1.556)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	108.963	4.405

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais totalizou R\$ 108.098 mil no período findo em 31 de março de 2021, comparado a caixa líquido aplicado de R\$ 821 mil no período findo em 31 de março de 2020, representando uma diminuição de caixa de R\$ 107.277 mil. Essa redução decorreu principalmente pela aquisição de ativos imobilizados (composto em sua maioria por frota para locação) com caixa próprio da Companhia no montante de R\$ 106.279 mil em 2021, comparado a R\$ 2.500 mil em 2020.

O caixa líquido gerado nas atividades de investimento totalizou R\$ 1.807 mil no período findo em 31 de março de 2021, comparado a caixa líquido aplicado de R\$ 11 mil no período findo em 31 de março de 2020. Essa redução decorreu principalmente pela venda de ativos do imobilizado no montante de R\$ 1.880 mil em 2021 comparado a R\$ 0 em 2020.

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 130.487 mil no período findo em 31 de março de 2021, comparado a caixa líquido aplicado de R\$ 1.556 mil no período findo em 31 de março de 2020, representando um aumento de caixa de R\$ 132.043 mil. Esse aumento decorreu principalmente de (i) captação de financiamentos diretos de R\$ 118.715 mil e (ii) captação de capital de R\$ 50.404 mil. Ambos compensados parcialmente pelo pagamento de dividendos R\$ 5.500 mil e amortização de dívidas de R\$ 31.710 mil do qual inclui o pré-pagamento de dívidas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Demonstrações do Fluxo de Caixa dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

<i>R\$ milhares</i>	Período de Doze Meses Encerrado em	
	31 de dezembro de	
	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.793	2.460
Caixa líquido das atividades operacionais	(75.112)	22.266
Caixa líquido das atividades de investimento	(280)	1.368
Caixa líquido das atividades de financiamento	153.366	(19.300)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	84.767	6.794

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais totalizou R\$ 75.112 mil no período findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a caixa líquido gerado de R\$ 22.266 mil no período findo em 31 de dezembro de 2019, representando uma diminuição de caixa de R\$ 97.378 mil. Essa redução decorreu principalmente pela aquisição de ativos imobilizados (composto em sua maioria por frota para locação) com caixa próprio da Companhia no montante de R\$ 101.279 mil em 2020, comparado a R\$ 2.837 mil em 2019.

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 280 mil no período findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a caixa líquido gerado de R\$ 1.368 mil no período findo em 31 de dezembro de 2019. Essa redução decorreu principalmente pela aquisição de ativos intangíveis no montante de R\$ 410 mil em 2020 e um recebimento menor, no montante de R\$ 130 mil, pela venda de imobilizado comparado a R\$ 0 e R\$ 1.368 mil, respectivamente, em 2019.

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 153.366 mil no período findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a caixa líquido aplicado de R\$ 19.300 mil no período findo em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de caixa de R\$ 172.666 mil. Esse aumento decorreu principalmente de (i) captação de financiamentos diretos de R\$ 136.285 mil e (ii) captação de capital de R\$ 75.975 mil. Ambos compensados parcialmente pelo pagamento de dividendos R\$ 21.389 mil e amortização de dívidas de R\$ 31.904 mil.

Demonstrações do Fluxo de Caixa dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

<i>R\$ milhares</i>	Período de Doze Meses Encerrado em	
	31 de dezembro de	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.460	2.290
Caixa líquido das atividades operacionais	22.266	9.886
Caixa líquido das atividades de investimento	1.368	1.598
Caixa líquido das atividades de financiamento	(19.300)	(11.314)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.794	2.460

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 22.266 mil no período findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 9.886 mil no período findo em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de caixa de R\$ 12.380 mil. Esse aumento decorreu principalmente do aumento do lucro antes do imposto de renda e contribuição social, que foi de R\$ 15.088 mil em 2019, comparado a R\$ 9.653 mil em 2018.

O caixa líquido gerado pelas atividades de investimento totalizou R\$ 1.368 mil no período findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a caixa líquido gerado de R\$ 1.598 mil no período findo em 31 de dezembro de 2018. Essa redução decorreu principalmente da venda de imobilizado em 2019 que totalizou R\$ 1.368 mil, comparado a R\$1.708 mil em 2018.

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 19.300 mil no período findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$ 11.314 mil no período findo em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de caixa de R\$ 7.986 mil. Essa alteração é diretamente relacionada ao crescimento da Companhia.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

a) Resultados das operações da Companhia e suas controladas, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os resultados operacionais da Companhia são oriundos da atividade de locação de máquinas e equipamentos e prestação de serviços relacionados à locação de máquinas e equipamentos e venda de ativos que compõe o imobilizado da Companhia:

- (i) Locação de máquinas linha amarela, plataformas elevatórias, caminhões e equipamentos pesados com ou sem cessão de mão de obra (operador dos equipamentos), que viabilizam as demandas técnicas para atender as necessidades de clientes. As faturas são emitidas no final do mês corrente, após a prestação de serviço. Os pagamentos são realizados após a emissão das faturas. A receita é reconhecida ao longo do tempo conforme a utilização das máquinas e equipamentos pelo cliente.
- (ii) A receita de venda de ativos do imobilizado (máquinas e caminhões) é uma atividade acessória e complementar à atividade de locação de equipamentos. A Companhia aliena máquina e caminhões através de seus consultores comerciais, os quais utilizam de plataformas de anúncios para divulgação dos ativos. A receita de venda de ativos é reconhecida quando se transfere o controle do ativo para o cliente, geralmente na entrega dos produtos. A liquidação dessa venda é realizada a vista, no vencimento da fatura. A Companhia não fornece nenhum tipo de garantia sobre o ativo comercializado.

(Em milhares de Reais, exceto percentuais)	Período de três meses findos em 31 de março de		Variação 1T21 x 1T20	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Variação 2020 x 2019	Variação 2019 x 2018
	2021	2020		2020	2019	2018		
Locação de equipamentos e prestação de serviços	55.140	22.042	150,2%	123.137	66.829	45.902	84,3%	45,6%
Venda de imobilizados usados	1.980	5	39.500,0%	447	1.370	1.709	(67,4%)	(19,8%)
Receita operacional bruta	57.120	22.047	159,1%	123.584	68.199	47.610	81,2%	43,2%

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados operacionais da Companhia foram impactados especialmente pelo seu crescimento. Neste sentido, os principais fatores que influenciaram este crescimento são:

- (i) Um aumento do número de equipamentos que a Companhia foi capaz de adquirir e disponibilizar para seus clientes nos últimos anos. Período no qual a frota para locação atingiu 259 equipamentos em 31 de dezembro de 2018 para 1.403 equipamentos em 31 de março de 2021; e

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

- (ii) A capacidade comercial da Companhia em conseguir manter taxas de utilização elevadas de sua frota mesmo com o crescimento acelerado observado pela Companhia no mesmo período. Isso foi possível, em ordem de relevância, em razão da adição de novos clientes à carteira da Companhia; do aprimoramento da relação comercial com clientes existentes por meio do aumento do número de máquinas alugadas para esses clientes; e da expansão dos negócios da Companhia para novas regiões do país com a utilização do modelo “*Asset Sharing*” além daquelas em que a Companhia já atua (sudeste e centro-oeste).

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

A Companhia tem sido, historicamente, capaz de repassar para seus clientes variações positivas e negativas nos custos de seus produtos. Tais variações podem ser causadas pela taxa de inflação, taxa de juros, taxa de câmbio e outros elementos que impactam os custos de produção por parte de seus fornecedores.

Além disso, os preços dos equipamentos comprados para locação afetam diretamente o preço de locação praticado pela Companhia. Na opinião da Administração, a inflação observada nos preços de aquisição de equipamentos no Brasil foi superior a índices como o IPCA e isso teve um impacto positivo no resultado da Companhia, pois permitiu reduzir as taxas de locação cobradas de clientes ao locar equipamentos mais antigos frente às taxas de locação cobradas de clientes ao locar equipamentos adquiridos no presente.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

A Companhia detinha em 31 de março de 2021 R\$ 278.766 mil em dívidas indexadas com base na SELIC ou no CDI. Dessa maneira, um aumento ou diminuição do CDI poderá impactar o montante dos juros a serem pagos das nossas dívidas. Os Diretores da Companhia esclarecem que a variação negativa do CDI no último exercício social impactou positivamente a Companhia, bem como a redução do custo de dívida.

A Companhia não foi capaz de identificar impactos negativos em sua operação decorrentes da inflação. Todos os contratos com prazo superior a um ano têm como correção algum índice inflacionário de modo a mitigar o impacto de ambientes com alta inflação.

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente não houve nenhum impacto que represente montante relevante em função da variação de preços dos insumos e do câmbio.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

a) *Introdução ou alienação de segmento operacional*

Nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 ou no exercício social corrente.

b) *Constituição, aquisição ou alienação de participação societária*

A Companhia não constituiu quaisquer sociedades ou adquiriu e/ou alienou qualquer participação societária em quaisquer sociedades nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 ou no exercício social corrente.

Em junho de 2020, o Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, um fundo gerido pela Gávea Investimentos, adquiriu uma participação de 29,0% no capital social da Companhia e, em fevereiro de 2021, por meio do exercício de uma opção contratual, ampliou essa participação para 39,94%. Para maiores informações, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

c) *Eventos ou operações não usuais*

Não houve qualquer evento ou operação não usual na Companhia nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças contábeis significativas no período de três meses findo em 31 de março de 2021. As alterações ocorridas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão descritas no item (b) elencado logo abaixo. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, também não houve mudanças contábeis significativas.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

(i) Mudanças no exercício de 31 de dezembro 2020

CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

A Companhia adotou o CPC 06(R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, na qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2020. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2019 e 2018 não estão reapresentadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17 e interpretações relacionadas. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC 06(R2)/IFRS 16 em geral não foram aplicados a informações comparativas.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não ocorreram ressalvas no relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Não ocorreram ênfases no relatório dos auditores independentes relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

A Companhia informa que o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2019 foi emitido com parágrafo de ressalva. A ressalva foi descrita desta forma pelos Auditores Independentes:

“Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Dessa forma, como os saldos patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 são utilizados na determinação do resultado do exercício e em outras informações constantes nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não nos foi possível determinar a existência ou não de ajustes que teriam sido necessários nas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 conteve modificação. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também inclui modificação em decorrência do possível efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes.”

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

A Administração da Companhia entende que a ausência do exame por auditores independentes com relação as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, não implicaria em ajustes nas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, bem como não teriam um impacto relevante adverso nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

No processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, a Administração exerceu julgamentos, utilizou estimativas e premissas para calcular valores reconhecidos nos ativos, passivos e resultados (receitas e despesas).

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, estão contempladas a seguir:

a) Valor residual e taxa de depreciação e amortização dos ativos

A Companhia efetua análise da vida útil dos bens e estima o valor residual de venda dos veículos leves, pesados e máquinas e equipamentos, a fim de que o valor residual contábil seja próximo do valor residual de venda.

b) Perdas de créditos esperadas

A Companhia efetua estimativa de perda das contas a receber considerando o histórico de perdas dos clientes e as perdas de créditos esperadas baseada nas análises de deterioração de riscos de créditos dos clientes monitoradas pela área de crédito e cobrança.

c) Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

A Companhia efetua análise de recuperabilidade dos saldos de tributos diferidos ativos anualmente, com base na expectativa de lucros tributáveis futuros, sendo constituídos ativos somente para a parcela dos saldos de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e diferenças temporárias sobre os quais a Companhia possuem projeções de utilização dentro de um prazo considerado razoável. A Administração utiliza-se de premissas significativas nesses estudos, projetando suas receitas, custos e despesas, com base nas informações de contratos correntes e de contratos de longo prazo com clientes.

d) Análise de indicativos de desvalorização do ativo imobilizado e redução ao valor recuperável ("impairment")

A Companhia avalia, no mínimo anualmente, se ocorreram eventos ou mudanças que indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Caso sejam identificados indicativos dessas mudanças ou eventos, é efetuado o teste de "impairment" considerando o nível de Unidade Geradora de Caixa - UGC, que são as máquinas e equipamentos. Nessa circunstância, a Companhia utiliza-se de premissas chaves na determinação dos fluxos de caixa projetados.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração não identificou indicadores de que o ativo imobilizado poderia apresentar "impairment". O intangível não considerado material na avaliação da Companhia e não compõe a unidade geradora de caixa.

e) Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários e depósitos judiciais

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de caráter cível, trabalhistas e tributário.

Provisão são constituídas para todas as demandas decorrentes de processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja efetuada, seja para suprir uma contingência e/ou para liquidar uma obrigação, permitindo que uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

f) Direito de uso e passivo de arrendamento

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas mensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados usando a taxa de desconto mensurada pela Administração e ajustada a realidade da Companhia ("spread" de crédito). A Companhia utiliza-se de premissas relevantes na determinação da taxa de desconto para a mensuração do valor presente dos pagamentos de arrendamento.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items) tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando os respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos e serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimento futuros de financiamentos.

Todos os ativos e passivos assumidos pela Companhia estão registrados em seu balanço patrimonial. Portanto, não há ativos ou passivos detidos pela Companhia que não estejam evidenciados em seu balanço patrimonial.

b) ***Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras***

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a) *como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor*

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) *natureza e o propósito da operação*

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

c) *natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação*

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

a) Investimentos

(i) Descrição dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

Em 2020, foram investidos R\$ 226,5 milhões, sendo composto principalmente por aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos para locação. Tais investimentos são parte do ciclo do negócio de locação de caminhões, máquinas e equipamentos.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para a compra de máquinas e equipamentos para sua frota.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretende dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária Base:

Destinação	Valor Estimado Líquido ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾ (em R\$)	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos
Compra de Máquinas e Equipamentos	752.339.523,65	100%
Total.....	752.339.523,65	100%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$14,97.

⁽²⁾ Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

⁽³⁾ Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos:

A Companhia financia suas atividades parte com capital próprio, com o caixa gerado pelo negócio, e parte com capital de terceiros via contratos de financiamento (conforme detalhado no item 10.1(f) deste Formulário de Referência).

10.8 - Plano de Negócios

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do Banco

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos previstos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia ou que não esteja descrito no item 10.8.(i).

c) Novos produtos e serviços, indicando:

(i) Pesquisas em andamento

Não aplicável à operação da Companhia.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável à operação da Companhia.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável à operação da Companhia.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável à operação da Companhia.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Análise dos impactos da COVID-19 em nossas atividades

A pandemia da COVID-19 afetou negativamente a economia global, interrompeu os gastos dos consumidores e as cadeias de suprimento globais, e criou uma significativa volatilidade e impacto nos mercados financeiros do Brasil e no mundo. A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da COVID-19. Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas, inclusive no Brasil. Em resposta à disseminação da COVID-19, a partir de março de 2020, governos em todo o mundo, inclusive as autoridades brasileiras, implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como a restrição à circulação e o isolamento social. Muitas dessas políticas estão em vigor e podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo. Essas políticas influenciaram o comportamento dos clientes da Companhia, que adotaram medidas de distanciamento social em parte de suas operações, com parte da equipe sendo alocada para trabalhar de suas residências. Adicionalmente, como forma de conter a disseminação da COVID-19, alguns municípios determinaram a suspensão temporária nos canteiros de obras de nossos clientes e em outros casos, nossos empregados tiveram que ser submetidos à testes para detecção da COVID-19 antes de entrar nas dependências de nossos clientes.

Em cumprimento à Medida Provisória 927, de 22 de março de 2020, a Companhia adotou medidas de distanciamento social que podem resultar em aumento de suas despesas e redução de produtividade, como a implantação de *Home Office* para empregados do setor administrativo.

A extensão em que o surto da COVID-19 afetará os negócios da Companhia, sua condição financeira, seus resultados operacionais ou fluxos de caixa dependerá de desenvolvimentos futuros altamente incertos e imprevisíveis. Dentre essas consequências, não podemos prever a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar do seu impacto.

A depender da evolução do surto da COVID-19, ou em virtude de outras epidemias ou pandemias, é possível haver paralisações nas atividades da Companhia, o que poderá causar impacto significativo em seus cronogramas e na consolidação de suas receitas.

A população brasileira em geral também foi impactada pela pandemia e pelas políticas de restrição à circulação e até mesmo pelo isolamento social, o que resultou na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo o de logística. Além disso, a desaceleração da economia global provocou um aumento do desemprego e uma redução na atividade comercial. O receio dos consumidores de adoecerem poderá persistir, mesmo após o fim das políticas de restrição à circulação e recrudescimento da pandemia, o que poderá afetar adversamente o tráfego nos pontos de venda físicos dos nossos clientes. O gasto dos consumidores também poderá ser afetado negativamente pelas condições gerais macroeconômicas e pela confiança do consumidor, inclusive os impactos de qualquer recessão, resultante da pandemia da COVID-19. Todos esses fatos podem diminuir a demanda pelos serviços prestados pela Companhia, o que poderá levar a um declínio das receitas operacionais da Companhia. Estes impactos ocorreram também na população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo o de logística. Consequentemente, as receitas das operações da Companhia poderão sofrer um declínio que provavelmente continuará enquanto durarem as restrições de circulação impostas.

Além disso, a desaceleração econômica global provocou um aumento do desemprego e pode resultar em menor atividade comercial, tanto durante a pandemia da COVID-19 quanto após a diminuição do surto. É possível, portanto, que a demanda pelos serviços prestados pela Companhia seja reduzida.

Na medida em que a pandemia da COVID-19 afete os negócios e resultados financeiros da Companhia, poderá também ter o efeito de incrementar a necessidade de gerar fluxo de caixa suficiente para atender ao seu endividamento e a sua capacidade de cumprir com obrigações (*covenants*) contidos nos contratos que regem nosso endividamento.

Adicionalmente, os impactos da COVID-19 na economia global podem acarretar oscilações de taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras impactando dívidas existentes e/ou a necessidade de adquirir novos passivos financeiros.

Por fim, cabe ressaltar que, como a operação da Companhia é em grande parte ligada ao setor do agronegócio, ainda não foi possível identificar impactos negativos nas operações da Companhia já que foi observado um crescimento da receita bruta de 81.2% em relação ao ano de 2019.

Proteção ao caixa

Visando proteger o caixa da Companhia, a Companhia optou pela postergação do recolhimento de tributos federais, de acordo com a Portaria nº 139, de 03 de abril de 2020, do Ministério da Economia.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM Nº 480, a divulgação de projeções e estimativas neste Formulário de Referência é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções e estimativas. Assim, tendo em vista que não foram divulgadas projeções e estimativas até o momento, a administração da Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos negócios ou atividades da Companhia.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM Nº 480, a divulgação de projeções e estimativas neste Formulário de Referência é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções e estimativas. Assim, tendo em vista que não foram divulgadas projeções e estimativas até o momento, a administração da Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos negócios ou atividades da Companhia.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

a) **atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração:**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia é composto por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 09 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) indivíduos ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger. Será considerado conselheiro independente, aquele Conselheiro que atender aos requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado") para tal (ou norma que vier a substituir o Regulamento do Novo Mercado). Também será(ão) considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, e conforme definição constante do Artigo 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de haver acionista controlador. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido acima, o resultado gerar um número fracionário de Conselheiros, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo mediante dispensa expressa da Assembleia Geral que os elegerem, aqueles que: (i) ocuparem cargos em sociedades consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) possuírem ou representarem interesses conflitantes com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelos membros do Conselho de Administração caso se configurem, posteriormente, os fatores de impedimento indicados neste parágrafo. Os membros do Conselho de Administração não poderão ter acesso a informações ou participar de reuniões do Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesses conflitantes com os da Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto nessas situações.

Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse, o qual deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória, sendo dispensada qualquer garantia de gestão, observado o disposto nos Artigos 11, parágrafo primeiro e artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, assim como os requisitos legais aplicáveis.

O Conselho de Administração terá 01 (um) Presidente, que será eleito pela maioria de votos dos conselheiros eleitos.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

As Reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante e-mail ou carta com aviso de recebimento, com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Caso o Presidente do Conselho de Administração não venha a convocar a Reunião do Conselho de Administração em até 10 (dez) dias contados do recebimento de solicitação por qualquer outro membro do Conselho de Administração para convocação de Reunião do Conselho de Administração, qualquer outro membro do Conselho de Administração poderá convocar a respectiva reunião, desde que respeitado os procedimentos previstos no Estatuto Social.

As Reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença de, pelo menos, a maioria de seus membros, e, em segunda convocação, por qualquer número, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia ou, no seu impedimento ou ausência, por qualquer outro membro do Conselho de Administração, exceto em caso de impedimento decorrente de eventual conflito de interesses pelo respectivo membro, o conselheiro temporariamente impedido ou ausente poderá outorgar procuração para outro conselheiro, cabendo ao conselheiro substituto, além do próprio voto, o voto do substituído. Ao Presidente da Reunião do Conselho de Administração caberá a escolha do secretário da reunião.

Sem prejuízo das demais competências previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

- i) eleição e destituição dos Diretores da Companhia e fixação de suas atribuições, observado o Estatuto Social;
- ii) aprovar a criação de comitês técnicos ou consultivos;
- iii) aprovação do Plano de Negócios, que poderá ser anual ou semestral, e do Orçamento, que poderá ser anual ou semestral, bem como quaisquer modificações relevantes;
- iv) a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, nos limites do capital autorizado, conforme disposto no parágrafo 2º do Artigo 5º do Estatuto Social, inclusive, sem limitação, para fazer frente ao exercício de opção de compra ou subscrição de ações nos termos do Estatuto Social;
- v) deliberação, nos termos da competência atribuída pelo artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, sobre a emissão de debêntures simples, conversíveis ou não conversíveis em ações, o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures a serem emitidas, sua remuneração, condições de pagamento dos juros, participação nos lucros e prêmio de reembolso das debêntures, se houver;
- vi) a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda, recolocação no mercado ou cancelamento, observadas as normas e disposições legais aplicáveis;
- vii) declaração de dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital próprio, nos termos da Sociedades por Ações e demais leis aplicáveis;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- viii)** disposição a respeito da ordem de seus trabalhos e sobre as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social;
- ix)** distribuição entre os Conselheiros e Diretores, individualmente, a parcela da remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembleia Geral;
- x)** manifestação favorável ou contrária a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais para a liquidez das ações; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis
- xi)** aquisição, cessão, transferência ou alienação de, bem como a constituição de qualquer ônus sobre qualquer participação societária (incluindo a criação ou constituição de qualquer *joint venture* (associação), sociedade, parceria relevante ou negócio similar, ou efetivação de um investimento de capital em outro negócio), que não estejam previstas no Plano de Negócios em vigor;
- xii)** a constituição de qualquer Ônus sobre (i) quaisquer ativos da Companhia ou de qualquer uma das Controladas, exceto pela constituição de Ônus sobre quaisquer ativos cujo valor, individualmente considerado, seja superior ao valor de alçada, o qual será definido pelo Conselho de Administração anualmente, e irá considerar o estabelecido no plano de negócios, conforme definido no artigo 19, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia
- xiii)** aprovação e/ou modificação da política de transações com partes relacionadas da Companhia, bem como a celebração de quaisquer contratos, sua alteração ou rescisão, ou, ainda, a realização de quaisquer operações pela Companhia e/ou suas Controladas com Partes Relacionadas da Companhia ou de suas Controladas;
- xiv)** a criação e extinção de subsidiárias e controladas e a participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País e no exterior, ressalvado entretanto que a criação de filiais da Companhia será de competência da Diretoria, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social;
- xv)** contratação e celebração pela Companhia e/ou suas Controladas de contratos de abertura de linha de crédito e quaisquer outros tipos de financiamento, incluindo, sem limitação, por meio de emissão de valores mobiliários, bem como a outorga ou criação das respectivas garantias, sempre quando envolver operações cujo valor individual, seja superior ao valor de alçada definido pelo Conselho de Administração, não sendo necessária a aprovação para aditamentos destes contratos e instrumentos, desde que não importem em majoração do valor contratado além do limite aprovado pelo Conselho de Administração para operação ou do valor de alçada estabelecido pelo Conselho de Administração;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- xvi)** celebração pela Companhia e/ou suas Controladas de operações envolvendo derivativos cujo valor, individualmente considerado, seja superior ao valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;
- xvii)** contratação ou destituição do auditor independente que auditará as demonstrações financeiras da Companhia e das Controladas;
- xviii)** aprovação de quaisquer investimentos de CAPEX, que não estejam previstos no Plano de Negócios em vigor, cujo valor, considerando o montante agregado investido, seja superior ao valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;
- xix)** emissão ou cancelamento de programas de opção de compra de ações e outros programas de remuneração baseada em ações, no âmbito de qualquer plano de opções de compra de ações de emissão da Companhia e/ou suas Controladas, inclusive em casos em que importem na diluição da participação dos acionistas, devidamente aprovados pela Assembleia Geral, ou instrumentos similares, também aprovados pela Assembleia Geral;
- xx)** aprovação e alteração na política de remuneração variável oferecida aos administradores, empregados e colaboradores da Companhia e/ou suas Controladas, incluindo distribuição de lucros e/ou ações da Companhia, bônus, programa de incentivo à remuneração ou qualquer outra forma de benefício que envolva direitos relacionados ao recebimento de lucros e/ou ações de emissão da Companhia e/ou suas Controladas;
- xxi)** exoneração de terceiros quanto ao cumprimento de obrigações com a Companhia ou com qualquer das Controladas (que deverá se dar sempre no melhor interesse da Companhia), e celebração de transações para prevenir ou encerrar litígios cujo valor, individualmente considerado, seja superior ao valor de alçada definido pelo Conselho de Administração;
- xxii)** alteração da Política de Investimentos Financeiros; e
- xxiii)** decisão quanto ao voto da Companhia em qualquer assembleia geral ou reunião de sócios de suas Controladas, conforme aplicável, desde que relacionadas e dentro das limitações das matérias previstas no Artigo 19 ou no Artigo 10 do Estatuto Social.

Poderá qualquer membro do Conselho de Administração, representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais, sempre que necessário.

COMITÊS E COMISSÕES

A Companhia também não possui comitês ou comissões estatutários, contudo, nos termos do seu Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração a criação dos referidos órgãos de assessoramento, competindo-lhe, ainda, definir regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Nesse sentido, foi constituído pelo Conselho em 10 de maio de 2021 o Comitê de Auditoria. O Comitês possuem regimento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

COMITÊ DE AUDITORIA

Em reunião realizada em 10 de maio de 2021, os membros do nosso Conselho de Administração deliberaram a criação do nosso comitê de auditoria ("Comitê de Auditoria"), bem como eleger os seus membros. O Comitê de Auditoria é um órgão não estatutário de assessoramento vinculado ao nosso Conselho de Administração, a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria. Os objetivos do Comitê de Auditoria são avaliar continuamente os sistemas de identificação de riscos e os controles internos da Companhia, monitorando as exposições de risco da Companhia. Nosso Comitê de Auditoria é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo: (i) ao menos 1 (um) membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; (ii) ao menos 1 (um) membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes; e (iii) o mesmo membro do comitê de auditoria poderá acumular duas características previstas nas alíneas (i) e (ii) acima. Compete ao nosso Comitê de Auditoria: (i) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, promovendo seu gerenciamento, de acordo com a política de gerenciamento de riscos da Companhia; (v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; (vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; (vii) disseminar a cultura Ética e de Conformidade, dirimir dúvidas e prestar orientações acerca do cumprimento das políticas da Companhia pelos empregados, colaboradores e fornecedores; (viii) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, acompanhando e supervisionando o processo de contratação de serviços e terceirizados, garantindo o cumprimento das diretrizes de *compliance* e integridade estabelecidas; (ix) acompanhar, exigir e zelar pelo fiel cumprimento, pela Companhia, seus administradores, colaboradores e prestadores de serviços, com relação a todas as principais leis e normas aplicáveis aos seus negócios e atividades, incluindo, dentre outros, (a) as normas e regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), (b) o Regulamento do Novo Mercado da B3; (c) a Lei Anticorrupção Brasileira, e (d) regras, manuais internos e políticas da Companhia; (x) investigar e apurar os casos de violação das disposições previstas no Código de Conduta e Ética da Companhia, bem como em relação àquelas previstas nas demais regras, manuais internos e políticas vigentes, podendo impor sanções disciplinares cabíveis, devendo ainda resolver os conflitos pertinentes às matérias de sua competência que não estejam previstos no Código de Conduta e Ética ou nas regras, manuais internos e políticas da Companhia, incluindo, sem limitação, quaisquer suspeitas de (a) inobservância de normas legais, regulamentares e internas que coloquem em risco as atividades, negócios, reputação e resultados operacionais da Companhia; e (b) fraudes cometidas por empregados da Companhia ou terceiros em relação aos bens ou atividades da Companhia; e (xi) emitir recomendações sobre

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

situações de potencial conflito de interesses entre partes relacionadas da Companhia quando julgar necessário ou por solicitação do Conselho de Administração, diretoria ou gerências da Companhia.. Para o desempenho de suas funções, o nosso Comitê de Auditoria dispõe de autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria possui regimento interno próprio, o qual também foi aprovado no âmbito da reunião do Conselho de Administração que aprovou a sua constituição. A íntegra do regimento interno do nosso Comitê de Auditoria poderá ser acessada no nosso site de relações com investidores (ri.armac.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), na categoria "Regimento Interno de Comitês".

CONSELHO FISCAL

A Companhia terá um Conselho Fiscal que somente funcionará nos exercícios sociais em que for instalado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação da CVM aplicável e do Estatuto Social da Companhia. O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, ainda que a matéria não conste do anúncio da convocação. Esta mesma Assembleia procederá a eleição dos membros do Conselho Fiscal, de seus respectivos suplentes e a fixação da remuneração dos Conselheiros Fiscais que exercerem suas funções na forma do parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho Fiscal da Companhia deverá ser composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, acionistas ou não, cuja função é indelegável. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse, o qual deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória, sendo dispensada qualquer garantia de gestão, observado o disposto nos Artigos 11, parágrafo primeiro e artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, assim como os requisitos legais aplicáveis. As atribuições e os poderes do Conselho Fiscal são definidos em lei, não podendo ser outorgados a outro órgão da Companhia sem prévia e expressa autorização legal.

O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado nos exercícios de 2020, 2019 e 2018.

DIRETORIA

A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo 02 (dois) e no máximo 07 (sete) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de funções por um mesmo Diretor, sendo (i) 1 (um) Diretor Presidente, (ii) 1 (um) Diretor Operacional, (iii) 1 (um) Diretor Financeiro, (iv) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e (v) os demais, se houver, sem designação específica, desempenhando as funções a eles atribuídas pelo Conselho de Administração no ato de sua eleição.

Caso a Diretoria venha a ser composta por 02 (dois) membros, seus membros necessariamente acumularão as funções indicadas nos itens (i) a (iv) do caput do Artigo 20 do Estatuto Social, conforme determinado pelo Conselho de Administração no ato de sua eleição.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Os Diretores serão eleitos pelo voto da maioria dos membros do Conselho de Administração, tendo mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse, o qual deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória, sendo dispensada qualquer garantia de gestão, observado o disposto no Artigo 11, parágrafo primeiro e Artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, assim como os requisitos legais aplicáveis e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

ii. Informar se possui comitê estatutário de auditoria, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se ele atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM

A Companhia não possui Comitê de Auditoria Estatutário para fins da Instrução CVM 308. Contudo, conforme descrito nos demais itens deste Formulário de Referência, ela possui um Comitê de Auditoria cujas principais atribuições estão descritas ao longo da Seção 12 deste Formulário de Referência.

iii. Informar de que forma o Conselho de Administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se a Companhia possui uma política de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data de sua aprovação, e caso ela seja divulgada, os locais onde ela pode ser consultada

O Conselho de administração da Companhia seleciona o serviço de auditoria independente dentre as empresas com melhores reputação e experiência no mercado. Os resultados e apontamentos de risco da auditoria são avaliadas nas reuniões do Conselho de Administração e constam em ata. A Companhia não adota uma política de contratação e serviços extra-auditoria com o auditor independente.

b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Além das prerrogativas gerais atribuídas aos Diretores, competirá especificamente:

i) Diretor Presidente: (a) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e Orçamento Anuais, Planos de Negócios e novos programas de expansão da Companhia e/ou suas Controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados; (b) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia e/ou suas Controladas, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores; (c) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia e/ou suas Controladas, imprimindo-lhes a orientação mais adequada aos objetos sociais, incluindo decisões comerciais relacionadas ao sabor dos produtos, desde que dentro dos parâmetros do Orçamento Anual e do Plano de Negócios; (d) coordenar e superintender as atividades da Diretoria; (e) orientar na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza financeira e gerenciamento de liquidez, incluindo, mas não se limitando a representar a Companhia e/ou suas Controladas, juntamente com outro Diretor, em atos para a celebração ou modificação de contratos com bancos, fornecedores e/ou clientes; (f) supervisionar operações entre a Companhia e/ou qualquer uma de suas Controladas com Partes Relacionadas de qualquer um dos acionistas, realizada dentro do curso normal dos negócios; (g) indicar os demais Diretores da Companhia para eleição pelo Conselho de Administração, bem como delegar parte de suas atribuições ao Diretor Financeiro ou aos demais Diretores da Companhia, conforme aplicável.

ii) Diretor Operacional: (a) desdobrar/detalhar o Plano de Negócios e o Orçamento Anual em estratégias e processos operacionais a fim de atingir os resultados esperados; (b) dimensionar a equipe necessária para a execução das atividades da Companhia, bem como liderar as iniciativas de recrutamento, seleção e retenção de colaboradores; (c) controlar a qualidade dos serviços prestados pela Companhia, bem como todos os processos e recursos envolvidos; (d) controlar os processos e custos administrativos, operacionais, logísticos e de manutenção de acordo com o Orçamento Anual; (e) liderar a implantação de estratégias e processos de novos negócios em conjunto com o Diretor Presidente; (f) participar da elaboração e do controle do Plano de Negócios e do Orçamento Anual; e (g) reportar as atividades operacionais ao Diretor Presidente de acordo com a rotina por ele estabelecida.

iii) Diretor Financeiro: (a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas contábil, financeira e tributária da Companhia, sendo responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (b) responsabilizar-se pela consolidação do orçamento; (c) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores e mercado de capitais; (d) representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; e (e) auxiliar o Diretor Presidente na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Companhia e em todas as tarefas que este lhe consignar.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

iv) Diretor de Relações com Investidores: planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades de representação da Companhia perante instituições financeiras e os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior.

A Diretoria da Companhia não possui regimento interno.

c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não dispõe de um Conselho Fiscal permanente. Nos termos da lei, a Companhia poderá instalar o Conselho Fiscal a pedido dos acionistas, não tendo sido ele instalado nos exercícios de 2021, 2020, 2019 e 2018.

d) informar se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

As avaliações de desempenho dos órgãos de administração e assessoramento, como órgãos colegiados, serão feitas anualmente, após análise e recomendações feitas pelas áreas internas de Recursos Humanos da Companhia, contemplando diversos aspectos relacionados ao funcionamento de tais órgãos durante o período em análise, dentre os quais a qualidade da participação e desempenho, visando identificar oportunidades de melhoria no funcionamento dos órgãos.

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

As avaliações de desempenho dos órgãos de administração e assessoramento, como órgãos colegiados, serão feitas anualmente, após análise e recomendações feitas pelas áreas internas de Recursos Humanos da Companhia, contemplando diversos aspectos relacionados ao funcionamento de tais órgãos durante o período em análise, dentre os quais a qualidade da participação e desempenho, visando identificar oportunidades de melhoria no funcionamento dos órgãos.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

As avaliações serão feitas mediante entrevistas com os membros de cada órgão e principais executivos da Companhia, os quais também farão uma autoavaliação sobre o seu desempenho no exercício de suas funções.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pela Companhia para aprimorar o funcionamento deste órgão

Ainda, para a determinação dos elementos da remuneração variável atribuída aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, é levada em consideração a performance dos membros em relação às metas operacionais e financeiras.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Para tal avaliação, não são contratados consultores ou assessores externos, sendo ela feita toda pelos departamentos internos da Companhia.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

a. prazos de convocação

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do Estatuto Social da Companhia.

As reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência em primeira convocação, e 08 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação, se necessária ou, ainda, no prazo determinado pela legislação aplicável. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia, salvo quando a lei exigir *quórum* mais elevado e observadas as disposições do Estatuto Social; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

b. competências

Cabe a Assembleia Geral, além das competências que lhe cabem por força de lei, deliberar sobre:

- (a) quaisquer alterações ao Estatuto Social da Companhia;
- (b) aumento ou redução do capital da Companhia, com ou sem a emissão de novas ações, exceto pelo disposto no Parágrafo 2º, Artigo 5º do Estatuto Social, bem como aprovação da avaliação de bens com que qualquer acionista concorrer para formação do capital social da Companhia;
- (c) exceto pelo disposto no Parágrafo 2º, Artigo 5º do Estatuto Social, emissão de novas ações, bônus de subscrição ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, a criação de novas classes ou espécies de ações e a alteração nas características, direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das ações existentes;
- (d) o resgate ou amortização de ações pela Companhia, os termos e condições da respectiva operação;
- (e) transformação da Companhia em outro tipo societário;
- (f) qualquer operação de fusão, cisão ou incorporação, inclusive de ações, ou outra operação com efeitos similares envolvendo a Companhia ou a absorção do acervo resultante de qualquer sociedade pela Companhia;
- (g) participação em grupo de sociedades, a dissolução, liquidação e extinção da Companhia, a eleição dos liquidantes, o julgamento de suas contas e a cessação do estado de liquidação da Companhia ou de qualquer Controlada da Companhia;
- (h) autorização aos administradores para confessar falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- (i) fixação do limite de remuneração anual global dos administradores da Companhia e a adoção, estabelecimento, alteração ou modificação de qualquer plano de opção de compra de ações de emissão da Companhia que importe em diluição da participação dos acionistas; e
- (j) aprovação de processo de abertura e fechamento de capital da Companhia.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), no site da B3 (www.b3.com.br) e no site de relações com investidores da Companhia (ri.armac.com.br).

d. identificação e administração de conflitos de interesses

Possuímos uma Política de Transações com Partes Relacionadas, que se encontra alinhada às exigências da Lei das Sociedades por Ações e às regras expedidas pela CVM e B3. Segundo tal política, transações envolvendo controladores da Companhia e/ou de eventuais controladas que ela venha a deter no futuro, ou que tenham influência significativa (nos termos do art. 243 da Lei das Sociedades por Ações) na Companhia e/ou em eventuais sociedades que venham a ser por ela controladas, ou entidades controladas por essas pessoas, ou a que essas pessoas exerçam influência significativa, deverão, dentre outras condições, observar condições de mercado, de modo que eventuais conflitos no caso de aprovação dessas transações em sede de Assembleia Geral já são mitigados. Em relação a essas transações, o Conselho de Administração e a Diretoria deverão ter acesso a todos os documentos relacionados à respectiva transação com partes relacionadas, bem como quaisquer pareceres ou opiniões técnicas sobre o tema, para que possam fundamentar sua análise, bem como verificar a observância aos princípios da Política de Transações com Partes Relacionadas.

Caberá, dessa forma, ao Conselho de Administração e à Diretoria da Companhia auxiliar na identificação de situações individuais que possam envolver potencial conflito de interesse e, conseqüentemente, determinar o impedimento de voto com relação à pessoa que se encontrar envolvida em um processo decisório da Companhia.

Ademais, aplicam-se a eventuais conflitos de interesse as regras constantes na legislação brasileira. Os conflitos de interesse são identificados nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Por exemplo, no que se refere especificamente aos administradores que também forem nossos acionistas, a Lei das Sociedades por Ações dispõe que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o nosso. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que tiver auferido.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regras, políticas ou práticas formalizadas para solicitação de procurações pela Administração para o exercício do direito de voto em suas assembleias gerais.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procurações outorgados por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A Companhia, observando o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação em vigor e em seu Estatuto Social, demanda como requisito para a admissão em Assembleia, a apresentação pelos acionistas ou por seus representantes, com até 48 horas de antecedência, dos seguintes documentos: (a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, datado de até dois dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (c) na hipótese de representação do acionista, instrumento de mandato, o qual deverá (i) ter sido outorgado em conformidade com as disposições do §1º do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, (ii) apresentar firmas reconhecidas. O acionista, seu representante legal ou o mandatário, conforme o caso, deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade: (a) documento de identificação com foto, para as pessoas físicas; (b) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Nos termos da Convenção Sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada em 5 de outubro de 1961, e promulgada pelo Decreto Nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, fica dispensada a consularização de documentos estrangeiros emitidos em países signatários da mencionada convenção, desde que observados todos os seus termos e condições.

Por fim, a Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Para participar da Assembleia Geral por meio dessa modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher os campos próprios, assinar o Boletim de Voto e enviá-lo, alternativamente, para: (i) o Agente Escriturador (conforme abaixo definido) das ações de emissão da Companhia; (ii) o agente de custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade (“Agente de Custódia”), desde que ele esteja apto a receber o Boletim de Voto nos termos da Instrução CVM 481; ou, ainda, (iii) a Companhia, diretamente.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Neste sentido, a Companhia informa que o agente escriturador de suas ações, a saber, o Itaú Corretora de Valores S.A., nos termos do convênio firmado com a Companhia, receberá em toda a rede de agências bancárias do Banco Itaú Unibanco S.A., espalhadas por todo o território nacional, conforme normas divulgadas pelo escriturador, o boletim de voto de seus acionistas, que não detenham ações objeto de depósito centralizado. Os acionistas ou seus representantes deverão comparecer em qualquer agência bancária do Agente Escriturador, munidos de documento de identidade válido, original, com foto e, no caso de acionistas considerados pessoas jurídicas e/ou representados por procurador, deverão ser apresentados os documentos de representação competentes, além do Boletim de Voto.

Além disso, cabe salientar que nos termos da Instrução CVM 481, os agentes de custódia podem, mas não são obrigados a receber os Boletins de Voto dos acionistas da Companhia. Em razão disso, é recomendado aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se o mesmo prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos. Nos casos em que o Agente de Custódia opte por receber os Boletins de Voto, os acionistas da Companhia poderão, também, a seu exclusivo critério, encaminhar o Boletim de Voto diretamente a tais agentes.

Ainda, nos termos da Instrução CVM 481, os acionistas que assim desejarem, também poderão encaminhar o Boletim de Voto diretamente para a Companhia, e, neste caso, devem observar as regras a seguir:

- (i) o Boletim de Voto somente será recebido quando enviado fisicamente, por via postal, endereçado ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, ou quando enviado por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: ri@armac.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes da data prevista para realização da Assembleia Geral;
- (ii) o Boletim de Voto deverá conter local, data e assinatura do acionista solicitante. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato;
- (iii) o Boletim de Voto encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, observados, portanto, os requisitos e formalidades indicados no edital de convocação da Assembleia Geral.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação não será considerado válido, e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

Será admitido o Boletim de Voto que for recebido pelo Agente Escriturador, pelo Agente de Custódia (conforme o caso) e/ou pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, nos termos da Instrução CVM 481.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

h. se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico próprio de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância. Também não disponibiliza mecanismos de participação a distância ou um sistema para transmissão ao vivo do vídeo e/ou áudio das assembleias gerais. Ressalta-se que, considerando o disposto no artigo 21-C da Instrução CVM 481, tais sistemas não são obrigatórios à Companhia, ainda que, se verificada a necessidade de sua implementação em um futuro próximo, a Companhia poderá implementá-los.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Nos termos da Instrução CVM 481, será assegurado aos acionistas da Companhia, observadas a regulação vigente e as instruções contidas neste item, o direito de indicar candidatos ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como matérias que sejam consideradas pertinentes para inclusão na ordem do dia de suas assembleias gerais ordinárias.

Regras Gerais

Todas as solicitações de inclusão de matérias para deliberação e de candidatos a membro do Conselho de Administração da Companhia deverão obedecer os prazos estipulados na Instrução CVM 481 para tanto, quais sejam, (i) 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária; e (ii) 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização de Assembleia Geral Extraordinária neste caso, exclusivamente para solicitações de inclusão de candidatos a membro do Conselho de Administração, nas assembleias gerais extraordinárias que venham a ser convocadas para este fim; e deverão ser encaminhadas diretamente à Companhia, endereçado ao departamento de Relação com os Investidores, na Avenida Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, ou quando enviado por e-mail, para o endereço: ri@armac.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes do termo final do prazo indicado nos subitens “i” e “ii” acima.

A solicitação de inclusão de matérias ou de candidatos deverá conter: local, data e assinatura do acionista solicitante. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato.

Além disso, toda e qualquer solicitação deverá estar acompanhada da documentação comprobatória de representação do acionista indicada na alínea “f” deste item 12.2

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Ainda, as solicitações de inclusão deverão ser elaboradas em linguagem clara, objetiva e que não induza os acionistas a erro, devendo conter no máximo 2.100 (dois mil e cem) caracteres (incluindo os espaços), por matéria/candidato, devendo, ainda, ser formulada como uma proposta indicando ao final o acionista responsável por sua autoria, de modo que baste aos demais acionistas aprová-la, rejeitá-la ou abster-se de deliberar sobre ela.

Adicionalmente, deverão ser encaminhadas juntamente com as solicitações de inclusão todas as informações necessárias ao correto entendimento da matéria em deliberação, especialmente caso ela se enquadre no rol de matérias que requerem informações específicas nos termos dos artigos 8º a 21 da Instrução CVM 481.

Por fim, as solicitações de inclusão de matérias e/ou candidatos deverão vir acompanhadas das informações indicadas no Anexo 21-M-II-d da Instrução CVM 481.

A solicitação de inclusão que estiver desacompanhada da documentação necessária não será considerada válida, e, em consequência, não será processada pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigida e reenviada pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

Por fim, nos termos do inciso II do artigo 21-L da Instrução CVM 481, somente poderão encaminhar solicitações de inclusão de propostas de deliberação no âmbito das assembleias gerais ordinárias os acionistas que detiverem participação societária igual ou superior a 5,0% (cinco inteiros por cento) do capital social total da Companhia. Por sua vez, nos termos do inciso I do artigo 21-L da Instrução CVM 481, poderão encaminhar indicações de candidatos à eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia no âmbito das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias destinadas a deliberar sobre estas matérias os acionistas que detiverem participação societária igual ou superior a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do total das ações de mesma espécie e/ou classe de ações emitidas pela Companhia.

j. se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias. Caso se verifique a existência dessa demanda em momento futuro, a Companhia avaliará os melhores métodos de implementação de sistemas como os mencionados.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito ao voto a distância

Outras informações relativas à participação à distância nas assembleias da Companhia serão divulgadas por ocasião de sua convocação.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

a. frequência das reuniões:

O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente trimestralmente; e (ii) extraordinariamente, sempre que necessário.

As Reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante e-mail ou carta com aviso de recebimento, com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Caso o Presidente do Conselho de Administração não venha a convocar a Reunião do Conselho de Administração em até 10 (dez) dias contados do recebimento de solicitação por qualquer outro membro do Conselho de Administração para convocação de Reunião do Conselho de Administração, qualquer outro membro do Conselho de Administração poderá convocar a respectiva reunião, desde que respeitado os procedimentos previstos no Estatuto Social.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas 10 (dez) reuniões do Conselho de Administração, todas elas ordinárias.:

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Na data deste Formulário de Referência não há acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de maio de 2021 e revisada em 02 de julho de 2021, visa estabelecer regras a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os nossos interesses. A Política de Transações com Partes Relacionadas interpreta conflito de interesses como uma situação que emerge quando uma pessoa se encontra envolvida em processo decisório, negócio ou potencial transação em que ela tenha o poder de influenciar ou direcionar o resultado final deste processo e, assim, assegurar uma vantagem indevida para si, algum familiar ou terceiros, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento, prejudicando o nosso melhor interesse. Dessa forma, a nossa Política estabelece alguns procedimentos a serem observados pelos administradores envolvidos em operações com partes relacionadas ou potenciais conflitos de interesse.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

O administrador da Companhia envolvido no processo de aprovação de qualquer transação com partes relacionadas, que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverá informar essa situação à nossa Diretoria ou ao nosso Conselho de Administração e deverá explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação. Neste caso, o administrador conflitado deverá se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Para mais informações sobre a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, vide item 16.1 deste Formulário de Referência. A íntegra da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas pode ser acessada no nosso site de relações com investidores (ri.armac.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), na categoria "Política de Transações entre Partes Relacionadas.

d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; e

Em reunião realizada em 10 de maio de 2021, os membros do nosso Conselho de Administração aprovaram a nossa política de indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Indicação"). A íntegra da nossa Política de Indicação pode ser acessada no nosso site de relações com investidores (ri.armac.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), na categoria "Política de indicação".

(ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do Conselho de Administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Política de Indicação estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos para a indicação de membros ao Conselho de Administração, Diretoria e membros de comitês de assessoramento do Conselho de Administração da nossa Companhia. Como diretriz geral, a Política prevê que o processo de indicação de candidatos deve visar que os cargos elegíveis sejam preenchidos por membros de perfil diversificado, levando-se em conta conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e gênero. Adicionalmente, os indicados aos cargos deverão ser profissionais altamente qualificados, com notável experiência profissional, técnica e acadêmica, com reputação ilibada.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Os principais procedimentos estabelecidos pela Política de Indicação estão descritos abaixo:

Em relação ao Conselho de Administração da Companhia, observados os requisitos para a ocupação do cargo estabelecidos na Política de Indicação, ressalta-se que a indicação para a ocupação dos cargos será feita pelos acionistas da Companhia. A verificação dos requisitos mencionados será feita pelo Conselho de Administração, pela Diretoria e pelo Comitê de Auditoria da Companhia e, caso cumpridos, o nome do candidato será incluído no boletim de voto a distância e posto em votação em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

Para os cargos da Diretoria, a indicação será realizada pelos membros do Conselho de Administração, sendo que a verificação do preenchimento dos critérios estabelecidos para a ocupação dos cargos será realizada também pelo Conselho de Administração.

Quanto aos comitês, a indicação de nomes será feita por qualquer membro do Conselho de Administração ou da Diretoria, e o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Política de Indicação para a ocupação dos cargos deverá ser verificado pelo Conselho de Administração. Também deverá ser consultado o coordenador do comitê em exercício e caso tal Comitê já esteja instalado, e, caso cumpridos os requisitos, o nome do candidato será posto em votação em reunião do Conselho de Administração. Sua indicação será realizada por votação majoritária.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

O Estatuto Social da Companhia prevê que ela seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (se instalado), efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de setembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, dos regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
PEDRO CAMARGO LEMOS	23/06/1990	Pertence apenas à Diretoria	10/05/2021	2 ANOS	1
395.945.358-22	ECONOMISTA	19 - Outros Diretores	10/05/2021	Sim	0.00%
N/A		DIRETOR FINANCEIRO E DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES			
José Augusto Pereira Aragão	18/10/1991	Pertence apenas à Diretoria	10/05/2021	2 ANOS	1
380.609.438-12	EMPRESÁRIO	19 - Outros Diretores	10/05/2021	Sim	0.00%
N/A		DIRETOR OPERACIONAL			
Lúcia Rosa Pereira Aragão	30/04/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	02/07/2021	2 ANOS	1
092.569.068-64	ADVOGADA	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	02/07/2021	Sim	0.00%
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO					
GUSTAVO MASSAMI TACHIBANA	26/04/1990	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/05/2021	2 ANOS	1
384.510.178-43	EMPRESÁRIO	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	10/05/2021	Não	100.00%
COORDENADOR DO COMITÊ DE AUDITORIA					
ANDRÉ ABRAMOWICZ MARAFON	05/11/1989	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/05/2021	2 ANOS	0
388.057.188-07	ECONOMISTA	20 - Presidente do Conselho de Administração	10/05/2021	Não	0.00%
Membro do Comitê de Auditoria					
GUILHERME RUGGIERO PASSOS	09/12/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	02/07/2021	2 ANOS	0
219.929.778-01	ENGENHEIRO	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	02/07/2021	Não	0.00%
N/A					
Fernando Pereira Aragão	25/07/1989	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	10/05/2021	2 ANOS	1

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
383.560.678-63	EMPRESÁRIO	39 - Outros Conselheiros / Diretores	10/05/2021	Sim	100,00%
DIRETOR PRESIDENTE		MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETOR PRESIDENTE			

Experiência profissional / Critérios de Independência

PEDRO CAMARGO LEMOS - 395.945.358-22

O Sr. Pedro Camargo Lemos é graduado em economia pelo Insper Instituto de Ensino e Pesquisa, com honras (2011), e concluiu, em 2020, MBA com honras pela The Wharton School, Universidade da Pensilvânia. Atuou no Lazard no time de fusões e aquisições, como analista entre 2012 e 2014, e como associate entre 2015 e 2018. Após este período atuou como estagiário de verão na Gávea Investimentos em 2019. Se juntou à Armac em 2020. A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Pedro Camargo Lemos em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Pedro Camargo Lemos tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617/19.

José Augusto Pereira Aragão - 380.609.438-12

O Sr. José Augusto Pereira Aragão graduou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, em 2013. Em 2013, atuou na IGC Partners. Se juntou à Companhia em 2013.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. José Augusto Pereira Aragão em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. José Augusto Pereira Aragão tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617/19.

Lúcia Rosa Pereira Aragão - 092.569.068-64

A Companhia não tem conhecimento da participação da Sra. Lúcia Rosa Pereira Aragão em entidades do terceiro setor.

A Sra. Lúcia Rosa Pereira Aragão formou-se em Direito na PUC/SP. Fundou a Armac em 1994 e, desde então, trabalhou exclusivamente na Companhia.

A Companhia não tem conhecimento de que a Sra. Lúcia Rosa Pereira Aragão tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617/19.

GUSTAVO MASSAMI TACHIBANA - 384.510.178-43

O Sr. Gustavo Massami Tachibana é graduado em Ciências Econômicas pelo Insper Instituto de Ensino e Pesquisa (2012). Atuou na Rothschild & Co., como analista, durante o período de 2013 a 2015. Atualmente é sócio da Makalu Partners, onde assessora clientes em fusões e aquisições. A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Gustavo Massami Tachibana em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Gustavo Massami Tachibana tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617/19.

É considerado conselheiro independente pelos critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, haja vista que não incorre nas vedações constantes no artigo 16, §1º e §2º.

ANDRÉ ABRAMOWICZ MARAFON - 388.057.188-07

Bacharel em Economia pelo Insper. Atualmente André é sócio da Gávea Investimentos Ltda., onde ingressou em agosto de 2016. Foi associado do Banco Credit Suisse de 2012 a 2016. Foi também analista do Banco WestLB London em 2011. É atualmente membro do Conselho de Administração da Natural One S.A., bem como membro de diversos Comitês desta companhia. É assessor no Comitê não estatutário de M&A da Fras-le S.A.

O Sr. Andre Abramowicz Marafon é conselheiro fiscal na Associação Arcat+.

GUILHERME RUGGIERO PASSOS - 219.929.778-01

O Sr. Guilherme Ruggiero Passos é formado em Engenharia de Produção pela Escolha Politécnica da USP e possui MBA pela London Business School. Atua, desde novembro de 2011, como Diretor da Ânima Investimentos Ltda., é membro do Conselho do Instituto Semeia desde 2012, bem como é Diretor da SPN Gestão de Investimentos Ltda., desde agosto de 2013. Além disso, é Membro do Conselho de Cotistas do Breco Growth Fundo de Investimento Imobiliário, desde setembro de 2019, e é Membro do Conselho de Administração do Fundo Patrimonial Amigos da Poli, desde o início de 2021.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Guilherme Ruggiero Passos em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Guilherme Ruggiero Passos tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617/19.

É considerado conselheiro independente pelos critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, haja vista que não incorre nas vedações constantes no artigo 16, §1º e §2º.

Fernando Pereira Aragão - 383.560.678-63

O Sr. Fernando Pereira Aragão é graduado em Ciências Econômicas pelo Insper Instituto de Ensino e Pesquisa (2011). Atuou na Rothschild & Co., como analista, durante o período de 2012 a 2015. Se juntou à Companhia em 2015.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Fernando Pereira Aragão em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Fernando Pereira Aragão tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617/19.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	PEDRO CAMARGO LEMOS - 395.945.358-22
N/A	José Augusto Pereira Aragão - 380.609.438-12
N/A	Lúcia Rosa Pereira Aragão - 092.569.068-64
N/A	GUSTAVO MASSAMI TACHIBANA - 384.510.178-43
N/A	ANDRÉ ABRAMOWICZ MARAFON - 388.057.188-07
N/A	GUILHERME RUGGIERO PASSOS - 219.929.778-01
N/A	Fernando Pereira Aragão - 383.560.678-63

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
PETER MAROTTA GUDME	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	06/08/1994	10/05/2021	2 ANOS (ATÉ A AGO DE 2023)
166.794.787-74		ECONOMISTA	MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA	10/05/2021	0	0.00%
N/A						
GUSTAVO MASSAMI TACHIBANA	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	26/04/1990	10/05/2021	2 ANOS (ATÉ A AGO DE 2023)
384.510.178-43		EMPRESÁRIO	COORDENADOR DO COMITÊ DE AUDITORIA	10/05/2021	0	0.00%
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
MARIANA CAMBIAGHI LOURENÇO	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	08/08/1980	02/07/2021	2 ANOS (ATÉ A AGO DE 2023)
218.494.488-25		CONTADORA E ADMINISTRADORA	Membro Especialista em contabilidade	02/07/2021	0	0.00%
N/A						

Experiência profissional / Critérios de Independência

PETER MAROTTA GUDME - 166.794.787-74

O Sr. Peter Marotta Gudme é graduado em Finanças pela The Warthon School em 2017. Atuou como analista na Polo Capital, de junho de 2015 a agosto de 2015. Iniciou sua atuação na Gávea Investimentos como analista de verão, de maio de 2016 a agosto de 2016, aonde continua a atuar como analista desde julho de 2017.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Peter Marotta Gudme em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Peter Marotta Gudme tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617/19.

GUSTAVO MASSAMI TACHIBANA - 384.510.178-43

O Sr. Gustavo Massami Tachibana é graduado em Ciências Econômicas pelo Insper Instituto de Ensino e Pesquisa (2012). Atuou na Rothschild & Co., como analista, durante o período de 2013 a 2015. Atualmente é sócio da Makalu Partners, onde assessora clientes em fusões e aquisições. A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Gustavo Massami Tachibana em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que o Sr. Gustavo Massami Tachibana tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617/19.

É considerado conselheiro independente pelos critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, haja vista que não incorre nas vedações constantes no artigo 16, §1º e §2º.

MARIANA CAMBIAGHI LOURENÇO - 218.494.488-25

A Sra. Mariana Cambiaghi Lourenço é graduada em Administração de Empresas pela FAAP (2002) e em Ciências Contábeis pela UNIP (2014). Além disso ela possui especialização em Gestão de Negócios pela Fundação Dom Cabral (2015). Ela ocupou o cargo de Controller da JHSF entre agosto de 2015 e março de 2016 e o cargo de Diretora de Controladoria na Azul S.A. entre abril de 2016 e março de 2020. Atualmente ocupa o cargo de Corporate Financial Controller na Zenvia.

A Companhia não tem conhecimento da participação da Sra. Mariana Cambiaghi Lourenço em entidades do terceiro setor.

A Companhia não tem conhecimento de que a Sra. Mariana Cambiaghi Lourenço tenha sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
PETER MAROTTA GUDME - 166.794.787-74	
N/A	
GUSTAVO MASSAMI TACHIBANA - 384.510.178-43	
N/A	
MARIANA CAMBIAGHI LOURENÇO - 218.494.488-25	
N/A	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradoras A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Fernando Pereira Aragão	383.560.678-63	Armac, Locação, Logística e Serviços S.A.	16.676.520/0001-59	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente				
Pessoa relacionada				
José Augusto Carvalho Aragão	900.778.498-68	Armac, Locação, Logística e Serviços S.A.	16.676.520/0001-59	
Acionista controlador				
Observação				
—				
Administrador do emissor ou controlada				
Fernando Pereira Aragão	383.560.678-63	Armac, Locação, Logística e Serviços S.A.	16.676.520/0001-59	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente				
Pessoa relacionada				
Lúcia Rosa Pereira Aragão	092.569.068-64	Armac, Locação, Logística e Serviços S.A.	16.676.520/0001-59	
Acionista controlador				
Observação				
—				
Administrador do emissor ou controlada				
José Augusto Pereira Aragão	380.609.438-12	Armac, Locação, Logística e Serviços S.A.	16.676.520/0001-59	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração e Diretor Operacional				
Pessoa relacionada				
Lúcia Rosa Pereira Aragão	092.569.068-64	Armac, Locação, Logística e Serviços S.A.	16.676.520/0001-59	
Acionista controlador				
Observação				
—				
Administrador do emissor ou controlada				
José Augusto Pereira Aragão	380.609.438-12	Armac, Locação, Logística e Serviços S.A.	16.676.520/0001-59	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração e Diretor Operacional				

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Pessoa relacionada				
José Augusto Carvalho Aragão	900.778.498-68	Armac, Locação, Logística e Serviços S.A.	16.676.520/0001-59	
Acionista controlador				
Observação				
—				
Administrador do emissor ou controlada				
Fernando Pereira Aragão	383.560.678-63	Armac, Locação, Logística e Serviços S.A.	16.676.520/0001-59	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente				
Pessoa relacionada				
José Augusto Pereira Aragão	380.609.438-12	Armac, Locação, Logística e Serviços S.A.	16.676.520/0001-59	
Membro do Conselho de Administração e Diretor Operacional				
Observação				
—				

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que não existem relações de subordinação, prestação de serviços ou controle entre administradores e controladas.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

A Companhia possui seguro de Responsabilidade Civil (D&O) para cobertura de eventuais despesas suportadas pelos seus administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais e acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

A apólice de seguro foi contratada pela Companhia em 05 de junho de 2020 com a Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A. e o seu limite máximo de cobertura é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). O valor do prêmio pago pela contratação da apólice de seguro foi de R\$ 11.999,49 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), com vigência até 05 de junho de 2021.

Adicionalmente, a nossa administração entende que o seguro D&O, contendo as coberturas acima descritas, é instrumento importante de atração e retenção de bons administradores, que proporcionam segurança ao assumir a gestão de uma empresa que oferece esse tipo de proteção. Por fim, o seguro D&O, em particular, enquanto contrato de seguro de responsabilidade civil, possui uma natureza dúplice na medida em que o seguro, além de proteger o patrimônio dos beneficiários, também garante a indenização do terceiro prejudicado.

Considerando a realização de uma oferta pública inicial de ações pela Companhia e o consequente incremento nas responsabilidades dos administradores da Companhia, a Companhia informa que está em curso uma avaliação para renovação e ampliação da cobertura do seguro D&O. A Companhia manterá este Formulário de Referência atualizado quanto a essa questão, conforme aplicável.

12.12 - Outras informações relevantes

Data e quórum de instalação das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas nos últimos 12 meses:

DATA:	TIPO DA ASSEMBLEIA:	QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:
08/06/2020	ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	100%
07/05/2021	ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	100%
07/05/2021	ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	100%
10/05/2021	ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	100%

Esclarecimentos Adicionais Sobre Governança Corporativa

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira.

Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

Maiores informações sobre a governança corporativa podem ser obtidas no Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas, que será disponibilizado pela Companhia em seu website (ri.armac.com.br) e no website da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Remuneração de Administradores, aprovada por seu Conselho de Administração em 10 de maio de 2021, e que se encontra disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia (ri.armac.com.br).

A prática de remuneração da Companhia para o Conselho de Administração, a Diretoria Estatutária e o Conselho Fiscal, quando instalado, tem por objetivo o reconhecimento pelos serviços desenvolvidos e visa incentivar, reter e atrair profissionais qualificados, garantindo o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis e os padrões de governança corporativa aos quais a Companhia está submetida.

A Companhia possui Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, sendo que o referido órgão não foi instalado no exercício social de 2020, 2019 e 2018.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

A remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia é constituída de uma remuneração fixa, além da possibilidade de participação em programas de incentivo de longo prazo implementados pela Companhia.

A remuneração fixa poderá ser paga mensalmente ou com outra periodicidade previamente acordada entre a Companhia e o conselheiro, e tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade a ele atribuído. A participação em programas de incentivo de longo prazo será avaliada individualmente e aprovada pelo Conselho de Administração, sem o voto do membro cuja participação no programa será deliberada.

Quando necessário, a Companhia poderá reembolsar eventuais despesas eventualmente custeadas pelos membros do Conselho de Administração no exercício de seus respectivos cargos, tais como despesas de estadia e locomoção.

Os membros do Conselho de Administração poderão, se assim desejarem, renunciar à remuneração a que tinham direito, por meio de comunicação ao próprio Conselho.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Benefícios Diretos e Indiretos

A remuneração dos membros do nosso Conselho de Administração não inclui nenhum benefício. Quando necessário, a Companhia reembolsa as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício do cargo em questão.

Participação em Comitês.

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração poderão ter participação em programas de incentivo de longo prazo implementados pela Companhia.

Benefícios Pós-Emprego

Os membros do Conselho de Administração Os administradores da Companhia poderão fazer jus a benefícios pós-emprego e a benefícios motivados pelo encerramento do exercício do cargo.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração Baseada em Ações

Podemos oferecer aos membros de nosso Conselho de Administração participação no plano de opção de compra de ações e de incentivo atrelado às ações, com o objetivo de incentivar tais participantes a agregarem valor à Companhia e exerçam suas funções de forma alinhada com interesses dos atuais acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia criando uma relação de longo prazo com estes profissionais, incentivando-os a permanecerem nos cargos por mandatos consecutivos, caso indicados pelos acionistas e eleitos pela Assembleia Geral. Adicionalmente, não há qualquer impedimento aos membros do nosso Conselho de Administração para que detenham opções de compra de ações da companhia em razão de outros cargos exercido nesta. Para informações sobre a remuneração baseada em ações, vide os itens 13.4 a 13.9 e 13.14 abaixo. Não há qualquer impedimento aos membros do conselho de administração para que detenham opções de compra de ações da companhia em razão de outros cargos exercido nesta.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

A remuneração fixa é paga mensalmente, e tem como objetivo remunerar os serviços de cada diretor, dentro do escopo de responsabilidade a ele atribuído (o pagamento do 13º salário será realizado integralmente, em dezembro, ou poderá, a critério da Companhia, ser parcelado ao longo do ano).

Benefícios Diretos e Indiretos.

A Companhia oferece aos membros da Diretoria, a título de benefícios diretos e indiretos, seguro de saúde, seguro de vida, vale alimentação e vale combustível.

Participação em Comitês

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus ao pagamento de PLR (Participação nos Lucros e Resultados), bônus, comissão (exclusivamente para os diretores responsáveis pela área comercial), além da possibilidade de participação em programas de incentivo de longo prazo implementados pela Companhia.

Poderão ser instituídos programas de remuneração dos diretores por meio de instrumentos baseados em ações, por deliberação dos órgãos competentes, nos termos do Estatuto Social da Companhia, os quais deverão ter o objetivo primário de alinhar interesses da Diretoria com os da Companhia, bem como servir de mecanismo de retenção.

Benefícios Pós- Emprego

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração Baseada em Ações

Oferecemos a nossos executivos participação no plano de opção de compra de ações e de incentivo atrelado às ações, com o objetivo de alinhamento de incentivos entre profissionais e acionistas, bem como retenção dos referidos executivos no médio e longo prazo. Para informações sobre o nosso Plano de Opções de Compra de Ações e de Incentivo Atrelado a Ações, ver os itens 13.4 a 13.9 abaixo.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Diretoria Não Estatutária

Remuneração Fixa

A remuneração fixa é paga mensalmente, e tem como objetivo remunerar os serviços de cada diretor, dentro do escopo de responsabilidade a ele atribuído (o pagamento do 13º salário será realizado integralmente, em dezembro, ou poderá, a critério da Companhia, ser parcelado ao longo do ano).

Benefícios Diretos e Indiretos.

A Companhia oferece aos membros da Diretoria, a título de benefícios diretos e indiretos, seguro de saúde, seguro de vida, vale alimentação e vale combustível.

Participação em Comitês.

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus ao pagamento de PLR (Participação nos Lucros e Resultados), bônus, comissão (exclusivamente para os diretores responsáveis pela área comercial), além da possibilidade de participação em programas de incentivo de longo prazo implementados pela Companhia.

Poderão ser instituídos programas de remuneração dos diretores por meio de instrumentos baseados em ações, por deliberação dos órgãos competentes, nos termos do Estatuto Social da Companhia, os quais deverão ter o objetivo primário de alinhar interesses da Diretoria com os da Companhia, bem como servir de mecanismo de retenção.

Benefícios Pós- Emprego

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração Baseada em Ações

Oferecemos a nossos executivos participação no plano de opção de compra de ações e de incentivo atrelado às ações, com o objetivo de alinhamento de incentivos entre profissionais e acionistas, bem como retenção dos referidos executivos no médio e longo prazo. Para informações sobre o nosso Plano de Opções de Compra de Ações e de Incentivo Atrelado a Ações, ver os itens 13.4 a 13.9 abaixo.

Comitês Estatutários

Os membros dos Comitês que atuam também como colaboradores, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia não farão jus à remuneração. Outros participantes poderão receber, mediante deliberação do Conselho de Administração, um montante fixo com o objetivo de remunerar especificamente a participação em tais órgãos de assessoramento.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Comitês Não Estatutários

Os membros dos Comitês que atuam também como colaboradores, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia não farão jus à remuneração. Outros participantes poderão receber, mediante deliberação do Conselho de Administração, um montante fixo com o objetivo de remunerar especificamente a participação em tais órgãos de assessoramento.

ii. Em relação aos três últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa	0	100%	N/A
Remuneração Variável	0	0	N/A
Pós Emprego	0	0	N/A
Baseada em Ações	0	0	N/A
TOTAL	0,00%	100,00%	N/A

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa	0	0	N/A
Remuneração Variável	0	0	N/A
Pós Emprego	0	0	N/A
Baseada em Ações	0	0	N/A
TOTAL	0,00%	0,00%	N/A

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa	0	0	N/A
Remuneração Variável	0	0	N/A
Pós Emprego	0	0	N/A
Baseada em Ações	0	0	N/A
TOTAL	0,00%	0,00%	N/A

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores globais pagos aos administradores da Companhia são calculados e atualizados anualmente pelo Diretor Presidente, aprovados pela assembleia geral de acionistas e, posteriormente, distribuídos entre os administradores pelo Conselho de Administração da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A metodologia de cálculo e reajuste leva em consideração as práticas comumente adotadas pelo mercado, e se baseia em pesquisas específicas realizadas com foco em empresas do mesmo setor, bem como nos índices oficiais de inflação divulgados pelo governo, de forma que a remuneração dos administradores seja periodicamente reajustada garantindo a compatibilidade dos valores com as metas e com as diretrizes da Companhia, conforme a evolução dos indicadores de desempenho descritos no item “c” abaixo.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia mantém em seu quadro profissionais qualificados para a função, com relevante experiência. Desta forma, a remuneração fixa dos administradores se refere ao cumprimento das obrigações funcionais associados ao cargo, atrelada ao grau de responsabilidades e da experiência para ocupar a posição.

A remuneração fixa tem como objetivo atrair e reter profissionais qualificados que possam contribuir para o crescimento, sucesso e perpetuidade da Companhia e leva em conta a responsabilidade do cargo ocupado.

A Companhia acredita que a combinação dos elementos fixos que compõem a remuneração, alinha os interesses dos executivos aos interesses da Companhia no curto, médio e longo prazos. A parcela fixa dos rendimentos proporciona segurança para o cumprimento de obrigações rotineiras dos executivos, associada a metas estabelecidas para cada exercício social, oferece o estímulo necessário para que o próprio executivo e também os seus liderados entreguem seus melhores esforços no sentido de atingir e superar as metas da Companhia.

A Companhia acredita que a concessão de bônus aos seus executivos é um instrumento capaz de aumentar a sua capacidade de retenção de talentos, à medida em que alinha os objetivos de de curto e médio prazos dos executivos e da Companhia, proporcionando um incremento de sua remuneração associado ao atingimento de metas estabelecidas para cada exercício social, consubstanciando-se no estímulo necessário para que o próprio executivo e também os seus liderados entreguem seus melhores esforços no sentido de atingir e superar as metas da Companhia.

A Companhia acredita que a outorga das opções alinha os interesses de médio e longo prazo de seus administradores com os da instituição, à medida que busca desenvolver neles o sentimento de “dono”, conforme se tornem acionistas por meio do exercício das opções.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Na data desta Formulário de Referência, apenas os Diretores Estatutários percebem remuneração. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria que não perceberam remuneração nos últimos 03 (três) exercícios sociais renunciaram a ela de forma voluntária. Em razão disso, não houve pagamento de remuneração pela Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Os indicadores de desempenho considerados para determinação do valor da remuneração atribuída aos administradores da Companhia: responsabilidades de cada cargo, desempenho individual, expansão dos negócios e performance em relação aos resultados da Companhia. O modelo de avaliação de desempenho da administração, quando aplicável, é baseado em objetivos e metas estabelecidos para o período a partir de planejamento estratégico empresarial.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração dos administradores é estruturada pela evolução dos indicadores de desempenho individuais ou coletivos. De acordo com este racional são analisados fatores como: a performance e o desempenho individuais de cada executivo por meio de uma avaliação de desempenho ao final de cada ano, baseada no atingimento das metas pré-estabelecidas pela Companhia. A partir dessa avaliação é considerada a concessão de aumento da parcela fixa da remuneração e determinados os indicadores que servirão de base para o cálculo da remuneração variável.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A estratégia de remuneração da Companhia tem como objetivo a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados, bem como a perpetuidade da Companhia. As práticas de remuneração adotadas alinham-se aos interesses da Companhia, através das políticas e diretrizes que, em suas análises, tem como itens principais a criação de valor e a continuidade dos negócios.

A parcela fixa da remuneração dos administradores, é uma forma de se buscar a compatibilidade da política de remuneração com os níveis de responsabilidade assumidos pelos administradores e a gestão de riscos da Companhia. Assim, a estrutura da política de remuneração visa evitar a assunção de riscos excessivos e proteger os acionistas.

A Companhia busca o alinhamento de interesses por meio de salários compatíveis com os níveis de mercado e busca por meio da meritocracia premiar o alcance e a superação de metas.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer parcela da remuneração dos administradores que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário atribuídos aos administradores da Companhia.

h. práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração da Companhia é responsável pela implementação, supervisão e revisão periódica da Política de Remuneração da Companhia, podendo solicitar a elaboração de estudos de consultorias internas e externas, bem como o apoio dos demais órgãos da Companhia para sua revisão anual.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração é estabelecida pelo Conselho de Administração e tem como objetivo o alinhamento dos executivos com a estratégia de longo prazo definida pelo Conselho, é estabelecida de acordo com base na remuneração compatível com o mercado, atuação individual de cada profissional e incentivos de longo prazo, visando o alinhamento de interesses da Companhia com o administrador.

iii. com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A Política de Remuneração da Companhia é válida por tempo indeterminado, mas o Conselho de Administração da Companhia anualmente avalia se as diretrizes da Política de Remuneração estão de acordo com as práticas de mercado, bem como periodicamente avalia a aderência de cada Administrador à Política Remuneração.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	5,00	3,00	0,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	270.000,00	2.000.000,00	0,00	2.270.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	150.000,00	10.000.000,00	0,00	10.150.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	
Total da remuneração	420.000,00	13.180.000,00	0,00	13.600.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,92	2,75	0,00	5,67
Nº de membros remunerados	0,00	1,92	0,00	1,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	920.000,00	0,00	920.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	76.780,00	0,00	76.780,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	
Total da remuneração	0,00	996.780,00	0,00	996.780,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,00	4,00	N/A	9,00
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	5,00	4,00	N/A	9,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	150.000,00	10.000.000,00	N/A	10.150.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	150.000,00	10.000.000,00	N/A	10.150.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	150.000,00	10.000.000,00	N/A	10.150.000,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	N/A	0

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº01/2021.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	2,92	2,75	N/A	5,67
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	0	2,33	N/A	2,33
Bônus	0	0	N/A	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	N/A	0
Participação nos resultados	0	0	N/A	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	N/A	0

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº01/2021.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	N/A	2	N/A	2
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	N/A	0	N/A	0
Bônus	N/A	0	N/A	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	0	N/A	0
Participação nos resultados	N/A	0	N/A	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	0	N/A	0

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº01/2021.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	N/A	2	N/A	2
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	N/A	0	N/A	0
Bônus	N/A	0	N/A	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	0	N/A	0
Participação nos resultados	N/A	0	N/A	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	0	N/A	0

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº01/2021.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

a) Termos e Condições Gerais:

A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou, em 02 de julho de 2021, o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia (“Plano”), o qual estabelece as condições gerais para a outorga de opções de compra de Ações aos administradores e executivos da Companhia, à critério do Conselho de Administração (em conjunto, “Beneficiários”), objetivando incentivar a integração e alinhamento dos administradores e executivos da Companhia. O Plano delega ao Conselho de Administração a competência para delimitar todos os termos e condições nos quais as opções serão outorgadas, por meio da aprovação de programas, observado que as opções outorgadas não poderão ultrapassar o limite máximo de 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias do capital subscrito e integralizado da Companhia, sendo que este limite somente poderá ser alterado mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

Até a data deste Formulário de Referência, não houve a aprovação de quaisquer programas de opção de compra de ações pelo Conselho de Administração no âmbito do Plano, não existindo, portanto, termos e condições para a outorga de opções a serem expostos no presente item 13.4.

Em virtude do exposto acima, a Companhia informa que também não foram outorgadas, até a data deste Formulário de Referência, quaisquer opções de compra de Ações.

b) Principais objetivos do plano

Os Programas de Opções de Compra de Ações a serem implementados pelo Conselho de Administração têm como objetivo incentivar a integração e alinhamento dos Beneficiários, dando-lhes a oportunidade de se tornar acionistas da Companhia, compartilhando o sucesso do atingimento de seus objetivos sociais, bem como os riscos inerentes ao mercado de capitais e ao seu negócio.

c) Forma como o plano contribui para esses objetivos:

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem acionistas da Companhia em condições potencialmente diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a promover os interesses dos acionistas, os objetivos sociais e os planos de crescimento da nossa Companhia, com a finalidade de maximizar seus lucros. O oferecimento de opções de compra de ações estimula os beneficiários, por meio do seu comprometimento, a buscar a valorização das ações no médio e longo-prazo. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo o compartilhamento dos riscos e dos ganhos da Companhia, por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito do Plano. Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo dos beneficiários, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações da Companhia.

d) Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Plano representa um mecanismo de retenção e alinhamento dos objetivos dos Beneficiários, no longo prazo, dos executivos e de alguns empregados chave da Companhia participantes dos Planos de Incentivo.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

As outorgas de ações realizadas com base no Plano, a serem reguladas por programas de opções de compra de ações, consistem em mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores aos de nossa Companhia e de nossos acionistas em diferentes horizontes de tempo.

f) número máximo de ações abrangidas

No âmbito do Plano as opções outorgadas e as ações concedidas como incentivo não poderão ultrapassar o limite máximo de 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias do capital subscrito e integralizado da Companhia.

g) número máximo de opções a serem outorgadas

No âmbito do Plano, a quantidade de opções outorgadas por meio dos programas de opções de compra de ações, a serem aprovados, está atrelada ao limite de diluição descrito no item “f” acima.

h) condições de aquisição de ações

Não aplicável, uma vez que, até a data deste Formulário de Referência, não houve a aprovação de programas de opções de compra de ações pelo Conselho de Administração no âmbito do Plano, de forma que ainda não foram estabelecidas as condições de aquisição de ações.

i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável, uma vez que, até a data deste Formulário de Referência, não houve a aprovação de programas de opções de compra de ações pelo Conselho de Administração no âmbito do Plano, de forma que ainda não foram estabelecidos os critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício.

j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Não aplicável, uma vez que, até a data deste Formulário de Referência, não houve a aprovação de programas de opções de compra de ações pelo Conselho de Administração no âmbito do Plano, de forma que ainda não foram estabelecidos os critérios para fixação do prazo de exercício.

k) Forma de liquidação

Não aplicável, uma vez que, até a data deste Formulário de Referência, não houve a aprovação de programas de opções de compra de ações pelo Conselho de Administração no âmbito do Plano, de forma que ainda não foi estabelecida a forma de liquidação.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

l) Restrições à transferência de ações

As opções a serem outorgadas nos termos dos respectivos programas de opções de compra de ações não poderão ser alienadas ou oneradas, de maneira direta ou indireta, pelos Beneficiários, exceto se o Conselho de Administração deliberar em sentido contrário.

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração da Companhia ou dos acionistas reunidos em assembleia geral, conforme o caso. O término da vigência do Plano e do Programa, no entanto, não afetará a eficácia das opções e dos incentivos ainda em vigor e nos respectivos regulamentos de cada programa.

Na eventualidade de o número, espécie e/ou classe das ações de emissão da Companhia serem alterados em razão de desdobramentos, bonificações, grupamentos ou conversões, o Conselho de Administração deverá informar aos Beneficiários do Plano por escrito o ajuste correspondente ao preço de aquisição, número, espécie e/ou classe das ações objeto de cada Opção e/ou do incentivo em vigor, conforme o caso.

n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, uma vez que, até a data deste Formulário de Referência, não houve a aprovação de programas de opções de compra de ações pelo Conselho de Administração no âmbito do Plano, de forma que ainda não foram estabelecidos os efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência não houve a criação de programas de outorga de opções de compra de ações, tampouco a outorga de opções pela Companhia no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de julho de 2021 (“Plano”). A Companhia informa, contudo, que tem a intenção de estruturar programas e realizar a outorga de opções durante o exercício social corrente, em termos que serão oportunamente aprovados e divulgados na forma do Plano. Para mais informações à respeito do Plano, veja o item 13.4 deste Formulário de Referência.

13.6 - Opções em Aberto

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência não houve a criação de programas de outorga de opções de compra de ações, tampouco a outorga de opções pela Companhia no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de julho de 2021 (“Plano”). A Companhia informa, contudo, que tem a intenção de estruturar programas e realizar a outorga de opções durante o exercício social corrente, em termos que serão oportunamente aprovados e divulgados na forma do Plano. Para mais informações à respeito do Plano, veja o item 13.4 deste Formulário de Referência.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência não houve a criação de programas de outorga de opções de compra de ações, tampouco a outorga de opções pela Companhia no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de julho de 2021 (“Plano”). A Companhia informa, contudo, que tem a intenção de estruturar programas e realizar a outorga de opções durante o exercício social corrente, em termos que serão oportunamente aprovados e divulgados na forma do Plano. Para mais informações à respeito do Plano, veja o item 13.4 deste Formulário de Referência.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência não houve a criação de programas de outorga de opções de compra de ações, tampouco a outorga de opções pela Companhia no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de julho de 2021 (“Plano”). A Companhia informa, contudo, que tem a intenção de estruturar programas e realizar a outorga de opções durante o exercício social corrente, em termos que serão oportunamente aprovados e divulgados na forma do Plano. Para mais informações à respeito do Plano, veja o item 13.4 deste Formulário de Referência.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Em 31/12/2020:

Órgão	Ações Ordinárias	Total
Conselho de Administração	459.386	459.386
Diretoria	0	0
Conselho Fiscal	0	0

Nos termos do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021, para evitar duplicidade, os valores mobiliários detidos por membros do Conselho de Administração que também são membros da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal foram divulgados somente no quadro de valores mobiliários detidos pelos membros do Conselho de Administração.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Não aplicável, dado que a Companhia não oferece planos de previdência aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários da Companhia.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração			Conselho Fiscal			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros remunerados	2,75	2,00	2,00	2,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	2.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	302.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	21.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	427.191,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	<p>O número total de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Os membros da Diretoria Executiva da Companhia renunciaram a sua remuneração de forma voluntária em alguns meses do ano.</p> <p>Para fins de cálculo do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi feita a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.</p>
31/12/2019	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.</p> <p>Os membros da Diretoria Executiva da Companhia renunciaram, de forma voluntária, o recebimento de qualquer remuneração durante o exercício social findo em 2019, razão pela qual os valores da maior e menor remuneração, bem como o valor médio da remuneração encontram-se zerados.</p>
31/12/2018	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.</p> <p>Os membros da Diretoria Executiva da Companhia renunciaram, de forma voluntária, o recebimento de qualquer remuneração durante o exercício social findo em 2018, razão pela qual os valores da maior e menor remuneração, bem como o valor médio da remuneração encontram-se zerados.</p>

Conselho de Administração

31/12/2020	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.</p> <p>O Conselho de Administração da Companhia não era remunerado durante o exercício social findo em 2020, razão pela qual os valores da maior e menor remuneração, bem como o valor médio da remuneração encontram-se zerados.</p>
31/12/2019	A Companhia não possuía Conselho de Administração.
31/12/2018	A Companhia não possuía Conselho de Administração.

Conselho Fiscal	
31/12/2020	A Companhia não possuía Conselho Fiscal.
31/12/2019	A Companhia não possuía Conselho Fiscal.
31/12/2018	A Companhia não possuía Conselho Fiscal.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Na data deste Formulário de Referência, não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria. Para detalhes relativos a apólices de seguros envolvendo o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia, ver o item 12.11 deste Formulário de Referência.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Exercício de 2020	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria
Remuneração total do órgão (R\$)	0	0	996.780,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	0	0	819.850,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	0	0	82,25%

Exercício de 2019	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração total do órgão (R\$)	0	0	0
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	0	0	0
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	0	0	0

Exercício de 2018	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração total do órgão (R\$)	0	0	0
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	0	0	0
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	0	0	0

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração (haja vista que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado) não perceberam qualquer remuneração que não aquela decorrente do exercício de seus respectivos cargos.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Não há valores reconhecidos nos resultados dos controladores, diretos ou indiretos da Companhia, como remuneração de membros de seu Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, considerando, ainda, que não existem sociedades sob controle comum e/ou controladas da Companhia.

13.16 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

a. número de empregados da Companhia em 31 de dezembro dos respectivos exercícios sociais (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela abaixo demonstra o número de empregados nas datas indicadas, divididos por localização geográfica.

Empregados por Localização Geográfica				
	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Sudeste	397	217	95	68
Sul	166	60	25	18
Nordeste	36	3	2	2
Centro Oeste	206	305	129	95
Norte	1	18	3	2
Total	806	603	254	185

A tabela abaixo demonstra o número de empregados nas datas indicadas, divididos por atividade.

Empregados por Atividade				
	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Administrativo	129	97	41	30
Operacional	677	506	213	155
Total	806	603	254	185

b. número de terceirizados da Companhia em 31 de dezembro dos respectivos exercícios sociais (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não mantém colaboradores terceirizados.

c. índice de rotatividade:

	Período de três meses encerrado em 31 de março de 2021	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018
Índice de Rotatividade	10,34	7,41	9,28	7,89

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, observou-se um incremento significativo no número de colaboradores da Companhia, alinhado com o crescimento desta. Nesse sentido, a Companhia entende que não se tratam de alterações relevantes tendo em vista o contexto observado.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

a. política de salários e remuneração variável

A Companhia adota uma prática salarial que acredita estar alinhada à sua estrutura organizacional, bem como coerente com as práticas adotadas pelos demais integrantes do setor de locação de máquinas.

Aumentos salariais podem ser concedidos em bases anuais, assim como gratificações por méritos espontâneos que visam demonstrar o reconhecimento do desempenho de seus colaboradores. Nesse sentido, a Companhia estabelece metas semestrais aos seus empregados e colaboradores, para recebimento de bônus salariais, caso atingidas.

Além disso, a Companhia possui um programa de Participação nos Lucros e Resultados, com premissas definidas que contemplam seus empregados.

b. política de benefícios

A Companhia concede aos seus funcionários os benefícios previstos nas convenções coletivas de trabalho, celebrados com os sindicatos da categoria.

A Companhia também oferece aos seus funcionários os seguintes benefícios:

- Vale Alimentação: benefício concedido para subsidiar despesas do colaborador com itens de necessidade alimentar básicas;
- Vale Mobilidade: benefício concedido para subsidiar despesas de locomoção do colaborador entre empresa e a sua residência.
- Assistência Médica: o benefício de Assistência Médica destina-se ao custeio de despesas relacionadas aos planos de saúde, sendo que a participação da Companhia é de 100% (cem por cento) para o titular e para dependente custeada pelo colaborador;
- Seguro de Vida: o benefício do Seguro de Vida destina-se a cobertura de morte ou acidente do funcionário, com cobertura de até 12x (doze vezes) a remuneração do respectivo funcionário; e
- Estacionamento: destinado a colaboradores alocados no escritório da Companhia, no valor de R\$230,00 por mês.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, os seus empregados, eventualmente, mediante deliberação do Conselho de Administração, podem vir a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

As relações entre a Companhia e os sindicatos da categoria se dão através de parceria, respeito e transparência, visando alinhar as diretrizes e cláusulas que envolvam seus colaboradores. Todos os colaboradores da Companhia, em sua abrangência nacional, contam com o respaldo de convenções coletivas de trabalho que garantem direitos além daqueles concedidos pela legislação trabalhista.

Não houve paralisações e greves dos empregados da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

São sindicatos representativos da categoria:

- Sindicato dos Empregados e Trabalhadores das Indústrias de Fertilizantes Adubos Corretivos e Defensivos Agrícolas – SINDIFÉRTIL;
- Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores Equipamentos e Bens Móveis -PR
- Federação dos Trabalhadores em Empresas enquadradas no Terceiro Grupo Comércio e Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços do Estado do Paraná;
- SIND TRAB EMP SERV CONT ASS PER INF PESQ EMP PREST SERV;
- Sindicato das Empresas Locadoras de Equipamentos e Máquinas de Terraplanagem do Estado de São Paulo;
- Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo;
- Sindicato dos Armazéns Gerais e das Empresas de Movimentação de Mercadorias no Estado de São Paulo;
- SINDICATO ARR. TRAB. MOV. MER.GER.COM. ARMAZ. DE BEBEDOURO;
- SINDILEQ-MG - Sindicato das Empresas Locadoras de Equipamentos, Máquinas, Ferramentas e Serviços afins do Estado de Minas Gerais;
- SINDILEQ- Sindicato dos Locadores de Equipamentos, Máquinas e Ferramentas do Estado de Goiás;
- Sindicato Empregados de Agentes Autônomos de Comércio do Estado de Goiás;
- Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso;
- Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado de Mato Grosso;
- Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul -SINDUSCON-MS;
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplanagem em geral dos Estados de MT e MS.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ
Acionista Residente no Exterior		Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa		Ações preferenciais %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
Fernando Pereira Aragão							
383.560.678-63	Brasileira-SP	Sim	Sim	02/07/2021	0	0,000%	57.945.840
Não					0	0,000%	20,288%
	57.945.840	20,288%					57.945.840
					0	0,000%	20,288%
José Augusto Pereira Aragão							
380.609.438-12	Brasileira-DF	Sim	Sim	02/07/2021	0	0,000%	57.945.840
Não					0	0,000%	20,288%
	57.945.840	20,288%					57.945.840
					0	0,000%	20,288%
Lúcia Rosa Pereira Aragão							
092.569.068-64	Brasileira-SP	Sim	Sim	02/07/2021	0	0,000%	28.972.800
Não					0	0,000%	10,144%
	28.972.800	10,144%					28.972.800
					0	0,000%	10,144%
Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia							
35.812.870/0001-40	Brasileira-SP	Sim	Sim	02/07/2021	0	0,000%	109.964.880
Não					0	0,000%	38,501%
	109.964.880	38,501%					109.964.880
					0	0,000%	38,501%
José Augusto Carvalho Aragão							
900.778.498-68	Brasileira-SP	Sim	Sim	02/07/2021	0	0,000%	28.973.040
Não					0	0,000%	10,144%
	28.973.040	10,144%					28.973.040
					0	0,000%	10,144%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Tipo pessoa	CPF/CNPJ
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)
Detalhamento por classes de ações (Unidades)				
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %		
OUTROS	1.806.745	0,635%	0	1.806.745
				0,635%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:				
	0	0,000%	0	0
				0,000%
TOTAL	285.609.145	100,000%	0	285.609.145
				100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior		Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa	CPF/CNPJ					
Detalhamento de ações (Unidades)									
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia									
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:									
0	0,000	0	0,000	0	0,000				
1	100,000	0	0,000	1	100,000				
1	100,000	0	0,000	1	100,000				
<p style="text-align: right;">CPF/CNPJ acionista 35.812.870/0001-40</p>									
<p style="text-align: right;">Composição capital social</p>									
<p style="text-align: right;">Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia</p>									
<p style="text-align: right;">AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</p>									
0	0,000	0	0,000	0	0,000				
1	100,000	0	0,000	1	100,000				
1	100,000	0	0,000	1	100,000				

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	02/07/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	4
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	0
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1

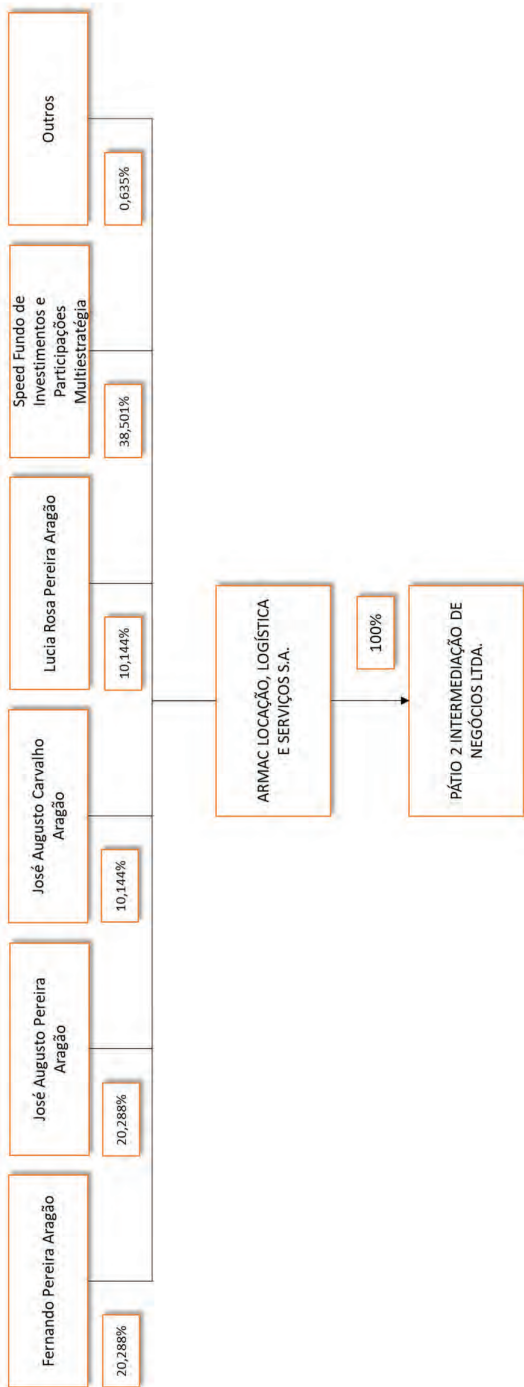
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	109.964.880	38,501%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	109.964.880	38,501%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

Abaixo o organograma societário da Companhia na data deste Formulário de Referência:



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Acordo de Acionistas	
Partes	José Augusto Carvalho Aragão; Lúcia Rosa Pereira Aragão; Fernando Pereira Aragão; José Augusto Pereira Aragão (em conjunto denominados “ <u>Acionistas Originais</u> ”); Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (denominado “ <u>Investidor</u> ”); e, como interveniente anuente, a Armac Locação, Logística e Serviços S.A.
Data de celebração	08 de junho de 2020
Prazo de vigência	08 de junho de 2040, ou até a data em que o Investidor, ou cessionário autorizado, deixar de deter ações de emissão da Companhia. Em 10 de maio de 2020, os acionistas signatários do acordo de acionistas firmaram termo de compromisso, por meio do qual se comprometeram a rescindir o Acordo de Acionista das Companhia, mediante a concessão de registro de companhia aberta, categoria “A” junto à CVM.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	A cláusula 4.5.1. do Acordo de Acionistas da Companhia determina que o Investidor terá direito de veto com relação as seguintes matérias: (i) alterações ao Estatuto Social da Companhia que impliquem (a) alteração do objeto social da Companhia ou de qualquer Controlada da Companhia, exceto pela inclusão de atividades correlatas e/ou complementares que não alterem de forma relevante o objeto social da Companhia; (b) modificação nas regras aplicáveis à composição, competência e regras de funcionamento do Conselho de Administração da Companhia ou de qualquer Controlada da Companhia; (c) modificação das hipóteses em que o capital social poderá ser aumentado por deliberação do Conselho de Administração sem a necessidade de alteração do Estatuto Social; (d) modificação das normas de convocação, competência e realização das assembleias gerais da Companhia ou de Controlada da Companhia; e (e) alteração na política de distribuição de resultados da Companhia ou de Controlada da Companhia; (ii) aumento ou redução do capital social, com ou sem a emissão de novas ações, bem como aprovação da avaliação de bens com que qualquer Acionista concorrer para formação do capital social da Companhia ou qualquer Controlada da Companhia; (iii) emissão de ações, bônus de subscrição ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, a criação de novas classes ou espécies de ações e alterações nas características, direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das ações existentes; (iv) o resgate, recompra ou amortização de ações pela Companhia, os termos e condições da respectiva operação, incluindo, mas sem limitação, o respectivo valor a ser pago, observados os parâmetros definidos em Lei Aplicável; (v) transformação da Companhia ou de qualquer Controlada da Companhia em outro tipo societário; (vi) qualquer operação de fusão, cisão ou incorporação, inclusive de ações, ou outra operação com efeitos similares, incluindo, sem limitação, qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou qualquer Controlada da Companhia (incluindo-se <i>drop down</i>) ou a absorção do acervo resultante de qualquer sociedade pela Companhia e/ou por qualquer Controlada da Companhia; (vii) participação em grupos de sociedades, a dissolução, liquidação e extinção da Companhia ou de qualquer Controlada da Companhia, a eleição dos liquidantes, o julgamento de suas contas e a cessação do estado de liquidação da Companhia ou de qualquer Controlada da Companhia; (viii) autorização aos administradores para confessar falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou de qualquer Controlada da Companhia; (ix) fixação do limite de remuneração anual global dos administradores da Companhia e de qualquer Controlada da Companhia e adoção, estabelecimento, alteração ou modificação de qualquer plano de opções de compras de ações de emissão da Companhia ou de qualquer Controlada da Companhia, que importem em diluição da participação dos Acionistas; (x) aprovação de proposta de administração para distribuição de dividendos anuais em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do seu Lucro Líquido para Distribuição da Companhia; e (xi) aprovação de processo de abertura de capital da Companhia.
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais	Nos termos da Cláusula 6.5 do Acordo de Acionistas, caso instalado o Conselho Fiscal da Companhia, esse será composto por 03 (três) membros, sendo que o Investidor tem o direito de indicar 1 (um) membro, e os demais serão indicados pelos Acionistas Originais. A Cláusula 6.7 do Acordo de Acionistas determina que, em caso de criação de comitês, estes deverão ser compostos por 03 (três) membros, sendo que o Investidor tem direito de indicar 01 (um) membro, e os Acionistas Originais terão direito de indicar os demais.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	<p>O Conselho de Administração da Companhia deverá ser composto por 05 (cinco) membros, sendo que o Investidor terá o direito de eleger 02 (dois) membros, e os Acionistas Originais terão o direito de eleger os 03 (três) membros restantes. O Presidente do Conselho será eleito dentre os membros eleitos pelos Acionistas Originais.</p> <p>A diretoria da Companhia deverá ser composta por até 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Operacional e 1 (um) Diretor Financeiro, e os demais sem designação específica.</p> <p>O Comitê de Investimento em Maquinário da Companhia será composto, por, no mínimo 03 (três) membros e, no máximo, 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) Membros do Comitê de Investimento em Maquinário "A", e 02 (dois) Membros do Comitê de Investimento em Maquinário "B". Os membros do Comitê serão eleitos pelo Conselho de Administração, observadas as indicações dos Acionistas Originais para a eleição dos Membros do Comitê de Investimento em Maquinário "A", e as indicações do Investidor para a eleição dos Membros do Comitê de Investimento em Maquinário "B".</p>
<p>Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las</p>	<p>São consideradas transferências permitidas: (i) as Transferências de cotas do Investidor e/ou de seus cotistas, desde que o Investidor continue sendo gerido discricionariamente pelo seu gestor (Gávea Investimentos Ltda., doravante denominado "<u>Gestor</u>"); (ii) as Transferências de Ações Vinculadas pelo Investidor para as suas Afiliadas geridas discricionariamente pelo Gestor; (iii) a Transferência pelo Investidor dos seus direitos e obrigações decorrentes da Opção de Subscrição e/ou da Opção de Exigência de Subscrição, conforme o caso, ou o Bônus de Subscrição do Investidor para um ou mais Co-Investidores, conforme previsto e na medida permitida no Acordo de Investimento; (v) as Transferências entre os Acionistas Originais ou entre os Acionistas Originais e seus respectivos sucessores legais ou Transferências dos Acionistas Originais para quaisquer Pessoas detidas exclusivamente por quaisquer dos Acionistas Originais; e (vi) as Transferências efetuadas em decorrência de uma oferta pública de ações da Companhia.</p> <p>A Cláusula 7.3 do Acordo de Acionistas da Companhia determina que, exceto em relação às Transferências Permitidas, os Acionistas Originais comprometem-se a não efetuar qualquer transferência até o 5º (quinto) aniversário do Acordo de Acionistas, exceto se em razão de Direito de Venda Forçada ("<u>Lock Up</u>"). A previsão de Lock Up aplica-se ao Investidor, com relação às Transferências Permitidas, até o 3º aniversário do Acordo de Acionistas.</p> <p>São Transferências Proibidas, aplicáveis ao Investidor, qualquer transferência a terceiros e/ou afiliadas que (i) sejam Competidores da Companhia, ressalvado no caso de exercício do Direito de Venda Forçada – Investidor; e/ou (ii) não tenham firmado uma declaração, em benefício da companhia e de todos os seus acionistas, de que possuem reputação ilibada ou que tenham firmado a referida declaração que tenha sido refutada pelos Acionistas Originais.</p> <p>O Acordo de Acionistas prevê a existência de Direito de Primeira Oferta, em caso de uma transferência, pelo Investidor, que não seja uma transferência permitida. Além disso, também é previsto a existência de Direito de Venda Conjunta (Tag Along).</p>

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

<p>Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle</p>	<p>Os membros do Conselho de Administração, indicados pelo Investidor terão direito de veto com relação às seguintes matérias: (i) aprovação do Plano de Negócios e Orçamento Anual, bem como quaisquer modificações relevantes; (ii) aquisição, cessão, transferência ou alienação de, bem como a constituição de qualquer Ônus sobre, (a) quaisquer ativos da Companhia ou de qualquer uma das Controladas, exceto pela constituição de Ônus sobre seus equipamentos e maquinários (b) qualquer participação societária (incluindo a criação ou constituição de qualquer <i>joint venture</i> (associação), sociedade, parceria relevante ou negócio similar, ou efetivação de um Investimento de capital em outro negócio), que não estejam previstas no Plano de Negócios em vigor; (iii) celebração de quaisquer contratos, sua alteração ou rescisão, ou, ainda, a realização de quaisquer operações pela Companhia e/ou suas Controladas com Partes Relacionadas da Companhia ou de suas Controladas; (iv) celebração pela Companhia e/ou suas Controladas de qualquer contrato de natureza financeira que possa representar qualquer forma de endividamento, incluindo contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, extensão de crédito, financiamentos, arrendamentos mercantis ou <i>leasing</i>, <i>comprar</i>, <i>vender</i> e desconto de recebíveis ou créditos, emissão de notas promissórias comerciais (<i>commercial papers</i>), debenture não conversíveis ou outros títulos de dívida da Companhia e/ou suas Controladas, bem como a outorga ou criação das respectivas garantias, quando envolver operações cujo valor individual ou agregado, em uma série de operações, em montante superior ao previsto no Plano de Negócios em vigor, caso a alavancagem consolidada da Companhia, medida pela razão Dívida Líquida / EBITDA LTM, esteja superior a 2,0 (dois), exceto por quaisquer contratos de financiamento de equipamentos e maquinários cuja decisão, quando aplicável, caberá ao Comitê de Investimento em Maquinário; (v) celebração pela Companhia e/ou suas Controladas de operações envolvendo derivativos; (vi) contratação ou destituição do auditor independente que auditará as demonstrações financeiras da Companhia e das Controladas, desde que não seja uma das Empresas de Auditoria (conforme definido no Acordo); (vii) aprovação de quaisquer investimentos do CAPEX em valores acima dos previstos no Plano de Negócios e no Orçamento Anual, caso a alavancagem consolidada da Companhia, medida pela razão Dívida Líquida / EBITDA LTM, esteja superior a 2,0 (dois), exceto por quaisquer investimentos em equipamentos e maquinários cuja decisão, quando aplicável, caberá ao Comitê de Investimento em Maquinário; (viii) concessão, pela Companhia ou por qualquer das Controladas, de qualquer garantia, real ou fidejussória para garantir obrigações de Terceiros incluindo, sem limitação, fianças e avais; (ix) emissão ou cancelamento de programas de opção de compra de ações e outros programas de remuneração baseada em ações, no âmbito de qualquer plano de opções de compra de ações de emissão da Companhia e/ou suas Controladas, inclusive em casos em que importem na diluição da participação dos Acionistas, devidamente aprovados pela Assembleia Geral, ou instrumentos similares; (x) aprovação e alteração na política de remuneração variável oferecida aos administradores, empregados e colaboradores da Companhia e/ou suas Controladas, incluindo distribuição de lucros e/ou ações da Companhia, bonus, programa de incentivo à remuneração ou qualquer outra forma de benefício que envolva direitos relacionados ao recebimento de lucros e/ou ações de Emissão da Companhia e/ou suas Controladas; (xi) exoneração de Terceiros quanto ao cumprimento de obrigações com a Companhia ou com qualquer das Controladas, e celebração de transações para prevenir ou encerrar litígios cujo valor exceda, em cada período de 12 (doze) meses, R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), exceto quando contemplado no Orçamento Anual ou no Plano de Negócios; (xii) alteração da Política de Investimentos Financeiros; (xiii) aprovação da contratação do Seguro de Administradores, bem como seus termos e condições da respectiva apólice; e, (xiv) decisão quanto ao voto da Companhia em qualquer assembleia geral ou reunião de sócios de suas Controladas, conforme aplicável, desde que referente as matérias aqui elencadas e/ou nas matérias elencadas na Cláusula 4.5.1 e aqui elencadas.</p>
--	---

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Exceto pelos efeitos decorrentes da compra e venda de ações, indicados no item 15.7 abaixo, não houve quaisquer alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

15.7 - Principais Operações Societárias

Evento	Subscrição e Compra de Ações pelo Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Principais condições do negócio	<p>Em 08 de Junho de 2020, a Companhia e demais Acionistas existentes à época, firmaram com o Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”) “Contrato de Subscrição e Compra e Venda de Ações e Outras Avenças”, por meio do qual os acionistas alienaram, em conjunto, ao Fundo, 15.860 ações. Além disso, o Fundo comprometeu-se a subscrever 266.101 ações, e foi facultado a este, ainda, exercer uma opção de subscrição de novas ações, mediante novo aporte, no prazo de 01 (um) ano, contado da data de assinatura do referido contrato.</p> <p>A subscrição inicial e a opção de subscrição de ações foram realizadas, respectivamente, nas Assembleias Gerais Extraordinárias de 08 de junho de 2020 e 04 de fevereiro de 2021.</p>
Sociedades envolvidas	Armac Locação, Logística e Serviços S.A. e Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	Em razão do investimento realizado pelo Fundo, o capital social da Companhia passou a ser de R\$126.609.838,54, e os acionistas existentes anteriormente ao investimento, notadamente, José Augusto Carvalho Aragão, Lúcia Rosa Pereira Aragão, Fernando Pereira Aragão e José Augusto Pereira Aragão, foram diluídos proporcionalmente à sua participação detida na Companhia.

15.7 - Principais Operações Societárias

Quadro societário antes e depois da operação	Antes:		
	Acionistas	Nº de Ações	Participação
	José Augusto Carvalho Aragão	115.000	16,31%
	Lúcia Rosa Pereira Aragão	115.000	16,31%
	Fernado Pereira Aragão	237.469	33,69%
	José Augusto Pereira Aragão	237.469	33,69%
	Total	704.938	100%
	Depois de fevereiro de 2021:		
	Acionistas	Nº de Ações	Participação
	José Augusto Carvalho Aragão	114.846	10,01%
	Lúcia Rosa Pereira Aragão	114.846	10,01%
	Fernado Pereira Aragão	229.693	20,02%
	José Augusto Pereira Aragão	229.693	20,02%
	Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	458.187	39,94%
Total	1.147.265	100%	
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Participação de todos acionistas no “Contrato de Subscrição e Compra e Venda de Ações e Outras Avenças”, firmado em 08 de junho de 2020, em que se estabeleceu as condições da subscrição e aquisição de ações pelo Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, bem como aprovação, em sede de Assembleia Geral da Companhia, por unanimidade, do ingresso do novo acionista.		

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

A Companhia havia emitido 04 (quatro) bônus de subscrição a acionistas da Companhia, aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 04 de fevereiro de 2021, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) em 03 de março de 2021, sob o nº 127.550/21-5. O cálculo da quantidade de ações abrangidas pelos bônus de subscrição era determinado conforme fórmula estabelecida nos respectivos certificados de bônus de subscrição, anexos a Ata da referida Assembleia Geral Extraordinária. Na oportunidade da emissão dos bônus de subscrição considerou-se desnecessário prever expressamente as quantidades máximas ou mínimas de ações abrangidas pelos bônus, uma vez que os cenários possíveis das quantidades de ações a serem emitidas no âmbito dos bônus de subscrição, a partir da fórmula acima mencionada, estavam dentro de uma margem razoável e aceita pela Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 07 de maio de 2021, cuja ata encontra-se registrada na JUCESP sob o protocolo nº 231.262/21-8, foi formalizado aumento de capital pela Companhia decorrente do exercício de todos os bônus de subscrição emitidos pela Companhia, pelos seus respectivos titulares. Com isso, não existem, na data deste Formulário de Referência, quaisquer bônus de subscrição vigentes. Para maiores informações vide Seções 15 e 17 deste Formulário de Referência.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Celebramos, no curso normal de nossos negócios, operações com partes relacionadas em condições compatíveis com as de mercado. As deliberações referentes a eventuais transações entre a nossa Companhia e partes relacionadas são tomadas, conforme o caso, por nossos Acionistas ou Conselho de Administração, nos termos do nosso Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações.

Adotamos as seguintes regras para tratamento com as partes relacionadas:

- É vedada a participação de qualquer dos nossos administradores no processo de tomada de decisão em qualquer operação em que o mesmo tiver interesse conflitante com o da nossa Companhia.

- As decisões relativas a transações com demais partes relacionadas são tomadas pelo Conselho de Administração da Companhia, precedida da análise da Diretoria, no curso normal dos negócios.

Na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de maio de 2021, foi aprovada a Política de Transações com Partes Relacionadas, que por sua vez foi atualizada na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 02 de julho de 2021. O principal objetivo dessa política consiste em estabelecer diretrizes e consolidar os procedimentos de transações dessa natureza, de forma que tais transações sejam realizadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas, assegurando também a transparência deste processo e a aderência da Companhia às melhores práticas de governança corporativa.

Nos termos de nossa Política de Transações com Partes Relacionadas o Conselho de Administração e a Diretoria executiva atuarão de forma que toda transação com partes relacionadas ou que envolva potencial conflito de interesse deverá ser formalizada contratualmente de acordo com os seguintes critérios:

- (i) observância das Condições de Mercado (conforme abaixo definido) e dos mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes; e
- (ii) o contrato que formalizará a transação com partes relacionadas ou a transação com potencial conflito de interesse deverá descrever, além dos termos da transação, os eventuais impactos e riscos ocasionados (ou que poderão ser ocasionados) para a Companhia e para a parte relacionada, caso aplicável.

Para os fins da Política de Transações com Partes Relacionadas "Condições de Mercado" significa as condições para as quais foram observadas, durante a negociação, os princípios da: (a) competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado); (b) conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações); (c) transparência (reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia); (d) equidade (estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégios e de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros); e (e) comutatividade (relação de troca deve ser equitativa para as partes, refletindo o valor de cada uma delas e repartindo entre elas os potenciais ganhos obtidos com a operação). Na negociação entre Partes Relacionadas devem ser observados os mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Lúcia Rosa Pereira Aragão	01/04/2020	720.000,00	R\$624.000,00	R\$720.000,00	60 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Locação de terreno no município de Vargem Grande Paulista, para instalação e funcionamento de oficina mecânica e pátio de manobra e guarda de caminhões e máquinas, no valor mensal de R\$12.000,00 corrigido monetariamente a cada período de 12 (doze) meses, ou em período menor, caso a legislação assim o permita, pela variação do Índice Geral de Preço de Mercado (IGP-M).						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	A Locatária poderá devolver o Imóvel à Locadora antes do termo final de vigência do Contrato, desde que comunique à Locadora a sua intenção de deixar o Imóvel, por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e efetue, no ato da devolução das chaves, o pagamento de multa de montante igual a 3 (três) vezes o valor do aluguel mensal vigente no dia da desocupação, multa essa a ser paga proporcionalmente, nos termos do artigo 413 do Código Civil.						
Natureza e razão para a operação	A operação se refere a locação de terreno para instalação de oficina da Companhia, observada necessidade de espaço e capacidade de armazenamento de grandes máquinas. O Valor do saldo existente refere-se ao valor presente das prestações mensais, conforme previsto no IFRS 16.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fernando P. Aragão, José Augusto P. Aragão, José Augusto Carvalho Aragão e Lúcia Rosa P. Aragão	08/06/2020	608.000,00	R\$608.000,00	R\$608.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Os acionistas controladores que forem garantidores de obrigações da Companhia, tenham sido estas prestadas mediante garantia real e/ou fidejussória, são remunerados a 1% (um por cento) ao ano do valor atualizado da obrigação garantida e será devida pro rata temporis, até a liberação da garantia, sendo que o pagamento aos acionistas será realizado anualmente pela Companhia no 5º dia útil do mês de maio.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	A operação refere-se à contraprestação paga pela Companhia aos seus acionistas controladores, em razão da prestação de garantias (aval) por estes, em contratos financeiros (empréstimos e financiamentos) firmados pela Companhia, nos quais a outorga de garantias era requisito para a liberação dos recursos financeiros. Considerando que a remuneração possui valor variável, visto que é vinculada ao valor atualizado de cada obrigação garantida, que possuem, inclusive, prazos de encerramento diversos, informamos como montante envolvido os valores totais correspondentes ao período encerrado em 31 de ma						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Posição contratual do emissor							
Especificar							
José Augusto Carvalho Aragão e Lúcia Rosa Pereira Aragão	01/11/2020	16.800.000,00	R\$16.660.000,00	R\$16.800.000,00	10 anos, existindo opção para renovação por mais 10 anos.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
<p>Controladora</p> <p>Locação de área de 50.000m², localizada no município de Vargem Grande Paulista, para ocupação de estabelecimento comercial, pelo valor mensal de R\$140.000,00, reajustado anualmente, de acordo com o IGP-M / FGV (Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), ou de acordo com as normas legais que vigorarem na época. É concedido a Locatária uma opção de locação de 70.000m², que constituem o restante do imóvel, pelo preço de R\$2,75/m², reajustado pelo IGP-M, da mesma forma que o aluguel principal.</p>							
Garantia e seguros							
N/A							
Rescisão ou extinção							
É estipulada multa equivalente a 03 (três) meses de aluguel, proporcional ao tempo decorrido de contrato, em caso de entrega do imóvel anteriormente ao prazo contratual estipulado.							
Natureza e razão para a operação							
A operação se refere a locação de terreno para instalação de oficina da Companhia, observada necessidade de espaço e capacidade de armazenamento de grandes máquinas. O Valor do saldo existente refere-se ao valor presente das prestações mensais, conforme previsto no IFRS 16.							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Devedor							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Todas as operações são realizadas em condições normais de mercado, sendo praticadas nas mesmas condições àquelas praticadas com terceiros. Os procedimentos adotados pela Companhia para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, a Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, conselheiros e diretores são proibidos de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Ainda, as acionistas da Companhia também observam os dispositivos legais relacionados a abuso de controle e conflito de interesses, como o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, buscando, assim, manter o padrão de governança corporativa da Companhia.

A Companhia, quando da realização de quaisquer operações de locação imobiliária com partes relacionadas, observa as condições gerais praticadas pelo mercado à época da celebração da respectiva operação, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado e considera, ainda, condições de negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela Companhia com terceiros.

Ademais, em conformidade com a Lei de Sociedade por Ações, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração da Companhia está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião de conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

A Companhia busca sempre observar as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. Dessa forma, a Companhia realiza todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.

Em relação às transações com partes relacionadas existentes em 30 de dezembro de 2020 e 31 de março de 2021, as medidas tomadas pela Companhia para assegurar a comutabilidade e a compensação adequada foram:

(i) *Contrato de locação da oficina principal de Vargem Grande:* a Diretoria apresentou ao Conselho de Administração opções para a construção da oficina principal da Companhia. Neste sentido, foram apresentadas diversas opções, incluindo o contrato em vigor. O contrato em vigor oferecia uma solução superior em termos técnicos (localização, espaço para futuras expansões, entre outras) e um preço por metro quadrado inferior em 40% a 70% às outras opções. A proposta da Diretoria foi aprovada por unanimidade, com os membros indicados pelos Acionistas Controladores abstendo-se da votação.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

(ii) *Prestação de garantias pelos Acionistas Controladores:* A remuneração devida no âmbito dessas transações foi definida no Contrato de Investimento celebrado entre o Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e os Acionistas Controladores em junho de 2020, momento no qual o Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia se tornou acionista da Companhia. O objetivo dessas transações é remunerar os Acionistas Controladores por um risco assumido de forma assimétrica em favor da Companhia, garantindo as dívidas em que o uso do aval foi necessário (em sua maioria, dívidas emitidas antes de junho de 2020). A precificação foi objeto de negociação entre os Acionistas Controladores e o Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia com base em experiências passadas com outros investimentos da gestora do Speed Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. O objetivo era refletir o custo de uma carta fiança ou seguro bancário de prestado por um terceiro, naquele momento.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Informações adicionais ao item 16.2

A transação com parte relacionada relativa à remuneração pela prestação de garantias, celebrada entre a Companhia e os Acionistas Controladores, foi extinta em 30 de junho de 2021. O saldo remanescente das garantias prestadas até essa data foi liquidado nos termos do contrato em vigor.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
02/07/2021	127.514.894,91	N.A.	285.609.145	0	285.609.145
Tipo de capital	Capital Subscrito				
02/07/2021	127.514.894,91	N.A.	285.609.145	0	285.609.145
Tipo de capital	Capital Integralizado				
02/07/2021	127.514.894,91		285.609.145	0	285.609.145
Tipo de capital	Capital Autorizado				
07/05/2021	2.000.000.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
17/03/2020	5ª ACS e Instrumento de Transformação em S.A. da Armac Locação, Logística e Serviços Ltda.	17/03/2020	474.938,00	Subscrição particular	474.938	0	474.938	206,49478261	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
08/06/2020	Assembleia Geral Extraordinária	08/06/2020	75.500.000,00	Subscrição particular	266.101	0	266.101	10.710,16144720	75.500.000,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
04/02/2021	Assembleia Geral Extraordinária	04/02/2021	50.404.900,54	Subscrição particular	176.226	0	176.226	66,14387711	286,02	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
07/05/2021	Assembleia Geral Extraordinária	07/05/2021	35,25	Subscrição particular	35,245	0	0	3,07208883	1,00	R\$ por Lote de Mil
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
02/07/2021	Assembleia Geral Extraordinária	02/07/2020	903.372,50	Subscrição particular	1.806.745	0	1.806.745	0,71350873	0,50	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
02/07/2021	1.182.510	0	1.182.510	283.802.400	0	283.802.400

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como no exercício social corrente, não foram aprovadas reduções de capital pela Companhia.

17.5 - Outras Informações Relevantes

BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia havia emitido 04 (quatro) bônus de subscrição a acionistas da Companhia, aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 04 de fevereiro de 2021, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) em 03 de março de 2021, sob o protocolo nº 0.180.004/21-9. O cálculo da quantidade de ações abrangidas pelos bônus de subscrição é determinado conforme fórmula estabelecida nos respectivos certificados de bônus de subscrição, anexos a Ata da referida Assembleia Geral Extraordinária, sem que existam quantidades máximas ou mínimas de ações. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de maio de 2021, foi formalizado aumento de capital pela Companhia decorrente do exercício dos direitos dos titulares dos Bônus de Subscrição. Para maiores informações vide Seções 15 e 17 deste Formulário de Referência.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento do dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, diminuídos ou acrescidos as seguintes importâncias: (i) constituição de reserva legal; (ii) formação e/ou reversão de reserva para contingências, (iii) reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores. Tal distribuição não é obrigatória no exercício em que ela for incompatível com a situação financeira da Companhia. No exercício em que o dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Por deliberação Conselho de Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar aos acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Qualquer um dos acionistas da Companhia dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) cisão da Companhia; (ii) redução do dividendo mínimo obrigatório da Companhia; (iii) mudança do objeto social da Companhia; (iv) fusão ou incorporação da Companhia em outra sociedade; e (v) participação da Companhia em um grupo de sociedades.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	Cabe a Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre as condições de resgate de ações.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão no Estatuto Social sobre condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista nesta Lei, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o disposto nos artigos 171 e 172 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na referida lei.
Outras características relevantes	A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista alienante. Em caso de alienação indireta de controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e respeitando-se as condições por ele impostas, qualquer pessoa física ou jurídica, fundo de investimento ou investidor de outra natureza que adquira ou torne-se titular de participação, direta ou indireta, igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade, direta ou indireta, de participação igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da B3 e os termos deste artigo.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta pela Lei das Sociedades por Ações, por sua regulamentação ou por este Estatuto Social.

Além disso, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, a critério da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e, no caso do Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não existiam valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão de Debêntures (ICVM 476)
Data de emissão	28/04/2021
Data de vencimento	28/04/2026
Quantidade (Unidades)	300.000
Valor total (Reais)	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	300.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelo investidor profissional, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, exceto pelo lote de Debêntures objeto da Garantia Firme indicado no momento da subscrição, se houver, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476, observado, ainda, o cumprimento, pela Emissora, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476. Nos termos do artigo 15 da Instrução CVM 476, as Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 9º-B da Instrução CVM 539, exceto se a Emissora obtiver o registro de que trata o artigo 21 da Lei do Mercado de Capitais.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência
Outras características relevantes	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não existiam outros valores mobiliários de emissão da Companhia emitidos no Brasil, além das ações de sua emissão.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As debêntures de emissão da Companhia foram admitidas à negociação no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e para negociação no mercado secundário por meio do CETIP 21– Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não existem valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários da Companhia no exterior nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e no exercício social corrente.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Não aplicável. Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e no exercício social corrente.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Não aplicável. A Companhia não fez oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Os recursos captados pela Companhia por meio de sua primeira emissão de debêntures, com data de emissão em 28 de abril de 2021, serão utilizados, sem quaisquer desvios, para financiar capital de giro, investimento em ativo imobilizado, pagamento antecipado de dívidas e/ou outras atividades de gestão ordinária dos negócios da Companhia, bem como para pagamento dos custos e despesas incorridos com a emissão e a referida oferta, sendo certo que pelo menos R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) serão utilizados para o pagamento antecipado de dívidas da Companhia.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Não aplicável. A Companhia não fez oferta pública de aquisição ações de emissão de terceiros nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como no exercício social corrente.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**Informações adicionais àquelas indicadas no Item 18.5 deste Formulário de Referência**

Em adição às informações prestadas no Item 18.5 deste formulário de Referência, seguem abaixo as descrições das características relevantes das emissões de valores mobiliários realizadas pela Companhia. Os termos indicados em letra maiúscula que não tiverem a definição expressa neste Formulário de Referência, terão os significados a eles atribuídos nas respectivas escrituras de emissão:

Valor Mobiliário	Debêntures															
Identificação do Valor Mobiliário	1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos (conforme aditada)															
Quantidade	300.000 (trezentas mil) Debêntures															
Valor Nominal Global	R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)															
Data de Emissão	28 de abril de 2021															
Data de Vencimento	28 de abril de 2026															
Possibilidade de resgate	Sim															
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Sujeito ao atendimento das condições descritas na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 28 de maio de 2022, inclusive, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo").</p> <p>O valor a ser pago aos debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo ("Valor de Resgate") será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Data da Primeira Subscrição ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (sendo a soma dos valores previstos no item (i) acima e neste item (ii) o "Valor Base de Resgate"), acrescido (iii) do Valor Base de Resgate multiplicado por prêmio <i>flat</i> correspondente a ("Valor de Prêmio de Resgate"):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Data do Resgate Antecipado Facultativo</th> <th>Valor de Prêmio de Resgate</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>De 28/05/2022 (inclusive) até 28/04/2023 (exclusive)</td> <td>0,75%</td> </tr> <tr> <td></td> <td>De 28/04/2023 (inclusive) até 28/04/2024 (exclusive)</td> <td>0,50%</td> </tr> <tr> <td></td> <td>De 28/04/2024 (inclusive) até 28/04/2025 (exclusive)</td> <td>0,25%</td> </tr> <tr> <td></td> <td>De 28/04/2025 (inclusive) até</td> <td>0,15%</td> </tr> </tbody> </table>		Data do Resgate Antecipado Facultativo	Valor de Prêmio de Resgate		De 28/05/2022 (inclusive) até 28/04/2023 (exclusive)	0,75%		De 28/04/2023 (inclusive) até 28/04/2024 (exclusive)	0,50%		De 28/04/2024 (inclusive) até 28/04/2025 (exclusive)	0,25%		De 28/04/2025 (inclusive) até	0,15%
	Data do Resgate Antecipado Facultativo	Valor de Prêmio de Resgate														
	De 28/05/2022 (inclusive) até 28/04/2023 (exclusive)	0,75%														
	De 28/04/2023 (inclusive) até 28/04/2024 (exclusive)	0,50%														
	De 28/04/2024 (inclusive) até 28/04/2025 (exclusive)	0,25%														
	De 28/04/2025 (inclusive) até	0,15%														

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

	28/04/2026 (Data de Vencimento) (exclusive)
Características dos valores mobiliários de dívida	
Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	O vencimento das Debêntures ocorrerá na Data de Vencimento, conforme acima indicada, ressalvadas as seguintes hipóteses de vencimento antecipado, Resgate Antecipado e Oferta de Resgate Antecipado, conforme descritas na Escritura de Emissão.
Juros	<p>O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, não será atualizado monetariamente.</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3, no Informativo Diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br), acrescida de sobretaxa de 3,65% (três inteiros e sessenta e cinco por cento) ao ano (observado que, a partir do Período de Capitalização seguinte à ocorrência de qualquer Capitalização Primária Mínima, tal sobretaxa será reduzida para 3,35% (três inteiros e trinta e cinco por cento) ao ano), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Spread"), calculados de forma exponencial e cumulativa, <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a Data da Primeira Subscrição ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração subsequente.</p> <p>Os Juros Remuneratórios das Debêntures serão calculados de acordo com a fórmula constante da Escritura de Emissão.</p> <p>O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente.</p>
Espécie	As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações.
eventuais restrições impostas ao emissor	As restrições impostas à Companhia estão ligadas ao cumprimento de suas obrigações assumidas no âmbito da Emissão, e encontram-se descritas na Escritura de Emissão.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Agente Fiduciário	O Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia é a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira atuando por sua filial com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2954, 10º andar, conjunto 101, CEP 01451-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.343.682/0003-08. As condições de sua remuneração estão descritas na Escritura de Emissão, conforme regulamentação aplicável.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Exceto se disposto de forma diversa na Escritura de Emissão, quaisquer deliberações, incluindo a alteração nas cláusulas ou condições previstas na Escritura de Emissão, serão tomadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação.</p> <p>A alteração das cláusulas ou condições (i) de vencimento antecipado das Debêntures, (ii) de quóruns, (iii) de prazos de vencimento das Debêntures, (iv) de datas de pagamento, (v) de valor, (vi) de espécie e forma das Debêntures, e (b) da redução da Remuneração, bem como (c) a realização de amortização (além do previsto nesta Escritura de Emissão) e (d) a criação de evento de repactuação, dependerão de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação</p>
Outras características relevantes	<p>Os recursos obtidos pela emissora com a emissão serão utilizados pela Emissora para financiar capital de giro, investimento em ativo imobilizado, pagamento antecipado de dívidas e/ou outras atividades de gestão ordinária dos negócios da Emissora, bem como para pagamento dos custos e despesas incorridos com a Emissão e a Oferta, sendo certo que pelo menos R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) deverão ser utilizados para o pagamento antecipado de dívidas da Emissora.</p> <p>As Debêntures contarão com garantia real na modalidade de alienação fiduciária de equipamentos, máquinas e veículos de propriedade da Emissora, identificados de tempos em tempos no Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia, em valor equivalente a, no mínimo, R\$60.0000.000,00 (sessenta milhões de reais) na data de emissão, observados os demais montantes mínimos previstos no Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia.</p>

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Informações Adicionais Referentes à 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos

Em 25 de junho de 2021, foi firmado o “Primeiro Aditamento e Consolidação do Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Armac Locação, Logística e Serviços S.A.”, por meio do qual se decidiu alterar a quantidade de debêntures objeto da emissão para 300.000 (trezentas mil) debêntures e, conseqüentemente, o valor total da emissão para R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). Na oportunidade, também se decidiu alterar determinados eventos de inadimplemento estabelecidos na escritura de emissão das debêntures. Todas as alterações foram devidamente aprovadas na Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Armac Locação, Logística e Serviços S.A, realizada no dia 25 de Junho de 2021.

Até a data deste Formulário de Referência, foram subscritas e integralizadas metade das debêntures, no volume total de R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), de forma que o montante restante de R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais) ainda não foi liquidado. Da quantia já emitida, R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) foram utilizados para o pagamento antecipado de dívidas da Companhia, logo o efeito líquido da emissão de debêntures no passivo desta foi de R\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais).

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não aprovou qualquer plano de recompra de ações nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e tampouco no exercício social corrente.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não manteve valores mobiliários em tesouraria nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 10/05/2021

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal (caso instalado), e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, bem como seus cônjuges não separados judicialmente, companheiro ou dependente incluído na declaração anual de imposto de renda, e sociedades por elas controladas, direta ou indiretamente, nos termos do artigo 11 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, e pela Companhia.

Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia estabelece regras para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação, por parte dos Acionistas Controladores, pela própria Companhia, pelos Administradores, Membros de Comitês Estatutários, Funcionários e membros de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, de Valores Mobiliários de emissão da Companhia. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de Valores Mobiliários de emissão da Companhia sempre que realizadas por pessoas a este relacionadas.

A íntegra da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia pode ser consultada nos websites da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.armac.com.br), além de estar disponível fisicamente na sede da Companhia, localizada na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização São vedadas a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, pela própria Companhia ou pelas Pessoas Vinculadas, de valores mobiliários, desde a data em que tomem conhecimento de ato ou fato relevante relativo à Companhia, até a sua divulgação ao mercado. É vedada a negociação com Valores Mobiliários pelas Pessoas Vinculadas nas datas em que a Companhia negociar com ações de sua emissão, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

A Companhia e as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar seus Valores Mobiliários em todos os períodos em que o Diretor de Relações com Investidores tenha determinado a proibição de negociação, mediante autorização prévia do Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

No contexto de uma oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários, as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar valores mobiliários, desde a data em que tenham tomado conhecimento de tal oferta pública até a publicação do anúncio de encerramento.

As Pessoas Vinculadas não poderão negociar os Valores Mobiliários, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores: (a) no período de 15 (quinze) dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia, cabendo ao Departamento de Relações com Investidores informar, antecipadamente, às Pessoas Vinculadas as datas previstas para divulgação dessas informações; (b) entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios; (c) a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa à intenção da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia de: (i) modificar o capital social da Companhia mediante subscrição de novas ações; (ii) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia; ou (iii) distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento; e (d) a publicação dos respectivos editais e/ou anúncios ou informativos.

As Pessoas Vinculadas que se afastarem da Companhia anteriormente à divulgação de Ato ou Fato Relevante originado durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários desde a data em que tenham tomado conhecimento de Ato ou Fato Relevante até o que ocorrer primeiro entre (i) a data de sua divulgação ao mercado pela Companhia e (ii) 6 (seis) meses após o seu afastamento.

Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da publicação de fato relevante, o Conselho de da Companhia não poderá deliberar a aquisição ou alienação de ações de própria emissão.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

A Companhia tem o compromisso de prover o mercado com informações corporativas objetivas, confiáveis, tempestivas e divulgadas de forma homogênea, em linha com os requisitos legais, para permitir a melhor decisão de investimento. Esse compromisso é mantido, em todos os momentos, inclusive nos de crise, de modo que os agentes da sociedade, em especial a comunidade de investidores, tenham acesso democrático e rápido a essas informações. Para isto, em conformidade com a Instrução CVM 358, a Companhia mantém Política de Divulgação de Informações, que trata da divulgação de Ato ou Fato Relevante, expectativas de desempenho futuro, bem como, do período de silêncio que antecede as divulgações de seu resultado ("Política de Divulgação de Informações").

Além disso, em razão de possuir suas ações admitidas à negociação no segmento especial da B3 denominado "Novo Mercado" a Companhia se submete às regras e disposições a respeito da divulgação de informações previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Informações da Companhia foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2021 e estabelece as regras que devem ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia e demais Pessoas Vinculadas no que tange à divulgação de Informações Relevantes e à manutenção de sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas ao público. A Política de Divulgação de Informações foi elaborada nos termos da Instrução CVM 358, de 03 de janeiro de 2002. A Política de Divulgação de Informações da Companhia pode ser consultada no site da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br), no site de relações com investidores da Companhia (ri.armac.com.br) e no site da B3 (www.b3.com.br).

As Pessoas Vinculadas são os acionistas controladores, diretos e indiretos, e as pessoas por eles indicadas para acessar informações da Companhia, Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal (caso instalado) e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e empregados, sociedades controladas e/ou sob controle comum e respectivos acionistas controladores, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, prestadores de serviços e outros profissionais que aderem à Política, sendo que todos assinam um termo de adesão.

A Informação Relevante deve ser divulgada ao público por meio de anúncio em portal de notícias com página na rede mundial de computadores utilizado pela Companhia, identificado no Formulário Cadastral da Companhia disponível no site da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br) e no site de relações com investidores da Companhia (ri.armac.com.br), podendo o anúncio conter a descrição resumida da Informação Relevante, desde que indique endereço na internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM, às Bolsas de Valores e a outras entidades, conforme aplicável.

Sempre que for veiculada Informação Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, a Informação Relevante será divulgada simultaneamente à CVM, às Bolsas de Valores e ao público investidor em geral.

Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar Informação Relevante deverá proceder à comunicação imediata ao Diretor de Relação com Investidores.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

As Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento de Informação Relevante, sempre que se certificarem de omissão na divulgação de Informações Relevantes, caracterizada a omissão após decorridos três dias úteis do recebimento comprovado de comunicado escrito endereçado ao Diretor de Relação com Investidores, devem comunicar a Informação Relevante diretamente à CVM.

A Companhia tem com a Política de Divulgação de Informações o objetivo de assegurar a manutenção de sigilo pelas Pessoas Vinculadas que aderem à Política, as quais devem guardar sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas, que tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Informações Relevantes sejam divulgadas ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

Mesmo após a sua divulgação ao público, a Informação Relevante deve ser considerada como não tendo sido divulgada até que tenha decorrido tempo razoável para que os participantes do mercado tenham recebido e processado a Informação Relevante.

Violações da Política de Divulgação de Informações verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, na pessoa do Diretor de Relação com Investidores ou para pessoa por ele designada.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores da Companhia a implementação da Política de Divulgação de Informações ao Mercado de Ato ou Fato Relevante, bem como zelar pela sua manutenção, avaliação e fiscalização.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.